

## **LEI Nº 14.531/2022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$64.316.410.600,00 (sessenta e quatro bilhões, trezentos e dezesseis milhões, quatrocentos e dez mil e seiscentos reais), compreendendo, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei nº 14.490, de 30 de dezembro de 2022 - LDO/2023:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, seus órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas, abrangendo aquelas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Seção I Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa**

**Art. 2º** - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$63.118.623.600,00 (sessenta e três bilhões, cento e dezoito milhões, seiscentos e vinte e três mil e seiscentos reais).

**Art. 3º** - A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria econômica e origem:

R\$ 1,00

<b>Especificação</b>	<b>Tesouro</b>	<b>Outras Fontes</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>52.742.496.174</b>	<b>6.305.431.426</b>	<b>59.047.927.600</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.482.482.000	-	36.482.482.000
Contribuições	-	3.515.563.000	3.515.563.000
Receita Patrimonial	904.595.000	93.964.000	998.559.000
Receita Agropecuária	-	744.000	744.000
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	33.312.000	233.138.000	266.450.000
Transferências Correntes	21.928.375.074	2.020.851.926	23.949.227.000
Outras Receitas Correntes	733.657.500	441.170.500	1.174.828.000
Deduções das Receitas Correntes	(7.339.925.400)	-	(7.339.925.400)
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.829.161.000</b>	<b>97.304.000</b>	<b>1.926.465.000</b>
Operações de Crédito	1.395.948.000	-	1.395.948.000
Alienação de Bens	7.050.000	-	7.050.000
Amortização de Empréstimos	18.393.000	90.622.000	109.015.000
Transferências de Capital	407.770.000	6.682.000	414.452.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>1.072.000</b>	<b>2.143.159.000</b>	<b>2.144.231.000</b>
Contribuições	-	2.107.307.000	2.107.307.000
Receita de Serviços	250.000	35.852.000	36.102.000
Outras Receitas Correntes	822.000	-	822.000
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>54.572.729.174</b>	<b>8.545.894.426</b>	<b>63.118.623.600</b>

**Art. 4º** - A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$63.118.623.600,00 (sessenta e três bilhões, cento e dezoito milhões, seiscentos e vinte e três mil e seiscentos reais), e está alocada:

I - no Orçamento Fiscal: R\$43.695.334.226,00 (quarenta e três bilhões, seiscentos e noventa e cinco milhões, trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social: R\$19.423.289.374,00 (dezenove bilhões, quatrocentos e vinte e três milhões, duzentos e oitenta e nove mil e trezentos e setenta e quatro reais).

**Art. 5º** - A despesa de que trata o *caput* do art. 4º desta Lei, observado o detalhamento da programação constante dos seus Anexos I e II, está distribuída nas seguintes categorias econômicas e grupos de despesas:

R\$ 1,00

<b>Especificação</b>	<b>Tesouro</b>	<b>Outras Fontes</b>	<b>Total</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>46.619.952.576</b>	<b>8.290.048.426</b>	<b>54.910.001.002</b>
Pessoal e Encargos Sociais	25.574.875.999	4.520.167.926	30.095.043.925
Juros e Encargos da Dívida	864.900.000	-	864.900.000
Outras Despesas Correntes	20.180.176.577	3.769.880.500	23.950.057.077
<b>Despesas de Capital</b>	<b>7.912.776.598</b>	<b>255.846.000</b>	<b>8.168.622.598</b>
Investimentos	5.064.358.936	77.846.000	5.142.204.936
Inversões Financeiras	1.482.894.662	178.000.000	1.660.894.662
Amortização da Dívida	1.365.523.000	-	1.365.523.000
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>40.000.000</b>	<b>-</b>	<b>40.000.000</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>54.572.729.174</b>	<b>8.545.894.426</b>	<b>63.118.623.600</b>

## Seção II

### Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa atualizada dos orçamentos de que trata o art. 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos, na forma permitida pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

a) anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em Lei;

b) *superávit* financeiro dos órgãos, fundos e entidades integrantes destes Orçamentos, apurado nos respectivos balanços patrimoniais do exercício anterior;

c) excesso de arrecadação superveniente dos orçamentos aprovados por esta Lei;

II - à conta de recursos provenientes de operações de crédito até o limite autorizado em Lei, bem como das respectivas variações monetária e cambial e suas contrapartidas;

III - com recursos de transferências da União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos ou instrumentos congêneres e respectivas contrapartidas, inclusive fundo a fundo;

IV - à conta de recursos da reserva de contingência, nos termos que dispõe o art. 20 da Lei nº 14.490, de 30 de dezembro de 2022 - LDO/2023;

V - mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de um programa para outro ou de um órgão para outro, para atender às necessidades supervenientes, devidamente justificadas.

§ 1º - Não serão computados para efeito do limite previsto no inciso I do *caput* deste artigo, os créditos suplementares, se destinados a atender:

I - despesas referentes a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, honras de aval, com sentenças judiciais, nos termos definidos na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2001, e despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais;

II - despesas relativas às emendas parlamentares de que trata o art. 49 da Lei nº 14.490, de 30 de dezembro de 2022 - LDO/2023.

§ 2º - As modificações orçamentárias intrassistema de que trata o art. 47 da Lei nº 14.490, de 30 de dezembro de 2022 - LDO/2023, não oneram o limite autorizado no *caput* deste artigo.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida estimada nesta Lei, observado o disposto nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

### **CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**

**Art. 8º** - A receita estimada e a despesa fixada do Orçamento de Investimento das Empresas totalizam R\$1.197.787.000,00 (um bilhão, cento e noventa e sete milhões e setecentos e oitenta e sete mil reais), constantes dos Anexos I e II desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

Especificação	RS 1,00 Valor
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA (Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento)	842.805.000
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB (Secretaria da Administração)	3.600.000
Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA (Secretaria da Fazenda)	120.000.000
Empresa Gráfica da Bahia - EGBA (Casa Civil)	1.513.000
Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS (Secretaria de Infraestrutura)	229.869.000
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>1.197.787.000</b>

**Art. 9º** - As fontes de financiamento para cobertura dos investimentos fixados no art. 8º desta Lei, vedado o endividamento junto a empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita, são estimadas com o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor
Geração Própria	1.077.787.000
Operações de Crédito Interna	120.000.000
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>1.197.787.000</b>

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10** - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, de forma direta, quando da publicação da Lei de Orçamento Anual para 2023 e desde que permanecido inalterado o valor total do Orçamento:

I - as alterações decorrentes de Lei sancionada que modifique a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual, e cujas alterações não tenham sido alcançadas até a sanção desta Lei, ficando dispensada a publicação dessas modificações mediante crédito suplementar;

II - as alterações na classificação da natureza da receita e da despesa de que trata o § 2º do art. 8º e o *caput* do art. 11 da Lei nº 14.490, de 30 de dezembro de 2022 - LDO/2023, determinadas pelo Ministério da Economia.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de dezembro de 2022.

**RUI COSTA**  
**Governador**

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento em exercício

Manoel Vitório da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Ricardo César Mandarino Barretto  
Secretário da Segurança Pública

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Saúde

João Neto Pinheiro da Silva  
Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício

Ricardo César Mandarino Barretto  
Secretário da Segurança Pública

Danilo de Melo Souza  
Secretário da Educação em exercício

**Carlos Martins Marques de Santana**  
Secretário de Justiça, Direitos Humanos e  
Desenvolvimento Social

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Secretária do Meio Ambiente

**Murilo Dias Sampaio**  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**Julieta Maria Cardoso Palmeira**  
Secretária de Políticas para as Mulheres

**Marcus Benício Foltz Cavalcanti**  
Secretário de Infraestrutura

**Fabya dos Reis Santos**  
Secretária de Promoção da Igualdade Racial

**Jeandro Laytynher Ribeiro**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

**Luís Maurício Bacellar Batista**  
Secretário de Turismo

**Arany Santana Neves Santos**  
Secretária de Cultura

**Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira**  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Davidson de Magalhães Santos**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**André Pinho Joazeiro**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Jairo Silveira Magalhães**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**Luiz Carlos Caetano**  
Secretário de Relações Institucionais

**André Nascimento Curvello**  
Secretário de Comunicação Social

**José Antônio Maia Gonçalves**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**ORÇAMENTO 2023**

**DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**

**ANEXO I**







## SUMÁRIO

### VOLUME I

#### DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

##### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

• Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica .....	9
• Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos .....	11
• Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa .....	14
• Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos .....	39
• Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos .....	64
• Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos .....	72
• Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recursos .....	77
• Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica .....	125
• Despesa da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos .....	167

##### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

• Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos .....	171
• Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos .....	172
• Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos .....	173
• Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos .....	174

##### DEMONSTRATIVOS ESPECÍFICOS

• Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	177
• Aplicação em Ações e Serviços de Saúde .....	181
• Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado .....	183
• Quadro de Pessoal do Estado .....	185
• Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito .....	190
• Dívida Flutuante .....	195
• Dívida Fundada Interna e Externa .....	196
• Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria .....	197



---

• Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica .....	207
• Relação de Obras em Andamento .....	208
• Plano de Aplicação dos Fundos Especiais .....	298
• Legislação Estadual da Receita .....	336
• Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual .....	349
<b>ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF</b>	
• Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF .....	373
<b>ANEXOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS</b>	
• Anexo I - Emendas Parlamentares Individuais por Autor e Área Temática .....	379
• Anexo II - Emendas Parlamentares Individuais por Órgão, Unidade Orçamentária e Ação .....	382
<b>QUADRO SINTÉTICO</b>	
• Quadro Sintético, por Poder e Órgão .....	389
<b>COMPATIBILIDADE ENTRE O ORÇAMENTO E O PLANO PLURIANUAL</b>	
• Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA .....	447
• Análise Comparativa do Orçamento e o Plano Plurianual .....	591

## VOLUME II

### COMPOSIÇÃO DOS ORÇAMENTOS

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

• Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária .....	601
---	-----

#### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

• Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária .....	1351
• Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária .....	1356

---

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS**



## **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>66.387.853.000</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>54.910.001.002</b>
Receita Tributária	36.482.482.000	Pessoal e Encargos Sociais	30.095.043.925
Receita de Contribuições	3.515.563.000	Juros e Encargos da Dívida	864.900.000
Receita Patrimonial	998.559.000	Outras Despesas Correntes	23.950.057.077
Receita Agropecuária	744.000		
Receita Industrial			
Receita de Serviços	266.450.000		
Transferências Correntes	23.949.227.000		
Outras Receitas Correntes	1.174.828.000		
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>2.144.231.000</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>6.282.157.598</b>
<b>RECEITAS REDUTORAS</b>	<b>-7.339.925.400</b>	<b>TOTAL</b>	<b>61.192.158.600</b>
<b>TOTAL</b>	<b>61.192.158.600</b>		
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>6.282.157.598</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>8.168.622.598</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.926.465.000</b>	Investimentos	5.142.204.936
Operações de Crédito	1.395.948.000	Inversões Financeiras	1.660.894.662
Alienação de Bens	7.050.000	Amortização da Dívida	1.365.523.000
Amortização de Empréstimos	109.015.000		
Transferências de Capital	414.452.000		
Outras Receitas de Capital			
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CAPITAL</b>		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>40.000.000</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>8.208.622.598</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.208.622.598</b>		
		<b>RESUMO</b>	
<b>RECEITA CORRENTE (- Conta Retificadora)</b>	<b>66.387.853.000</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>54.910.001.002</b>
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE</b>	<b>2.144.231.000</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>8.168.622.598</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.926.465.000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>40.000.000</b>
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>63.118.623.600</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>- 7.339.925.400</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>63.118.623.600</b>		



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>60.082.421.574</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>46.619.952.576</b>
Receita Tributária	36.482.482.000	Pessoal e Encargos Sociais	25.574.875.999
Receita Patrimonial	904.595.000	Juros e Encargos da Dívida	864.900.000
Receita de Serviços	33.312.000	Outras Despesas Correntes	20.180.176.577
Transferências Correntes	21.928.375.074		
Outras Receitas Correntes	733.657.500		
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.072.000</b>		
<b>RECEITAS REDUTORAS</b>	<b>-7.339.925.400</b>		
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>6.123.615.598</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52.743.568.174</b>	<b>TOTAL</b>	<b>52.743.568.174</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>6.123.615.598</b>		
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.829.161.000</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>7.912.776.598</b>
Operações de Crédito	1.395.948.000	Investimentos	5.064.358.936
Alienação de Bens	7.050.000	Inversões Financeiras	1.482.894.662
Amortização de Empréstimos	18.393.000	Amortização da Dívida	1.365.523.000
Transferências de Capital	407.770.000		
Outras Receitas de Capital			
		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>40.000.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.952.776.598</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.952.776.598</b>
<b>RECEITA CORRENTE (- Conta Retificadora)</b>	<b>60.082.421.574</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>46.619.952.576</b>
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE</b>	<b>1.072.000</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>7.912.776.598</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.829.161.000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>40.000.000</b>
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL</b>		<b>TOTAL</b>	<b>54.572.729.174</b>
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>- 7.339.925.400</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>54.572.729.174</b>		

## RESUMO





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>22.997.504.951</b>	<b>23.622.447.625</b>	<b>46.619.952.576</b>	<b>8.290.048.426</b>	<b>54.910.001.002</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	17.003.937.999	8.570.938.000	25.574.875.999	4.520.167.926	30.095.043.925
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	864.900.000		864.900.000		864.900.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.128.666.952	15.051.509.625	20.180.176.577	3.769.880.500	23.950.057.077
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>3.351.570.688</b>	<b>4.561.205.910</b>	<b>7.912.776.598</b>	<b>255.846.000</b>	<b>8.168.622.598</b>
4.4.00.00	Investimentos	1.273.031.026	3.791.327.910	5.064.358.936	77.846.000	5.142.204.936
4.5.00.00	Inversões Financeiras	713.016.662	769.878.000	1.482.894.662	178.000.000	1.660.894.662
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.365.523.000		1.365.523.000		1.365.523.000
<b>5.0.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>40.000.000</b>		<b>40.000.000</b>		<b>40.000.000</b>
5.9.00.00	Reserva de Contingência	40.000.000		40.000.000		40.000.000
<b>Total</b>		<b>26.389.075.639</b>	<b>28.183.653.535</b>	<b>54.572.729.174</b>	<b>8.545.894.426</b>	<b>63.118.623.600</b>



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>16.654.899.212</b>	<b>18.843.350.425</b>	<b>35.498.249.637</b>	<b>301.775.500</b>	<b>35.800.025.137</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.588.551.000	7.182.910.000	18.771.461.000	38.334.000	18.809.795.000
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	830.798.000		830.798.000		830.798.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.235.550.212	11.660.440.425	15.895.990.637	263.441.500	16.159.432.137
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>3.240.872.179</b>	<b>4.364.547.910</b>	<b>7.605.420.089</b>	<b>249.889.000</b>	<b>7.855.309.089</b>
4.4.00.00	Investimentos	1.198.271.517	3.622.577.910	4.820.849.427	71.889.000	4.892.738.427
4.5.00.00	Inversões Financeiras	713.016.662	741.970.000	1.454.986.662	178.000.000	1.632.986.662
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.329.584.000		1.329.584.000		1.329.584.000
<b>5.0.00.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>40.000.000</b>		<b>40.000.000</b>		<b>40.000.000</b>
5.9.00.00	Reserva de Contingência	40.000.000		40.000.000		40.000.000
<b>9.9.99.99</b>	<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>6.453.304.248</b>	<b>4.975.755.200</b>	<b>11.429.059.448</b>	<b>7.994.229.926</b>	<b>19.423.289.374</b>
<b>Total</b>		<b>26.389.075.639</b>	<b>28.183.653.535</b>	<b>54.572.729.174</b>	<b>8.545.894.426</b>	<b>63.118.623.600</b>



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>6.342.605.739</b>	<b>4.779.097.200</b>	<b>11.121.702.939</b>	<b>7.988.272.926</b>	<b>19.109.975.865</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.415.386.999	1.388.028.000	6.803.414.999	4.481.833.926	11.285.248.925
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	34.102.000		34.102.000		34.102.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	893.116.740	3.391.069.200	4.284.185.940	3.506.439.000	7.790.624.940
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>110.698.509</b>	<b>196.658.000</b>	<b>307.356.509</b>	<b>5.957.000</b>	<b>313.313.509</b>
4.4.00.00	Investimentos	74.759.509	168.750.000	243.509.509	5.957.000	249.466.509
4.5.00.00	Inversões Financeiras		27.908.000	27.908.000		27.908.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	35.939.000		35.939.000		35.939.000
<b>Total</b>		<b>6.453.304.248</b>	<b>4.975.755.200</b>	<b>11.429.059.448</b>	<b>7.994.229.926</b>	<b>19.423.289.374</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>1.00.000</b>	<b>Legislativo</b>	<b>1.113.307.000</b>		<b>213.511.000</b>	<b>9.149.000</b>			<b>1.335.967.000</b>
<b>1.01.000</b>	<b>Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA</b>	<b>721.365.000</b>		<b>136.577.000</b>	<b>1.140.000</b>			<b>859.082.000</b>
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	716.065.000		126.835.000	1.100.000			844.000.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson - FPJ	5.300.000		9.742.000	40.000			15.082.000
<b>1.02.000</b>	<b>Tribunal de Contas do Estado - TCE</b>	<b>234.942.000</b>		<b>36.046.000</b>	<b>2.280.000</b>			<b>273.268.000</b>
1.02.101	Diretoria Administrativa - DIRAD	234.942.000		36.046.000	2.280.000			273.268.000
<b>1.03.000</b>	<b>Tribunal de Contas dos Municípios - TCM</b>	<b>157.000.000</b>		<b>40.888.000</b>	<b>5.729.000</b>			<b>203.617.000</b>
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM	157.000.000		40.888.000	5.729.000			203.617.000
<b>2.00.000</b>	<b>Judiciário</b>	<b>2.223.964.000</b>		<b>669.230.000</b>	<b>85.300.000</b>			<b>2.978.494.000</b>
<b>2.04.000</b>	<b>Tribunal de Justiça - TJ</b>	<b>2.223.964.000</b>		<b>669.230.000</b>	<b>85.300.000</b>			<b>2.978.494.000</b>
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ	2.223.964.000		543.511.000				2.767.475.000
2.04.102	Corregedoria Geral da Justiça - CGJ			4.000.000				4.000.000
2.04.601	Fundo de Aparentamento Judiciário - FAJ			120.911.000	84.492.000			205.403.000
2.04.602	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG			808.000	808.000			1.616.000
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>25.976.406.925</b>	<b>864.900.000</b>	<b>22.802.780.077</b>	<b>5.005.784.936</b>	<b>1.660.894.662</b>	<b>1.365.523.000</b>	<b>57.716.289.600</b>
<b>3.05.000</b>	<b>Casa Militar do Governador - CMG</b>	<b>53.511.000</b>		<b>35.000.000</b>	<b>500.000</b>			<b>89.011.000</b>
3.05.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG	53.511.000		35.000.000	500.000			89.011.000
<b>3.06.000</b>	<b>Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>	<b>176.641.000</b>		<b>29.473.000</b>	<b>2.220.000</b>			<b>208.334.000</b>
3.06.101	Diretoria Geral - DG	176.641.000		9.115.000				185.756.000
3.06.601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE			20.358.000	2.220.000			22.578.000
<b>3.07.000</b>	<b>Gabinete do Vice Governador - VICE</b>	<b>2.886.000</b>		<b>1.188.000</b>	<b>100.000</b>			<b>4.174.000</b>
3.07.101	Gabinete do Vice Governador - VICE	2.886.000		1.188.000	100.000			4.174.000
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>	<b>106.812.000</b>		<b>84.043.000</b>	<b>253.558.200</b>			<b>444.413.200</b>
3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG	10.201.000		22.562.000	65.899.000			98.662.000
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado	4.070.000		11.411.000	250.000			15.731.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.08.501	da Bahia - AGERSA Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	92.541.000		50.070.000	187.409.200			330.020.200
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração - SAEB</b>	<b>10.048.333.925</b>		<b>2.204.198.000</b>	<b>30.423.000</b>			<b>12.282.954.925</b>
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG	166.899.000		277.388.000	10.346.000			454.633.000
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	51.540.000		153.948.000	15.000.000			220.488.000
3.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV	3.141.000		1.703.693.000	804.000			1.707.638.000
3.09.602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV	643.242.000						643.242.000
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	6.720.554.926						6.720.554.926
3.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	2.432.203.999						2.432.203.999
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC	30.753.000		69.169.000	4.273.000			104.195.000
<b>3.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>	<b>123.539.000</b>		<b>61.608.700</b>	<b>7.329.600</b>			<b>192.477.300</b>
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG	18.833.000		17.654.000	6.335.600			42.822.600
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	92.225.000		28.941.000	650.000			121.816.000
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	12.481.000		15.013.700	344.000			27.838.700
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação - SEC</b>	<b>7.276.331.000</b>		<b>2.101.684.811</b>	<b>2.002.686.570</b>			<b>11.380.702.381</b>
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	6.000.188.000		1.346.216.971	1.829.962.270			9.176.367.241
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	20.020.000		15.006.000	540.000			35.566.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	485.928.000		261.084.640	72.250.000			819.262.640
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	294.008.000		107.045.120	31.535.000			432.588.120
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	260.673.000		122.297.080	41.691.800			424.661.880
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	215.514.000		96.745.000	24.517.500			336.776.500
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional - FAED			143.480.000	2.000.000			145.480.000
3.11.801	Instituto Anísio Teixeira - IAT			9.810.000	190.000			10.000.000
<b>3.12.000</b>	<b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>	<b>78.069.000</b>		<b>348.240.020</b>	<b>5.613.600</b>			<b>431.922.620</b>
3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG	37.768.000		191.276.020	4.220.600			233.264.620



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.12.201	Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	40.301.000		62.817.000	1.013.000			104.131.000
3.12.601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC			3.709.000	170.000			3.879.000
3.12.602	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			90.158.000	160.000			90.318.000
3.12.603	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA			280.000	50.000			330.000
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>	<b>819.278.000</b>		<b>204.344.000</b>	<b>85.426.000</b>	<b>178.000.000</b>		<b>1.287.048.000</b>
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG	819.278.000		161.539.000	85.426.000			1.066.243.000
3.13.601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE			42.655.000		178.000.000		220.655.000
3.13.603	Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário - FATEC			150.000				150.000
<b>3.14.000</b>	<b>Casa Civil - CASA CIVIL</b>	<b>23.297.000</b>		<b>37.147.000</b>	<b>744.910</b>			<b>61.188.910</b>
3.14.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG	23.297.000		10.894.000	169.000			34.360.000
3.14.601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP			23.735.000	515.910			24.250.910
3.14.801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC			2.518.000	60.000			2.578.000
<b>3.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>	<b>101.202.000</b>		<b>121.283.000</b>	<b>31.809.000</b>			<b>254.294.000</b>
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG	27.994.000		61.871.000	15.875.000			105.740.000
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	14.760.000		13.450.000	4.790.000			33.000.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	20.081.000		15.184.000	1.060.000			36.325.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	38.367.000		30.357.000	1.030.000			69.754.000
3.15.601	Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC			421.000	9.054.000			9.475.000
<b>3.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>	<b>45.504.000</b>		<b>31.724.000</b>	<b>2.074.000</b>			<b>79.302.000</b>
3.17.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG	31.056.000		17.685.000	1.068.000			49.809.000
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	14.448.000		14.039.000	1.006.000			29.493.000
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>	<b>71.653.000</b>		<b>141.096.960</b>	<b>144.084.320</b>	<b>53.700.000</b>		<b>410.534.280</b>
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG	33.168.000		4.877.000	33.000	53.700.000		91.778.000
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	38.077.000		53.301.960	143.580.320			234.959.280
3.18.801	Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA	408.000		5.276.000	48.000			5.732.000
3.18.802	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e			77.642.000	423.000			78.065.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>	<b>1.388.038.000</b>	<b>34.102.000</b>	<b>5.299.421.860</b>	<b>247.357.909</b>	<b>27.908.000</b>	<b>35.939.000</b>	<b>7.032.766.769</b>
3.19.201	Extensão Rural - BAHIATER							
	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	44.803.000		63.797.000	1.400.000			110.000.000
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA	1.343.235.000	34.102.000	5.235.624.860	245.957.909	27.908.000	35.939.000	6.922.766.769
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública - SSP</b>	<b>4.524.329.000</b>		<b>955.144.000</b>	<b>302.528.500</b>			<b>5.782.001.500</b>
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG	111.729.000		127.904.000	200.000.000			439.633.000
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica - DPT	316.549.000		67.974.000	222.500			384.745.500
3.20.103	Superintendência de Inteligência - SI			1.881.000				1.881.000
3.20.601	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL			6.170.000	34.907.000			41.077.000
3.20.602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM			26.395.000	33.254.000			59.649.000
3.20.801	Polícia Militar da Bahia - PMBA	2.782.846.000		541.733.000	15.698.400			3.340.277.400
3.20.802	Polícia Civil da Bahia - PCBA	1.021.711.000		137.841.000	18.379.600			1.177.931.600
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA	291.494.000		45.246.000	67.000			336.807.000
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>	<b>42.606.000</b>		<b>172.547.180</b>	<b>26.625.000</b>	<b>73.301.000</b>		<b>315.079.180</b>
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG	32.907.000		99.816.000	405.000	73.301.000		206.429.000
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	9.699.000		63.749.180	25.820.000			99.268.180
3.21.601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD			575.000				575.000
3.21.602	Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA			8.407.000	400.000			8.807.000
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>	<b>85.040.000</b>		<b>138.055.900</b>	<b>1.653.120</b>			<b>224.749.020</b>
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG	19.274.000		56.114.900	408.120			75.797.020
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	34.578.000		19.783.000	490.000			54.851.000
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	15.649.000		8.374.000	100.000			24.123.000
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	15.539.000		23.784.000	655.000			39.978.000
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA			30.000.000				30.000.000
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>	<b>75.288.000</b>		<b>317.317.000</b>	<b>720.369.000</b>	<b>17.000.000</b>		<b>1.129.974.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG	53.983.000		11.399.000	11.362.000			76.744.000
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	20.656.000		41.129.000	10.475.000			72.260.000
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT	649.000		264.789.000	698.532.000	17.000.000		980.970.000
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>	<b>89.830.000</b>		<b>434.978.000</b>	<b>926.621.500</b>	<b>550.177.662</b>		<b>2.001.607.162</b>
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG	17.710.000		228.347.000	586.572.000	450.177.662		1.282.806.662
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	57.693.000		175.442.000	292.679.500	100.000.000		625.814.500
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	14.427.000		31.189.000	170.000			45.786.000
3.26.601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS				47.200.000			47.200.000
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>	<b>98.612.000</b>		<b>93.705.000</b>	<b>10.401.000</b>			<b>202.718.000</b>
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG	26.452.000		15.673.000	2.040.000			44.165.000
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	72.160.000		77.358.500	8.361.000			157.879.500
3.27.601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA			673.500				673.500
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>	<b>18.774.000</b>		<b>147.865.000</b>	<b>39.844.396</b>			<b>206.483.396</b>
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG	12.460.000		19.776.000	3.988.000			36.224.000
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	6.314.000		128.089.000	35.856.396			170.259.396
<b>3.29.000</b>	<b>Secretaria de Relações Institucionais - SERIN</b>	<b>6.239.000</b>		<b>3.646.000</b>	<b>150.000</b>			<b>10.035.000</b>
3.29.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG	6.239.000		3.646.000	150.000			10.035.000
<b>3.30.000</b>	<b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI</b>	<b>4.649.000</b>		<b>7.955.000</b>	<b>150.000</b>			<b>12.754.000</b>
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG	4.649.000		7.955.000	150.000			12.754.000
<b>3.32.000</b>	<b>Secretaria de Turismo - SETUR</b>	<b>17.426.000</b>		<b>63.596.750</b>	<b>2.300.000</b>			<b>83.322.750</b>
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG	17.282.000		21.008.750	2.300.000			40.590.750
3.32.801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA	144.000		42.588.000				42.732.000
<b>3.33.000</b>	<b>Gabinete do Governador - GAB GOV</b>	<b>15.156.000</b>		<b>18.905.000</b>	<b>200.000</b>			<b>34.261.000</b>
3.33.101	Gabinete do Governador - GAB GOV	15.156.000		18.905.000	200.000			34.261.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.34.000</b>	<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</b>	<b>3.906.000</b>		<b>6.777.480</b>	<b>939.700</b>			<b>11.623.180</b>
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG	3.906.000		6.777.480	939.700			11.623.180
<b>3.35.000</b>	<b>Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP</b>	<b>221.500.000</b>		<b>408.066.000</b>	<b>37.525.000</b>			<b>667.091.000</b>
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG	221.500.000		407.998.000	37.525.000			667.023.000
3.35.601	Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA			68.000				68.000
<b>3.36.000</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>	<b>12.990.000</b>		<b>140.534.000</b>	<b>50.000</b>			<b>153.574.000</b>
3.36.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG	12.990.000		140.534.000	50.000			153.574.000
<b>3.80.000</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - EGERAIS</b>	<b>444.967.000</b>	<b>830.798.000</b>	<b>9.193.235.416</b>	<b>122.500.611</b>	<b>760.808.000</b>	<b>1.329.584.000</b>	<b>12.681.893.027</b>
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT	444.967.000	830.798.000	9.167.235.416		760.808.000	1.329.584.000	12.533.392.416
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO			26.000.000	122.500.611			148.500.611
<b>3.90.000</b>	<b>Reserva de Contingência - RESERVA</b>							<b>40.000.000</b>
3.90.901	Reserva de Contingência - RESERVA							40.000.000
<b>4.00.000</b>	<b>Ministério Público</b>	<b>598.611.000</b>		<b>163.420.000</b>	<b>32.501.000</b>			<b>794.532.000</b>
<b>4.40.000</b>	<b>Ministério Público - MPE</b>	<b>598.611.000</b>		<b>163.420.000</b>	<b>32.501.000</b>			<b>794.532.000</b>
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	598.611.000		163.150.000	23.781.000			785.542.000
4.40.601	Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP			270.000	8.720.000			8.990.000
<b>5.00.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>	<b>182.755.000</b>		<b>101.116.000</b>	<b>9.470.000</b>			<b>293.341.000</b>
<b>5.50.000</b>	<b>Defensoria Pública - DPE</b>	<b>182.755.000</b>		<b>101.116.000</b>	<b>9.470.000</b>			<b>293.341.000</b>
5.50.101	Diretoria Geral - DG	182.755.000		99.615.000	9.320.000			291.690.000
5.50.601	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA			1.501.000	150.000			1.651.000
<b>Total</b>		<b>30.095.043.925</b>	<b>864.900.000</b>	<b>23.950.057.077</b>	<b>5.142.204.936</b>	<b>1.660.894.662</b>	<b>1.365.523.000</b>	<b>63.118.623.600</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>1.00.000</b>	<b>Legislativo</b>	<b>1.113.307.000</b>		<b>213.511.000</b>	<b>9.149.000</b>			<b>1.335.967.000</b>
<b>1.01.000</b>	<b>Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA</b>	<b>721.365.000</b>		<b>136.577.000</b>	<b>1.140.000</b>			<b>859.082.000</b>
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	716.065.000		126.835.000	1.100.000			844.000.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson - FPJ	5.300.000		9.742.000	40.000			15.082.000
<b>1.02.000</b>	<b>Tribunal de Contas do Estado - TCE</b>	<b>234.942.000</b>		<b>36.046.000</b>	<b>2.280.000</b>			<b>273.268.000</b>
1.02.101	Diretoria Administrativa - DIRAD	234.942.000		36.046.000	2.280.000			273.268.000
<b>1.03.000</b>	<b>Tribunal de Contas dos Municípios - TCM</b>	<b>157.000.000</b>		<b>40.888.000</b>	<b>5.729.000</b>			<b>203.617.000</b>
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM	157.000.000		40.888.000	5.729.000			203.617.000
<b>2.00.000</b>	<b>Judiciário</b>	<b>2.223.964.000</b>		<b>669.230.000</b>	<b>85.300.000</b>			<b>2.978.494.000</b>
<b>2.04.000</b>	<b>Tribunal de Justiça - TJ</b>	<b>2.223.964.000</b>		<b>669.230.000</b>	<b>85.300.000</b>			<b>2.978.494.000</b>
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ	2.223.964.000		543.511.000				2.767.475.000
2.04.102	Corregedoria Geral da Justiça - CGJ			4.000.000				4.000.000
2.04.601	Fundo de Aparentamento Judiciário - FAJ			120.911.000	84.492.000			205.403.000
2.04.602	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG			808.000	808.000			1.616.000
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>21.456.238.999</b>	<b>864.900.000</b>	<b>19.032.899.577</b>	<b>4.927.938.936</b>	<b>1.482.894.662</b>	<b>1.365.523.000</b>	<b>49.170.395.174</b>
<b>3.05.000</b>	<b>Casa Militar do Governador - CMG</b>	<b>53.511.000</b>		<b>35.000.000</b>	<b>500.000</b>			<b>89.011.000</b>
3.05.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG	53.511.000		35.000.000	500.000			89.011.000
<b>3.06.000</b>	<b>Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>	<b>176.641.000</b>		<b>29.473.000</b>	<b>2.220.000</b>			<b>208.334.000</b>
3.06.101	Diretoria Geral - DG	176.641.000		9.115.000				185.756.000
3.06.601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE			20.358.000	2.220.000			22.578.000
<b>3.07.000</b>	<b>Gabinete do Vice Governador - VICE</b>	<b>2.886.000</b>		<b>1.188.000</b>	<b>100.000</b>			<b>4.174.000</b>
3.07.101	Gabinete do Vice Governador - VICE	2.886.000		1.188.000	100.000			4.174.000
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>	<b>101.942.000</b>		<b>69.132.000</b>	<b>236.408.200</b>			<b>407.482.200</b>
3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG	10.201.000		22.562.000	65.899.000			98.662.000
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da	91.741.000		46.570.000	170.509.200			308.820.200



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
	Bahia - CERB							
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração - SAEB</b>	<b>5.564.999.999</b>		<b>443.451.000</b>	<b>14.619.000</b>			<b>6.023.069.999</b>
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG	166.899.000		277.388.000	10.346.000			454.633.000
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	50.040.000		96.760.000				146.800.000
3.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV	3.141.000		134.000				3.275.000
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	3.441.017.000						3.441.017.000
3.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	1.873.149.999						1.873.149.999
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC	30.753.000		69.169.000	4.273.000			104.195.000
<b>3.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>	<b>123.539.000</b>		<b>60.672.700</b>	<b>7.200.600</b>			<b>191.412.300</b>
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG	18.833.000		17.654.000	6.335.600			42.822.600
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	92.225.000		28.941.000	650.000			121.816.000
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	12.481.000		14.077.700	215.000			26.773.700
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação - SEC</b>	<b>7.275.533.000</b>		<b>2.072.275.811</b>	<b>1.996.623.570</b>			<b>11.344.432.381</b>
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	6.000.188.000		1.346.216.971	1.829.962.270			9.176.367.241
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	19.306.000		12.150.000	60.000			31.516.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	485.928.000		243.639.640	67.726.000			797.293.640
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	294.008.000		104.389.120	31.535.000			429.932.120
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	260.673.000		118.951.080	40.632.800			420.256.880
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	215.430.000		93.639.000	24.517.500			333.586.500
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional - FAED			143.480.000	2.000.000			145.480.000
3.11.801	Instituto Anísio Teixeira - IAT			9.810.000	190.000			10.000.000
<b>3.12.000</b>	<b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>	<b>78.069.000</b>		<b>348.240.020</b>	<b>5.613.600</b>			<b>431.922.620</b>
3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG	37.768.000		191.276.020	4.220.600			233.264.620
3.12.201	Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	40.301.000		62.817.000	1.013.000			104.131.000
3.12.601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC			3.709.000	170.000			3.879.000
3.12.602	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			90.158.000	160.000			90.318.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.12.603	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA			280.000	50.000			330.000
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>	<b>819.278.000</b>		<b>161.689.000</b>	<b>85.426.000</b>			<b>1.066.393.000</b>
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG	819.278.000		161.539.000	85.426.000			1.066.243.000
3.13.603	Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário - FATEC			150.000				150.000
<b>3.14.000</b>	<b>Casa Civil - CASA CIVIL</b>	<b>23.297.000</b>		<b>37.147.000</b>	<b>744.910</b>			<b>61.188.910</b>
3.14.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG	23.297.000		10.894.000	169.000			34.360.000
3.14.601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP			23.735.000	515.910			24.250.910
3.14.801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC			2.518.000	60.000			2.578.000
<b>3.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>	<b>70.041.000</b>		<b>72.014.000</b>	<b>25.039.000</b>			<b>167.094.000</b>
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG	27.994.000		61.871.000	15.875.000			105.740.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	13.349.000		776.000				14.125.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	28.698.000		8.946.000	110.000			37.754.000
3.15.601	Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC			421.000	9.054.000			9.475.000
<b>3.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>	<b>45.504.000</b>		<b>31.722.000</b>	<b>2.074.000</b>			<b>79.300.000</b>
3.17.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG	31.056.000		17.685.000	1.068.000			49.809.000
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	14.448.000		14.037.000	1.006.000			29.491.000
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>	<b>71.653.000</b>		<b>141.096.960</b>	<b>119.752.320</b>	<b>53.700.000</b>		<b>386.202.280</b>
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG	33.168.000		4.877.000	33.000	53.700.000		91.778.000
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	38.077.000		53.301.960	119.248.320			210.627.280
3.18.801	Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA	408.000		5.276.000	48.000			5.732.000
3.18.802	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER			77.642.000	423.000			78.065.000
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>	<b>1.388.038.000</b>	<b>34.102.000</b>	<b>3.497.633.860</b>	<b>242.204.909</b>	<b>27.908.000</b>	<b>35.939.000</b>	<b>5.225.825.769</b>
3.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	44.803.000		37.165.000	1.400.000			83.368.000
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA	1.343.235.000	34.102.000	3.460.468.860	240.804.909	27.908.000	35.939.000	5.142.457.769
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública - SSP</b>	<b>4.524.329.000</b>		<b>955.144.000</b>	<b>302.528.500</b>			<b>5.782.001.500</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG	111.729.000		127.904.000	200.000.000			439.633.000
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica - DPT	316.549.000		67.974.000	222.500			384.745.500
3.20.103	Superintendência de Inteligência - SI			1.881.000				1.881.000
3.20.601	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL			6.170.000	34.907.000			41.077.000
3.20.602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM			26.395.000	33.254.000			59.649.000
3.20.801	Polícia Militar da Bahia - PMBA	2.782.846.000		541.733.000	15.698.400			3.340.277.400
3.20.802	Polícia Civil da Bahia - PCBA	1.021.711.000		137.841.000	18.379.600			1.177.931.600
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA	291.494.000		45.246.000	67.000			336.807.000
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>	<b>42.606.000</b>		<b>163.186.180</b>	<b>26.505.000</b>	<b>73.301.000</b>		<b>305.598.180</b>
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG	32.907.000		99.816.000	405.000	73.301.000		206.429.000
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	9.699.000		54.388.180	25.700.000			89.787.180
3.21.601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD			575.000				575.000
3.21.602	Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA			8.407.000	400.000			8.807.000
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>	<b>85.040.000</b>		<b>135.315.900</b>	<b>1.563.120</b>			<b>221.919.020</b>
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG	19.274.000		56.114.900	408.120			75.797.020
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	34.578.000		17.663.000	400.000			52.641.000
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	15.649.000		8.374.000	100.000			24.123.000
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	15.539.000		23.164.000	655.000			39.358.000
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA			30.000.000				30.000.000
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>	<b>75.283.000</b>		<b>305.695.000</b>	<b>719.244.000</b>	<b>17.000.000</b>		<b>1.117.222.000</b>
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG	53.983.000		11.399.000	11.362.000			76.744.000
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	20.651.000		29.507.000	9.350.000			59.508.000
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT	649.000		264.789.000	698.532.000	17.000.000		980.970.000
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>	<b>89.830.000</b>		<b>423.278.000</b>	<b>926.335.500</b>	<b>550.177.662</b>		<b>1.989.621.162</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG	17.710.000		228.347.000	586.572.000	450.177.662		1.282.806.662
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	57.693.000		175.442.000	292.443.500	100.000.000		625.578.500
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	14.427.000		19.489.000	120.000			34.036.000
3.26.601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS				47.200.000			47.200.000
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>	<b>98.612.000</b>		<b>58.964.500</b>	<b>9.577.000</b>			<b>167.153.500</b>
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG	26.452.000		15.673.000	2.040.000			44.165.000
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	72.160.000		42.618.000	7.537.000			122.315.000
3.27.601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA			673.500				673.500
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>	<b>18.774.000</b>		<b>147.865.000</b>	<b>39.844.396</b>			<b>206.483.396</b>
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG	12.460.000		19.776.000	3.988.000			36.224.000
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	6.314.000		128.089.000	35.856.396			170.259.396
<b>3.29.000</b>	<b>Secretaria de Relações Institucionais - SERIN</b>	<b>6.239.000</b>		<b>3.646.000</b>	<b>150.000</b>			<b>10.035.000</b>
3.29.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG	6.239.000		3.646.000	150.000			10.035.000
<b>3.30.000</b>	<b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI</b>	<b>4.649.000</b>		<b>7.955.000</b>	<b>150.000</b>			<b>12.754.000</b>
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG	4.649.000		7.955.000	150.000			12.754.000
<b>3.32.000</b>	<b>Secretaria de Turismo - SETUR</b>	<b>17.426.000</b>		<b>63.596.750</b>	<b>2.300.000</b>			<b>83.322.750</b>
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG	17.282.000		21.008.750	2.300.000			40.590.750
3.32.801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA	144.000		42.588.000				42.732.000
<b>3.33.000</b>	<b>Gabinete do Governador - GAB GOV</b>	<b>15.156.000</b>		<b>18.905.000</b>	<b>200.000</b>			<b>34.261.000</b>
3.33.101	Gabinete do Governador - GAB GOV	15.156.000		18.905.000	200.000			34.261.000
<b>3.34.000</b>	<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</b>	<b>3.906.000</b>		<b>6.777.480</b>	<b>939.700</b>			<b>11.623.180</b>
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG	3.906.000		6.777.480	939.700			11.623.180
<b>3.35.000</b>	<b>Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP</b>	<b>221.500.000</b>		<b>408.066.000</b>	<b>37.525.000</b>			<b>667.091.000</b>
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG	221.500.000		407.998.000	37.525.000			667.023.000
3.35.601	Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA			68.000				68.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.36.000</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>	<b>12.990.000</b>		<b>140.534.000</b>	<b>50.000</b>			<b>153.574.000</b>
3.36.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG	12.990.000		140.534.000	50.000			153.574.000
<b>3.80.000</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - EGERAIS</b>	<b>444.967.000</b>	<b>830.798.000</b>	<b>9.193.235.416</b>	<b>122.500.611</b>	<b>760.808.000</b>	<b>1.329.584.000</b>	<b>12.681.893.027</b>
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT	444.967.000	830.798.000	9.167.235.416		760.808.000	1.329.584.000	12.533.392.416
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO			26.000.000	122.500.611			148.500.611
<b>3.90.000</b>	<b>Reserva de Contingência - RESERVA</b>							<b>40.000.000</b>
3.90.901	Reserva de Contingência - RESERVA							40.000.000
<b>4.00.000</b>	<b>Ministério Público</b>	<b>598.611.000</b>		<b>163.420.000</b>	<b>32.501.000</b>			<b>794.532.000</b>
<b>4.40.000</b>	<b>Ministério Público - MPE</b>	<b>598.611.000</b>		<b>163.420.000</b>	<b>32.501.000</b>			<b>794.532.000</b>
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	598.611.000		163.150.000	23.781.000			785.542.000
4.40.601	Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP			270.000	8.720.000			8.990.000
<b>5.00.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>	<b>182.755.000</b>		<b>101.116.000</b>	<b>9.470.000</b>			<b>293.341.000</b>
<b>5.50.000</b>	<b>Defensoria Pública - DPE</b>	<b>182.755.000</b>		<b>101.116.000</b>	<b>9.470.000</b>			<b>293.341.000</b>
5.50.101	Diretoria Geral - DG	182.755.000		99.615.000	9.320.000			291.690.000
5.50.601	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA			1.501.000	150.000			1.651.000
<b>Total</b>		<b>25.574.875.999</b>	<b>864.900.000</b>	<b>20.180.176.577</b>	<b>5.064.358.936</b>	<b>1.482.894.662</b>	<b>1.365.523.000</b>	<b>54.572.729.174</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>4.520.167.926</b>		<b>3.769.880.500</b>	<b>77.846.000</b>	<b>178.000.000</b>		<b>8.545.894.426</b>
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>	<b>4.870.000</b>		<b>14.911.000</b>	<b>17.150.000</b>			<b>36.931.000</b>
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA	4.070.000		11.411.000	250.000			15.731.000
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	800.000		3.500.000	16.900.000			21.200.000
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração - SAEB</b>	<b>4.483.333.926</b>		<b>1.760.747.000</b>	<b>15.804.000</b>			<b>6.259.884.926</b>
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	1.500.000		57.188.000	15.000.000			73.688.000
3.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV			1.703.559.000	804.000			1.704.363.000
3.09.602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV	643.242.000						643.242.000
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	3.279.537.926						3.279.537.926
3.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	559.054.000						559.054.000
<b>3.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>			<b>936.000</b>	<b>129.000</b>			<b>1.065.000</b>
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA			936.000	129.000			1.065.000
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação - SEC</b>	<b>798.000</b>		<b>29.409.000</b>	<b>6.063.000</b>			<b>36.270.000</b>
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	714.000		2.856.000	480.000			4.050.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB			17.445.000	4.524.000			21.969.000
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB			2.656.000				2.656.000
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS			3.346.000	1.059.000			4.405.000
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	84.000		3.106.000				3.190.000
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>			<b>42.655.000</b>		<b>178.000.000</b>		<b>220.655.000</b>
3.13.601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE			42.655.000		178.000.000		220.655.000
<b>3.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>	<b>31.161.000</b>		<b>49.269.000</b>	<b>6.770.000</b>			<b>87.200.000</b>
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	14.760.000		13.450.000	4.790.000			33.000.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	6.732.000		14.408.000	1.060.000			22.200.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	9.669.000		21.411.000	920.000			32.000.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>			<b>2.000</b>				<b>2.000</b>
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI			2.000				2.000
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>				<b>24.332.000</b>			<b>24.332.000</b>
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR				24.332.000			24.332.000
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>			<b>1.801.788.000</b>	<b>5.153.000</b>			<b>1.806.941.000</b>
3.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA			26.632.000				26.632.000
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA			1.775.156.000	5.153.000			1.780.309.000
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>			<b>9.361.000</b>	<b>120.000</b>			<b>9.481.000</b>
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB			9.361.000	120.000			9.481.000
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>			<b>2.740.000</b>	<b>90.000</b>			<b>2.830.000</b>
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB			2.120.000	90.000			2.210.000
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC			620.000				620.000
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>	<b>5.000</b>		<b>11.622.000</b>	<b>1.125.000</b>			<b>12.752.000</b>
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	5.000		11.622.000	1.125.000			12.752.000
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>			<b>11.700.000</b>	<b>286.000</b>			<b>11.986.000</b>
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER				236.000			236.000
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB			11.700.000	50.000			11.750.000
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>			<b>34.740.500</b>	<b>824.000</b>			<b>35.564.500</b>
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA			34.740.500	824.000			35.564.500
<b>Total</b>		<b>4.520.167.926</b>		<b>3.769.880.500</b>	<b>77.846.000</b>	<b>178.000.000</b>		<b>8.545.894.426</b>



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>1.00.000</b>	<b>Legislativo</b>	<b>1.093.307.000</b>		<b>203.936.000</b>	<b>9.149.000</b>			<b>1.306.392.000</b>
<b>1.01.000</b>	<b>Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA</b>	<b>701.365.000</b>		<b>131.127.000</b>	<b>1.140.000</b>			<b>833.632.000</b>
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	696.065.000		121.395.000	1.100.000			818.560.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson - FPJ	5.300.000		9.732.000	40.000			15.072.000
<b>1.02.000</b>	<b>Tribunal de Contas do Estado - TCE</b>	<b>234.942.000</b>		<b>33.441.000</b>	<b>2.280.000</b>			<b>270.663.000</b>
1.02.101	Diretoria Administrativa - DIRAD	234.942.000		33.441.000	2.280.000			270.663.000
<b>1.03.000</b>	<b>Tribunal de Contas dos Municípios - TCM</b>	<b>157.000.000</b>		<b>39.368.000</b>	<b>5.729.000</b>			<b>202.097.000</b>
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM	157.000.000		39.368.000	5.729.000			202.097.000
<b>2.00.000</b>	<b>Judiciário</b>	<b>2.223.964.000</b>		<b>548.272.000</b>	<b>85.300.000</b>			<b>2.857.536.000</b>
<b>2.04.000</b>	<b>Tribunal de Justiça - TJ</b>	<b>2.223.964.000</b>		<b>548.272.000</b>	<b>85.300.000</b>			<b>2.857.536.000</b>
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ	2.223.964.000		422.553.000				2.646.517.000
2.04.102	Corregedoria Geral da Justiça - CGJ			4.000.000				4.000.000
2.04.601	Fundo de Aparelhamento Judiciário - FAJ			120.911.000	84.492.000			205.403.000
2.04.602	Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG			808.000	808.000			1.616.000
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>25.996.406.925</b>	<b>864.900.000</b>	<b>22.965.863.077</b>	<b>5.005.784.936</b>	<b>1.660.894.662</b>	<b>1.365.523.000</b>	<b>57.859.372.600</b>
<b>3.05.000</b>	<b>Casa Militar do Governador - CMG</b>	<b>53.511.000</b>		<b>33.678.000</b>	<b>500.000</b>			<b>87.689.000</b>
3.05.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG	53.511.000		33.678.000	500.000			87.689.000
<b>3.06.000</b>	<b>Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>	<b>176.641.000</b>		<b>28.629.000</b>	<b>2.220.000</b>			<b>207.490.000</b>
3.06.101	Diretoria Geral - DG	176.641.000		8.271.000				184.912.000
3.06.601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE			20.358.000	2.220.000			22.578.000
<b>3.07.000</b>	<b>Gabinete do Vice Governador - VICE</b>	<b>2.886.000</b>		<b>1.138.000</b>	<b>100.000</b>			<b>4.124.000</b>
3.07.101	Gabinete do Vice Governador - VICE	2.886.000		1.138.000	100.000			4.124.000
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>	<b>106.812.000</b>		<b>81.663.000</b>	<b>253.558.200</b>			<b>442.033.200</b>
3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG	10.201.000		22.486.000	65.899.000			98.586.000
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado	4.070.000		11.376.000	250.000			15.696.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.08.501	da Bahia - AGERSA							
	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	92.541.000		47.801.000	187.409.200			327.751.200
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração - SAEB</b>	<b>249.192.000</b>		<b>488.274.000</b>	<b>29.619.000</b>			<b>767.085.000</b>
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG	166.899.000		266.486.000	10.346.000			443.731.000
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	51.540.000		152.900.000	15.000.000			219.440.000
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC	30.753.000		68.888.000	4.273.000			103.914.000
<b>3.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>	<b>123.539.000</b>		<b>59.386.700</b>	<b>7.329.600</b>			<b>190.255.300</b>
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG	18.833.000		16.356.000	6.335.600			41.524.600
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	92.225.000		28.104.000	650.000			120.979.000
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	12.481.000		14.926.700	344.000			27.751.700
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação - SEC</b>	<b>7.276.331.000</b>		<b>2.003.792.731</b>	<b>2.002.686.570</b>			<b>11.282.810.301</b>
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	6.000.188.000		1.259.729.971	1.829.962.270			9.089.880.241
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	20.020.000		14.663.000	540.000			35.223.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	485.928.000		256.160.640	72.250.000			814.338.640
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	294.008.000		105.841.120	31.535.000			431.384.120
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	260.673.000		118.733.000	41.691.800			421.097.800
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	215.514.000		95.375.000	24.517.500			335.406.500
3.11.601	Fundo de Assistência Educacional - FAED			143.480.000	2.000.000			145.480.000
3.11.801	Instituto Anísio Teixeira - IAT			9.810.000	190.000			10.000.000
<b>3.12.000</b>	<b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>			<b>50.874.020</b>	<b>4.369.000</b>			<b>55.243.020</b>
3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG			47.165.020	4.199.000			51.364.020
3.12.601	Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC			3.709.000	170.000			3.879.000
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>	<b>819.278.000</b>		<b>188.814.000</b>	<b>85.426.000</b>	<b>178.000.000</b>		<b>1.271.518.000</b>
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG	819.278.000		146.009.000	85.426.000			1.050.713.000
3.13.601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE			42.655.000		178.000.000		220.655.000
3.13.603	Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário - FATEC			150.000				150.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.14.000</b>	<b>Casa Civil - CASA CIVIL</b>	<b>23.297.000</b>		<b>34.333.000</b>	<b>684.910</b>			<b>58.314.910</b>
3.14.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG	23.297.000		10.598.000	169.000			34.064.000
3.14.601	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP			23.735.000	515.910			24.250.910
<b>3.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>	<b>101.202.000</b>		<b>119.272.000</b>	<b>31.809.000</b>			<b>252.283.000</b>
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG	27.994.000		61.186.000	15.875.000			105.055.000
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	14.760.000		13.307.000	4.790.000			32.857.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	20.081.000		14.885.000	1.060.000			36.026.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	38.367.000		29.473.000	1.030.000			68.870.000
3.15.601	Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC			421.000	9.054.000			9.475.000
<b>3.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>	<b>45.504.000</b>		<b>30.835.000</b>	<b>2.074.000</b>			<b>78.413.000</b>
3.17.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG	31.056.000		17.177.000	1.068.000			49.301.000
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	14.448.000		13.658.000	1.006.000			29.112.000
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>	<b>71.653.000</b>		<b>139.921.960</b>	<b>144.084.320</b>	<b>53.700.000</b>		<b>409.359.280</b>
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG	33.168.000		4.540.000	33.000	53.700.000		91.441.000
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	38.077.000		52.463.960	143.580.320			234.121.280
3.18.801	Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA	408.000		5.276.000	48.000			5.732.000
3.18.802	Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER			77.642.000	423.000			78.065.000
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública - SSP</b>	<b>4.524.329.000</b>		<b>776.795.000</b>	<b>302.528.500</b>			<b>5.603.652.500</b>
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG	111.729.000		124.326.000	200.000.000			436.055.000
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica - DPT	316.549.000		65.700.000	222.500			382.471.500
3.20.103	Superintendência de Inteligência - SI			1.881.000				1.881.000
3.20.601	Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL			6.170.000	34.907.000			41.077.000
3.20.602	Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM			26.395.000	33.254.000			59.649.000
3.20.801	Polícia Militar da Bahia - PMBA	2.782.846.000		393.804.000	15.698.400			3.192.348.400
3.20.802	Polícia Civil da Bahia - PCBA	1.021.711.000		120.708.000	18.379.600			1.160.798.600
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA	291.494.000		37.811.000	67.000			329.372.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>	<b>42.606.000</b>		<b>171.740.180</b>	<b>26.625.000</b>	<b>73.301.000</b>		<b>314.272.180</b>
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG	32.907.000		99.154.000	405.000	73.301.000		205.767.000
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	9.699.000		63.604.180	25.820.000			99.123.180
3.21.601	Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD			575.000				575.000
3.21.602	Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA			8.407.000	400.000			8.807.000
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>	<b>85.040.000</b>		<b>136.643.900</b>	<b>1.653.120</b>			<b>223.337.020</b>
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG	19.274.000		55.804.900	408.120			75.487.020
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	34.578.000		19.263.000	490.000			54.331.000
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	15.649.000		8.187.000	100.000			23.936.000
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	15.539.000		23.389.000	655.000			39.583.000
3.22.601	Fundo de Cultura da Bahia - FCBA			30.000.000				30.000.000
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>	<b>75.288.000</b>		<b>316.450.000</b>	<b>720.369.000</b>	<b>17.000.000</b>		<b>1.129.107.000</b>
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG	53.983.000		10.766.000	11.362.000			76.111.000
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	20.656.000		40.895.000	10.475.000			72.026.000
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT	649.000		264.789.000	698.532.000	17.000.000		980.970.000
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>	<b>89.830.000</b>		<b>433.428.000</b>	<b>926.621.500</b>	<b>550.177.662</b>		<b>2.000.057.162</b>
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG	17.710.000		228.225.000	586.572.000	450.177.662		1.282.684.662
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	57.693.000		174.174.000	292.679.500	100.000.000		624.546.500
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	14.427.000		31.029.000	170.000			45.626.000
3.26.601	Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS				47.200.000			47.200.000
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>	<b>98.612.000</b>		<b>92.635.000</b>	<b>10.401.000</b>			<b>201.648.000</b>
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG	26.452.000		15.455.000	2.040.000			43.947.000
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	72.160.000		76.506.500	8.361.000			157.027.500
3.27.601	Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA			673.500				673.500



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>	<b>18.774.000</b>		<b>147.424.000</b>	<b>39.844.396</b>			<b>206.042.396</b>
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG	12.460.000		19.658.000	3.988.000			36.106.000
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	6.314.000		127.766.000	35.856.396			169.936.396
<b>3.29.000</b>	<b>Secretaria de Relações Institucionais - SERIN</b>	<b>6.239.000</b>		<b>3.599.000</b>	<b>150.000</b>			<b>9.988.000</b>
3.29.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG	6.239.000		3.599.000	150.000			9.988.000
<b>3.30.000</b>	<b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI</b>	<b>4.649.000</b>		<b>7.927.000</b>	<b>150.000</b>			<b>12.726.000</b>
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG	4.649.000		7.927.000	150.000			12.726.000
<b>3.32.000</b>	<b>Secretaria de Turismo - SETUR</b>	<b>17.426.000</b>		<b>63.474.750</b>	<b>2.300.000</b>			<b>83.200.750</b>
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG	17.282.000		20.886.750	2.300.000			40.468.750
3.32.801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIA-TURSA	144.000		42.588.000				42.732.000
<b>3.33.000</b>	<b>Gabinete do Governador - GAB GOV</b>	<b>15.156.000</b>		<b>18.797.000</b>	<b>200.000</b>			<b>34.153.000</b>
3.33.101	Gabinete do Governador - GAB GOV	15.156.000		18.797.000	200.000			34.153.000
<b>3.34.000</b>	<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</b>	<b>3.906.000</b>		<b>6.736.480</b>	<b>939.700</b>			<b>11.582.180</b>
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG	3.906.000		6.736.480	939.700			11.582.180
<b>3.35.000</b>	<b>Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP</b>	<b>221.500.000</b>		<b>405.331.000</b>	<b>37.525.000</b>			<b>664.356.000</b>
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG	221.500.000		405.263.000	37.525.000			664.288.000
3.35.601	Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA			68.000				68.000
<b>3.36.000</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>	<b>12.990.000</b>		<b>140.410.000</b>	<b>50.000</b>			<b>153.450.000</b>
3.36.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG	12.990.000		140.410.000	50.000			153.450.000
<b>3.80.000</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - EGERAIS</b>	<b>444.967.000</b>	<b>830.798.000</b>	<b>9.193.235.416</b>	<b>122.500.611</b>	<b>760.808.000</b>	<b>1.329.584.000</b>	<b>12.681.893.027</b>
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT	444.967.000	830.798.000	9.167.235.416		760.808.000	1.329.584.000	12.533.392.416
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO			26.000.000	122.500.611			148.500.611
<b>3.90.000</b>	<b>Reserva de Contingência - RESERVA</b>							<b>40.000.000</b>
3.90.901	Reserva de Contingência - RESERVA							40.000.000
<b>3.99.000</b>	<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>11.285.248.925</b>	<b>34.102.000</b>	<b>7.790.624.940</b>	<b>249.466.509</b>	<b>27.908.000</b>	<b>35.939.000</b>	<b>19.423.289.374</b>



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>4.00.000</b>	<b>Ministério Público</b>	<b>598.611.000</b>		<b>131.660.000</b>	<b>32.501.000</b>			<b>762.772.000</b>
<b>4.40.000</b>	<b>Ministério Público - MPE</b>	<b>598.611.000</b>		<b>131.660.000</b>	<b>32.501.000</b>			<b>762.772.000</b>
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	598.611.000		131.390.000	23.781.000			753.782.000
4.40.601	Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP			270.000	8.720.000			8.990.000
<b>5.00.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>	<b>182.755.000</b>		<b>100.326.000</b>	<b>9.470.000</b>			<b>292.551.000</b>
<b>5.50.000</b>	<b>Defensoria Pública - DPE</b>	<b>182.755.000</b>		<b>100.326.000</b>	<b>9.470.000</b>			<b>292.551.000</b>
5.50.101	Diretoria Geral - DG	182.755.000		98.825.000	9.320.000			290.900.000
5.50.601	Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA			1.501.000	150.000			1.651.000
<b>Total</b>		<b>30.095.043.925</b>	<b>864.900.000</b>	<b>23.950.057.077</b>	<b>5.142.204.936</b>	<b>1.660.894.662</b>	<b>1.365.523.000</b>	<b>63.118.623.600</b>



**Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>1.00.000</b>	<b>Legislativo</b>	<b>20.000.000</b>		<b>9.575.000</b>				<b>29.575.000</b>
<b>1.01.000</b>	<b>Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA</b>	<b>20.000.000</b>		<b>5.450.000</b>				<b>25.450.000</b>
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	20.000.000		5.440.000				25.440.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson - FPJ			10.000				10.000
<b>1.02.000</b>	<b>Tribunal de Contas do Estado - TCE</b>			<b>2.605.000</b>				<b>2.605.000</b>
1.02.101	Diretoria Administrativa - DIRAD			2.605.000				2.605.000
<b>1.03.000</b>	<b>Tribunal de Contas dos Municípios - TCM</b>			<b>1.520.000</b>				<b>1.520.000</b>
1.03.101	Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM			1.520.000				1.520.000
<b>2.00.000</b>	<b>Judiciário</b>			<b>120.958.000</b>				<b>120.958.000</b>
<b>2.04.000</b>	<b>Tribunal de Justiça - TJ</b>			<b>120.958.000</b>				<b>120.958.000</b>
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ			120.958.000				120.958.000
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>11.265.248.925</b>	<b>34.102.000</b>	<b>7.627.541.940</b>	<b>249.466.509</b>	<b>27.908.000</b>	<b>35.939.000</b>	<b>19.240.206.374</b>
<b>3.05.000</b>	<b>Casa Militar do Governador - CMG</b>			<b>1.322.000</b>				<b>1.322.000</b>
3.05.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG			1.322.000				1.322.000
<b>3.06.000</b>	<b>Procuradoria Geral do Estado - PGE</b>			<b>844.000</b>				<b>844.000</b>
3.06.101	Diretoria Geral - DG			844.000				844.000
<b>3.07.000</b>	<b>Gabinete do Vice Governador - VICE</b>			<b>50.000</b>				<b>50.000</b>
3.07.101	Gabinete do Vice Governador - VICE			50.000				50.000
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>			<b>2.380.000</b>				<b>2.380.000</b>
3.08.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG			76.000				76.000
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA			35.000				35.000
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB			2.269.000				2.269.000
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração - SAEB</b>	<b>9.799.141.925</b>		<b>1.715.924.000</b>	<b>804.000</b>			<b>11.515.869.925</b>
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG			10.902.000				10.902.000
3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN			1.048.000				1.048.000





## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV	3.141.000		1.703.693.000	804.000			1.707.638.000
3.09.602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV	643.242.000						643.242.000
3.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	6.720.554.926						6.720.554.926
3.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	2.432.203.999						2.432.203.999
3.09.801	Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC			281.000				281.000
<b>3.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>			<b>2.222.000</b>				<b>2.222.000</b>
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG			1.298.000				1.298.000
3.10.301	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB			837.000				837.000
3.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA			87.000				87.000
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação - SEC</b>			<b>97.892.080</b>				<b>97.892.080</b>
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG			86.487.000				86.487.000
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB			343.000				343.000
3.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB			4.924.000				4.924.000
3.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB			1.204.000				1.204.000
3.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS			3.564.080				3.564.080
3.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC			1.370.000				1.370.000
<b>3.12.000</b>	<b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>	<b>78.069.000</b>		<b>297.366.000</b>	<b>1.244.600</b>			<b>376.679.600</b>
3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG	37.768.000		144.111.000	21.600			181.900.600
3.12.201	Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	40.301.000		62.817.000	1.013.000			104.131.000
3.12.602	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			90.158.000	160.000			90.318.000
3.12.603	Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA			280.000	50.000			330.000
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>			<b>15.530.000</b>				<b>15.530.000</b>
3.13.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG			15.530.000				15.530.000
<b>3.14.000</b>	<b>Casa Civil - CASA CIVIL</b>			<b>2.814.000</b>	<b>60.000</b>			<b>2.874.000</b>
3.14.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG			296.000				296.000



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.14.801	Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC			2.518.000	60.000			2.578.000
<b>3.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>			<b>2.011.000</b>				<b>2.011.000</b>
3.15.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG			685.000				685.000
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB			143.000				143.000
3.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO			299.000				299.000
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM			884.000				884.000
<b>3.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>			<b>889.000</b>				<b>889.000</b>
3.17.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG			508.000				508.000
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI			381.000				381.000
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>			<b>1.175.000</b>				<b>1.175.000</b>
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG			337.000				337.000
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR			838.000				838.000
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>	<b>1.388.038.000</b>	<b>34.102.000</b>	<b>5.299.421.860</b>	<b>247.357.909</b>	<b>27.908.000</b>	<b>35.939.000</b>	<b>7.032.766.769</b>
3.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	44.803.000		63.797.000	1.400.000			110.000.000
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA	1.343.235.000	34.102.000	5.235.624.860	245.957.909	27.908.000	35.939.000	6.922.766.769
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública - SSP</b>			<b>178.349.000</b>				<b>178.349.000</b>
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG			3.578.000				3.578.000
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica - DPT			2.274.000				2.274.000
3.20.801	Polícia Militar da Bahia - PMBA			147.929.000				147.929.000
3.20.802	Polícia Civil da Bahia - PCBA			17.133.000				17.133.000
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA			7.435.000				7.435.000
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>			<b>807.000</b>				<b>807.000</b>
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG			662.000				662.000
3.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB			145.000				145.000
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>			<b>1.412.000</b>				<b>1.412.000</b>
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG			310.000				310.000
3.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB			520.000				520.000



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP			187.000				187.000
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC			395.000				395.000
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>			<b>867.000</b>				<b>867.000</b>
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG			633.000				633.000
3.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA			234.000				234.000
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>			<b>1.550.000</b>				<b>1.550.000</b>
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG			122.000				122.000
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER			1.268.000				1.268.000
3.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB			160.000				160.000
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>			<b>1.070.000</b>				<b>1.070.000</b>
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG			218.000				218.000
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA			852.000				852.000
<b>3.28.000</b>	<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>			<b>441.000</b>				<b>441.000</b>
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG			118.000				118.000
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB			323.000				323.000
<b>3.29.000</b>	<b>Secretaria de Relações Institucionais - SERIN</b>			<b>47.000</b>				<b>47.000</b>
3.29.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG			47.000				47.000
<b>3.30.000</b>	<b>Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI</b>			<b>28.000</b>				<b>28.000</b>
3.30.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG			28.000				28.000
<b>3.32.000</b>	<b>Secretaria de Turismo - SETUR</b>			<b>122.000</b>				<b>122.000</b>
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG			122.000				122.000
<b>3.33.000</b>	<b>Gabinete do Governador - GAB GOV</b>			<b>108.000</b>				<b>108.000</b>
3.33.101	Gabinete do Governador - GAB GOV			108.000				108.000
<b>3.34.000</b>	<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</b>			<b>41.000</b>				<b>41.000</b>
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG			41.000				41.000



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.322/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e UO)	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
<b>3.35.000</b>	<b>Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP</b>			<b>2.735.000</b>				<b>2.735.000</b>
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG			2.735.000				2.735.000
<b>3.36.000</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social - SECOM</b>			<b>124.000</b>				<b>124.000</b>
3.36.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG			124.000				124.000
<b>4.00.000</b>	<b>Ministério Público</b>			<b>31.760.000</b>				<b>31.760.000</b>
<b>4.40.000</b>	<b>Ministério Público - MPE</b>			<b>31.760.000</b>				<b>31.760.000</b>
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência			31.760.000				31.760.000
<b>5.00.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>			<b>790.000</b>				<b>790.000</b>
<b>5.50.000</b>	<b>Defensoria Pública - DPE</b>			<b>790.000</b>				<b>790.000</b>
5.50.101	Diretoria Geral - DG			790.000				790.000
<b>Total</b>		<b>11.285.248.925</b>	<b>34.102.000</b>	<b>7.790.624.940</b>	<b>249.466.509</b>	<b>27.908.000</b>	<b>35.939.000</b>	<b>19.423.289.374</b>



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.283.057.000</b>	<b>2.910.000</b>	<b>1.285.967.000</b>		<b>1.285.967.000</b>
031	Ação Legislativa	417.722.000		417.722.000		417.722.000
032	Controle Externo	306.212.000	869.000	307.081.000		307.081.000
122	Administração Geral	494.108.000	2.041.000	496.149.000		496.149.000
126	Tecnologia da Informação	28.878.000		28.878.000		28.878.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.570.000		1.570.000		1.570.000
131	Comunicação Social	5.082.000		5.082.000		5.082.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.690.000		8.690.000		8.690.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.995.000		19.995.000		19.995.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	800.000		800.000		800.000
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>2.223.764.000</b>	<b>661.874.000</b>	<b>2.885.638.000</b>		<b>2.885.638.000</b>
061	Ação Judiciária	1.959.704.000	125.173.000	2.084.877.000		2.084.877.000
122	Administração Geral	263.960.000	223.566.000	487.526.000		487.526.000
126	Tecnologia da Informação		93.843.000	93.843.000		93.843.000
128	Formação de Recursos Humanos		2.000.000	2.000.000		2.000.000
131	Comunicação Social		1.195.000	1.195.000		1.195.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		27.456.000	27.456.000		27.456.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		187.664.000	187.664.000		187.664.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000	977.000	1.077.000		1.077.000
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>1.253.443.000</b>	<b>42.759.000</b>	<b>1.296.202.000</b>		<b>1.296.202.000</b>
091	Defesa da Ordem Jurídica	488.719.000	1.754.000	490.473.000		490.473.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	160.775.000	8.650.000	169.425.000		169.425.000
122	Administração Geral	464.214.000	5.369.000	469.583.000		469.583.000
126	Tecnologia da Informação	25.610.000	25.240.000	50.850.000		50.850.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.405.000	1.746.000	3.151.000		3.151.000
131	Comunicação Social	2.938.000		2.938.000		2.938.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.096.000		33.096.000		33.096.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	76.686.000		76.686.000		76.686.000
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>1.739.483.000</b>	<b>126.257.000</b>	<b>1.865.740.000</b>	<b>21.202.000</b>	<b>1.886.942.000</b>
121	Planejamento e Orçamento	13.707.000	344.000	14.051.000	2.000.000	16.051.000
122	Administração Geral	1.401.028.000	33.000.000	1.434.028.000	15.452.000	1.449.480.000
123	Administração Financeira	81.791.000	10.125.000	91.916.000		91.916.000
126	Tecnologia da Informação	166.129.000	80.709.000	246.838.000	3.750.000	250.588.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.415.000	1.779.000	3.194.000		3.194.000
131	Comunicação Social	2.664.000	300.000	2.964.000		2.964.000
212	Cooperação Internacional	687.000		687.000		687.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.234.000		27.234.000		27.234.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.397.000		28.397.000		28.397.000
367	Educação Especial	180.000		180.000		180.000
722	Telecomunicações	108.000		108.000		108.000
781	Transporte Aéreo	16.143.000		16.143.000		16.143.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>5.678.685.400</b>	<b>152.706.000</b>	<b>5.831.391.400</b>	<b>54.488.000</b>	<b>5.885.879.400</b>
122	Administração Geral	4.668.351.000	51.486.000	4.719.837.000	44.488.000	4.764.325.000
126	Tecnologia da Informação	34.564.000		34.564.000		34.564.000
128	Formação de Recursos Humanos	31.096.000	1.661.000	32.757.000		32.757.000
131	Comunicação Social	2.462.000		2.462.000		2.462.000
181	Policiamento	598.749.400	41.571.000	640.320.400	7.000.000	647.320.400
182	Defesa Civil	9.543.000	57.988.000	67.531.000		67.531.000
183	Informação e Inteligência	40.995.000		40.995.000		40.995.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000		400.000		400.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.313.000		94.313.000		94.313.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	192.516.000		192.516.000		192.516.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
421	Custódia e Reintegração Social	5.696.000		5.696.000		5.696.000
451	Infraestrutura Urbana				3.000.000	3.000.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>273.514.600</b>	<b>105.578.000</b>	<b>379.092.600</b>		<b>379.092.600</b>
122	Administração Geral	105.789.000		105.789.000		105.789.000
126	Tecnologia da Informação	3.844.000		3.844.000		3.844.000
131	Comunicação Social	487.000		487.000		487.000
182	Defesa Civil	1.850.000	300.000	2.150.000		2.150.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	56.496.000	15.300.000	71.796.000		71.796.000
244	Assistência Comunitária	18.472.600	71.978.000	90.450.600		90.450.600
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.699.000		1.699.000		1.699.000
306	Alimentação e Nutrição	80.000.000	17.000.000	97.000.000		97.000.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.877.000		4.877.000		4.877.000
334	Fomento ao Trabalho		1.000.000	1.000.000		1.000.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>5.334.166.999</b>		<b>5.334.166.999</b>	<b>4.481.833.926</b>	<b>9.816.000.925</b>
272	Previdência do Regime Estatutário	3.441.017.000		3.441.017.000	3.922.779.926	7.363.796.926
274	Previdência Especial	1.893.149.999		1.893.149.999	559.054.000	2.452.203.999
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>489.901.569</b>	<b>4.828.801.200</b>	<b>5.318.702.769</b>	<b>3.511.304.000</b>	<b>8.830.006.769</b>
032	Controle Externo	7.500	4.850.000	4.857.500		4.857.500
122	Administração Geral	12.073.000	1.577.939.000	1.590.012.000	400.000	1.590.412.000
125	Normatização e Fiscalização		10.680.000	10.680.000	26.000.000	36.680.000
126	Tecnologia da Informação		31.257.000	31.257.000	12.000	31.269.000
128	Formação de Recursos Humanos	55.000	72.958.000	73.013.000	3.800.000	76.813.000
131	Comunicação Social		7.793.000	7.793.000	2.300.000	10.093.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		65.000	65.000	16.428.000	16.493.000
301	Atenção Básica	720.000	101.767.000	102.487.000	150.000	102.637.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	370.915.069	2.711.763.200	3.082.678.269	3.358.337.000	6.441.015.269



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		243.712.000	243.712.000	53.506.000	297.218.000
304	Vigilância Sanitária		3.051.000	3.051.000	3.458.000	6.509.000
305	Vigilância Epidemiológica		33.640.000	33.640.000	42.928.000	76.568.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		21.135.000	21.135.000	3.908.000	25.043.000
332	Relações de Trabalho	80.000	944.000	1.024.000	77.000	1.101.000
333	Empregabilidade	36.000.000	6.500.000	42.500.000		42.500.000
571	Desenvolvimento Científico		417.000	417.000		417.000
844	Serviço da Dívida Externa	70.041.000		70.041.000		70.041.000
846	Outros Encargos Especiais	10.000	330.000	340.000		340.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>201.376.000</b>	<b>31.022.000</b>	<b>232.398.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>282.398.000</b>
122	Administração Geral	40.211.000	332.000	40.543.000		40.543.000
126	Tecnologia da Informação	4.745.000	150.000	4.895.000		4.895.000
131	Comunicação Social	165.000		165.000		165.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	643.000		643.000		643.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.790.000		1.790.000		1.790.000
332	Relações de Trabalho	470.000		470.000		470.000
333	Empregabilidade	142.833.000		142.833.000		142.833.000
334	Fomento ao Trabalho	10.519.000	30.540.000	41.059.000		41.059.000
846	Outros Encargos Especiais				50.000.000	50.000.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>290.679.630</b>	<b>11.055.456.851</b>	<b>11.346.136.481</b>	<b>36.270.000</b>	<b>11.382.406.481</b>
032	Controle Externo		500.000	500.000		500.000
122	Administração Geral	148.335.000	706.802.000	855.137.000	5.065.000	860.202.000
126	Tecnologia da Informação	840.000	80.891.000	81.731.000	640.000	82.371.000
128	Formação de Recursos Humanos		10.197.000	10.197.000	15.000	10.212.000
131	Comunicação Social	21.000	5.009.000	5.030.000	44.000	5.074.000
241	Assistência ao Idoso		60.000	60.000	126.000	186.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.827.000	12.450.000	97.277.000		97.277.000
306	Alimentação e Nutrição	27.000	71.000.000	71.027.000		71.027.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.137.000	148.590.000	149.727.000		149.727.000
333	Empregabilidade		36.000.000	36.000.000		36.000.000
361	Ensino Fundamental	2.176.100	828.308.000	830.484.100		830.484.100
362	Ensino Médio	19.887.320	3.285.977.000	3.305.864.320		3.305.864.320
363	Ensino Profissional	1.296.800	39.950.000	41.246.800		41.246.800
364	Ensino Superior	2.026.060	1.503.342.000	1.505.368.060	27.426.000	1.532.794.060
365	Educação Infantil	22.080	100.000	122.080		122.080
366	Educação de Jovens e Adultos		4.000.000	4.000.000		4.000.000
367	Educação Especial	140.900	25.895.000	26.035.900		26.035.900
368	Educação Básica	27.579.370	2.521.172.851	2.548.752.221		2.548.752.221
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		580.000	580.000	74.000	654.000
392	Difusão Cultural	2.089.000	780.000	2.869.000	1.995.000	4.864.000
571	Desenvolvimento Científico	60.000	14.951.000	15.011.000	371.000	15.382.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		2.268.000	2.268.000		2.268.000
722	Telecomunicações	210.000		210.000	300.000	510.000
846	Outros Encargos Especiais	5.000	1.756.634.000	1.756.639.000	214.000	1.756.853.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>206.449.020</b>	<b>15.030.000</b>	<b>221.479.020</b>	<b>2.830.000</b>	<b>224.309.020</b>
032	Controle Externo	120.000		120.000		120.000
122	Administração Geral	134.860.000		134.860.000	310.000	135.170.000
126	Tecnologia da Informação	1.938.000		1.938.000		1.938.000
128	Formação de Recursos Humanos	300.000		300.000		300.000
131	Comunicação Social	730.000		730.000		730.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.335.000		1.335.000		1.335.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.040.000		4.040.000		4.040.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.277.000		13.277.000	310.000	13.587.000
392	Difusão Cultural	49.849.020	15.030.000	64.879.020	2.210.000	67.089.020
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>705.857.200</b>	<b>41.329.000</b>	<b>747.186.200</b>		<b>747.186.200</b>
122	Administração Geral	102.688.000		102.688.000		102.688.000
126	Tecnologia da Informação	4.399.000		4.399.000		4.399.000
128	Formação de Recursos Humanos	450.000		450.000		450.000
131	Comunicação Social	488.000		488.000		488.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.704.000		2.704.000		2.704.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.810.000		5.810.000		5.810.000
421	Custódia e Reintegração Social	565.316.000	890.000	566.206.000		566.206.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.002.200	40.439.000	64.441.200		64.441.200
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>1.295.015.162</b>	<b>472.857.000</b>	<b>1.767.872.162</b>	<b>11.986.000</b>	<b>1.779.858.162</b>
121	Planejamento e Orçamento	1.210.000		1.210.000		1.210.000
122	Administração Geral	124.218.000		124.218.000	886.000	125.104.000
126	Tecnologia da Informação	4.007.000		4.007.000		4.007.000
127	Ordenamento Territorial	7.500.000		7.500.000		7.500.000
131	Comunicação Social	738.000		738.000		738.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	902.000		902.000		902.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.651.000		4.651.000		4.651.000
365	Educação Infantil	36.000		36.000		36.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.100.000		5.100.000		5.100.000
451	Infraestrutura Urbana	442.406.500	472.257.000	914.663.500		914.663.500
452	Serviços Urbanos	1.961.000		1.961.000		1.961.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	693.825.662		693.825.662	11.100.000	704.925.662
692	Comercialização	1.460.000	600.000	2.060.000		2.060.000
782	Transporte Rodoviário	7.000.000		7.000.000		7.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>22.900.000</b>	<b>41.500.000</b>	<b>64.400.000</b>		<b>64.400.000</b>
244	Assistência Comunitária		9.000.000	9.000.000		9.000.000
451	Infraestrutura Urbana	8.200.000		8.200.000		8.200.000
482	Habitação Urbana	14.700.000	32.500.000	47.200.000		47.200.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>285.068.200</b>	<b>155.191.000</b>	<b>440.259.200</b>	<b>36.101.000</b>	<b>476.360.200</b>
122	Administração Geral	103.531.000	7.142.000	110.673.000	8.087.000	118.760.000
125	Normatização e Fiscalização				8.428.000	8.428.000
126	Tecnologia da Informação	1.586.000	1.500.000	3.086.000	1.220.000	4.306.000
128	Formação de Recursos Humanos				50.000	50.000
131	Comunicação Social	138.000		138.000	344.000	482.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.239.000		1.239.000	30.000	1.269.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.276.000		2.276.000	150.000	2.426.000
365	Educação Infantil	802.000		802.000		802.000
481	Habitação Rural	4.000.000		4.000.000		4.000.000
511	Saneamento Básico Rural	63.288.200	41.213.000	104.501.200	700.000	105.201.200
512	Saneamento Básico Urbano	13.586.000	100.099.000	113.685.000	392.000	114.077.000
544	Recursos Hídricos	94.622.000	5.237.000	99.859.000	16.700.000	116.559.000
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>126.466.000</b>	<b>40.677.500</b>	<b>167.143.500</b>	<b>35.222.500</b>	<b>202.366.000</b>
122	Administração Geral	104.570.000	10.754.000	115.324.000	2.546.500	117.870.500
126	Tecnologia da Informação	2.500.000	650.000	3.150.000		3.150.000
127	Ordenamento Territorial		40.000	40.000		40.000
128	Formação de Recursos Humanos		30.000	30.000	180.000	210.000
131	Comunicação Social	840.000		840.000		840.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.035.000		1.035.000		1.035.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.330.000		2.330.000		2.330.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	12.148.000	16.012.500	28.160.500	12.994.000	41.154.500



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
542	Controle Ambiental	3.043.000	12.711.000	15.754.000	13.128.000	28.882.000
544	Recursos Hídricos		480.000	480.000	5.262.000	5.742.000
631	Reforma Agrária				1.112.000	1.112.000
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>202.933.396</b>	<b>3.540.000</b>	<b>206.473.396</b>		<b>206.473.396</b>
122	Administração Geral	27.620.000		27.620.000		27.620.000
126	Tecnologia da Informação	3.785.000		3.785.000		3.785.000
131	Comunicação Social	480.000		480.000		480.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	376.000		376.000		376.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	954.000		954.000		954.000
571	Desenvolvimento Científico	95.330.396	100.000	95.430.396		95.430.396
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	90.000		90.000		90.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	74.198.000	3.440.000	77.638.000		77.638.000
752	Energia Elétrica	100.000		100.000		100.000
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>320.093.580</b>	<b>248.876.000</b>	<b>568.969.580</b>	<b>25.397.000</b>	<b>594.366.580</b>
121	Planejamento e Orçamento	20.000		20.000		20.000
122	Administração Geral	219.353.000	4.794.000	224.147.000	480.000	224.627.000
126	Tecnologia da Informação	3.310.000	4.820.000	8.130.000		8.130.000
127	Ordenamento Territorial	160.000		160.000		160.000
128	Formação de Recursos Humanos		350.000	350.000		350.000
131	Comunicação Social	735.000	150.000	885.000		885.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.802.000		2.802.000		2.802.000
304	Vigilância Sanitária		2.570.000	2.570.000		2.570.000
305	Vigilância Epidemiológica		6.286.000	6.286.000		6.286.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.955.000		5.955.000		5.955.000
365	Educação Infantil	200.000		200.000		200.000
451	Infraestrutura Urbana	25.880		25.880		25.880



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
481	Habitação Rural		8.000.000	8.000.000		8.000.000
511	Saneamento Básico Rural	3.027.180	5.000.000	8.027.180		8.027.180
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000	100.000	110.000		110.000
606	Extensão Rural	70.374.220	196.045.000	266.419.220	24.332.000	290.751.220
608	Promoção da Produção Agropecuária	14.121.300	13.445.000	27.566.300	585.000	28.151.300
609	Defesa Agropecuária		7.316.000	7.316.000		7.316.000
<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>3.232.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>5.732.000</b>		<b>5.732.000</b>
122	Administração Geral	2.531.000		2.531.000		2.531.000
126	Tecnologia da Informação	466.000		466.000		466.000
131	Comunicação Social	35.000		35.000		35.000
631	Reforma Agrária	200.000	2.500.000	2.700.000		2.700.000
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>91.826.000</b>	<b>28.569.000</b>	<b>120.395.000</b>	<b>44.600.000</b>	<b>164.995.000</b>
122	Administração Geral	73.096.000	10.478.000	83.574.000	29.193.000	112.767.000
126	Tecnologia da Informação	306.000	1.142.000	1.448.000	2.010.000	3.458.000
128	Formação de Recursos Humanos				87.000	87.000
131	Comunicação Social	80.000	260.000	340.000	154.000	494.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	939.000		939.000	354.000	1.293.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.283.000	400.000	1.683.000	2.765.000	4.448.000
365	Educação Infantil				280.000	280.000
451	Infraestrutura Urbana		9.475.000	9.475.000		9.475.000
661	Promoção Industrial	16.122.000	1.150.000	17.272.000		17.272.000
662	Produção Industrial		700.000	700.000		700.000
663	Mineração		4.964.000	4.964.000	8.370.000	13.334.000
665	Normalização e Qualidade				1.387.000	1.387.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>82.475.750</b>	<b>27.222.000</b>	<b>109.697.750</b>	<b>160.612.000</b>	<b>270.309.750</b>
122	Administração Geral	25.063.000	8.500.000	33.563.000	26.959.000	60.522.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
126	Tecnologia da Informação	1.086.000		1.086.000	2.600.000	3.686.000
128	Formação de Recursos Humanos				25.000	25.000
131	Comunicação Social	148.000		148.000	170.000	318.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	119.000		119.000	133.000	252.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	577.000		577.000	2.401.000	2.978.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				212.000	212.000
451	Infraestrutura Urbana	3.000.000		3.000.000		3.000.000
665	Normalização e Qualidade				112.000	112.000
692	Comercialização		18.722.000	18.722.000		18.722.000
695	Turismo	52.382.750		52.382.750		52.382.750
784	Transporte Hidroviário	100.000		100.000		100.000
846	Outros Encargos Especiais				128.000.000	128.000.000
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>154.029.000</b>		<b>154.029.000</b>		<b>154.029.000</b>
122	Administração Geral	20.320.000		20.320.000		20.320.000
126	Tecnologia da Informação	1.682.000		1.682.000		1.682.000
131	Comunicação Social	130.996.000		130.996.000		130.996.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.000		121.000		121.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	450.000		450.000		450.000
722	Telecomunicações	460.000		460.000		460.000
<b>25</b>	<b>Energia</b>		<b>16.261.000</b>	<b>16.261.000</b>		<b>16.261.000</b>
752	Energia Elétrica		16.161.000	16.161.000		16.161.000
753	Combustíveis Minerais		100.000	100.000		100.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>241.657.000</b>	<b>878.190.000</b>	<b>1.119.847.000</b>	<b>12.552.000</b>	<b>1.132.399.000</b>
122	Administração Geral	58.600.000	28.811.000	87.411.000	3.400.000	90.811.000
125	Normatização e Fiscalização		19.098.000	19.098.000	6.102.000	25.200.000
126	Tecnologia da Informação	800.000	6.250.000	7.050.000	2.050.000	9.100.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
131	Comunicação Social	200.000	65.000	265.000	1.000.000	1.265.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	623.000	220.000	843.000		843.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.544.000	4.515.000	6.059.000		6.059.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	20.000.000	3.950.000	23.950.000		23.950.000
781	Transporte Aéreo		17.750.000	17.750.000		17.750.000
782	Transporte Rodoviário	159.890.000	790.926.000	950.816.000		950.816.000
784	Transporte Hidroviário		6.605.000	6.605.000		6.605.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>212.628.180</b>	<b>2.800.000</b>	<b>215.428.180</b>	<b>9.471.000</b>	<b>224.899.180</b>
122	Administração Geral	12.837.000		12.837.000	120.000	12.957.000
126	Tecnologia da Informação	324.000		324.000		324.000
128	Formação de Recursos Humanos	133.000		133.000		133.000
131	Comunicação Social	108.000		108.000		108.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	135.000		135.000		135.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	406.000		406.000		406.000
811	Desporto de Rendimento	134.874.000		134.874.000	3.700.000	138.574.000
812	Desporto Comunitário	63.661.180	2.800.000	66.461.180	5.651.000	72.112.180
813	Lazer	150.000		150.000		150.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>3.630.373.953</b>	<b>9.201.746.984</b>	<b>12.832.120.937</b>	<b>52.025.000</b>	<b>12.884.145.937</b>
332	Relações de Trabalho		575.000	575.000		575.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		23.760.910	23.760.910		23.760.910
843	Serviço da Dívida Interna	1.095.878.000		1.095.878.000		1.095.878.000
844	Serviço da Dívida Externa	1.064.504.000		1.064.504.000		1.064.504.000
845	Outras Transferências		8.484.213.776	8.484.213.776		8.484.213.776
846	Outros Encargos Especiais	1.469.991.953	693.197.298	2.163.189.251	52.025.000	2.215.214.251
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>40.000.000</b>		<b>40.000.000</b>		<b>40.000.000</b>
999	Reserva de Contingência	40.000.000		40.000.000		40.000.000



---

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos**

**Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66**

**(em R\$ 1,00)**

---

<b>Total</b>	<b>26.389.075.639</b>	<b>28.183.653.535</b>	<b>54.572.729.174</b>	<b>8.545.894.426</b>	<b>63.118.623.600</b>
--------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

---





## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>1.273.482.000</b>	<b>2.910.000</b>	<b>1.276.392.000</b>		<b>1.276.392.000</b>
031	Ação Legislativa	417.722.000		417.722.000		417.722.000
032	Controle Externo	306.212.000	869.000	307.081.000		307.081.000
122	Administração Geral	494.023.000	2.041.000	496.064.000		496.064.000
126	Tecnologia da Informação	28.878.000		28.878.000		28.878.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.570.000		1.570.000		1.570.000
131	Comunicação Social	5.082.000		5.082.000		5.082.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.995.000		19.995.000		19.995.000
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>	<b>2.223.764.000</b>	<b>633.772.000</b>	<b>2.857.536.000</b>		<b>2.857.536.000</b>
061	Ação Judiciária	1.959.704.000	125.173.000	2.084.877.000		2.084.877.000
122	Administração Geral	263.960.000	222.920.000	486.880.000		486.880.000
126	Tecnologia da Informação		93.843.000	93.843.000		93.843.000
128	Formação de Recursos Humanos		2.000.000	2.000.000		2.000.000
131	Comunicação Social		1.195.000	1.195.000		1.195.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		187.664.000	187.664.000		187.664.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000	977.000	1.077.000		1.077.000
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>1.220.049.000</b>	<b>42.759.000</b>	<b>1.262.808.000</b>		<b>1.262.808.000</b>
091	Defesa da Ordem Jurídica	488.719.000	1.754.000	490.473.000		490.473.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	160.775.000	8.650.000	169.425.000		169.425.000
122	Administração Geral	463.916.000	5.369.000	469.285.000		469.285.000
126	Tecnologia da Informação	25.610.000	25.240.000	50.850.000		50.850.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.405.000	1.746.000	3.151.000		3.151.000
131	Comunicação Social	2.938.000		2.938.000		2.938.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	76.686.000		76.686.000		76.686.000
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>1.705.751.000</b>	<b>126.257.000</b>	<b>1.832.008.000</b>	<b>21.202.000</b>	<b>1.853.210.000</b>
121	Planejamento e Orçamento	13.707.000	344.000	14.051.000	2.000.000	16.051.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
122	Administração Geral	1.394.643.000	33.000.000	1.427.643.000	15.452.000	1.443.095.000
123	Administração Financeira	81.791.000	10.125.000	91.916.000		91.916.000
126	Tecnologia da Informação	166.129.000	80.709.000	246.838.000	3.750.000	250.588.000
128	Formação de Recursos Humanos	1.415.000	1.779.000	3.194.000		3.194.000
131	Comunicação Social	2.664.000	300.000	2.964.000		2.964.000
212	Cooperação Internacional	687.000		687.000		687.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.284.000		28.284.000		28.284.000
367	Educação Especial	180.000		180.000		180.000
722	Telecomunicações	108.000		108.000		108.000
781	Transporte Aéreo	16.143.000		16.143.000		16.143.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>5.500.336.400</b>	<b>152.706.000</b>	<b>5.653.042.400</b>	<b>54.488.000</b>	<b>5.707.530.400</b>
122	Administração Geral	4.584.315.000	51.486.000	4.635.801.000	44.488.000	4.680.289.000
126	Tecnologia da Informação	34.564.000		34.564.000		34.564.000
128	Formação de Recursos Humanos	31.096.000	1.661.000	32.757.000		32.757.000
131	Comunicação Social	2.462.000		2.462.000		2.462.000
181	Policiamento	598.749.400	41.571.000	640.320.400	7.000.000	647.320.400
182	Defesa Civil	9.543.000	57.988.000	67.531.000		67.531.000
183	Informação e Inteligência	40.995.000		40.995.000		40.995.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000		400.000		400.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	192.516.000		192.516.000		192.516.000
421	Custódia e Reintegração Social	5.696.000		5.696.000		5.696.000
451	Infraestrutura Urbana				3.000.000	3.000.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>200.704.000</b>	<b>31.022.000</b>	<b>231.726.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>281.726.000</b>
122	Administração Geral	40.182.000	332.000	40.514.000		40.514.000
126	Tecnologia da Informação	4.745.000	150.000	4.895.000		4.895.000
131	Comunicação Social	165.000		165.000		165.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.790.000		1.790.000		1.790.000
332	Relações de Trabalho	470.000		470.000		470.000
333	Empregabilidade	142.833.000		142.833.000		142.833.000
334	Fomento ao Trabalho	10.519.000	30.540.000	41.059.000		41.059.000
846	Outros Encargos Especiais				50.000.000	50.000.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>205.827.550</b>	<b>11.042.416.851</b>	<b>11.248.244.401</b>	<b>36.270.000</b>	<b>11.284.514.401</b>
032	Controle Externo		500.000	500.000		500.000
122	Administração Geral	148.332.000	704.532.000	852.864.000	5.065.000	857.929.000
126	Tecnologia da Informação	840.000	80.891.000	81.731.000	640.000	82.371.000
128	Formação de Recursos Humanos		10.197.000	10.197.000	15.000	10.212.000
131	Comunicação Social	21.000	5.009.000	5.030.000	44.000	5.074.000
241	Assistência ao Idoso		60.000	60.000	126.000	186.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.780.000	1.780.000		1.780.000
306	Alimentação e Nutrição	27.000	71.000.000	71.027.000		71.027.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.137.000	148.590.000	149.727.000		149.727.000
333	Empregabilidade		36.000.000	36.000.000		36.000.000
361	Ensino Fundamental	2.176.100	828.308.000	830.484.100		830.484.100
362	Ensino Médio	19.887.320	3.285.977.000	3.305.864.320		3.305.864.320
363	Ensino Profissional	1.296.800	39.950.000	41.246.800		41.246.800
364	Ensino Superior	2.026.060	1.503.342.000	1.505.368.060	27.426.000	1.532.794.060
366	Educação de Jovens e Adultos		4.000.000	4.000.000		4.000.000
367	Educação Especial	140.900	25.895.000	26.035.900		26.035.900
368	Educação Básica	27.579.370	2.521.172.851	2.548.752.221		2.548.752.221
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		580.000	580.000	74.000	654.000
392	Difusão Cultural	2.089.000	780.000	2.869.000	1.995.000	4.864.000
571	Desenvolvimento Científico	60.000	14.951.000	15.011.000	371.000	15.382.000



**Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		2.268.000	2.268.000		2.268.000
722	Telecomunicações	210.000		210.000	300.000	510.000
846	Outros Encargos Especiais	5.000	1.756.634.000	1.756.639.000	214.000	1.756.853.000
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>205.037.020</b>	<b>15.030.000</b>	<b>220.067.020</b>	<b>2.830.000</b>	<b>222.897.020</b>
032	Controle Externo	120.000		120.000		120.000
122	Administração Geral	134.783.000		134.783.000	310.000	135.093.000
126	Tecnologia da Informação	1.938.000		1.938.000		1.938.000
128	Formação de Recursos Humanos	300.000		300.000		300.000
131	Comunicação Social	730.000		730.000		730.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.040.000		4.040.000		4.040.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.277.000		13.277.000	310.000	13.587.000
392	Difusão Cultural	49.849.020	15.030.000	64.879.020	2.210.000	67.089.020
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>703.053.200</b>	<b>41.329.000</b>	<b>744.382.200</b>		<b>744.382.200</b>
122	Administração Geral	102.588.000		102.588.000		102.588.000
126	Tecnologia da Informação	4.399.000		4.399.000		4.399.000
128	Formação de Recursos Humanos	450.000		450.000		450.000
131	Comunicação Social	488.000		488.000		488.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.810.000		5.810.000		5.810.000
421	Custódia e Reintegração Social	565.316.000	890.000	566.206.000		566.206.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.002.200	40.439.000	64.441.200		64.441.200
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>1.293.465.162</b>	<b>472.857.000</b>	<b>1.766.322.162</b>	<b>11.986.000</b>	<b>1.778.308.162</b>
121	Planejamento e Orçamento	1.210.000		1.210.000		1.210.000
122	Administração Geral	123.606.000		123.606.000	886.000	124.492.000
126	Tecnologia da Informação	4.007.000		4.007.000		4.007.000
127	Ordenamento Territorial	7.500.000		7.500.000		7.500.000
131	Comunicação Social	738.000		738.000		738.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.651.000		4.651.000		4.651.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.100.000		5.100.000		5.100.000
451	Infraestrutura Urbana	442.406.500	472.257.000	914.663.500		914.663.500
452	Serviços Urbanos	1.961.000		1.961.000		1.961.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	693.825.662		693.825.662	11.100.000	704.925.662
692	Comercialização	1.460.000	600.000	2.060.000		2.060.000
782	Transporte Rodoviário	7.000.000		7.000.000		7.000.000
<b>16</b>	<b>Habitação</b>	<b>22.900.000</b>	<b>41.500.000</b>	<b>64.400.000</b>		<b>64.400.000</b>
244	Assistência Comunitária		9.000.000	9.000.000		9.000.000
451	Infraestrutura Urbana	8.200.000		8.200.000		8.200.000
482	Habitação Urbana	14.700.000	32.500.000	47.200.000		47.200.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>282.728.200</b>	<b>155.191.000</b>	<b>437.919.200</b>	<b>36.066.000</b>	<b>473.985.200</b>
122	Administração Geral	103.232.000	7.142.000	110.374.000	8.082.000	118.456.000
125	Normatização e Fiscalização				8.428.000	8.428.000
126	Tecnologia da Informação	1.586.000	1.500.000	3.086.000	1.220.000	4.306.000
128	Formação de Recursos Humanos				50.000	50.000
131	Comunicação Social	138.000		138.000	344.000	482.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.276.000		2.276.000	150.000	2.426.000
481	Habitação Rural	4.000.000		4.000.000		4.000.000
511	Saneamento Básico Rural	63.288.200	41.213.000	104.501.200	700.000	105.201.200
512	Saneamento Básico Urbano	13.586.000	100.099.000	113.685.000	392.000	114.077.000
544	Recursos Hídricos	94.622.000	5.237.000	99.859.000	16.700.000	116.559.000
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>125.396.000</b>	<b>40.677.500</b>	<b>166.073.500</b>	<b>35.222.500</b>	<b>201.296.000</b>
122	Administração Geral	104.535.000	10.754.000	115.289.000	2.546.500	117.835.500
126	Tecnologia da Informação	2.500.000	650.000	3.150.000		3.150.000
127	Ordenamento Territorial		40.000	40.000		40.000



**Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes**

**Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
128	Formação de Recursos Humanos		30.000	30.000	180.000	210.000
131	Comunicação Social	840.000		840.000		840.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.330.000		2.330.000		2.330.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	12.148.000	16.012.500	28.160.500	12.994.000	41.154.500
542	Controle Ambiental	3.043.000	12.711.000	15.754.000	13.128.000	28.882.000
544	Recursos Hídricos		480.000	480.000	5.262.000	5.742.000
631	Reforma Agrária				1.112.000	1.112.000
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>202.492.396</b>	<b>3.540.000</b>	<b>206.032.396</b>		<b>206.032.396</b>
122	Administração Geral	27.555.000		27.555.000		27.555.000
126	Tecnologia da Informação	3.785.000		3.785.000		3.785.000
131	Comunicação Social	480.000		480.000		480.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	954.000		954.000		954.000
571	Desenvolvimento Científico	95.330.396	100.000	95.430.396		95.430.396
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	90.000		90.000		90.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	74.198.000	3.440.000	77.638.000		77.638.000
752	Energia Elétrica	100.000		100.000		100.000
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>316.696.580</b>	<b>248.876.000</b>	<b>565.572.580</b>	<b>25.397.000</b>	<b>590.969.580</b>
121	Planejamento e Orçamento	20.000		20.000		20.000
122	Administração Geral	218.958.000	4.794.000	223.752.000	480.000	224.232.000
126	Tecnologia da Informação	3.310.000	4.820.000	8.130.000		8.130.000
127	Ordenamento Territorial	160.000		160.000		160.000
128	Formação de Recursos Humanos		350.000	350.000		350.000
131	Comunicação Social	735.000	150.000	885.000		885.000
304	Vigilância Sanitária		2.570.000	2.570.000		2.570.000
305	Vigilância Epidemiológica		6.286.000	6.286.000		6.286.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.955.000		5.955.000		5.955.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
451	Infraestrutura Urbana	25.880		25.880		25.880
481	Habitação Rural		8.000.000	8.000.000		8.000.000
511	Saneamento Básico Rural	3.027.180	5.000.000	8.027.180		8.027.180
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000	100.000	110.000		110.000
606	Extensão Rural	70.374.220	196.045.000	266.419.220	24.332.000	290.751.220
608	Promoção da Produção Agropecuária	14.121.300	13.445.000	27.566.300	585.000	28.151.300
609	Defesa Agropecuária		7.316.000	7.316.000		7.316.000
<b>21</b>	<b>Organização Agrária</b>	<b>3.232.000</b>	<b>2.500.000</b>	<b>5.732.000</b>		<b>5.732.000</b>
122	Administração Geral	2.531.000		2.531.000		2.531.000
126	Tecnologia da Informação	466.000		466.000		466.000
131	Comunicação Social	35.000		35.000		35.000
631	Reforma Agrária	200.000	2.500.000	2.700.000		2.700.000
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>90.872.000</b>	<b>28.569.000</b>	<b>119.441.000</b>	<b>43.686.000</b>	<b>163.127.000</b>
122	Administração Geral	73.081.000	10.478.000	83.559.000	28.913.000	112.472.000
126	Tecnologia da Informação	306.000	1.142.000	1.448.000	2.010.000	3.458.000
128	Formação de Recursos Humanos				87.000	87.000
131	Comunicação Social	80.000	260.000	340.000	154.000	494.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.283.000	400.000	1.683.000	2.765.000	4.448.000
451	Infraestrutura Urbana		9.475.000	9.475.000		9.475.000
661	Promoção Industrial	16.122.000	1.150.000	17.272.000		17.272.000
662	Produção Industrial		700.000	700.000		700.000
663	Mineração		4.964.000	4.964.000	8.370.000	13.334.000
665	Normalização e Qualidade				1.387.000	1.387.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>82.353.750</b>	<b>27.222.000</b>	<b>109.575.750</b>	<b>160.469.000</b>	<b>270.044.750</b>
122	Administração Geral	25.060.000	8.500.000	33.560.000	26.949.000	60.509.000
126	Tecnologia da Informação	1.086.000		1.086.000	2.600.000	3.686.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
128	Formação de Recursos Humanos				25.000	25.000
131	Comunicação Social	148.000		148.000	170.000	318.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	577.000		577.000	2.401.000	2.978.000
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				212.000	212.000
451	Infraestrutura Urbana	3.000.000		3.000.000		3.000.000
665	Normalização e Qualidade				112.000	112.000
692	Comercialização		18.722.000	18.722.000		18.722.000
695	Turismo	52.382.750		52.382.750		52.382.750
784	Transporte Hidroviário	100.000		100.000		100.000
846	Outros Encargos Especiais				128.000.000	128.000.000
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>153.905.000</b>		<b>153.905.000</b>		<b>153.905.000</b>
122	Administração Geral	20.317.000		20.317.000		20.317.000
126	Tecnologia da Informação	1.682.000		1.682.000		1.682.000
131	Comunicação Social	130.996.000		130.996.000		130.996.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	450.000		450.000		450.000
722	Telecomunicações	460.000		460.000		460.000
<b>25</b>	<b>Energia</b>		<b>16.261.000</b>	<b>16.261.000</b>		<b>16.261.000</b>
752	Energia Elétrica		16.161.000	16.161.000		16.161.000
753	Combustíveis Minerais		100.000	100.000		100.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>241.024.000</b>	<b>877.956.000</b>	<b>1.118.980.000</b>	<b>12.552.000</b>	<b>1.131.532.000</b>
122	Administração Geral	58.590.000	28.797.000	87.387.000	3.400.000	90.787.000
125	Normatização e Fiscalização		19.098.000	19.098.000	6.102.000	25.200.000
126	Tecnologia da Informação	800.000	6.250.000	7.050.000	2.050.000	9.100.000
131	Comunicação Social	200.000	65.000	265.000	1.000.000	1.265.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.544.000	4.515.000	6.059.000		6.059.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	20.000.000	3.950.000	23.950.000		23.950.000





## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
781	Transporte Aéreo		17.750.000	17.750.000		17.750.000
782	Transporte Rodoviário	159.890.000	790.926.000	950.816.000		950.816.000
784	Transporte Hidroviário		6.605.000	6.605.000		6.605.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>212.493.180</b>	<b>2.800.000</b>	<b>215.293.180</b>	<b>9.471.000</b>	<b>224.764.180</b>
122	Administração Geral	12.837.000		12.837.000	120.000	12.957.000
126	Tecnologia da Informação	324.000		324.000		324.000
128	Formação de Recursos Humanos	133.000		133.000		133.000
131	Comunicação Social	108.000		108.000		108.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	406.000		406.000		406.000
811	Desporto de Rendimento	134.874.000		134.874.000	3.700.000	138.574.000
812	Desporto Comunitário	63.661.180	2.800.000	66.461.180	5.651.000	72.112.180
813	Lazer	150.000		150.000		150.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>3.630.208.953</b>	<b>9.201.746.984</b>	<b>12.831.955.937</b>	<b>52.025.000</b>	<b>12.883.980.937</b>
332	Relações de Trabalho		575.000	575.000		575.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		23.760.910	23.760.910		23.760.910
843	Serviço da Dívida Interna	1.095.878.000		1.095.878.000		1.095.878.000
844	Serviço da Dívida Externa	1.064.504.000		1.064.504.000		1.064.504.000
845	Outras Transferências		8.484.213.776	8.484.213.776		8.484.213.776
846	Outros Encargos Especiais	1.469.826.953	693.197.298	2.163.024.251	52.025.000	2.215.049.251
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>40.000.000</b>		<b>40.000.000</b>		<b>40.000.000</b>
999	Reserva de Contingência	40.000.000		40.000.000		40.000.000
<b>99</b>	<b>Transferência para o Orçamento da Seguridade Social</b>	<b>6.453.304.248</b>	<b>4.975.755.200</b>	<b>11.429.059.448</b>	<b>7.994.229.926</b>	<b>19.423.289.374</b>
999	Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	6.453.304.248	4.975.755.200	11.429.059.448	7.994.229.926	19.423.289.374
<b>Total</b>		<b>26.389.075.639</b>	<b>28.183.653.535</b>	<b>54.572.729.174</b>	<b>8.545.894.426</b>	<b>63.118.623.600</b>



**Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**  
**Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>01</b>	<b>Legislativa</b>	<b>9.575.000</b>		<b>9.575.000</b>		<b>9.575.000</b>
122	Administração Geral	85.000		85.000		85.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.690.000		8.690.000		8.690.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	800.000		800.000		800.000
<b>02</b>	<b>Judiciária</b>		<b>28.102.000</b>	<b>28.102.000</b>		<b>28.102.000</b>
122	Administração Geral		646.000	646.000		646.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		27.456.000	27.456.000		27.456.000
<b>03</b>	<b>Essencial à Justiça</b>	<b>33.394.000</b>		<b>33.394.000</b>		<b>33.394.000</b>
122	Administração Geral	298.000		298.000		298.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.096.000		33.096.000		33.096.000
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>33.732.000</b>		<b>33.732.000</b>		<b>33.732.000</b>
122	Administração Geral	6.385.000		6.385.000		6.385.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.234.000		27.234.000		27.234.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	113.000		113.000		113.000
<b>06</b>	<b>Segurança Pública</b>	<b>178.349.000</b>		<b>178.349.000</b>		<b>178.349.000</b>
122	Administração Geral	84.036.000		84.036.000		84.036.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.313.000		94.313.000		94.313.000
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>273.514.600</b>	<b>105.578.000</b>	<b>379.092.600</b>		<b>379.092.600</b>
122	Administração Geral	105.789.000		105.789.000		105.789.000
126	Tecnologia da Informação	3.844.000		3.844.000		3.844.000
131	Comunicação Social	487.000		487.000		487.000
182	Defesa Civil	1.850.000	300.000	2.150.000		2.150.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	56.496.000	15.300.000	71.796.000		71.796.000
244	Assistência Comunitária	18.472.600	71.978.000	90.450.600		90.450.600
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.699.000		1.699.000		1.699.000
306	Alimentação e Nutrição	80.000.000	17.000.000	97.000.000		97.000.000



**Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**  
**Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.877.000		4.877.000		4.877.000
334	Fomento ao Trabalho		1.000.000	1.000.000		1.000.000
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>5.334.166.999</b>		<b>5.334.166.999</b>	<b>4.481.833.926</b>	<b>9.816.000.925</b>
272	Previdência do Regime Estatutário	3.441.017.000		3.441.017.000	3.922.779.926	7.363.796.926
274	Previdência Especial	1.893.149.999		1.893.149.999	559.054.000	2.452.203.999
<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>489.901.569</b>	<b>4.828.801.200</b>	<b>5.318.702.769</b>	<b>3.511.304.000</b>	<b>8.830.006.769</b>
032	Controle Externo	7.500	4.850.000	4.857.500		4.857.500
122	Administração Geral	12.073.000	1.577.939.000	1.590.012.000	400.000	1.590.412.000
125	Normatização e Fiscalização		10.680.000	10.680.000	26.000.000	36.680.000
126	Tecnologia da Informação		31.257.000	31.257.000	12.000	31.269.000
128	Formação de Recursos Humanos	55.000	72.958.000	73.013.000	3.800.000	76.813.000
131	Comunicação Social		7.793.000	7.793.000	2.300.000	10.093.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		65.000	65.000	16.428.000	16.493.000
301	Atenção Básica	720.000	101.767.000	102.487.000	150.000	102.637.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	370.915.069	2.711.763.200	3.082.678.269	3.358.337.000	6.441.015.269
303	Suporte Profilático e Terapêutico		243.712.000	243.712.000	53.506.000	297.218.000
304	Vigilância Sanitária		3.051.000	3.051.000	3.458.000	6.509.000
305	Vigilância Epidemiológica		33.640.000	33.640.000	42.928.000	76.568.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		21.135.000	21.135.000	3.908.000	25.043.000
332	Relações de Trabalho	80.000	944.000	1.024.000	77.000	1.101.000
333	Empregabilidade	36.000.000	6.500.000	42.500.000		42.500.000
571	Desenvolvimento Científico		417.000	417.000		417.000
844	Serviço da Dívida Externa	70.041.000		70.041.000		70.041.000
846	Outros Encargos Especiais	10.000	330.000	340.000		340.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>	<b>672.000</b>		<b>672.000</b>		<b>672.000</b>
122	Administração Geral	29.000		29.000		29.000



Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes  
Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	643.000		643.000		643.000
<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>84.852.080</b>	<b>13.040.000</b>	<b>97.892.080</b>		<b>97.892.080</b>
122	Administração Geral	3.000	2.270.000	2.273.000		2.273.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	84.827.000	10.670.000	95.497.000		95.497.000
365	Educação Infantil	22.080	100.000	122.080		122.080
<b>13</b>	<b>Cultura</b>	<b>1.412.000</b>		<b>1.412.000</b>		<b>1.412.000</b>
122	Administração Geral	77.000		77.000		77.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.335.000		1.335.000		1.335.000
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>2.804.000</b>		<b>2.804.000</b>		<b>2.804.000</b>
122	Administração Geral	100.000		100.000		100.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.704.000		2.704.000		2.704.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>1.550.000</b>		<b>1.550.000</b>		<b>1.550.000</b>
122	Administração Geral	612.000		612.000		612.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	902.000		902.000		902.000
365	Educação Infantil	36.000		36.000		36.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>2.340.000</b>		<b>2.340.000</b>	<b>35.000</b>	<b>2.375.000</b>
122	Administração Geral	299.000		299.000	5.000	304.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.239.000		1.239.000	30.000	1.269.000
365	Educação Infantil	802.000		802.000		802.000
<b>18</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.070.000</b>		<b>1.070.000</b>		<b>1.070.000</b>
122	Administração Geral	35.000		35.000		35.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.035.000		1.035.000		1.035.000
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>441.000</b>		<b>441.000</b>		<b>441.000</b>
122	Administração Geral	65.000		65.000		65.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	376.000		376.000		376.000
<b>20</b>	<b>Agricultura</b>	<b>3.397.000</b>		<b>3.397.000</b>		<b>3.397.000</b>



Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes  
Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
122	Administração Geral	395.000		395.000		395.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.802.000		2.802.000		2.802.000
365	Educação Infantil	200.000		200.000		200.000
<b>22</b>	<b>Indústria</b>	<b>954.000</b>		<b>954.000</b>	<b>914.000</b>	<b>1.868.000</b>
122	Administração Geral	15.000		15.000	280.000	295.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	939.000		939.000	354.000	1.293.000
365	Educação Infantil				280.000	280.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>	<b>122.000</b>		<b>122.000</b>	<b>143.000</b>	<b>265.000</b>
122	Administração Geral	3.000		3.000	10.000	13.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	119.000		119.000	133.000	252.000
<b>24</b>	<b>Comunicações</b>	<b>124.000</b>		<b>124.000</b>		<b>124.000</b>
122	Administração Geral	3.000		3.000		3.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.000		121.000		121.000
<b>26</b>	<b>Transporte</b>	<b>633.000</b>	<b>234.000</b>	<b>867.000</b>		<b>867.000</b>
122	Administração Geral	10.000	14.000	24.000		24.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	623.000	220.000	843.000		843.000
<b>27</b>	<b>Desporto e Lazer</b>	<b>135.000</b>		<b>135.000</b>		<b>135.000</b>
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	135.000		135.000		135.000
<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>165.000</b>		<b>165.000</b>		<b>165.000</b>
846	Outros Encargos Especiais	165.000		165.000		165.000
<b>Total</b>		<b>6.453.304.248</b>	<b>4.975.755.200</b>	<b>11.429.059.448</b>	<b>7.994.229.926</b>	<b>19.423.289.374</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
031	Ação Legislativa	417.722.000		417.722.000		417.722.000
032	Controle Externo	306.339.500	6.219.000	312.558.500		312.558.500
061	Ação Judiciária	1.959.704.000	125.173.000	2.084.877.000		2.084.877.000
091	Defesa da Ordem Jurídica	488.719.000	1.754.000	490.473.000		490.473.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	160.775.000	8.650.000	169.425.000		169.425.000
121	Planejamento e Orçamento	14.937.000	344.000	15.281.000	2.000.000	17.281.000
122	Administração Geral	8.607.356.000	2.671.014.000	11.278.370.000	137.386.500	11.415.756.500
123	Administração Financeira	81.791.000	10.125.000	91.916.000		91.916.000
125	Normatização e Fiscalização		29.778.000	29.778.000	40.530.000	70.308.000
126	Tecnologia da Informação	290.799.000	326.452.000	617.251.000	12.282.000	629.533.000
127	Ordenamento Territorial	7.660.000	40.000	7.700.000		7.700.000
128	Formação de Recursos Humanos	36.424.000	90.721.000	127.145.000	4.157.000	131.302.000
131	Comunicação Social	149.535.000	14.772.000	164.307.000	4.012.000	168.319.000
181	Policciamento	598.749.400	41.571.000	640.320.400	7.000.000	647.320.400
182	Defesa Civil	11.393.000	58.288.000	69.681.000		69.681.000
183	Informação e Inteligência	40.995.000		40.995.000		40.995.000
212	Cooperação Internacional	687.000		687.000		687.000
241	Assistência ao Idoso		60.000	60.000	126.000	186.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		65.000	65.000	16.428.000	16.493.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	56.896.000	15.300.000	72.196.000		72.196.000
244	Assistência Comunitária	18.472.600	80.978.000	99.450.600		99.450.600
272	Previdência do Regime Estatutário	3.441.017.000		3.441.017.000	3.922.779.926	7.363.796.926
274	Previdência Especial	1.893.149.999		1.893.149.999	559.054.000	2.452.203.999
301	Atenção Básica	720.000	101.767.000	102.487.000	150.000	102.637.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	633.747.069	2.751.889.200	3.385.636.269	3.358.854.000	6.744.490.269
303	Suporte Profilático e Terapêutico		243.712.000	243.712.000	53.506.000	297.218.000
304	Vigilância Sanitária		5.621.000	5.621.000	3.458.000	9.079.000
305	Vigilância Epidemiológica		39.926.000	39.926.000	42.928.000	82.854.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
306	Alimentação e Nutrição	80.027.000	88.000.000	168.027.000		168.027.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	355.674.000	362.304.000	717.978.000	9.224.000	727.202.000
332	Relações de Trabalho	550.000	1.519.000	2.069.000	77.000	2.146.000
333	Empregabilidade	178.833.000	42.500.000	221.333.000		221.333.000
334	Fomento ao Trabalho	10.519.000	31.540.000	42.059.000		42.059.000
361	Ensino Fundamental	2.176.100	828.308.000	830.484.100		830.484.100
362	Ensino Médio	19.887.320	3.285.977.000	3.305.864.320		3.305.864.320
363	Ensino Profissional	1.296.800	39.950.000	41.246.800		41.246.800
364	Ensino Superior	2.026.060	1.503.342.000	1.505.368.060	27.426.000	1.532.794.060
365	Educação Infantil	1.060.080	100.000	1.160.080	280.000	1.440.080
366	Educação de Jovens e Adultos		4.000.000	4.000.000		4.000.000
367	Educação Especial	320.900	25.895.000	26.215.900		26.215.900
368	Educação Básica	27.579.370	2.521.172.851	2.548.752.221		2.548.752.221
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.377.000	580.000	18.957.000	596.000	19.553.000
392	Difusão Cultural	51.938.020	15.810.000	67.748.020	4.205.000	71.953.020
421	Custódia e Reintegração Social	571.012.000	890.000	571.902.000		571.902.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.902.200	65.176.910	90.079.110		90.079.110
451	Infraestrutura Urbana	453.632.380	481.732.000	935.364.380	3.000.000	938.364.380
452	Serviços Urbanos	1.961.000		1.961.000		1.961.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	713.825.662	3.950.000	717.775.662	11.100.000	728.875.662
481	Habitação Rural	4.000.000	8.000.000	12.000.000		12.000.000
482	Habitação Urbana	14.700.000	32.500.000	47.200.000		47.200.000
511	Saneamento Básico Rural	66.315.380	46.213.000	112.528.380	700.000	113.228.380
512	Saneamento Básico Urbano	13.586.000	100.099.000	113.685.000	392.000	114.077.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	12.148.000	16.012.500	28.160.500	12.994.000	41.154.500
542	Controle Ambiental	3.043.000	12.711.000	15.754.000	13.128.000	28.882.000
544	Recursos Hídricos	94.622.000	5.717.000	100.339.000	21.962.000	122.301.000
571	Desenvolvimento Científico	95.390.396	15.468.000	110.858.396	371.000	111.229.396



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	90.000		90.000		90.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	74.208.000	5.808.000	80.016.000		80.016.000
606	Extensão Rural	70.374.220	196.045.000	266.419.220	24.332.000	290.751.220
608	Promoção da Produção Agropecuária	14.121.300	13.445.000	27.566.300	585.000	28.151.300
609	Defesa Agropecuária		7.316.000	7.316.000		7.316.000
631	Reforma Agrária	200.000	2.500.000	2.700.000	1.112.000	3.812.000
661	Promoção Industrial	16.122.000	1.150.000	17.272.000		17.272.000
662	Produção Industrial		700.000	700.000		700.000
663	Mineração		4.964.000	4.964.000	8.370.000	13.334.000
665	Normalização e Qualidade				1.499.000	1.499.000
692	Comercialização	1.460.000	19.322.000	20.782.000		20.782.000
695	Turismo	52.382.750		52.382.750		52.382.750
722	Telecomunicações	778.000		778.000	300.000	1.078.000
752	Energia Elétrica	100.000	16.161.000	16.261.000		16.261.000
753	Combustíveis Minerais		100.000	100.000		100.000
781	Transporte Aéreo	16.143.000	17.750.000	33.893.000		33.893.000
782	Transporte Rodoviário	166.890.000	790.926.000	957.816.000		957.816.000
784	Transporte Hidroviário	100.000	6.605.000	6.705.000		6.705.000
811	Desporto de Rendimento	134.874.000		134.874.000	3.700.000	138.574.000
812	Desporto Comunitário	63.661.180	2.800.000	66.461.180	5.651.000	72.112.180
813	Lazer	150.000		150.000		150.000
843	Serviço da Dívida Interna	1.095.878.000		1.095.878.000		1.095.878.000
844	Serviço da Dívida Externa	1.134.545.000		1.134.545.000		1.134.545.000
845	Outras Transferências		8.484.213.776	8.484.213.776		8.484.213.776
846	Outros Encargos Especiais	1.470.006.953	2.450.161.298	3.920.168.251	230.239.000	4.150.407.251
999	Reserva de Contingência	40.000.000		40.000.000		40.000.000
<b>Total</b>		<b>26.389.075.639</b>	<b>28.183.653.535</b>	<b>54.572.729.174</b>	<b>8.545.894.426</b>	<b>63.118.623.600</b>





## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
031	Ação Legislativa	417.722.000		417.722.000		417.722.000
032	Controle Externo	306.332.000	1.369.000	307.701.000		307.701.000
061	Ação Judiciária	1.959.704.000	125.173.000	2.084.877.000		2.084.877.000
091	Defesa da Ordem Jurídica	488.719.000	1.754.000	490.473.000		490.473.000
092	Representação Judicial e Extrajudicial	160.775.000	8.650.000	169.425.000		169.425.000
121	Planejamento e Orçamento	14.937.000	344.000	15.281.000	2.000.000	17.281.000
122	Administração Geral	8.397.044.000	1.090.145.000	9.487.189.000	136.691.500	9.623.880.500
123	Administração Financeira	81.791.000	10.125.000	91.916.000		91.916.000
125	Normatização e Fiscalização		19.098.000	19.098.000	14.530.000	33.628.000
126	Tecnologia da Informação	286.955.000	295.195.000	582.150.000	12.270.000	594.420.000
127	Ordenamento Territorial	7.660.000	40.000	7.700.000		7.700.000
128	Formação de Recursos Humanos	36.369.000	17.763.000	54.132.000	357.000	54.489.000
131	Comunicação Social	149.048.000	6.979.000	156.027.000	1.712.000	157.739.000
181	Policciamento	598.749.400	41.571.000	640.320.400	7.000.000	647.320.400
182	Defesa Civil	9.543.000	57.988.000	67.531.000		67.531.000
183	Informação e Inteligência	40.995.000		40.995.000		40.995.000
212	Cooperação Internacional	687.000		687.000		687.000
241	Assistência ao Idoso		60.000	60.000	126.000	186.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000		400.000		400.000
244	Assistência Comunitária	0	9.000.000	9.000.000		9.000.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.780.000	1.780.000		1.780.000
304	Vigilância Sanitária		2.570.000	2.570.000		2.570.000
305	Vigilância Epidemiológica		6.286.000	6.286.000		6.286.000
306	Alimentação e Nutrição	27.000	71.000.000	71.027.000		71.027.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	350.684.000	341.169.000	691.853.000	5.316.000	697.169.000
332	Relações de Trabalho	470.000	575.000	1.045.000		1.045.000
333	Empregabilidade	142.833.000	36.000.000	178.833.000		178.833.000
334	Fomento ao Trabalho	10.519.000	30.540.000	41.059.000		41.059.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
361	Ensino Fundamental	2.176.100	828.308.000	830.484.100		830.484.100
362	Ensino Médio	19.887.320	3.285.977.000	3.305.864.320		3.305.864.320
363	Ensino Profissional	1.296.800	39.950.000	41.246.800		41.246.800
364	Ensino Superior	2.026.060	1.503.342.000	1.505.368.060	27.426.000	1.532.794.060
366	Educação de Jovens e Adultos		4.000.000	4.000.000		4.000.000
367	Educação Especial	320.900	25.895.000	26.215.900		26.215.900
368	Educação Básica	27.579.370	2.521.172.851	2.548.752.221		2.548.752.221
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	18.377.000	580.000	18.957.000	596.000	19.553.000
392	Difusão Cultural	51.938.020	15.810.000	67.748.020	4.205.000	71.953.020
421	Custódia e Reintegração Social	571.012.000	890.000	571.902.000		571.902.000
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.102.200	65.176.910	89.279.110		89.279.110
451	Infraestrutura Urbana	453.632.380	481.732.000	935.364.380	3.000.000	938.364.380
452	Serviços Urbanos	1.961.000		1.961.000		1.961.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	713.825.662	3.950.000	717.775.662	11.100.000	728.875.662
481	Habitação Rural	4.000.000	8.000.000	12.000.000		12.000.000
482	Habitação Urbana	14.700.000	32.500.000	47.200.000		47.200.000
511	Saneamento Básico Rural	66.315.380	46.213.000	112.528.380	700.000	113.228.380
512	Saneamento Básico Urbano	13.586.000	100.099.000	113.685.000	392.000	114.077.000
541	Preservação e Conservação Ambiental	12.148.000	16.012.500	28.160.500	12.994.000	41.154.500
542	Controle Ambiental	3.043.000	12.711.000	15.754.000	13.128.000	28.882.000
544	Recursos Hídricos	94.622.000	5.717.000	100.339.000	21.962.000	122.301.000
571	Desenvolvimento Científico	95.390.396	15.051.000	110.441.396	371.000	110.812.396
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	90.000		90.000		90.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	74.208.000	5.808.000	80.016.000		80.016.000
606	Extensão Rural	70.374.220	196.045.000	266.419.220	24.332.000	290.751.220
608	Promoção da Produção Agropecuária	14.121.300	13.445.000	27.566.300	585.000	28.151.300
609	Defesa Agropecuária		7.316.000	7.316.000		7.316.000
631	Reforma Agrária	200.000	2.500.000	2.700.000	1.112.000	3.812.000



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
661	Promoção Industrial	16.122.000	1.150.000	17.272.000		17.272.000
662	Produção Industrial		700.000	700.000		700.000
663	Mineração		4.964.000	4.964.000	8.370.000	13.334.000
665	Normalização e Qualidade				1.499.000	1.499.000
692	Comercialização	1.460.000	19.322.000	20.782.000		20.782.000
695	Turismo	52.382.750		52.382.750		52.382.750
722	Telecomunicações	778.000		778.000	300.000	1.078.000
752	Energia Elétrica	100.000	16.161.000	16.261.000		16.261.000
753	Combustíveis Minerais		100.000	100.000		100.000
781	Transporte Aéreo	16.143.000	17.750.000	33.893.000		33.893.000
782	Transporte Rodoviário	166.890.000	790.926.000	957.816.000		957.816.000
784	Transporte Hidroviário	100.000	6.605.000	6.705.000		6.705.000
811	Desporto de Rendimento	134.874.000		134.874.000	3.700.000	138.574.000
812	Desporto Comunitário	63.661.180	2.800.000	66.461.180	5.651.000	72.112.180
813	Lazer	150.000		150.000		150.000
843	Serviço da Dívida Interna	1.095.878.000		1.095.878.000		1.095.878.000
844	Serviço da Dívida Externa	1.064.504.000		1.064.504.000		1.064.504.000
845	Outras Transferências		8.484.213.776	8.484.213.776		8.484.213.776
846	Outros Encargos Especiais	1.469.831.953	2.449.831.298	3.919.663.251	230.239.000	4.149.902.251
999	Reserva de Contingência	40.000.000		40.000.000		40.000.000
999	Transferência para o Orçamento da Seguridade Social	6.453.304.248	4.975.755.200	11.429.059.448	7.994.229.926	19.423.289.374
<b>Total</b>		<b>26.389.075.639</b>	<b>28.183.653.535</b>	<b>54.572.729.174</b>	<b>8.545.894.426</b>	<b>63.118.623.600</b>



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
032	Controle Externo	7.500	4.850.000	4.857.500		4.857.500
122	Administração Geral	210.312.000	1.580.869.000	1.791.181.000	695.000	1.791.876.000
125	Normatização e Fiscalização		10.680.000	10.680.000	26.000.000	36.680.000
126	Tecnologia da Informação	3.844.000	31.257.000	35.101.000	12.000	35.113.000
128	Formação de Recursos Humanos	55.000	72.958.000	73.013.000	3.800.000	76.813.000
131	Comunicação Social	487.000	7.793.000	8.280.000	2.300.000	10.580.000
182	Defesa Civil	1.850.000	300.000	2.150.000		2.150.000
242	Assistência ao Portador de Deficiência		65.000	65.000	16.428.000	16.493.000
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	56.496.000	15.300.000	71.796.000		71.796.000
244	Assistência Comunitária	18.472.600	71.978.000	90.450.600		90.450.600
272	Previdência do Regime Estatutário	3.441.017.000		3.441.017.000	3.922.779.926	7.363.796.926
274	Previdência Especial	1.893.149.999		1.893.149.999	559.054.000	2.452.203.999
301	Atenção Básica	720.000	101.767.000	102.487.000	150.000	102.637.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	633.747.069	2.750.109.200	3.383.856.269	3.358.854.000	6.742.710.269
303	Suporte Profilático e Terapêutico		243.712.000	243.712.000	53.506.000	297.218.000
304	Vigilância Sanitária		3.051.000	3.051.000	3.458.000	6.509.000
305	Vigilância Epidemiológica		33.640.000	33.640.000	42.928.000	76.568.000
306	Alimentação e Nutrição	80.000.000	17.000.000	97.000.000		97.000.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.990.000	21.135.000	26.125.000	3.908.000	30.033.000
332	Relações de Trabalho	80.000	944.000	1.024.000	77.000	1.101.000
333	Empregabilidade	36.000.000	6.500.000	42.500.000		42.500.000
334	Fomento ao Trabalho	0	1.000.000	1.000.000		1.000.000
365	Educação Infantil	1.060.080	100.000	1.160.080	280.000	1.440.080
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	800.000		800.000		800.000
571	Desenvolvimento Científico		417.000	417.000		417.000
844	Serviço da Dívida Externa	70.041.000		70.041.000		70.041.000
846	Outros Encargos Especiais	175.000	330.000	505.000		505.000



---

**Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes****Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos****Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66****(em R\$ 1,00)**

---

<b>Total</b>	<b>6.453.304.248</b>	<b>4.975.755.200</b>	<b>11.429.059.448</b>	<b>7.994.229.926</b>	<b>19.423.289.374</b>
--------------	----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

---



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
300	Assistência Social e Garantia de Direitos	179.488.620	140.227.000	319.715.620	1.279.000	320.994.620
301	Ciência, Tecnologia e Inovação	169.583.396	3.540.000	173.123.396		173.123.396
302	Cultura	68.110.020	15.030.000	83.140.020	2.732.000	85.872.020
303	Desenvolvimento Produtivo	202.978.750	16.150.000	219.128.750	12.567.000	231.695.750
304	Desenvolvimento Rural	87.802.320	263.834.000	351.636.320	24.917.000	376.553.320
305	Desenvolvimento Urbano	1.248.421.042	549.307.000	1.797.728.042	11.651.000	1.809.379.042
306	Educação	56.492.550	8.382.373.851	8.438.866.401	35.787.000	8.474.653.401
307	Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais	938.000	3.500.000	4.438.000		4.438.000
308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	243.560.180	74.686.000	318.246.180	128.000	318.374.180
309	Infraestrutura	164.990.000	849.640.000	1.014.630.000	6.102.000	1.020.732.000
310	Meio Ambiente e Sustentabilidade	16.940.000	29.263.500	46.203.500	28.441.000	74.644.500
311	Política para as Mulheres	4.635.380	500.000	5.135.380		5.135.380
312	Recursos Hídricos	173.911.380	122.101.000	296.012.380	31.190.000	327.202.380
313	Saúde	350.529.569	4.063.713.200	4.414.242.769	1.806.529.000	6.220.771.769
314	Segurança Pública e Defesa Social	5.739.375.400	105.210.000	5.844.585.400	13.600.000	5.858.185.400
315	Gestão Governamental	435.317.000	171.155.000	606.472.000	233.721.000	840.193.000
320	Fortalecimento da Ação Legislativa	426.692.000		426.692.000		426.692.000
321	Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade	190.837.000	2.410.000	193.247.000		193.247.000
322	Controle Externo Municipal	122.707.000	500.000	123.207.000		123.207.000
323	Justiça Efetiva	1.959.804.000	141.809.000	2.101.613.000		2.101.613.000
324	Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	506.672.000	8.990.000	515.662.000		515.662.000
325	Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	162.480.000	10.991.000	173.471.000		173.471.000
500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	542.821.000		542.821.000		542.821.000
501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário	263.960.000	612.921.000	876.881.000		876.881.000
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	3.597.192.080	1.656.591.000	5.253.783.080	1.803.177.500	7.056.960.580
503	Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público	278.870.000		278.870.000		278.870.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
504	Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	119.370.000	500.000	119.870.000		119.870.000
900	Operação Especial do Poder Executivo	8.984.596.952	10.958.710.984	19.943.307.936	4.534.072.926	24.477.380.862
902	Operação Especial do Poder Legislativo	50.000.000		50.000.000		50.000.000
999	Reserva de Contingência	40.000.000		40.000.000		40.000.000
<b>Total</b>		<b>26.389.075.639</b>	<b>28.183.653.535</b>	<b>54.572.729.174</b>	<b>8.545.894.426</b>	<b>63.118.623.600</b>



## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
300	Assistência Social e Garantia de Direitos	18.994.020	35.949.000	54.943.020	1.279.000	56.222.020
301	Ciência, Tecnologia e Inovação	169.583.396	3.540.000	173.123.396		173.123.396
302	Cultura	68.110.020	15.030.000	83.140.020	2.732.000	85.872.020
303	Desenvolvimento Produtivo	202.978.750	16.150.000	219.128.750	12.567.000	231.695.750
304	Desenvolvimento Rural	87.802.320	263.834.000	351.636.320	24.917.000	376.553.320
305	Desenvolvimento Urbano	1.248.421.042	549.307.000	1.797.728.042	11.651.000	1.809.379.042
306	Educação	56.492.550	8.382.373.851	8.438.866.401	35.787.000	8.474.653.401
307	Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais	938.000	3.500.000	4.438.000		4.438.000
308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	203.396.180	67.186.000	270.582.180	128.000	270.710.180
309	Infraestrutura	164.990.000	849.640.000	1.014.630.000	6.102.000	1.020.732.000
310	Meio Ambiente e Sustentabilidade	16.920.000	29.263.500	46.183.500	28.441.000	74.624.500
311	Política para as Mulheres	4.635.380	500.000	5.135.380		5.135.380
312	Recursos Hídricos	173.821.380	122.101.000	295.922.380	31.190.000	327.112.380
314	Segurança Pública e Defesa Social	5.737.635.400	104.910.000	5.842.545.400	13.600.000	5.856.145.400
315	Gestão Governamental	435.094.000	165.435.000	600.529.000	230.721.000	831.250.000
320	Fortalecimento da Ação Legislativa	425.892.000		425.892.000		425.892.000
321	Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade	190.837.000	2.410.000	193.247.000		193.247.000
322	Controle Externo Municipal	122.707.000	500.000	123.207.000		123.207.000
323	Justiça Efetiva	1.959.804.000	141.809.000	2.101.613.000		2.101.613.000
324	Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	506.672.000	8.990.000	515.662.000		515.662.000
325	Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	162.480.000	10.991.000	173.471.000		173.471.000
500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	534.046.000		534.046.000		534.046.000
501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário	263.960.000	491.963.000	755.923.000		755.923.000
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	3.143.657.000	983.635.000	4.127.292.000	100.310.500	4.227.602.500
503	Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público	247.110.000		247.110.000		247.110.000
504	Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	118.580.000	500.000	119.080.000		119.080.000





## Orçamento Fiscal - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
900	Operação Especial do Poder Executivo	3.600.213.953	10.958.380.984	14.558.594.937	52.239.000	14.610.833.937
902	Operação Especial do Poder Legislativo	30.000.000		30.000.000		30.000.000
999	Reserva de Contingência	40.000.000		40.000.000		40.000.000
999	Transferência para Orçamento da Seguridade Social	6.453.304.248	4.975.755.200	11.429.059.448	7.994.229.926	19.423.289.374
<b>Total</b>		<b>26.389.075.639</b>	<b>28.183.653.535</b>	<b>54.572.729.174</b>	<b>8.545.894.426</b>	<b>63.118.623.600</b>



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
300	Assistência Social e Garantia de Direitos	160.494.600	104.278.000	264.772.600		264.772.600
308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	40.164.000	7.500.000	47.664.000		47.664.000
310	Meio Ambiente e Sustentabilidade	20.000		20.000		20.000
312	Recursos Hídricos	90.000		90.000		90.000
313	Saúde	350.529.569	4.063.713.200	4.414.242.769	1.806.529.000	6.220.771.769
314	Segurança Pública e Defesa Social	1.740.000	300.000	2.040.000		2.040.000
315	Gestão Governamental	223.000	5.720.000	5.943.000	3.000.000	8.943.000
320	Fortalecimento da Ação Legislativa	800.000		800.000		800.000
500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	8.775.000		8.775.000		8.775.000
501	Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário		120.958.000	120.958.000		120.958.000
502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	453.535.080	672.956.000	1.126.491.080	1.702.867.000	2.829.358.080
503	Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público	31.760.000		31.760.000		31.760.000
504	Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	790.000		790.000		790.000
900	Operação Especial do Poder Executivo	5.384.382.999	330.000	5.384.712.999	4.481.833.926	9.866.546.925
902	Operação Especial do Poder Legislativo	20.000.000		20.000.000		20.000.000
<b>Total</b>		<b>6.453.304.248</b>	<b>4.975.755.200</b>	<b>11.429.059.448</b>	<b>7.994.229.926</b>	<b>19.423.289.374</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>26.370.682.639</b>	<b>33.711.738.935</b>	<b>60.082.421.574</b>	<b>6.305.431.426</b>	<b>66.387.853.000</b>
<b>1.1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>17.025.939.617</b>	<b>19.456.542.383</b>	<b>36.482.482.000</b>		<b>36.482.482.000</b>
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	16.474.274.617	18.225.187.383	34.699.462.000		34.699.462.000
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	673.014.510	1.285.289.490	1.958.304.000		1.958.304.000
1.1.1.2.51.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	560.717.010	1.219.336.990	1.780.054.000		1.780.054.000
1.1.1.2.51.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - Principal	523.695.060	1.138.828.940	1.662.524.000		1.662.524.000
1.1.1.2.51.0.1.01	IPVA - Estado - Livre - Principal	523.695.060		523.695.060		523.695.060
1.1.1.2.51.0.1.02	IPVA - Estado - Fundeb - Principal		166.252.400	166.252.400		166.252.400
1.1.1.2.51.0.1.03	IPVA - Estado - Educação - Principal		41.563.100	41.563.100		41.563.100
1.1.1.2.51.0.1.04	IPVA - Estado - Saúde - Principal		99.751.440	99.751.440		99.751.440
1.1.1.2.51.0.1.09	IPVA - Municípios - Principal		831.262.000	831.262.000		831.262.000
1.1.1.2.51.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA - Multa e Juros	13.462.470	29.275.530	42.738.000		42.738.000
1.1.1.2.51.0.2.01	IPVA - Estado - Livre - Multa e Juros	13.462.470		13.462.470		13.462.470
1.1.1.2.51.0.2.02	IPVA - Estado - Fundeb - Multa e Juros		4.273.800	4.273.800		4.273.800
1.1.1.2.51.0.2.03	IPVA - Estado - Educação - Multa e Juros		1.068.450	1.068.450		1.068.450
1.1.1.2.51.0.2.04	IPVA - Estado - Saúde - Multa e Juros		2.564.280	2.564.280		2.564.280
1.1.1.2.51.0.2.09	IPVA - Municípios - Multa e Juros		21.369.000	21.369.000		21.369.000
1.1.1.2.51.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - Dívida Ativa	16.828.245	36.594.755	53.423.000		53.423.000
1.1.1.2.51.0.3.01	IPVA - Estado - Livre - Dívida Ativa	16.828.245		16.828.245		16.828.245



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.2.51.0.3.02	IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa		5.342.300	5.342.300		5.342.300
1.1.1.2.51.0.3.03	IPVA - Estado - Educação - Dívida Ativa		1.335.575	1.335.575		1.335.575
1.1.1.2.51.0.3.04	IPVA - Estado - Saúde - Dívida Ativa		3.205.380	3.205.380		3.205.380
1.1.1.2.51.0.3.09	IPVA - Municípios - Dívida Ativa		26.711.500	26.711.500		26.711.500
1.1.1.2.51.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - Dívida Ativa - Multa e Juros	6.731.235	14.637.765	21.369.000		21.369.000
1.1.1.2.51.0.4.01	IPVA - Estado - Livre - Dívida Ativa - Multa e Juros	6.731.235		6.731.235		6.731.235
1.1.1.2.51.0.4.02	IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		2.136.900	2.136.900		2.136.900
1.1.1.2.51.0.4.03	IPVA - Estado - Educação - Dívida Ativa - Multa e Juros		534.225	534.225		534.225
1.1.1.2.51.0.4.04	IPVA - Estado - Saúde - Dívida Ativa - Multa e Juros		1.282.140	1.282.140		1.282.140
1.1.1.2.51.0.4.09	IPVA - Municípios - Dívida Ativa - Multa e Juros		10.684.500	10.684.500		10.684.500
1.1.1.2.52.0.0.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITD	112.297.500	65.952.500	178.250.000		178.250.000
1.1.1.2.52.0.1.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITD - Principal	110.327.490	64.795.510	175.123.000		175.123.000
1.1.1.2.52.0.1.01	ITD - Livre - Principal	110.327.490		110.327.490		110.327.490
1.1.1.2.52.0.1.02	ITD -Fundeb - Principal		35.024.600	35.024.600		35.024.600
1.1.1.2.52.0.1.03	ITD -Educação - Principal		8.756.150	8.756.150		8.756.150
1.1.1.2.52.0.1.04	ITD -Saúde - Principal		21.014.760	21.014.760		21.014.760
1.1.1.2.52.0.2.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Multa e Juros	1.313.550	771.450	2.085.000		2.085.000
1.1.1.2.52.0.2.01	ITD - Livre - Multa e Juros	1.313.550		1.313.550		1.313.550
1.1.1.2.52.0.2.02	ITD - Fundeb - Multa e Juros		417.000	417.000		417.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.2.52.0.2.03	ITD - Educação - Multa e Juros		104.250	104.250		104.250
1.1.1.2.52.0.2.04	ITD - Saúde - Multa e Juros		250.200	250.200		250.200
1.1.1.2.52.0.3.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD - Dívida Ativa	328.230	192.770	521.000		521.000
1.1.1.2.52.0.3.01	ITD - Livre - Dívida Ativa	328.230		328.230		328.230
1.1.1.2.52.0.3.02	ITD - Fundeb - Dívida Ativa		104.200	104.200		104.200
1.1.1.2.52.0.3.03	ITD - Educação - Dívida Ativa		26.050	26.050		26.050
1.1.1.2.52.0.3.04	ITD - Saúde - Dívida Ativa		62.520	62.520		62.520
1.1.1.2.52.0.4.00	Imposto s/Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos- ITD - Dívida Ativa-Multa e Juros	328.230	192.770	521.000		521.000
1.1.1.2.52.0.4.01	ITD - Livre - Dívida Ativa - Multa e Juros	328.230		328.230		328.230
1.1.1.2.52.0.4.02	ITD - Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		104.200	104.200		104.200
1.1.1.2.52.0.4.03	ITD - Educação - Dívida Ativa - Multa e Juros		26.050	26.050		26.050
1.1.1.2.52.0.4.04	ITD - Saúde - Dívida Ativa - Multa e Juros		62.520	62.520		62.520
1.1.1.3.00.0.0.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.726.929.540	1.014.228.460	2.741.158.000		2.741.158.000
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.726.929.540	1.014.228.460	2.741.158.000		2.741.158.000
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.663.929.540	977.228.460	2.641.158.000		2.641.158.000
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.663.929.540	977.228.460	2.641.158.000		2.641.158.000
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Livre - Principal	1.663.929.540		1.663.929.540		1.663.929.540
1.1.1.3.03.1.1.03	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Educação - Principal		660.289.500	660.289.500		660.289.500
1.1.1.3.03.1.1.04	IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - Saúde - Principal		316.938.960	316.938.960		316.938.960



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	63.000.000	37.000.000	100.000.000		100.000.000
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	63.000.000	37.000.000	100.000.000		100.000.000
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Retido na Fonte - Sobre Outros Rendimentos - Livre - Principal	63.000.000		63.000.000		63.000.000
1.1.1.3.03.4.1.03	IRRF - Retido na Fonte - Sobre Outros Rendimentos - Educação - Principal		25.000.000	25.000.000		25.000.000
1.1.1.3.03.4.1.04	IRRF - Retido na Fonte - Sobre Outros Rendimentos - Saúde - Principal		12.000.000	12.000.000		12.000.000
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços	14.074.330.567	15.925.669.433	30.000.000.000		30.000.000.000
1.1.1.4.50.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	14.074.330.567	15.925.669.433	30.000.000.000		30.000.000.000
1.1.1.4.50.1.0.00	Imposto s/Oper Rel à Circulação Mercadoria e s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic- ICMS	14.074.330.567	15.712.612.433	29.786.943.000		29.786.943.000
1.1.1.4.50.1.1.00	Imposto s/Oper Rel Circ Mercad, s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic- ICMS- Principal	13.971.511.260	15.597.824.740	29.569.336.000		29.569.336.000
1.1.1.4.50.1.1.01	ICMS - Estado - Livre - Principal	13.971.511.260		13.971.511.260		13.971.511.260
1.1.1.4.50.1.1.02	ICMS - Estado - Fundeb - Principal		4.435.400.400	4.435.400.400		4.435.400.400
1.1.1.4.50.1.1.03	ICMS - Estado - Educação - Principal		1.108.850.100	1.108.850.100		1.108.850.100
1.1.1.4.50.1.1.04	ICMS - Estado - Saúde - Principal		2.661.240.240	2.661.240.240		2.661.240.240
1.1.1.4.50.1.1.09	ICMS - Municípios - Principal		7.392.334.000	7.392.334.000		7.392.334.000
1.1.1.4.50.1.2.00	Imposto s/Oper Rel Circ Mercad s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic-ICMS -Multa e Juros	49.655.970	55.436.030	105.092.000		105.092.000
1.1.1.4.50.1.2.01	ICMS - Estado - Livre - Multa e Juros	49.655.970		49.655.970		49.655.970
1.1.1.4.50.1.2.02	ICMS - Estado - Fundeb - Multa e Juros		15.763.800	15.763.800		15.763.800



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.4.50.1.2.03	ICMS - Estado - Educação - Multa e Juros		3.940.950	3.940.950		3.940.950
1.1.1.4.50.1.2.04	ICMS - Estado - Saúde - Multa e Juros		9.458.280	9.458.280		9.458.280
1.1.1.4.50.1.2.09	ICMS - Municípios - Multa e Juros		26.273.000	26.273.000		26.273.000
1.1.1.4.50.1.3.00	Imposto s/Oper Rel Circ Mercad, s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Comunic-ICMS- Dívida Ativa	29.495.812	32.929.188	62.425.000		62.425.000
1.1.1.4.50.1.3.01	ICMS - Estado - Livre - Dívida Ativa	29.495.812		29.495.812		29.495.812
1.1.1.4.50.1.3.02	ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa		9.363.750	9.363.750		9.363.750
1.1.1.4.50.1.3.03	ICMS - Estado - Educação - Dívida Ativa		2.340.938	2.340.938		2.340.938
1.1.1.4.50.1.3.04	ICMS - Estado - Saúde - Dívida Ativa		5.618.250	5.618.250		5.618.250
1.1.1.4.50.1.3.09	ICMS - Municípios - Dívida Ativa		15.606.250	15.606.250		15.606.250
1.1.1.4.50.1.4.00	Imposto s/Oper Circ Mercad s/Prest Serv Transp Interest Intermun e Com-ICMS Dív Ativa-Multa e Juros	23.667.525	26.422.475	50.090.000		50.090.000
1.1.1.4.50.1.4.01	ICMS - Estado - Livre - Dívida Ativa - Multa e Juros	23.667.525		23.667.525		23.667.525
1.1.1.4.50.1.4.02	ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		7.513.500	7.513.500		7.513.500
1.1.1.4.50.1.4.03	ICMS - Estado - Educação - Dívida Ativa - Multa e Juros		1.878.375	1.878.375		1.878.375
1.1.1.4.50.1.4.04	ICMS - Estado - Saúde - Dívida Ativa - Multa e Juros		4.508.100	4.508.100		4.508.100
1.1.1.4.50.1.4.09	ICMS - Municípios - Dívida Ativa - Multa e Juros		12.522.500	12.522.500		12.522.500
1.1.1.4.50.2.0.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep		213.057.000	213.057.000		213.057.000
1.1.1.4.50.2.1.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Principal		212.130.000	212.130.000		212.130.000
1.1.1.4.50.2.1.01	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Principal		133.641.900	133.641.900		133.641.900
1.1.1.4.50.2.1.03	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Principal		42.426.000	42.426.000		42.426.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.4.50.2.1.05	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Educação - Principal		10.606.500	10.606.500		10.606.500
1.1.1.4.50.2.1.07	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Saúde - Principal		25.455.600	25.455.600		25.455.600
1.1.1.4.50.2.2.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Multa e Juros		895.000	895.000		895.000
1.1.1.4.50.2.2.01	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Multa e Juros		563.850	563.850		563.850
1.1.1.4.50.2.2.03	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Multa e Juros		179.000	179.000		179.000
1.1.1.4.50.2.2.05	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Educação - Multa e Juros		44.750	44.750		44.750
1.1.1.4.50.2.2.07	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Saúde - Multa e Juros		107.400	107.400		107.400
1.1.1.4.50.2.3.00	Adicional ICMS - Fundo Est de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Dívida Ativa		18.000	18.000		18.000
1.1.1.4.50.2.3.01	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Dívida Ativa		11.340	11.340		11.340
1.1.1.4.50.2.3.03	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Dívida Ativa		3.600	3.600		3.600
1.1.1.4.50.2.3.05	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Educação - Dívida Ativa		900	900		900
1.1.1.4.50.2.3.07	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Saúde - Dívida Ativa		2.160	2.160		2.160
1.1.1.4.50.2.4.00	Adicional ICMS- Fundo Est de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep - Dívida Ativa-Multa e Juros		14.000	14.000		14.000
1.1.1.4.50.2.4.01	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep - Dívida Ativa - Multa e Juros		8.820	8.820		8.820
1.1.1.4.50.2.4.03	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		2.800	2.800		2.800





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.1.4.50.2.4.05	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Educação - Dívida Ativa - Multa e Juros		700	700		700
1.1.1.4.50.2.4.07	Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Saúde - Dívida Ativa - Dívida Ativa - Multa e Juros		1.680	1.680		1.680
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	551.665.000	1.231.355.000	1.783.020.000		1.783.020.000
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - TPP	550.774.000	481.427.000	1.032.201.000		1.032.201.000
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Contrôl e Fiscalização	550.774.000	452.439.000	1.003.213.000		1.003.213.000
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxas de Inspeção, Contrôl e Fiscalização - Principal	550.774.000	434.772.000	985.546.000		985.546.000
1.1.2.1.01.0.1.01	TPP de Segurança de Trânsito - Livre - Principal	550.716.000		550.716.000		550.716.000
1.1.2.1.01.0.1.02	TPP de Segurança de Trânsito - Detran - Principal		91.786.000	91.786.000		91.786.000
1.1.2.1.01.0.1.03	TPP de Segurança de Trânsito - FELT - Principal		275.358.000	275.358.000		275.358.000
1.1.2.1.01.0.1.05	TPP de Transporte Hidroviário Intermunicipal - Agerba - Principal		546.000	546.000		546.000
1.1.2.1.01.0.1.06	TPP de Transporte Rodoviário Intermunicipal - Agerba - Principal		23.962.000	23.962.000		23.962.000
1.1.2.1.01.0.1.07	TPP de Segurança Pública - Feaspol - Principal		7.694.000	7.694.000		7.694.000
1.1.2.1.01.0.1.08	TPP de Segurança Pública - Funebom - Principal		426.000	426.000		426.000
1.1.2.1.01.0.1.11	TPP de Fiscalização dos Serviços de Distribuição de Gás Natural Canalizado - Agerba - Principal		35.000.000	35.000.000		35.000.000
1.1.2.1.01.0.1.90	Demais Taxas pelo Poder de Polícia - Livre - Principal	58.000		58.000		58.000
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Contrôl e Fiscalização - Multa e Juros		170.000	170.000		170.000
1.1.2.1.01.0.2.08	TPP de Segurança Pública - Funebom - Multa e Juros		170.000	170.000		170.000
1.1.2.1.04.0.0.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		17.497.000	17.497.000		17.497.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.2.1.04.0.1.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		17.324.000	17.324.000		17.324.000
1.1.2.1.04.0.1.02	TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - GRU/ Inema - Principal		16.156.000	16.156.000		16.156.000
1.1.2.1.04.0.1.03	TPP de Desenvolvimento Florestal - SEMA - Principal		462.000	462.000		462.000
1.1.2.1.04.0.1.04	TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - DAE/ Inema - Principal		243.000	243.000		243.000
1.1.2.1.04.0.1.05	TPP de Desenvolvimento Florestal - DAE/Inema - Principal		463.000	463.000		463.000
1.1.2.1.04.0.2.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e Juros		173.000	173.000		173.000
1.1.2.1.04.0.2.02	TPP de Controle e Fiscalização Ambiental - GRU/Inema - Multa e Juros		173.000	173.000		173.000
1.1.2.1.50.0.0.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		28.988.000	28.988.000		28.988.000
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pricipal		28.330.000	28.330.000		28.330.000
1.1.2.1.50.0.1.01	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Animal - ADAB - Principal		20.711.000	20.711.000		20.711.000
1.1.2.1.50.0.1.02	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária Vegetal - ADAB - Principal		4.568.000	4.568.000		4.568.000
1.1.2.1.50.0.1.03	TPP de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Fesba - Principal		3.051.000	3.051.000		3.051.000
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e Juros		658.000	658.000		658.000
1.1.2.1.50.0.2.01	TPP de Fiscalização e Vigilância Sanitária Animal - ADAB - Multa e Juros		5.000	5.000		5.000
1.1.2.1.50.0.2.02	TPP de Fiscalização e Vigilância Sanitária Vegetal - ADAB - Multa e Juros		653.000	653.000		653.000
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços - TPS	891.000	749.928.000	750.819.000		750.819.000
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	891.000	104.193.000	105.084.000		105.084.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	891.000	103.793.000	104.684.000		104.684.000
1.1.2.2.01.0.1.04	TPS de Segurança Pública - Feaspol - Principal		33.383.000	33.383.000		33.383.000
1.1.2.2.01.0.1.05	TPS de Segurança Pública - Funebom - Principal		58.292.000	58.292.000		58.292.000
1.1.2.2.01.0.1.06	TPS da Fazenda Pública - Livre - Principal	875.000		875.000		875.000
1.1.2.2.01.0.1.07	TPS de Administração dos Distritos Industriais - Funedic - Principal		9.475.000	9.475.000		9.475.000
1.1.2.2.01.0.1.09	TPS de Desenvolvimento Florestal - Inema - Principal		2.643.000	2.643.000		2.643.000
1.1.2.2.01.0.1.90	Demais Taxas pela Prestação de Serviços Públicos - Livre - Principal	16.000		16.000		16.000
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multa e Juros		400.000	400.000		400.000
1.1.2.2.01.0.2.05	TPS Segurança Pública - Funebom - Multa e Juros		400.000	400.000		400.000
1.1.2.2.50.0.0.00	Taxas Judiciais		344.068.000	344.068.000		344.068.000
1.1.2.2.50.0.1.00	Taxas Judiciais - Principal		344.068.000	344.068.000		344.068.000
1.1.2.2.50.0.1.01	TPS - Emolumentos e Custas Judiciais - Principal		342.452.000	342.452.000		342.452.000
1.1.2.2.50.0.1.02	Cota-Parte da TPS - Emolumentos e Custas Judiciais (Lei nº 13.971/18) - FUNSEG-BA - Principal		1.616.000	1.616.000		1.616.000
1.1.2.2.51.0.0.00	Taxas Extrajudiciais		301.667.000	301.667.000		301.667.000
1.1.2.2.51.0.1.00	Taxas Extrajudiciais - Principal		301.667.000	301.667.000		301.667.000
1.1.2.2.51.0.1.01	TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal		268.437.000	268.437.000		268.437.000
1.1.2.2.51.0.1.02	Cota-Parte da TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais (Lei nº 13.600/16) - Principal		10.520.000	10.520.000		10.520.000
1.1.2.2.51.0.1.03	Cota-Parte da TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais (Lei nº 13.600/16) - FMPGE - Principal		14.438.000	14.438.000		14.438.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.1.2.2.51.0.1.04	Cota-Parte da TPS de Emolumentos e Custas Extrajudiciais (Lei nº 13.600/16) - FMMP/BA - Principal		8.272.000	8.272.000		8.272.000
<b>1.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>				<b>3.515.563.000</b>	<b>3.515.563.000</b>
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais				3.515.563.000	3.515.563.000
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				2.110.129.000	2.110.129.000
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil				1.551.707.000	1.551.707.000
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo				1.102.859.000	1.102.859.000
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal				1.102.853.000	1.102.853.000
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal				614.210.000	614.210.000
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal				12.037.000	12.037.000
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal				16.617.000	16.617.000
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal				8.738.000	8.738.000
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal				155.381.000	155.381.000
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal				33.927.000	33.927.000
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal				8.067.000	8.067.000
1.2.1.5.01.1.1.21	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - Executivo - Principal				164.008.000	164.008.000
1.2.1.5.01.1.1.22	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - ALBA - Principal				2.268.000	2.268.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.5.01.1.1.23	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCE - Principal				3.373.000	3.373.000
1.2.1.5.01.1.1.24	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCM - Principal				2.489.000	2.489.000
1.2.1.5.01.1.1.25	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TJ - Principal				47.454.000	47.454.000
1.2.1.5.01.1.1.26	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - MP - Principal				22.978.000	22.978.000
1.2.1.5.01.1.1.27	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - DPE - Principal				11.306.000	11.306.000
1.2.1.5.01.1.2.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multa e Juros				6.000	6.000
1.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multa e Juros				5.000	5.000
1.2.1.5.01.1.2.21	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Multa e Juros				1.000	1.000
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo				395.795.000	395.795.000
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal				395.795.000	395.795.000
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - Executivo - Principal				270.055.000	270.055.000
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - ALBA - Principal				8.628.000	8.628.000
1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCE - Principal				10.382.000	10.382.000
1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCM - Principal				5.963.000	5.963.000
1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TJ - Principal				90.913.000	90.913.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.5.01.2.1.06	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - MP - Principal				8.007.000	8.007.000
1.2.1.5.01.2.1.07	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - DPE - Principal				817.000	817.000
1.2.1.5.01.2.1.21	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - Executivo - Principal				935.000	935.000
1.2.1.5.01.2.1.25	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - TJ - Principal				59.000	59.000
1.2.1.5.01.2.1.27	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - DPE - Principal				36.000	36.000
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista				53.053.000	53.053.000
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - Principal				53.053.000	53.053.000
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - Executivo - Principal				31.675.000	31.675.000
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - ALBA - Principal				1.055.000	1.055.000
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCE - Principal				1.045.000	1.045.000
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCM - Principal				763.000	763.000
1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TJ - Principal				14.272.000	14.272.000
1.2.1.5.01.3.1.06	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - MP - Principal				3.886.000	3.886.000
1.2.1.5.01.3.1.07	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - DPE - Principal				145.000	145.000
1.2.1.5.01.3.1.21	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - Executivo - Principal				144.000	144.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.5.01.3.1.22	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - ALBA - Principal				5.000	5.000
1.2.1.5.01.3.1.23	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - TCE - Principal				58.000	58.000
1.2.1.5.01.3.1.25	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - TJ - Principal				5.000	5.000
1.2.1.5.52.0.0.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares				558.422.000	558.422.000
1.2.1.5.52.1.0.00	Contribuição do Militar Ativo				280.067.000	280.067.000
1.2.1.5.52.1.1.00	Contribuição do Militar Ativo para o SPMS - Principal				280.067.000	280.067.000
1.2.1.5.52.1.1.01	Contribuição do Militar Ativo p/FPSM - Principal				280.067.000	280.067.000
1.2.1.5.52.2.0.00	Contribuição do Militar Inativo				236.930.000	236.930.000
1.2.1.5.52.2.1.00	Contribuição do Militar Inativo para o SPSM -Principal				236.930.000	236.930.000
1.2.1.5.52.2.1.01	Contribuição do Militar Inativo p/SPSM - Principal				236.930.000	236.930.000
1.2.1.5.52.3.0.00	Contribuição dos Pensionistas Militares				41.425.000	41.425.000
1.2.1.5.52.3.1.00	Contribuição do Pensionista Militar para o SPSM - Principal				41.425.000	41.425.000
1.2.1.5.52.3.1.01	Contribuição do Pensionista Militar p/FPSM - Principal				41.425.000	41.425.000
1.2.1.6.00.0.0.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social				1.405.434.000	1.405.434.000
1.2.1.6.01.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar				333.888.000	333.888.000
1.2.1.6.01.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar				333.888.000	333.888.000
1.2.1.6.01.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar - Principal				333.888.000	333.888.000
1.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição de Militar Ativo p/Funserv - Principal				135.888.000	135.888.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.6.01.1.1.21	Contribuição de Militar Inativo p/Funserv - Principal				170.400.000	170.400.000
1.2.1.6.01.1.1.41	Contribuição de Militar - Pensionista p/Funserv - Principal				27.600.000	27.600.000
1.2.1.6.02.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar				12.000.000	12.000.000
1.2.1.6.02.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar				12.000.000	12.000.000
1.2.1.6.02.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar - Principal				12.000.000	12.000.000
1.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição de Bombeiro Militar Ativo p/Funserv - Principal				12.000.000	12.000.000
1.2.1.6.03.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil				1.033.038.000	1.033.038.000
1.2.1.6.03.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil				1.033.038.000	1.033.038.000
1.2.1.6.03.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Servidor Civil - Principal				1.033.038.000	1.033.038.000
1.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - Executivo - Principal				374.388.000	374.388.000
1.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - ALBA - Principal				13.200.000	13.200.000
1.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCE - Principal				2.640.000	2.640.000
1.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCM - Principal				1.728.000	1.728.000
1.2.1.6.03.1.1.05	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TJ - Principal				50.400.000	50.400.000
1.2.1.6.03.1.1.06	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - MP - Principal				8.400.000	8.400.000
1.2.1.6.03.1.1.07	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - DPE -				1.680.000	1.680.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
	Principal					
1.2.1.6.03.1.1.21	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - Executivo - Principal				492.000.000	492.000.000
1.2.1.6.03.1.1.22	Contribuição de Servidor Inativo Civil p/Funserv - ALBA - Principal				1.980.000	1.980.000
1.2.1.6.03.1.1.23	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCE - Principal				2.340.000	2.340.000
1.2.1.6.03.1.1.24	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCM - Principal				1.320.000	1.320.000
1.2.1.6.03.1.1.25	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TJ - Principal				36.000.000	36.000.000
1.2.1.6.03.1.1.26	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - MP - Principal				600.000	600.000
1.2.1.6.03.1.1.27	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - DPE - Principal				90.000	90.000
1.2.1.6.03.1.1.41	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - Executivo - Principal				39.000.000	39.000.000
1.2.1.6.03.1.1.42	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - ALBA - Principal				624.000	624.000
1.2.1.6.03.1.1.43	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCE - Principal				300.000	300.000
1.2.1.6.03.1.1.44	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCM - Principal				204.000	204.000
1.2.1.6.03.1.1.45	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TJ - Principal				5.760.000	5.760.000
1.2.1.6.03.1.1.46	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - MP - Principal				336.000	336.000
1.2.1.6.03.1.1.47	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - DPE - Principal				48.000	48.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.2.1.6.99.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				26.508.000	26.508.000
1.2.1.6.99.1.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				26.508.000	26.508.000
1.2.1.6.99.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal				26.400.000	26.400.000
1.2.1.6.99.1.1.61	Contribuição de Segurado Facultativo e Outros p/Funserv - Principal				26.400.000	26.400.000
1.2.1.6.99.1.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Multa e Juros				108.000	108.000
1.2.1.6.99.1.2.61	Contribuição do Segurado Facultativo e Outros p/Funserv - Multa e Juros				108.000	108.000
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>732.072.000</b>	<b>172.523.000</b>	<b>904.595.000</b>	<b>93.964.000</b>	<b>998.559.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	293.000	21.471.000	21.764.000	34.806.000	56.570.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	293.000	21.471.000	21.764.000	34.806.000	56.570.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	135.000	19.163.000	19.298.000	34.559.000	53.857.000
1.3.1.1.01.1.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	135.000	19.163.000	19.298.000	34.559.000	53.857.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	135.000	19.100.000	19.235.000	34.213.000	53.448.000
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguel de Centros Esportivos e seus Espaços - Principal				85.000	85.000
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - Principal		30.000	30.000		30.000
1.3.1.1.01.1.1.03	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - Principal				45.000	45.000
1.3.1.1.01.1.1.06	Arrendamento de Jazidas e Áreas de Pesquisa Mineral - Principal				32.000.000	32.000.000
1.3.1.1.01.1.1.08	Aluguel de Espaços de Comercialização de Mercadorias (Lei nº 14.032/2018) - Principal		12.804.000	12.804.000		12.804.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.3.1.1.01.1.1.09	Aluguel de Áreas em Distritos Industriais - Principal		2.383.000	2.383.000		2.383.000
1.3.1.1.01.1.1.90	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	135.000		135.000		135.000
1.3.1.1.01.1.1.91	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal		3.883.000	3.883.000		3.883.000
1.3.1.1.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal				2.083.000	2.083.000
1.3.1.1.01.1.2.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e Juros		63.000	63.000		63.000
1.3.1.1.01.1.2.08	Aluguel de Espaços de Comercialização de Mercadorias (Lei nº 14.032/2018) - Multa e Juros		54.000	54.000		54.000
1.3.1.1.01.1.2.09	Aluguel de Áreas em Distritos Industriais - Multa e Juros		9.000	9.000		9.000
1.3.1.1.01.1.3.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa				346.000	346.000
1.3.1.1.01.1.3.03	Aluguel de Centros Culturais e seus Espaços - Dívida Ativa				346.000	346.000
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	158.000	2.308.000	2.466.000	247.000	2.713.000
1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	158.000	2.308.000	2.466.000	247.000	2.713.000
1.3.1.1.02.0.1.01	Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública - Parque Tecnológico - Principal		440.000	440.000		440.000
1.3.1.1.02.0.1.03	Autorização de Uso da Faixa de Domínio em Rodovia Estadual - FELT - Principal		1.800.000	1.800.000		1.800.000
1.3.1.1.02.0.1.90	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Prohabit - Principal	158.000		158.000		158.000
1.3.1.1.02.0.1.91	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Principal		68.000	68.000		68.000
1.3.1.1.02.0.1.92	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Principal				247.000	247.000
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	709.393.000	26.922.000	736.315.000	51.140.000	787.455.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	676.393.000	26.847.000	703.240.000	51.140.000	754.380.000
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	676.393.000	26.847.000	703.240.000	48.637.000	751.877.000
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	676.393.000	26.847.000	703.240.000	48.637.000	751.877.000
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósito Bancário - Livre - Principal	676.393.000		676.393.000		676.393.000
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósito Bancário - Principal		19.186.000	19.186.000		19.186.000
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósito Bancário - Funcep - Principal		7.325.000	7.325.000		7.325.000
1.3.2.1.01.0.1.28	Remuneração de Depósito Bancário - Funebom - Principal		142.000	142.000		142.000
1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósito Bancário - Principal				45.327.000	45.327.000
1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração de Depósito Bancário - BI Manutenção - Atenção Especializada - Principal				2.960.000	2.960.000
1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração de Depósito Bancário - BI Manutenção - Vigil em Saúde - Principal				267.000	267.000
1.3.2.1.01.0.1.46	Remuneração de Depósito Bancário - BI Manutenção - Assist Farmacêutica - Principal				38.000	38.000
1.3.2.1.01.0.1.47	Remuneração de Depósito Bancário - BI Manutenção - Gestão do SUS - Principal				45.000	45.000
1.3.2.1.01.0.1.55	Remuneração de Depósito Bancário - FMMP/BA - Principal		194.000	194.000		194.000
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				2.503.000	2.503.000
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal				2.503.000	2.503.000
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Movimento - Principal				1.000.000	1.000.000
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Capitalizável - Principal				1.000.000	1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração de Recursos do RPPS - Baprev - Principal				200.000	200.000
1.3.2.1.04.0.1.04	Remuneração de Depósito Bancário do SPSM - FPSM - Principal				303.000	303.000
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	33.000.000	75.000	33.075.000		33.075.000
1.3.2.2.01.0.0.00	Dividendos	33.000.000	75.000	33.075.000		33.075.000
1.3.2.2.01.0.1.00	Dividendos - Principal	33.000.000	75.000	33.075.000		33.075.000
1.3.2.2.01.0.1.01	Dividendos - Principal - Livre	33.000.000		33.000.000		33.000.000
1.3.2.2.01.0.1.04	Cota-Parte de Dividendos - Funtrad (Lei nº 12.596/12) - Principal		75.000	75.000		75.000
1.3.4.0.00.0.0.00	Exploração de Recursos Naturais				7.988.000	7.988.000
1.3.4.5.00.0.0.00	Exploração de Recursos Hídricos				7.988.000	7.988.000
1.3.4.5.01.0.0.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				7.988.000	7.988.000
1.3.4.5.01.0.1.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal				7.988.000	7.988.000
1.3.4.5.01.0.1.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal				7.988.000	7.988.000
1.3.6.0.00.0.0.00	Cessão de Direitos	22.368.000	124.130.000	146.498.000		146.498.000
1.3.6.1.00.0.0.00	Cessão de Direitos	22.368.000	124.130.000	146.498.000		146.498.000
1.3.6.1.01.0.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	22.368.000	124.130.000	146.498.000		146.498.000
1.3.6.1.01.1.0.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	22.368.000	124.130.000	146.498.000		146.498.000
1.3.6.1.01.1.1.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	22.368.000	124.130.000	146.498.000		146.498.000
1.3.6.1.01.1.1.02	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento da Folha de Benefícios - Principal	22.368.000		22.368.000		22.368.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.3.6.1.01.1.1.91	Outras Receitas de Cessão do Direito - Principal		124.130.000	124.130.000		124.130.000
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	18.000		18.000	30.000	48.000
1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	18.000		18.000	30.000	48.000
1.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	18.000		18.000	30.000	48.000
1.3.9.9.99.0.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	18.000		18.000	30.000	48.000
1.3.9.9.99.0.1.90	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	18.000		18.000		18.000
1.3.9.9.99.0.1.92	Demais Receitas Patrimoniais - Principal				30.000	30.000
<b>1.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>				<b>744.000</b>	<b>744.000</b>
1.4.1.0.00.0.0.00	Receita Agropecuária				744.000	744.000
1.4.1.1.00.0.0.00	Receita Agropecuária				744.000	744.000
1.4.1.1.01.0.0.00	Receita Agropecuária				744.000	744.000
1.4.1.1.01.0.1.00	Receita Agropecuária - Principal				744.000	744.000
1.4.1.1.01.0.1.02	Receita da Produção Animal e Derivados - Principal				724.000	724.000
1.4.1.1.01.0.1.04	Receitas Agropecuárias - Principal				20.000	20.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>10.958.000</b>	<b>22.354.000</b>	<b>33.312.000</b>	<b>233.138.000</b>	<b>266.450.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		22.354.000	22.354.000	148.476.000	170.830.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		22.354.000	22.354.000	148.476.000	170.830.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.150.000	1.150.000	51.257.000	52.407.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		1.150.000	1.150.000	51.257.000	52.407.000
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviço de Acesso ao Banco de Dados e Cadastro do Detran - Principal				15.215.000	15.215.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - Principal				100.000	100.000
1.6.1.1.01.0.1.07	Serviço de Venda de Edital - Principal				12.000	12.000
1.6.1.1.01.0.1.09	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projeto - Principal				5.202.000	5.202.000
1.6.1.1.01.0.1.11	Serviço de Estudos e Pesquisas - Principal				316.000	316.000
1.6.1.1.01.0.1.12	Ingresso para Acesso a Espaço e Evento Cultural - Principal				1.743.000	1.743.000
1.6.1.1.01.0.1.13	Inscrição e Mensalidade em Curso e Evento Cultural - Principal				451.000	451.000
1.6.1.1.01.0.1.15	Inscrição e mensalidade em Curso de Pós-Graduação e Especialização - Principal				1.730.000	1.730.000
1.6.1.1.01.0.1.16	Eventos e Cursos de Extensão - Principal				160.000	160.000
1.6.1.1.01.0.1.17	Outros Eventos Educacionais - Principal				5.000	5.000
1.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal				655.000	655.000
1.6.1.1.01.0.1.19	Serviço de Fornecimento de Água Bruta dos Reservatórios - Principal				2.921.000	2.921.000
1.6.1.1.01.0.1.20	Serviço de Perfuração e Instalação de Poço - Principal				9.000.000	9.000.000
1.6.1.1.01.0.1.24	Serviço de Administração de CEASA e Mercado (Lei nº 14.032/2018) - Principal		1.000.000	1.000.000		1.000.000
1.6.1.1.01.0.1.25	Prestação de Serviços - Lei nº 14.037/2018 - FATEC - Principal		150.000	150.000		150.000
1.6.1.1.01.0.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				13.747.000	13.747.000
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		19.409.000	19.409.000	8.100.000	27.509.000
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		19.409.000	19.409.000	8.100.000	27.509.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.6.1.1.02.0.1.02	Inscrição em Concurso Público - Principal		19.409.000	19.409.000		19.409.000
1.6.1.1.02.0.1.03	Inscrição em Concurso Público - Principal				1.811.000	1.811.000
1.6.1.1.02.0.1.04	Inscrição em Vestibular - Principal				6.289.000	6.289.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		410.000	410.000	89.047.000	89.457.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal		410.000	410.000	89.047.000	89.457.000
1.6.1.1.03.0.1.01	Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - Principal				200.000	200.000
1.6.1.1.03.0.1.03	Serviço de Certificação de Produtos e Serviços - Principal		410.000	410.000		410.000
1.6.1.1.03.0.1.05	Serviço de Registro de Comércio - Juceb - Principal				33.000.000	33.000.000
1.6.1.1.03.0.1.06	Serviço de Regulação e Fiscalização dos Serv Públ Abast de Água e Saneamento Básico-Agersa-Principal				15.731.000	15.731.000
1.6.1.1.03.0.1.07	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Transportes - Principal				17.520.000	17.520.000
1.6.1.1.03.0.1.10	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Operacionalização de Equip Desportivo do Estado - Principal				596.000	596.000
1.6.1.1.03.0.1.12	Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - Principal				22.000.000	22.000.000
1.6.1.1.04.0.0.00	Serviços de Informação e Tecnologia		1.385.000	1.385.000	72.000	1.457.000
1.6.1.1.04.0.1.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal		1.385.000	1.385.000	72.000	1.457.000
1.6.1.1.04.0.1.01	Serviço de Análise e Ensaio Laboratorial e Tecnológico - Principal		1.385.000	1.385.000		1.385.000
1.6.1.1.04.0.1.02	Serviço de Análise e Ensaio Laboratorial e Tecnológico - Principal				72.000	72.000
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				669.000	669.000
1.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde				669.000	669.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.6.3.1.99.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde				669.000	669.000
1.6.3.1.99.0.1.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal				669.000	669.000
1.6.3.1.99.0.1.01	Outros Serviços de Saúde - Principal				669.000	669.000
1.6.4.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	41.000		41.000	83.743.000	83.784.000
1.6.4.1.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	41.000		41.000	83.743.000	83.784.000
1.6.4.1.01.0.0.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	41.000		41.000	83.743.000	83.784.000
1.6.4.1.01.0.1.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal				81.823.000	81.823.000
1.6.4.1.01.0.1.03	Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Principal				81.823.000	81.823.000
1.6.4.1.01.0.2.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multa e Juros	41.000		41.000	1.920.000	1.961.000
1.6.4.1.01.0.2.01	Serviço de Juros de Empréstimo - Prohabit - Livre - Multa e Juros	41.000		41.000		41.000
1.6.4.1.01.0.2.03	Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Multa e Juros				1.920.000	1.920.000
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	10.917.000		10.917.000	250.000	11.167.000
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	10.917.000		10.917.000	250.000	11.167.000
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	10.917.000		10.917.000	250.000	11.167.000
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal	10.917.000		10.917.000	250.000	11.167.000
1.6.9.9.99.0.1.01	Outros Serviços - Livre - Principal	10.917.000		10.917.000		10.917.000
1.6.9.9.99.0.1.03	Outros Serviços - Principal				250.000	250.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>8.368.513.022</b>	<b>13.559.862.052</b>	<b>21.928.375.074</b>	<b>2.020.851.926</b>	<b>23.949.227.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.368.513.022	10.106.068.052	18.474.581.074	2.017.001.926	20.491.583.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.239.194.022	4.953.747.978	13.192.942.000		13.192.942.000
1.7.1.1.50.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	8.111.801.880	4.764.074.120	12.875.876.000		12.875.876.000
1.7.1.1.50.0.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	8.111.801.880	4.764.074.120	12.875.876.000		12.875.876.000
1.7.1.1.50.0.1.01	Cota-Parte do FPE - Livre - Principal	8.111.801.880		8.111.801.880		8.111.801.880
1.7.1.1.50.0.1.02	Cota-Parte do FPE - Fundeb - Principal		2.575.175.200	2.575.175.200		2.575.175.200
1.7.1.1.50.0.1.03	Cota-Parte do FPE - Educação - Principal		643.793.800	643.793.800		643.793.800
1.7.1.1.50.0.1.04	Cota-Parte do FPE - Saúde - Principal		1.545.105.120	1.545.105.120		1.545.105.120
1.7.1.1.53.0.0.00	Cota-Parte do Imposto s/Prod Industrializados - Estados Exportadores de Prod Industrializados - IPI	127.392.142	142.220.858	269.613.000		269.613.000
1.7.1.1.53.0.1.00	Cota-Parte do Imposto s/Prod Industrializados- Estados Exportadores de Prod Industr- IPI - Principal	127.392.142	142.220.858	269.613.000		269.613.000
1.7.1.1.53.0.1.01	Cota-Parte do IPI Exportação - Livre - Principal	127.392.142		127.392.142		127.392.142
1.7.1.1.53.0.1.02	Cota-Parte do IPI Exportação - Fundeb - Principal		40.441.950	40.441.950		40.441.950
1.7.1.1.53.0.1.03	Cota-Parte do IPI Exportação - Educação - Principal		10.110.488	10.110.488		10.110.488
1.7.1.1.53.0.1.04	Cota-Parte do IPI Exportação - Saúde - Principal		24.265.170	24.265.170		24.265.170
1.7.1.1.53.0.1.09	Cota-Parte do IPI Exportação - Município - Principal		67.403.250	67.403.250		67.403.250
1.7.1.1.54.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		47.453.000	47.453.000		47.453.000
1.7.1.1.54.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - Principal		47.453.000	47.453.000		47.453.000
1.7.1.1.54.0.1.01	Cota-Parte da CIDE - Estado - Principal		35.589.750	35.589.750		35.589.750
1.7.1.1.54.0.1.09	Cota-Parte da CIDE - Municípios - Principal		11.863.250	11.863.250		11.863.250



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		144.491.074	144.491.074	206.008.926	350.500.000
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		5.317.011	5.317.011	15.951.031	21.268.042
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Pincipal		5.317.011	5.317.011	15.951.031	21.268.042
1.7.1.2.50.0.1.01	Cota-Parte Royalties pela Utilização de Recursos Hídricos - Principal		5.317.011	5.317.011		5.317.011
1.7.1.2.50.0.1.02	Cota-Parte Royalties pela Utilização de Recursos Hídricos - EC nº 19/2014 - Principal				15.951.031	15.951.031
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		7.927.625	7.927.625	23.782.874	31.710.499
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal		7.927.625	7.927.625	23.782.874	31.710.499
1.7.1.2.51.0.1.01	Cota-Parte Royalties pela Exploração de Recursos Minerais - Principal		7.927.625	7.927.625		7.927.625
1.7.1.2.51.0.1.02	Cota-Parte Royalties pela Exploração de Recursos Minerais - EC nº 19/2014 - Principal				23.782.874	23.782.874
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		131.246.438	131.246.438	166.275.021	297.521.459
1.7.1.2.52.1.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		120.050.599	120.050.599	132.687.505	252.738.104
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		120.050.599	120.050.599	132.687.505	252.738.104
1.7.1.2.52.1.1.01	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - Principal		56.866.073	56.866.073		56.866.073
1.7.1.2.52.1.1.02	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - EC nº 19/2014 - Principal				132.687.505	132.687.505
1.7.1.2.52.1.1.09	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - Municípios - Principal		63.184.526	63.184.526		63.184.526



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.2.52.4.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		11.195.839	11.195.839	33.587.516	44.783.355
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		11.195.839	11.195.839	33.587.516	44.783.355
1.7.1.2.52.4.1.01	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		11.195.839	11.195.839		11.195.839
1.7.1.2.52.4.1.02	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial do Petróleo - FEP - EC nº 19/2014 - Principal				33.587.516	33.587.516
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				1.769.288.000	1.769.288.000
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS-Repasse Fundo a Fundo-BI Manutenção das Ações e Serv Públ de Saúde				1.769.288.000	1.769.288.000
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públ Saúde-Atenção Especializada				1.704.294.000	1.704.294.000
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferência Recursos do BI Manutenção das Ações e Serv Públ Saúde-Atenção Especializada- Principal				1.704.294.000	1.704.294.000
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - BI Manutenção - Atenção Especializada - Principal				1.704.294.000	1.704.294.000
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públ Saúde-Vigilância em Saúde				56.411.000	56.411.000
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferência Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serv Públ Saúde-Vigilância em Saúde-Principal				56.411.000	56.411.000
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - BI Manutenção - Vigilância em Saúde - Principal				56.411.000	56.411.000
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferência Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serviços Públ Saúde-Assistência Farmacêutica				8.401.000	8.401.000
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferência Rec do Bloco Manutenção das Ações e Serv Públ Saúde-Assistência Farmacêutica-Principal				8.401.000	8.401.000
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - BI Manutenção - Assistência Farmacêutica - Principal				8.401.000	8.401.000
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção das Ações e				182.000	182.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
	Serviços Públ Saúde- Gestão do SUS					
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção Ações e Serviços Públ Saúde- Gestão do SUS -Principal				182.000	182.000
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - BI Manutenção - Gestão do SUS - Principal				182.000	182.000
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?		177.504.000	177.504.000		177.504.000
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação		106.000.000	106.000.000		106.000.000
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		106.000.000	106.000.000		106.000.000
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário-Educação - Principal		106.000.000	106.000.000		106.000.000
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferência Diretas do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		4.000	4.000		4.000
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal		4.000	4.000		4.000
1.7.1.4.51.0.1.01	Transferência Direta do FNDE Referente ao PDDE - Educação - Principal		4.000	4.000		4.000
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferência Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE		70.000.000	70.000.000		70.000.000
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferência Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - Principal		70.000.000	70.000.000		70.000.000
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferência Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE - Principal		70.000.000	70.000.000		70.000.000
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.500.000	1.500.000		1.500.000
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal		1.500.000	1.500.000		1.500.000
1.7.1.4.99.0.1.02	Transferência Direta do FNDE - PRONATEC - Educação - Principal		1.000.000	1.000.000		1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.4.99.0.1.03	Transferência Direta do FNDE - Programa E-TEC - Principal		500.000	500.000		500.000
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb		1.892.488.000	1.892.488.000		1.892.488.000
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		577.330.000	577.330.000		577.330.000
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb -VAAT - Principal		577.330.000	577.330.000		577.330.000
1.7.1.5.50.0.1.01	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb -VAAT - Principal		577.330.000	577.330.000		577.330.000
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		1.221.631.000	1.221.631.000		1.221.631.000
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb -VAAF - Principal		1.221.631.000	1.221.631.000		1.221.631.000
1.7.1.5.51.0.1.01	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal		1.221.631.000	1.221.631.000		1.221.631.000
1.7.1.5.52.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		93.527.000	93.527.000		93.527.000
1.7.1.5.52.0.1.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb -VAAR - Principal		93.527.000	93.527.000		93.527.000
1.7.1.5.52.0.1.01	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundeb -VAAR - Principal		93.527.000	93.527.000		93.527.000
1.7.1.6.00.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.378.000	2.378.000		2.378.000
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.378.000	2.378.000		2.378.000
1.7.1.6.50.0.1.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o FEAS - Principal		2.378.000	2.378.000		2.378.000
1.7.1.6.50.0.1.01	Transferência de Recursos do FNAS para o FEAS - Principal		2.378.000	2.378.000		2.378.000

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes****Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.264.000	3.264.000	32.905.000	36.169.000
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação				6.734.000	6.734.000
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal				6.734.000	6.734.000
1.7.1.7.51.0.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - Principal				6.734.000	6.734.000
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		3.264.000	3.264.000	26.171.000	29.435.000
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		3.264.000	3.264.000	26.171.000	29.435.000
1.7.1.7.99.0.1.91	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal		3.264.000	3.264.000		3.264.000
1.7.1.7.99.0.1.92	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal				26.171.000	26.171.000
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	129.319.000	2.932.195.000	3.061.514.000	8.800.000	3.070.314.000
1.7.1.9.56.0.0.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF		2.927.000.000	2.927.000.000		2.927.000.000
1.7.1.9.56.0.1.00	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal		2.927.000.000	2.927.000.000		2.927.000.000
1.7.1.9.56.0.1.01	Transferência Decorrente de Decisão Judicial - Precatórios Fundef - Juros de Mora - Principal		2.927.000.000	2.927.000.000		2.927.000.000
1.7.1.9.58.0.0.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	129.319.000		129.319.000		129.319.000
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	129.319.000		129.319.000		129.319.000
1.7.1.9.58.0.1.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/20 - Principal	129.319.000		129.319.000		129.319.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		5.195.000	5.195.000	8.800.000	13.995.000
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		5.195.000	5.195.000	8.800.000	13.995.000
1.7.1.9.99.0.1.02	Transferência de Recursos da União para o Desporto - Lei Fed 9.615/98 - Principal				8.800.000	8.800.000
1.7.1.9.99.0.1.06	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador para o FET/BA-Fundo a Fundo-Principal		1.900.000	1.900.000		1.900.000
1.7.1.9.99.0.1.90	Outras Transferências da União - Principal		3.295.000	3.295.000		3.295.000
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		500.000	500.000	3.850.000	4.350.000
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		500.000	500.000	3.850.000	4.350.000
1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		500.000	500.000	3.850.000	4.350.000
1.7.4.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		500.000	500.000	3.850.000	4.350.000
1.7.4.1.99.0.1.01	Transferência de Instituição Privada Nacional - Funtrad - Principal		500.000	500.000		500.000
1.7.4.1.99.0.1.04	Transferência de Instituição Privada Nacional - Principal				3.850.000	3.850.000
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.453.294.000	3.453.294.000		3.453.294.000
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Rec do Fundo Manut e Desenv da Educ Básica e de Valoriz dos Profiss da Educ-Fundeb		3.453.294.000	3.453.294.000		3.453.294.000
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Rec do Fundo Manut e Desenv da Educ Básica e de Valoriz dos Profiss da Educ-Fundeb		3.453.294.000	3.453.294.000		3.453.294.000
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal		3.453.294.000	3.453.294.000		3.453.294.000
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Fundeb - Principal		3.453.294.000	3.453.294.000		3.453.294.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>233.200.000</b>	<b>500.457.500</b>	<b>733.657.500</b>	<b>441.170.500</b>	<b>1.174.828.000</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	91.703.000	59.032.500	150.735.500	69.054.500	219.790.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	91.703.000	59.032.500	150.735.500	69.054.500	219.790.000
1.9.1.1.01.0.0.00	Multas Previstas em Legislação Específica	91.703.000	4.447.000	96.150.000		96.150.000
1.9.1.1.01.0.1.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	91.702.000	4.438.000	96.140.000		96.140.000
1.9.1.1.01.0.1.01	Multa por Infração ao Regulamento do ITD - Livre - Principal	1.283.000		1.283.000		1.283.000
1.9.1.1.01.0.1.03	Multa por Infração ao Regulamento do ICMS - Livre - Principal	90.419.000		90.419.000		90.419.000
1.9.1.1.01.0.1.07	Multa por Infração à Legislação de Segurança Contra Incêndio - Funebom - Principal		219.000	219.000		219.000
1.9.1.1.01.0.1.08	Multa por Infração ao Código de Defesa do Consumidor - FEPC - Principal		3.879.000	3.879.000		3.879.000
1.9.1.1.01.0.1.11	Multa por Infração ao Regulamento de Defesa Sanitária Animal - ADAB - Principal		340.000	340.000		340.000
1.9.1.1.01.0.2.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e Juros	1.000		1.000		1.000
1.9.1.1.01.0.2.01	Multa por Infração ao Regulamento do ITD - Livre - Multa e Juros	1.000		1.000		1.000
1.9.1.1.01.0.3.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		9.000	9.000		9.000
1.9.1.1.01.0.3.11	Multa por Infração ao Regulamento de Defesa Sanitária Animal - ADAB - Dívida Ativa		9.000	9.000		9.000
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais		211.500	211.500	8.275.500	8.487.000
1.9.1.1.06.1.0.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		211.500	211.500	8.275.500	8.487.000
1.9.1.1.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		106.000	106.000	6.271.000	6.377.000
1.9.1.1.06.1.1.01	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - Ferfa - Principal		106.000	106.000		106.000
1.9.1.1.06.1.1.02	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Principal				6.271.000	6.271.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.1.1.06.1.2.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multa e Juros		8.450	8.450	160.550	169.000
1.9.1.1.06.1.2.01	Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - Ferfa - Multa e Juros		8.450	8.450		8.450
1.9.1.1.06.1.2.02	Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Multa e Juros				160.550	160.550
1.9.1.1.06.1.3.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa		97.050	97.050	1.843.950	1.941.000
1.9.1.1.06.1.3.01	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - FERFA - Dívida Ativa		97.050	97.050		97.050
1.9.1.1.06.1.3.02	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Dívida Ativa				1.843.950	1.843.950
1.9.1.1.07.0.0.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		200.000	200.000		200.000
1.9.1.1.07.0.1.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		170.000	170.000		170.000
1.9.1.1.07.0.1.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		170.000	170.000		170.000
1.9.1.1.07.0.3.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa		30.000	30.000		30.000
1.9.1.1.07.0.3.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa		30.000	30.000		30.000
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		374.000	374.000	440.000	814.000
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		374.000	374.000	440.000	814.000
1.9.1.1.09.0.1.02	Multa e Juros de Mora de Contratos - Principal		374.000	374.000		374.000
1.9.1.1.09.0.1.07	Multa e Juros de Mora de Contratos - Principal				27.000	27.000
1.9.1.1.09.0.1.16	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Atenção Especializada - Principal				38.000	38.000
1.9.1.1.09.0.1.17	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Vigil em Saúde - Principal				2.000	2.000
1.9.1.1.09.0.1.18	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Assist Farmacêutica - Principal				373.000	373.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.1.1.14.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		53.800.000	53.800.000	60.339.000	114.139.000
1.9.1.1.14.0.1.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal		53.800.000	53.800.000	60.339.000	114.139.000
1.9.1.1.14.0.1.01	Multa por Infração ao Regulamento de Transito - SIT - Principal		27.800.000	27.800.000		27.800.000
1.9.1.1.14.0.1.02	Multa por Infração ao Regulamento de Transito - FELT - Principal		26.000.000	26.000.000		26.000.000
1.9.1.1.14.0.1.03	Multa por Infração ao Regulamento de Transito - Principal				54.339.000	54.339.000
1.9.1.1.14.0.1.04	Multa por Infração ao Regulamento de Transporte Rodoviário - Principal				6.000.000	6.000.000
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	132.575.000	12.595.000	145.170.000	17.966.000	163.136.000
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	18.000		18.000		18.000
1.9.2.1.01.0.0.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	18.000		18.000		18.000
1.9.2.1.01.0.3.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	18.000		18.000		18.000
1.9.2.1.01.0.3.01	Indenização por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	18.000		18.000		18.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	132.557.000	12.595.000	145.152.000	17.966.000	163.118.000
1.9.2.2.01.0.0.00	Restituições de Convênios	12.557.000		12.557.000		12.557.000
1.9.2.2.01.1.0.00	Restituições de Convênios - Primárias	12.557.000		12.557.000		12.557.000
1.9.2.2.01.1.1.00	Restituições de Convênios - Primárias - Principal	12.557.000		12.557.000		12.557.000
1.9.2.2.01.1.1.01	Restituição de Convênios - Principal	12.557.000		12.557.000		12.557.000
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários				3.329.000	3.329.000
1.9.2.2.03.0.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal				3.324.000	3.324.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.2.2.03.0.1.01	Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - Funprev - Principal				2.995.000	2.995.000
1.9.2.2.03.0.1.05	Restituição de Contribuição do Militar Inativo - FPSM - Principal				329.000	329.000
1.9.2.2.03.0.2.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multa e Juros				5.000	5.000
1.9.2.2.03.0.2.01	Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - Funprev - Multa e Juros				5.000	5.000
1.9.2.2.50.0.0.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS				2.145.000	2.145.000
1.9.2.2.50.0.1.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Bloco Manutenção - Principal				2.145.000	2.145.000
1.9.2.2.50.0.1.02	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Atenção Especializada - Bloco Manutenção - Principal				2.135.000	2.135.000
1.9.2.2.50.0.1.03	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Vigilância em Saúde - Bloco Manutenção - Principal				10.000	10.000
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	120.000.000	12.595.000	132.595.000	12.492.000	145.087.000
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições	120.000.000	12.595.000	132.595.000	12.492.000	145.087.000
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	120.000.000		120.000.000		120.000.000
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - Principal		12.589.000	12.589.000		12.589.000
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - Principal				492.000	492.000
1.9.2.2.99.0.1.11	Outras Restituições - Refabre - Principal				12.000.000	12.000.000
1.9.2.2.99.0.1.18	Outras Restituições ? FMPGE - Principal		6.000	6.000		6.000
1.9.3.0.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				270.000	270.000
1.9.3.1.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				270.000	270.000
1.9.3.1.99.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Pod Públ por Demais Infrações/Crimes Prev Leg Especial				270.000	270.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.3.1.99.0.1.00	Bem/Direito/Valor Perdido em Favor do P Públ por Demais Infrações/Crimes Prev Leg Esp-Principal				270.000	270.000
1.9.3.1.99.0.1.01	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal				270.000	270.000
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	8.922.000	428.830.000	437.752.000	353.880.000	791.632.000
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	8.922.000	428.830.000	437.752.000	353.880.000	791.632.000
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência				351.486.000	351.486.000
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensação Financ entre Regime Geral, Reg Próp Previd Serv e Sist Proteção Soc do Militar-Principal				351.486.000	351.486.000
1.9.9.9.03.0.1.02	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Principal				333.486.000	333.486.000
1.9.9.9.03.0.1.05	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Parcelamento - Principal				18.000.000	18.000.000
1.9.9.9.12.0.0.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		8.762.000	8.762.000		8.762.000
1.9.9.9.12.2.0.00	Ônus de Sucumbência		8.762.000	8.762.000		8.762.000
1.9.9.9.12.2.1.00	Ônus de Sucumbência - Principal		1.188.000	1.188.000		1.188.000
1.9.9.9.12.2.1.05	Ônus de Sucumbência - (Lei Fed nº 13.105/15, art. 85, caput e §19) - FMPGE - Principal		217.000	217.000		217.000
1.9.9.9.12.2.1.06	Ônus de Sucumbência - (Lei Fed nº 13.105/15, art. 85, caput e §19) - FAJDPE - Principal		971.000	971.000		971.000
1.9.9.9.12.2.2.00	Ônus de Sucumbência - Multa e Juros		7.574.000	7.574.000		7.574.000
1.9.9.9.12.2.2.04	Honorários Advocatícios - (Lei nº 13.446/2015, art.15) - FMPGE - Multas e Juros		7.574.000	7.574.000		7.574.000
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	8.922.000	420.068.000	428.990.000	2.394.000	431.384.000
1.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	8.922.000	420.068.000	428.990.000	2.394.000	431.384.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	3.285.000	420.025.000	423.310.000	2.392.000	425.702.000
1.9.9.9.99.2.1.02	Receita do Centro Gemológico da Bahia - CGB (Decreto nº 12.469/10) - Principal	207.000		207.000		207.000
1.9.9.9.99.2.1.04	Receita do FCBA - Estado - Principal		15.000.000	15.000.000		15.000.000
1.9.9.9.99.2.1.09	Receita do FCBA - Municípios - Principal		5.000.000	5.000.000		5.000.000
1.9.9.9.99.2.1.13	Receita Decorrente de Transferência de Participação Acionária em Empresa - EBAL - Principal		10.000	10.000		10.000
1.9.9.9.99.2.1.16	Depósito - Lei nº 13.564/16 - Funcep - Principal		400.000.000	400.000.000		400.000.000
1.9.9.9.99.2.1.90	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.078.000		3.078.000		3.078.000
1.9.9.9.99.2.1.91	Outras Receitas - Primárias - Principal		15.000	15.000		15.000
1.9.9.9.99.2.1.92	Outras Receitas - Primárias - Principal				2.392.000	2.392.000
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros	5.434.000		5.434.000	2.000	5.436.000
1.9.9.9.99.2.2.90	Outras Receitas - Primárias - Multa e Juros	5.434.000		5.434.000		5.434.000
1.9.9.9.99.2.2.92	Outras Receitas - Primárias - Multa e Juros				2.000	2.000
1.9.9.9.99.2.3.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	203.000	43.000	246.000		246.000
1.9.9.9.99.2.3.90	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	203.000		203.000		203.000
1.9.9.9.99.2.3.99	Outras Receitas - Primárias - FMPGE - Dívida Ativa		43.000	43.000		43.000
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>18.393.000</b>	<b>1.810.768.000</b>	<b>1.829.161.000</b>	<b>97.304.000</b>	<b>1.926.465.000</b>
<b>2.1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>		<b>1.395.948.000</b>	<b>1.395.948.000</b>		<b>1.395.948.000</b>
2.1.1.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		1.272.000.000	1.272.000.000		1.272.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
2.1.1.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.272.000.000	1.272.000.000		1.272.000.000
2.1.1.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		1.272.000.000	1.272.000.000		1.272.000.000
2.1.1.9.99.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		1.272.000.000	1.272.000.000		1.272.000.000
2.1.1.9.99.0.1.06	OCI para Outros Programas de Governo - Principal		1.272.000.000	1.272.000.000		1.272.000.000
2.1.2.0.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo		123.948.000	123.948.000		123.948.000
2.1.2.9.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		123.948.000	123.948.000		123.948.000
2.1.2.9.99.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo		123.948.000	123.948.000		123.948.000
2.1.2.9.99.0.1.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal		123.948.000	123.948.000		123.948.000
2.1.2.9.99.0.1.04	OCE para Outros Programas de Governo - Principal		123.948.000	123.948.000		123.948.000
<b>2.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>		<b>7.050.000</b>	<b>7.050.000</b>		<b>7.050.000</b>
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis		6.675.000	6.675.000		6.675.000
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		6.675.000	6.675.000		6.675.000
2.2.1.3.01.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		6.675.000	6.675.000		6.675.000
2.2.1.3.01.0.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		6.675.000	6.675.000		6.675.000
2.2.1.3.01.0.1.03	Alienação de Veículo - Principal		5.195.000	5.195.000		5.195.000
2.2.1.3.01.0.1.05	Alienação de Móveis e Utensílios - Principal		354.000	354.000		354.000
2.2.1.3.01.0.1.07	Alienação de Equipamento - Principal		1.126.000	1.126.000		1.126.000
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		375.000	375.000		375.000
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		375.000	375.000		375.000
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		375.000	375.000		375.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal		375.000	375.000		375.000
2.2.2.1.01.0.1.04	Alienação de Áreas em Distritos Industriais - principal		375.000	375.000		375.000
<b>2.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>18.393.000</b>		<b>18.393.000</b>	<b>90.622.000</b>	<b>109.015.000</b>
2.3.1.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	18.393.000		18.393.000	90.622.000	109.015.000
2.3.1.1.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	18.393.000		18.393.000	90.622.000	109.015.000
2.3.1.1.06.0.0.00	Amortização de Empréstimos Contratuais				90.622.000	90.622.000
2.3.1.1.06.0.1.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal				90.622.000	90.622.000
2.3.1.1.06.0.1.01	Amortização de Empréstimos Diversos - Giro - Fundese - Principal				906.000	906.000
2.3.1.1.06.0.1.02	Amortização de Empréstimos Diversos - Fixo - Fundese - Principal				89.716.000	89.716.000
2.3.1.1.07.0.0.00	Amortização de Financiamentos	18.393.000		18.393.000		18.393.000
2.3.1.1.07.1.0.00	Amortização de Financiamentos em Geral	18.393.000		18.393.000		18.393.000
2.3.1.1.07.1.1.00	Amortização de Financiamentos - Principal	18.393.000		18.393.000		18.393.000
2.3.1.1.07.1.1.02	Amortização de Financiamentos Habitacionais - Prohabit - Principal	18.393.000		18.393.000		18.393.000
<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>		<b>407.770.000</b>	<b>407.770.000</b>	<b>6.682.000</b>	<b>414.452.000</b>
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		407.770.000	407.770.000	6.682.000	414.452.000
2.4.1.2.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		500.000	500.000		500.000
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos para Programas de Educação		500.000	500.000		500.000
2.4.1.2.50.9.0.00	Outras Transferências de Recursos para Programas de Educação		500.000	500.000		500.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras Transferências de Recursos para Programas de Educação - Principal		500.000	500.000		500.000
2.4.1.2.50.9.1.02	Transferência Direta do FNDE para o Programa E-TEC - Principal		500.000	500.000		500.000
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		348.325.000	348.325.000	5.743.000	354.068.000
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				5.153.000	5.153.000
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal				5.153.000	5.153.000
2.4.1.4.50.0.1.01	Transferência de Convênios da União para o SUS - Convênio FNS/Fesba - Principal				5.153.000	5.153.000
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação				390.000	390.000
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal				390.000	390.000
2.4.1.4.51.0.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - Principal				390.000	390.000
2.4.1.4.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico		65.799.000	65.799.000	200.000	65.999.000
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - Principal		65.799.000	65.799.000	200.000	65.999.000
2.4.1.4.52.0.1.01	Transferência de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - Principal		65.799.000	65.799.000		65.799.000
2.4.1.4.52.0.1.02	Transferência de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - Principal				200.000	200.000
2.4.1.4.54.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Infraestrutura em Transporte		282.526.000	282.526.000		282.526.000
2.4.1.4.54.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		282.526.000	282.526.000		282.526.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
2.4.1.4.54.0.1.01	Transferência de Convênios da União para Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		282.526.000	282.526.000		282.526.000
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		58.945.000	58.945.000	939.000	59.884.000
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		58.945.000	58.945.000	939.000	59.884.000
2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal		58.945.000	58.945.000	939.000	59.884.000
2.4.1.9.99.0.1.02	Transferência de Convênios da União para Programas de Habitação - Principal		32.500.000	32.500.000		32.500.000
2.4.1.9.99.0.1.03	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		26.445.000	26.445.000		26.445.000
2.4.1.9.99.0.1.04	Outras Transferências de Convênios da União - Principal				939.000	939.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>		<b>1.072.000</b>	<b>1.072.000</b>	<b>2.143.159.000</b>	<b>2.144.231.000</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>				<b>2.107.307.000</b>	<b>2.107.307.000</b>
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais				2.107.307.000	2.107.307.000
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições Patronal para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				1.808.378.000	1.808.378.000
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil				1.808.378.000	1.808.378.000
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo				1.808.378.000	1.808.378.000
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo - Principal				1.808.311.000	1.808.311.000
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal				1.004.768.520	1.004.768.520
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal				19.571.580	19.571.580
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal				27.096.020	27.096.020



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal				14.308.000	14.308.000
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal				257.852.700	257.852.700
7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal				55.300.420	55.300.420
7.2.1.5.02.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal				13.084.960	13.084.960
7.2.1.5.02.1.1.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Principal				292.573.000	292.573.000
7.2.1.5.02.1.1.22	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - ALBA - Principal				2.418.000	2.418.000
7.2.1.5.02.1.1.23	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCE - Principal				3.532.000	3.532.000
7.2.1.5.02.1.1.24	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCM - Principal				2.613.000	2.613.000
7.2.1.5.02.1.1.25	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TJ - Principal				50.558.000	50.558.000
7.2.1.5.02.1.1.26	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - MP - Principal				24.483.000	24.483.000
7.2.1.5.02.1.1.27	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - DPE - Principal				11.744.000	11.744.000
7.2.1.5.02.1.1.41	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - Executivo - Principal				20.505.480	20.505.480
7.2.1.5.02.1.1.42	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - ALBA - Principal				399.420	399.420
7.2.1.5.02.1.1.43	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TCE - Principal				552.980	552.980
7.2.1.5.02.1.1.44	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TCM - Principal				292.000	292.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.2.1.5.02.1.1.45	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TJ - Principal				5.262.300	5.262.300
7.2.1.5.02.1.1.46	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - MP - Principal				1.128.580	1.128.580
7.2.1.5.02.1.1.47	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - DPE - Principal				267.040	267.040
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo - Multa e Juros				67.000	67.000
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multas e Juros				63.700	63.700
7.2.1.5.02.1.2.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Multas e Juros				2.000	2.000
7.2.1.5.02.1.2.41	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - Executivo - Multas e Juros				1.300	1.300
7.2.1.6.00.0.0.00	Contribuição Patronal para os Fundos de Assistência Médica				298.929.000	298.929.000
7.2.1.6.01.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar				65.880.000	65.880.000
7.2.1.6.01.1.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar				65.880.000	65.880.000
7.2.1.6.01.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar - Principal				65.880.000	65.880.000
7.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar Ativo p/Funserv - Principal				27.600.000	27.600.000
7.2.1.6.01.1.1.21	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar Inativo p/Funserv - Principal				34.800.000	34.800.000
7.2.1.6.01.1.1.41	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar - Pensionista p/Funserv - Principal				3.480.000	3.480.000
7.2.1.6.02.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar				6.048.000	6.048.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.2.1.6.02.1.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar				6.048.000	6.048.000
7.2.1.6.02.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar - Principal				6.048.000	6.048.000
7.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar Ativo p/Funserv - Principal				2.760.000	2.760.000
7.2.1.6.02.1.1.21	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar Inativop/Funserv - Principal				3.000.000	3.000.000
7.2.1.6.02.1.1.41	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar - Pensionista p/Funserv - Principal				288.000	288.000
7.2.1.6.03.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil				227.001.000	227.001.000
7.2.1.6.03.1.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil				227.001.000	227.001.000
7.2.1.6.03.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil - Principal				227.001.000	227.001.000
7.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - Executivo- Principal				84.012.000	84.012.000
7.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - ALBA - Principal				3.996.000	3.996.000
7.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - TCE - Principal				1.104.000	1.104.000
7.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - TCM - Principal				588.000	588.000
7.2.1.6.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - TJ - Principal				14.400.000	14.400.000
7.2.1.6.03.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - MP - Principal				2.040.000	2.040.000
7.2.1.6.03.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - DPE - Principal				1.080.000	1.080.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.2.1.6.03.1.1.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - Executivo Principal				94.800.000	94.800.000
7.2.1.6.03.1.1.22	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - ALBA - Principal				887.000	887.000
7.2.1.6.03.1.1.23	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - TCE - Principal				893.000	893.000
7.2.1.6.03.1.1.24	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - TCM - Principal				462.000	462.000
7.2.1.6.03.1.1.25	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - TJ - Principal				10.344.000	10.344.000
7.2.1.6.03.1.1.26	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - MP - Principal				192.000	192.000
7.2.1.6.03.1.1.27	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - DPE - Principal				51.000	51.000
7.2.1.6.03.1.1.41	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - Executivo - Principal				9.600.000	9.600.000
7.2.1.6.03.1.1.42	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - ALBA - Principal				186.000	186.000
7.2.1.6.03.1.1.43	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCE - Principal				98.000	98.000
7.2.1.6.03.1.1.44	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCM - Principal				63.000	63.000
7.2.1.6.03.1.1.45	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TJ - Principal				1.968.000	1.968.000
7.2.1.6.03.1.1.46	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - MP - Principal				221.000	221.000
7.2.1.6.03.1.1.47	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - DPE - Principal				16.000	16.000
<b>7.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>		<b>250.000</b>	<b>250.000</b>	<b>35.852.000</b>	<b>36.102.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		250.000	250.000	9.873.000	10.123.000
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		250.000	250.000	9.873.000	10.123.000
7.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		250.000	250.000	9.873.000	10.123.000
7.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		250.000	250.000	9.873.000	10.123.000
7.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal				9.873.000	9.873.000
7.6.1.1.01.0.1.91	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		250.000	250.000		250.000
7.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde				25.979.000	25.979.000
7.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde.				25.979.000	25.979.000
7.6.3.1.99.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde				25.979.000	25.979.000
7.6.3.1.99.0.1.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal				25.979.000	25.979.000
7.6.3.1.99.0.1.02	Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Principal				25.979.000	25.979.000
<b>7.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>822.000</b>	<b>822.000</b>		<b>822.000</b>
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		822.000	822.000		822.000
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		822.000	822.000		822.000
7.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas		822.000	822.000		822.000
7.9.9.9.99.2.0.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		822.000	822.000		822.000
7.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal		822.000	822.000		822.000
7.9.9.9.99.2.1.91	Demais Receitas - Principal		822.000	822.000		822.000
<b>9.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas</b>		<b>-7.339.925.400</b>	<b>-7.339.925.400</b>		<b>-7.339.925.400</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
<b>9.1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas</b>		<b>-4.724.308.250</b>	<b>-4.724.308.250</b>		<b>-4.724.308.250</b>
9.1.1.0.00.0.0.00	Deduções e ou Restituições de Receitas		-4.724.308.250	-4.724.308.250		-4.724.308.250
9.1.1.2.00.0.0.00	Deduções e ou Restituições de Receitas		-213.655.400	-213.655.400		-213.655.400
9.1.1.2.51.0.0.00	Dedução e ou Restituição de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		-178.005.400	-178.005.400		-178.005.400
9.1.1.2.51.0.1.00	Dedução e ou Restituição de IPVA -- Principal		-166.252.400	-166.252.400		-166.252.400
9.1.1.2.51.0.1.02	Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Principal		-166.252.400	-166.252.400		-166.252.400
9.1.1.2.51.0.2.00	Dedução e ou Restituição de IPVA - Multa e Juros		-4.273.800	-4.273.800		-4.273.800
9.1.1.2.51.0.2.02	Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Multa e Juros		-4.273.800	-4.273.800		-4.273.800
9.1.1.2.51.0.3.00	Dedução e ou Restituição de IPVA - Dívida Ativa		-5.342.300	-5.342.300		-5.342.300
9.1.1.2.51.0.3.02	Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa		-5.342.300	-5.342.300		-5.342.300
9.1.1.2.51.0.4.00	Dedução e ou Restituição de IPVA - Dívida Ativa - Multa e Juros		-2.136.900	-2.136.900		-2.136.900
9.1.1.2.51.0.4.02	Dedução de IPVA - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		-2.136.900	-2.136.900		-2.136.900
9.1.1.2.52.0.0.00	Dedução e ou Restituição de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITD		-35.650.000	-35.650.000		-35.650.000
9.1.1.2.52.0.1.00	Dedução e ou Restituição de ITD - Principal		-35.024.600	-35.024.600		-35.024.600
9.1.1.2.52.0.1.02	Dedução de ITD - Fundeb - Principal		-35.024.600	-35.024.600		-35.024.600
9.1.1.2.52.0.2.00	Dedução e ou Restituição de ITD - Multa e Juros		-417.000	-417.000		-417.000
9.1.1.2.52.0.2.02	Dedução de ITD - Fundeb - Multa e Juros		-417.000	-417.000		-417.000
9.1.1.2.52.0.3.00	Dedução e ou Restituição de ITD - Dívida Ativa		-104.200	-104.200		-104.200
9.1.1.2.52.0.3.02	Dedução de ITD - Fundeb - Dívida Ativa		-104.200	-104.200		-104.200





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
9.1.1.2.52.0.4.00	Dedução e ou Restituição de ITD - Dívida Ativa - Multa e Juros		-104.200	-104.200		-104.200
9.1.1.2.52.0.4.02	Dedução de ITD - Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		-104.200	-104.200		-104.200
9.1.1.4.00.0.0.00	Dedução e ou Restituição Impostos sobre a Produção, Circulação e Serviços		-4.510.652.850	-4.510.652.850		-4.510.652.850
9.1.1.4.50.0.0.00	Dedução e ou Restituição de Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		-4.510.652.850	-4.510.652.850		-4.510.652.850
9.1.1.4.50.1.0.00	Dedução e ou Restituição Imp s/Oper Circ Merc e s/Prest Serv Transp Interest Intermunic e Com-ICMS		-4.468.041.450	-4.468.041.450		-4.468.041.450
9.1.1.4.50.1.1.00	Dedução e ou Restituição de ICMS - Principal		-4.435.400.400	-4.435.400.400		-4.435.400.400
9.1.1.4.50.1.1.02	Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Principal		-4.435.400.400	-4.435.400.400		-4.435.400.400
9.1.1.4.50.1.2.00	Dedução e ou Restituição de ICMS - Multa e Juros		-15.763.800	-15.763.800		-15.763.800
9.1.1.4.50.1.2.02	Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Multa e Juros		-15.763.800	-15.763.800		-15.763.800
9.1.1.4.50.1.3.00	Dedução e ou Restituição de ICMS - Dívida Ativa		-9.363.750	-9.363.750		-9.363.750
9.1.1.4.50.1.3.02	Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa		-9.363.750	-9.363.750		-9.363.750
9.1.1.4.50.1.4.00	Dedução e ou Restituição de ICMS - Dívida Ativa - Multa e Juros		-7.513.500	-7.513.500		-7.513.500
9.1.1.4.50.1.4.02	Dedução de ICMS - Estado - Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		-7.513.500	-7.513.500		-7.513.500
9.1.1.4.50.2.0.00	Restituição de Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep		-42.611.400	-42.611.400		-42.611.400
9.1.1.4.50.2.1.00	Restituição de Adicional ICMS- Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza- Funcep- Principal		-42.426.000	-42.426.000		-42.426.000
9.1.1.4.50.2.1.03	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Principal		-42.426.000	-42.426.000		-42.426.000
9.1.1.4.50.2.2.00	Restituição de Adicional ICMS- Fundo Est de Combate e Erradicação da Pobreza- Funcep -Multa e Juros		-179.000	-179.000		-179.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recurso

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Recursos do Tesouro			Outras Fontes	Total
		Ordinários	Vinculados	Total		
9.1.1.4.50.2.2.03	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Multa e Juros		-179.000	-179.000		-179.000
9.1.1.4.50.2.3.00	Restituição de Adicional ICMS- Fundo Est de Combate e Erradicação da Pobreza- Funcep - Dívida Ativa		-3.600	-3.600		-3.600
9.1.1.4.50.2.3.03	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Dívida Ativa		-3.600	-3.600		-3.600
9.1.1.4.50.2.4.00	Restituição Adicional ICMS- Fundo Est Combate Erradicação Pobreza-Funcep-Dívida Ativa-Multa e Juros		-2.800	-2.800		-2.800
9.1.1.4.50.2.4.03	Dedução de Adicional ICMS - Lei nº 7.988/01 - Funcep/Fundeb - Dívida Ativa - Multa e Juros		-2.800	-2.800		-2.800
<b>9.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Dedução ou Restituição de Transferências Correntes</b>		<b>-2.615.617.150</b>	<b>-2.615.617.150</b>		<b>-2.615.617.150</b>
9.7.1.0.00.0.0.00	Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades		-2.615.617.150	-2.615.617.150		-2.615.617.150
9.7.1.1.00.0.0.00	Dedução ou Restituição de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-2.615.617.150	-2.615.617.150		-2.615.617.150
9.7.1.1.50.0.0.00	Dedução ou Restituição Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE		-2.575.175.200	-2.575.175.200		-2.575.175.200
9.7.1.1.50.0.1.00	Dedução ou Restituição de Cota-Parte do FPE - Principal		-2.575.175.200	-2.575.175.200		-2.575.175.200
9.7.1.1.50.0.1.02	Dedução de Cota-Parte do FPE - Fundeb - Principal		-2.575.175.200	-2.575.175.200		-2.575.175.200
9.7.1.1.53.0.0.00	Dedução e ou Restituição de Cota-Parte do Imp S/Prod Industr- Estados Export de Prod Industr-IPI		-40.441.950	-40.441.950		-40.441.950
9.7.1.1.53.0.1.00	Dedução ou Restituição de Cota-Parte do IPI - Principal		-40.441.950	-40.441.950		-40.441.950
9.7.1.1.53.0.1.02	Dedução de Cota-Parte do IPI Exportação - Fundeb - Principal		-40.441.950	-40.441.950		-40.441.950
<b>Total</b>		<b>26.389.075.639</b>	<b>28.183.653.535</b>	<b>54.572.729.174</b>	<b>8.545.894.426</b>	<b>63.118.623.600</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>15.731.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>15.731.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.731.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.731.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	15.731.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	15.731.000
1.6.1.1.03.0.1.06	Serviço de Regulação e Fiscalização dos Serv Públ Abast de Água e Saneamento Básico-Agersa-Principal	15.731.000
<b>Total</b>		<b>15.731.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>21.000.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>9.000.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.000.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.000.000
1.6.1.1.01.0.1.20	Serviço de Perfuração e Instalação de Poço - Principal	9.000.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>12.000.000</b>
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.000.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	12.000.000
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	12.000.000
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições	12.000.000
1.9.2.2.99.0.1.11	Outras Restituições - Refabre - Principal	12.000.000
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>200.000</b>
<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>200.000</b>
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	200.000
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	200.000
2.4.1.4.52.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	200.000
2.4.1.4.52.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000
2.4.1.4.52.0.1.02	Transferência de Convênios da União para Programas de Saneamento Básico - Principal	200.000
<b>Total</b>		<b>21.200.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>73.688.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>15.229.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.229.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.229.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.229.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15.229.000
1.6.1.1.01.0.1.01	Serviço de Acesso ao Banco de Dados e Cadastro do Detran - Principal	15.215.000
1.6.1.1.01.0.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	14.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.850.000</b>
1.7.4.0.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	3.850.000
1.7.4.1.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	3.850.000
1.7.4.1.99.0.0.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	3.850.000
1.7.4.1.99.0.1.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	3.850.000
1.7.4.1.99.0.1.04	Transferência de Instituição Privada Nacional - Principal	3.850.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>54.609.000</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	54.339.000
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	54.339.000
1.9.1.1.14.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	54.339.000
1.9.1.1.14.0.1.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	54.339.000
1.9.1.1.14.0.1.03	Multa por Infração ao Regulamento de Trânsito - Principal	54.339.000
1.9.3.0.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	270.000
1.9.3.1.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	270.000
1.9.3.1.99.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Pod Públ por Demais Infrações/Crimes Prev Leg Especial	270.000
1.9.3.1.99.0.1.00	Bem/Direito/Valor Perdido em Favor do P Públ por Demais Infrações/Crimes Prev Leg Esp-Principal	270.000
1.9.3.1.99.0.1.01	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	270.000
<b>Total</b>		<b>73.688.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.405.434.000</b>
<b>1.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>1.405.434.000</b>
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.405.434.000
1.2.1.6.00.0.0.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	1.405.434.000
1.2.1.6.01.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar	333.888.000
1.2.1.6.01.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar - Principal	333.888.000
1.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição de Militar Ativo p/Funserv - Principal	135.888.000
1.2.1.6.01.1.1.21	Contribuição de Militar Inativo p/Funserv - Principal	170.400.000
1.2.1.6.01.1.1.41	Contribuição de Militar - Pensionista p/Funserv - Principal	27.600.000
1.2.1.6.02.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar	12.000.000
1.2.1.6.02.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar - Principal	12.000.000
1.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição de Bombeiro Militar Ativo p/Funserv - Principal	12.000.000
1.2.1.6.03.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil	1.033.038.000
1.2.1.6.03.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Servidor Civil - Principal	1.033.038.000
1.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - Executivo - Principal	374.388.000
1.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - ALBA - Principal	13.200.000
1.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCE - Principal	2.640.000
1.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TCM - Principal	1.728.000
1.2.1.6.03.1.1.05	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - TJ - Principal	50.400.000
1.2.1.6.03.1.1.06	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - MP - Principal	8.400.000
1.2.1.6.03.1.1.07	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funserv - DPE - Principal	1.680.000
1.2.1.6.03.1.1.21	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - Executivo - Principal	492.000.000
1.2.1.6.03.1.1.22	Contribuição de Servidor Inativo Civil p/Funserv - ALBA - Principal	1.980.000
1.2.1.6.03.1.1.23	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCE - Principal	2.340.000
1.2.1.6.03.1.1.24	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TCM - Principal	1.320.000
1.2.1.6.03.1.1.25	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - TJ - Principal	36.000.000
1.2.1.6.03.1.1.26	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - MP - Principal	600.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.2.1.6.03.1.1.27	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funserv - DPE - Principal	90.000
1.2.1.6.03.1.1.41	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - Executivo - Principal	39.000.000
1.2.1.6.03.1.1.42	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - ALBA - Principal	624.000
1.2.1.6.03.1.1.43	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCE - Principal	300.000
1.2.1.6.03.1.1.44	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TCM - Principal	204.000
1.2.1.6.03.1.1.45	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - TJ - Principal	5.760.000
1.2.1.6.03.1.1.46	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - MP - Principal	336.000
1.2.1.6.03.1.1.47	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista p/Funserv - DPE - Principal	48.000
1.2.1.6.99.0.0.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	26.508.000
1.2.1.6.99.1.1.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Principal	26.400.000
1.2.1.6.99.1.1.61	Contribuição de Segurado Facultativo e Outros p/Funserv - Principal	26.400.000
1.2.1.6.99.1.2.00	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Multa e Juros	108.000
1.2.1.6.99.1.2.61	Contribuição do Segurado Facultativo e Outros p/Funserv - Multa e Juros	108.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>298.929.000</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>298.929.000</b>
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	298.929.000
7.2.1.6.00.0.0.00	Contribuição Patronal para os Fundos de Assistência Médica	298.929.000
7.2.1.6.01.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar	65.880.000
7.2.1.6.01.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Policial Militar - Principal	65.880.000
7.2.1.6.01.1.1.01	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar Ativo p/Funserv - Principal	27.600.000
7.2.1.6.01.1.1.21	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar Inativo p/Funserv - Principal	34.800.000
7.2.1.6.01.1.1.41	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Militar - Pensionista p/Funserv - Principal	3.480.000
7.2.1.6.02.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar	6.048.000
7.2.1.6.02.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Bombeiro Militar - Principal	6.048.000
7.2.1.6.02.1.1.01	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar Ativo p/Funserv - Principal	2.760.000
7.2.1.6.02.1.1.21	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar Inativop/Funserv - Principal	3.000.000
7.2.1.6.02.1.1.41	Contribuição Patronal para Assistência Médica de Bombeiro Militar - Pensionista p/Funserv - Principal	288.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
7.2.1.6.03.0.0.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil	227.001.000
7.2.1.6.03.1.1.00	Contribuição Patronal para Fundos de Assistência Médica - Servidor Civil - Principal	227.001.000
7.2.1.6.03.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - Executivo- Principal	84.012.000
7.2.1.6.03.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - ALBA - Principal	3.996.000
7.2.1.6.03.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - TCE - Principal	1.104.000
7.2.1.6.03.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - TCM - Principal	588.000
7.2.1.6.03.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - TJ - Principal	14.400.000
7.2.1.6.03.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - MP - Principal	2.040.000
7.2.1.6.03.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo para Funserv - DPE - Principal	1.080.000
7.2.1.6.03.1.1.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - Executivo Principal	94.800.000
7.2.1.6.03.1.1.22	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - ALBA - Principal	887.000
7.2.1.6.03.1.1.23	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - TCE - Principal	893.000
7.2.1.6.03.1.1.24	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - TCM - Principal	462.000
7.2.1.6.03.1.1.25	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - TJ - Principal	10.344.000
7.2.1.6.03.1.1.26	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - MP - Principal	192.000
7.2.1.6.03.1.1.27	Contribuição Patronal de Servidor Civil Inativo para Funserv - DPE - Principal	51.000
7.2.1.6.03.1.1.41	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - Executivo - Principal	9.600.000
7.2.1.6.03.1.1.42	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - ALBA - Principal	186.000
7.2.1.6.03.1.1.43	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCE - Principal	98.000
7.2.1.6.03.1.1.44	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TCM - Principal	63.000
7.2.1.6.03.1.1.45	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - TJ - Principal	1.968.000
7.2.1.6.03.1.1.46	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - MP - Principal	221.000
7.2.1.6.03.1.1.47	Contribuição Patronal de Servidor Civil-Pensionista para Funserv - DPE - Principal	16.000
<b>Total</b>		<b>1.704.363.000</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>255.319.000</b>
<b>1.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>255.119.000</b>
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	255.119.000
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	255.119.000
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	255.119.000
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	253.876.000
1.2.1.5.01.1.1.21	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - Executivo - Principal	164.008.000
1.2.1.5.01.1.1.22	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - ALBA - Principal	2.268.000
1.2.1.5.01.1.1.23	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCE - Principal	3.373.000
1.2.1.5.01.1.1.24	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TCM - Principal	2.489.000
1.2.1.5.01.1.1.25	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - TJ - Principal	47.454.000
1.2.1.5.01.1.1.26	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - MP - Principal	22.978.000
1.2.1.5.01.1.1.27	Contribuição de Servidor Civil Ativo /Baprev - DPE - Principal	11.306.000
1.2.1.5.01.1.2.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multa e Juros	1.000
1.2.1.5.01.1.2.21	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Multa e Juros	1.000
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal	1.030.000
1.2.1.5.01.2.1.21	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - Executivo - Principal	935.000
1.2.1.5.01.2.1.25	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - TJ - Principal	59.000
1.2.1.5.01.2.1.27	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Baprev - DPE - Principal	36.000
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - Principal	212.000
1.2.1.5.01.3.1.21	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - Executivo - Principal	144.000
1.2.1.5.01.3.1.22	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - ALBA - Principal	5.000
1.2.1.5.01.3.1.23	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - TCE - Principal	58.000
1.2.1.5.01.3.1.25	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Baprev - TJ - Principal	5.000
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>200.000</b>
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	200.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	200.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	200.000
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	200.000
1.3.2.1.04.0.1.03	Remuneração de Recursos do RPPS - Baprev - Principal	200.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>387.923.000</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>387.923.000</b>
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	387.923.000
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições Patronal para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	387.923.000
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	387.923.000
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo - Principal	387.921.000
7.2.1.5.02.1.1.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Principal	292.573.000
7.2.1.5.02.1.1.22	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - ALBA - Principal	2.418.000
7.2.1.5.02.1.1.23	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCE - Principal	3.532.000
7.2.1.5.02.1.1.24	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TCM - Principal	2.613.000
7.2.1.5.02.1.1.25	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - TJ - Principal	50.558.000
7.2.1.5.02.1.1.26	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - MP - Principal	24.483.000
7.2.1.5.02.1.1.27	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - DPE - Principal	11.744.000
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo - Multa e Juros	2.000
7.2.1.5.02.1.2.21	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Baprev - Executivo - Multas e Juros	2.000
<b>Total</b>		<b>643.242.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.859.082.926</b>
<b>1.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>1.296.588.000</b>
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.296.588.000
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.296.588.000
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	1.296.588.000
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Principal	848.977.000
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal	614.210.000
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal	12.037.000
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal	16.617.000
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal	8.738.000
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal	155.381.000
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal	33.927.000
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal	8.067.000
1.2.1.5.01.1.2.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo para o RPPS - Multa e Juros	5.000
1.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multa e Juros	5.000
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo para o RPPS - Principal	394.765.000
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - Executivo - Principal	270.055.000
1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - ALBA - Principal	8.628.000
1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCE - Principal	10.382.000
1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TCM - Principal	5.963.000
1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - TJ - Principal	90.913.000
1.2.1.5.01.2.1.06	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - MP - Principal	8.007.000
1.2.1.5.01.2.1.07	Contribuição de Servidor Civil Inativo p/Funprev - DPE - Principal	817.000
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionista para o RPPS - Principal	52.841.000
1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - Executivo - Principal	31.675.000
1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - ALBA - Principal	1.055.000
1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCE - Principal	1.045.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TCM - Principal	763.000
1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - TJ - Principal	14.272.000
1.2.1.5.01.3.1.06	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - MP - Principal	3.886.000
1.2.1.5.01.3.1.07	Contribuição de Servidor Civil - Pensionista p/Funprev - DPE - Principal	145.000
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.000.000</b>
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	2.000.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	2.000.000
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.000.000
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.000.000
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Movimento - Principal	1.000.000
1.3.2.1.04.0.1.02	Remuneração de Recursos do RPPS - Funprev Capitalizável - Principal	1.000.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>206.008.926</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	206.008.926
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	206.008.926
1.7.1.2.50.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	15.951.031
1.7.1.2.50.0.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Pincipal	15.951.031
1.7.1.2.50.0.1.02	Cota-Parte Royalties pela Utilização de Recursos Hídricos - EC nº 19/2014 - Principal	15.951.031
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	23.782.874
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	23.782.874
1.7.1.2.51.0.1.02	Cota-Parte Royalties pela Exploração de Recursos Minerais - EC nº 19/2014 - Principal	23.782.874
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	166.275.021
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	132.687.505
1.7.1.2.52.1.1.02	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Fed nº 7.990/89 - EC nº 19/2014 - Principal	132.687.505
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	33.587.516
1.7.1.2.52.4.1.02	Cota-Parte Royalties do Fundo Especial do Petróleo - FEP - EC nº 19/2014 - Principal	33.587.516
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>354.486.000</b>
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	3.000.000
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	3.000.000
1.9.2.2.03.0.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	2.995.000
1.9.2.2.03.0.1.01	Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - Funprev - Principal	2.995.000
1.9.2.2.03.0.2.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Multa e Juros	5.000
1.9.2.2.03.0.2.01	Restituição - Acordo Ressarcimento de Benefícios - Funprev - Multa e Juros	5.000
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	351.486.000
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	351.486.000
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência	351.486.000
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensação Financ entre Regime Geral, Reg próp Previd Serv e Sist Proteção Soc do Militar-Principal	351.486.000
1.9.9.9.03.0.1.02	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Principal	333.486.000
1.9.9.9.03.0.1.05	Compensação Financeira entre o Regime Geral e o CAP Funprev - Parcelamento - Principal	18.000.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>1.420.455.000</b>
<b>7.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>1.420.455.000</b>
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	1.420.455.000
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições Patronal para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.420.455.000
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.420.455.000
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo - Principal	1.420.390.000
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Principal	1.004.768.520
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - ALBA - Principal	19.571.580
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCE - Principal	27.096.020
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TCM - Principal	14.308.000
7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - TJ - Principal	257.852.700
7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - MP - Principal	55.300.420
7.2.1.5.02.1.1.07	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - DPE - Principal	13.084.960
7.2.1.5.02.1.1.41	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - Executivo - Principal	20.505.480
7.2.1.5.02.1.1.42	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - ALBA - Principal	399.420



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Sublinea e Desdobramento)	Total
7.2.1.5.02.1.1.43	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TCE - Principal	552.980
7.2.1.5.02.1.1.44	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TCM - Principal	292.000
7.2.1.5.02.1.1.45	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - TJ - Principal	5.262.300
7.2.1.5.02.1.1.46	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - MP - Principal	1.128.580
7.2.1.5.02.1.1.47	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - DPE - Principal	267.040
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo - Multa e Juros	65.000
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/Funprev - Executivo - Multas e Juros	63.700
7.2.1.5.02.1.2.41	Contribuição Patronal de Servidor Civil Ativo p/CAP Funprev - Executivo - Multas e Juros	1.300
<b>Total</b>		<b>3.279.537.926</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 604 - Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>559.054.000</b>
<b>1.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições</b>	<b>558.422.000</b>
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	558.422.000
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	558.422.000
1.2.1.5.52.0.0.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	558.422.000
1.2.1.5.52.1.1.00	Contribuição do Militar Ativo para o SPMS - Principal	280.067.000
1.2.1.5.52.1.1.01	Contribuição do Militar Ativo p/FPSM - Principal	280.067.000
1.2.1.5.52.2.1.00	Contribuição do Militar Inativo para o SPSM -Principal	236.930.000
1.2.1.5.52.2.1.01	Contribuição do Militar Inativo p/SPSM - Principal	236.930.000
1.2.1.5.52.3.1.00	Contribuição do Pensionista Militar para o SPSM - Principal	41.425.000
1.2.1.5.52.3.1.01	Contribuição do Pensionista Militar p/FPSM - Principal	41.425.000
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>303.000</b>
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	303.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	303.000
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	303.000
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	303.000
1.3.2.1.04.0.1.04	Remuneração de Depósito Bancário do SPSM - FPSM - Principal	303.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>329.000</b>
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	329.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	329.000
1.9.2.2.03.0.0.00	Restituição de Benefícios Previdenciários	329.000
1.9.2.2.03.0.1.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	329.000
1.9.2.2.03.0.1.05	Restituição de Contribuição do Militar Inativo - FPSM - Principal	329.000
<b>Total</b>		<b>559.054.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 501 - Bahia Pesca S/A

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.065.000</b>
<b>1.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>724.000</b>
1.4.1.0.00.0.0.00	Receita Agropecuária	724.000
1.4.1.1.00.0.0.00	Receita Agropecuária	724.000
1.4.1.1.01.0.0.00	Receita Agropecuária	724.000
1.4.1.1.01.0.1.00	Receita Agropecuária - Principal	724.000
1.4.1.1.01.0.1.02	Receita da Produção Animal e Derivados - Principal	724.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>341.000</b>
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	341.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	341.000
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	341.000
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições	341.000
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - Principal	341.000
<b>Total</b>		<b>1.065.000</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.050.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>30.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	30.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	30.000
1.3.1.1.01.1.1.03	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - Principal	30.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>4.000.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.000.000
1.6.1.1.01.0.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.000.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>20.000</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	20.000
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	20.000
1.9.1.1.09.0.1.07	Multa e Juros de Mora de Contratos - Principal	20.000
<b>Total</b>		<b>4.050.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>13.747.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>123.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	123.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	123.000
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	123.000
1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	123.000
1.3.1.1.02.0.1.92	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Principal	123.000
<b>1.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>20.000</b>
1.4.1.0.00.0.0.00	Receita Agropecuária	20.000
1.4.1.1.00.0.0.00	Receita Agropecuária	20.000
1.4.1.1.01.0.0.00	Receita Agropecuária	20.000
1.4.1.1.01.0.1.00	Receita Agropecuária - Principal	20.000
1.4.1.1.01.0.1.04	Receitas Agropecuárias - Principal	20.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>8.448.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.448.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.448.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.975.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.975.000
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - Principal	61.000
1.6.1.1.01.0.1.15	Inscrição e mensalidade em Curso de Pós-Graduação e Especialização - Principal	1.640.000
1.6.1.1.01.0.1.16	Eventos e Cursos de Extensão - Principal	142.000
1.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	132.000
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.473.000
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.473.000
1.6.1.1.02.0.1.03	Inscrição em Concurso Público - Principal	1.557.000
1.6.1.1.02.0.1.04	Inscrição em Vestibular - Principal	4.916.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>5.156.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.156.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	5.156.000
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	4.937.000
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	4.937.000
1.7.1.7.51.0.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	4.937.000
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	219.000
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	219.000
1.7.1.7.99.0.1.92	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	219.000
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>390.000</b>
<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>390.000</b>
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	390.000
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	390.000
2.4.1.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	390.000
2.4.1.4.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	390.000
2.4.1.4.51.0.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	390.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>7.832.000</b>
<b>7.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>7.832.000</b>
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.832.000
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.832.000
7.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.832.000
7.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	7.832.000
7.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	7.832.000
<b>Total</b>		<b>21.969.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.805.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>79.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	79.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	79.000
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	79.000
1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	79.000
1.3.1.1.02.0.1.92	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Principal	79.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.549.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.515.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.515.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	55.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	55.000
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - Principal	7.000
1.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	48.000
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.388.000
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.388.000
1.6.1.1.02.0.1.03	Inscrição em Concurso Público - Principal	25.000
1.6.1.1.02.0.1.04	Inscrição em Vestibular - Principal	1.363.000
1.6.1.1.04.0.0.00	Serviços de Informação e Tecnologia	72.000
1.6.1.1.04.0.1.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	72.000
1.6.1.1.04.0.1.02	Serviço de Análise e Ensaio Laboratorial e Tecnológico - Principal	72.000
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	16.000
1.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	16.000
1.6.3.1.99.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	16.000
1.6.3.1.99.0.1.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	16.000
1.6.3.1.99.0.1.01	Outros Serviços de Saúde - Principal	16.000
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	18.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	18.000
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	18.000
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal	18.000
1.6.9.9.99.0.1.03	Outros Serviços - Principal	18.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>175.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	175.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	175.000
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	175.000
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	175.000
1.7.1.7.51.0.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	175.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.000</b>
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	2.000
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	2.000
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	2.000
1.9.9.9.99.2.2.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multa e Juros	2.000
1.9.9.9.99.2.2.92	Outras Receitas - Primárias - Multa e Juros	2.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>851.000</b>
<b>7.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>851.000</b>
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	851.000
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	851.000
7.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	851.000
7.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	851.000
7.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	851.000
<b>Total</b>		<b>2.656.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.276.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>390.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	260.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	260.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	215.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	215.000
1.3.1.1.01.1.1.03	Aluguel de Centros e Outros Espaços Culturais - Principal	15.000
1.3.1.1.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	200.000
1.3.1.1.02.0.0.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	45.000
1.3.1.1.02.0.1.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	45.000
1.3.1.1.02.0.1.92	Demais Concessões e Permissões - Direitos de Uso de Bens Públicos - Principal	45.000
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	100.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	100.000
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100.000
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100.000
1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósito Bancário - Principal	100.000
1.3.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	30.000
1.3.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	30.000
1.3.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas Patrimoniais	30.000
1.3.9.9.99.0.1.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	30.000
1.3.9.9.99.0.1.92	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	30.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>660.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	660.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	660.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	600.000
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - Principal	30.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.6.1.1.01.0.1.13	Inscrição e Mensalidade em Curso e Evento Cultural - Principal	450.000
1.6.1.1.01.0.1.15	Inscrição e mensalidade em Curso de Pós-Graduação e Especialização - Principal	90.000
1.6.1.1.01.0.1.16	Eventos e Cursos de Extensão - Principal	15.000
1.6.1.1.01.0.1.17	Outros Eventos Educacionais - Principal	5.000
1.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	5.000
1.6.1.1.01.0.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	60.000
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	60.000
1.6.1.1.02.0.1.03	Inscrição em Concurso Público - Principal	50.000
1.6.1.1.02.0.1.04	Inscrição em Vestibular - Principal	10.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.176.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.176.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.176.000
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	1.176.000
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	1.176.000
1.7.1.7.51.0.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	1.176.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>50.000</b>
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	50.000
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	50.000
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	50.000
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	50.000
1.9.9.9.99.2.1.92	Outras Receitas - Primárias - Principal	50.000
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>939.000</b>
<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>939.000</b>
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	939.000
2.4.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	939.000
2.4.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	939.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
2.4.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	939.000
2.4.1.9.99.0.1.04	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	939.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>1.190.000</b>
<b>7.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.190.000</b>
7.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.190.000
7.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.190.000
7.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.190.000
7.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.190.000
7.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	1.190.000
<b>Total</b>		<b>4.405.000</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>3.190.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.188.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.051.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.051.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.051.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.051.000
1.3.1.1.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.051.000
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	137.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	137.000
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	137.000
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	137.000
1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósito Bancário - Principal	137.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.006.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.006.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.006.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	827.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	827.000
1.6.1.1.01.0.1.11	Serviço de Estudos e Pesquisas - Principal	316.000
1.6.1.1.01.0.1.16	Eventos e Cursos de Extensão - Principal	3.000
1.6.1.1.01.0.1.18	Outros Serviços Educacionais - Principal	470.000
1.6.1.1.01.0.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	38.000
1.6.1.1.02.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	179.000
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	179.000
1.6.1.1.02.0.1.03	Inscrição em Concurso Público - Principal	179.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>446.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	446.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	446.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Sublinea e Desdobramento)	Total
1.7.1.7.51.0.0.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação	446.000
1.7.1.7.51.0.1.00	Transferências de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	446.000
1.7.1.7.51.0.1.03	Transferência de Convênios da União para Programas de Educação - Principal	446.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>550.000</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.000
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.000
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	7.000
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	7.000
1.9.1.1.09.0.1.07	Multa e Juros de Mora de Contratos - Principal	7.000
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	1.000
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	1.000
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições	1.000
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - Principal	1.000
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	542.000
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	542.000
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	542.000
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	542.000
1.9.9.9.99.2.1.92	Outras Receitas - Primárias - Principal	542.000
<b>Total</b>		<b>3.190.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>130.033.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>44.490.000</b>
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	44.490.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	44.490.000
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	44.490.000
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	44.490.000
1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósito Bancário - Principal	44.490.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>83.743.000</b>
1.6.4.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	83.743.000
1.6.4.1.00.0.0.00	Serviços e Atividades Financeiras	83.743.000
1.6.4.1.01.0.0.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	83.743.000
1.6.4.1.01.0.1.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	81.823.000
1.6.4.1.01.0.1.03	Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Principal	81.823.000
1.6.4.1.01.0.2.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multa e Juros	1.920.000
1.6.4.1.01.0.2.03	Serviço de Juros de Empréstimo - Fundese - Multa e Juros	1.920.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.800.000</b>
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	1.800.000
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	1.800.000
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	1.800.000
1.9.9.9.99.2.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1.800.000
1.9.9.9.99.2.1.92	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.800.000
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>90.622.000</b>
<b>2.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>90.622.000</b>
2.3.1.0.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	90.622.000
2.3.1.1.00.0.0.00	Amortização de Empréstimos	90.622.000
2.3.1.1.06.0.0.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	90.622.000
2.3.1.1.06.0.1.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	90.622.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
2.3.1.1.06.0.1.01	Amortização de Empréstimos Diversos - Giro - Fundese - Principal	906.000
2.3.1.1.06.0.1.02	Amortização de Empréstimos Diversos - Fixo - Fundese -Principal	89.716.000
<b>Total</b>		<b>220.655.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>33.000.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>33.000.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.000.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.000.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	33.000.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	33.000.000
1.6.1.1.03.0.1.05	Serviço de Registro de Comércio - Juceb - Principal	33.000.000
<b>Total</b>		<b>33.000.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 304 - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>22.200.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>22.200.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.200.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.200.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	22.200.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	22.200.000
1.6.1.1.03.0.1.01	Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - Principal	200.000
1.6.1.1.03.0.1.12	Serviço de Metrologia Legal e Certificatória Delegada - Principal	22.000.000
<b>Total</b>		<b>22.200.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 501 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>32.000.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>32.000.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32.000.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32.000.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	32.000.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	32.000.000
1.3.1.1.01.1.1.06	Arrendamento de Jazidas e Áreas de Pesquisa Mineral - Principal	32.000.000
<b>Total</b>		<b>32.000.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>2.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000
1.6.1.1.01.0.1.04	Serviço de Comercialização de Livro, Periódico, Material Escolar e de Publicidade - Principal	2.000
<b>Total</b>		<b>2.000</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>24.332.000</b>
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>24.332.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	24.332.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	24.332.000
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	24.332.000
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	24.332.000
1.7.1.7.99.0.1.92	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	24.332.000
<b>Total</b>		<b>24.332.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>653.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>653.000</b>
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	653.000
1.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	653.000
1.6.3.1.99.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	653.000
1.6.3.1.99.0.1.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	653.000
1.6.3.1.99.0.1.01	Outros Serviços de Saúde - Principal	653.000
<b>7.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>25.979.000</b>
<b>7.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>25.979.000</b>
7.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	25.979.000
7.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde.	25.979.000
7.6.3.1.99.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	25.979.000
7.6.3.1.99.0.1.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	25.979.000
7.6.3.1.99.0.1.02	Serviços de Hematologia e Hemoterapia - Principal	25.979.000
<b>Total</b>		<b>26.632.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.775.156.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.310.000</b>
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	3.310.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	3.310.000
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.310.000
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.310.000
1.3.2.1.01.0.1.44	Remuneração de Depósito Bancário - BI Manutenção - Atenção Especializada - Principal	2.960.000
1.3.2.1.01.0.1.45	Remuneração de Depósito Bancário - BI Manutenção - Vigil em Saúde - Principal	267.000
1.3.2.1.01.0.1.46	Remuneração de Depósito Bancário - BI Manutenção - Assist Farmacêutica - Principal	38.000
1.3.2.1.01.0.1.47	Remuneração de Depósito Bancário - BI Manutenção - Gestão do SUS - Principal	45.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.769.288.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.769.288.000
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.769.288.000
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferência de Recursos do SUS-Repasse Fundo a Fundo-BI Manutenção das Ações e Serv Públ de Saúde	1.769.288.000
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferência Recursos do BI Manutenção das Ações e Serv Públ Saúde-Atenção Especializada- Principal	1.704.294.000
1.7.1.3.50.2.1.01	Transferência de Recursos do SUS - BI Manutenção - Atenção Especializada - Principal	1.704.294.000
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferência Recursos do Bloco Manutenção das Ações e Serv Públ Saúde-Vigilância em Saúde-Principal	56.411.000
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferência de Recursos do SUS - BI Manutenção - Vigilância em Saúde - Principal	56.411.000
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferência Rec do Bloco Manutenção das Ações e Serv Públ Saúde-Assistência Farmacêutica-Principal	8.401.000
1.7.1.3.50.4.1.01	Transferência de Recursos do SUS - BI Manutenção - Assistência Farmacêutica - Principal	8.401.000
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferência de Recursos do Bloco Manutenção Ações e Serviços Públ Saúde- Gestão do SUS -Principal	182.000
1.7.1.3.50.5.1.01	Transferência de Recursos do SUS - BI Manutenção - Gestão do SUS - Principal	182.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.558.000</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	413.000
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	413.000
1.9.1.1.09.0.0.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	413.000
1.9.1.1.09.0.1.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	413.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.9.1.1.09.0.1.16	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Atenção Especializada - Principal	38.000
1.9.1.1.09.0.1.17	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Vigil em Saúde - Principal	2.000
1.9.1.1.09.0.1.18	Multa e Juros de Mora de Contratos - SUS - BI Assist Farmacêutica - Principal	373.000
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.145.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	2.145.000
1.9.2.2.50.0.0.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	2.145.000
1.9.2.2.50.0.1.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Bloco Manutenção - Principal	2.145.000
1.9.2.2.50.0.1.02	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Atenção Especializada - Bloco Manutenção - Principal	2.135.000
1.9.2.2.50.0.1.03	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Vigilância em Saúde - Bloco Manutenção - Principal	10.000
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>5.153.000</b>
<b>2.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>5.153.000</b>
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.153.000
2.4.1.4.00.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.153.000
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	5.153.000
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.153.000
2.4.1.4.50.0.1.01	Transferência de Convênios da União para o SUS - Convênio FNS/Fesba - Principal	5.153.000
<b>Total</b>		<b>1.780.309.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.481.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>85.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	85.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	85.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	85.000
1.3.1.1.01.1.1.01	Aluguel de Centros Esportivos e seus Espaços - Principal	85.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>596.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	596.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	596.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	596.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	596.000
1.6.1.1.03.0.1.10	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Operacionalização de Equip Desportivo do Estado - Principal	596.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>8.800.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.800.000
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.800.000
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	8.800.000
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	8.800.000
1.7.1.9.99.0.1.02	Transferência de Recursos da União para o Desporto - Lei Fed 9.615/98 - Principal	8.800.000
<b>Total</b>		<b>9.481.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Cultural do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.210.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>346.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	346.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	346.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	346.000
1.3.1.1.01.1.3.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	346.000
1.3.1.1.01.1.3.03	Aluguel de Centros Culturais e seus Espaços - Dívida Ativa	346.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.744.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.744.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.744.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.744.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.744.000
1.6.1.1.01.0.1.12	Ingresso para Acesso a Espaço e Evento Cultural - Principal	1.743.000
1.6.1.1.01.0.1.13	Inscrição e Mensalidade em Curso e Evento Cultural - Principal	1.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>120.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	120.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	120.000
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	120.000
1.7.1.7.99.0.1.92	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	120.000
<b>Total</b>		<b>2.210.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>620.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>620.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	620.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	620.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	620.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	620.000
1.3.1.1.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	620.000
<b>Total</b>		<b>620.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 302 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>12.752.000</b>
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>6.752.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.520.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.520.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	6.520.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	6.520.000
1.6.1.1.03.0.1.07	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Transportes - Principal	6.520.000
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	232.000
1.6.9.9.00.0.0.00	Outros Serviços	232.000
1.6.9.9.99.0.0.00	Outros Serviços	232.000
1.6.9.9.99.0.1.00	Outros Serviços - Principal	232.000
1.6.9.9.99.0.1.03	Outros Serviços - Principal	232.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>6.000.000</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000.000
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000.000
1.9.1.1.14.0.0.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	6.000.000
1.9.1.1.14.0.1.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	6.000.000
1.9.1.1.14.0.1.04	Multa por Infração ao Regulamento de Transporte Rodoviário - Principal	6.000.000
<b>Total</b>		<b>12.752.000</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>236.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>212.000</b>
1.3.1.0.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	212.000
1.3.1.1.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	212.000
1.3.1.1.01.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	212.000
1.3.1.1.01.1.1.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.000
1.3.1.1.01.1.1.92	Demais Aluguéis e Arrendamentos - Principal	212.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>24.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	24.000
1.6.1.1.01.0.1.07	Serviço de Venda de Edital - Principal	12.000
1.6.1.1.01.0.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.000
<b>Total</b>		<b>236.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 402 - Companhia de Transportes do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.750.000</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>600.000</b>
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	600.000
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	600.000
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	600.000
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	600.000
1.3.2.1.01.0.1.31	Remuneração de Depósito Bancário - Principal	600.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>11.000.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.000.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.000.000
1.6.1.1.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	11.000.000
1.6.1.1.03.0.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	11.000.000
1.6.1.1.03.0.1.07	Serviço de Inspeção e Fiscalização de Transportes - Principal	11.000.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>150.000</b>
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	150.000
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	150.000
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	150.000
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições	150.000
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - Principal	150.000
<b>Total</b>		<b>11.750.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(em R\$ 1,00)

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>35.564.500</b>
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>7.988.000</b>
1.3.4.0.00.0.0.00	Exploração de Recursos Naturais	7.988.000
1.3.4.5.00.0.0.00	Exploração de Recursos Hídricos	7.988.000
1.3.4.5.01.0.0.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	7.988.000
1.3.4.5.01.0.1.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	7.988.000
1.3.4.5.01.0.1.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	7.988.000
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>17.801.000</b>
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.801.000
1.6.1.1.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.801.000
1.6.1.1.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.801.000
1.6.1.1.01.0.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.801.000
1.6.1.1.01.0.1.09	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projeto - Principal	5.202.000
1.6.1.1.01.0.1.19	Serviço de Fornecimento de Água Bruta dos Reservatórios - Principal	2.921.000
1.6.1.1.01.0.1.92	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.678.000
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.500.000</b>
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000
1.7.1.7.00.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.500.000
1.7.1.7.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000
1.7.1.7.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.500.000
1.7.1.7.99.0.1.92	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.500.000
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>8.275.500</b>
1.9.1.0.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.275.500
1.9.1.1.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.275.500
1.9.1.1.06.0.0.00	Multas por Danos Ambientais	8.275.500
1.9.1.1.06.1.1.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	6.271.000
1.9.1.1.06.1.1.02	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Principal	6.271.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(em R\$ 1,00)

## Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

Código	Especificação (Categoria, Origem, Espécie, Rubrica, Alinea, Subalinea e Desdobramento)	Total
1.9.1.1.06.1.2.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multa e Juros	160.550
1.9.1.1.06.1.2.02	Multas por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Multa e Juros	160.550
1.9.1.1.06.1.3.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	1.843.950
1.9.1.1.06.1.3.02	Multa por Atos Lesivos ao Meio Ambiente - INEMA - Dívida Ativa	1.843.950
<b>Total</b>		<b>35.564.500</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Despesa da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
<b>03.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>495.383.500</b>	<b>8.050.510.926</b>	<b>8.545.894.426</b>
<b>03.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>	<b>24.731.000</b>	<b>12.200.000</b>	<b>36.931.000</b>
03.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA	15.731.000		15.731.000
03.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	9.000.000	12.200.000	21.200.000
<b>03.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração - SAEB</b>	<b>69.838.000</b>	<b>6.190.046.926</b>	<b>6.259.884.926</b>
03.09.301	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	69.838.000	3.850.000	73.688.000
03.09.601	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV		1.704.363.000	1.704.363.000
03.09.602	Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV		643.242.000	643.242.000
03.09.603	Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV		3.279.537.926	3.279.537.926
03.09.604	Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM		559.054.000	559.054.000
<b>03.10.000</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>	<b>1.065.000</b>		<b>1.065.000</b>
03.10.501	Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	1.065.000		1.065.000
<b>03.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação - SEC</b>	<b>27.988.000</b>	<b>8.282.000</b>	<b>36.270.000</b>
03.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	4.050.000		4.050.000
03.11.301	Universidade do Estado da Bahia - UNEB	16.423.000	5.546.000	21.969.000
03.11.302	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	2.481.000	175.000	2.656.000
03.11.303	Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	2.290.000	2.115.000	4.405.000
03.11.304	Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	2.744.000	446.000	3.190.000
<b>03.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda - SEFAZ</b>	<b>220.655.000</b>		<b>220.655.000</b>
03.13.601	Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE	220.655.000		220.655.000
<b>03.15.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE</b>	<b>65.200.000</b>	<b>22.000.000</b>	<b>87.200.000</b>
03.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	33.000.000		33.000.000
03.15.304	Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	200.000	22.000.000	22.200.000
03.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	32.000.000		32.000.000
<b>03.17.000</b>	<b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>	<b>2.000</b>		<b>2.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Despesa da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos

Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
03.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	2.000		2.000
<b>03.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>		<b>24.332.000</b>	<b>24.332.000</b>
03.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR		24.332.000	24.332.000
<b>03.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>	<b>26.632.000</b>	<b>1.780.309.000</b>	<b>1.806.941.000</b>
03.19.201	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	26.632.000		26.632.000
03.19.601	Fundo Estadual de Saúde - FESBA		1.780.309.000	1.780.309.000
<b>03.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>	<b>681.000</b>	<b>8.800.000</b>	<b>9.481.000</b>
03.21.301	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	681.000	8.800.000	9.481.000
<b>03.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>	<b>2.710.000</b>	<b>120.000</b>	<b>2.830.000</b>
03.22.201	Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	2.090.000	120.000	2.210.000
03.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	620.000		620.000
<b>03.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA</b>	<b>12.752.000</b>		<b>12.752.000</b>
03.24.302	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	12.752.000		12.752.000
<b>03.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>	<b>11.986.000</b>		<b>11.986.000</b>
03.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	236.000		236.000
03.26.402	Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	11.750.000		11.750.000
<b>03.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>	<b>31.143.500</b>	<b>4.421.000</b>	<b>35.564.500</b>
03.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	31.143.500	4.421.000	35.564.500
<b>Total</b>		<b>495.383.500</b>	<b>8.050.510.926</b>	<b>8.545.894.426</b>

## **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**







## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão e Unidade Orçamentária)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>	<b>1.077.787.000</b>	<b>120.000.000</b>	<b>1.197.787.000</b>
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>	<b>842.805.000</b>		<b>842.805.000</b>
3.08.502	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.	842.805.000		842.805.000
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração</b>	<b>3.600.000</b>		<b>3.600.000</b>
3.09.501	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia	3.600.000		3.600.000
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>		<b>120.000.000</b>	<b>120.000.000</b>
3.13.501	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A		120.000.000	120.000.000
<b>3.14.000</b>	<b>Casa Civil</b>	<b>1.513.000</b>		<b>1.513.000</b>
3.14.401	Empresa Gráfica da Bahia	1.513.000		1.513.000
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>229.869.000</b>		<b>229.869.000</b>
3.24.501	Companhia de Gás da Bahia	229.869.000		229.869.000
<b>Total</b>		<b>1.077.787.000</b>	<b>120.000.000</b>	<b>1.197.787.000</b>



## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Função e Subfunção)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
<b>04</b>	<b>Administração</b>	<b>5.113.000</b>		<b>5.113.000</b>
126	Tecnologia da Informação	5.113.000		5.113.000
<b>11</b>	<b>Trabalho</b>		<b>20.400.000</b>	<b>20.400.000</b>
846	Outros Encargos Especiais		20.400.000	20.400.000
<b>15</b>	<b>Urbanismo</b>		<b>35.000.000</b>	<b>35.000.000</b>
846	Outros Encargos Especiais		35.000.000	35.000.000
<b>17</b>	<b>Saneamento</b>	<b>842.805.000</b>		<b>842.805.000</b>
122	Administração Geral	1.488.000		1.488.000
511	Saneamento Básico Rural	61.005.000		61.005.000
512	Saneamento Básico Urbano	780.312.000		780.312.000
<b>19</b>	<b>Ciência e Tecnologia</b>		<b>3.600.000</b>	<b>3.600.000</b>
846	Outros Encargos Especiais		3.600.000	3.600.000
<b>23</b>	<b>Comércio e Serviços</b>		<b>61.000.000</b>	<b>61.000.000</b>
846	Outros Encargos Especiais		61.000.000	61.000.000
<b>25</b>	<b>Energia</b>	<b>229.869.000</b>		<b>229.869.000</b>
753	Combustíveis Minerais	229.869.000		229.869.000
<b>Total</b>		<b>1.077.787.000</b>	<b>120.000.000</b>	<b>1.197.787.000</b>



## Orçamento de Investimento das Empresas – Recursos de Todas as Fontes

## Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Subfunção)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
122	Administração Geral	1.488.000		1.488.000
126	Tecnologia da Informação	5.113.000		5.113.000
511	Saneamento Básico Rural	61.005.000		61.005.000
512	Saneamento Básico Urbano	780.312.000		780.312.000
753	Combustíveis Minerais	229.869.000		229.869.000
846	Outros Encargos Especiais		120.000.000	120.000.000
<b>Total</b>		<b>1.077.787.000</b>	<b>120.000.000</b>	<b>1.197.787.000</b>

**Orçamento de Investimento das Empresas – Recursos de Outras Fontes****Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Programa)	Recursos		Total
		Próprios	Outros	
309	Infraestrutura	229.869.000		229.869.000
312	Recursos Hídricos	841.317.000		841.317.000
315	Gestão Governamental	6.601.000	120.000.000	126.601.000
<b>Total</b>		<b>1.077.787.000</b>	<b>120.000.000</b>	<b>1.197.787.000</b>

**DEMONSTRATIVOS ESPECÍFICOS**





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro**

**Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (A)**

**Art. 212 da CF/88**

(em R\$ 1,00)

Base de Cálculo para as Aplicações em Educação		Programação da Despesa em Educação		
Especificação (Receita)	Total	Código	Especificação (Função e Subfunção)	Total
<b>Receita (+)</b>	<b>47.844.951.000</b>	<b>12</b>	<b>Educação</b>	<b>6.246.223.481</b>
<b>Impostos</b>	<b>34.699.462.000</b>	32	Controle Externo	500.000
IR Provento Natureza	2.741.158.000	122	Administração Geral	853.889.000
IPVA	1.780.054.000	126	Tecnologia da Informação	53.731.000
ITD	178.250.000	128	Formação de Recursos Humanos	10.197.000
ICMS	30.000.000.000	131	Comunicação Social	5.030.000
<b>Transferências da União</b>	<b>13.145.489.000</b>	241	Assistência ao Idoso	60.000
Cota-Parte FPE	12.875.876.000	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	149.727.000
Cota-Parte IPI	269.613.000	333	Empregabilidade	36.000.000
Cota-Parte IOF		361	Ensino Fundamental	677.922.100
Transf Financeira ICMS		362	Ensino Médio	2.084.985.320
<b>Deduções (-)</b>	<b>8.404.166.000</b>	363	Ensino Profissional	19.246.800
<b>Transferências aos Municípios</b>	<b>8.404.166.000</b>	364	Ensino Superior	1.505.368.060
IPVA Municípios	831.262.000	365	Educação Infantil	122.080
ICMS Municípios	7.392.334.000	366	Educação de Jovens e Adultos	4.000.000
Cota-Parte IPI	67.403.250	367	Educação Especial	26.035.900
Multas e Juros do IPVA	21.369.000	368	Educação Básica	800.906.221
Multas e Juros do ICMS	26.273.000	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	580.000
Multas e Juros da Dívida Ativa do IPVA	10.684.500	571	Desenvolvimento Científico	15.011.000
Multas e Juros da Dívida Ativa do ICMS	12.522.500	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.268.000
Receita da Dívida Ativa do IPVA	26.711.500	722	Telecomunicações	210.000
Receita da Dívida Ativa do ICMS	15.606.250	846	Outros Encargos Especiais	434.000
		<b>28</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>367.000</b>
		846	Outros Encargos Especiais	367.000

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Recursos do Tesouro****Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (A)****Art. 212 da CF/88****(em R\$ 1,00)**

<b>Receita Resultante da Base de Cálculo</b>	<b>39.440.785.000</b>	<b>Total</b>	<b>6.246.590.481</b>
<b>Valor Constitucional (25%)</b>	<b>9.860.196.250</b>	<b>Transferência aos Municípios (Fundeb)</b>	<b>3.886.631.400</b>
		<b>Valor Programado ( 25,69 %)</b>	<b>10.133.221.881</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B)

## Art. 212 da CF/88

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Órgão, Função e Subfunção)	Pessoal e Enc.Sociais	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Total
<b>3.11</b>	<b>Secretaria da Educação</b>	<b>4.235.892.000</b>	<b>1.548.748.811</b>	<b>459.878.570</b>		<b>6.244.519.381</b>
12	Educação	4.235.887.000	1.548.386.811	459.878.570		6.244.152.381
032	Controle Externo		500.000			500.000
122	Administração Geral	479.718.000	367.856.000	6.315.000		853.889.000
126	Tecnologia da Informação	350.000	53.381.000			53.731.000
128	Formação de Recursos Humanos		10.197.000			10.197.000
131	Comunicação Social		5.030.000			5.030.000
241	Assistência ao Idoso		60.000			60.000
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		149.727.000			149.727.000
333	Empregabilidade		36.000.000			36.000.000
361	Ensino Fundamental	675.746.000	105.000			675.851.000
362	Ensino Médio	2.001.098.000	62.200.000	21.687.320		2.084.985.320
363	Ensino Profissional		13.760.000	5.486.800		19.246.800
364	Ensino Superior	1.078.850.000	267.717.760	158.800.300		1.505.368.060
365	Educação Infantil		122.080			122.080
366	Educação de Jovens e Adultos		4.000.000			4.000.000
367	Educação Especial		1.200.000	24.835.900		26.035.900
368	Educação Básica		558.906.971	241.999.250		800.906.221
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		476.000	104.000		580.000
571	Desenvolvimento Científico	100.000	14.341.000	570.000		15.011.000
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		2.248.000	20.000		2.268.000
722	Telecomunicações		150.000	60.000		210.000
846	Outros Encargos Especiais	25.000	409.000			434.000
28	Encargos Especiais	5.000	362.000			367.000
846	Outros Encargos Especiais	5.000	362.000			367.000
<b>3.20</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública</b>		<b>1.850.000</b>	<b>221.100</b>		<b>2.071.100</b>
12	Educação		1.850.000	221.100		2.071.100
361	Ensino Fundamental		1.850.000	221.100		2.071.100



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B)

## Art. 212 da CF/88

(em R\$ 1,00)

Código Especificação (Órgão, Função e Subfunção)	Pessoal e Enc.Sociais	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Total
<b>Subtotal</b>	<b>4.235.892.000</b>	<b>1.550.598.811</b>	<b>460.099.670</b>		<b>6.246.590.481</b>
<b>Transferência aos Municípios (Fundeb)</b>					<b>3.886.631.400</b>
<b>Valor Programado ( 25,69 %)</b>					<b>10.133.221.881</b>
<b>Limite Constitucional (25%)</b>					<b>9.860.196.250</b>



**Orçamento da Seguridade Social – Recursos do Tesouro**

**Aplicação em Ações e Serviços de Saúde (A)**

Art. 198 da CF/88 c/c art. 77 da ADCT (EC 29/2000)

(em R\$ 1,00)

Base de Cálculo para as Aplicações em Saúde sem código		Programação da Despesa em Saúde		
Especificação (Receita)	Total	Código	Especificação (Função e Subfunção)	Total
<b>Receita (+)</b>	<b>47.844.951.000</b>	<b>10</b>	<b>Saúde</b>	<b>5.194.891.769</b>
<b>Impostos</b>	<b>34.699.462.000</b>	32	Controle Externo	4.857.500
IR Provento Natureza	2.741.158.000	122	Administração Geral	1.589.896.000
IPVA	1.780.054.000	125	Normatização e Fiscalização	10.680.000
ITD	178.250.000	126	Tecnologia da Informação	31.257.000
ICMS	30.000.000.000	128	Formação de Recursos Humanos	73.013.000
<b>Transferências da União</b>	<b>13.145.489.000</b>	131	Comunicação Social	7.793.000
Cota-Parte FPE	12.875.876.000	242	Assistência ao Portador de Deficiência	65.000
Cota-Parte IPI	269.613.000	301	Atenção Básica	102.487.000
Cota-Parte IOF		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.962.034.269
Transf Financeira ICMS		303	Suporte Profilático e Terapêutico	243.712.000
<b>Deduções (-)</b>	<b>8.404.166.000</b>	305	Vigilância Epidemiológica	33.640.000
<b>Transferências aos Municípios</b>	<b>8.404.166.000</b>	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.135.000
IPVA Municípios	831.262.000	332	Relações de Trabalho	1.024.000
ICMS Municípios	7.392.334.000	333	Empregabilidade	42.500.000
Cota-Parte IPI	67.403.250	571	Desenvolvimento Científico	417.000
Multas e Juros do IPVA	21.369.000	844	Serviço da Dívida Externa	70.041.000
Multas e Juros do ICMS	26.273.000	846	Outros Encargos Especiais	340.000
Multas e Juros da Dívida Ativa do IPVA	10.684.500			
Multa e Juros da Dívida Ativa do ICMS	12.522.500			
Receita da Dívida Ativa IPVA	26.711.500			
Receita da Dívida Ativa do ICMS	15.606.250			
<b>Receita Resultante da Base de Cálculo</b>	<b>39.440.785.000</b>	<b>Total</b>		<b>5.194.891.769</b>
<b>Valor Constitucional (12%)</b>	<b>4.732.894.200</b>	<b>Valor Programado (13.17%)</b>		<b>5.194.891.769</b>



## Orçamento da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Aplicação em Ações e Serviços de Saúde (B)

## Art. 198 da CF/88 c/c art. 77 da ADCT (EC 29/2000)

(em R\$ 1,00)

Código Especificação (Órgão, Função e Subfunção)	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refin. Dívida	Total
<b>3.19 Secretaria da Saúde</b>	<b>1.388.038.000</b>	<b>34.102.000</b>	<b>3.468.066.860</b>	<b>240.837.909</b>	<b>27.908.000</b>	<b>35.939.000</b>	<b>5.194.891.769</b>
10 Saúde	1.388.038.000	34.102.000	3.468.066.860	240.837.909	27.908.000	35.939.000	5.194.891.769
032 Controle Externo			4.850.000	7.500			4.857.500
122 Administração Geral	1.319.249.000		255.887.000	14.760.000			1.589.896.000
125 Normatização e Fiscalização			10.680.000				10.680.000
126 Tecnologia da Informação	1.800.000		29.457.000				31.257.000
128 Formação de Recursos Humanos			72.728.000	285.000			73.013.000
131 Comunicação Social			7.793.000				7.793.000
242 Assistência ao Portador de Deficiência			65.000				65.000
301 Atenção Básica			88.017.000	14.470.000			102.487.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.979.000		2.696.199.860	170.947.409	27.908.000		2.962.034.269
303 Suporte Profilático e Terapêutico			217.204.000	26.508.000			243.712.000
305 Vigilância Epidemiológica			20.120.000	13.520.000			33.640.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			21.135.000				21.135.000
332 Relações de Trabalho			684.000	340.000			1.024.000
333 Empregabilidade			42.500.000				42.500.000
571 Desenvolvimento Científico			417.000				417.000
844 Serviço da Dívida Externa		34.102.000				35.939.000	70.041.000
846 Outros Encargos Especiais	10.000		330.000				340.000
<b>Total</b>	<b>1.388.038.000</b>	<b>34.102.000</b>	<b>3.468.066.860</b>	<b>240.837.909</b>	<b>27.908.000</b>	<b>35.939.000</b>	<b>5.194.891.769</b>
<b>Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>							<b>4.732.894.200</b>
<b>Limite Constitucional (12%)</b>							<b>4.732.894.200</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado

## Art. 159 da CE/89, 2ª parte

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE)	Recursos		Total
		Tesouro	Outras Fontes	
1.00.000	Legislativo	5.010.000		5.010.000
1.01.000	Assembleia Legislativa da Bahia	5.010.000		5.010.000
1.01.101	Secretaria da Assembleia Legislativa	5.000.000		5.000.000
	Publicidade Institucional	5.000.000		5.000.000
1.01.201	Fundação Paulo Jackson	10.000		10.000
	Publicidade Institucional	10.000		10.000
2.00.000	Judiciário	1.000.000		1.000.000
2.04.000	Tribunal de Justiça	1.000.000		1.000.000
2.04.101	Secretaria do Tribunal de Justiça	1.000.000		1.000.000
	Publicidade Institucional	1.000.000		1.000.000
3.00.000	Executivo	174.153.750	2.440.000	176.593.750
3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento		120.000	120.000
3.08.301	Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia		120.000	120.000
	Realização de Evento Educativo na Área de Saneamento Básico		20.000	20.000
	Publicidade Institucional		100.000	100.000
3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		20.000	20.000
3.15.301	Junta Comercial do Estado da Bahia		20.000	20.000
	Publicidade de Utilidade Pública		20.000	20.000
3.19.000	Secretaria da Saúde	2.720.000	2.300.000	5.020.000
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde	2.720.000	2.300.000	5.020.000
	Publicidade de Utilidade Pública		2.300.000	2.300.000
	Publicidade Institucional	2.720.000		2.720.000
3.32.000	Secretaria de Turismo	40.472.750		40.472.750
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR	431.750		431.750
	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	431.750		431.750
3.32.801	Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia	40.041.000		40.041.000
	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	25.000.000		25.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado

## Art. 159 da CE/89, 2ª parte

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e PAOE)	Recursos		Total
		Tesouro	Outras Fontes	
	Realização de Campanha Turística Nacional e Internacional	15.041.000		15.041.000
<b>3.36.000</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social</b>	<b>130.961.000</b>		<b>130.961.000</b>
<b>3.36.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM</b>	<b>130.961.000</b>		<b>130.961.000</b>
	Publicidade Institucional	100.000.000		100.000.000
	Produção de Conteúdo Multimídia nos Canais Institucionais do Governo	961.000		961.000
	Publicidade de Utilidade Pública	30.000.000		30.000.000
<b>4.00.000</b>	<b>Ministério Público</b>	<b>635.000</b>		<b>635.000</b>
<b>4.40.000</b>	<b>Ministério Público</b>	<b>635.000</b>		<b>635.000</b>
<b>4.40.101</b>	<b>Superintendência de Gestão Administrativa</b>	<b>635.000</b>		<b>635.000</b>
	Publicidade Institucional	635.000		635.000
<b>5.00.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>	<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
<b>5.50.000</b>	<b>Defensoria Pública</b>	<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
<b>5.50.101</b>	<b>Diretoria Geral</b>	<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000</b>
	Publicidade Institucional	1.000.000		1.000.000
<b>Total</b>		<b>181.798.750</b>	<b>2.440.000</b>	<b>184.238.750</b>



**Quadro de Pessoal do Estado**

Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.490/2022 – LDO 2023

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup>		
	Ativo (A)	Inativo (B)		Com vínculo <sup>2</sup>	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
<b>TOTAL</b>	<b>100.494</b>	<b>116.554</b>	<b>6.007</b>	<b>8.666</b>	<b>15.108</b>	<b>238.163</b>	<b>36.307</b>	<b>331</b>	<b>8.840</b>	<b>6.579</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.055</b>	<b>887</b>	<b>10</b>	<b>168</b>	<b>2.967</b>	<b>4.919</b>	<b>1.372</b>	<b>15</b>	<b>150</b>	<b>0</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>1.055</b>	<b>887</b>	<b>10</b>	<b>168</b>	<b>2.958</b>	<b>4.910</b>	<b>1.347</b>	<b>15</b>	<b>150</b>	<b>0</b>
Assembleia Legislativa – ALBA	296 <sup>3</sup>	252	0	4	2.726	3.274	1.347	0	110	0
Tribunal de Contas do Estado – TCE	491 <sup>4</sup>	429	0	96	107	1.027	0	0	40	0
Tribunal de Contas dos Municípios - TCM	268 <sup>5</sup>	206	10	68	125	609	0	15	0	0
<b>Administração Indireta</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fundação</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Fundação Paulo Jackson - FPJ	0	0	0	0	9	9	25	0	0	0
<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>7.762</b>	<b>4.161</b>	<b>0</b>	<b>941</b>	<b>500</b>	<b>12.423</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>280</b>	<b>0</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>7.762</b>	<b>4.161</b>	<b>0</b>	<b>941</b>	<b>500</b>	<b>12.423</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>280</b>	<b>0</b>
Tribunal de Justiça	7.762	4.161	0	941	500	12.423	0	0	280	0
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>1.899</b>	<b>178</b>	<b>2</b>	<b>113</b>	<b>725</b>	<b>2.804</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>0</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>1.899</b>	<b>178</b>	<b>2</b>	<b>113</b>	<b>725</b>	<b>2.804</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>0</b>
Ministério Público	1.899	178	2	113	725	2.804	0	0	100	0
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>	<b>400</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>70</b>	<b>489</b>	<b>406</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>48</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>400</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>70</b>	<b>489</b>	<b>406</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>48</b>
Defensoria Pública do Estado da Bahia	400	19	0	8	70	489	406	30	0	48



**Quadro de Pessoal do Estado**

**Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.490/2022 – LDO 2023**

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup>		
	Ativo (A)	Inativo (B)		Com vínculo <sup>2</sup>	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>89.378</b>	<b>111.309</b>	<b>5.995</b>	<b>7.436</b>	<b>10.846</b>	<b>217.528</b>	<b>34.529</b>	<b>286</b>	<b>8.310</b>	<b>6.531</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>80.925</b>	<b>109.796</b>	<b>0</b>	<b>5.630</b>	<b>7.644</b>	<b>198.365</b>	<b>32.334</b>	<b>0</b>	<b>7.064</b>	<b>5.639</b>
Casa Civil - CASA CIVIL	31	103	0	8	195	329	10	0	0	0
Casa Militar do Governador - CMG	361	16	0	40	25	402	0	0	0	0
Gabinete do Governador - GABGOV	10	0	0	6	105	115	0	0	0	0
Gabinete do Vice-Governador - GABVICE	10	0	0	1	15	25	0	0	0	0
Procuradoria Geral do Estado - PGE	332	117	0	51	111	560	85	0	65	0
Secretaria da Administração - SAEB	308	2.610	0	53	591	3.509	1.087	0	65	201
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI	63	1.239	0	5	131	1.433	0	0	0	0
Secretaria da Educação - SEC	24.671	60.521	0	2.539	1.422	86.614	25.643	0	2.113	4.359
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	1.558	1.651	0	157	204	3.413	97	0	119	0
Secretaria da Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS	109	1.188	0	10	310	1.607	40	0	15	0
Secretaria da Saúde - SESAB	12.393	17.422	0	173	1.183	30.998	4.764	0	0	947
Secretaria da Segurança Pública - SSP	38.891	21.872	0	2.356	958	61.721	83	0	4.237	26
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP	1.535	411	0	119	382	2.328	0	0	400	0
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	11	30	0	1	118	159	0	0	0	0
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	15	16	0	0	125	156	0	0	0	0
Secretaria de Cultura - SECULT	31	707	0	3	149	887	104	0	0	50
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE	73	574	0	2	163	810	14	0	0	0
Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR	46	58	0	6	336	440	51	0	0	34





**Quadro de Pessoal do Estado**

**Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.490/2022 – LDO 2023**

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup>		
	Ativo (A)	Inativo (B)		Com vínculo <sup>2</sup>	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR	8	13	0	2	118	139	41	0	25	0
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA	241	173	0	26	212	626	15	0	25	0
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS	5	0	0	0	79	84	0	0	0	0
Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM	0	0	0	35	0	0	10	0	0	0
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPROMI	5	0	0	1	37	42	10	0	0	0
Secretaria de Relações Institucionais - SERIN	4	0	0	4	43	47	8	0	0	0
Secretaria de Turismo - SETUR	8	4	0	2	170	182	0	0	0	0
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA	84	129	0	9	90	303	0	0	0	0
Secretaria do Planejamento - SEPLAN	56	392	0	16	141	589	48	0	0	22
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE	66	550	0	5	231	847	224	0	0	0
<b>Administração Indireta</b>	<b>8.453</b>	<b>1.513</b>	<b>5.995</b>	<b>1.806</b>	<b>3.202</b>	<b>19.163</b>	<b>2.195</b>	<b>286</b>	<b>1.246</b>	<b>892</b>
<b>Autarquia</b>	<b>7.546</b>	<b>1.450</b>	<b>0</b>	<b>699</b>	<b>1.833</b>	<b>10.829</b>	<b>1.322</b>	<b>286</b>	<b>274</b>	<b>848</b>
Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	320	0	0	3	166	486	165	0	110	164
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia - AGERBA	136	0	0	2	48	184	2	0	0	0
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA	3	0	0	14	0	3	14	0	0	0
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	233	0	0	2	500	733	172	0	0	540
Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	73	0	0	1	61	134	37	0	0	0
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	288	0	0	23	164	452	75	0	0	91



Quadro de Pessoal do Estado

Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.490/2022 – LDO 2023

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup>		
	Ativo (A)	Inativo (B)		Com vínculo <sup>2</sup>	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	104	0	0	2	112	216	48	0	0	0
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB	68	0	0	3	59	127	0	0	0	0
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	44	0	0	8	86	130	0	0	0	0
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	34	0	0	2	78	112	11	0	0	0
Universidade do Estado da Bahia - UNEB	2.538	582	0	218	356	3.476	446	134	68	53
Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	1.405	448	0	163	59	1.912	167	14	0	0
Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	997	189	0	87	110	1.296	44	49	0	0
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	1.303	231	0	171	34	1.568	141	89	96	0
<b>Fundação</b>	<b>907</b>	<b>63</b>	<b>0</b>	<b>64</b>	<b>497</b>	<b>1.467</b>	<b>871</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>44</b>
Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	142	0	0	0	140	282	81	0	0	0
Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	308	63	0	9	84	455	371	0	0	0
Fundação de Amparo à Pesquisa do estado da Bahia - FAPESB	3	0	0	41	0	3	0	0	0	17
Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA	359	0	0	8	30	389	199	0	0	0
Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	38	0	0	3	131	169	66	0	0	24
Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	57	0	0	3	112	169	154	0	0	3
<b>Sociedade de Economia Mista</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.462</b>	<b>909</b>	<b>552</b>	<b>6.014</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>972</b>	<b>0</b>
Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA	0	0	193	33	15	208	0	0	0	0
Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	0	0	33	1	81	114	0	0	0	0



**Quadro de Pessoal do Estado**

**Art. 159, § 6º da CE/98 c/c art. 6º, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.490/2022 – LDO 2023**

Poder / Órgão / Entidade	Estatutário		Celetista '(C)	Cargo em Comissão		Total (A+B+C+D)	REDA	Previsão de Novas Admissões <sup>1</sup>		
	Ativo (A)	Inativo (B)		Com vínculo <sup>2</sup>	Sem vínculo (D)			Concurso realizado	Concurso a realizar	REDA
Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	0	0	153	27	14	167	0	0	39	0
Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	0	0	342	15	87	429	0	0	0	0
Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS	0	0	246	37	3	249	0	0	0	0
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB	0	0	215	31	347	562	2 <sup>6</sup>	0	0	0
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA	0	0	4.262	747	4	4.266	0	0	930	0
Empresa Baiana de Ativos S/A - BAHIAINVESTE	0	0	18	18	1	19	0	0	3	0
<b>Empresa Pública</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>533</b>	<b>134</b>	<b>320</b>	<b>853</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	0	0	152	2	106	258	0	0	0	0
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	0	0	138	54	171	309	0	0	0	0
Companhia de Transportes do Estado - CTB	0	0	80	11	43	123	0	0	0	0
Empresa Gráfica da Bahia – EGBA	0	0	163	67	0	163	0	0	0	0

Fonte: ALBA; TCE; TCM; TJ; MP; DPE, SAEB, Desenhahia, Embasa, Bahiainveste e Bahiagás; Suprev (inativos).

Observações:

- (1) As novas admissões ficam condicionadas à efetiva disponibilidade de recursos do Tesouro.
- (2) Para não duplicar com o estatutário ativo ou celetista, os cargos em comissão com vínculo não estão computados no Total.
- (3) Inclusive os 63 Deputados.
- (4) Inclusive os sete Conselheiros e cinco Procuradores do Ministério Público junto ao TCE.
- (5) Inclusive os sete Conselheiros e três Procuradores do Ministério Público Especial de Contas (MPEC) junto ao TCM.
- (6) Contrato temporário.



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
<b>3.00.000</b>	<b>Executivo</b>				<b>1.395.948.000</b>	<b>69.397.000</b>
<b>3.13.000</b>	<b>Secretaria da Fazenda</b>				<b>61.307.000</b>	<b>5.081.000</b>
<b>3.13.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ</b>				<b>61.307.000</b>	<b>5.081.000</b>
	1403 Aperfeiçoamento de Método e Instrumento da Gestão Fiscal				850.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	850.000	
	1410 Fomento à Cooperação Técnica Nacional e Internacional				731.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	731.000	
	1412 Aperfeiçoamento de Modelo de Gestão e Sistema da Administração Tributária				650.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	650.000	
	1437 Aperfeiçoamento de Processo e Sistema na Área Administrativa				498.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	498.000	
	1444 Aperfeiçoamento da Gestão de Processo na Área de Controle Interno				120.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	120.000	
	1448 Aperfeiçoamento de Processo de Atendimento ao Contribuinte e Cidadão				288.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	288.000	
	1451 Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação				44.459.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	44.459.000	
	1458 Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão de Recursos Humanos na Área Fazendária				850.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	850.000	
	1510 Gerenciamento de Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado - Profisco				719.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	719.000	
	3043 Capacitação de Servidor na Área Fazendária				1.629.000	150.000
		14120	06/09/2019	BID/OCE	1.629.000	
	3110 Reforma de Unidade Fazendária				2.500.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	2.500.000	
	5059 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Administração Fazendária				4.000.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	4.000.000	
	5429 Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira				750.000	4.931.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
		14120	06/09/2019	BID/OCE	750.000	
	5735 Aperfeiçoamento do Processo de Recuperação de Crédito Tributário				1.425.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	1.425.000	
	5736 Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão da Administração Financeira				1.384.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	1.384.000	
	5737 Aperfeiçoamento de Processo e Sistema da Qualidade do Gasto Público				110.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	110.000	
	5954 Realização de Estudo Técnico de Viabilidade de Parceria Público-Privada				344.000	
		14120	06/09/2019	BID/OCE	344.000	
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>					<b>55.778.000</b>
<b>3.18.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>					<b>55.778.000</b>
	5226 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Pró-Semiárido					5.778.000
	5230 Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano - Pró-Semiárido					22.000.000
	5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido					28.000.000
<b>3.24.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>452.460.000</b>	
<b>3.24.801</b>	<b>Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>				<b>452.460.000</b>	
	3000 Restauração de Rodovia na BA.463, São Desidério - Entroncamento da BR.020 (Roda Velha)				2.000.000	
		14308	19/03/2021	BB	2.000.000	
	3011 Restauração de Rodovia na BA.084, Entroncamento BR.324 - Conceição do Jacuípe - Coração de Maria - Irará				20.000.000	
		14308	19/03/2021	BB	20.000.000	
	3012 Restauração de Rodovia na BA.120, Entroncamento BA.052 - Serra Preta - Riachão do Jacuípe - BR.324				15.000.000	
		14308	19/03/2021	BB	15.000.000	
	3013 Restauração de Rodovia na BA.120/BA.416, Santa Luz - Valente - São Domingos - BR.324				25.000.000	
		14308	19/03/2021	BB	25.000.000	



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
3014	Restauração de Rodovia na BA.640, Bom Jesus da Serra - Poções	14308	19/03/2021	BB	30.000.000	30.000.000
3016	Restauração de Rodovia na BR.122, BA.052 - Cafarnaum - Mulungu do Morro - Segredo	14308	19/03/2021	BB	40.000.000	40.000.000
3017	Restauração de Rodovia na BA.233, BR.101 - Altamira - BA.099 (Conde)	14308	19/03/2021	BB	16.000.000	16.000.000
3018	Restauração de Rodovia na BA.130, Itapetinga - Mangerona	14308	19/03/2021	BB	20.000.000	20.000.000
3022	Pavimentação de Rodovia na BA.284, Entroncamento BR.101 (Itamaraju) - Distrito do Alho	14308	19/03/2021	BB	9.000.000	9.000.000
3023	Pavimentação de Rodovia na BA.351, Santa Rita de Cássia - Povoado de Itiquira - Distrito Cercado	14308	19/03/2021	BB	21.000.000	21.000.000
3024	Restauração de Rodovia na BA.393, Entroncamento BR.110 - Heliópolis - Divisa-BA/SE	14308	19/03/2021	BB	16.000.000	16.000.000
3025	Restauração de Rodovia na BA.396, Loreto - Rio Real - Entroncamento BR.349 (Itapicuru)	14308	19/03/2021	BB	36.000.000	36.000.000
3026	Restauração de Rodovia na BA.142, Sussuarana (Tanhaçu) - BA.262 (Anagé)	14308	19/03/2021	BB	10.460.000	10.460.000
3028	Restauração de Rodovia na BA.220, Monte Santo - Pedra Vermelha	14308	19/03/2021	BB	1.000.000	1.000.000
3029	Restauração de Rodovia na BA.270, Santa Luzia - BA.001 - Canavieiras	14308	19/03/2021	BB	44.000.000	44.000.000
3032	Restauração de Rodovia na BA.398/BA.233, Crisópolis - Acajutiba	14308	19/03/2021	BB	18.000.000	18.000.000
3034	Pavimentação de Rodovia na BA.245, Ibitiara - Mocambo - Ibipitanga	14308	19/03/2021	BB	51.000.000	51.000.000
3035	Pavimentação de Rodovia na BA.262, Almadina - Floresta Azul	14308	19/03/2021	BB	29.000.000	29.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
	3084 Pavimentação de Rodovia na BA.001, Cumuruxatiba - Prado	14308	19/03/2021	BB	29.000.000	
					29.000.000	
	5823 Restauração de Rodovia na BA.460, Divisa BA/TO - Entroncamento da BA.459 (Placas)	14308	19/03/2021	BB	29.000.000	
					2.000.000	
	5833 Restauração de Rodovia na BA.460, Entroncamento da BR.242 - Entroncamento da BA.459 (Placas)	14308	19/03/2021	BB	2.000.000	
					2.000.000	
	5837 Restauração de Rodovia na BA.459, Entroncamento da BA.460 (Placas) - Entroncamento da BA.454	14308	19/03/2021	BB	2.000.000	
					2.000.000	
	5863 Restauração de Rodovia na BA.459, Entroncamento da BA.454 - Entroncamento da BR.242	14308	19/03/2021	BB	2.000.000	
					2.000.000	
	7844 Restauração de Rodovia na BA.233, Serrinha - Biritinga	14308	19/03/2021	BB	2.000.000	
					12.000.000	
		14308	19/03/2021	BB	12.000.000	
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>				<b>193.911.000</b>	
<b>3.26.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>				<b>193.911.000</b>	
	3161 Implantação do Sistema Viário do Complexo Águas Claras				80.000.000	
		14308	19/03/2021	BB	80.000.000	
	7224 Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá /Avenida Gal Costa				50.000.000	
		14308	19/03/2021	BB	50.000.000	
	7238 Implantação do Corredor de Transporte Transversal II - Avenida Orlando Gomes/Avenida 29 de Março				63.911.000	
		14308	19/03/2021	BB	63.911.000	
<b>3.80.000</b>	<b>Encargos Gerais do Estado</b>				<b>688.270.000</b>	<b>8.538.000</b>
<b>3.80.101</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>				<b>688.270.000</b>	<b>8.538.000</b>
	8040 Provisão de Recursos para o Fundo Garantidor de Parceria Público-Privada - PPP				688.270.000	8.538.000
		14308	19/03/2021	BB	625.629.000	



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito

Art. 167, inciso III, CF/88

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Projeto/Atividade)	Lei	Data	Agente	Valor	
					Financiado	Contrapartida
		14308	19/03/2021	CAF	62.641.000	
<b>Total</b>					<b>1.395.948.000</b>	<b>69.397.000</b>





Dívida Flutuante - Posição até o mês de Julho de 2022

Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 4º da Lei nº 2.322/66

(em R\$1,00)

Título	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício		Saldo Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>2111 RESTOS A PAGAR</b>	<b>1.905.111.862,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.517.091.283,03</b>	<b>388.020.579,61</b>
<b>211111 Processados</b>	<b>424.656.182,55</b>	<b>0,00</b>	<b>393.460.074,93</b>	<b>31.196.107,62</b>
Origem Fiplan <sup>(1)</sup>	424.656.182,55	0,00	393.460.074,93	31.196.107,62
Origem Sicof <sup>(2)</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>211112 Não Processados</b>	<b>1.480.455.680,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.123.631.208,10</b>	<b>356.824.471,99</b>
Origem Fiplan <sup>(1)</sup>	1.480.455.680,09	0,00	1.123.631.208,10	356.824.471,99
Origem Sicof <sup>(2)</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2114 DEPÓSITOS</b>	<b>882.745.446,91</b>	<b>6.904.557.459,21</b>	<b>6.635.861.124,31</b>	<b>1.151.441.781,81</b>
<b>Total Geral</b>	<b>2.787.857.309,55</b>	<b>6.904.557.459,21</b>	<b>8.152.952.407,34</b>	<b>1.539.462.361,42</b>

Fonte: SEFAZ / SAF

(1) Fiplan - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia

(2) Sicof - Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Estado



Dívida Fundada Interna e Externa - Posição até o mês de Julho de 2022

Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 4º da Lei nº 2.322/66

(em R\$1,00)

Títulos	Saldo Anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo Mês Seguinte	
		Emissão	Resgate		
<b>231</b>	<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>10.625.643.980,40</b>	<b>356.570.398,73</b>	<b>401.336.679,68</b>	<b>10.580.877.699,44</b>
<b>2312</b>	<b>Por Contrato</b>	<b>10.625.643.980,40</b>	<b>356.570.398,73</b>	<b>401.336.679,68</b>	<b>10.580.877.699,44</b>
231211	Banco do Brasil	2.372.208.685,86	0,00	257.457.085,72	2.114.751.600,14
231212	Caixa Econômica Federal	1.533.687.685,54	168.853.221,47	25.136.016,94	1.677.404.890,06
231213	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1.680.750.948,60	4.722.611,51	51.166.980,53	1.634.306.579,58
231214	Banco do Nordeste do Brasil	74.713.650,94	0,00	10.592.960,38	64.120.690,55
231221	Tesouro Nacional	4.964.283.009,47	182.994.565,75	56.983.636,11	5.090.293.939,11
<b>232</b>	<b>DÍVIDA FUNDADA EXTERNA</b>	<b>13.416.500.114,13</b>	<b>219.453.124,74</b>	<b>1.367.295.917,93</b>	<b>12.268.657.320,94</b>
<b>2322</b>	<b>Por Contrato</b>	<b>13.416.500.114,13</b>	<b>219.453.124,74</b>	<b>1.367.295.917,93</b>	<b>12.268.657.320,94</b>
232221	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	5.582.951.044,61	0,00	598.241.608,92	4.984.709.435,69
232222	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	7.639.437.546,79	219.453.124,74	724.425.461,94	7.134.465.209,60
232223	Japan International Cooperation Agency (JICA – JBIC)	10.154.465,00	0,00	10.154.465,00	0,00
232231	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA	183.957.057,72	0,00	34.474.382,07	149.482.675,66

Fonte: SEFAZ / SAF / DEPAT / GEPUB – Sistema da Dívida Pública

Nota: Os valores de emissões registrados nesta tabela correspondem aos eventos que aumentam o saldo da dívida fundada (liberações e correção monetária, correção cambial e ajustes, positivos). Quanto aos valores de resgate, os mesmos correspondem aos eventos que reduzem o saldo da dívida (amortização e correção monetária, correção cambial e ajustes, negativos).



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>1.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>50.229.848.922</b>	<b>52.667.930.087</b>	<b>63.475.981.686</b>	<b>54.236.752.814</b>	<b>66.387.853.000</b>
<b>1.1.0</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>29.987.279.073</b>	<b>30.381.000.004</b>	<b>37.125.311.633</b>	<b>33.181.908.500</b>	<b>36.482.482.000</b>
1.1.1	Impostos	28.640.764.911	29.115.337.244	35.554.113.052	31.572.265.000	34.699.462.000
1.1.2	Taxas	1.346.514.162	1.265.662.760	1.571.198.581	1.609.643.500	1.783.020.000
<b>1.2.0</b>	<b>Contribuições</b>	<b>3.000.402.297</b>	<b>3.224.329.947</b>	<b>3.373.795.469</b>	<b>3.232.621.897</b>	<b>3.515.563.000</b>
1.2.1	Contribuições Sociais	3.000.402.297	3.224.329.947	3.373.795.469	3.232.621.897	3.515.563.000
<b>1.3.0</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>657.220.559</b>	<b>244.905.567</b>	<b>501.438.422</b>	<b>309.597.486</b>	<b>998.559.000</b>
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	80.647.673	57.457.596	77.430.474	47.486.804	56.570.000
1.3.2	Valores Mobiliários	249.271.685	132.703.484	351.521.235	200.879.890	787.455.000
1.3.4	Exploração de Recursos Naturais	4.048.496	3.753.686	5.761.777	5.054.792	7.988.000
1.3.6	Cessão de Direitos	323.223.016	50.974.201	66.720.403	56.128.000	146.498.000
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	29.689	16.600	4.533	48.000	48.000
<b>1.4.0</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>218.250</b>	<b>349.726</b>	<b>245.628</b>	<b>714.919</b>	<b>744.000</b>
1.4.1	Receita Agropecuária	218.250	349.726	245.628	714.919	744.000
<b>1.5.0</b>	<b>Receita Industrial</b>	<b>317.953</b>				
1.5.1	Receita Industrial	317.953				
<b>1.6.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>198.283.948</b>	<b>142.827.402</b>	<b>156.393.921</b>	<b>220.350.925</b>	<b>266.450.000</b>
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	128.898.621	90.437.339	110.354.393	160.147.135	170.830.000
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.514.518	1.011.778	296.506		
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	578.601	1.520.845	953.464	1.013.100	669.000
1.6.4	Serviços e Atividades Financeiras	50.913.826	37.283.983	34.262.046	41.679.918	83.784.000
1.6.9	Outros Serviços	16.378.383	12.573.458	10.527.511	17.510.772	11.167.000
<b>1.7.0</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>15.348.173.736</b>	<b>17.667.249.573</b>	<b>19.268.040.747</b>	<b>16.625.291.161</b>	<b>23.949.227.000</b>
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	12.806.581.994	15.198.845.161	15.924.345.877	13.919.363.161	20.491.583.000
1.7.3	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	453.554	201.879	57.600	25.000	
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	11.252.365	14.643.882	17.123.057	6.040.000	4.350.000
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.529.667.410	2.453.208.135	3.326.221.710	2.699.863.000	3.453.294.000
1.7.6	Transferências do Exterior	218.414	61.235	247.279		



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2019	2020	2021	2022	2023
1.7.9	Demais Transferências Correntes		289.281	45.224		
<b>1.9.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.037.953.107</b>	<b>1.007.267.868</b>	<b>3.050.755.866</b>	<b>666.267.926</b>	<b>1.174.828.000</b>
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	106.487.904	191.285.015	215.644.580	192.446.207	219.790.000
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	245.522.553	189.134.334	2.304.318.617	112.634.333	163.136.000
1.9.3	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		6.488.039		260.000	270.000
1.9.4	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	10.042		27.792		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	685.932.608	620.360.480	530.764.876	360.927.386	791.632.000
<b>2.0.0</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.280.011.809</b>	<b>1.803.252.753</b>	<b>1.336.375.917</b>	<b>3.013.299.559</b>	<b>1.926.465.000</b>
<b>2.1.0</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>742.904.648</b>	<b>821.495.884</b>	<b>772.649.844</b>	<b>2.340.311.000</b>	<b>1.395.948.000</b>
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	139.213.767	359.739.849	191.839.802	1.617.191.000	1.272.000.000
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo	603.690.880	461.756.035	580.810.041	723.120.000	123.948.000
<b>2.2.0</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>15.261.922</b>	<b>3.485.564</b>	<b>10.358.728</b>	<b>7.027.000</b>	<b>7.050.000</b>
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	9.773.438	3.427.788	9.201.257	6.680.000	6.675.000
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	5.488.484	57.776	1.157.471	347.000	375.000
<b>2.3.0</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>134.632.151</b>	<b>109.966.387</b>	<b>172.528.088</b>	<b>109.148.559</b>	<b>109.015.000</b>
2.3.1	Amortização de Empréstimos	134.632.151	109.966.387	172.528.088	109.148.559	109.015.000
<b>2.4.0</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>387.213.088</b>	<b>446.616.562</b>	<b>249.146.663</b>	<b>556.813.000</b>	<b>414.452.000</b>
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	378.066.089	445.256.766	249.146.663	556.813.000	414.452.000
2.4.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		50.000			
2.4.4	Transferências de Instituições Privadas	9.146.998	1.290.508			
2.4.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		19.288			
<b>2.9.0</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>421.688.355</b>	<b>131.692.596</b>		
2.9.9	Demais Receitas de Capital		421.688.355	131.692.596		
<b>7.0.0</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>3.149.866.864</b>	<b>2.563.477.041</b>	<b>2.748.148.913</b>	<b>1.983.600.000</b>	<b>2.144.231.000</b>
<b>7.2.0</b>	<b>Contribuições</b>	<b>2.658.519.309</b>	<b>2.038.786.962</b>	<b>2.202.800.450</b>	<b>1.947.764.103</b>	<b>2.107.307.000</b>
7.2.1	Contribuições Sociais	2.658.519.309	2.038.786.962	2.202.800.450	1.947.764.103	2.107.307.000
<b>7.6.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>28.497.665</b>	<b>28.768.948</b>	<b>33.325.635</b>	<b>34.980.897</b>	<b>36.102.000</b>
7.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.433.736	3.820.500	7.457.804	8.696.897	10.123.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria**

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2019	2020	2021	2022	2023
7.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	26.063.928	24.948.447	25.867.831	26.284.000	25.979.000
<b>7.9.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>462.849.890</b>	<b>495.921.132</b>	<b>512.022.828</b>	<b>855.000</b>	<b>822.000</b>
7.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		134.916			
7.9.9	Demais Receitas Correntes	462.849.890	495.786.216	512.022.828	855.000	822.000
<b>8.0.0</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias de Capital</b>			<b>454.192.676</b>		
<b>8.9.0</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>			<b>454.192.676</b>		
8.9.9	Demais Receitas de Capital			454.192.676		
<b>9.0.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas</b>	<b>-5.761.076.276</b>	<b>-5.854.120.587</b>	<b>-7.319.740.921</b>	<b>-6.398.316.900</b>	<b>-7.339.925.400</b>
<b>9.1.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas</b>	<b>-3.757.230.912</b>	<b>-3.941.499.662</b>	<b>-4.943.131.152</b>	<b>-4.332.973.000</b>	<b>-4.724.308.250</b>
9.1.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-3.754.664.261	-3.936.416.637	-4.941.438.274	-4.332.973.000	-4.724.308.250
9.1.2	Restituição de Taxas	-2.566.650	-5.083.024	-1.692.878		
<b>9.2.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas</b>	<b>-788.148</b>	<b>-81.141.061</b>	<b>-229.203</b>		
9.2.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-655.752	-81.141.061	-227.890		
9.2.2	Restituição de Alienação de Bens Imóveis	-132.396		-1.313		
<b>9.3.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas</b>	<b>-4.663.920</b>	<b>-1.750.619</b>	<b>-1.782.720</b>		
9.3.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-1.547.917	-52.826	-25.855		
9.3.2	Restituição de Valores Mobiliários	-3.115.643	-1.696.806	-1.755.766		
9.3.4	Restituição de Recursos de Exploração de Recursos Naturais		-988			
9.3.9	Restituição de Demais Receitas Patrimoniais	-360		-1.099		
<b>9.4.0</b>	<b>Restituição de Transferências de Capital</b>	<b>-127.467.635</b>	<b>-42.824.754</b>	<b>-814.513</b>		
9.4.1	Restituição de Transferências da União e de suas Entidades	-127.467.635	-42.824.754	-814.513		
<b>9.6.0</b>	<b>Restituição de Receita de Serviços</b>	<b>-1.466.680</b>	<b>-12.102</b>	<b>-6.622.987</b>		
9.6.1	Restituição de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-103.000		-1.044		
9.6.9	Restituição de Outros Serviços	-1.363.680	-12.102	-6.621.943		
<b>9.7.0</b>	<b>Dedução ou Restituição de Transferências Correntes</b>	<b>-1.860.729.652</b>	<b>-1.773.202.704</b>	<b>-2.355.052.304</b>	<b>-2.065.343.900</b>	<b>-2.615.617.150</b>
9.7.1	Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades	-1.847.491.948	-1.771.842.155	-2.355.052.304	-2.065.343.900	-2.615.617.150
9.7.4	Restituição de Transferências de Instituições Privadas	-120.210				
9.7.5	Dedução e ou Restituição de Transferências de Outras Instituições Públicas	-13.117.493	-1.360.548			



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>9.9.0</b>	<b>Restituição de Outras Receitas Correntes</b>	<b>-8.729.330</b>	<b>-13.689.686</b>	<b>-12.108.041</b>		
9.9.1	Restituição de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-49.366	-69.675	-385.694		
9.9.2	Restituição de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-4.429.866	-8.953.388	-10.431.449		
9.9.9	Restituição de Demais Receitas Correntes	-4.250.098	-4.666.623	-1.290.897		
<b>Total</b>		<b>48.898.651.319</b>	<b>51.180.539.295</b>	<b>60.694.958.272</b>	<b>52.835.335.473</b>	<b>63.118.623.600</b>

**Nota Explicativa:**

1. Em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores e à Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021 e alterações posteriores, o Estado da Bahia passou a adotar a estrutura de classificação da natureza de receita a partir do exercício de 2023 diferente da adotada até o exercício de 2022.



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>1.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>44.461.258.749</b>	<b>46.303.279.975</b>	<b>56.936.282.286</b>	<b>48.501.211.423</b>	<b>60.082.421.574</b>
<b>1.1.0</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>29.987.279.073</b>	<b>30.381.000.004</b>	<b>37.125.311.633</b>	<b>33.181.908.500</b>	<b>36.482.482.000</b>
1.1.1	Impostos	28.640.764.911	29.115.337.244	35.554.113.052	31.572.265.000	34.699.462.000
1.1.2	Taxas	1.346.514.162	1.265.662.760	1.571.198.581	1.609.643.500	1.783.020.000
<b>1.3.0</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>586.819.932</b>	<b>200.765.086</b>	<b>408.240.625</b>	<b>265.316.000</b>	<b>904.595.000</b>
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	42.151.794	26.006.495	24.234.017	19.078.000	21.764.000
1.3.2	Valores Mobiliários	221.441.794	123.767.789	317.281.672	190.093.000	736.315.000
1.3.6	Cessão de Direitos	323.223.016	50.974.201	66.720.403	56.128.000	146.498.000
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	3.329	16.600	4.533	17.000	18.000
<b>1.6.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>24.797.238</b>	<b>12.244.446</b>	<b>12.301.187</b>	<b>33.333.000</b>	<b>33.312.000</b>
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.426.961	2.297.428	1.788.690	19.327.000	22.354.000
1.6.4	Serviços e Atividades Financeiras	14.049	5.901	39.422	6.000	41.000
1.6.9	Outros Serviços	12.356.228	9.941.116	10.473.075	14.000.000	10.917.000
<b>1.7.0</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>13.372.453.873</b>	<b>15.242.765.005</b>	<b>16.806.743.953</b>	<b>14.757.901.250</b>	<b>21.928.375.074</b>
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	10.838.606.427	12.782.353.917	13.471.336.826	12.056.038.250	18.474.581.074
1.7.3	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades		11.235			
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	4.090.815	6.913.697	9.157.345	2.000.000	500.000
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.529.667.410	2.453.208.135	3.326.221.710	2.699.863.000	3.453.294.000
1.7.6	Transferências do Exterior	89.220				
1.7.9	Demais Transferências Correntes		278.021	28.072		
<b>1.9.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>489.908.632</b>	<b>466.505.434</b>	<b>2.583.684.888</b>	<b>262.752.673</b>	<b>733.657.500</b>
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	43.558.716	131.149.185	156.363.027	128.148.673	150.735.500
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	237.617.529	181.627.877	2.293.058.637	98.526.614	145.170.000
1.9.4	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	10.042		27.792		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	208.722.346	153.728.372	134.235.432	36.077.386	437.752.000
<b>2.0.0</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.095.850.202</b>	<b>1.624.329.614</b>	<b>1.147.827.913</b>	<b>2.733.537.000</b>	<b>1.829.161.000</b>
<b>2.1.0</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>742.904.648</b>	<b>821.495.884</b>	<b>772.649.844</b>	<b>2.340.311.000</b>	<b>1.395.948.000</b>
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	139.213.767	359.739.849	191.839.802	1.617.191.000	1.272.000.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2019	2020	2021	2022	2023
2.1.2	Operações de Crédito - Mercado Externo	603.690.880	461.756.035	580.810.041	723.120.000	123.948.000
<b>2.2.0</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>11.155.708</b>	<b>3.172.064</b>	<b>7.862.495</b>	<b>7.027.000</b>	<b>7.050.000</b>
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	9.044.120	3.114.288	7.530.867	6.680.000	6.675.000
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	2.111.588	57.776	331.628	347.000	375.000
<b>2.3.0</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>9.983.492</b>	<b>12.822.084</b>	<b>17.644.804</b>	<b>13.300.000</b>	<b>18.393.000</b>
2.3.1	Amortização de Empréstimos	9.983.492	12.822.084	17.644.804	13.300.000	18.393.000
<b>2.4.0</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>331.806.356</b>	<b>365.151.227</b>	<b>217.978.175</b>	<b>372.899.000</b>	<b>407.770.000</b>
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	322.659.357	363.841.432	217.978.175	372.899.000	407.770.000
2.4.4	Transferências de Instituições Privadas	9.146.998	1.290.508			
2.4.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		19.288			
<b>2.9.0</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>421.688.355</b>	<b>131.692.596</b>		
2.9.9	Demais Receitas de Capital		421.688.355	131.692.596		
<b>7.0.0</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>276.601</b>	<b>404.896</b>	<b>611.614</b>	<b>1.105.000</b>	<b>1.072.000</b>
<b>7.6.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>163.711</b>	<b>30.817</b>	<b>179.257</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
7.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	163.711	30.817	179.257	250.000	250.000
<b>7.9.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>112.890</b>	<b>374.079</b>	<b>432.357</b>	<b>855.000</b>	<b>822.000</b>
7.9.9	Demais Receitas Correntes	112.890	374.079	432.357	855.000	822.000
<b>9.0.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas</b>	<b>-5.752.772.920</b>	<b>-5.771.526.914</b>	<b>-7.318.947.612</b>	<b>-6.398.316.900</b>	<b>-7.339.925.400</b>
<b>9.1.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas</b>	<b>-3.757.230.912</b>	<b>-3.941.499.662</b>	<b>-4.943.131.152</b>	<b>-4.332.973.000</b>	<b>-4.724.308.250</b>
9.1.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-3.754.664.261	-3.936.416.637	-4.941.438.274	-4.332.973.000	-4.724.308.250
9.1.2	Restituição de Taxas	-2.566.650	-5.083.024	-1.692.878		
<b>9.2.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas</b>			<b>-1.313</b>		
9.2.2	Restituição de Alienação de Bens Imóveis			-1.313		
<b>9.3.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas</b>	<b>-1.677.631</b>	<b>-299.248</b>	<b>-1.433.905</b>		
9.3.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-81.185	-51.826	-25.588		
9.3.2	Restituição de Valores Mobiliários	-1.596.086	-247.422	-1.407.218		
9.3.9	Restituição de Demais Receitas Patrimoniais	-360		-1.099		
<b>9.4.0</b>	<b>Restituição de Transferências de Capital</b>	<b>-127.467.635</b>	<b>-42.824.754</b>	<b>-814.513</b>		





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos do Tesouro

## Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2019	2020	2021	2022	2023
9.4.1	Restituição de Transferências da União e de suas Entidades	-127.467.635	-42.824.754	-814.513		
<b>9.6.0</b>	<b>Restituição de Receita de Serviços</b>	<b>-1.363.680</b>	<b>-10.862</b>	<b>-6.621.943</b>		
9.6.9	Restituição de Outros Serviços	-1.363.680	-10.862	-6.621.943		
<b>9.7.0</b>	<b>Dedução ou Restituição de Transferências Correntes</b>	<b>-1.857.890.995</b>	<b>-1.773.202.704</b>	<b>-2.355.052.304</b>	<b>-2.065.343.900</b>	<b>-2.615.617.150</b>
9.7.1	Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades	-1.844.773.502	-1.771.842.155	-2.355.052.304	-2.065.343.900	-2.615.617.150
9.7.5	Dedução e ou Restituição de Transferências de Outras Instituições Públicas	-13.117.493	-1.360.548			
<b>9.9.0</b>	<b>Restituição de Outras Receitas Correntes</b>	<b>-7.142.068</b>	<b>-13.689.686</b>	<b>-11.892.481</b>		
9.9.1	Restituição de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-34.176	-69.675	-170.135		
9.9.2	Restituição de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-2.857.794	-8.953.388	-10.431.449		
9.9.9	Restituição de Demais Receitas Correntes	-4.250.098	-4.666.623	-1.290.897		
<b>Total</b>		<b>39.804.612.632</b>	<b>42.156.487.570</b>	<b>50.765.774.201</b>	<b>44.837.536.523</b>	<b>54.572.729.174</b>

**Nota Explicativa:**

1. Em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores e à Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021 e alterações posteriores, o Estado da Bahia passou a adotar a estrutura de classificação da natureza de receita a partir do exercício de 2023 diferente da adotada até o exercício de 2022.



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes**

**Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria**

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>1.0.0</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.768.590.173</b>	<b>6.364.650.113</b>	<b>6.539.699.400</b>	<b>5.735.541.391</b>	<b>6.305.431.426</b>
<b>1.2.0</b>	<b>Contribuições</b>	<b>3.000.402.297</b>	<b>3.224.329.947</b>	<b>3.373.795.469</b>	<b>3.232.621.897</b>	<b>3.515.563.000</b>
1.2.1	Contribuições Sociais	3.000.402.297	3.224.329.947	3.373.795.469	3.232.621.897	3.515.563.000
<b>1.3.0</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>70.400.626</b>	<b>44.140.481</b>	<b>93.197.797</b>	<b>44.281.486</b>	<b>93.964.000</b>
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	38.495.879	31.451.100	53.196.457	28.408.804	34.806.000
1.3.2	Valores Mobiliários	27.829.891	8.935.695	34.239.562	10.786.890	51.140.000
1.3.4	Exploração de Recursos Naturais	4.048.496	3.753.686	5.761.777	5.054.792	7.988.000
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	26.360			31.000	30.000
<b>1.4.0</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	<b>218.250</b>	<b>349.726</b>	<b>245.628</b>	<b>714.919</b>	<b>744.000</b>
1.4.1	Receita Agropecuária	218.250	349.726	245.628	714.919	744.000
<b>1.5.0</b>	<b>Receita Industrial</b>	<b>317.953</b>				
1.5.1	Receita Industrial	317.953				
<b>1.6.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>173.486.710</b>	<b>130.582.956</b>	<b>144.092.734</b>	<b>187.017.925</b>	<b>233.138.000</b>
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.471.659	88.139.911	108.565.703	140.820.135	148.476.000
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.514.518	1.011.778	296.506		
1.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	578.601	1.520.845	953.464	1.013.100	669.000
1.6.4	Serviços e Atividades Financeiras	50.899.777	37.278.082	34.222.624	41.673.918	83.743.000
1.6.9	Outros Serviços	4.022.156	2.632.341	54.436	3.510.772	250.000
<b>1.7.0</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.975.719.863</b>	<b>2.424.484.568</b>	<b>2.461.296.794</b>	<b>1.867.389.911</b>	<b>2.020.851.926</b>
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.967.975.567	2.416.491.244	2.453.009.051	1.863.324.911	2.017.001.926
1.7.3	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	453.554	190.644	57.600	25.000	
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	7.161.549	7.730.185	7.965.712	4.040.000	3.850.000
1.7.6	Transferências do Exterior	129.193	61.235	247.279		
1.7.9	Demais Transferências Correntes		11.260	17.152		
<b>1.9.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>548.044.474</b>	<b>540.762.434</b>	<b>467.070.978</b>	<b>403.515.253</b>	<b>441.170.500</b>
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	62.929.189	60.135.830	59.281.553	64.297.534	69.054.500
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.905.024	7.506.458	11.259.980	14.107.719	17.966.000
1.9.3	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		6.488.039		260.000	270.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2019	2020	2021	2022	2023
1.9.9	Demais Receitas Correntes	477.210.262	466.632.108	396.529.445	324.850.000	353.880.000
<b>2.0.0</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>184.161.606</b>	<b>178.923.138</b>	<b>188.548.005</b>	<b>279.762.559</b>	<b>97.304.000</b>
<b>2.2.0</b>	<b>Alienação de Bens</b>	<b>4.106.215</b>	<b>313.500</b>	<b>2.496.233</b>		
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	729.318	313.500	1.670.390		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	3.376.896		825.843		
<b>2.3.0</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>124.648.660</b>	<b>97.144.303</b>	<b>154.883.284</b>	<b>95.848.559</b>	<b>90.622.000</b>
2.3.1	Amortização de Empréstimos	124.648.660	97.144.303	154.883.284	95.848.559	90.622.000
<b>2.4.0</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>55.406.732</b>	<b>81.465.335</b>	<b>31.168.488</b>	<b>183.914.000</b>	<b>6.682.000</b>
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	55.406.732	81.415.335	31.168.488	183.914.000	6.682.000
2.4.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		50.000			
<b>7.0.0</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	<b>3.149.590.263</b>	<b>2.563.072.146</b>	<b>2.747.537.299</b>	<b>1.982.495.000</b>	<b>2.143.159.000</b>
<b>7.2.0</b>	<b>Contribuições</b>	<b>2.658.519.309</b>	<b>2.038.786.962</b>	<b>2.202.800.450</b>	<b>1.947.764.103</b>	<b>2.107.307.000</b>
7.2.1	Contribuições Sociais	2.658.519.309	2.038.786.962	2.202.800.450	1.947.764.103	2.107.307.000
<b>7.6.0</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>28.333.953</b>	<b>28.738.131</b>	<b>33.146.378</b>	<b>34.730.897</b>	<b>35.852.000</b>
7.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.270.025	3.789.684	7.278.548	8.446.897	9.873.000
7.6.3	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	26.063.928	24.948.447	25.867.831	26.284.000	25.979.000
<b>7.9.0</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>462.737.000</b>	<b>495.547.053</b>	<b>511.590.471</b>		
7.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		134.916			
7.9.9	Demais Receitas Correntes	462.737.000	495.412.137	511.590.471		
<b>8.0.0</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias de Capital</b>			<b>454.192.676</b>		
<b>8.9.0</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>			<b>454.192.676</b>		
8.9.9	Demais Receitas de Capital			454.192.676		
<b>9.0.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas</b>	<b>-8.303.356</b>	<b>-82.593.673</b>	<b>-793.309</b>		
<b>9.2.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas</b>	<b>-788.148</b>	<b>-81.141.061</b>	<b>-227.890</b>		
9.2.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-655.752	-81.141.061	-227.890		
9.2.2	Restituição de Alienação de Bens Imóveis	-132.396				
<b>9.3.0</b>	<b>Deduções e ou Restituições de Receitas</b>	<b>-2.986.289</b>	<b>-1.451.372</b>	<b>-348.815</b>		
9.3.1	Deduções e ou Restituições de Receitas	-1.466.731	-1.000	-268		



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Outras Fontes

## Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica, Origem e Espécie)	ARRECADADO			ORÇADO	
		2019	2020	2021	2022	2023
9.3.2	Restituição de Valores Mobiliários	-1.519.558	-1.449.384	-348.548		
9.3.4	Restituição de Recursos de Exploração de Recursos Naturais		-988			
<b>9.6.0</b>	<b>Restituição de Receita de Serviços</b>	<b>-103.000</b>	<b>-1.240</b>	<b>-1.044</b>		
9.6.1	Restituição de Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-103.000		-1.044		
9.6.9	Restituição de Outros Serviços		-1.240			
<b>9.7.0</b>	<b>Dedução ou Restituição de Transferências Correntes</b>	<b>-2.838.657</b>				
9.7.1	Dedução ou Restituição de Transferências da União e de suas Entidades	-2.718.447				
9.7.4	Restituição de Transferências de Instituições Privadas	-120.210				
<b>9.9.0</b>	<b>Restituição de Outras Receitas Correntes</b>	<b>-1.587.262</b>		<b>-215.560</b>		
9.9.1	Restituição de Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-15.190		-215.560		
9.9.2	Restituição de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-1.572.072				
<b>Total</b>		<b>9.094.038.686</b>	<b>9.024.051.724</b>	<b>9.929.184.071</b>	<b>7.997.798.950</b>	<b>8.545.894.426</b>

**Nota Explicativa:**

1. Em cumprimento à Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores e à Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021 e alterações posteriores, o Estado da Bahia passou a adotar a estrutura de classificação da natureza de receita a partir do exercício de 2023 diferente da adotada até o exercício de 2022.



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

## Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica

Art. 22º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação (Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa)	EXECUTADO			Orçamento	Estimativa
		2019	2020	2021	2022	2023
<b>3.0.0.0</b>	<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>45.042.971.323</b>	<b>44.837.096.094</b>	<b>49.627.199.426</b>	<b>46.527.225.295</b>	<b>54.910.001.002</b>
3.1.0.0	Pessoal e Encargos Sociais	24.785.825.174	24.719.672.670	25.098.815.161	24.714.331.750	30.095.043.925
3.2.0.0	Juros e Encargos da Dívida	954.651.878	541.600.033	566.927.266	769.153.000	864.900.000
3.3.0.0	Outras Despesas Correntes	19.302.494.271	19.575.823.391	23.961.456.998	21.043.740.545	23.950.057.077
<b>4.0.0.0</b>	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>3.845.543.000</b>	<b>4.196.596.202</b>	<b>6.954.924.919</b>	<b>6.275.263.178</b>	<b>8.168.622.598</b>
4.4.0.0	Investimentos	2.402.254.643	2.472.791.904	4.090.731.072	3.369.387.749	5.142.204.936
4.5.0.0	Inversões Financeiras	528.971.602	793.117.345	1.534.229.907	1.439.015.000	1.660.894.662
4.6.0.0	Amortização da Dívida	914.316.756	930.686.954	1.329.963.940	1.466.860.429	1.365.523.000
<b>5.0.0.0</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>32.847.000</b>	<b>40.000.000</b>
5.9.0.0	Reserva de Contingência				32.847.000	40.000.000
<b>Total</b>		<b>48.888.514.323</b>	<b>49.033.692.296</b>	<b>56.582.124.345</b>	<b>52.835.335.473</b>	<b>63.118.623.600</b>



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Abaré**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

**Acajutiba**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Adustina**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Água Fria**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Aiquara**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

**Alagoinhas**

---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022***Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário implantado ( SEINFRA )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SESAB )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

Reforma em Unidade Universitária / Unidade universitária reformada ( SEC )

**Alcobaça**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Almadina**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Amargosa**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Amélia Rodrigues**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**América Dourada**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Anagé**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Andaraí**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Andorinha**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )





---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Angical**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Ponte / Ponte recuperada ( SEINFRA )

**Anguera**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Antas**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Antônio Cardoso**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Pavimentação de Rodovia na BA.499, Poço - Entroncamento BR. 116 / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )  
Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Antônio Gonçalves**

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

---



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Aporá**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Apuarema**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Araças**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Aracatu**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Araci**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Aramari**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Arataca**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Aratuípe**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Aurelino Leal**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Baianópolis**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Baixa Grande**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Banzaê**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Barra**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Quadra em Unidade Escolar / Quadra escolar implantada ( SEC )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.161, Igarité - Barra - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Barra da Estiva**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

**Barra do Choça**

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Barra do Mendes**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Barra do Rocha**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Barreiras**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário construído ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Pavimentação de Rodovia na BA.455, Barreiras - Entroncamento BA.463 (Catolândia) - Povoado da Bezerra / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo reformado ( SETRE )

Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar / Unidade de bombeiro reformada ( SSP )

Reforma em Unidade Universitária / Unidade universitária reformada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.447/BA.465, Barreiras - Angical - Missão do Aricobé / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Barro Alto**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Barro Preto**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Barrocas**

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Belmonte**Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

---



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )

**Belo Campo**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Biritinga**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Boa Nova**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Boa Vista do Tupim**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Bom Jesus da Lapa**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário construído ( SEINFRA )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.160, Ibotirama - Paratinga - Lapa - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Bom Jesus da Serra**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Pavimentação de Rodovia na BA.640, Mirante - Bom Jesus da Serra / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.640, Bom Jesus da Serra - Poções / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Boninal**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Pavimentação de Rodovia na BA.245, Nova Colina - Entroncamento BA.148 (Boninal) / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Bonito**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Boquira**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Adutora para Abastecimento de Água / Adutora para abastecimento de água implantada ( SIHS )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Botuporã**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Brejões**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Brejolândia**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Restauração de Rodovia na BA.172, Entroncamento BR.242 - Javi - Santa Maria da Vitória - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Brotas de Macaúbas**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Restauração de Rodovia na BA.156, Entroncamento BR.242 (Brotas de Macaúbas) - Ipupiara / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Brumado**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )  
Restauração de Rodovia na BA.148, Brumado - Livramento de Nossa Senhora - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Buerarema**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Buritirama**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Caatiba**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Cabaceiras do Paraguaçu**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Cachoeira**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Contenção de Encostas em Área de Risco / Contenção de encosta realizada ( SEDUR )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

Requalificação de Equipamento Cultural / Equipamento cultural requalificado ( SECULT )

**Caculé**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Caém**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Caetanos**

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo recuperado ( SETRE )

**Caetité**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

Recuperação de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento / Núcleo regional de recursos hídricos recuperado ( SIHS )

Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Cafarnaum**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Restauração de Rodovia na BR.122, BA.052 - Cafarnaum - Mulungu do Morro - Segredo / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Caldeirão Grande**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Camacan**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo recuperado ( SETRE )

**Camaçari**

Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário ampliado ( SIHS )

Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil / Unidade da rede materno-infantil construída ( SESAB )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural / Rede de distribuição de gás expandida ( SEINFRA )

Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana / Infraestrutura para mobilidade implantada ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Pavimentação de Rodovia na BA.512, Biribeira - Jordão - Monte Gordo (Entroncamento BA.529) / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )  
Restauração de Rodovia na BA.529, Barra do Jacuípe - Monte Gordo / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Camamu**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Recuperação de Infraestrutura Turística / Infraestrutura turística recuperada ( SETUR )  
Restauração de Rodovia na BA.001, Nazaré - Valença - Ilhéus - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Campo Alegre de Lourdes**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Campo Formoso**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Canápolis**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Canarana**

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Canavieiras**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )

**Candeias**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Contenção de Encostas em Área de Risco / Contenção de encosta realizada ( SEDUR )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )  
Recuperação de Infraestrutura Turística / Infraestrutura turística recuperada ( SETUR )  
Recuperação de Rodovia no Anel Viário de Candeias, Entroncamento da BR.324 (Viaduto de Via Maré) - Entroncamento BA.523 (Candeias) / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )  
Restauração de Rodovia na BA.522, Entroncamento BA.522 - Entroncamento BR.324 - (Menino Jesus) / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )  
Restauração de Rodovia na BA.522, Entroncamento BR.420 - (Santo Amaro) - Rotatória do Contorno de Candeias / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Candiba**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Cândido Sales**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Cansanção**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Canudos**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Capela do Alto Alegre**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Pavimentação de Rodovia na BA.414, Pintadas - Capela do Alto Alegre / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Capim Grosso**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Caraíbas**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Caravelas**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Cardeal da Silva**

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Carinhanha**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Área Ambientalmente Degradada / Área ambiental recuperada ( SIHS )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Casa Nova**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Castro Alves**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Pavimentação de Rodovia na BR.242, Entroncamento BR.116 - Castro Alves / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Catolândia**



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Catu**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Contenção de Encostas em Área de Risco / Contenção de encosta realizada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Caturama**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Adutora para Abastecimento de Água / Adutora para abastecimento de água implantada ( SIHS )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.152, Livramento de Nossa Senhora - Entroncamento BA.156 (para Botuporã) - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.156, Entroncamento BA.156 - Entroncamento BR.242 - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Central**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Chorrochó**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Cícero Dantas**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022***Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Pavimentação de Rodovia na BA.220, Cícero Dantas - São João da Fortaleza / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Cipó**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC / Unidade de atendimento implantada ( SAEB )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )  
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Coaraci**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Restauração de Rodovia na BA.651, Coaraci - Itapitanga / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Cocos**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Conceição da Feira**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Conceição do Almeida**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Conceição do Coité**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Conceição do Jacuípe**

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.084, Entroncamento BR.324 - Conceição do Jacuípe - Coração de Maria - Irará / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Conde**

Restauração de Rodovia na BA.233, BR.101 - Altamira - BA.099 (Conde) / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Condeúba**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Pavimentação de Rodovia na BA.263, Entroncamento BA.148/BA.623 (Condeúba) - Entroncamento BA.156 (Jacaraci) / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Contendas do Sincorá**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Coração de Maria**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Cordeiros**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Coribe**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Coronel João Sá**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário requalificado ( SEDUR )

**Correntina**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Cotegipe**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Cravolândia**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Crisópolis**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA.398/BA.233, Crisópolis - Acajutiba / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Cristópolis**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio a Município na Implantação de Academia de Saúde / Apoio financeiro a município realizado ( SESAB )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Cruz das Almas**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Curaçá**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA.210, BR.116 (Ibó) - Curaçá - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Dário Meira**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Dias d'Ávila**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC / Unidade de atendimento implantada ( SAEB )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

Requalificação do Pavimento na Ligação de Nova Dias d'Ávila a Cidade Santa (Biribeira) / Trecho viário requalificado ( SEINFRA )

---



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Dom Basílio**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Quadra em Unidade Escolar / Quadra escolar implantada ( SEC )  
Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Dom Macedo Costa**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Elísio Medrado**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Encruzilhada**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Pavimentação de Rodovia do Entroncamento da BA.270 - Distrito de Boa Vista da Tapera / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Entre Rios**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

**Érico Cardoso**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Esplanada**

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Euclides da Cunha**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA.220, Euclides da Cunha - Aribicé / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Eunápolis**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Fátima**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Feira da Mata**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Feira de Santana**

Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )  
Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Ampliação de Unidade Universitária / Unidade universitária ampliada ( SEC )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural / Rede de distribuição de gás expandida ( SEINFRA )  
Implantação de Espaço Compartilhado em Ciência, Tecnologia e Inovação / Espaço compartilhado em CT&I implantado ( SECTI )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SEC )  
Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo reformado ( SETRE )  
Reforma de Unidade da Procuradoria Geral do Estado / Unidade da procuradoria reformada ( PGE )  
Reforma de Unidade de Assistência Social / Unidade de assistência social reformada ( SJDHDS )  
Reforma de Unidade de Saúde / Unidade de saúde reformada ( SESAB )



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022***Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar / Unidade de bombeiro reformada ( SSP )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário / Unidade penitenciária reformada ( SEAP )

Reforma em Unidade Universitária / Unidade universitária reformada ( SEC )

Requalificação de Equipamento Cultural / Equipamento cultural requalificado ( SECULT )

Revitalização de Parque Urbano / Parque urbano revitalizado ( SEDUR )

Urbanização em Assentamento Precário / Intervenção em assentamento precário realizada ( SEDUR )

**Filadélfia**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Firmino Alves**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Floresta Azul**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Pavimentação de Rodovia na BA.262, Almadina - Floresta Azul / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Formosa do Rio Preto**

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Gandu**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Rodovia na BA.120, Gandu - Ibirataia / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Gavião**

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Gentio do Ouro**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Glória**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA.210, Paulo Afonso - Acesso Barragem - Itaparica - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Gongogi**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Governador Mangabeira**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Guajeru**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Guanambi**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Ampliação de Unidade da Rede Materno-Infantil / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )  
Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Guaratinga**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Heliópolis**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Restauração de Rodovia na BA.393, Entroncamento BR.110 - Heliópolis - Divisa-BA/SE / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Iaçu**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Ibiassucê**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Restauração de Rodovia na BA.617, Entroncamento BR.030 - Ibiassucê - Caculé / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Ibicaraí**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Ibicoara**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC / Unidade de atendimento implantada ( SAEB )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Ibicuí**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Ibipeba**

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Pavimentação de Rodovia na BA.438/BA.225, Ibipeba - Mirorós / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Ibipitanga**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Adutora para Abastecimento de Água / Adutora para abastecimento de água implantada ( SIHS )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Ibiquera**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Ibirapitanga**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Ibirapuã**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Ibirataia**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ibitiara**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Adutora para Abastecimento de Água / Adutora para abastecimento de água implantada ( SIHS )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Pavimentação de Rodovia na BA.245, Ibitiara - Mocambo - Ibitipitanga / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Ibititá**

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

**Ibotirama**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Ichu**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Igaporã**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Igrapiúna**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Iguaí**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ilhéus**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Policlínica de Saúde / Policlínica de saúde construída ( SESAB )

Construção de Unidade Básica de Saúde / Unidade básica de saúde construída ( SESAB )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SESAB )

Reforma de Unidade da Procuradoria Geral do Estado / Unidade da procuradoria reformada ( PGE )

Reforma de Unidade de Trânsito / Unidade de trânsito reformada ( SAEB )

Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar / Unidade de bombeiro reformada ( SSP )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário / Unidade penitenciária reformada ( SEAP )

Reforma em Unidade Universitária / Unidade universitária reformada ( SEC )

Requalificação de Unidade de Conservação / Unidade de conservação requalificada ( SEMA )

**Inhambupe**

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA.400, Entroncamento BR.110 (Inhambupe) - Entroncamento BA.401 / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Ipecaetá**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022***Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.120, Cavunge - Ipecaeté / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Ipiaú**

Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Ipirá**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.233, Ipirá - Itaberaba - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Ipupiara**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Irajuba**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Iramaia**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Iraquara**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário implantado ( SIHS )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Irá**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Irecê**

Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Reforma de Unidade de Saúde / Unidade de saúde reformada ( SESAB )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Itabela**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Itaberaba**

Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário ampliado ( SIHS )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Pavimentação na BA.233, Passagem Urbana de Itaberaba / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SESAB )

Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

Restauração de Rodovia na BA.046, Itaberaba - Iaçu - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Itabuna**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Ponte / Ponte construída ( SEINFRA )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Rodovia na BA.649, Itabuna - Ilhéus / Trecho de rodovia implantado ( SEINFRA )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo reformado ( SETRE )  
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )  
Requalificação de Equipamento Cultural / Equipamento cultural requalificado ( SECULT )

**Itacaré**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Produção de Unidade Habitacional / Unidade habitacional urbana produzida ( SEDUR )

**Itaeté**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )  
Restauração de Rodovia na BA.046, Iaçu - Marcionílio Souza - Itaeté - Entroncamento BA.142 - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Itagi**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Itagibá**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo recuperado ( SETRE )

**Itagimirim**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Itaguaçu da Bahia**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

**Itaju do Colônia**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA.667, BA.262 (Santa Cruz da Vitória) - Itaju do Colônia / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Itajuípe**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Itamaraju**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Pavimentação de Rodovia na BA.284, Entroncamento BR.101 (Itamaraju) - Distrito Do Alho / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Itamari**

Contenção de Encostas em Área de Risco / Contenção de encosta realizada ( SEDUR )

**Itambé**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Itanagra**

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Itanhém**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária nos Municípios / Infraestrutura viária implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Pavimentação de Rodovia na BA.290, Acesso à Vila Resende - Itanhém / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Itaparica**

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Itapé**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Itapebi**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Itapetinga**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.130, Itapetinga - Mangerona / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Itapicuru**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Itapitanga**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Ponte / Ponte recuperada ( SEINFRA )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Itaquara**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Pavimentação de Rodovia na BA.250, BR.420 - Itaquara - Povoado de Castelo Branco / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Itarantim**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Quadra em Unidade Escolar / Quadra escolar implantada ( SEC )

**Itatim**

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Itiruçu**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Itiúba**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário implantado ( SIHS )  
Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Itororó**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Ituaçu**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Ituberá**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Iuiú**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA.160, Iuiu - Pindorama / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Jaborandi**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA.172, Santa Maria da Vitória - Jaborandi - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Jacaraci**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Jacobina**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Quadra em Unidade Escolar / Quadra escolar implantada ( SEC )  
Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário implantado ( SIHS )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Jaguaquara**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar / Unidade de bombeiro reformada ( SSP )  
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Jaguarari**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Jaguaripe**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Jequié**

Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022***Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )  
Construção de Ponte / Ponte construída ( SEDUR )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )  
Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo reformado ( SETRE )  
Recuperação no Trecho entre o km 29 e o km 30 na Rodovia BA.547 / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )  
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )  
Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário / Unidade penitenciária reformada ( SEAP )  
Requalificação de Área Industrial em Jequié / Área industrial requalificada ( SDE )

**Jeremoabo**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Jiquiriçá**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Jitaúna**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**João Dourado**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Pavimentação de Rodovia na BA.431, Gameleira (João Dourado) - Mulungu (América Dourada) - Belo Campo (América Dourada) / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Juazeiro**

Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Duplicação do Trecho da Rótula do Mercado Produtor à Rótula da Avenida Salitre / Trecho viário duplicado ( SEINFRA )

Implantação de Espaço Compartilhado em Ciência, Tecnologia e Inovação / Espaço compartilhado em CT&amp;I implantado ( SECTI )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar / Unidade de bombeiro reformada ( SSP )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

Restauração de Rodovia na BA.210, Curuçá - Juazeiro - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.210, Juazeiro - Sento Sé - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Jucuruçu**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Jussara**

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Pavimentação de Rodovia na BA.370, Jussara - Central / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Jussari**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Jussiape**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Lafaiete Coutinho**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Lagoa Real**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Laje**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Lajedão**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Lajedinho**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )  
Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Produção de Unidade Habitacional / Unidade habitacional urbana produzida ( SEDUR )  
Restauração de Rodovia na BA.131, Entroncamento BR.242 - Lajedinho / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Lajedo do Tabocal**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Lamarão**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Lapão**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Lauro de Freitas**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural / Rede de distribuição de gás expandida ( SEINFRA )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas / Sistema de manejo de água implantado ( SEDUR )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo reformado ( SETRE )  
Reforma de Unidade da Rede Materno-Infantil / Unidade da rede materno-infantil reformada ( SESAB )  
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )  
Urbanização em Assentamento Precário / Intervenção em assentamento precário realizada ( SEDUR )

**Lençóis**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )  
Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar / Unidade de bombeiro reformada ( SSP )

**Licínio de Almeida**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Livramento de Nossa Senhora**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Luís Eduardo Magalhães**

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )  
Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Restauração de Rodovia na BA.459, Entroncamento da BA.454 - Entroncamento da BR.242 / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )  
Restauração de Rodovia na BA.459, Entroncamento da BA.460 (Placas) - Entroncamento da BA.454 / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )  
Restauração de Rodovia na BA.460, Divisa BA/TO - Entroncamento da BA.459 (Placas) / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Restauração de Rodovia na BA.460, Entroncamento da BR.242 - Entroncamento da BA.459 (Placas) / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Macajuba**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário implantado ( SIHS )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.130, Entroncamento BA.052 - Macajuba - Rui Barbosa - BR.242 (Zuca) - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Macarani**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Macaúbas**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Adutora para Abastecimento de Água / Adutora para abastecimento de água implantada ( SIHS )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Macururé**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Madre de Deus**

Recuperação de Ponte / Ponte recuperada ( SEINFRA )



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Restauração de Rodovia na BA.523, Entroncamento BA.522 - Madre de Deus (Terminal Náutico) / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Maetinga**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Maiquinique**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Mairi**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Pavimentação de Rodovia na BA.424, Distrito de Angico - Mairi / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Malhada**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Malhada de Pedras**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Manoel Vitorino**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Mansidão**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Quadra em Unidade Escolar / Quadra escolar implantada ( SEC )

**Maracás**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Maragogipe**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Ponte / Ponte construída ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Recuperação de Terminal Hidroviário / Terminal hidroviário recuperado ( SEINFRA )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Maráú**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Terminal Hidroviário / Terminal hidroviário recuperado ( SEINFRA )

**Marcionílio Souza**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

---



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo recuperado ( SETRE )

**Mascote**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Mata de São João**

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Matina**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Medeiros Neto**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária nos Municípios / Infraestrutura viária implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

Restauração de Rodovia na BA.290, Itanhém - Medeiros Neto - Teixeira de Freitas - Alcobaça - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Miguel Calmon**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Milagres**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Mirangaba**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Mirante**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

**Monte Santo**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )  
Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )  
Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário requalificado ( SEDUR )

**Morpará**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Construção de Ponte / Ponte construída ( SEINFRA )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Pavimentação de Rodovia na BA.160, Povoado de Capim Raiz - Distrito Quixaba - Entroncamento BR.242 (São Lourenço) / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Morro do Chapéu**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Matadouro Frigorífico / Matadouro frigorífico implantado ( SEAGRI )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Pavimentação de Rodovia na BA.422, BA.052 (Estrada do Feijão) - Fedegoso / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )  
Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )  
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Mortugaba**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )  
Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Mucugê**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.142, Entroncamento BR.242 - Andaraí - Mucugê - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.142, Mucugê - Barra da Estiva - Ituaçu - Tanhaçu - Entroncamento BR.407 (Sussuarana) - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Mucuri**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Mulungu do Morro**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Mundo Novo**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Muniz Ferreira**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

**Muquém de São Francisco**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Quadra em Unidade Escolar / Quadra escolar implantada ( SEC )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.161, BR.242 - Igarité - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Muritiba**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Mutuípe**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Nazaré**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Nilo Peçanha**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Nordestina**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Nova Canaã**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Nova Fátima**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Nova Ibiá**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário requalificado ( SEDUR )

**Nova Itarana**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Nova Redenção**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Nova Soure**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Infraestrutura Viária nos Municípios / Infraestrutura viária implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

**Nova Viçosa**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )





---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Novo Horizonte**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Novo Triunfo**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

**Olindina**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Oliveira dos Brejinhos**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Ouriçangas**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Palmas de Monte Alto**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Palmeiras**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Paramirim**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Adutora para Abastecimento de Água / Adutora para abastecimento de água implantada ( SIHS )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Paratinga**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Paripiranga**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC / Unidade de atendimento implantada ( SAEB )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Pau Brasil**

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

**Paulo Afonso**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio à Realização de Obra Emergencial e Recuperativa / Obra emergencial/recuperativa apoiada ( CASA CIVIL )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo reformado ( SETRE )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário / Unidade penitenciária reformada ( SEAP )

Restauração de Rodovia na BA.210, BR.110 - Paulo Afonso - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Pé de Serra**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Restauração de Rodovia na BA.233, Entroncamento BR.324 - Pé de Serra / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Pedrao**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Pedro Alexandre**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Piatã**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC / Unidade de atendimento implantada ( SAEB )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.148, Entroncamento BR.242 - Boninal - Piatã - Abaíra - Jussiape - Rio de Contas - Livramento de Nossa Senhora - Premar / Trecho de rodovia

**Pilão Arcado**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Pindaí**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000**

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Pindobaçu**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Pavimentação de Rodovia na BA.144, Nuguaçu - Carnaíba de Baixo / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Pintadas**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Piraí do Norte**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Piripá**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Piritiba**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )

**Planaltino**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Planalto**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Poções**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Pojuca**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Ponto Novo**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Porto Seguro**

Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo recuperado ( SETRE )  
Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo reformado ( SETRE )  
Recuperação de Rodovia na BA.001, BR.367 - Arraial D'Ajuda - Trancoso / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )  
Reforma de Unidade de Saúde / Unidade de saúde reformada ( SESAB )  
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )  
Requalificação de Equipamento Cultural / Equipamento cultural requalificado ( SECULT )

**Potiraguá**

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Prado**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )  
Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )  
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Presidente Dutra**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Presidente Jânio Quadros**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Presidente Tancredo Neves**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Queimadas**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Quijingue**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Quixabeira**Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

---



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Rafael Jambeiro**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Remanso**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.161, Entroncamento BR.235 - BA.752 (Malhadinha) - Pilão Arcado - Passagem / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Retirolândia**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

Recuperação de Rodovia na BA.412, Retirolândia - Barreiros / Trecho de rodovia recuperado ( SEINFRA )

**Riachão das Neves**

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Riachão do Jacuípe**

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

Restauração de Rodovia na BA.120, Entroncamento BA.052 - Serra Preta - Riachão do Jacuípe - BR.324 / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Riacho de Santana**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema de Dessalinização do Programa Água Doce / Sistema de dessalinização implantado ( SEMA )

Pavimentação de Rodovia na BA.573, Matina - Riacho de Santana / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Ribeira do Amparo**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Ribeira do Pombal**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Ribeirão do Largo**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Rio de Contas**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

**Rio do Antônio**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Rio do Pires**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Adutora para Abastecimento de Água / Adutora para abastecimento de água implantada ( SIHS )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Ponte / Ponte recuperada ( SEINFRA )

**Rio Real**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA.396, Loreto - Rio Real - Entroncamento BR.349 (Itapicuru) / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Rodelas**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.210, Acesso Itaparica - Rodelas - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.210, Rodelas - Entroncamento BR.116 (Ibó) - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Ruy Barbosa**

---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )

**Salinas da Margarida**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Salvador**

Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário / Infraestrutura metroviária ampliada ( SEDUR )  
Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )  
Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário ampliado ( SIHS )  
Ampliação de Unidade da Rede Materno-Infantil / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )  
Ampliação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde ampliada ( SESAB )  
Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )  
Construção da Ponte Salvador - Ilha de Itaparica - Sistema Viário Oeste / Ponte construída ( SEINFRA )  
Construção de Centro de Formação e Aperfeiçoamento Esportivo / Centro esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Contenção de Encostas em Área de Risco / Contenção de encosta realizada ( SEDUR )  
Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural / Rede de distribuição de gás expandida ( SEINFRA )  
Implantação de Centro de Triagem de Animais Silvestres / Centro de triagem de animal silvestre implantado ( SEMA )  
Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário implantado ( SEDUR )  
Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana / Infraestrutura para mobilidade implantada ( SEDUR )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022***Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas / Sistema de manejo de água implantado ( SEDUR )  
Implantação de Unidade de Saúde / Unidade de saúde implantada ( SESAB )  
Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá /Avenida Gal Costa / Corredor de transporte implantado ( SEDUR )  
Implantação do Corredor de Transporte Transversal II - Avenida Orlando Gomes/Avenida 29 de Março / Corredor de transporte implantado ( SEDUR )  
Implantação do Veículo Leve de Transporte / Veículo leve de transporte implantado ( SEDUR )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Preservação do Centro Antigo de Salvador / Centro antigo preservado ( SEDUR )  
Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SDE )  
Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SEC )  
Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SESAB )  
Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo recuperado ( SETRE )  
Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo reformado ( SETRE )  
Recuperação de Infraestrutura Turística / Infraestrutura turística recuperada ( SETUR )  
Recuperação de Parque de Exposição Agropecuária / Parque de exposição recuperado ( SEAGRI )  
Recuperação de Terminal Hidroviário / Terminal hidroviário recuperado ( SEINFRA )  
Reforma de Edifício Público / Edifício público reformado ( SEMA )  
Reforma de Edifício Público / Edifício público reformado ( SEPROMI )  
Reforma de Edifício Público / Edifício público reformado ( SIHS )  
Reforma de Unidade da Procuradoria Geral do Estado / Unidade da procuradoria reformada ( PGE )  
Reforma de Unidade da Rede Materno-Infantil / Unidade da rede materno-infantil reformada ( SESAB )  
Reforma de Unidade de Assistência Social / Unidade de assistência social reformada ( SJDHDS )  
Reforma de Unidade de Saúde / Unidade de saúde reformada ( SESAB )  
Reforma de Unidade de Trânsito / Unidade de trânsito reformada ( SAEB )  
Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar / Unidade de bombeiro reformada ( SSP )  
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )  
Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário / Unidade penitenciária reformada ( SEAP )  
Reforma do Museu Geológico da Bahia / Museu geológico reformado ( SDE )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Reforma em Unidade Universitária / Unidade universitária reformada ( SEC )

Requalificação de Equipamento Cultural / Equipamento cultural requalificado ( SECULT )

Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário / Equipamento urbano comunitário requalificado ( SEDUR )

Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana / Infraestrutura viária requalificada ( SEDUR )

Requalificação de Unidade de Conservação / Unidade de conservação requalificada ( SEMA )

Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador / Via do centro antigo requalificada ( SEDUR )

Requalificação do Complexo Teatro Castro Alves / Unidade do Complexo TCA requalificada ( SECULT )

Requalificação do Espaço Estendido do Parque Tecnológico na Ribeira / Espaço estendido requalificado ( SECTI )

Requalificação do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas / Parque zoobotânico requalificado ( SEMA )

Requalificação Física de Unidade Hematológica e Hemoterápica / Unidade hematológica e hemoterápica requalificada ( SESAB )

Requalificação Física do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia / Infraestrutura física requalificada ( SEC )

Revitalização de Parque Urbano / Parque urbano revitalizado ( SEDUR )

Urbanização em Assentamento Precário / Intervenção em assentamento precário realizada ( SEDUR )

**Santa Bárbara**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Santa Brígida**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Santa Cruz Cabrália**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Terminal Hidroviário / Terminal hidroviário recuperado ( SEINFRA )

**Santa Cruz da Vitória**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Santa Inês**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Santa Luzia**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Restauração de Rodovia na BA.270, Santa Luzia - BA.001 - Canaveiras / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Santa Maria da Vitória**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Pavimentação de Rodovia na BA.583, Entroncamento BR.349 - Distrito de Mocambo / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SEC )

Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SESAB )

**Santa Rita de Cássia**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Pavimentação de Rodovia na BA.351, Santa Rita de Cássia - Povoado de Itiquira - Distrito Cercado / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

**Santa Teresinha**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.120, Santa Terezinha - Elísio Medrado / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Santaluz**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.120/BA.416, Santa Luz - Valente - São Domingos - BR.324 / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Santana**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Pavimentação de Rodovia na BA.575, Porto Novo - Entroncamento BA.172 / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )





---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Santanópolis**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Santo Amaro**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Ponte / Ponte recuperada ( SEINFRA )  
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

**Santo Antônio de Jesus**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SEC )  
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )  
Reforma em Unidade Universitária / Unidade universitária reformada ( SEC )

**Santo Estêvão**



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**São Desidério**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.463, São Desidério - Entroncamento da BR.020 (Roda Velha) / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**São Domingos**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**São Felipe**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**São Félix**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**São Félix do Coribe**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**São Francisco do Conde**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**São Gabriel**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**São Gonçalo dos Campos**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**São José da Vitória**

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**São José do Jacuípe**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**São Miguel das Matas**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**São Sebastião do Passé**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Sapeaçu**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Saubara**

---



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Saúde**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Seabra**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Barragem / Barragem construída ( SIHS )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Reassentamento de Comunidade Carente em Área de Barragem / Reassentamento de comunidade carente realizado ( SIHS )

**Sebastião Laranjeiras**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Senhor do Bonfim**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário construído ( SEINFRA )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo recuperado ( SETRE )

Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar / Unidade de bombeiro reformada ( SSP )

Reforma em Unidade Universitária / Unidade universitária reformada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.131, Entroncamento BR.407 (Sr. do Bonfim) - Saúde - Caem - Entroncamento BR.324 - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Sento Sé**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Quadra em Unidade Escolar / Quadra escolar implantada ( SEC )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Serra do Ramalho**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais / Unidade habitacional produzida ( SDR )

**Serra Dourada**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Serra Preta**

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Serrinha**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SESAB )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

Restauração de Rodovia na BA.233, Serrinha - Biritinga / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.411, Serrinha - Barocas / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Serrolândia**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Pavimentação de Rodovia na BA.417, Entroncamento da BR.324 - Serrolândia - Várzea do Poço / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Simões Filho**

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )

Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário / Sistema de esgotamento sanitário ampliado ( SIHS )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SESAB )  
Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar / Unidade de bombeiro reformada ( SSP )  
Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário / Unidade penitenciária reformada ( SEAP )  
Urbanização em Assentamento Precário / Intervenção em assentamento precário realizada ( SEDUR )

**Sítio do Mato**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Sítio do Quinto**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

**Sobradinho**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Quadra em Unidade Escolar / Quadra escolar implantada ( SEC )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Souto Soares**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

**Tabocas do Brejo Velho**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Tanhaçu**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.142, Sussuarana (Tanhaçu) - BA.262 (Anagé) / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Tanque Novo**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Restauração de Rodovia na BA.156, Caturama - Botuporã - Tanque Novo - Entroncamento BR.430 - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Tanquinho**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Taperoá**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )



**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Tapiramutá**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )  
Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC / Unidade de atendimento implantada ( SAEB )  
Pavimentação de Rodovia na BA.142, Tapiramutá - Volta Grande / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Teixeira de Freitas**

Ampliação de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar / Unidade do Corpo de Bombeiros ampliada ( SSP )  
Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )  
Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo construído ( SETRE )  
Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )  
Construção de Unidade de Saúde / Unidade de saúde construída ( SESAB )  
Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )  
Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )  
Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )  
Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )  
Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )  
Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )  
Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário / Unidade penitenciária reformada ( SEAP )

**Teodoro Sampaio**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Teofilândia**

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Teolândia**

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Contenção de Encostas em Área de Risco / Contenção de encosta realizada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Terra Nova**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Tremedal**

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Tucano**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

---



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Uauá**

- Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )
- Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino / Imóvel público adquirido ( SEC )
- Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )
- Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Ubaíra**

- Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )
- Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )
- Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )
- Contenção de Encostas em Área de Risco / Contenção de encosta realizada ( SEDUR )
- Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )
- Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )
- Produção de Unidade Habitacional / Unidade habitacional urbana produzida ( SEDUR )

**Ubaítaba**

- Ampliação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo ampliado ( SETRE )
- Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )
- Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )
- Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )
- Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )
- Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )
- Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )
- Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo recuperado ( SETRE )

**Ubatã**

- Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )
  - Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )
  - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )
  - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )
  - Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC / Unidade de atendimento implantada ( SAEB )
-



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)****Uibaí**

Construção de Ponte / Ponte construída ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Recuperação de Ponte / Ponte recuperada ( SEINFRA )

**Una**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Urandi**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rodovia na BA.263, Entroncamento BA.156 (Licínio de Almeida) - Urandi / Trecho de rodovia implantado ( SEINFRA )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Uruçuca**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Utinga**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

**Valença**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SEC )

Recuperação de Ponte / Ponte recuperada ( SEINFRA )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

Requalificação de Equipamento Cultural / Equipamento cultural requalificado ( SECULT )

Requalificação de Unidade de Apoio à Produção Pesqueira e Aquícola / Unidade de apoio a produção requalificada ( SEAGRI )

Restauração de Rodovia na BA.001, Nazaré - Valença - Ilhéus - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Valente**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural / Infraestrutura hídrica implantada ( SDR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social / Unidade consumidora interligada a rede de energia ( SEINFRA )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

Recuperação de Terminal Aeroviário / Terminal aeroviário recuperado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.120/BA.416, Santa Luz - Valente - São Domingos - BR.324 / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Várzea da Roça**

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Construção de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar construída ( SEC )

Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal / Ponto de iluminação implantado ( SEINFRA )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Realização de Intervenção em Estrada Vicinal / Intervenção em estrada vicinal realizada ( SEINFRA )

**Várzea do Poço**

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

**Várzea Nova**

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

**Vera Cruz**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022**

Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

Data base: Agosto de 2022

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

Recuperação de Ponte / Ponte recuperada ( SEINFRA )

**Vereda**

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer / Projeto de infraestrutura apoiado ( SETRE )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Pavimentação de Rodovia na BA.126, Vereda - São João da Prata - Entroncamento BA.126 - São José do Pardo (Piau) / Trecho de rodovia pavimentado ( SEINFRA )

**Vitória da Conquista**

Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água ampliado ( SIHS )

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Barragem / Barragem construída ( SIHS )

Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer / Equipamento esportivo construído ( SETRE )

Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária / Espaço físico universitário construído ( SEC )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SEC )

Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar reestruturada ( SSP )

Recuperação de Acesso Rodoviário / Acesso rodoviário recuperado ( SEINFRA )

Recuperação de Edifício Público / Edifício público recuperado ( SESAB )

Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança / Equipamento esportivo reformado ( SETRE )

Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar / Unidade de bombeiro reformada ( SSP )

Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública / Unidade de segurança pública reformada ( SSP )

Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário / Unidade penitenciária reformada ( SEAP )



---

**Relação de Obras em Andamento - Exercício 2022****Art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101/2000***Data base: Agosto de 2022*

---

**Município/Ação/Produto (Órgão Executor)**

Reforma em Unidade Universitária / Unidade universitária reformada ( SEC )

Restauração de Rodovia na BA.262, Vitória da Conquista - Brumado - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

Restauração de Rodovia na BA.263, Vitória da Conquista - Itambé - Premar II / Trecho de rodovia restaurado ( SEINFRA )

**Wagner**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

**Wanderley**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica / Apoio financeiro a município realizado ( SEC )

Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública / Unidade de segurança pública construída ( SSP )

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas / Infraestrutura viária implantada ( SEDUR )

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Wenceslau Guimarães**

Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização / Projeto de apoio implantado ( SDR )

Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água / Sistema de abastecimento de água implantado ( SIHS )

**Xique-Xique**

Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica / Unidade escolar ampliada ( SEC )

Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva / Projeto comunitário implantado ( SDR )



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**Plano de Aplicação dos Fundos Especiais**

**Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8 Assistência Social</b>				103.150.000	50.000			103.200.000
<b>182 Defesa Civil</b>				300.000				300.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				300.000				300.000
<b>2461 Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública</b>	S			300.000				300.000
Apoiar os municípios em situação de emergência, calamidade pública ou atingidos por secas e ocorrências adversas, desenvolvendo ações integradas e articuladas com órgãos públicos visando ao restabelecimento da normalidade								
<b>40 Transferência a Municípios</b>				300.000				300.000
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				15.250.000	50.000			15.300.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				15.250.000	50.000			15.300.000
<b>4095 Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente</b>	S			250.000	50.000			300.000
Apoiar entidades governamentais e não governamentais, por meio de editais de seleção, visando o fortalecimento das ações de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				250.000	50.000			300.000
<b>6953 Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba</b>	S			15.000.000				15.000.000
Apoiar financeiramente os Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba, promovendo a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes através da música de Concerto								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				15.000.000				15.000.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>244 Assistência Comunitária</b>				69.600.000				69.600.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				69.600.000				69.600.000
<b>2421 Apoio a Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais</b>	S			6.000.000				6.000.000
Apoiar financeiramente os municípios na concessão de benefícios eventuais, provendo as necessidades de famílias e indivíduos sob riscos circunstanciais, através da oferta de auxílios de bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório								
<b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>				6.000.000				6.000.000
<b>4063 Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada</b>	S			4.600.000				4.600.000
Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços regionais de proteção social especial, com acolhimento a indivíduos e famílias em situação de risco social e pessoal, abandono com vínculos familiares rompidos para proteção integral								
<b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>				4.600.000				4.600.000
<b>4821 Atendimento em Serviço Complementar de Proteção Especial</b>	S			7.000.000				7.000.000
Assegurar a execução e gestão de serviços de proteção social especial complementar, a fim de garantir o acolhimento de indivíduos com rompimento de vínculo familiar								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				7.000.000				7.000.000
<b>4822 Apoio Financeiro a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade</b>	S			5.000.000				5.000.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade, com acolhimento a indivíduos e famílias em situação de risco social e pessoal, abandono com vínculos familiares rompidos, para proteção integral								
<b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>				5.000.000				5.000.000
<b>4828 Apoio a Município com Cofinanciamento da Proteção Social Básica</b>	S			26.000.000				26.000.000
Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços de proteção social básica, promovendo a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais								
<b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>				26.000.000				26.000.000
<b>6322 Apoio a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Média Complexidade</b>	S			21.000.000				21.000.000
Apoiar técnico-financeiramente os municípios na oferta de serviços de proteção social especial de média complexidade para famílias e indivíduos								
<b>41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo</b>				21.000.000				21.000.000
<b>306 Alimentação e Nutrição</b>				17.000.000				17.000.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				17.000.000				17.000.000
<b>1844 Incentivo à Produção e Consumo de Leite</b>	S			2.000.000				2.000.000
Adquirir leite de produtores familiares e doar a pessoas inscritas no CadUnico, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do leite e contribuir para a segurança alimentar e nutricional na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				2.000.000				2.000.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**Plano de Aplicação dos Fundos Especiais**

**Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>4409 Fornecimento de Refeição Balanceada</b>	<b>S</b>			15.000.000				15.000.000
Fornecer refeições balanceadas e a preços acessíveis à população, nos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				15.000.000				15.000.000
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>				1.000.000				1.000.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				1.000.000				1.000.000
<b>4096 Assistência Técnica para Qualificação de Empreendedor Individual e Familiar</b>	<b>S</b>			1.000.000				1.000.000
Prestar assistência técnica para qualificação de empreendedores individuais e familiares, através das unidades de inclusão socioprodutiva, inclusive itinerantes, nos setores populares dos municípios prioritários, dotando empreendedores individuais e familiares de infraestrutura produtiva, a fim de proporcionar aumento de renda de famílias em situação de pobreza, prioritariamente inscritas no CadÚnico								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				1.000.000				1.000.000
<b>11 Trabalho</b>				28.900.000				28.900.000
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>				28.900.000				28.900.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				28.900.000				28.900.000
<b>1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador</b>	<b>F</b>			6.000.000				6.000.000
Promover a capacitação social e profissional do trabalhador, por meio de cursos profissionalizantes, visando atender às exigências do mercado de trabalho incluindo novas habilidades profissionais, em especial aos trabalhadores em situação de vulnerabilidade								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
social								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				6.000.000				6.000.000
<b>2148 Viabilização de Microcrédito Produtivo e Finança Solidária para Empreendimento</b>	F			1.000.000				1.000.000
Viabilizar a liberação de contratos de microcrédito ao empreendedor individual da economia solidária e apoiar a estruturação de bancos comunitários, fundos rotativos e cooperativas de crédito, visando à efetivação da oportunidade de negócios para o crescimento do seu empreendimento e a geração de emprego e renda								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				900.000				900.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>				100.000				100.000
<b>5063 Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha</b>	F			2.000.000				2.000.000
Oferecer oportunidades de capacitação social e profissional para jovens baianos em situação de vulnerabilidade social, atendendo as demandas por qualificação da economia baiana								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				2.000.000				2.000.000
<b>5630 Capacitação de Empreendedor Individual e Trabalhador Autônomo</b>	F			1.000.000				1.000.000
Ofertar qualificação em gestão a empreendedores individuais e trabalhadores autônomos adequadas às características de cada grupo a ser atendido, promovendo o desenvolvimento empreendedor e geração de renda								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				1.000.000				1.000.000
<b>5914 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento Atuarante com Resíduo Sólido</b>	F			2.000.000				2.000.000
Apoiar empreendimentos atuantes com resíduos sólidos, visando promover a inserção econômica								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
e social dos catadores e trabalhadores urbanos, industriais e rurais								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				2.000.000				2.000.000
<b>5917 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária</b>	F			1.500.000				1.500.000
Apoiar a constituição de novos empreendimentos e o fortalecimento dos já existentes, considerando a necessidade de inclusão socioproductiva de grupos específicos e em situação de vulnerabilidade social								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				1.500.000				1.500.000
<b>6672 Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária</b>	F			14.400.000				14.400.000
Prestar assistência técnica e difundir tecnologias produtivas para empreendimentos nos Centros Públicos de Economia Solidária, assegurando as condições necessárias para o funcionamento dessas unidades de atendimento de demandas de inclusão socioproductiva								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				13.900.000				13.900.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>				500.000				500.000
<b>7976 Qualificação de Artesão</b>	F			1.000.000				1.000.000
Qualificar artesãos autônomos, núcleos, associações e cooperativas, visando o fortalecimento do segmento								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				1.000.000				1.000.000
<b>12 Educação</b>				84.400.000				84.400.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**Plano de Aplicação dos Fundos Especiais**

**Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>362 Ensino Médio</b>				14.000.000				14.000.000
<b>306 Educação</b>				14.000.000				14.000.000
<b>3464 Execução do Projeto Universidade para Todos</b>	<b>F</b>			14.000.000				14.000.000
<p>Executar o projeto Universidade para Todos, ofertando vagas em cursos preparatórios para o ingresso ao ensino superior, por meio da seleção de monitores, preparação e realização de aulas, produção, impressão e distribuição de material didático, em parceria com universidades públicas</p>								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				5.100.000				5.100.000
<b>91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos</b>				8.900.000				8.900.000
<b>364 Ensino Superior</b>				45.000.000				45.000.000
<b>306 Educação</b>				45.000.000				45.000.000
<b>7529 Apoio ao Programa de Permanência Estudantil na Educação Superior</b>	<b>F</b>			45.000.000				45.000.000
<p>Fomentar a permanência dos estudantes das Universidades Estaduais da Bahia, prioritariamente de famílias que integram o Cadastro Único de Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social, com base nos matriculados nas Universidades e nas famílias cadastradas no CadÚnico, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa de Assistência Estudantil - Mais Futuro</p>								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				45.000.000				45.000.000
<b>368 Educação Básica</b>				25.400.000				25.400.000
<b>306 Educação</b>				25.400.000				25.400.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**Plano de Aplicação dos Fundos Especiais**

**Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP**

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>5343 Apoio Financeiro ao Projeto Mais Estudo</b>	<b>F</b>			7.400.000				7.400.000
Apoiar o Projeto Mais Estudo, oferecendo auxílio financeiro a estudantes com bom desempenho para que exerçam monitoria em Língua Portuguesa e Matemática como reforço à aprendizagem escolar de colegas que estejam com dificuldades ou queiram participar, contribuindo para elevar a qualidade da educação pública e reduzir a vulnerabilidade social no ambiente escolar								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				7.400.000				7.400.000
<b>6596 Apoio Técnico-Financeiro a Escola Família Agrícola</b>	<b>F</b>			18.000.000				18.000.000
Apoiar técnico-financeiramente as Escolas Família Agrícola - EFA, por meio da formalização de convênios, para manutenção, aparelhamento e desenvolvimento de ações educacionais, inclusive em atendimento a Emenda Parlamentar								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				18.000.000				18.000.000
<b>14 Direitos da Cidadania</b>				30.220.000	3.570.000			33.790.000
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				30.220.000	3.570.000			33.790.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				26.230.000	3.070.000			29.300.000
<b>2170 Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos</b>	<b>F</b>			13.500.000	2.500.000			16.000.000
Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais que atuam na defesa dos direitos humanos, por meio da formalização de convênios de repasse de recursos financeiros e de assistência técnica								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				13.500.000	2.500.000			16.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2505 Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência</b> Prestar assistência na proteção às testemunhas, às vítimas e aos familiares de vítimas de violência e ameaçados de morte por meio da reinserção social em novos espaços comunitários, de forma sigilosa	F			1.000.000				1.000.000
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				1.000.000				1.000.000
<b>4094 Prestação de Serviço de Inclusão Social a Pessoa com Deficiência</b> Prestar serviços de inclusão social para pessoas com deficiência, em especial o benefício do Passe Livre Intermunicipal e a tradução em Libras através da Central de Libras, garantindo assim a inclusão deste público	F			300.000				300.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>				300.000				300.000
<b>4723 Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas</b> Ofertar acolhimento, cuidado e alternativas de reinserção social para pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, suas famílias e outros grupos vulneráveis	F			4.500.000				4.500.000
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				4.500.000				4.500.000
<b>6715 Atendimento Terapêutico na Reabilitação de Usuário de Álcool e outras Drogas</b> Prestar atendimento terapêutico integral a pessoas que fazem uso de drogas e/ou se encontram em situação de vulnerabilidade para essa modalidade, com vistas à prevenção do uso abusivo de drogas e promoção da inclusão social de usuários, por meio de ações de acolhimento,	F			6.930.000	570.000			7.500.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
acompanhamento, encaminhamento e reinserção social								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				6.930.000	570.000			7.500.000
<b>307 Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais</b>				3.500.000				3.500.000
<b>5599 Realização de Ações para Visibilidade e Permanência de Povos e Comunidades Tradicionais</b>	F			300.000				300.000
Realizar ações que possam assegurar a visibilidade e permanência dos Povos e Comunidades Tradicionais nos territórios, por meio da apresentação de dados geográficos e qualitativos								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				300.000				300.000
<b>5713 Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidade Tradicionais</b>	F			3.200.000				3.200.000
Apoiar técnica e financeiramente, através de lançamento e seleção de editais, projetos e ações que contribuam para a desconstrução do racismo e da intolerância religiosa e para o desenvolvimento sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, promovendo a celebração, valorização, o resgate e as potencialidades da população negra e sua história, bem como o fortalecimento dos Povos e Comunidades Tradicionais no território baiano								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				1.500.000				1.500.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>				1.700.000				1.700.000
<b>311 Política para as Mulheres</b>					500.000			500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5558 Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher</b>	F				500.000			500.000
Apoiar a realização de projetos que estimulem o empoderamento social, econômico e cultural da mulher								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>					500.000			500.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				490.000				490.000
<b>6113 Acompanhamento das Ações de Combate e Erradicação da Pobreza</b>	F			490.000				490.000
Acompanhar sistematicamente as ações financiadas pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep, por meio físico e por sistema de informação, buscando a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos disponíveis								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				490.000				490.000
<b>16 Habitação</b>				9.000.000				9.000.000
<b>244 Assistência Comunitária</b>				9.000.000				9.000.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				9.000.000				9.000.000
<b>1199 Realização de Serviço Social em Comunidades</b>	F			9.000.000				9.000.000
Realizar serviços sociais promovendo o desenvolvimento integrado em comunidades, através de ações que favoreçam o acesso a moradia, a participação, organização e geração de renda das famílias								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				9.000.000				9.000.000
<b>17 Saneamento</b>					35.000.000			35.000.000
<b>511 Saneamento Básico Rural</b>					35.000.000			35.000.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>					35.000.000			35.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água</b> Implantar sistemas convencionais e integrados de abastecimento de água para ampliar a oferta de água e incentivar a geração de renda	F				2.000.000			2.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					2.000.000			2.000.000
<b>7887 Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água</b> Implantar sistemas simplificados de abastecimento de água beneficiando habitantes da zona rural	F				19.000.000			19.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					19.000.000			19.000.000
<b>7894 Perfuração de Poço</b> Perfurar poços para ampliar a oferta de água	F				14.000.000			14.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					14.000.000			14.000.000
<b>20 Agricultura</b>				82.500.000	82.000.000	53.700.000		218.200.000
<b>481 Habitação Rural</b>					8.000.000			8.000.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>					8.000.000			8.000.000
<b>5576 Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais</b> Promover a melhoria das condições de habitabilidade de populações tradicionais através da produção de habitações, respeitando a diversidade cultural e as características étnicas de cada comunidade	F				8.000.000			8.000.000
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>					8.000.000			8.000.000
<b>511 Saneamento Básico Rural</b>					5.000.000			5.000.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>					5.000.000			5.000.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural</b> Dotar a zona rural de infraestrutura hídrica, implantando cisternas, aguadas, barragens, dentre outras, com a promoção do desenvolvimento sustentável da região e a melhoria da qualidade de vida da população	F				5.000.000			5.000.000
<b>40 Transferência a Municípios</b>					5.000.000			5.000.000
<b>606 Extensão Rural</b>				73.000.000	69.000.000	53.700.000		195.700.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				73.000.000	69.000.000	53.700.000		195.700.000
<b>1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva</b> Estimular o aumento da produção e produtividade agrícola, a partir da disponibilização de equipamentos de apoio à inclusão produtiva, criando oportunidades de geração de emprego e renda para os pequenos produtores e suas famílias	F				5.000.000			5.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					5.000.000			5.000.000
<b>1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização</b> Implantar projetos de apoio à produção e à comercialização, construindo unidades de beneficiamento de frutas, de mel e de leite, bem como centros de armazenamento e distribuição, dentre outros, ampliando as oportunidades de geração de emprego e renda para os pequenos produtores e suas famílias	F				13.000.000			13.000.000
<b>40 Transferência a Municípios</b>					13.000.000			13.000.000
<b>5230 Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano - Pró-Semiárido</b> Reduzir a pobreza rural das famílias do semiárido, através da assistência técnica aos agricultores e	F			10.000.000				10.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
suas famílias participantes do Programa Pró-Semiárido, visando o fortalecimento da produção, autogestão e a formação de capital humano e social, no meio rural								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				10.000.000				10.000.000
<b>5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido</b>	F				6.000.000			6.000.000
Implantar projetos comunitários, construindo viveiros de mudas, promovendo capacitações, distribuindo kits de apicultura e de caprinovinocultura, dentre outros, voltados para o desenvolvimento social, econômico, produtivo e ambiental sustentável em atividades agropecuárias e não agropecuárias, reduzindo a pobreza das famílias do semiárido								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>					6.000.000			6.000.000
<b>6943 Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares</b>	F			60.000.000				60.000.000
Prestar assistência técnica e extensão rural, dotando os agricultores familiares dos conhecimentos técnicos e organizacionais necessários ao desenvolvimento sustentável								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				55.400.000				55.400.000
<b>94 Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Público do qual o Ente não Participe</b>				4.600.000				4.600.000
<b>6969 Participação Estadual no Fundo Garantia Safra</b>	F					53.700.000		53.700.000
Assegurar contrapartida estadual ao Fundo Garantia Safra, por agricultor familiar aderido ao Fundo, para que na iminência de frustração de safra das lavouras, as famílias seguradas possam								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
receber indenização								
<b>20 Transferência à União</b>						53.700.000		53.700.000
<b>7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva</b>	F				45.000.000			45.000.000
Implantar projetos de desenvolvimento rural sustentável do Bahia Produtiva, construindo viveiros de mudas, unidades de beneficiamento de leite e de pescado, distribuindo kits de apicultura, dentre outros, visando promover o fortalecimento da agricultura familiar e demais economias familiares								
<b>40 Transferência a Municípios</b>					7.000.000			7.000.000
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>					38.000.000			38.000.000
<b>7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva</b>	F			3.000.000				3.000.000
Promover a inclusão sócioprodutiva através da prestação de assistência técnica, visando o fortalecimento das entidades beneficiárias e a formação para a auto-gestão e o controle dos seus empreendimentos comunitários								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				3.000.000				3.000.000
<b>608 Promoção da Produção Agropecuária</b>				9.500.000				9.500.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				9.500.000				9.500.000
<b>5845 Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar</b>	F			8.000.000				8.000.000
Aquisição e distribuição de insumos para agricultores familiares, visando incentivar o aumento da produção e da produtividade dos Sistemas Produtivos								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				6.151.000				6.151.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>90 Aplicações Diretas</b>				1.849.000				1.849.000
<b>6608 Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador</b>	F			1.500.000				1.500.000
Prestar assistência técnica e extensão com qualidade e eficiência a aquicultores e pescadores beneficiados com os projetos de inclusão social								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				1.500.000				1.500.000
<b>21 Organização Agrária</b>				2.452.000	48.000			2.500.000
<b>631 Reforma Agrária</b>				2.452.000	48.000			2.500.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				2.452.000	48.000			2.500.000
<b>4130 Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais</b>	F			2.452.000	48.000			2.500.000
Realizar a regularização fundiária para os agricultores familiares, comunidades remanescentes de quilombos, fundo e fecho de pasto, povos de terreiros e demais povos e comunidades tradicionais com a entrega de contratos e títulos individuais e coletivos de propriedade								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				270.000				270.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>				2.182.000	48.000			2.230.000
<b>27 Desporto e Lazer</b>				2.800.000				2.800.000
<b>812 Desporto Comunitário</b>				2.800.000				2.800.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				2.800.000				2.800.000
<b>4565 Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer em Área Crítica de Segurança</b>	F			2.800.000				2.800.000
Implementar a prática do esporte, cultura, arte e lazer por meio de núcleos de iniciação esportiva, tendo a promoção destas práticas como veículo e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
objeto de inclusão social de crianças, jovens, adultos e idosos, localizados no entorno das bases comunitárias de segurança e nos municípios prioritários								
<b>50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos</b>				2.800.000				2.800.000
<b>28 Encargos Especiais</b>				23.245.000	515.910			23.760.910
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				23.245.000	515.910			23.760.910
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>				23.245.000	515.910			23.760.910
<b>8422 Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza</b>	F			23.245.000	515.910			23.760.910
Apoiar em caráter suplementar, as ações de combate e erradicação da pobreza, viabilizando a execução de suas políticas públicas								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				23.245.000	515.910			23.760.910
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>263.517.000</b>	<b>121.133.910</b>	<b>53.700.000</b>		<b>438.350.910</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>103.150.000</b>	<b>50.000</b>			<b>103.200.000</b>
<b>Total Geral</b>				<b>366.667.000</b>	<b>121.183.910</b>	<b>53.700.000</b>		<b>541.550.910</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>20 Agricultura</b>				5.221.000				5.221.000
<b>304 Vigilância Sanitária</b>				220.000				220.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				220.000				220.000
<b>6166 Realização de Ação de Educação Sanitária nas Áreas de Inspeção, Defesa Sanitária Animal e Vegetal</b>	F			50.000				50.000
Realizar ações de educação sanitária, através da conscientização de técnicos, produtores, comerciantes de produtos agropecuários da necessidade de mudança de atitude das questões de segurança sanitária vegetal e animal, assim como sensibilizar os consumidores da importância da segurança dos alimentos, minimizando os perigos inerentes ao consumo de produtos que não atendem a legislação vigente								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				50.000				50.000
<b>6167 Realização de Barreira Móvel de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e Animais</b>	F			100.000				100.000
Realizar barreiras móveis (blitz) nas rodovias para fiscalização do trânsito de animais vivos, de vegetais e seus produtos								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				100.000				100.000
<b>6180 Inspeção de Produto de Origem Animal e Vegetal</b>	F			50.000				50.000
Inspeccionar e fiscalizar os produtos de origem animal e vegetal das indústrias registradas no Serviço de Inspeção Estadual (SIE) para garantir a oferta de alimentos inócuos e seguros para a população								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				50.000				50.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6181 Fiscalização do Trânsito de Produto de Origem Animal e Vegetal</b>	F			20.000				20.000
Fiscalizar o trânsito de produtos de origem animal e vegetal combate a clandestinidade visando preservar a saúde da população, assegurando a oferta de alimentos seguros								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				20.000				20.000
<b>305 Vigilância Epidemiológica</b>				4.801.000				4.801.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				4.801.000				4.801.000
<b>6177 Fiscalização de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco</b>	F			4.801.000				4.801.000
Realizar ações de vigilância epidemiológica e análise de riscos, através da fiscalização para o controle e/ou erradicação de enfermidades e pragas, com vistas a assegurar o desenvolvimento sustentável da agricultura estadual								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				4.801.000				4.801.000
<b>609 Defesa Agropecuária</b>				200.000				200.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				200.000				200.000
<b>6161 Fiscalização do Uso de Agrotóxicos</b>	F			200.000				200.000
Realizar ações de fiscalização para disciplinar os processos de uso de agrotóxicos e descarte de embalagens vazias, atendendo a legislação vigente, visando a segurança alimentar, saúde do trabalhador e a proteção ao meio ambiente, além de criar oportunidades de geração de emprego e renda na reciclagem dos produtos								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				200.000				200.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo de Defesa Sanitária Vegetal - FDSV

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>5.221.000</b>				<b>5.221.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>5.221.000</b>				<b>5.221.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>26 Transporte</b>				134.475.000	168.683.000			303.158.000
<b>781 Transporte Aéreo</b>				8.400.000	9.325.000			17.725.000
<b>309 Infraestrutura</b>				8.400.000	9.325.000			17.725.000
<b>2861 Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário</b>	F			5.000.000				5.000.000
Conservar os equipamentos de transporte aeroviário, visando manter em bom estado de uso e a qualidade dos serviços oferecidos à população								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				5.000.000				5.000.000
<b>3279 Construção de Terminal Aeroviário</b>	F				3.000.000			3.000.000
Promover o desenvolvimento regional, construindo terminais aeroviários em áreas de interesse econômico e de potencial turístico								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					3.000.000			3.000.000
<b>3297 Recuperação de Terminal Aeroviário</b>	F				6.325.000			6.325.000
Recuperar os equipamentos de transporte aeroviário em área de interesse econômico e de potencial turístico, promovendo o desenvolvimento regional								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					6.325.000			6.325.000
<b>3336 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Aeroviário</b>	F			400.000				400.000
Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de transporte, para definir diretrizes e respectivos pontos de embarque e desembarque de passageiros que utilizam o transporte aeroviário								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				400.000				400.000
<b>4141 Funcionamento de Terminal Aeroviário</b>	F			3.000.000				3.000.000
Assegurar o funcionamento dos terminais								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
aeroviários, possibilitando a gestão e operação eficiente, dotando-os de infraestrutura adequada para execução de suas atividades e atendimento a população								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				3.000.000				3.000.000
<b>782 Transporte Rodoviário</b>				125.470.000	153.358.000			278.828.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3046 Realização de Intervenção na Área de Transporte</b>	F				1.000.000			1.000.000
Realizar intervenções de infraestrutura viária, visando maior segurança e melhorias no deslocamento e acessibilidade aos usuários								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>309 Infraestrutura</b>				125.470.000	152.358.000			277.828.000
<b>2856 Licenciamento Ambiental para Serviço e Obra de Infraestrutura de Transportes</b>	F			300.000				300.000
Proceder ao licenciamento ambiental de áreas destinadas à execução de serviços e obras de infraestrutura de transportes								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				100.000				100.000
<b>91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos</b>				200.000				200.000
<b>2868 Conservação da Rede Rodoviária Estadual</b>	F			108.570.000	2.000.000			110.570.000
Conservar rotineira e preventivamente as rodovias estaduais, visando manter seu pleno funcionamento e a segurança dos seus usuários								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				84.570.000	2.000.000			86.570.000
<b>94 Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Público</b>				24.000.000				24.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>do qual o Ente não Participe</b>								
<b>3037 Implantação de Rodovia na BA.649, Itabuna - Ilhéus</b>	F				4.000.000			4.000.000
Expandir a malha rodoviária, através da implantação do trecho de rodovia na BA.649, Itabuna - Ilhéus (margem direita do rio Cachoeira), visando estabelecer melhores condições de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>								
<b>3076 Restauração de Rodovia na BA.646, Caatiba - Entroncamento da BR 263</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.646, o trecho Caatiba - Entroncamento BR 263, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>								
<b>3077 Restauração de Rodovia na BA.404, Cipó - Buri - Cauanga</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.404, o trecho Cipó - Buri - Cauanga, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>								
<b>3079 Restauração de Rodovia na BA.504, Araçás - Alagoinhas</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.504, o trecho Araçás - Alagoinhas, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>								
<b>3080 Pavimentação de Rodovia na BA.544, Taperoá - Distrito de Itiúba</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.544, o trecho de Taperoá - Distrito de Itiúba, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3083 Restauração de Rodovia na BA.523, Entroncamento BA.522 - Madre de Deus (Terminal Náutico)</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.523, o trecho Entroncamento BA.522 - Madre de Deus (Terminal Náutico), visando restabelecer as condições normais trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3086 Pavimentação de Rodovia na BA.537, Nova Ibiá - Itamari</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.537, o trecho Nova Ibiá - Itamari, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3088 Restauração de Rodovia na BA.400, Entroncamento BR.110 (Inhambupe) - Entroncamento BA.401</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.400, o trecho Entroncamento BR.110 (Inhambupe) - Entroncamento BA.401, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3093 Duplicação de Rodovia na BA.502, Entroncamento BR.324 (Contorno de Feira de Santana) - São Gonçalo dos Campos (Distrito de Tapera)</b>	F				1.000.000			1.000.000
Duplicar na BA.502, o trecho Entroncamento BR.324 (Contorno de Feira de Santana) - São Gonçalo dos Campos (Distrito de Tapera), visando melhorar a trafegabilidade e a segurança do sistema viário								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3094 Pavimentação de Rodovia na BA.250, BR.420 - Itaquara - Povoado de Castelo Branco</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.250, o trecho BR.420 - Itaquara - Povoado de Castelo Branco, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3096 Restauração de Rodovia na BA.161, Entroncamento BR.235 - BA.752 (Malhadinha) - Pilão Arcado - Passagem</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.161, o trecho Entroncamento BR.235 - BA.752 (Malhadinha) - Pilão Arcado - Passagem, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3097 Pavimentação de Rodovia na BA.575, Porto Novo - Entroncamento BA.172</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.575, o trecho: Porto Novo - Entroncamento BA.172, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3100 Pavimentação de Rodovia na BA.455, Barreiras - Entroncamento BA.463 (Catolândia) - Povoado da Bezerra</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.455, o trecho Barreiras - Entroncamento BA.463 (Catolândia) - Povoado da Bezerra, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3102 Pavimentação de Rodovia na BA.126, Vereda - São João da Prata - Entroncamento BA.126 - São José do Pardo (Piau)</b> Pavimentar na BA.126, o trecho Vereda - São João da Prata - Entroncamento BA.126 - São José do Pardo (Piau), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	F				1.000.000			1.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3103 Pavimentação de Rodovia na BA.245, Nova Colina - Entroncamento BA.148 (Boninal)</b> Pavimentar na BA.245, o trecho Nova Colina - Entroncamento BA.148 (Boninal), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	F				1.000.000			1.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3104 Pavimentação de Rodovia na BA.142, Tapiramutá - Volta Grande</b> Pavimentar na BA.142, o trecho Tapiramutá - Volta Grande, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	F				1.000.000			1.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3106 Pavimentação de Rodovia na BA.512, Biribeira - Jordão - Monte Gordo (Entroncamento BA.529)</b> Pavimentar na BA.512, o trecho Biribeira - Jordão - Monte Gordo (Entroncamento BA.529), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	F				1.000.000			1.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3109 Pavimentação de Rodovia na BA.424, Distrito de Angico - Mairi</b> Pavimentar na BA.424, o trecho Distrito de Angico - Mairi, visando restabelecer as condições	F				1.000.000			1.000.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3111 Pavimentação de Rodovia na BA.431, Gameleira (João Dourado) - Mulungu (América Dourada) - Belo Campo (América Dourada)</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.431, o trecho Gameleira (João Dourado) - Mulungu (América Dourada) - Belo Campo (América Dourada), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3112 Pavimentação de Rodovia na BA.417, Entroncamento da BR.324 - Serrolândia - Várzea do Poço</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.417, o trecho Entroncamento da BR.324 - Serrolândia - Várzea do Poço, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3113 Pavimentação de Rodovia na BA.263, Entroncamento BA.148/BA.623 (Condeúba) - Entroncamento BA.156 (Jacaraci)</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.263, o trecho Entroncamento BA.148/BA.623 (Condeúba) - Entroncamento BA.156 (Jacaraci), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3115 Pavimentação de Rodovia na BA.422, BA.052 (Estrada do Feijão) - Fedegoso</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.422, o trecho BA.052 (Estrada do Feijão) - Fedegoso, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3116 Recuperação de Rodovia na BA.412, Retirolândia - Barreiros</b> Recuperar na BA.412, o trecho Retirolândia - Barreiros, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	F				1.000.000			1.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3120 Restauração de Rodovia na BA.156, Entroncamento BR.242 (Brotas de Macaúbas) - Ipupiara</b> Restaurar na BA.156, o trecho Entroncamento BR.242 (Brotas de Macaúbas) - Ipupiara, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	F				1.000.000			1.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3122 Pavimentação de Rodovia na BA.583, Entroncamento BR.349 - Distrito de Mocambo</b> Pavimentar na BA.583, o trecho Entroncamento BR.349 - Distrito de Mocambo, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	F				1.000.000			1.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3123 Restauração de Rodovia na BA.617, Entroncamento BR.030 - Ibiassucê - Caculé</b> Restaurar na BA.617, o trecho Entroncamento BR.030 - Ibiassucê - Caculé, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	F				1.000.000			1.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3126 Pavimentação de Rodovia na BA.160, Entroncamento da BR.030 - Ponte Rio das Rãs</b> Pavimentar na BA.160, o trecho Entroncamento da BR.030 - Ponte Rio das Rãs, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	F				1.000.000			1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3128 Pavimentação de Rodovia na BA.370, Jussara - Central</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.370, o trecho Jussara - Central, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3129 Pavimentação de Rodovia na BA.582, Açudina - Canapólis</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.582, o trecho Açudina - Canapólis, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3130 Pavimentação de Rodovia na BA.516, Entroncamento BA.515 (Jacú) - Buracica - Entroncamento BR.110 (Alagoinhas)</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.516, o trecho Entroncamento BA.515 (Jacú) - Buracica - Entroncamento BR.110, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3131 Restauração de Rodovia na BA.447/BA.465, Barreiras - Angical - Missão do Aricobé</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.447/BA.465, o trecho Barreiras - Angical - Missão do Aricobé, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3133 Pavimentação de Rodovia na BA.461, Entroncamento BA.460 - Distrito de Bela Vista - Bungue</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.461, o trecho Entroncamento								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
BA.460 - Distrito de Bela Vista - Bungue, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3135 Pavimentação de Rodovia na BA.026, Rio do Antônio - Entroncamento BA.617</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.026, o trecho Rio do Antônio - Entroncamento BA.617, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3137 Pavimentação de Rodovia na BA.160, Entroncamento BR.430 (Bom Jesus da Lapa) - Ponte Rio das Rãs</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.160, o trecho Entroncamento BR.430 (Bom Jesus da Lapa) - Ponte Rio das Rãs, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3140 Pavimentação de Rodovia na BA.466, Tabocas do Brejo Velho - Povoado de Santa Helena</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.466, o trecho Tabocas do Brejo Velho - Povoado de Santa Helena, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3141 Restauração de Rodovia na BA.026, Maracás - Contendas do Sincorá</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.026, o trecho Maracás - Contendas do Sincorá, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3143 Restauração de Rodovia na BA.120, Queimadas - Cansanção - Monte Santo</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.120, o trecho Queimadas - Cansanção - Monte Santo, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3144 Pavimentação de Rodovia na BA.503, Entroncamento BA.084 (Coração de Maria) - Pedrão</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.503, o trecho Entroncamento BA.084 (Coração de Maria) - Pedrão, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3145 Restauração de Rodovia na BA.220, Cícero Dantas - Fátima - Paripiranga</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.220, o trecho Cícero Dantas - Fátima - Paripiranga, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3147 Pavimentação de Rodovia na BA.046, Canarana - Mato Verde</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.046, o trecho Canarana - Mato Verde, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3148 Pavimentação de Rodovia na BA.375, Caldeirão Grande - Ponto Novo</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.375, o trecho Caldeirão Grande - Ponto Novo, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3149 Restauração de Rodovia na BA.093, Pojuca - Araçás - Entroncamento BR-101 (Entre Rios)</b> Restaurar na BA.093, o trecho Pojuca - Araçás - Entroncamento BR.101 (Entre Rios), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	F				1.000.000			1.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3150 Pavimentação de Rodovia na BA.396, trecho Jandaíra - Entroncamento BA.099 - Abadía</b> Pavimentar na BA.396, o trecho Jandaíra - Entroncamento BA.099 - Abadía, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	F				1.000.000			1.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3151 Pavimentação de Rodovia na BA.400, Entroncamento BA.401 (Ibatuí) - Entroncamento BR.101 (Entre Rios)</b> Pavimentar na BA.400, Entroncamento BA.401 (Ibatuí) - Entroncamento BR.101 (Entre Rios), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	F				1.000.000			1.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3159 Restauração de Rodovia na BA.400, Entre Rios - Cardeal da Silva</b> Restaurar na BA.400, o trecho Entre Rios - Cardeal da Silva, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade	F				1.000.000			1.000.000
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3288 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário</b> Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de transporte, para definir diretrizes e respectivos	F			5.000.000				5.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
pontos de passagem de rodovias visando atualizar e revisar o plano rodoviário estadual, bem como demais estudos, consultorias e serviços técnicos relacionados ao modal rodoviário								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				5.000.000				5.000.000
<b>3914 Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária</b>	F			5.000.000				5.000.000
Fiscalizar e acompanhar os serviços das obras em execução, de acordo com os projetos, especificações e prazos estabelecidos								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				5.000.000				5.000.000
<b>3979 Construção de Ponte</b>	F				10.000.000			10.000.000
Construir pontes visando complementar trechos rodoviários, dando continuidade a uma via, possibilitando a transposição de obstáculos, a redução das distâncias e estabelecendo os fluxos normais de transporte								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					10.000.000			10.000.000
<b>3980 Implantação de Acesso Rodoviário</b>	F				5.000.000			5.000.000
Implantar acessos rodoviários, visando facilitar o escoamento da produção agropecuária e assegurar os fluxos normais de transporte, melhorando a integração dos municípios aos eixos rodoviários mais próximos								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					5.000.000			5.000.000
<b>4465 Operação do Sistema Integrado de Gestão na Área de Transporte</b>	F			5.600.000				5.600.000
Operacionalizar o sistema de informação, visando contribuir para a fiscalização e gerenciamento das rodovias e terminais de transportes, garantindo a segurança dos usuários								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>90 Aplicações Diretas</b>				5.600.000				5.600.000
<b>5133 Desapropriação de Propriedades para Obras de Infraestrutura de Transportes</b>	F			1.000.000	6.000.000			7.000.000
Desapropriação de terrenos, imóveis e benfeitorias localizados em áreas afetadas por obras de infraestrutura de transportes								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				1.000.000	6.000.000			7.000.000
<b>5165 Restauração de Rodovia na BA.233/BA.411, Tanque Grande - Retiro de Serrinha - Barra do Ichu - Ichu - Candeal - Tanquinho</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.233/BA.411, o trecho Tanque Grande - Retiro de Serrinha - Barra do Ichu - Ichu - Candeal - Tanquinho, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>5757 Implantação de Rodovia na BA.001, Belmonte - Canavieiras</b>	F				1.000.000			1.000.000
Expandir a malha rodoviária, através da implantação do trecho de Rodovia na BA.001, Belmonte - Canavieiras, visando estabelecer melhores condições de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>5759 Pavimentação de Rodovia na BA.438/BA.225, Ibipeba - Mirorós</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.438/BA.225, o trecho Ibipeba - Mirorós, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>5804 Restauração de Rodovia na BA.001, Nazaré - Valença - Ilhéus</b>	F				2.700.000			2.700.000
Restaurar na BA.001, o trecho Nazaré - Valença - Ilhéus, visando restabelecer as condições normais								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					2.700.000			2.700.000
<b>5805 Restauração de Rodovia na BA.046, laçú - Marcionilio Souza - Itaeté - Entroncamento BA.142</b>	F				720.000			720.000
Restaurar na BA.046, o trecho laçú - Marcionilio Souza - Itaeté - Entroncamento BA.142, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					720.000			720.000
<b>5813 Restauração de Rodovia na BA.130, Entroncamento BA.052 - Macajuba - Rui Barbosa - BR.242 (Zuca)</b>	F				1.300.000			1.300.000
Restaurar na BA.130, o trecho Entroncamento BA.052 - Macajuba - Rui Barbosa - BR.242 (Zuca), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.300.000			1.300.000
<b>5817 Restauração de Rodovia na BA.148, Entroncamento BR.242 - Boninal - Piatã - Abaíra - Jussiape - Rio de Contas - Livramento de Nossa Senhora</b>	F				2.000.000			2.000.000
Restaurar na BA.148, o trecho Entroncamento BR.242 - Boninal - Piatã - Abaíra - Jussiape - Rio de Contas - Livramento de Nossa Senhora, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					2.000.000			2.000.000
<b>5818 Restauração de Rodovia na BA.148, Brumado - Livramento de Nossa Senhora</b>	F				500.000			500.000
Restaurar na BA.148, o trecho Brumado - Livramento de Nossa Senhora, visando								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					500.000			500.000
<b>5839 Restauração de Rodovia na BA.210, Juazeiro - Sento Sé</b>	F				2.000.000			2.000.000
Restaurar na BA.210, o trecho Juazeiro - Sento Sé, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					2.000.000			2.000.000
<b>5840 Restauração de Rodovia na BA.210, BR.110 - Paulo Afonso</b>	F				507.000			507.000
Restaurar na BA.210, o trecho BR.110 - Paulo Afonso, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					507.000			507.000
<b>7273 Restauração de Rodovia na BA.220, Euclides da Cunha - Aribicé</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.220, o trecho Euclides da Cunha - Aribicé, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>7886 Recuperação de Ponte</b>	F				4.000.000			4.000.000
Recuperar pontes, visando garantir a complementação dos trechos rodoviários estabelecendo a continuidade de uma via, possibilitando a transposição de obstáculos e a redução das distâncias, facilitando o escoamento da produção e os fluxos normais de transporte								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					4.000.000			4.000.000
<b>7911 Recuperação de Acesso Rodoviário</b>	F				60.881.000			60.881.000
Recuperar acessos rodoviários, visando facilitar o								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
escoamento da produção agrícola e assegurar os fluxos normais de transporte, melhorando a integração dos municípios, distritos e povoados aos eixos rodoviários mais próximos								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					60.881.000			60.881.000
<b>7916 Restauração de Rodovia na BA.131, Entroncamento BR.407 (Sr. do Bonfim) - Saúde - Caem - Entroncamento BR.324</b>	F				750.000			750.000
Restaurar na BA.131, o trecho Entroncamento BR.407 (Sr. do Bonfim) - Saúde - Caem - Entroncamento BR.324, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					750.000			750.000
<b>7923 Pavimentação Rodovia na BA.601, Coribe - Descoberto</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.601, o trecho Coribe - Descoberto, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>7945 Pavimentação de Rodovia na BA.697, Entroncamento BA.001 - Entroncamento BR.418 - Nova Viçosa</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.697, o trecho do Entroncamento BA.001 - Entroncamento BR.418 - Nova Viçosa, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
<b>90 Aplicações Diretas</b>					1.000.000			1.000.000
<b>784 Transporte Hidroviário</b>				605.000	6.000.000			6.605.000
<b>309 Infraestrutura</b>				605.000	6.000.000			6.605.000
<b>3330 Recuperação de Terminal Hidroviário</b>	F				6.000.000			6.000.000
Recuperar terminais hidroviários, melhorando o modal em diversas regiões do Estado								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

## Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

## Fundo Estadual de Logística e Transportes - FELT

Art. 2º da Lei nº 4.320/64; Art. 4º da Lei Estadual nº 2.332/66

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>90 Aplicações Diretas</b>					6.000.000			6.000.000
<b>4136 Conservação de Terminal de Transporte Hidroviário</b>	F			605.000				605.000
Conservar os equipamentos de transporte hidroviário, visando manter em bom estado de uso e a qualidade dos serviços oferecidos à população								
<b>90 Aplicações Diretas</b>				605.000				605.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>134.475.000</b>	<b>168.683.000</b>			<b>303.158.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>134.475.000</b>	<b>168.683.000</b>			<b>303.158.000</b>



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores**  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	
<b>1.1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	
<b>1.1.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Impostos</b>	
<b>1.1.1.2.00.0.0.00</b>	<b>Impostos sobre o Patrimônio</b>	
<b>1.1.1.2.51.0.0.00</b>	<b>Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA</b>	
	Lei nº 3.956 - Institui o Código Tributário do Estado da Bahia	11.12.81
	Constituição Federal (art. 155, inc III)	05.10.88
	Constituição Estadual (art.151, inc.III)	05.10.89
	Lei nº 6.348 - Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	17.12.91
	Decreto nº 14.528 - Regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	04.06.13
<b>1.1.1.2.52.0.0.00</b>	<b>Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITD</b>	
	Lei nº 3.956 - Institui o Código Tributário do Estado da Bahia	11.12.81
	Constituição Federal (art.155, inc. I)	05.10.88
	Lei nº 4.826 - Institui o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens ou Direitos (ITD)	27.01.89
	Decreto nº 2.487 - Regulamenta a cobrança de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens ou Direitos – ITD (art. 17)	16.06.89
	Constituição Estadual (art.151, inc. I)	05.10.89
<b>1.1.1.3.00.0.0.00</b>	<b>Impostos sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza</b>	
<b>1.1.1.3.03.0.0.00</b>	<b>Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	
	Lei Federal nº 5.172 - Institui o Código Tributário Nacional (art. 43 a 45)	25.10.66
	Constituição Federal (art.157, inc I)	05.10.88
	Decreto nº 4.229 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades Estaduais para recolhimento do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, pertencente ao Estado, na forma do disposto no art. 157, inciso I, da Constituição Federal	23.05.95
	Emenda Constitucional nº 42	19.12.03
<b>1.1.1.4.00.0.0.00</b>	<b>Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços</b>	



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores**  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
<b>1.1.1.4.50.0.0.00</b>	<b>Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços</b>	
<b>1.1.1.4.50.1.0.00</b>	<b>Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS</b>	
	Lei nº 3.956 - Institui o Código Tributário do Estado da Bahia	11.12.81
	Constituição Federal (art.155, inc.II)	05.10.88
	Constituição Estadual (art.151, inc.II)	05.10.89
	Lei nº 7.014 - Trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e dá outras providências.	04.12.96
	Decreto nº 6.284 – Aprova o regulamento do ICMS.	14.03.97
	Decreto nº 6.734 - Dispõe sobre a concessão de crédito presumido de ICMS nas operações que indica e dá outras providências	09.09.97
	Decreto nº 10.936 - Dispõe sobre o tratamento tributário nas operações com álcool etílico hidratado e anidro combustível e dá outras providências.	27.02.08
	Decreto nº 11.070 - Dispõe sobre a isenção do ICMS na saída de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras nacionais registradas no Estado da Bahia.	27.05.08
	Decreto nº 11.183 - Dispõe sobre benefícios fiscais em operações com bens ou mercadorias destinadas às atividades de pesquisa, exploração e produção de petróleo e gás natural.	21.08.08
	Decreto nº 11.807 - Dispõe sobre o tratamento tributário relativo às operações com nafta.	27.10.09
	Decreto nº 11.872 - Dispõe sobre regime especial de tributação nas aquisições de produtos farmacêuticos medicinais de uso não veterinário efetuadas por distribuidor de medicamentos localizado neste Estado.	04.12.09
	Decreto nº 12.415 - Dispõe sobre o tratamento tributário relacionado ao setor náutico.	08.10.10
	Decreto nº 12.469 - Institui tratamento tributário aplicável às operações com gemas, jóias, metais preciosos e afins.	22.11.10
	Lei nº 12.218 - Dispõe sobre a transação de créditos tributários em âmbito judicial	10.06.11
	Decreto nº 13.780 - Regulamenta o ICMS	16.03.12
	Lei nº 13.586 - Dispõe sobre a transação de crédito tributários do ICMS, em âmbito judicial	10.11.16
	Decreto nº 18.802 - Institui o Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND.	20.12.18
	Lei nº 14.085 - Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do ICMS nas operações realizadas pelos estabelecimentos que exerçam a atividade econômica	15.04.19



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores**  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	na fabricação de produtos do refino de petróleo, bem como sobre a redução de juros e multas e a remissão parcial do imposto, na forma que se especifica, e dá outras providências.	
	Decreto nº 19.190 - Dispõe sobre o tratamento tributário nas operações realizadas por central de distribuição de lojas de departamento, e dá outras providências.	27.08.19
	Lei nº 14.170 - Dispõe sobre a redução de juros e multas e a remissão parcial do ICMS, na forma que especifica, bem como sobre a concessão de crédito presumido de ICMS nas operações realizadas pelos estabelecimentos que exerçam atividades econômicas de extração de petróleo e gás natural e processamento de gás natural.	04.11.19
	Lei nº 14.284 - Dispõe sobre a remissão parcial e redução de multas e acréscimos moratórios de débitos tributários do ICMS, relativos à glosa de créditos fiscais, na forma que especifica.	23.12.20
	Lei nº 14.286 - Dispõe sobre a remissão parcial e redução de multas e acréscimos moratórios de débitos tributários do ICMS, relacionados à glosa de créditos fiscais, de contribuintes que exerçam as atividades econômicas de extração e refino de petróleo e gás natural, na forma que especifica.	23.12.20
<b>1.1.1.4.50.2.0.00</b>	<b>Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep</b>	
	Lei nº 7.014 - Trata do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências.	04.12.96
	Emenda Constitucional nº 31 - Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – Funcep.	14.12.00
	Lei Complementar nº 111 - Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	06.07.01
	Lei nº 7.988 - Cria a Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - Secomp e o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep	21.12.01
	Emenda Constitucional nº 37 - Altera os arts. 100 e 156 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	12.06.02
<b>1.1.2.0.00.0.0.00</b>	<b>Taxas</b>	
	Constituição Federal (art.145, inc.II e art. 236) .	05.10.88
	Lei nº 6.417 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito - Detran e dá outras providências.	31.08.92
	Lei nº 6.581 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - Fesba e dá outras providências.	04.05.94
	Lei nº 6.896 - Dispõe sobre o Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais – Feaspol.	28.07.95





**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores**  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	Decreto nº 4.617 - Regulamenta a Lei nº 6.896, de 28.07.95, que dispõe sobre o Fundo Especial do Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - Feaspol, e dá outras providências.	11.09.95
	Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – Agerba dá outras providências.	19.05.98
	Lei nº 7.439 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e dá outras providências.	18.01.99
	Lei nº 10.431 - Dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia e dá outras providências.	20.12.06
	Lei nº 11.612 - Dispõe sobre a a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	08.10.09
	Lei nº 11.631 - Dispõe sobre as taxas estaduais no âmbito do Poder Executivo Estadual.	30.12.09
	Lei nº 12.044 - Dispõe sobre o Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia – SHI, e dá outras providências.	04.01.11
	Decreto nº 13.168 - Regulamenta a Lei Estadual nº 12.044, de 04.01.11, que dispõe sobre o Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia – SHI, e dá outras providências.	12.08.11
	Decreto nº 13.544 - Ajusta o valor das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços na área do Poder Executivo.	21.12.11
	Lei nº 12.373 - Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento dos emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, da Taxa de Prestação de Serviços na área do Poder Judiciário e da Taxa de Fiscalização Judiciária.	23.12.11
	Decreto nº 14.024 - Aprova o Regulamento da Lei nº 10.431 , de 20 de dezembro de 2006, que instituiu a Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, e da Lei nº 11.612 , de 08 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.	06.06.12
	Lei nº 12.929 - Dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco do Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – Funebom, altera a Lei nº 6.896 de 28.07.95, e dá outras providências.	27.12.13
	Lei nº 12.929 - Dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco do Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Copo de Bombeiros Militar da Bahia – Funebom, altera a Lei nº 6.896 de 28.07.95, e dá outras providências.	27.12.13
	Decreto nº 17.12.929 - Dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM, altera a Lei nº 6.896, de 28 de julho de 1995, e dá outras providências.	27.12.13
	Lei nº 13.462 - Altera a Lei nº 11.631, cria o Fundo Estadual de Manutenção das Áreas Industriais da Sudic – Funedic e dá outras providências.	10.12.15
	Decreto nº 17.711 - Regulamenta as taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências	05.07.17
	Lei nº 13.971 - Cria o Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-BA, e dá outras providências.	14.06.18



## Legislação Estadual da Receita

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores**  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
<b>1.2.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Contribuições</b>	
<b>1.2.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições Sociais</b>	
<b>1.2.1.5.00.0.0.00</b>	<b>Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social</b>	
	Constituição Federal (art. 40 e art. 159, § 1º).	05.10.88
	Constituição Estadual (art. 51).	05.10.89
	Lei nº 7.249 - Dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	07.01.98
	Emenda Constitucional nº 41.	19.12.03
	Lei nº 10.955 - Disciplina o Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e o Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, em observância ao art. 249, da Constituição Federal de 1988, e dá outras providências.	21.12.07
	Portaria Federal nº 402 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04.	10.12.08
	Lei nº 11.357 - Organiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, e dá outras providências.	06.01.09
	Lei nº 14.265 – Cria o Sistema de Proteção Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado da Bahia, altera a Lei nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, e dá outras providências.	22.05.20
<b>1.2.1.6.00.0.0.00</b>	<b>Contribuição para os Fundos de Assistência Médica</b>	
	Lei nº 7.249 - Dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	07.01.98
	Lei nº 7.435 - Dispõe sobre a organização e estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.	30.12.98
	Lei nº 9.528 - Reorganiza o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	22.06.05
<b>1.3.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	
	Constituição Federal (art. 175) - Regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos	05.10.88
	Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - Agerba e dá outras providências.	19.05.98
	Decreto nº 7.426 - Aprova o Regimento da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - Agerba.	31.08.98
	Lei nº 9.433 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do	01.03.05



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores**  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	Estado da Bahia e dá outras providências.	
	Decreto nº 9.440 - Estabelece regras e procedimentos administrativos a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual na celebração de contratos de locação de bens imóveis, e dá outras providências.	31.05.05
<b>1.4.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita Agropecuária</b>	
	Lei nº 6.074 - Modifica a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e dá outras providências.	22.05.91
	Lei nº 7.439 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB, e dá outras providências.	18.01.99
<b>1.6.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	
	Decreto nº 7.702 - Dispõe sobre o Programa Habitacional para o Servidor Público Estadual – Prohabit e dá outras providências.	24.11.99
	Lei nº 8.194 - Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - Ferhba e a reorganização da Superintendência de Recursos Hídricos - SRH e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh, e dá outras providências.	21.01.02
	Decreto nº 9.747 - Dispõe sobre a cobrança pela prestação de serviços de fornecimento de água bruta dos reservatórios operados pela Superintendência de Recursos Hídricos, vinculada à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências	28.12.05
	Lei nº 12.044 - Dispõe sobre o sistema de transporte intermunicipal de veículos do Estado da Bahia – SHI, e dá outras providências.	04.01.11
<b>1.7.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	
<b>1.7.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	
<b>1.7.1.1.00.0.0.00</b>	<b>Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União</b>	
<b>1.7.1.1.50.0.0.00</b>	<b>Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE</b>	
	Lei Federal nº 5.172 - Código Tributário Nacional (art. 86 a 90)	25.10.66
	Constituição Federal (art.159, inciso I, alínea a e art. 34, § 2º itens I e II da ADCT)	05.10.88
	Lei Federal nº 7.713 - Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.	22.12.88
	Lei Complementar nº 62 - Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.	28.12.89
	Lei Complementar nº 91 - Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios	22.12.97
	Lei Complementar nº 143 - Altera a Lei Complementar no 62, de 28.12.89, a Lei nº 5.172, de 25.10.66 (Código Tributário Nacional), e a Lei nº 8.443, de 16.07.92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e	17.07.13



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores**  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25.10.66.	
	Decisão Normativa TCU nº 199 - Aprova, para o exercício de 2023, os coeficientes individuais de participação dos estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal (FPE).	30.03.22
<b>1.7.1.1.53.0.0.00</b>	<b>Cota-Parte do Imposto s/Prod Industrializados - Estados Exportadores de Prod Industrializados - IPI</b>	
	Constituição Federal (art. 159, inc. II, § 3º)	05.10.88
	Constituição Estadual (art. 153, inc. III)	05.10.89
	Lei Complementar nº 61 - Estabelece normas para a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados, relativamente às exportações.	26.12.89
	Lei Complementar nº 65 - Define, na forma da alínea a do inciso X do art. 155 da Constituição, os produtos semi-elaborados que podem ser tributados pelos Estados e Distrito Federal, quando de sua exportação para o exterior.	15.04.91
	Lei Complementar Estadual nº 13 - Regulamenta o inciso II, do artigo 153, da Constituição do Estado.	30.12.97
	Lei nº 10.966 - Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.	09.11.04
	Decisão Normativa TCU nº 200 - Aprova, para o exercício de 2023, os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal nos recursos previstos no art. 159, inciso II, da Constituição Federal.	25.07.22
<b>1.7.1.1.54.0.0.00</b>	<b>Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE</b>	
	Lei nº 10.336 - Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.	19.12.01
	Lei Federal nº 10.636 - Dispõe sobre a aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômica (CIDE) incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19.12.01 que cria o Fundo Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (FNIT), e dá outras providências	30.12.02
	Emenda Constitucional nº 42 - Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências (CIDE).	19.12.03
	Lei Federal nº 10.866 - Acresce os arts. 1º-A e 1º-B à Lei no 10.336, de 19.12.01, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide, e dá outras providências.	04.05.04
	Emenda Constitucional nº 44 - Altera o Sistema Tributário Nacional (CIDE).	30.06.04
	Decisão Normativa TCU nº 197 - Aprova, para o exercício de 2022, os percentuais individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios	09.02.22



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores**  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal (Cide-Combustíveis).	
<b>1.7.1.1.55.0.0.00</b>	<b>Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro</b>	
	Lei Federal nº 5.143 - Institui o Imposto sobre Operações Financeiras, regula a respectiva cobrança, dispõe sobre a aplicação das reservas monetárias oriundas de sua receita, e dá outras providências.	20.10.66
	Decreto Federal nº 6.306 - Regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.	14.12.07
<b>1.7.1.2.00.0.0.00</b>	<b>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>	
	Constituição Federal (art. 20, §1º)	05.10.88
	Constituição Estadual (art.204)	05.10.89
	Lei Federal nº 7.990 - Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (Art. 21, XIX da CF).	28.12.89
	Lei Federal nº 8.001 - Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28.12.89, e dá outras providências.	13.03.90
	Lei Federal nº 9.478 - Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional de Petróleo, e dá outras providências.	06.08.97
	Decreto Federal nº 2.705 - Define critérios para cálculo e cobrança das participações governamentais de que trata a Lei nº 9.478, de 06.08.97, aplicáveis às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e dá outras providências.	03.08.98
	Lei Federal nº 9.993 - Dispõe sobre destinação de recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para a geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia	24.07.00
	Decreto Federal nº 3.739 - Dispõe sobre o cálculo da tarifa atualizada de referência para compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, de que trata a Lei nº 7.990, de 28.12.89, e da contribuição de reservatórios de montante para a geração de energia hidroelétrica de que trata a Lei nº 8.001, de 13.03.90, e dá outras providências	31.01.01
	Decreto Federal nº 3.866 - Regulamenta o inciso II-A do § 2º do art. 2º da Lei nº 8.001, de 13.03.90, e a Lei nº 9.993, de 24.07.00, no que destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.	16.07.01
	Lei nº 9.281 - Estabelece a distribuição dos recursos financeiros de que trata o art. 204 da Constituição Estadual e dá outras providências.	07.10.04
	Lei nº 10.850 - Dispõe sobre a fiscalização, arrecadação e controle das receitas financeiras decorrentes da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais, inclusive petróleo e gás natural.	06.12.07



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores**  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
	Lei nº 14.029 - Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras créditos decorrentes de royalties, participações especiais e compensações financeiras relacionados à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais.	06.12.18
<b>1.7.1.3.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS</b>	
	Constituição Federal (art. 198)	05.10.88
	Constituição Estadual (art. 237)	05.10.89
	Lei nº 8.080 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.	19.09.90
	Lei Federal nº 8.142 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.	28.12.90
	Lei nº 6.581 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - Fesba e dá outras providências.	04.05.94
	Emenda Constitucional nº 29 - Altera os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.	13.09.00
<b>1.7.1.4.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE</b>	
<b>1.7.1.4.50.0.0.00</b>	<b>Transferência de Recursos do FNDE Referente ao Salário-Educação</b>	
	Constituição Federal (art. 212 § 5º) - Salário Educação	05.10.88
	Constituição Estadual (art.259)	05.10.89
	Lei Federal nº 9.424 - Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, §7, do ato das disposições transitórias, e dá outras providências.	24.12.96
	Decreto Federal nº 6.003 - Regulamenta a arrecadação, a fiscalização, e a cobrança da contribuição social do salário-educação, a que se referem o art. 212, § 5º, da CF, e as Leis nº 9.424, de 24.12.96, e nº 9766, de 18.12.98, e dá outras providências.	28.12.06
<b>1.7.1.4.51.0.0.00</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>	
	Lei Federal nº 5.537 - Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências.	21.11.68
	Lei Federal nº 11.947 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 09.06.04, 11.273, de 06.02.06, 11.507, de 20.07.07; revoga dispositivos da medida provisória nº 2.178-36, de 24.08.01, e a Lei nº 8.913, de 12.07.94; e dá outras providências.	16.06.09



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores**  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
<b>1.7.1.4.52.0.0.00</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>	
	Lei Federal nº 11.947 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880 de 09.06.04, 11.273 de 06.02.06, 11.507 de 20.07.07 revoga dispositivos da medida provisória nº 2.178-36 de 24.08.01, e a Lei nº 8.913 de 12.07.94; e dá outras providências (art. 4º)	16.06.09
<b>1.7.1.4.53.0.0.00</b>	<b>Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE</b>	
	Lei Federal nº 10.880 - Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado; altera ao art. 4º da Lei nº 9.424 de 24.12.96; e dá outras providências.	09.06.04
	Decreto Federal nº 11.1623 - Dispõe sobre o Programa Caminho da Escola.	04.08.22
<b>1.7.1.5.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb</b>	
	Emenda Constitucional nº 108.	26.08.20
<b>1.7.1.6.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	
	Constituição Federal (arts. 195, 203 e 204)	05.10.88
	Lei Federal nº 8.742 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.	07.12.93
	Decreto Federal nº 1.605 - Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 07.12.93.	25.08.95
	Decreto nº 14.918 - Dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.	10.01.14
<b>1.7.1.9.00.0.0.00</b>	<b>Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	
	Lei Complementar Federal nº 79 - Cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências.	07.01.94
	Lei Federal nº 9.615 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências..	24.03.98
	Lei nº 13.714 - Institui o FUNPEN/BA, no âmbito da SEAP, e dá outras providências.	22.02.17
	Lei Federal nº 13.756 - Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) - alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º e inciso I do caput do art. 7º.	12.12.18
	Lei nº 14.169 - Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, cria o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONESP, e dá outras providências.	04.10.19



**Legislação Estadual da Receita**

**Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores**  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023

<b>Código</b>	<b>Especificação/Legislação</b>	<b>Data</b>
<b>1.7.5.0.00.0.0.00</b>	<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>	
	Constituição Federal (art. 212 e art. 60 do ADCT) - Fundeb	05.10.88
	Emenda Constitucional nº 53/06 - Dá nova redação aos artigos de nºs 7, 23, 30, 206, 208, 211, 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.	19.12.06
	Lei Federal nº 11.494 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, de que trata o art. 60 do ADCT; altera a Lei nº 10.195, de 14.02.01.	20.06.07
	Decreto Federal nº 6.253 - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, regulamenta a Lei nº 11.494 de 20.06. 07, e dá outras providências.	13.11.07
<b>1.9.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	
<b>1.9.1.0.00.0.0.00</b>	<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>	
	Lei nº 3.982 - Dispõe sobre o Subsistema de Saúde do Estado da Bahia, aprova a legislação básica sobre promoção, proteção e recuperação da saúde e dá outras providências. (art. 219 a 231).	29.12.81
	Decreto nº 2.487 - Regulamenta a cobrança de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens ou Direitos – ITD (art. 18).	16.06.89
	Lei nº 8.078 - Dispõe sobre Proteção do Consumidor e dá outras providências.	11.09.90
	Lei nº 6.417 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito - Detran e dá outras providências.	31.08.92
	Resolução nº 27 - Aprova o Regulamento do Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia e dá outras providências..	10.01.94
	Lei nº 6.896 - Dispõe sobre o Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - Feaspol	28.07.95
	Lei nº 7.314 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – Agerba dá outras providências.	19.05.98
	Lei nº 7.439 - Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB e dá outras providências.	18.01.99
	Lei nº 7.597 - Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado da Bahia e dá outras providências.	07.02.00
	Decreto nº 7.854 - Aprova o Regulamento da Lei nº 7.597 de 07.02.00, que dispõe sobre Defesa Sanitária e Animal no Estado da Bahia e dá outras providências.	11.10.00
	Lei nº 9.433 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências.	01.03.05





## Legislação Estadual da Receita

Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores  
Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023

Código	Especificação/Legislação	Data
	Lei nº 9.835 - Dispõe sobre a outorga de permissão e concessão para exploração do serviço de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências.	14.12.05
<b>1.9.9.0.00.00.00</b>	<b>Demais Receitas Correntes</b>	
<b>1.9.9.9.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	
<b>1.9.9.9.03.00.00</b>	<b>Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência</b>	
	Lei nº 7.249 - Dispõe sobre o Sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais, e dá outras providências.	07.01.98
	Lei Federal nº 9.796 - Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.	05.05.99
	Decreto Federal nº 3.112 - Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 05.05.99, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.	06.07.99
<b>1.9.9.0.99.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	
	Lei nº 9.431 - Cria o Fundo de Cultura da Bahia - FCBA e dá outras providências	11.02.05
	Lei Complementar Estadual nº 42 - Dispõe sobre a utilização de parcela de depósitos judiciais e extrajudiciais para pagamento de precatórios e de requisições judiciais de pequeno valor e para capitalização do Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV.	09.07.15
<b>2.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	
<b>2.1.0.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito <sup>(1)</sup></b>	
<b>2.1.1.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Interno (OCI)</b>	
	Lei nº 14.308 - BB - Financiamento destinado a viabilização de investimentos previstos no Orçamento do Estado nas áreas de infraestrutura de transportes, mobilidade urbana, infraestrutura urbana, fortalecimento de fundo garantidor e gestão governamental.	18.03.21
<b>2.1.2.0.00.00.00</b>	<b>Operações de Crédito - Mercado Externo (OCE)</b>	
	Lei nº 14.120 - BID - Financiamento do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II/BA.	05.09.19
<b>2.2.0.0.00.00.00</b>	<b>Alienação de Bens</b>	



## Legislação Estadual da Receita

### Portaria Interministerial MF/SOF nº 163/01 e alterações posteriores Art. 6º, § 1º, inciso XIX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023

Código	Especificação/Legislação	Data
	Decreto nº 2.652 - Dispõe sobre o recolhimento ao Tesouro Estadual do produto financeiro da alienação de bens públicos e dá outras providências.	10.08.89
	Constituição Estadual (art.18).	05.10.89
	Lei nº 9.433 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências (art. 34 a 42).	01.03.05
	Decreto nº 14.690 - Disciplina a aquisição, locação, identificação e utilização da frota de veículos automotores, no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.	02.08.13
	Lei nº 14.021 - Dispõe sobre a destinação de imóveis pertencentes ou administrados pela Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com a finalidade de viabilizar empreendimentos industriais, comerciais e de serviços, e dá outras providências.	01.11.18
<b>2.3.0.0.00.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	
<b>2.3.0.0.07.00.00</b>	<b>Amortização de Financiamentos Habitacionais - Prohabit</b>	
	Decreto nº 7.702 - Dispõe sobre o Programa Habitacional para o Servidor Público Estadual – Prohabit e dá outras providências.	24.11.99
<b>7.0.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Intraorçamentárias Correntes</b>	
	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01	04.05.01
	Portaria Interministerial STN/SOF nº 688/05	14.10.05

(1) Legenda: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento; BIRD - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento; BRB - Banco de Brasília S.A.; CEF - Caixa Econômica Federal; FIDA - Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

---

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – AL**

**FINALIDADE** Legislar, com a sanção do Governador, sobre todas as matérias de competência do Estado e privativamente fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e dispor sobre suas atividades administrativas.

**LEGISLAÇÃO** Constituição Estadual (art. 70).

Lei nº: 8.902, de 18.12.03; 10.959, de 16.01.08.

**FUNDAÇÃO PAULO JACKSON**

**FINALIDADE** Apoiar, incentivar e patrocinar eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, voltadas para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.959, de 16.01.08.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE**

**FINALIDADE** Exercer o controle externo da administração pública, direta e indireta, do Estado da Bahia e fiscalizar a aplicação de recursos estaduais.

**LEGISLAÇÃO** Constituição Federal (arts. 70, 71, 72, 73, 74, 75); Constituição Estadual (arts. 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98); Leis Complementares nº 05, de 04.12.91; nº 12, de 29.09.97; nº 27, de 28.06.06.

Lei nº: 7.879, de 29.06.01; 10.547, de 27.12.06; 11.483, de 10.07.09; 13.192 de 06.11.14.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA – FUNTCE**

**FINALIDADE** Obter recursos para o aperfeiçoamento técnico–profissional do Tribunal de Contas do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei Complementar nº 27 de 28.06.06.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM**

**FINALIDADE** Fiscalizar contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonialmente os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, como órgão de auxílio ao controle externo a cargo das Câmaras Municipais.

**LEGISLAÇÃO** Constituição Federal (art. 31 e 75); Constituição Estadual (art. 91); Leis Complementares de nº 6, de 06.12.91; nº 14, de 25.04.98; nº 28, de 14.12.06.

Lei nº: 8.262, de 06.06.02; 13.205, de 17.12.14.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ**

**FINALIDADE** Exercer a competência judicial nos termos das Constituições Federal, Estadual e das leis, em primeiro e segundo graus de jurisdição, bem como a de natureza administrativa dos órgãos integrantes do Poder Judiciário.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

**LEGISLAÇÃO** Constituição Federal (art. 92, 94, 96, 99 e 125); Constituição Estadual (art. 110, 111, 113, 122 e 123); Lei Complementar nº 35, de 14.03.79.  
Lei nº: 10.845, 27.11.07; 11.918, de 16.06.10.

**FUNDO DE APARELHAMENTO JUDICIÁRIO – FAJ**

**FINALIDADE** Prover os recursos necessários à execução do programa de trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Estado, compreendendo o reequipamento material dos serviços da Justiça do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.955, de 04.06.96.

**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG-BA**

**FINALIDADE** Suprir, complementar, captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados: I- à implantação e manutenção do Sistema de Segurança dos Magistrados; II- à estruturação, ao aparelhamento, à modernização e à adequação tecnológica dos meios utilizados nas atividades de segurança dos magistrados.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.971, de 14.06.18.

**CASA MILITAR DO GOVERNADOR – CMG**

**FINALIDADE** Assistir ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições constitucionais no trato dos assuntos de natureza militar e de segurança.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 40, de 14.03.83.  
Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, e 22.05.91; 9.516, de 07.06.05; 9.523, de 21.06.05; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 9.525, de 24.08.05.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE**

**FINALIDADE** Exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei Complementar nº 19, de 23.07.03; nº 23, de 27.12.05; nº 34, de 06.02.09; nº 43, de 25.10.17.  
Lei nº: 2.320, de 04.04.66; 2.321, de 11.04.66.  
Decreto nº: 11.738, de 30.09.09.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FMPGE**

**FINALIDADE** Prover recursos para o aperfeiçoamento de pessoal e dos serviços prestados pelo Órgão e, em especial: I - ampliação, modernização e manutenção de serviços na área de tecnologia da informação e comunicação - TIC da Procuradoria Geral do Estado, inclusive para a comunicação integrada dos órgãos; II - aquisição de bens e serviços para aparelhamento da Procuradoria Geral do Estado; III - promoção da qualificação profissional dos Procuradores do Estado e demais servidores da Procuradoria Geral do Estado; IV - promoção de programas de estágio ou outros semelhantes, regularmente estabelecidos; V - pagamento do Prêmio Especial aos servidores da Procuradoria Geral do Estado, na forma definida em lei; VI - realização de despesas institucionais, inclusive a título de ressarcimento e em caráter complementar, exclusivamente para o desempenho de funções inerentes às atividades do Órgão.

**LEGISLAÇÃO** Lei Complementar nº 19, de 23.07.03; nº 43, de 25.10.17.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

---

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

Decreto nº: 10.008, de 24.05.06.

**GABINETE DO VICE-GOVERNADOR – VICE**

**FINALIDADE** Assistir ao Vice-Governador no exercício de suas atribuições e coordenar as suas relações políticas e administrativas.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.433, de 13.03.67; 6.074, de 22.05.91; 10.955, de 21.12.07; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.694, de 27.04.16; 16.695, de 27.04.16.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO – SIHS**

**FINALIDADE** Fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico, à exceção dos componentes de manejo de resíduos sólidos e das águas pluviais urbanas.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.655, de 22.03.16; 16.656, de 22.03.16.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA**

**FINALIDADE** Exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.602, de 29.11.12; 13.204, de 11.12.14.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA – CERB**

**FINALIDADE** Executar programas, projetos e ações de engenharia ambiental e aproveitamento dos recursos hídricos, perenização de rios, perfuração de poços, construção, operação e manutenção de barragens e obras para mitigação dos efeitos da seca e convivência com o semiárido, bem como a execução de outros programas, projetos e ações relativas a obras de infraestrutura que lhe venham a ser atribuídas dentro da política de Governo do Estado para o setor.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.929, de 11.05.71; 3.305, de 10.10.74; 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 22.618, de 05.11.71.

**EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA**

**FINALIDADE** Executar a política de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.929, de 11.05.71; 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 22.810, de 21.03.72; 7.668 de 02.09.99.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SAEB**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de administração geral, de modernização administrativa, de informatização, e a gestão de edificações públicas do Estado, bem como formular e executar a política de recursos humanos, de previdência e assistência aos servidores públicos estaduais, de proteção social dos policiais militares e bombeiros militares do Estado, de processamento de dados e de desenvolvimento dos serviços públicos.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei Delegada nº: 63, de 01.06.83.
	Lei nº: 6.074, de 22.05.91; 6.932, de 19.01.96; 7.141, de 30.07.97; 7.249, de 07.01.98; 7.435, de 30.12.98; 7.936, de 09.10.01; 8.485, de 13.11.02; 8.628, de 05.06.03; 8.830, de 14.10.03; 8.882, de 04.11.03; 9.424, de 27.01.05; 9.436, de 23.03.05; 9.528, de 22.06.05, 10.955, de 21.12.07; 13.204, de 11.12.14; 14.032, de 18.12.18; 14.265, de 22.05.20.
	Decreto nº: 15.835, de 13.01.15; 15.884, de 22.01.15; 15.996, de 12.03.15; 19.229, de 12.09.19; 21.451, de 09.06.22.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN**

**FINALIDADE** Planejar, dirigir, controlar, fiscalizar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, além das atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pelas Resoluções e Deliberações do Contran.

<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 2.939, de 28.06.71; 3.650, de 19.05.78; 6.417, de 31.08.92, 6.907, de 28.09.95; 7.435, de 30.12.98; 8.254, de 08.05.02; 9.427, de 01.02.05; 9.436, de 23.03.05; 10.214, de 26.06.06.
	Decreto nº: 22.671, de 24.11.71; 22.794, de 09.03.72; 23.397, de 11.04.73; 23.618, de 14.08.72; 23.799, de 09.11.73; 23.641, de 07.02.79; 28.869, de 17.06.82; 28.870, de 17.06.82; 29.688, de 23.06.83; 1.528, de 31.08.88, 1.847, de 23.12.928.051, de 19.10.01; 9.189, de 01.10.04; 9.262, de 13.02.04; 9.403, de 25.04.05; 9.492, de 15.07.05; 9.591, de 17.10.05; 10.137, de 27.10.06; 19.023, de 03.05.19.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA – PRODEB**

**FINALIDADE** Prestação de serviços de informática e de outras tecnologias de tratamento, armazenamento e transmissão de informações da administração direta e indireta do Estado.

<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 3.157, de 01.10.73; 4.697, de 15.07.87; 7.435, de 30.12.98; 9.845, de 28.10.05.
	Decreto nº: 23.730, de 09.10.73; 23.749, de 19.10.73; 21.451, de 09.06.22.

**FUNDO DE CUSTEIO DO PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS – FUNSERV**

**FINALIDADE** Prover recursos para manutenção do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais – Planserv.

<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 7.249, de 07.01.98; 7.435 de 30.12.98; 9.528, de 22.06.05; 12.351, de 08.09.11; 12.918, de 11.11.13; 13.450, de 26.10.15, 13.966, de 14.06.18; 14.026, de 06.12.18.
	Decreto nº: 7.524, de 10.02.99; 21.451, de 09.06.22.

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA – BAPREV**

**FINALIDADE** Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressarem no serviço público a partir da vigência desta Lei, incluindo seus dependentes.

<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 10.955, de 21.12.07; 11.357, de 06.01.09; 11.474, de 14.05.09; 13.222, de 12.01.15; 13.552, de 23.03.16; 13.966, de 14.06.18; 14.031, de 12.12.18; 14.100, de 18.06.19; 14.250, de 18.02.20; 14.265, de 22.05.20.
	Decreto nº: 21.451, de 09.06.22.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

---

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

**FUNDO FINANCEIRO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA – FUNPREV**

<b>FINALIDADE</b>	Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até a vigência desta Lei, incluindo os seus dependentes, até que se extinga o último benefício a ser custeado com os recursos deste Fundo.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	LC Estadual nº 42, de 09.07.15. Lei nº: 7.249, de 07.01.98; 7.593, de 20.01.00; 7.943, de 05.11.01; 8.535, de 13.12.02; 9.444, de 26.04.05; 10.955, de 21.12.07; 11.357, de 01.01.09; 11.474, de 14.05.09; 13.222, de 12.01.15; 13.552, de 23.03.16; 13.966, de 14.06.18; 14.029, de 06.12.18; 14.031, de 12.12.18; 14.038, de 20.12.18; 14.100, de 18.06.19; 14.250, de 18.02.20; 14.265, de 22.05.20. Decreto nº: 7.389, de 28.07.98, 7.429, de 03.09.98; 16.268, de 12.08.15; 16.405, de 11.11.15; 21.451, de 09.06.22.

**FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E DOS BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DA BAHIA - FPSM**

<b>FINALIDADE</b>	Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos militares do Estado da Bahia, incluindo os seus dependentes.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 10.955 de 21.12.2007; 14.265, de 22.05.20. Decreto nº: 21.451, de 09.06.22.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SAC**

<b>FINALIDADE</b>	Planejar, promover, acompanhar, avaliar e certificar a qualidade da prestação de serviços públicos estaduais, bem como realizar as atividades necessárias à manutenção e ampliação dos Postos de Serviço de Atendimento ao Cidadão.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 6.932, de 19.01.96; 6.974, de 24.07.96; 7.028, de 31.01.97; 6.798, de 24.09.97; 7.141, de 30.07.97; 7.435, de 30.12.98; 7.615, de 22.06.99; 7.880, de 04.07.01; 8.830, de 14.10.03; 8.965, de 22.12.03; 10.213, de 26.06.06; 10.955, de 21.12.07; 11.365, de 29.01.09; 13.204, de 11.12.14. Decreto nº: 16.107, de 29.05.15.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI**

<b>FINALIDADE</b>	Formular e executar a Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como promover e executar ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 115, de 16.08.1895; 6.074, de 22.05.917.435, de 30.12.98; 7.597, de 07.02.00; 7.932, de 19.02.01; 12.626 de 28.12.12; 13.204, de 11.12.14. Decreto nº: 8.487, de 11.04.03; 17.028, de 17.09.16; 17.029, de 17.09.16.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA – ADAB**

<b>FINALIDADE</b>	Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 7.439, de 18.01.99; 7.597, de 07.02.00; 8.969, de 05.01.04; 10.434, de 22.12.06.

---



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

Decreto nº: 9.023, de 15.03.04; 7.854, de 11.10.00; 11.414, de 27.01.09.

**BAHIAPESCA S/A – BAHIAPECA (Lei nº 14.032, de 18.12.18, autoriza alienação)**

**FINALIDADE** Coordenar, supervisionar, controlar, e avaliar os planos, programas, projetos e atividades concernentes à pesca e piscicultura, no âmbito do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.074, de 22.05.91; 14.032, de 18.12.18.

Decreto nº: 17.029; de 14.09.16.

**FUNDO DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL – FDSV**

**FINALIDADE** Custear a manutenção, melhoria e expansão dos serviços desempenhados pela ADAB, nessa área de atuação.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.434, de 22.12.06.

Decreto nº: 11.414, de 27.01.09.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEC**

**FINALIDADE** Promover a execução da política de educação do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 115, de 16.08.1895; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 8.538 de 20.12.02; 8.970, de 05.01.04; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 8.877, de 19.01.04.

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA – IRDEB**

**FINALIDADE** Promover as atividades culturais e educativas, no âmbito do Estado, mediante a utilização de rádio, televisão e outras tecnologias, que se fizerem necessárias.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 65, de 01.06.83.

Lei nº: 2.752-A, de 04.12.69; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 9.123, de 21.06.04, 14.351, de 16.03.13.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**

**FINALIDADE** Desenvolver, de forma harmônica e planejada, a educação superior, promovendo a formação, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 66, de 01.06.83.

Lei nº: 13.466, de 22.12.15.

Decreto nº: 7.223, de 20.01.98; 10.181, de 15.12.06.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**

**FINALIDADE** Desenvolver a educação superior, de forma harmônica e planejada, promovendo a formação e aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos





---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Delegada nº: 12, de 30.12.80.

Lei nº: 3.799, de 23.05.80; 13.466, de 22.12.15.

Decreto nº: 1.931, de 11.11.88; 7.329, de 07.05.98; 11.086, de 30.05.08.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEFS**

**FINALIDADE**

Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da região de Feira de Santana, através do ensino superior, da pesquisa e do estudo em todos os ramos do saber e da divulgação científica técnica e cultural, em consonância com a política de ensino superior do Estado, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, promovendo a interação social e a melhoria da qualidade da vida com ênfase na Região do Semiárido.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Delegada nº: 12, 30.12.80.

Lei nº: 2.784 (federal), de 24.01.70; 13.466, de 22.12.15.

Decreto nº. 28.168, de 25.08.81; 17.228, de 25.11.16.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

**FINALIDADE**

Desenvolver de forma harmônica e planejada a educação superior, promovendo a formulação e o aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão voltadas para as questões do meio ambiente e do desenvolvimento socioeconômico e cultural em consonância com as necessidades e peculiaridades regionais.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº: 6.344, de 05.12.91; 6.898, de 18.08.95; 13.466, de 22.12.15.

**FUNDO DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL – FAED**

**FINALIDADE**

Assistência financeira aos estabelecimentos de ensino para manutenção das atividades didáticas; implementação do projeto pedagógico; desenvolvimento de atividades educacionais diversas; adaptação, conservação e pequenos reparos na rede física; equipamento e reequipamento, bem como assistência alimentar ao estudante.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto nº: 28.696, de 18.02.82; 137, de 26.06.91.

**INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA – IAT**

**FINALIDADE**

Planejar, coordenar estudos e projetos referentes a ensino, pesquisa, experimentações educacionais e capacitação de recursos humanos na área de educação.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Delegada nº: 67, de 01.06.83.

Lei nº: 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 8.970, de 05.01.04.

Decreto nº: 30.727, de 10.07.84; 691, de 18.11.91; 7.804, de 16.05.00; 9.064, de 07.04.04.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SJDHDS**

**FINALIDADE**

Executar as políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, bem como planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional e de assistência social.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº: 13.204, de 11.12.14

Decreto nº: 16.108, de 29.05.15; 18.189, de 17.01.18.

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDAC**

**FINALIDADE** Executar, no âmbito estadual a política de atendimento à criança e ao adolescente envolvido em ato infracional ou em situação de abandono.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº: 1.567, de 01.12.61; 3.509, de 14.10.76; 7.435, de 30.12.98, 6.074 de 22.05.91; 9.424, de 27.01.05; 9.847, de 28.12.05; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 685, de 18.10.91; 1.203, de 27.05.92.

**FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – FEPC**

**FINALIDADE** Dar suporte financeiro às políticas, ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores no âmbito Estadual.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº: 6.936, de 24.01.96; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 5.193, de 26.02.96; 6.435, de 23.05.97, 16.108, de 29.05.15.

**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**

**FINALIDADE** Prover recursos necessários à política estadual de assistência social, apoiando serviços, programas e projetos específicos.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº: 6.930, de 28.12.95; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 5.225, de 07.03.96, 16.108, de 29.05.15; 16.968, de 18.08.16.

**FUNDO ESTADUAL DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – FECRIANÇA**

**FINALIDADE** Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº: 6.975, de 24.07.96; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 6.198, de 05.02.97, 16.108, de 29.05.15.

**FUNDO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA**

**FINALIDADE** Proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado da Bahia

**LEGISLAÇÃO**

Lei nº: 14.465, de 31.03.22.

**SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ**

**FINALIDADE** Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira e contábil do Estado.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Delegada nº: 73, de 03.06.83.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

---

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

Lei nº: 115, de 16.08.1895; 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 7.249, de 07.01.98; 10.955, de 21.12.07.

Decreto nº: 11.889, de 30.04.1941; 18.874, de 28.01.19.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A – DESENBÁHIA**

**FINALIDADE** Apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social no Estado da Bahia, mediante a concessão de empréstimos e financiamentos de capital fixo e de giro, com recursos próprios e/ou de fundos constitucionais, de orçamentos estaduais e municipais e de organismos nacionais e internacionais de desenvolvimento, bem assim prestar garantias e serviços de agenciamento financeiro, de administração de fundos de desenvolvimento e de consultoria, inclusive aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Estado, visando a realização de estudos estratégicos e financeiros destinados a promover a atração de investimentos e a reforma, reestruturação e modernização do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 4.697, de 15.07.87; 7.133, de 21.07.97; 7.935, de 09.10.01.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO – FUNDESE**

**FINALIDADE** Financiar programas voltados para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.445, de 07.12.92; 7.599, de 07.02.00.

Decreto nº: 7.798, de 05.05.00.

**FUNDO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO – FATEC**

**FINALIDADE** Custear despesas relacionadas diretamente com os programas ou projetos elencados no art. 1º desta Lei e com a modernização, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da Administração Fazendária, em ações voltadas para: I – capacitação; II - consultoria; III - equipamentos e sistemas de informática; IV – equipamentos de apoio à fiscalização; V - obras e instalações; VI – outras atividades típicas da Administração Fazendária.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 14.037, de 20.12.18.

Decreto nº:

**FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS DO ESTADO DA BAHIA – FECRIBA**

**FINALIDADE** Incrementar a arrecadação de créditos inadimplidos, tributários ou não tributários, do Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 14.121, de 05.09.19.

**CASA CIVIL – CASA CIVIL**

**FINALIDADE** Assistir o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas e promover a publicação dos atos oficiais, bem como orientar, coordenar, executar e supervisionar as ações de defesa civil.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 18.428, de 30.05.18.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

---

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

**EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**

<b>FINALIDADE</b>	Publicar todos os atos do Poder Judiciário do Estado e dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado e dos Municípios, bem como a execução de serviços gráficos e digitais necessários aos órgãos e entidades do Serviço Público Estadual.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei Delegada nº: 68, de 03.06.83. Lei nº: 3.385, de 06.06.75; 4.387, de 10.12.84; 6.074, de 22.05.91. Decreto nº: 19.207, de 30.08.19.

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCEP**

<b>FINALIDADE</b>	Viabilizar à população do Estado o acesso a níveis dignos de subsistência, cujo recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 7.988, de 21.12.01; 10.549, de 28.12.06; 11.610 de 28.09.09. Decreto nº: 16.759, de 06.06.16.

**FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA BAHIA – FDBA**

<b>FINALIDADE</b>	Apoiar ações nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, turismo, meio ambiente, sustentabilidade e enfrentamento da seca e outros desastres naturais.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 12.819, de 17.06.13.

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SUDEC**

<b>FINALIDADE</b>	Implementar o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, bem como coordenar, executar e supervisionar as atividades de prevenção, preparação, resposta e recuperação às situações de emergência ou de calamidade pública.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 7.435, de 30.12.98, 9.224, de 27.01.05, 10.549, de 28.12.06, 12.921, de 22.11.13; 13.204, de 11.12.14. Decreto nº: 26.664, de 02.03.79; 698, de 18.11.91;.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**

<b>FINALIDADE</b>	Formular e executar a política de desenvolvimento do Estado.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 13.204, de 11.12.14. Decreto nº: 11.879, de 10.12.09; 12.042, de 07.04.10; 12.046, de 09.04.10, 18.235, de 20.02.18; 19.091, de 12.06.19; 19.381, de 19.12.19.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB**

<b>FINALIDADE</b>	Efetivar os serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei Delegada nº: 01, de 16.10.68.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

---

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 8.934 (federal), de 18.11.94; 6.962, de 15.07.96.

Decreto nº: 33.889, de 10.10.86; 1.800 (federal), de 30.01.96; 20.801, de 16.10.21; 19.381, de 19.12.19.

**INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE – IBAMETRO**

**FINALIDADE** Executar a política metrológica, definida na Lei Federal nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e das políticas voltadas à melhoria da qualidade de produtos e serviços presentes no mercado, ao desenvolvimento da competitividade empresarial e à informação e educação para o consumo.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 2.547 de 07.06.68; 2.696, de 19.05.69; 6.074, de 22.05.91; 6.980, de 25.07.96; 8.822, de 19.09.03.

Decreto nº: 8.694, de 29.10.03; 19.381, de 19.12.19.

**COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL – CBPM**

**FINALIDADE** Promover a pesquisa, prospecção e qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 3.093, de 18.12.72; 6.074, de 22.05.91; 12.825, de 04.07.13.

Decreto nº: 19.381, de 19.12.19.

**EMPRESA BAIANA DE ATIVOS S/A - BAHIAINVESTE**

**FINALIDADE** I - explorar e alienar os ativos integrantes de seu patrimônio; II - estruturar e implementar operações com vistas à captação de recursos financeiros junto ao mercado financeiro ou de capitais, lastreados ou não nos ativos integrantes do seu patrimônio, para a viabilização de investimentos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia; III - auxiliar o Estado na captação de recursos financeiros, podendo, para tanto, colocar no mercado obrigações de emissão própria, receber, adquirir, alienar e dar em garantia os ativos, créditos, títulos e valores mobiliários da BAHIAINVESTE; IV - assessorar o Estado da Bahia colaborando com o sistema estadual de finanças nos assuntos relacionados às participações acionárias do Estado, incluindo seus Fundos Estaduais; V - identificar e articular oportunidades de exploração eficiente de ativos do Estado da Bahia; VI - realizar investimentos em empreendimentos considerados estratégicos pelo Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.467, de 23.12.15.

Decreto nº: 16.866, de 19.07.16; 18.321, de 18.04.18; 19.381, de 19.12.19.

**FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS - FUNEDIC**

**FINALIDADE** Em caráter suplementar, prover recursos financeiros voltados às ações de administração das áreas destinadas à instalação de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.462, de 10.12.15; 13.571, de 18.08.16; 14.283 de 18.12.20.

Decreto nº: 19.381, de 19.12.19; 20.641, de 12.08.21.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN**

**FINALIDADE** Executar as funções de planejamento do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 32, de 03.03.83.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

Lei nº: 2.925, de 03.05.71; 4.697, de 15.07.87; 5.121, de 06.07.89; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 7.435, de 30.12.98; 7.888, de 27.08.01; 8.538, de 20.12.02; 8.631, de 12.06.03; 8.897, de 17.12.03; 10.549, de 28.12.06; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.489, de 23.12.15.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA – SEI**

**FINALIDADE** Elaborar estudos e projetos, bem como promover e difundir as informações estatísticas e geográficas, visando a formulação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.812, de 18.01.95; 9.513, de 06.06.05.

Decreto nº: 9.712, de 14.12.05.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

**FINALIDADE** Formular, articular e executar políticas, programas, projetos e ações voltadas para a reforma agrária e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, nela incluídos os meeiros, parceiros, quilombolas, populações indígenas, assentados da reforma agrária, trabalhadores rurais, fundo de fechos de pastos, pescadores, marisqueiros, ribeirinhos, dentre outros, tendo como princípios norteadores a agroecologia, rede solidária de produção e comercialização, desenvolvimento sustentável, gestão e controle social das políticas públicas.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.636, de 08.03.16; 17.037, de 23.09.16.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR**

**FINALIDADE** Coordenar e promover a execução das políticas e programas integrados de desenvolvimento municipal e regional do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 30, de 03.03.83.

Lei nº: 5.121, de 06.07.89; 6.074, de 22.05.91; 6.812, de 18.01.95; 10.549, de 28.12.06; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 20.069, de 23.10.20; 20.070, de 23.10.20.

**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CDA**

**FINALIDADE** Promover, coordenar, supervisionar, acompanhar, executar e avaliar as políticas de reforma agrária e regularização fundiária das diversas modalidades de associativismo no âmbito do Estado, bem como executar as atividades e procedimentos que forem delegados ao Estado pela União, visando à agilização do processo de execução da reforma agrária.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 7.547, de 24.03.99; 17.043, de 28.09.16.

**SUPERINTENDÊNCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – BAHATER**

**FINALIDADE** Promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuíram para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e o desenvolvimento sustentável no meio rural baiano.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 17.042, de 28.09.16.

**SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB**

**FINALIDADE** Formular a Política Estadual de Saúde, a gestão do Sistema Estadual de Saúde e a execução de ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.080 de 19.09.90, que constitui o Sistema Único de Saúde - SUS.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 24 de 10.02.83.  
Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 11.055, de 26.06.08; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 10.139, de 06.11.06.

**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA – HEMOBA**

**FINALIDADE** Coordenar a execução da Política Nacional de Sangue, no âmbito do Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 5.183, de 26.09.89; 11.055, de 26.06.08.  
Decreto nº: 2.360, de 30.07.93; 10.139 de 06.11.06.

**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FESBA**

**FINALIDADE** Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria da Saúde.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº. 6.581, de 04.05.94; 8.888 de 24.11.03; 11.055, de 26.06.08.  
Decreto nº: 3.916, de 26.12.94.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

**FINALIDADE** Formular e executar a política governamental destinada à preservação da ordem pública e da incolumidade de pessoas e patrimônio, bem como assegurar os direitos e garantias fundamentais.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 78, de 03.06.83.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

Lei nº: 115, de 16.08.1895; 6.074, de 22.05.91; 9.006, de 04.02.04; 9.436, de 23.03.05; 11.061, de 01.07.08; 13.201, de 09.12.14; 13.202, de 09.12.14.

Decreto nº: 10.186, de 20.12.06; 11.217, de 18.09.08.

**FUNDO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS POLICIAIS – FEASPOL**

**FINALIDADE** Prover recursos para aquisição de bens, equipamentos e material permanente, obras e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e compensação de encargos de pessoal, decorrentes do exercício do poder de polícia, de prestação de serviços específicos ou diferenciados na área de segurança pública e fiscalização do cumprimento da legislação administrativa policial.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 6.896, de 28.07.95; 13.957, de 16.05.18.

Decreto nº: 4.617, de 11.09.95; 7.562, de 27.04.99.

**FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA – FUNEBOM**

**FINALIDADE** Em caráter complementar, prover recursos para aplicação em despesas correntes e de capital nas ações administrativas e operacionais de bombeiros, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e em convênios, acordos, ajustes ou congêneres.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.929, de 27.12.13; 13.202, de 09.12.14.

Decreto nº: 16.302, de 27.08.15.

**FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP**

**FINALIDADE** Prover recursos para apoiar ações, programas e projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes dos planos nacional e estadual pertinentes, em suplemento ao montante alocado no Orçamento do Estado destinado à Segurança Pública.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 14.169, de 04.10.19.

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA – PM/BA**

**FINALIDADE** Preservar a ordem pública, a vida, a liberdade, o patrimônio e o meio ambiente, de modo a assegurar, com equilíbrio e equidade, o bem estar social.

**LEGISLAÇÃO** Emenda Constitucional nº 20, de 30.07.14.

Lei nº: 2.321 de 11.04.66; 2.428, de 17. 04. 67; 13.201, de 09.12.14; 13.588, de 10.11.16.

Decreto nº: 7.806, de 18.05.00; 19.767, de 18.06.20.

**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA – PC/BA**

**FINALIDADE** O exercício das funções de polícia judiciária, ressalvada a competência da União, cabendo-lhe, ainda, as atividades de repressão criminal especializada.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 11.370 de 04.02.09.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA**

**FINALIDADE** Execução dos serviços específicos de bombeiros militares no território do Estado da Bahia.





---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 13.202, de 09.12.14.
<b>SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE</b>	
<b>FINALIDADE</b>	Planejar e executar as políticas de emprego e renda e de apoio à formação do trabalhador, executar e coordenar a Política Estadual de Economia Solidária, a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo e a Política Estadual de Esporte e Lazer, bem como as ações de prevenção, incentivo, promoção e divulgação do artesanato baiano.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 2.321, de 11.04.66; 6.074, de 22.05.91; 7.435, de 30.12.98; 9.424, de 27.02.05; 10.549, de 28.12.06.10.955, de 21.12.07; 11.362, de 26.01.09; 12.356, de 22.09.11; 12.368, de 13.12.11; 12.585, de 04.07.12; 13.204, de 11.12.14. Decreto nº: 16.954, de 11.08.16; 16.955 de 11.08.16.
<b>SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB</b>	
<b>FINALIDADE</b>	Fomentar o desenvolvimento do desporto, recreação e lazer no Estado da Bahia.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei Delegada nº: 37, de 14.03.83. Lei nº: 4.697, de 15.07.87; 6.074, de 22.05.91; 9.424, de 27.01.05; 12.585, de 04.07.12. Decreto nº: 9.361, de 07.03.05; 14.255 de 02.01.13.
<b>FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE – FUNTRAD</b>	
<b>FINALIDADE</b>	Financiar ações de promoção do trabalho decente, no âmbito do Programa Bahia do Trabalho Decente.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 12.356, de 22.09.11.
<b>FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA – FET/BA</b>	
<b>FINALIDADE</b>	Destinar recursos para execução das ações e serviços, bem como atendimento, apoio técnico e financeiro compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE no Estado da Bahia, nos termos da referida Lei Federal e legislação complementar vigente.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 14.099, de 13.06.19.
<b>SECRETARIA DA CULTURA – SECULT</b>	
<b>FINALIDADE</b>	Executar a política governamental destinada a apoiar a cultura, preservar a memória e o patrimônio cultural do Estado.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 8.538, de 20.12.02; 10.549, de 28.12.06. Decreto nº: 17.664, de 13.06.17.
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA – FUNCEB</b>	
<b>FINALIDADE</b>	Planejar, promover, coordenar, executar, acompanhar as ações culturais do Poder Público Estadual, no âmbito da produção e difusão, bem como fomentar as manifestações artístico-culturais dos diversos segmentos da sociedade.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 6.074, de 22.05.91; 6.570, de 18.03.94; 6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

Lei nº: 6.074, de 22.05.91; 6.570, de 18.03.94; 6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02.

Decreto nº: 8.464, de 24.02.03.

**FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA – FPC- AP**

**FINALIDADE** Recolher, organizar, preservar e divulgar o acervo documental provenientes de arquivos públicos e privados, que evidencie a memória histórica, geográfica, administrativa, técnica, legislativa e judiciária do Estado, estimular e promover as atividades relacionadas com bibliotecas, bem como promover ações de fomento e difusão do livro e da leitura.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 4.662, de 29.04.86; 6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02.

Decreto nº: 19.197, de 30.08.19; 19.198, de 30.08.19; 19.199, de 30.08.19.

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA – IPAC**

**FINALIDADE** Executar a política de preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com museus, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.

**LEGISLAÇÃO** Lei Delegada nº: 12, de 30.12.80.

Lei nº: 6.812, de 18.01.95; 8.538, de 20.12.02.

Decreto nº: 8.626, de 29.08.03.

**FUNDO DE CULTURA DA BAHIA – FCBA**

**FINALIDADE** Incentivar e estimular a produção artístico-cultural baiana.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 9.431, de 11.02.05.

Decreto nº 14.845, de 28.11.13.

**FUNDO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FEPPAC**

**FINALIDADE** Financiar as ações de preservação do patrimônio cultural a serem realizadas nas áreas protegidas existentes no Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.922, de 22.11.13.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**FINALIDADE** Formular e executar as políticas relativas a energia, transportes e, comunicações, assim como regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços concedidos, permitidos e autorizados.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.448, de 27.11.15.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

---

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA**

<b>FINALIDADE</b>	Regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos concedidos, permissionados e autorizados, nos segmentos de energia, transportes e comunicações.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 7.314, de 19.05.98. Decreto nº: 7.426, de 31.08.98.

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS**

<b>FINALIDADE</b>	Aquisição, comercialização, transporte, distribuição de gás e a prestação de serviços correlatos, podendo vir a promover a produção e armazenamento de gás, observada a Legislação Federal pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, o desenvolvimento econômico e social, os avanços técnicos e a integração do gás na matriz energética do estado.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 5.555, de 13.12.89; 6.074, de 22.05.91; 7.029, de 31.01.97; 7.435, de 30.12.98. Decreto nº: 4.401, de 12.03.91; 16.448, de 27.11.15.

**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA – SIT**

<b>FINALIDADE</b>	Executar programas relativos à subfunção transporte, de competência do Estado, à exceção daqueles cometidos em lei a outras entidades ou órgãos e, em caráter supletivo, os referentes aos planos federal e municipal, bem como a construção e a administração dos seus terminais rodoviários, hidroviários e aeroviários.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 13.204, de 11.12.14. Decreto nº: 16.456, de 09.12.15

**FUNDO ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - FELT**

<b>FINALIDADE</b>	Melhoria da infraestrutura de logística e transporte do Estado da Bahia, mediante construção, manutenção e recuperação de infraestruturas de logística e transportes.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 13.207, de 22.12.14.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDUR**

<b>FINALIDADE</b>	Formular e executar as Políticas de Desenvolvimento Urbano, de Habitação de Interesse Social, de Mobilidade Urbana e Interurbana e o manejo de resíduos sólidos e das águas pluviais urbanas, bem como a assistência técnica aos Municípios, no âmbito do Estado da Bahia.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei nº: 8.538, de 20.12.02; 11.361, de 20.01.09; 13.204, de 11.12.14. Decreto nº: 16.655, de 22.03.16; 16.786, de 14.06.16.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**

<b>FINALIDADE</b>	Coordenar e executar projetos, gerenciar intervenções de engenharia, bem como adotar as ações imediatamente correlatas, inerentes às políticas de edificações públicas, desenvolvimento urbano e habitação no Estado da Bahia.
<b>LEGISLAÇÃO</b>	Lei Delegada nº: 08, de 09.07.74.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

Lei nº: 7.435, de 30.12.98; 8.538, de 20.12.02; 11.361, de 20.01.09.

Decreto nº: 11.857, de 01.12.09.

**COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA – CTB**

**FINALIDADE** Planejar, projetar, construir, operar, manter, fiscalizar, explorar, direta ou indiretamente, os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, metroviários e ferroviários, de competência do Estado, ou provenientes de gestão associada de serviço público decorrente de consórcio ou convênio celebrado pelo Estado com a União ou Municípios, bem como alugar, arrendar ou ceder bens imóveis próprios ou áreas, para exploração comercial.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.808, de 25.04.13; 12.911 de 11.10.13.

**FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHIS**

**FINALIDADE** Orientar planos, programas, projetos e ações dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social – SEHIS, de modo a proporcionar à população de baixa renda o acesso à moradia digna.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 11.041, de 07.05.08.

Decreto nº: 11.539, de 15.05.09.

**FUNDO ESPECIAL DE EQUIPAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR – FEREM**

**FINALIDADE** Proporcionar recursos para a formulação e a execução de estudos, programas e projetos estaduais e municipais de infraestrutura física, econômica, social e institucional referentes à Região Metropolitana de Salvador.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 3.103, de 17.05.733.413, de 01.12.75.

Decreto nº: 32.913, de 06.02.86.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

**FINALIDADE** Formular e executar a política estadual de ordenamento ambiental, de desenvolvimento florestal e de recursos hídricos.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 8.194, de 21.01.02; 8.538, de 20.12.02; 10.431, de 20.12.06; 11.612, de 08.10.09; 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 12.465, de 16.11.10; 14.024, de 06.06.12; 19.129, de 10.07.19.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA**

**FINALIDADE** Executar a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Política Estadual sobre Mudança do Clima e a Política Estadual de Educação Ambiental.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.212, de 04.05.11.

Decreto nº: 18.392, de 16.05.18.

**FUNDO DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE – FERFA**

**FINALIDADE** Financiar a execução da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

---

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

**LEGISLAÇÃO** Constituição Estadual, art. 217.  
Lei nº: 10.431, de 20.12.06; 11.612, de 08.10.09; 12.212, de 04.05.11.  
Decreto nº: 14.024, de 06.06.12.

**FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA – FERHBA**

**FINALIDADE** Custear ações previstas; dar suporte financeiro à política estadual de recursos hídricos e às ações previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos Diretores de Recursos Hídricos das bacias hidrográficas.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 8.194, de 21.01.02; 11.612, 08.10.09; 12.212, de 04.05.11.  
Decreto nº: 12.024, de 25.03.10; 18.281, de 23.03.18.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI**

**FINALIDADE** Formular e implantar a política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 8.897, de 17.12.03; 9.427, de 01.02.05; 10.955, de 21.12.07.  
Decreto nº: 16.531, de 08.01.16.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA – FAPESB**

**FINALIDADE** Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Bahia.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 7.888, de 27.08.01.  
Decreto nº: 8.089, de 02.01.02; 10.065, de 01.08.06.

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SERIN**

**FINALIDADE** Coordenar a política do Poder Executivo e de suas relações com os demais Poderes das diversas esferas de Governo, com a sociedade civil e suas instituições.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.549, de 28.12.06.  
Decreto nº: 16.294, de 26.08.15.

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SEPRMI**

**FINALIDADE** Planejar e executar políticas de promoção da igualdade racial e de proteção dos direitos dos indivíduos e grupos étnicos atingidos pela discriminação e demais formas de intolerância.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 12.212, de 04.05.11.  
Decreto nº: 16.296, de 26.08.15.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

**SECRETARIA DE TURISMO – SETUR**

**FINALIDADE** Planejar e coordenar a implementação da Política Estadual de Turismo em todas as suas modalidades.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 10.955, de 21.12.07; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 17.037, de 23.09.16; 19.378, de 19.12.19; 19.379, de 19.12.19.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA – BAHIATURSA**

**FINALIDADE** Gerenciar e executar a Política de Fomento e Desenvolvimento do Turismo, bem como a promoção de eventos turísticos, no âmbito estadual.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.712, de 10.05.16.

**GABINETE DO GOVERNADOR – GAB GOV**

**FINALIDADE** Prestar assessoria direta e imediata ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 10.549, de 28.12.06; 13.204, de 11.12.14.

Decreto nº: 16.329, de 28.09.15.

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.212, de 04.05.11.

Decreto nº: 16.295, de 26.08.15.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SEAP**

**FINALIDADE** Formular políticas de ações penais e de ressocialização de sentenciados, bem como de planejar, coordenar e executar, em harmonia com o Poder Judiciário, os serviços penais do Estado.

**LEGISLAÇÃO** Lei nº: 12.212, de 04.05.11.

Decreto nº: 16.457, de 09.12.15.

**FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA – FUNPEN/BA**

**FINALIDADE** Alocar recursos e meios para custear a execução de programas, ações, atividades e projetos que visem à modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado.



---

**Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual**

**Art. 6º, § 1º, inciso XX, da Lei nº 14.490/2022 - LDO/2023**

---

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 13.714, de 22.02.17.  
Decreto nº: 17.567, de 17.04.17.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM**

**FINALIDADE** Propor, coordenar e executar a Política de Comunicação Social do Governo, bem como coordenar as atividades da Ouvidoria Geral do Estado.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 12.212, de 04.05.11; 13.204, de 11.12.14.  
Decreto nº: 16.283, de 17.08.15.

**MINISTÉRIO PÚBLICO – MP**

**FINALIDADE** Defesa da ordem jurídica do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

**LEGISLAÇÃO**  
Constituição Federal (art. 127, e 128); Leis Complementares nºs 11, de 18.01.96; 17, de 21.08.02; 21, de 12.01.04; 22, de 16.12.05; 24, de 04.01.06; 31, de 06.06.08.  
Lei nº: 8.625, de 12.02.93 (Federal).

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – FMMP / BA**

**FINALIDADE** Suprir o Ministério Público com recursos financeiros necessários ao cumprimento de sua função constitucional.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 8.216, de 04.04.02.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – DPE**

**FINALIDADE** Promover políticas públicas, preventivas e postulatórias, de assistência e orientação jurídica, integral e gratuita, aos necessitados, dos direitos humanos, dos direitos e interesses individuais, coletivos e difusos e a defesa judicial, extrajudicial e administrativa, em todos os graus e instâncias.

**LEGISLAÇÃO**  
Constituição Federal; Emenda à Constituição Federal, nº 45, de 08.12.04; Emenda à Constituição Estadual nº 11, de 28.06.05; Leis Complementares nºs 26, de 28.06.06; 39, de 11.04.14 e 46, de 29.10.18.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA – FAJDPE / BA**

**FINALIDADE** Prover recursos financeiros para aplicação em despesas permanentes, em benefício de aperfeiçoamento e de capacitação dos membros e dos servidores da Defensoria Pública, nos termos do art. 265, da Lei Complementar nº 26, de 28.06.06.

**LEGISLAÇÃO**  
Lei nº: 11.045, de 13.05.08.





## **ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF**





Anexos da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º, Inciso I da LC nº 101/2000

**QUADRO I**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023**  
**COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO 2023**  
(Art. 5º, Inciso I da LC nº 101/00)

Em R\$ 1.000,00 (corrente)

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>METAS LDO 2023<sup>1</sup></b>	<b>ORÇAMENTO 2023</b>
1 - RECEITA FISCAL	61.541.803	58.624.216
2 - DESPESA FISCAL	61.165.134	58.468.970
3 - RESULTADO PRIMÁRIO	376.669	155.246
4 - RESULTADO NOMINAL <sup>2</sup>	(34.808)	128.510
5 - ESTOQUE DA DÍVIDA <sup>3</sup>	18.895.404	19.150.197

Fonte: Seplan / Sefaz

1. Lei nº 14.490/2022 (LDO/2023).

2. O Resultado Nominal foi obtido conforme metodologia “acima da linha” (Manual de Demonstrativo Fiscais, 12ª ed.).

3. Dados reestimados pela SEFAZ.



Anexos da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 5º, Inciso II da LC nº 101/2000

**QUADRO II**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2023**  
**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
(Art. 5º, Inciso II da LC nº 101/00)

**Previsão da Renúncia da Receita**

R\$ 1.000,00

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Território de Identidade	Compensação
			2022	2023	2024		
ICMS	Crédito presumido	Crédito Presumido - Lei nº 7.025/97	876.865	1.007.618	1.055.971	Estado	
ICMS	Crédito presumido	FazBahia	5.387	5.646	5.917	Estado	
ICMS	Crédito presumido	Informática / Eletroeletrônicos	774.601	811.772	850.727	Metropolitana de Salvador e Litoral Sul e Portal do Sertão	
ICMS	Crédito presumido	Polpas e sucos de frutas (art. 269, inc. XIII do RICMS-BA)	11.420	11.968	12.542	Médio Rio de Contas, Portal do Sertão e Litoral Sul	
ICMS	Crédito presumido	Programa de Desenvolvimento do Algodão - PROALBA	75.423	79.043	82.836	Bacia do Rio Grande, Sertão Produtivo e Bacia do Rio Corrente	
ICMS	Financeiro + crédito presumido	Programa Automotivo da Bahia - PROAUTO	0	0	0	Metropolitana de Salvador	
ICMS	Dilatação de pagamento + financeiro	Programa de Desenvolvimento Industrial e Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE	3.482.227	3.991.529	4.183.072	Estado	
ICMS	Crédito presumido	PROIND	258.676	296.509	310.738	Metropolitana de Salvador, Sudoeste Baiano e Portal do Sertão	
ICMS	Redução da base de cálculo	Querosene de aviação - art. 268, inc. XVIII do RICMS-BA	38.791	40.652	42.603	Metropolitana de Salvador	
ICMS	Redução da base de cálculo	Setor de óticas - art.268, inc. XLVI do RICMS-BA	12.094	12.674	13.282	Metropolitana de Salvador e Portal do Sertão	
<b>Total</b>			<b>5.535.483</b>	<b>6.257.411</b>	<b>6.557.688</b>		Ver nota 5

Fonte: Sefaz / SAT / DPF / Diref



**Anexos da LC nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal**

**Art. 5º, Inciso II da LC nº 101/2000**

Notas:

1. Considerou-se como parâmetro principal a renúncia efetiva apurada no ano de 2021, com projeções de crescimento do PIB e inflação conforme planilha abaixo.

<b>Parâmetros para Projeção do ICMS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
PIB Bahia	0,01800	0,02500	0,02500	0,03000	0,03000
Inflação (IGP-DI)	0,03730	0,03570	0,04050	0,04000	0,04000
<b>TOTAL</b>	<b>1,05597</b>	<b>1,06159</b>	<b>1,06651</b>	<b>1,07120</b>	<b>1,07120</b>

Fonte: Banco Central do Brasil, em abril/2022

2. Não foi considerado incremento da quantidade de empresas beneficiárias, pois o atual momento econômico e a conjuntura mundial poderão resultar no encerramento e/ou redução expressiva nas atividades de empresas que estavam operando no ano referência (a exemplo da FORD) e as possíveis novas empresas beneficiárias e/ou ampliações de plantas existentes compensariam estas ocorrências;
3. Para o programa PROAUTO, com o encerramento de atividades da FORD no estado, cuja planta, até o momento, não tem perspectiva de retomada, consideramos que não haverá renúncia nos próximos anos;
4. A obrigatoriedade das empresas incentivadas pelo programa Desenvolve, Crédito Presumido da Lei n.º 7.025/1997 e PROIND, realizarem contribuições ao Fundo de Combate à Pobreza, previsto na Lei Estadual nº 13.564/2016, em valor equivalente a 10% do valor da renúncia apurada mensalmente e consideradas como redução da renúncia, já que os valores ingressam no Tesouro estadual, se encerra em 31/12/2022, conforme Decreto nº 16.970/2016. Desta forma, a renúncia estimada para 2023 não considerou estas deduções, já que o prazo estabelecido no decreto ainda não foi alterado;
5. Com relação às medidas de compensação à renúncia de receita, vale ressaltar que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício de 2023, estas renúncias já foram expurgadas para o cálculo dos tributos correspondentes e, desse modo, não se observará impacto na receita;
6. Quanto à compensação para as despesas obrigatórias de caráter continuado, esta se dará pela ampliação da base de cálculo refletida pelo crescimento real da atividade econômica, cujo cálculo está explicitado no Anexo II - F2 das Metas Anuais da Lei nº 14.490/2022 (LDO/2023).



## **ANEXOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS**







Anexo I - Emendas Parlamentares Individuais por Autor e Área Temática <sup>(1)</sup>

Art. 52 da Lei nº 14.490/2022 – LDO/2023

Parlamentar	Subfonte	Área de Saúde	Área de Educação	Área de Livre Indicação	Valor (em R\$1,00)
ADERBAL CALDAS	500001	1.191.000	676.000	509.300	2.376.300
ADOLFO MENEZES	500002	1.235.000	676.000	469.480	2.380.480
ALAN CASTRO	500066	1.550.480	830.000	0	2.380.480
ALAN SANCHES	500004	1.729.000	595.500	55.980	2.380.480
ALEX DA PIATÃ	500067	1.214.200	615.000	550.800	2.380.000
ALEX LIMA	500068	1.201.200	608.600	570.600	2.380.400
ÂNGELO ALMEIDA	500089	1.235.000	676.000	467.600	2.378.600
ANTONIO HENRIQUE JR	500069	1.235.000	596.100	549.000	2.380.100
BIRA COROA	500009	1.215.000	596.500	568.980	2.380.480
BOBÔ	500070	1.190.600	595.300	594.580	2.380.480
CAPITÃO ALDEN	500094	1.190.400	600.000	589.500	2.379.900
CARLOS UBALDINO	500013	1.547.800	614.080	218.600	2.380.480
DAL	500095	1.311.480	676.000	393.000	2.380.480
DAVID RIOS	500071	1.235.000	595.120	550.360	2.380.480
DIEGO CORONEL	500096	1.190.240	595.140	595.100	2.380.480
EDUARDO ALENCAR	500097	1.216.000	606.100	558.380	2.380.480
EDUARDO SALES	500072	1.206.000	616.900	557.300	2.380.200
EUCLIDES FERNANDES	500018	1.190.240	595.120	595.120	2.380.480
FABÍOLA MANSUR	500074	1.265.500	609.680	505.300	2.380.480
FABRÍCIO FALCÃO	500019	1.190.800	595.300	594.380	2.380.480
FÁTIMA NUNES	500020	1.190.700	596.900	592.880	2.380.480
HILTON COELHO	500098	1.196.280	658.100	526.100	2.380.480
IVANA BASTOS	500024	1.500.000	676.000	204.480	2.380.480



Anexo I - Emendas Parlamentares Individuais por Autor e Área Temática <sup>(1)</sup>

Art. 52 da Lei nº 14.490/2022 – LDO/2023

Parlamentar	Subfonte	Área de Saúde	Área de Educação	Área de Livre Indicação	Valor (em R\$1,00)
JACÓ	500099	1.190.240	619.640	570.600	2.380.480
JOSAFÁ MARINHO	500118	1.260.000	713.400	406.400	2.379.800
JOSÉ DE ARIMATÉIA <sup>(2)</sup>	500028	1.193.800	568.300	0	1.762.100
JUNIOR MUNIZ	500100	1.213.700	693.900	472.880	2.380.480
JURAILTON SANTOS	500101	1.256.000	605.800	518.680	2.380.480
JURANDY OLIVEIRA	500030	1.190.890	595.300	594.290	2.380.480
JUSMARI OLIVEIRA	500102	1.192.180	695.000	493.300	2.380.480
KATIA OLIVEIRA	500103	1.197.780	597.800	584.900	2.380.480
LAERTE DO VANDO	500104	1.209.000	601.000	570.480	2.380.480
LEO PRATES	500105	1.235.000	605.480	540.000	2.380.480
LUCIANO SIMÕES FILHO	500080	1.350.000	630.000	399.500	2.379.500
LUIZ AUGUSTO	500034	1.191.979	599.000	589.500	2.380.479
MARCELINHO VEIGA	500106	1.482.000	830.000	68.480	2.380.480
MARCELINO GALO	500036	1.190.240	595.120	595.000	2.380.360
MARIA DEL CARMEN	500038	1.190.240	595.120	595.120	2.380.480
MARQUINHO VIANA	500042	1.190.240	639.900	550.340	2.380.480
MIRELA MACEDO	500091	1.314.500	1.048.380	17.600	2.380.480
NELSON LEAL	500043	1.216.000	595.380	569.100	2.380.480
NEUZA CADORE	500044	1.194.000	595.120	591.360	2.380.480
NILTINHO	500107	1.235.000	693.900	451.580	2.380.480
OLIVIA SANTANA	500108	1.196.600	595.120	588.760	2.380.480
OSNI CARDOSO	500109	1.198.500	595.600	586.380	2.380.480
PAULO CÂMARA	500117	1.244.000	676.000	460.300	2.380.300



Anexo I - Emendas Parlamentares Individuais por Autor e Área Temática <sup>(1)</sup>

Art. 52 da Lei nº 14.490/2022 – LDO/2023

Parlamentar	Subfonte	Área de Saúde	Área de Educação	Área de Livre Indicação	Valor (em R\$1,00)
PAULO RANGEL	500047	1.222.000	676.000	481.800	2.379.800
PEDRO TAVARES	500049	1.275.690	676.000	419.600	2.371.290
ROBERTO CARLOS	500051	1.191.000	694.800	494.400	2.380.200
ROBINHO	500085	1.240.000	693.900	445.600	2.379.500
ROBINSON ALMEIDA	500112	1.190.240	595.120	595.120	2.380.480
ROGÉRIO ANDRADE FILHO	500052	1.192.030	595.150	593.300	2.380.480
ROSEMBERG PINTO	500054	1.393.000	616.000	371.480	2.380.480
SAMUEL JÚNIOR	500092	1.235.000	682.300	12.800	1.930.100
SANDRO RÉGIS	500055	1.325.400	608.940	420.000	2.354.340
SOLDADO PRISCO <sup>(3)</sup>	500086	0	0	0	0
TALITA OLIVEIRA	500113	1.193.780	676.000	510.700	2.380.480
TIAGO CORREIA	500116	1.260.000	713.400	402.800	2.376.200
TOM ARAÚJO	500059	1.255.600	651.580	473.300	2.380.480
TUM	500114	1.191.980	599.000	589.500	2.380.480
VITOR BONFIM	500087	1.235.000	595.120	550.360	2.380.480
ZÉ RAIMUNDO	500063	1.190.240	595.120	595.120	2.380.480
ZÓ	500088	1.208.800	595.500	576.180	2.380.480
<b>TOTAL</b>		<b>77.558.569</b>	<b>38.747.630</b>	<b>29.163.430</b>	<b>146.469.629</b>

(1) Os demonstrativos complementares com as emendas parlamentares individuais na versão detalhada estão disponíveis no *site* da Seplan.

(2) Não estão incluídas no Orçamento/2023 as emendas de livre indicação do parlamentar por não apresentar emendas em cumprimento ao limite mínimo exigido pela LDO/2023 para a área de educação..

(3) O parlamentar não apresentou emendas ao PLOA/2023.



Anexo II - Emendas Parlamentares Individuais por Órgão, Unidade Orçamentária e Ação <sup>(1)(2)</sup>

Art. 52 da Lei nº 14.490/2022 – LDO/2023

Órgão	UO	Ação	Valor (em R\$1,00)
<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS</b>			<b>522.200</b>
<b>Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB</b>			<b>522.200</b>
		7887 - Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	350.000
		7894 - Perfuração de Poço	172.200
<b>Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI</b>			<b>1.893.300</b>
<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - APG/ SEAGRI</b>			<b>1.104.600</b>
		7385 - Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	1.104.600
<b>Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA</b>			<b>788.700</b>
		3146 - Apoio a Evento para Promoção da Aquicultura e Pesca	25.000
		5690 - Distribuição de Kit de Equipamento de Proteção Individual para Mulher Pescadora	97.200
		5916 - Distribuição de Equipamento, Petrecho e Material de Apoio à Pesca e Aquicultura	666.500
<b>Secretaria da Educação - SEC</b>			<b>39.036.530</b>
<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - APG/ SEC</b>			<b>37.302.390</b>
		2698 - Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio	110.000
		2984 - Oferta de Transporte Escolar no Município	19.687.320
		4023 - Apoio à Educação de Pessoa com Necessidades Específicas	140.900
		5134 - Aparentamento de Unidade de Educação Profissional	1.176.800
		5135 - Melhoria da Estrutura Física de Unidade de Educação Profissional	10.000
		5262 - Implantação de Quadra em Unidade Escolar	3.415.500
		5266 - Realização de Parceria Pedagógica para Melhoria da Aprendizagem do Estudante	20.000
		6594 - Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	523.760
		6596 - Apoio Técnico-Financeiro a Escola Família Agrícola	107.360
		6597 - Implementação de Fanfarra na Rede Estadual de Ensino	3.746.120
		6602 - Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação nas Relações Étnico-Raciais e Gênero e Sexualidade	10.000
		7528 - Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica	10.000
		7744 - Aparentamento de Unidade Escolar da Educação Básica	8.344.630



Anexo II - Emendas Parlamentares Individuais por Órgão, Unidade Orçamentária e Ação <sup>(1)(2)</sup>

Art. 52 da Lei nº 14.490/2022 – LDO/2023

Órgão	UO	Ação	Valor (em R\$1,00)
<b>Universidade do Estado da Bahia - UNEB</b>			<b>919.640</b>
		4005 - Apoio à Gestão das Ações Acadêmicas no Campus Universitário	619.640
		6910 - Promoção de Assistência ao Estudante Universitário	235.000
		7867 - Aparelhamento de Unidade Universitária	65.000
<b>Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB</b>			<b>185.120</b>
		6907 - Realização de Ação de Extensão Universitária	150.120
		7867 - Aparelhamento de Unidade Universitária	35.000
<b>Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS</b>			<b>71.880</b>
		2011 - Assistência à Educação Infantil para Dependente de Servidor e Empregado Público	22.080
		7867 - Aparelhamento de Unidade Universitária	49.800
<b>Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC</b>			<b>77.500</b>
		6927 - Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica	60.000
		7867 - Aparelhamento de Unidade Universitária	17.500
<b>Fundo de Assistência Educacional - FAED</b>			<b>480.000</b>
		2696 - Desenvolvimento de Ações Socioeducacionais e Culturais em Unidade Escolar	480.000
<b>Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS</b>			<b>401.620</b>
<b>Assessoria de Planejamento e Gestão – APG/ SJDHDS</b>			<b>371.620</b>
		2170 - Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos	239.000
		4747 - Funcionamento do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência	65.020
		4838 - Funcionamento de Unidade de Assistência Social	67.600
<b>Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA</b>			<b>30.000</b>
		4095 - Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente	30.000
<b>Secretaria do Planejamento - SEPLAN</b>			<b>106.000</b>
<b>Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI</b>			<b>106.000</b>
		5208 - Produção de Informação Estatística e Indicador Socioeconômico	106.000



Anexo II - Emendas Parlamentares Individuais por Órgão, Unidade Orçamentária e Ação <sup>(1)(2)</sup>

Art. 52 da Lei nº 14.490/2022 – LDO/2023

Órgão	UO	Ação	Valor (em R\$1,00)
<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR</b>			<b>16.264.280</b>
<b>Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR</b>			<b>16.264.280</b>
		1399 - Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	14.958.620
		1926 - Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	231.800
		3172 - Recuperação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	255.180
		7439 - Implantação de Infraestrutura Viária nos Municípios	25.880
		7768 - Apoio a Projeto Produtivo para Agricultura Familiar	270.000
		7838 - Apoio à Comercialização da Produção Rural	372.800
		7988 - Apoio a Evento da Agricultura Familiar	150.000
<b>Secretaria da Saúde - SESAB</b>			<b>77.558.569</b>
<b>Fundo Estadual de Saúde - FESBA</b>			<b>77.558.569</b>
		1099 - Ampliação da Frota de Ambulância	42.643.240
		3054 - Formação na Área de Saúde	55.000
		3351 - Apoio Financeiro ao Aparelhamento de Unidade de Saúde	2.383.959
		3354 - Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde	4.258.660
		3996 - Ampliação de Unidade de Saúde	140.000
		4381 - Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde	80.000
		4492 - Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	7.500
		5607 - Aparelhamento de Unidade de Saúde	20.730.210
		7510 - Apoio a Município na Implantação de Academia de Saúde	720.000
		7850 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	6.540.000
<b>Secretaria da Segurança Pública - SSP</b>			<b>2.210.500</b>
<b>Departamento de Polícia Técnica - DPT</b>			<b>4.500</b>
		7875 - Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	4.500
<b>Polícia Militar da Bahia - PMBA</b>			<b>1.852.400</b>
		2628 - Funcionamento de Colégio da Polícia Militar	650.000



Anexo II - Emendas Parlamentares Individuais por Órgão, Unidade Orçamentária e Ação <sup>(1)(2)</sup>

Art. 52 da Lei nº 14.490/2022 – LDO/2023

Órgão	UO	Ação	Valor (em R\$1,00)
		5354 - Aparelhamento de Colégio da Polícia Militar	61.100
		6922 - Funcionamento de Unidade de Polícia	204.000
		7873 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	637.300
		7875 - Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública	300.000
		<b>Polícia Civil da Bahia - PCBA</b>	<b>287.600</b>
		7873 - Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	287.600
		<b>Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA</b>	<b>66.000</b>
		1102 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Corpo de Bombeiros Militar	66.000
<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE</b>			<b>5.205.180</b>
		<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - APG/ SETRE</b>	<b>180.000</b>
		5917 - Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária	180.000
		<b>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB</b>	<b>5.025.180</b>
		5779 - Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento	40.000
		5793 - Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	4.985.180
<b>Secretaria de Cultura - SECULT</b>			<b>1.389.020</b>
		<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - APG/ SECULT</b>	<b>1.309.020</b>
		2314 - Apoio à Instituição Cultural	58.120
		3696 - Apoio às Filarmônicas	69.800
		7980 - Apoio à Realização de Evento Cultural	1.076.100
		7994 - Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária	105.000
		<b>Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC</b>	<b>80.000</b>
		1251 - Conservação de Bem Imóvel Protegido e/ou de Reconhecido Valor Cultural	80.000
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR</b>			<b>721.500</b>
		<b>Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER</b>	<b>721.500</b>
		1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	250.000
		1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	471.500



Anexo II - Emendas Parlamentares Individuais por Órgão, Unidade Orçamentária e Ação <sup>(1)(2)</sup>

Art. 52 da Lei nº 14.490/2022 – LDO/2023

Órgão	UO	Ação	Valor (em R\$1,00)
<b>Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>			<b>20.000</b>
	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - APG/ SEMA</b>		<b>20.000</b>
		4612 - Prevenção e Apoio ao Combate de Incêndio Florestal	20.000
<b>Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI</b>			<b>410.000</b>
	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - APG/ SECTI</b>		<b>410.000</b>
		5649 - Implantação de Espaço Compartilhado em Ciência, Tecnologia e Inovação	80.000
		7917 - Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi	330.000
<b>Secretaria de Turismo - SETUR</b>			<b>431.750</b>
	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - APG/ SETUR</b>		<b>431.750</b>
		5893 - Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	431.750
<b>Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM</b>			<b>284.180</b>
	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - APG/ SPM</b>		<b>284.180</b>
		5558 - Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	284.180
<b>Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP</b>			<b>15.000</b>
	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - APG/SEAP</b>		<b>15.000</b>
		7950 - Modernização de Órgão Público	15.000
<b>Total</b>			<b>146.469.629</b>

‘(1) Não estão incluídas no Orçamento/2023 as emendas de livre indicação do parlamentar que não apresentou emendas em cumprimento ao limite mínimo exigido pela LDO/2023 para a área de saúde e ou para a área de educação.

‘(2) Os demonstrativos complementares com as emendas parlamentares impositivas na versão detalhada estão disponíveis no *site* da Seplan



## **QUADRO SINTÉTICO**





**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 1 - Legislativo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
01 Legislativa	810.082.000	031 Ação Legislativa	417.722.000	0320 Fortalecimento da Ação Legislativa	426.692.000
09 Previdência Social	20.000.000	122 Administração Geral	374.660.000	0500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	383.390.000
28 Encargos Especiais	29.000.000	126 Tecnologia da Informação	7.118.000	0902 Operação Especial do Poder Legislativo	49.000.000
		128 Formação de Recursos Humanos	130.000		
		131 Comunicação Social	5.042.000		
		274 Previdência Especial	20.000.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.610.000		
		422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	800.000		
		846 Outros Encargos Especiais	29.000.000		
<b>Total Geral</b>	<b>859.082.000</b>		<b>859.082.000</b>		<b>859.082.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	859.082.000	721.365.000		136.577.000	1.140.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>859.082.000</b>	<b>721.365.000</b>		<b>136.577.000</b>	<b>1.140.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Secretaria da Assembleia Legislativa - SAL	844.000.000		844.000.000
201 Fundação Paulo Jackson - FPJ	15.082.000		15.082.000
<b>Total</b>	<b>859.082.000</b>		<b>859.082.000</b>

**Assembleia Legislativa da Bahia**

**FINALIDADE** Legislar, com a sanção do Governador, sobre todas as matérias de competência do Estado e privativamente fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e dispor sobre suas atividades administrativas.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 1 - Legislativo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

**Fundação Paulo Jackson**

**FINALIDADE**

Apoiar, incentivar e patrocinar eventos e ações culturais e de assistência e comunicação social, voltadas para a valorização, divulgação e aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 1 - Legislativo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 02 - Tribunal de Contas do Estado

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
01 Legislativa	273.268.000	032 Controle Externo	187.235.000	0321 Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade	193.247.000
		122 Administração Geral	66.608.000	0500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	80.021.000
		126 Tecnologia da Informação	4.760.000		
		128 Formação de Recursos Humanos	880.000		
		131 Comunicação Social	10.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.580.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.195.000		
<b>Total Geral</b>	<b>273.268.000</b>		<b>273.268.000</b>		<b>273.268.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	273.268.000	234.942.000		36.046.000	2.280.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>273.268.000</b>	<b>234.942.000</b>		<b>36.046.000</b>	<b>2.280.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Diretoria Administrativa - DIRAD	273.268.000		273.268.000
<b>Total</b>	<b>273.268.000</b>		<b>273.268.000</b>

**Tribunal de Contas do Estado**

**FINALIDADE** Exercer o controle externo da Administração Pública, Direta e Indireta, do Estado da Bahia e fiscalizar a aplicação de recursos estaduais.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 1 - Legislativo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 03 - Tribunal de Contas dos Municípios

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
01 Legislativa	202.617.000	032 Controle Externo	119.846.000	0322 Controle Externo Municipal	123.207.000
28 Encargos Especiais	1.000.000	122 Administração Geral	54.881.000	0500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	79.410.000
		126 Tecnologia da Informação	17.000.000	0902 Operação Especial do Poder Legislativo	1.000.000
		128 Formação de Recursos Humanos	560.000		
		131 Comunicação Social	30.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.800.000		
		846 Outros Encargos Especiais	1.000.000		

<b>Total Geral</b>	<b>203.617.000</b>			<b>203.617.000</b>		<b>203.617.000</b>
--------------------	--------------------	--	--	--------------------	--	--------------------

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	203.617.000	157.000.000		40.888.000	5.729.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>203.617.000</b>	<b>157.000.000</b>		<b>40.888.000</b>	<b>5.729.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios - PTCM	203.617.000		203.617.000
<b>Total</b>	<b>203.617.000</b>		<b>203.617.000</b>

**Tribunal de Contas dos Municípios**

**FINALIDADE** Fiscalizar contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonialmente os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, como órgão de auxílio ao controle externo a cargo das Câmaras Municipais.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 2 - Judiciário

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 04 - Tribunal de Justiça

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
02 Judiciária	2.885.638.000	061 Ação Judiciária	2.084.877.000	0323 Justiça Efetiva	2.101.613.000
10 Saúde	92.856.000	122 Administração Geral	487.526.000	0501 Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário	876.881.000
		126 Tecnologia da Informação	93.843.000		
		128 Formação de Recursos Humanos	2.000.000		
		131 Comunicação Social	1.195.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.312.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	187.664.000		
		422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.077.000		
<b>Total Geral</b>	<b>2.978.494.000</b>		<b>2.978.494.000</b>		<b>2.978.494.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	2.978.494.000	2.223.964.000		669.230.000	85.300.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>2.978.494.000</b>	<b>2.223.964.000</b>		<b>669.230.000</b>	<b>85.300.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Secretaria do Tribunal de Justiça - STJ	2.767.475.000		2.767.475.000
102 Corregedoria Geral da Justiça - CGJ	4.000.000		4.000.000
601 Fundo de Aparentamento Judiciário - FAJ	205.403.000		205.403.000
602 Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG	1.616.000		1.616.000
<b>Total</b>	<b>2.978.494.000</b>		<b>2.978.494.000</b>

**Tribunal de Justiça**

**FINALIDADE** Exercer a competência judicial nos termos das Constituições Federal, Estadual e das leis, em primeiro e segundo grau de jurisdição, bem como a de natureza administrativa dos órgãos integrantes do Poder Judiciário.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 05 - Casa Militar do Governador

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
04	Administração	87.071.000	122	Administração Geral	66.410.000	0315	Gestão Governamental	500.000
28	Encargos Especiais	1.940.000	126	Tecnologia da Informação	486.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	86.571.000
			131	Comunicação Social	24.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	1.940.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	642.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.258.000			
			722	Telecomunicações	108.000			
			781	Transporte Aéreo	16.143.000			
			846	Outros Encargos Especiais	1.940.000			
<b>Total Geral</b>	<b>89.011.000</b>			<b>89.011.000</b>				<b>89.011.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	89.011.000	53.511.000		35.000.000	500.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>89.011.000</b>	<b>53.511.000</b>		<b>35.000.000</b>	<b>500.000</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>				<b>Tesouro</b>	<b>Outras Fontes</b>		<b>Total</b>
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG - APG				89.011.000			89.011.000
<b>Total</b>				<b>89.011.000</b>			<b>89.011.000</b>

**Casa Militar do Governador**

**FINALIDADE** Assistir ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições constitucionais no trato dos assuntos de natureza militar e de segurança.





**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 06 - Procuradoria Geral do Estado

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
03	Essencial à Justiça	208.329.000	092	Representação Judicial e Extrajudicial	3.130.000	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	300.000
28	Encargos Especiais	5.000	122	Administração Geral	187.360.000	0315	Gestão Governamental	19.337.000
			126	Tecnologia da Informação	14.394.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	188.692.000
			128	Formação de Recursos Humanos	775.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000
			131	Comunicação Social	180.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	816.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.674.000			
			846	Outros Encargos Especiais	5.000			
<b>Total Geral</b>	<b>208.334.000</b>			<b>208.334.000</b>				<b>208.334.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	208.334.000	176.641.000		29.473.000	2.220.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>208.334.000</b>	<b>176.641.000</b>		<b>29.473.000</b>	<b>2.220.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Diretoria Geral - DG	185.756.000		185.756.000
601 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado - FMPGE	22.578.000		22.578.000
<b>Total</b>	<b>208.334.000</b>		<b>208.334.000</b>

**Procuradoria Geral do Estado**

**FINALIDADE** Exercer a representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídico do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 07 - Gabinete do Vice Governador

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
04 Administração	4.169.000	122 Administração Geral	3.898.000	0315 Gestão Governamental	100.000
28 Encargos Especiais	5.000	126 Tecnologia da Informação	130.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	4.069.000
		131 Comunicação Social	10.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	5.000
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	106.000		
		846 Outros Encargos Especiais	5.000		
<b>Total Geral</b>	<b>4.174.000</b>		<b>4.174.000</b>		<b>4.174.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	4.174.000	2.886.000		1.188.000	100.000		
Outras Fontes							
<b>Total</b>	<b>4.174.000</b>	<b>2.886.000</b>		<b>1.188.000</b>	<b>100.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Gabinete do Vice Governador - VICE	4.174.000		4.174.000
<b>Total</b>	<b>4.174.000</b>		<b>4.174.000</b>

**Gabinete do Vice Governador**

**FINALIDADE** Assistir ao Vice-Governador no exercício de suas atribuições e coordenar as suas relações políticas e administrativas.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor	
04	5.000	122	Administração Geral	0308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	125.000
17	1.282.915.200	125	Normatização e Fiscalização	0312	Recursos Hídricos	1.156.337.200
28	4.298.000	126	Tecnologia da Informação	0315	Gestão Governamental	2.510.000
		128	Formação de Recursos Humanos	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	123.948.000
		131	Comunicação Social	0900	Operação Especial do Poder Executivo	4.298.000
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
		331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
		365	Educação Infantil			
		481	Habitação Rural			
		511	Saneamento Básico Rural			
		512	Saneamento Básico Urbano			
		544	Recursos Hídricos			
		846	Outros Encargos Especiais			
<b>Total Geral</b>	<b>1.287.218.200</b>					<b>1.287.218.200</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	407.482.200	101.942.000		69.132.000	236.408.200		
<b>Outras Fontes</b>	879.736.000	4.870.000		14.911.000	859.955.000		
<b>Total</b>	<b>1.287.218.200</b>	<b>106.812.000</b>		<b>84.043.000</b>	<b>1.096.363.200</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS - APG	98.662.000		98.662.000
301 Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA		15.731.000	15.731.000
501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB	308.820.200	21.200.000	330.020.200
502 Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA		842.805.000	842.805.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

<b>Total</b>	<b>407.482.200</b>	<b>879.736.000</b>	<b>1.287.218.200</b>
--------------	--------------------	--------------------	----------------------

**Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**

**FINALIDADE** Fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico.

**Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia**

**FINALIDADE** Exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, dentro dos limites legais.

**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia**

**FINALIDADE** Executar programas, projetos e ações de engenharia ambiental e aproveitamento dos recursos hídricos, perenização de rios, perfuração de poços, construção, operação e manutenção de barragens e obras para mitigação dos efeitos da seca e convivência com o semiárido, bem como a execução de outros programas, projetos e ações relativas a obras de infraestrutura que lhe venham a ser atribuídas dentro da política de Governo do Estado para o setor.

**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.**

**FINALIDADE** Executar a política de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Estado da Bahia.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 09 - Secretaria da Administração

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
04	Administração	534.281.000	122	Administração Geral	509.421.000	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	144.574.000
06	Segurança Pública	105.974.000	126	Tecnologia da Informação	97.302.000	0314	Segurança Pública e Defesa Social	13.600.000
09	Previdência Social	9.796.000.925	128	Formação de Recursos Humanos	920.000	0315	Gestão Governamental	290.322.000
10	Saúde	1.704.384.000	131	Comunicação Social	2.100.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	2.038.956.000
11	Trabalho	142.813.000	181	Policiamento	7.000.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	9.799.102.925
28	Encargos Especiais	3.102.000	272	Previdência do Regime Estatutário	7.363.796.926			
			274	Previdência Especial	2.432.203.999			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.714.396.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.320.000			
			333	Empregabilidade	142.813.000			
			367	Educação Especial	180.000			
			451	Infraestrutura Urbana	3.000.000			
			846	Outros Encargos Especiais	3.102.000			

<b>Total Geral</b>	<b>12.286.554.925</b>			<b>12.286.554.925</b>				<b>12.286.554.925</b>
--------------------	-----------------------	--	--	-----------------------	--	--	--	-----------------------

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	6.023.069.999	5.564.999.999		443.451.000	14.619.000		
<b>Outras Fontes</b>	6.263.484.926	4.483.333.926		1.760.747.000	19.404.000		
<b>Total</b>	<b>12.286.554.925</b>	<b>10.048.333.925</b>		<b>2.204.198.000</b>	<b>34.023.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB - APG	454.633.000		454.633.000
301 Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	146.800.000	73.688.000	220.488.000
501 Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB		3.600.000	3.600.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
601 Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV	3.275.000	1.704.363.000	1.707.638.000
602 Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - BAPREV		643.242.000	643.242.000
603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia - FUNPREV	3.441.017.000	3.279.537.926	6.720.554.926
604 Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia - FPSM	1.873.149.999	559.054.000	2.432.203.999
801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão - SAC	104.195.000		104.195.000
<b>Total</b>	<b>6.023.069.999</b>	<b>6.263.484.926</b>	<b>12.286.554.925</b>

## Secretaria da Administração

**FINALIDADE** Planejar, coordenar, executar e controlar as atividades de administração geral, de modernização administrativa, de informatização, e a gestão de edificações públicas do Estado, bem como formular e executar a política de recursos humanos, de previdência e assistência aos servidores públicos estaduais, de processamento de dados e de desenvolvimento dos serviços públicos.

## Departamento Estadual de Trânsito

**FINALIDADE** Planejar, dirigir, fiscalizar, controlar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, além das atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e respectivo Regulamento.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Prestação de serviços de informática e de outras tecnologias de tratamento, armazenamento e transmissão de informações da Administração Direta e Indireta do Estado.

## Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

**FINALIDADE** Prover recursos para manutenção do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - Planserv.

## Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, que ingressarem no serviço público a partir da vigência desta Lei, incluindo seus dependentes.

## Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos estatutários, civis e militares, de qualquer dos Poderes do Estado da Bahia, ingressos no serviço público até a vigência desta Lei, incluindo os seus dependentes, até que se extinga o último benefício a ser custeado com os recursos deste Fundo.

## Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Reunir, arrecadar e capitalizar os recursos econômicos de qualquer natureza a serem utilizados no pagamento dos benefícios dos militares do Estado da Bahia, incluindo os seus dependentes



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura**

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
20 Agricultura	192.274.300	122 Administração Geral	141.096.000	0304 Desenvolvimento Rural	42.764.100
28 Encargos Especiais	203.000	126 Tecnologia da Informação	6.353.000	0308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	679.000
		128 Formação de Recursos Humanos	350.000	0310 Meio Ambiente e Sustentabilidade	180.000
		131 Comunicação Social	335.000	0311 Política para as Mulheres	397.200
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.148.000	0315 Gestão Governamental	1.386.000
		304 Vigilância Sanitária	2.570.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	146.868.000
		305 Vigilância Epidemiológica	6.286.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	203.000
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.194.000		
		573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	100.000		
		606 Extensão Rural	2.375.000		
		608 Promoção da Produção Agropecuária	20.151.300		
		609 Defesa Agropecuária	7.316.000		
		846 Outros Encargos Especiais	203.000		
<b>Total Geral</b>	<b>192.477.300</b>		<b>192.477.300</b>		<b>192.477.300</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	191.412.300	123.539.000		60.672.700	7.200.600		
Outras Fontes	1.065.000			936.000	129.000		
<b>Total</b>	<b>192.477.300</b>	<b>123.539.000</b>		<b>61.608.700</b>	<b>7.329.600</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI - APG	42.822.600		42.822.600
301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB	121.816.000		121.816.000
501 Bahia Pesca S/A - BAHIAPESCA	26.773.700	1.065.000	27.838.700



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

<b>Total</b>	<b>191.412.300</b>	<b>1.065.000</b>	<b>192.477.300</b>
--------------	--------------------	------------------	--------------------

**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura**

**FINALIDADE** Formular e executar a Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como promover e executar ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia**

**FINALIDADE** Promover e executar a defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária.

**Bahia Pesca S/A**

**FINALIDADE** Coordenar, supervisionar, controlar, e avaliar os planos, programas, projetos e atividades concernentes à pesca e piscicultura, no âmbito do Estado.





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
12	Educação	11.380.335.381	032	Controle Externo	500.000	0306	Educação	8.467.482.301
28	Encargos Especiais	367.000	122	Administração Geral	860.202.000	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	58.815.000
			126	Tecnologia da Informação	82.371.000	0315	Gestão Governamental	3.000.000
			128	Formação de Recursos Humanos	10.212.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	1.094.185.080
			131	Comunicação Social	5.074.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	1.757.220.000
			241	Assistência ao Idoso	186.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.277.000			
			306	Alimentação e Nutrição	71.027.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	149.727.000			
			333	Empregabilidade	36.000.000			
			361	Ensino Fundamental	828.413.000			
			362	Ensino Médio	3.305.864.320			
			363	Ensino Profissional	41.246.800			
			364	Ensino Superior	1.532.794.060			
			365	Educação Infantil	122.080			
			366	Educação de Jovens e Adultos	4.000.000			
			367	Educação Especial	26.035.900			
			368	Educação Básica	2.548.752.221			
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	654.000			
			392	Difusão Cultural	4.864.000			
			571	Desenvolvimento Científico	15.382.000			
			573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.268.000			
			722	Telecomunicações	510.000			
			846	Outros Encargos Especiais	1.757.220.000			



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

<b>Total Geral</b>	<b>11.380.702.381</b>	<b>11.380.702.381</b>	<b>11.380.702.381</b>
--------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	11.344.432.381	7.275.533.000		2.072.275.811	1.996.623.570		
Outras Fontes	36.270.000	798.000		29.409.000	6.063.000		
<b>Total</b>	<b>11.380.702.381</b>	<b>7.276.331.000</b>		<b>2.101.684.811</b>	<b>2.002.686.570</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG	9.176.367.241		9.176.367.241
201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB	31.516.000	4.050.000	35.566.000
301 Universidade do Estado da Bahia - UNEB	797.293.640	21.969.000	819.262.640
302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB	429.932.120	2.656.000	432.588.120
303 Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS	420.256.880	4.405.000	424.661.880
304 Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC	333.586.500	3.190.000	336.776.500
601 Fundo de Assistência Educacional - FAED	145.480.000		145.480.000
801 Instituto Anísio Teixeira - IAT	10.000.000		10.000.000
<b>Total</b>	<b>11.344.432.381</b>	<b>36.270.000</b>	<b>11.380.702.381</b>

## Secretaria da Educação

FINALIDADE Promover a execução da política de educação do Estado.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia****FINALIDADE** Promover as atividades culturais e educativas, no âmbito do Estado, mediante a utilização de rádio, televisão e outras tecnologias que se fizerem necessárias.**Universidade do Estado da Bahia****FINALIDADE** Desenvolver, de forma harmônica e planejada, a educação superior, promovendo a formação, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia****FINALIDADE** Desenvolver a educação superior, de forma harmônica e planejada, promovendo a formação e aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão, de modo indissociável, voltada para as questões do desenvolvimento socioeconômico, em consonância com as peculiaridades regionais.**Universidade Estadual de Feira de Santana****FINALIDADE** Promover o desenvolvimento social, econômico e cultural da região de Feira de Santana, através do ensino superior, da pesquisa e do estudo em todos os ramos do saber e da divulgação científica técnica e cultural, em consonância com a política de ensino superior do Estado, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional, promovendo a interação social e a melhoria da qualidade da vida com ênfase na Região do Semiárido.**Universidade Estadual de Santa Cruz****FINALIDADE** Desenvolver de forma harmônica e planejada a educação superior, promovendo a formulação e o aperfeiçoamento acadêmico, científico e tecnológico dos recursos humanos, a pesquisa e extensão voltadas para as questões do meio ambiente e do desenvolvimento socioeconômico e cultural em consonância com as necessidades e peculiaridades regionais.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
08	Assistência Social	376.514.600	122	Administração Geral	105.822.000	0300	Assistência Social e Garantia de Direitos	319.715.620
14	Direitos da Cidadania	55.243.020	126	Tecnologia da Informação	3.700.000	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	1.861.000
28	Encargos Especiais	165.000	131	Comunicação Social	470.000	0315	Gestão Governamental	463.000
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente	71.796.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	109.718.000
			244	Assistência Comunitária	90.450.600	0900	Operação Especial do Poder Executivo	165.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.699.000			
			306	Alimentação e Nutrição	97.000.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.877.000			
			334	Fomento ao Trabalho	1.000.000			
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	54.943.020			
			846	Outros Encargos Especiais	165.000			
<b>Total Geral</b>	<b>431.922.620</b>				<b>431.922.620</b>			<b>431.922.620</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	431.922.620	78.069.000		348.240.020	5.613.600		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>431.922.620</b>	<b>78.069.000</b>		<b>348.240.020</b>	<b>5.613.600</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS - APG	233.264.620		233.264.620
201 Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC	104.131.000		104.131.000
601 Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor - FEPC	3.879.000		3.879.000
602 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	90.318.000		90.318.000
603 Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FECRIANÇA	330.000		330.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

<b>Total</b>	<b>431.922.620</b>	<b>431.922.620</b>
--------------	--------------------	--------------------

**Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social**

**FINALIDADE** Executar as políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, bem como planejar, coordenar, executar e fiscalizar as políticas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional e de assistência social.

**Fundação da Criança e do Adolescente**

**FINALIDADE** Executar, no âmbito estadual, a política de atendimento à criança e ao adolescente envolvido em ato infracional ou em situação de abandono.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 13 - Secretaria da Fazenda

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
04	Administração	1.067.563.000	121	Planejamento e Orçamento	2.344.000	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	400.000
11	Trabalho	70.400.000	122	Administração Geral	841.072.000	0315	Gestão Governamental	456.846.000
15	Urbanismo	35.000.000	123	Administração Financeira	52.316.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	908.317.000
19	Ciência e Tecnologia	3.600.000	126	Tecnologia da Informação	142.130.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	41.485.000
23	Comércio e Serviços	189.000.000	128	Formação de Recursos Humanos	2.004.000			
28	Encargos Especiais	41.485.000	131	Comunicação Social	525.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.280.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.892.000			
			846	Outros Encargos Especiais	339.485.000			
<b>Total Geral</b>	<b>1.407.048.000</b>			<b>1.407.048.000</b>				<b>1.407.048.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	1.066.393.000	819.278.000		161.689.000	85.426.000		
<b>Outras Fontes</b>	340.655.000			42.655.000	120.000.000	178.000.000	
<b>Total</b>	<b>1.407.048.000</b>	<b>819.278.000</b>		<b>204.344.000</b>	<b>205.426.000</b>	<b>178.000.000</b>	

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ - APG	1.066.243.000		1.066.243.000
501 Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA		120.000.000	120.000.000
601 Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE		220.655.000	220.655.000
603 Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário - FATEC	150.000		150.000
<b>Total</b>	<b>1.066.393.000</b>	<b>340.655.000</b>	<b>1.407.048.000</b>

**Secretaria da Fazenda**

**FINALIDADE**

Formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira e contábil do Estado.

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes****Poder:** 3 - Executivo**Quadro Sintético, por Poder e Órgão****Órgão:** 13 - Secretaria da Fazenda**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A****FINALIDADE**

Apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social no Estado da Bahia, mediante a concessão de empréstimos e financiamentos de capital fixo e de giro, com recursos próprios e/ou de fundos constitucionais, de orçamentos estaduais e municipais e de organismos nacionais e internacionais de desenvolvimento, bem assim prestar garantias e serviços de agenciamento financeiro, de administração de fundos de desenvolvimento e de consultoria, inclusive aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado, visando a realização de estudos estratégicos e financeiros destinados a promover a atração de investimentos e a reforma, reestruturação e modernização do Estado.

**Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico****FINALIDADE**

Financiar programas voltados para o desenvolvimento econômico e social do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**  
**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Poder:** 3 - Executivo  
**Órgão:** 14 - Casa Civil

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
04	Administração	35.788.000	121	Planejamento e Orçamento	20.000	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	16.000
08	Assistência Social	2.578.000	122	Administração Geral	31.763.000	0310	Meio Ambiente e Sustentabilidade	20.000
14	Direitos da Cidadania	490.000	126	Tecnologia da Informação	3.257.000	0312	Recursos Hídricos	90.000
28	Encargos Especiais	23.845.910	131	Comunicação Social	117.000	0314	Segurança Pública e Defesa Social	2.040.000
			182	Defesa Civil	2.150.000	0315	Gestão Governamental	2.252.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	276.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	34.438.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	783.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	23.845.910
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.250.910			
			846	Outros Encargos Especiais	85.000			
<b>Total Geral</b>	<b>62.701.910</b>			<b>62.701.910</b>				<b>62.701.910</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	61.188.910	23.297.000		37.147.000	744.910		
<b>Outras Fontes</b>	1.513.000				1.513.000		
<b>Total</b>	<b>62.701.910</b>	<b>23.297.000</b>		<b>37.147.000</b>	<b>2.257.910</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL - APG	34.360.000		34.360.000
401 Empresa Gráfica da Bahia - EGBA		1.513.000	1.513.000
601 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	24.250.910		24.250.910
801 Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC	2.578.000		2.578.000
<b>Total</b>	<b>61.188.910</b>	<b>1.513.000</b>	<b>62.701.910</b>

**Casa Civil**

**FINALIDADE** Assistir ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas e promover a publicação dos atos oficiais, bem como orientar, coordenar, executar e supervisionar as ações de defesa civil.





---

**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes****Poder:** 3 - Executivo**Quadro Sintético, por Poder e Órgão****Órgão:** 14 - Casa Civil

---

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

---

**Empresa Gráfica da Bahia****FINALIDADE**

Publicar os atos dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, competindo-lhe: editar o Diário Oficial do Estado; realizar trabalhos gráficos necessários aos órgãos e entidades do Serviço Público Estadual; editar coletâneas ou separatas de atos oficiais ou técnicos que interessem ao serviço público estadual e editar trabalhos de caráter cultural ou educacional para venda ou distribuição gratuita, de acordo com o plano de divulgação do Governo do Estado.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
22	Indústria	164.995.000	122	Administração Geral	147.384.000	0300	Assistência Social e Garantia de Direitos	1.279.000
23	Comércio e Serviços	58.992.000	126	Tecnologia da Informação	6.058.000	0302	Cultura	212.000
28	Encargos Especiais	30.307.000	128	Formação de Recursos Humanos	112.000	0303	Desenvolvimento Produtivo	36.139.000
			131	Comunicação Social	664.000	0304	Desenvolvimento Rural	26.380.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.426.000	0308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	319.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.849.000	0309	Infraestrutura	5.000.000
			365	Educação Infantil	280.000	0315	Gestão Governamental	8.175.000
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	212.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	146.483.000
			451	Infraestrutura Urbana	9.475.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	30.307.000
			661	Promoção Industrial	17.272.000			
			662	Produção Industrial	700.000			
			663	Mineração	13.334.000			
			665	Normalização e Qualidade	1.499.000			
			692	Comercialização	18.722.000			
			846	Outros Encargos Especiais	30.307.000			
<b>Total Geral</b>		<b>254.294.000</b>			<b>254.294.000</b>			<b>254.294.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	167.094.000	70.041.000		72.014.000	25.039.000		
Outras Fontes	87.200.000	31.161.000		49.269.000	6.770.000		
<b>Total</b>	<b>254.294.000</b>	<b>101.202.000</b>		<b>121.283.000</b>	<b>31.809.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE - APG	105.740.000		105.740.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
301 Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB		33.000.000	33.000.000
304 Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO	14.125.000	22.200.000	36.325.000
501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM	37.754.000	32.000.000	69.754.000
601 Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - FUNEDIC	9.475.000		9.475.000
<b>Total</b>	<b>167.094.000</b>	<b>87.200.000</b>	<b>254.294.000</b>

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**FINALIDADE** Formular e executar a política de desenvolvimento e apoio à indústria, comércio, aos serviços e à mineração do Estado.

## Junta Comercial do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Efetivar os serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94.

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

**FINALIDADE** Executar a política meteorológica definida pela Lei Federal n.º 5.966, de 11.12.73, e de competitividade industrial no âmbito da metrologia científico-industrial, normalização, qualidade industrial e proteção ao consumidor.

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

**FINALIDADE** Promover a pesquisa, prospecção e qualquer forma de aproveitamento econômico de minérios.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento**

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
04	Administração	79.292.000	121	Planejamento e Orçamento	13.259.000
28	Encargos Especiais	10.000	122	Administração Geral	52.495.000
			126	Tecnologia da Informação	10.830.000
			128	Formação de Recursos Humanos	270.000
			131	Comunicação Social	140.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	856.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.442.000
			846	Outros Encargos Especiais	10.000
<b>Total Geral</b>	<b>79.302.000</b>			<b>79.302.000</b>	<b>79.302.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	79.300.000	45.504.000		31.722.000	2.074.000		
<b>Outras Fontes</b>	2.000			2.000			
<b>Total</b>	<b>79.302.000</b>	<b>45.504.000</b>		<b>31.724.000</b>	<b>2.074.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN - APG	49.809.000		49.809.000
301 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI	29.491.000	2.000	29.493.000
<b>Total</b>	<b>79.300.000</b>	<b>2.000</b>	<b>79.302.000</b>

**Secretaria do Planejamento**

**FINALIDADE** Executar as funções de planejamento do Estado.

**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia**

**FINALIDADE** Elaborar estudos e projetos, bem como promover e difundir as informações estatísticas e geográficas, visando a formulação de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
20 Agricultura	402.092.280	121 Planejamento e Orçamento	20.000	0304 Desenvolvimento Rural	307.409.220
21 Organização Agrária	5.732.000	122 Administração Geral	86.062.000	0305 Desenvolvimento Urbano	25.880
28 Encargos Especiais	2.710.000	126 Tecnologia da Informação	2.243.000	0308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	358.000
		127 Ordenamento Territorial	160.000	0312 Recursos Hídricos	8.027.180
		131 Comunicação Social	585.000	0315 Gestão Governamental	456.000
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	654.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	91.548.000
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.761.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	2.710.000
		365 Educação Infantil	200.000		
		451 Infraestrutura Urbana	25.880		
		481 Habitação Rural	8.000.000		
		511 Saneamento Básico Rural	8.027.180		
		573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.000		
		606 Extensão Rural	288.376.220		
		608 Promoção da Produção Agropecuária	8.000.000		
		631 Reforma Agrária	2.700.000		
		846 Outros Encargos Especiais	2.710.000		
<b>Total Geral</b>	<b>410.534.280</b>		<b>410.534.280</b>		<b>410.534.280</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	386.202.280	71.653.000		141.096.960	119.752.320	53.700.000	
<b>Outras Fontes</b>	24.332.000				24.332.000		
<b>Total</b>	<b>410.534.280</b>	<b>71.653.000</b>		<b>141.096.960</b>	<b>144.084.320</b>	<b>53.700.000</b>	



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR - APG	91.778.000		91.778.000
401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR	210.627.280	24.332.000	234.959.280
801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA	5.732.000		5.732.000
802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER	78.065.000		78.065.000
<b>Total</b>	<b>386.202.280</b>	<b>24.332.000</b>	<b>410.534.280</b>

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

**FINALIDADE** Formular, articular e executar políticas, programas, projetos e ações voltadas para a reforma agrária e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, nela incluídos os meeiros, parceiros, quilombolas, populações indígenas, assentados da reforma agrária, trabalhadores rurais, fundos e fechos de pastos, pescadores, marisqueiros, ribeirinhos, dentre outros, tendo como princípios norteadores a agroecologia, rede solidária de produção e comercialização, desenvolvimento sustentável, gestão e controle social das políticas públicas.

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

**FINALIDADE** Coordenar e promover a execução das políticas e programas integrados de desenvolvimento municipal e regional do Estado.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
10 Saúde	7.032.766.769	032 Controle Externo	4.857.500	0308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	45.803.000
		122 Administração Geral	1.590.412.000	0313 Saúde	6.220.771.769
		125 Normatização e Fiscalização	36.680.000	0315 Gestão Governamental	5.720.000
		126 Tecnologia da Informação	31.269.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	690.091.000
		128 Formação de Recursos Humanos	76.813.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	70.381.000
		131 Comunicação Social	10.093.000		
		242 Assistência ao Portador de Deficiência	16.493.000		
		301 Atenção Básica	102.637.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.643.775.269		
		303 Suporte Profilático e Terapêutico	297.218.000		
		304 Vigilância Sanitária	6.509.000		
		305 Vigilância Epidemiológica	76.568.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.043.000		
		332 Relações de Trabalho	1.101.000		
		333 Empregabilidade	42.500.000		
		571 Desenvolvimento Científico	417.000		
		844 Serviço da Dívida Externa	70.041.000		
		846 Outros Encargos Especiais	340.000		
<b>Total Geral</b>	<b>7.032.766.769</b>		<b>7.032.766.769</b>		<b>7.032.766.769</b>



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 19 - Secretaria da Saúde

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	5.225.825.769	1.388.038.000	34.102.000	3.497.633.860	242.204.909	27.908.000	35.939.000
<b>Outras Fontes</b>	1.806.941.000			1.801.788.000	5.153.000		
<b>Total</b>	<b>7.032.766.769</b>	<b>1.388.038.000</b>	<b>34.102.000</b>	<b>5.299.421.860</b>	<b>247.357.909</b>	<b>27.908.000</b>	<b>35.939.000</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>				<b>Tesouro</b>	<b>Outras Fontes</b>		<b>Total</b>
201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA				83.368.000	26.632.000		110.000.000
601 Fundo Estadual de Saúde - FESBA				5.142.457.769	1.780.309.000		6.922.766.769
<b>Total</b>				<b>5.225.825.769</b>	<b>1.806.941.000</b>		<b>7.032.766.769</b>

**Secretaria da Saúde**

**FINALIDADE** Formular a Política Estadual de Saúde, a gestão do Sistema Estadual de Saúde e a execução de ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde, em consonância com as disposições constantes da Lei Federal n.º 8.080 de 19.09.90, que constitui o Sistema Único de Saúde - SUS.

**Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia**

**FINALIDADE** Coordenar a execução da política pública nacional de sangue, no âmbito do Estado da Bahia.

**Fundo Estadual de Saúde**

**FINALIDADE** Prover os recursos necessários à execução de programas de trabalho relacionados com a saúde individual e coletiva, desenvolvidos e coordenados pela Secretaria da Saúde.





**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 20 - Secretaria da Segurança Pública

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
06	Segurança Pública	5.779.905.400	122	Administração Geral	4.668.351.000	0306	Educação	2.071.100
12	Educação	2.071.100	126	Tecnologia da Informação	34.564.000	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	801.000
28	Encargos Especiais	25.000	128	Formação de Recursos Humanos	32.757.000	0314	Segurança Pública e Defesa Social	5.234.049.400
			131	Comunicação Social	2.462.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	545.055.000
			181	Policiamento	640.320.400	0900	Operação Especial do Poder Executivo	25.000
			182	Defesa Civil	67.531.000			
			183	Informação e Inteligência	40.995.000			
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	94.313.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	192.516.000			
			361	Ensino Fundamental	2.071.100			
			421	Custódia e Reintegração Social	5.696.000			
			846	Outros Encargos Especiais	25.000			
<b>Total Geral</b>	<b>5.782.001.500</b>			<b>5.782.001.500</b>				<b>5.782.001.500</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	5.782.001.500	4.524.329.000		955.144.000	302.528.500		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>5.782.001.500</b>	<b>4.524.329.000</b>		<b>955.144.000</b>	<b>302.528.500</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP - APG	439.633.000		439.633.000
102 Departamento de Polícia Técnica - DPT	384.745.500		384.745.500
103 Superintendência de Inteligência - SI	1.881.000		1.881.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
601 Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais - FEASPOL	41.077.000		41.077.000
602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - FUNEBOM	59.649.000		59.649.000
801 Polícia Militar da Bahia - PMBA	3.340.277.400		3.340.277.400
802 Polícia Civil da Bahia - PCBA	1.177.931.600		1.177.931.600
803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBMBA	336.807.000		336.807.000
<b>Total</b>	<b>5.782.001.500</b>		<b>5.782.001.500</b>

## Secretaria da Segurança Pública

**FINALIDADE** Formular e executar a política governamental destinada à preservação da ordem pública e da incolumidade de pessoas e patrimônio, bem como assegurar os direitos e garantias fundamentais.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
11 Trabalho	89.585.000	122 Administração Geral	53.500.000	0303 Desenvolvimento Produtivo	138.574.000
27 Desporto e Lazer	224.899.180	126 Tecnologia da Informação	5.219.000	0305 Desenvolvimento Urbano	35.567.000
28 Encargos Especiais	595.000	128 Formação de Recursos Humanos	133.000	0306 Educação	5.100.000
		131 Comunicação Social	273.000	0308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	60.494.180
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	778.000	0314 Segurança Pública e Defesa Social	14.800.000
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.196.000	0315 Gestão Governamental	270.000
		332 Relações de Trabalho	1.045.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	59.679.000
		333 Empregabilidade	20.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	595.000
		334 Fomento ao Trabalho	41.059.000		
		811 Desporto de Rendimento	138.574.000		
		812 Desporto Comunitário	72.112.180		
		813 Lazer	150.000		
		846 Outros Encargos Especiais	20.000		

<b>Total Geral</b>	<b>315.079.180</b>		<b>315.079.180</b>		<b>315.079.180</b>
--------------------	--------------------	--	--------------------	--	--------------------

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	305.598.180	42.606.000		163.186.180	26.505.000	73.301.000	
<b>Outras Fontes</b>	9.481.000			9.361.000	120.000		
<b>Total</b>	<b>315.079.180</b>	<b>42.606.000</b>		<b>172.547.180</b>	<b>26.625.000</b>	<b>73.301.000</b>	

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE - APG	206.429.000		206.429.000
301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB	89.787.180	9.481.000	99.268.180
601 Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD	575.000		575.000
602 Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA	8.807.000		8.807.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

<b>Total</b>	<b>305.598.180</b>	<b>9.481.000</b>	<b>315.079.180</b>
--------------	--------------------	------------------	--------------------

## Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**FINALIDADE** Planejar e executar as políticas de emprego e renda e de apoio à formação e qualificação do trabalhador, de economia solidária e de fomento ao esporte.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Fomentar o desenvolvimento do desporto, recreação e lazer no Estado da Bahia.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão: 22 - Secretaria de Cultura**

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
13	Cultura	224.309.020	032	Controle Externo	120.000	0302	Cultura	85.660.020
28	Encargos Especiais	440.000	122	Administração Geral	135.170.000	0303	Desenvolvimento Produtivo	1.500.000
			126	Tecnologia da Informação	1.938.000	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	1.010.000
			128	Formação de Recursos Humanos	300.000	0315	Gestão Governamental	310.000
			131	Comunicação Social	730.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	135.829.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.335.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	440.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.040.000			
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13.587.000			
			392	Difusão Cultural	67.089.020			
			846	Outros Encargos Especiais	440.000			
<b>Total Geral</b>	<b>224.749.020</b>			<b>224.749.020</b>				<b>224.749.020</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	221.919.020	85.040.000		135.315.900	1.563.120		
<b>Outras Fontes</b>	2.830.000			2.740.000	90.000		
<b>Total</b>	<b>224.749.020</b>	<b>85.040.000</b>		<b>138.055.900</b>	<b>1.653.120</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT - APG	75.797.020		75.797.020
201 Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB	52.641.000	2.210.000	54.851.000
202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC-AP	24.123.000		24.123.000
301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC	39.358.000	620.000	39.978.000
601 Fundo de Cultura da Bahia - FCBA	30.000.000		30.000.000
<b>Total</b>	<b>221.919.020</b>	<b>2.830.000</b>	<b>224.749.020</b>



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

## Secretaria de Cultura

**FINALIDADE** Executar a política governamental destinada a apoiar a cultura, preservar a memória e o patrimônio cultural do Estado.

## Fundação Cultural do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Planejar, promover, coordenar, executar, acompanhar as ações culturais do Poder Público Estadual, no âmbito da produção, memória e difusão, bem como fomentar as manifestações artístico-culturais dos diversos segmentos da sociedade.

## Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

**FINALIDADE** Recolher, organizar, preservar e divulgar o acervo histórico e documental, provenientes de arquivos públicos e privados, que evidencie a memória histórica, geográfica, administrativa, técnica, legislativa e judiciária da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com bibliotecas, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

**FINALIDADE** Executar a política de preservação do patrimônio cultural do Estado da Bahia e estimular e promover as atividades relacionadas com museus, organizando, atualizando e difundindo seus acervos.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura**

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
24	Comunicações	460.000	122	Administração Geral	90.811.000
25	Energia	246.130.000	125	Normatização e Fiscalização	25.200.000
26	Transporte	1.112.399.000	126	Tecnologia da Informação	9.100.000
28	Encargos Especiais	854.000	131	Comunicação Social	1.265.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	843.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.059.000
			453	Transportes Coletivos Urbanos	3.950.000
			722	Telecomunicações	460.000
			752	Energia Elétrica	16.161.000
			753	Combustíveis Minerais	229.969.000
			781	Transporte Aéreo	17.750.000
			782	Transporte Rodoviário	950.816.000
			784	Transporte Hidroviário	6.605.000
			846	Outros Encargos Especiais	854.000
<b>Total Geral</b>	<b>1.359.843.000</b>				<b>1.359.843.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	1.117.222.000	75.283.000		305.695.000	719.244.000	17.000.000	
<b>Outras Fontes</b>	242.621.000	5.000		11.622.000	230.994.000		
<b>Total</b>	<b>1.359.843.000</b>	<b>75.288.000</b>		<b>317.317.000</b>	<b>950.238.000</b>	<b>17.000.000</b>	

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA - APG	76.744.000		76.744.000
302 Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA	59.508.000	12.752.000	72.260.000



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
501 Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS		229.869.000	229.869.000
801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT	980.970.000		980.970.000
<b>Total</b>	<b>1.117.222.000</b>	<b>242.621.000</b>	<b>1.359.843.000</b>

## Secretaria de Infraestrutura

**FINALIDADE** Executar as políticas públicas relativas a energia, transportes, comunicações, bem como regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços concedidos, permitidos e autorizados.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

**FINALIDADE** Regular, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos concedidos, permissionados e autorizados, nos segmentos de energia, transportes e comunicações.

## Companhia de Gás da Bahia

**FINALIDADE** Promover a exploração, produção, aquisição, armazenamento, transporte, transmissão, distribuição e comercialização de gás combustível e de subprodutos e derivados.





**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
15	Urbanismo	1.779.858.162	121	Planejamento e Orçamento	1.210.000	0305	Desenvolvimento Urbano	1.768.836.162
16	Habitação	64.400.000	122	Administração Geral	125.104.000	0308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	479.000
17	Saneamento	36.250.000	126	Tecnologia da Informação	4.007.000	0315	Gestão Governamental	3.006.000
26	Transporte	20.000.000	127	Ordenamento Territorial	7.500.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	128.187.000
28	Encargos Especiais	101.099.000	131	Comunicação Social	738.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	101.099.000
			244	Assistência Comunitária	9.000.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	902.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.651.000			
			365	Educação Infantil	36.000			
			391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.100.000			
			451	Infraestrutura Urbana	922.863.500			
			452	Serviços Urbanos	1.961.000			
			453	Transportes Coletivos Urbanos	724.925.662			
			482	Habitação Urbana	47.200.000			
			512	Saneamento Básico Urbano	36.250.000			
			692	Comercialização	2.060.000			
			782	Transporte Rodoviário	7.000.000			
			846	Outros Encargos Especiais	101.099.000			
<b>Total Geral</b>	<b>2.001.607.162</b>				<b>2.001.607.162</b>			<b>2.001.607.162</b>
<b>Fonte</b>	<b>Total</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Financiamento da Dívida</b>	
Tesouro	1.989.621.162	89.830.000		423.278.000	926.335.500	550.177.662		
Outras Fontes	11.986.000			11.700.000	286.000			
<b>Total</b>	<b>2.001.607.162</b>	<b>89.830.000</b>		<b>434.978.000</b>	<b>926.621.500</b>	<b>550.177.662</b>		



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR - APG	1.282.806.662		1.282.806.662
401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER	625.578.500	236.000	625.814.500
402 Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB	34.036.000	11.750.000	45.786.000
601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	47.200.000		47.200.000
<b>Total</b>	<b>1.989.621.162</b>	<b>11.986.000</b>	<b>2.001.607.162</b>

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**FINALIDADE** Formular e executar a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, de Habitação e de Assistência Técnica aos Municípios.

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Executar as obras e ações imediatamente correlatas, inerentes às políticas de desenvolvimento urbano e habitacional do Estado da Bahia.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia

**FINALIDADE** Planejar, projetar, construir, operar, manter, fiscalizar, explorar, direta ou indiretamente, os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, metroviários e ferroviários, de competência do Estado, ou provenientes de gestão associada de serviço público decorrente de consórcio ou convênio celebrado pelo Estado com a União ou Municípios, bem como alugar, arrendar ou ceder bens imóveis próprios ou áreas, para exploração comercial.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 27 - Secretaria do Meio Ambiente

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
18	Gestão Ambiental	202.366.000	122	Administração Geral	117.870.500	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	519.000
28	Encargos Especiais	352.000	126	Tecnologia da Informação	3.150.000	0310	Meio Ambiente e Sustentabilidade	74.444.500
			127	Ordenamento Territorial	40.000	0312	Recursos Hídricos	4.065.000
			128	Formação de Recursos Humanos	210.000	0315	Gestão Governamental	1.430.000
			131	Comunicação Social	840.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	121.907.500
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.035.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	352.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.330.000			
			541	Preservação e Conservação Ambiental	41.154.500			
			542	Controle Ambiental	28.882.000			
			544	Recursos Hídricos	5.742.000			
			631	Reforma Agrária	1.112.000			
			846	Outros Encargos Especiais	352.000			
<b>Total Geral</b>	<b>202.718.000</b>			<b>202.718.000</b>				<b>202.718.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	167.153.500	98.612.000		58.964.500	9.577.000		
<b>Outras Fontes</b>	35.564.500			34.740.500	824.000		
<b>Total</b>	<b>202.718.000</b>	<b>98.612.000</b>		<b>93.705.000</b>	<b>10.401.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA - APG	44.165.000		44.165.000
301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	122.315.000	35.564.500	157.879.500
601 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA	673.500		673.500
<b>Total</b>	<b>167.153.500</b>	<b>35.564.500</b>	<b>202.718.000</b>



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 27 - Secretaria do Meio Ambiente

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

**Secretaria do Meio Ambiente**

**FINALIDADE** Formular e executar a política estadual de ordenamento ambiental, de desenvolvimento florestal e de recursos hídricos.

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**FINALIDADE** Executar a Política Estadual de Meio Ambiente e de proteção à Biodiversidade, a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Política Estadual sobre Mudança do Clima e a Política Estadual de Educação Ambiental.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
19	Ciência e Tecnologia	206.473.396	122	Administração Geral	27.620.000	0301	Ciência, Tecnologia e Inovação	173.123.396
28	Encargos Especiais	10.000	126	Tecnologia da Informação	3.785.000	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	110.000
			131	Comunicação Social	480.000	0309	Infraestrutura	100.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	376.000	0315	Gestão Governamental	4.119.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	954.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	29.021.000
			571	Desenvolvimento Científico	95.430.396	0900	Operação Especial do Poder Executivo	10.000
			572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	90.000			
			573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	77.638.000			
			752	Energia Elétrica	100.000			
			846	Outros Encargos Especiais	10.000			
<b>Total Geral</b>	<b>206.483.396</b>				<b>206.483.396</b>			<b>206.483.396</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	206.483.396	18.774.000		147.865.000	39.844.396		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>206.483.396</b>	<b>18.774.000</b>		<b>147.865.000</b>	<b>39.844.396</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI - APG	36.224.000		36.224.000
201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB	170.259.396		170.259.396
<b>Total</b>	<b>206.483.396</b>		<b>206.483.396</b>

**Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**FINALIDADE** Formular e implantar a política estadual de desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia**

**FINALIDADE** Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Bahia.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 29 - Secretaria de Relações Institucionais

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
04	Administração	10.030.000	121	Planejamento e Orçamento	397.000	0308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	20.000
28	Encargos Especiais	5.000	122	Administração Geral	8.880.000	0315	Gestão Governamental	547.000
			126	Tecnologia da Informação	510.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	9.463.000
			131	Comunicação Social	15.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	183.000			
			846	Outros Encargos Especiais	5.000			
<b>Total Geral</b>	<b>10.035.000</b>				<b>10.035.000</b>			<b>10.035.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	10.035.000	6.239.000		3.646.000	150.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>10.035.000</b>	<b>6.239.000</b>		<b>3.646.000</b>	<b>150.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN - APG	10.035.000		10.035.000
<b>Total</b>	<b>10.035.000</b>		<b>10.035.000</b>

**Secretaria de Relações Institucionais**

**FINALIDADE** Coordenar a política do Poder Executivo e de suas relações com os demais Poderes das diversas esferas de Governo, com a sociedade civil e suas instituições.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 30 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
14	Direitos da Cidadania	12.749.000	122	Administração Geral	7.732.000	0307	Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais	4.438.000
28	Encargos Especiais	5.000	126	Tecnologia da Informação	304.000	0308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	80.000
			131	Comunicação Social	72.000	0315	Gestão Governamental	150.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	8.081.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	175.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.438.000			
			846	Outros Encargos Especiais	5.000			
<b>Total Geral</b>	<b>12.754.000</b>			<b>12.754.000</b>				<b>12.754.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	12.754.000	4.649.000		7.955.000	150.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>12.754.000</b>	<b>4.649.000</b>		<b>7.955.000</b>	<b>150.000</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>				<b>Tesouro</b>	<b>Outras Fontes</b>		<b>Total</b>
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI - APG				12.754.000			12.754.000
<b>Total</b>				<b>12.754.000</b>			<b>12.754.000</b>

## Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

**FINALIDADE** Planejar e executar políticas de promoção da igualdade racial e de proteção dos direitos dos indivíduos e grupos étnicos atingidos pela discriminação e demais formas de intolerância.





**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 32 - Secretaria de Turismo

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
23	Comércio e Serviços	83.317.750	122	Administração Geral	25.905.000	0303	Desenvolvimento Produtivo	55.482.750
28	Encargos Especiais	5.000	126	Tecnologia da Informação	1.086.000	0308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	197.000
			131	Comunicação Social	148.000	0315	Gestão Governamental	100.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	119.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	27.538.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	577.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000
			451	Infraestrutura Urbana	3.000.000			
			695	Turismo	52.382.750			
			784	Transporte Hidroviário	100.000			
			846	Outros Encargos Especiais	5.000			

<b>Total Geral</b>	<b>83.322.750</b>			<b>83.322.750</b>				<b>83.322.750</b>
--------------------	-------------------	--	--	-------------------	--	--	--	-------------------

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	83.322.750	17.426.000		63.596.750	2.300.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>83.322.750</b>	<b>17.426.000</b>		<b>63.596.750</b>	<b>2.300.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR - APG	40.590.750		40.590.750
801 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIAATURSA	42.732.000		42.732.000
<b>Total</b>	<b>83.322.750</b>		<b>83.322.750</b>

**Secretaria de Turismo**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar e executar políticas de promoção e fomento ao turismo, no âmbito do Estado da Bahia.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 33 - Gabinete do Governador

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
04	Administração	34.256.000	121	Planejamento e Orçamento	31.000	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	17.000
28	Encargos Especiais	5.000	122	Administração Geral	31.777.000	0315	Gestão Governamental	918.000
			126	Tecnologia da Informação	1.200.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	33.321.000
			131	Comunicação Social	50.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000
			212	Cooperação Internacional	687.000			
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.000			
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	413.000			
			846	Outros Encargos Especiais	5.000			

<b>Total Geral</b>	<b>34.261.000</b>			<b>34.261.000</b>				<b>34.261.000</b>
--------------------	-------------------	--	--	-------------------	--	--	--	-------------------

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	34.261.000	15.156.000		18.905.000	200.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>34.261.000</b>	<b>15.156.000</b>		<b>18.905.000</b>	<b>200.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Gabinete do Governador - GAB GOV	34.261.000		34.261.000
<b>Total</b>	<b>34.261.000</b>		<b>34.261.000</b>

**Gabinete do Governador**

**FINALIDADE** Prestar assessoria direta e imediata ao Governador do Estado no exercício de suas atribuições.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 34 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
14	Direitos da Cidadania	11.618.180	122	Administração Geral	6.213.000	0308	Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	60.000
28	Encargos Especiais	5.000	126	Tecnologia da Informação	438.000	0311	Política para as Mulheres	4.738.180
			128	Formação de Recursos Humanos	150.000	0315	Gestão Governamental	50.000
			131	Comunicação Social	46.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	6.770.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000			
			422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.570.180			
			846	Outros Encargos Especiais	5.000			
<b>Total Geral</b>	<b>11.623.180</b>				<b>11.623.180</b>			<b>11.623.180</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	11.623.180	3.906.000		6.777.480	939.700		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>11.623.180</b>	<b>3.906.000</b>		<b>6.777.480</b>	<b>939.700</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM - APG	11.623.180		11.623.180
<b>Total</b>	<b>11.623.180</b>		<b>11.623.180</b>

**Secretaria de Políticas para as Mulheres**

**FINALIDADE** Planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão: 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização**

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor			
14	Direitos da Cidadania	667.086.000	122	Administração Geral	88.443.000	0308	Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho	330.000
28	Encargos Especiais	5.000	126	Tecnologia da Informação	3.657.000	0314	Segurança Pública e Defesa Social	593.696.000
			128	Formação de Recursos Humanos	300.000	0315	Gestão Governamental	2.515.000
			131	Comunicação Social	370.000	0502	Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	70.545.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.635.000	0900	Operação Especial do Poder Executivo	5.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.475.000			
			421	Custódia e Reintegração Social	566.206.000			
			846	Outros Encargos Especiais	5.000			
<b>Total Geral</b>	<b>667.091.000</b>			<b>667.091.000</b>				<b>667.091.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	667.091.000	221.500.000		408.066.000	37.525.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>667.091.000</b>	<b>221.500.000</b>		<b>408.066.000</b>	<b>37.525.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP - APG	667.023.000		667.023.000
601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia - FUNPEN/BA	68.000		68.000
<b>Total</b>	<b>667.091.000</b>		<b>667.091.000</b>

**Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização**

**FINALIDADE** Formular políticas de ações penais e de ressocialização de sentenciados, bem como planejar, coordenar e executar, em harmonia com o Poder Judiciário, os serviços penais do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 36 - Secretaria de Comunicação Social

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
24	Comunicações	153.569.000	122	Administração Geral	20.320.000
28	Encargos Especiais	5.000	126	Tecnologia da Informação	1.682.000
			131	Comunicação Social	130.996.000
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.000
			331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	450.000
			846	Outros Encargos Especiais	5.000
<b>Total Geral</b>	<b>153.574.000</b>				<b>153.574.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
Tesouro	153.574.000	12.990.000		140.534.000	50.000		
Outras Fontes							
<b>Total</b>	<b>153.574.000</b>	<b>12.990.000</b>		<b>140.534.000</b>	<b>50.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM - APG	153.574.000		153.574.000
<b>Total</b>	<b>153.574.000</b>		<b>153.574.000</b>

**Secretaria de Comunicação Social**

**FINALIDADE** Propor, coordenar e executar a Política de Comunicação Social do Governo, bem como coordenar as atividade da Ouvidoria Geral do Estado.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 80 - Encargos Gerais do Estado

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
04 Administração	39.600.000	123 Administração Financeira	39.600.000	0502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo	39.600.000
28 Encargos Especiais	12.642.293.027	843 Serviço da Dívida Interna	1.095.878.000	0900 Operação Especial do Poder Executivo	12.642.293.027
		844 Serviço da Dívida Externa	1.064.504.000		
		845 Outras Transferências	8.484.213.776		
		846 Outros Encargos Especiais	1.997.697.251		
<b>Total Geral</b>	<b>12.681.893.027</b>		<b>12.681.893.027</b>		<b>12.681.893.027</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	12.681.893.027	444.967.000	830.798.000	9.193.235.416	122.500.611	760.808.000	1.329.584.000
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>12.681.893.027</b>	<b>444.967.000</b>	<b>830.798.000</b>	<b>9.193.235.416</b>	<b>122.500.611</b>	<b>760.808.000</b>	<b>1.329.584.000</b>

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT	12.533.392.416		12.533.392.416
102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan - EGE-SPO	148.500.611		148.500.611
<b>Total</b>	<b>12.681.893.027</b>		<b>12.681.893.027</b>

**Encargos Gerais do Estado**

**FINALIDADE** Honrar com as obrigações constitucionais e legais do Estado da Bahia, além de outras que não possam ser atribuídas especificamente a nenhum órgão ou entidade estadual, e realizar os controles necessários para o devido acompanhamento das mesmas.



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Quadro Sintético, por Poder e Órgão

Órgão: 90 - Reserva de Contingência

## LDO, capítulo II

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
99 Reserva de Contingência	40.000.000	999 Reserva de Contingência	40.000.000	0999 Reserva de Contingência	40.000.000

<b>Total Geral</b>	<b>40.000.000</b>		<b>40.000.000</b>		<b>40.000.000</b>
--------------------	-------------------	--	-------------------	--	-------------------

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
901 Reserva de Contingência - RESERVA	40.000.000		40.000.000
<b>Total</b>	<b>40.000.000</b>		<b>40.000.000</b>

## Reserva de Contingência

## FINALIDADE

Atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, inclusive os decorrentes de fatores econômicos supervenientes.



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 4 - Ministério Público

**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Órgão:** 40 - Ministério Público

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
03 Essencial à Justiça	794.532.000	091 Defesa da Ordem Jurídica	490.473.000	0324 Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	515.662.000
		122 Administração Geral	187.035.000	0503 Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público	278.870.000
		126 Tecnologia da Informação	26.996.000		
		128 Formação de Recursos Humanos	800.000		
		131 Comunicação Social	1.708.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.520.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	56.000.000		
<b>Total Geral</b>	<b>794.532.000</b>		<b>794.532.000</b>		<b>794.532.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	794.532.000	598.611.000		163.420.000	32.501.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>794.532.000</b>	<b>598.611.000</b>		<b>163.420.000</b>	<b>32.501.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	785.542.000		785.542.000
601 Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP	8.990.000		8.990.000
<b>Total</b>	<b>794.532.000</b>		<b>794.532.000</b>

**Ministério Público**

**FINALIDADE** Defender a ordem jurídica, o regime democrático, e os interesses sociais e individuais indisponíveis.





**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes**  
**Quadro Sintético, por Poder e Órgão**

**Poder:** 5 - Defensoria Pública  
**Órgão:** 50 - Defensoria Pública

**LDO, capítulo II**

(em R\$ 1,00)

Função	Valor	Subfunção	Valor	Programa	Valor
03 Essencial à Justiça	293.341.000	092 Representação Judicial e Extrajudicial	166.295.000	0325 Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	173.471.000
		122 Administração Geral	95.188.000	0504 Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública	119.870.000
		126 Tecnologia da Informação	9.460.000		
		128 Formação de Recursos Humanos	1.576.000		
		131 Comunicação Social	1.050.000		
		302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	760.000		
		331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.012.000		
<b>Total Geral</b>	<b>293.341.000</b>		<b>293.341.000</b>		<b>293.341.000</b>

Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Financiamento da Dívida
<b>Tesouro</b>	293.341.000	182.755.000		101.116.000	9.470.000		
<b>Outras Fontes</b>							
<b>Total</b>	<b>293.341.000</b>	<b>182.755.000</b>		<b>101.116.000</b>	<b>9.470.000</b>		

Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
101 Diretoria Geral - DG	291.690.000		291.690.000
601 Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia - FAJDPE/BA	1.651.000		1.651.000
<b>Total</b>	<b>293.341.000</b>		<b>293.341.000</b>

**Defensoria Pública**

**FINALIDADE** Promover políticas públicas, preventivas e postulatorias, de assistência e orientação jurídica, integral e gratuita, aos necessitados, dos direitos humanos, dos direitos e interesses individuais, coletivos e difusos e a defesa judicial, extrajudicial e administrativa, em todos os graus e instâncias.



## **COMPATIBILIDADE ENTRE O ORÇAMENTO E O PLANO PLURIANUAL**





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Fortalecimento da Ação Legislativa</b>			<b>426.692.000</b>
<b>Prover o exercício do mandato parlamentar</b>			
Assegurar o cumprimento dos serviços da ação legislativa			
<b>Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa (AP)</b>	<b>ALBA/SAL</b>		<b>347.470.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Gestão do Exercício da Ação Legislativa (AP)</b>	<b>ALBA/SAL</b>		<b>59.300.000</b>
Ação legislativa gerenciada		1 un	
<b>Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>			
Desenvolver soluções de tecnologia da informação			
<b>Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa</b>	<b>ALBA/SAL</b>		<b>2.000.000</b>
Sistema de informação desenvolvido		3 un	
Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa			
<b>Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa (AP)</b>	<b>ALBA/SAL</b>		<b>2.000.000</b>
Unidade legislativa reformada		3 un	
Apoiar entidades sociais de utilidade pública			
<b>Apoio Assistencial a Entidade Social</b>	<b>ALBA/SAL</b>		<b>800.000</b>
Apoio assistencial a entidade realizado		7 un	
Realizar eventos de capacitação para agentes públicos			
<b>Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa</b>	<b>ALBA/SAL</b>		<b>100.000</b>
Evento de capacitação realizado		23 un	
<b>Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa</b>	<b>ALBA/FPJ</b>		<b>30.000</b>
Evento de capacitação realizado		3 un	
Aparelhar as unidades do Órgão			
<b>Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo</b>	<b>ALBA/SAL</b>		<b>1.000.000</b>
Unidade legislativa aparelhada		3 un	
<b>Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo</b>	<b>ALBA/FPJ</b>		<b>30.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade legislativa aparelhada		1 un	
<b>Otimizar o sistema de comunicação da Assembleia Legislativa</b>			
Expandir área de cobertura da TV Assembleia			
<b>Implementação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa (AP)</b>	<b>ALBA/FPJ</b>		<b>398.000</b>
Sistema de TV/rádiodifusão implementado		1 un	
Operacionalizar o sistema de TV e radiodifusão			
<b>Operação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa</b>	<b>ALBA/FPJ</b>		<b>8.554.000</b>
Sistema de TV/rádiodifusão em operação		1 un	
Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação da Assembleia Legislativa			
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>ALBA/SAL</b>		<b>5.000.000</b>
Publicidade institucional promovida		3 un	
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>ALBA/FPJ</b>		<b>10.000</b>
Publicidade institucional promovida		1 un	
<b>Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade</b>			<b>193.247.000</b>
<b>Promover o aprimoramento da gestão pública estadual em benefício da sociedade</b>			
Realizar ações de capacitação para gestores e servidores públicos			
<b>Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado</b>	<b>TCE/DIRAD</b>		<b>170.000</b>
Evento de capacitação realizado		5 un	
<b>Exercer as atividades de auditoria, apreciação, julgamento e monitoramento das decisões do Controle Externo</b>			
Assegurar o cumprimento dos serviços e resultados do controle externo			
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros (AP)</b>	<b>TCE/DIRAD</b>		<b>182.842.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais (AP)</b>	<b>TCE/DIRAD</b>		<b>910.000</b>
Conta pública estadual auditada		152 un	
<b>Contribuir para o exercício do controle social</b>			
Realizar ações de aproximação com o cidadão			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil (AP)</b> Evento interativo realizado	TCE/DIRAD	8 un	30.000
<b>Aprimorar os processos de trabalho</b> Implementar gestão de processos de trabalho			
<b>Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado</b> Projeto de aperfeiçoamento organizacional implementado	TCE/DIRAD	1 un	1.242.000
<b>Promover gestão orientada para pessoas e resultados</b> Realizar a gestão de pessoas orientada para resultados			
<b>Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas do Estado</b> Evento de capacitação realizado	TCE/DIRAD	25 un	710.000
<b>Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento</b> Projeto de gestão do conhecimento implementado	TCE/DIRAD	1 un	296.000
<b>Promoção de Ações de Valorização do Servidor</b> Ação de valorização do servidor promovida	TCE/DIRAD	6 un	342.000
Realizar concurso público			
<b>Realização de Concurso Público</b> Concurso público realizado	TCE/DIRAD	1 un	510.000
<b>Ampliar o uso dos sistemas de informação</b> Intensificar o uso de recursos de inteligência para geração de informações estratégicas			
<b>Implementação de Solução Tecnológica de Informação do Tribunal de Contas do Estado (AP)</b> Solução tecnológica implementada	TCE/DIRAD	5 un	600.000
<b>Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado</b> Sistema de informação em operação	TCE/DIRAD	1 un	1.600.000
Aprimorar o uso de tecnologia da informação na gestão organizacional e nas ações de controle externo			
<b>Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado (AP)</b>	TCE/DIRAD		610.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Parque computacional ampliado		1 un	
<b>Modernizar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos de forma sustentável</b>			
Prover infraestrutura nas unidades do TCE			
<b>Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado (AP)</b>	<b>TCE/DIRAD</b>		<b>2.815.000</b>
Unidade do tribunal reformada		1 un	
Aparelhar as unidades do Órgão			
<b>Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo</b>	<b>TCE/DIRAD</b>		<b>570.000</b>
Unidade legislativa aparelhada		1 un	
<b>Controle Externo Municipal</b>			<b>123.207.000</b>
<b>Contribuir para o fortalecimento e efetividade das políticas públicas municipais com controle social</b>			
Realizar campanhas e eventos educativos para cidadãos, conselhos e entidades civis representantes dos municípios			
<b>Promoção de Evento de Comunicação com a Sociedade e Jurisdicionados (AP)</b>	<b>TCM/PTCM</b>		<b>100.000</b>
Evento de comunicação promovido		2 un	
Promover eventos de capacitação técnica para os jurisdicionados			
<b>Promoção de Evento de Capacitação Técnica para Jurisdicionados e Agentes de Controle Social (AP)</b>	<b>TCM/PTCM</b>		<b>10.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
<b>Aprimorar modelo de governança institucional</b>			
Desenvolver programa de capacitação continuada			
<b>Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas dos Municípios</b>	<b>TCM/PTCM</b>		<b>90.000</b>
Evento de capacitação realizado		3 un	
Implementar redesenho de processos administrativos			
<b>Reestruturação de Sistema e Processo Administrativo do Tribunal de Contas dos Municípios</b>	<b>TCM/PTCM</b>		<b>82.000</b>
Sistema administrativo reestruturado		1 un	
Gerir Escola de Contas			
<b>Gestão da Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios</b>	<b>TCM/PTCM</b>		<b>470.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Legislativo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Escola de contas gerida		1 un	
<b>Aperfeiçoar os processos e sistemas de informação, fiscalização e auditoria das contas</b>			
Melhorar os processos e sistemas de informação do controle externo			
<b>Modernização do Sistema de Controle Externo dos Municípios (AP)</b>	<b>TCM/PTCM</b>		<b>2.710.000</b>
Sistema de controle externo modernizado		1 un	
<b>Exercer as atividades de auditoria, fiscalização, apreciação e julgamento das contas públicas municipais</b>			
Assegurar o cumprimento das atividades de auditoria, fiscalização, apreciação e julgamento das contas públicas municipais			
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Municipal e Conselheiros (AP)</b>	<b>TCM/PTCM</b>		<b>114.660.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Gestão do Controle Externo das Contas Públicas dos Municípios (AP)</b>	<b>TCM/PTCM</b>		<b>1.535.000</b>
Serviço de auditoria gerenciado		1 un	
<b>Modernizar a infraestrutura e otimizar a utilização de recursos de forma sustentável</b>			
Prover infraestrutura física nas unidades do órgão			
<b>Reforma de Unidade do Tribunal de Contas dos Municípios</b>	<b>TCM/PTCM</b>		<b>831.000</b>
Unidade do tribunal reformada		1 un	
Aparelhar as unidades do órgão			
<b>Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo</b>	<b>TCM/PTCM</b>		<b>2.719.000</b>
Unidade legislativa aparelhada		7 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Judiciário  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Justiça Efetiva</b>			<b>2.101.613.000</b>
<b>Assegurar o acesso à justiça, à cidadania e à responsabilidade socioambiental</b>			
Realizar ações de reconhecimento de paternidade			
<b>Realização de Serviço de Reconhecimento de Paternidade (AP)</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>550.000</b>
Serviço de reconhecimento de paternidade realizado		1500 un	
Prover as condições de acessibilidade e inclusão exigidas legalmente			
<b>Implantação de Serviço de Acessibilidade e Inclusão Social (AP)</b>	<b>TJ/FAJ</b>		<b>500.000</b>
Serviço de acessibilidade e inclusão implantado		1 un	
Apoiar entidade social			
<b>Apoio a Entidade Social</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>100.000</b>
Apoio a entidade social realizado		1 un	
Apoiar o serviço de justiça			
<b>Apoio ao Serviço de Justiça (AP)</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>30.613.000</b>
Serviço jurídico apoiado		1 un	
Promover ações de inclusão social			
<b>Apoio às Ações de Inclusão Social (AP)</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>165.000</b>
Entidade social apoiada		1 un	
<b>Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidade Judiciária do 1º Grau (AP)</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>812.000</b>
Ação de inclusão social apoiada		1 un	
Implantar as ações do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário			
<b>Implantação do Plano de Logística Sustentável (AP)</b>	<b>TJ/FAJ</b>		<b>160.000</b>
Plano de logística sustentável implantado		1 un	
Aprimorar o atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar			
<b>Promoção de Evento no Atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar (AP)</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>50.000</b>
Evento de enfrentamento a violência promovido		3 un	
Promover evento institucional			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Judiciário  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promoção de Evento Institucional na Área Jurídica e Administrativa</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>371.000</b>
Evento institucional promovido		3 un	
Assegurar os serviços de justiça itinerante			
<b>Implementação de Ações de Justiça Itinerante</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>50.000</b>
Ação de Justiça itinerante implementada		1 un	
Promover o serviço de perícias gratuitas			
<b>Ampliação do Serviço de Apoio à Justiça (AP)</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>1.500.000</b>
Serviço de apoio judiciário ampliado		1 un	
<b>Aprimorar a eficiência da prestação jurisdicional</b>			
Desenvolver as atividades correicionais e de fiscalização em unidades judiciárias			
<b>Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Final (AP)</b>	<b>TJ/CGJ</b>		<b>2.000.000</b>
Serviço judiciário fiscalizado		200 un	
<b>Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária (AP)</b>	<b>TJ/CGJ</b>		<b>2.000.000</b>
Serviço judiciário fiscalizado		200 un	
<b>Desenvolver a governança corporativa</b>			
Prover a infraestrutura das unidades judiciárias			
<b>Construção de Unidade Judiciária (AP)</b>	<b>TJ/FAJ</b>		<b>61.173.000</b>
Unidade judiciária construída		7 un	
<b>Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau (AP)</b>	<b>TJ/FAJ</b>		<b>11.216.000</b>
Unidade judiciária reformada		62 un	
<b>Reforma de Unidade Judiciária do 2º Grau (AP)</b>	<b>TJ/FAJ</b>		<b>4.764.000</b>
Unidade judiciária reformada		1 un	
Implantar programa de gestão de competências			
<b>Implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competência</b>	<b>TJ/STJ</b>		<b>540.000</b>
Programa de gestão de competência implantado		1 un	
Realizar concurso público			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Judiciário  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Realização de Concurso Público do Tribunal de Justiça (AP)</b> Concurso público realizado	TJ/FAJ	1 un	1.000.000
Implementar o programa de modernização e aparelhamento das unidades judiciárias			
<b>Aparelhamento de Unidade do Poder Judiciário (AP)</b> Unidade judiciária aparelhada	TJ/FAJ	15 un	1.298.000
<b>Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau (AP)</b> Unidade judiciária aparelhada	TJ/FAJ	35 un	4.218.000
<b>Aparelhamento de Unidade Judiciária do 2º Grau (AP)</b> Unidade judiciária aparelhada	TJ/FAJ	5 un	974.000
Implantar a TV Justiça			
<b>Implantação da TV Justiça</b> TV justiça implantada	TJ/STJ	1 un	1.050.000
Modernizar os serviços da tecnologia da informação e comunicação			
<b>Modernização do Parque Computacional de Unidade Administrativa Judiciária (AP)</b> Parque computacional modernizado	TJ/FAJ	1 un	705.000
<b>Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau (AP)</b> Parque computacional modernizado	TJ/FAJ	1 un	7.583.000
<b>Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau (AP)</b> Parque computacional modernizado	TJ/FAJ	1 un	4.179.000
Realizar campanha de publicidade institucional			
<b>Publicidade Institucional</b> Publicidade institucional promovida	TJ/STJ	3 un	1.000.000
Implantar Programa de Governança Corporativa			
<b>Implantação do Programa de Governança Corporativa (AP)</b> Programa de governança corporativa implantado	TJ/STJ	1 un	530.000
Promover a capacitação de Magistrados e Servidores			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Judiciário  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Capacitação de Magistrado e Servidor do Tribunal de Justiça</b> Evento de capacitação realizado	TJ/FAJ	50 un	360.000
<b>Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário</b> Evento de capacitação realizado	TJ/FAJ	110 un	1.270.000
<b>Capacitação de Magistrado e Servidor do 2º Grau do Poder Judiciário</b> Evento de capacitação realizado	TJ/FAJ	25 un	370.000
Aperfeiçoar o serviço de segurança de Magistrados e Servidores			
<b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 1º Grau</b> Equipamento de proteção e segurança adquirido	TJ/FUNSEG	3 un	404.000
<b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 2º Grau</b> Equipamento de proteção e segurança adquirido	TJ/FUNSEG	3 un	404.000
<b>Assegurar o cumprimento dos serviços de justiça prestados pelos Magistrados e Servidores</b> Assegurar o cumprimento dos serviços do sistema de justiça			
<b>Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do 1º Grau do Poder Judiciário</b> Serviço finalístico remunerado	TJ/STJ	1 un	1.728.309.000
<b>Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do 2º Grau do Poder Judiciário</b> Serviço finalístico remunerado	TJ/STJ	1 un	231.395.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Assistência Social e Garantia de Direitos</b>			<b>320.994.620</b>
<b>Fortalecer as ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos, prioritariamente para os segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos</b>			
Cofinanciar a oferta municipal de benefícios eventuais para as famílias em situação de vulnerabilidade social			
<b>Apoio a Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais (AP)</b>	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>6.430.000</b>
Apoio financeiro ao município realizado		402 un	
Cofinanciar os serviços de Proteção Social Básica nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social			
<b>Apoio a Município com Cofinanciamento da Proteção Social Básica (AP)</b>	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>35.340.000</b>
Serviço de proteção no município apoiado		1311 un	
Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de média complexidade nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Apoio a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Média Complexidade (AP)</b>	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>25.733.000</b>
Serviço de proteção no município apoiado		390 un	
Cofinanciar os serviços de Proteção Social Especial de alta complexidade nos municípios, para atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social			
<b>Apoio Financeiro a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade (AP)</b>	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>7.067.000</b>
Serviço de proteção no município apoiado		139 un	
Cofinanciar os serviços regionais de Proteção Social Especial			
<b>Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada (AP)</b>	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>4.600.000</b>
Serviço de proteção no município apoiado		13 un	
Monitorar os municípios no desenvolvimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais			
<b>Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>2.539.000</b>
Ação de gestão implementada		40 un	
Realizar ações de apoio técnico e educação permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)			
<b>Implementação de Ações de Gestão do CadÚnico do Bolsa Família</b>	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>928.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Ação de gestão implementada		2 un	
Apoiar as atividades realizadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social			
<b>Apoio ao Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social</b>	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>350.000</b>
Conselho de assistência social apoiado		1 un	
Oferecer serviço de acolhimento a pessoas com transtorno mental e com vínculos familiares rompidos			
<b>Atendimento em Serviço Complementar de Proteção Especial</b>	<b>SJDHDS/FEAS</b>		<b>7.331.000</b>
Atendimento em proteção especial realizado		115 un	
<b>Assegurar os direitos e a melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade, risco social e de ameaça ou violação de direitos</b>			
Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais que atuam na defesa de direitos humanos e juventude			
<b>Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente</b>	<b>SJDHDS/FECRIANÇA</b>		<b>330.000</b>
Apoio a Entidade governamental/não governamental realizado		4 un	
<b>Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>33.739.000</b>
Entidade social apoiada		6 un	
Atender crianças, jovens e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social nos núcleos de formação musical coletiva			
<b>Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>20.000.000</b>
Núcleo infanto-juvenil apoiado		14 un	
Prestar atendimento a vítimas, testemunhas, crianças, adolescentes e defensores de direitos humanos ameaçados de morte			
<b>Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>4.549.000</b>
Assistência à pessoa sob proteção prestada		120 un	
Prestar apoio técnico e financeiro aos conselhos estaduais na realização de suas competências			
<b>Apoio a Órgão de Representação de Direitos Humanos</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>100.000</b>
Órgão de representação apoiado		7 un	
Integrar atividades de lazer, esporte e cultura para a população em situação de vulnerabilidade e risco social			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento de Unidade de Assistência Social</b> Unidade de assistência social em funcionamento	SJDHDS/APG	28 un	132.600
<b>Promover a inclusão social das pessoas com deficiência, por meio da integração e da acessibilidade das políticas públicas</b> Fortalecer as ações do Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência			
<b>Funcionamento do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência</b> Conselho de direitos humanos em funcionamento	SJDHDS/APG	1 un	125.020
Ofertar serviços de inclusão social e acesso aos direitos às pessoas com deficiência			
<b>Prestação de Serviço de Inclusão Social a Pessoa com Deficiência</b> Serviço de inclusão social prestado	SJDHDS/APG	2 un	351.000
<b>Promover acesso às políticas públicas que garantam a segurança alimentar e nutricional, prioritariamente das populações em situação de vulnerabilidade e risco social</b> Adquirir leite caprino e bovino da agricultura familiar via Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)			
<b>Incentivo à Produção e Consumo de Leite (AP)</b> Leite distribuído	SJDHDS/APG	500000 l	82.000.000
Disponibilizar refeições por meio da implantação e requalificação de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional			
<b>Fornecimento de Refeição Balanceada (AP)</b> Refeição balanceada fornecida	SJDHDS/APG	1500000 un	15.000.000
<b>Promover políticas públicas que assegurem o acesso à informação, à proteção e à defesa dos direitos dos participantes das relações de consumo</b> Realizar programas socioeducativos na área de direito do consumidor			
<b>Promoção de Ação Educativa na Área de Direito Consumerista</b> Ação educativa promovida	SJDHDS/FEPC	60 un	386.000
Implantar postos de atendimento de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon)			
<b>Implantação de Posto de Atendimento ao Consumidor</b> Posto de atendimento ao consumidor implantado	SJDHDS/FEPC	1 un	150.000
Realizar ações fiscalizatórias preventivas e repressivas			

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Inspeção de Defesa do Consumidor</b>	<b>SJDHDS/FEPC</b>		<b>64.000</b>
Ação de inspeção realizada		1000 un	
Informar ao cidadão baiano sobre educação para o consumo e direitos do consumidor			
<b>Funcionamento do Ibametro Itinerante</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>20.000</b>
Ibametro itinerante em funcionamento		1 un	
Verificar instrumentos de medição e de medidas materializadas			
<b>Verificação de Instrumento de Medição e de Medida Materializada</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>961.000</b>
Instrumento de medição/medida verificado		90000 un	
Fiscalizar produtos quanto a peso, medidas e quantidades			
<b>Fiscalização de Produto Embalado</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>224.000</b>
Fiscalização de produto embalado realizada		80000 un	
Avaliar conformidade de produtos e serviços regulamentados			
<b>Verificação da Conformidade no Setor de Comércio e Serviço</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>74.000</b>
Verificação da conformidade realizada		8000 un	
<b>Aprimorar a gestão estratégica organizacional</b>			
Equipar o parque tecnológico com a aquisição de equipamentos e novas tecnologias de informação e comunicação			
<b>Modernização de Unidade do Procon</b>	<b>SJDHDS/FEPC</b>		<b>386.000</b>
Unidade do Procon modernizada		1 un	
Manter em funcionamento todas as unidades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS)			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>1.322.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		28 un	
<b>Funcionamento de Unidade do Procon</b>	<b>SJDHDS/FEPC</b>		<b>2.893.000</b>
Unidade do Procon em funcionamento		23 un	
<b>Prestar o atendimento qualificado para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade e atendimento a egressos</b>			
Acolher adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Atendimento a Adolescente em Medida Socioeducativa de Semiliberdade</b> Atendimento a adolescente realizado Oferecer atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas restitivas de liberdade, por profissionais especializados	SJDHDS/FUNDAC	100 un	2.000.000
<b>Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei</b> Atendimento a adolescente realizado Manter em funcionamento as unidades de atendimento socioeducativo	SJDHDS/FUNDAC	66000 un	14.130.000
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SJDHDS/FUNDAC	12 un	4.204.000
<b>Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo</b> Unidade de atendimento socioeducativo em funcionamento	SJDHDS/FUNDAC	12 un	33.300.000
<b>Reforma de Unidade de Atendimento Socioeducativo</b> Unidade de atendimento socioeducativo reformada	SJDHDS/FUNDAC	2 un	2.036.000
<b>Contribuir para prevenção ao uso abusivo de drogas e para a inclusão social de usuários de drogas, suas famílias e outros grupos vulneráveis</b> Atender grupos vulneráveis ao uso abusivo de substâncias psicoativas, priorizando pessoas em situação de rua, jovens e adolescentes em vulnerabilidade social e/ou em processo de criminalização			
<b>Atendimento Terapêutico na Reabilitação de Usuário de Álcool e outras Drogas</b> Atendimento terapêutico realizado Ofertar acolhimento para pessoas com transtornos decorrente do uso de substância psicoativa, em situação de vulnerabilidade social e econômica, em parceria com organizações da sociedade civil, para oferta gratuita de vagas	SJDHDS/APG	10000 un	7.700.000
<b>Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas</b> Vaga residencial disponibilizada	SJDHDS/APG	175 un	4.500.000
<b>Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Promover a estruturação e a atuação cooperada dos atores do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado Implantar o observatório da Ciência, Tecnologia e Inovação do estado			173.123.396

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Implantação do Observatório da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado</b> Observatório de CT&I implantado	SECTI/APG	1 un	150.000
<b>Fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável do estado</b> Apoiar financeiramente projetos de pesquisa de natureza científica e tecnológica voltados às demandas da sociedade, reconhecendo e priorizando as áreas mais sensíveis, em especial igualdade racial, de gênero e sexualidades			
<b>Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação</b> Projeto de pesquisa em CT&I apoiado	SECTI/FAPESB	100 un	29.980.396
Apoiar financeiramente projetos de empreendedorismo de base tecnológica, de propriedade intelectual, de transferência de tecnologia e de competitividade empresarial			
<b>Apoio a Projeto de Inovação de Competitividade Empresarial</b> Projeto de CT&I empresarial apoiado	SECTI/FAPESB	25 un	16.000.000
Conceder bolsas de pesquisa para a formação de pessoas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação			
<b>Apoio à Formação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação</b> Bolsa e auxílio de CT&I concedida	SECTI/FAPESB	2000 un	56.000.000
Apoiar técnico e financeiramente o desenvolvimento de empreendimentos inovadores			
<b>Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimento Inovador</b> Apoio técnico e financeiro realizado	SECTI/APG	10 un	315.000
<b>Difundir o conhecimento técnico-científico e do empreendedorismo inovador</b> Disseminar o conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação com ênfase na popularização da ciência e tecnologia			
<b>Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Apoio em CT&I realizado	SECTI/FAPESB	100 un	8.300.000
Assegurar o funcionamento do Museu de Ciência e Tecnologia da Bahia			
<b>Funcionamento do Museu de Ciência e Tecnologia</b> Museu de ciência e tecnologia em funcionamento	SECTI/APG	1 un	600.000
Apoiar a realização de eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação			
<b>Promoção de Evento na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	SECTI/APG		100.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Evento de CT&I promovido		20 un	
Fomentar produção de conteúdos, estudos e pesquisas para a difusão e popularização da Ciência Tecnologia e Inovação			
<b>Apoio à Produção de Conteúdo Audiovisual de CT&amp;I</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>500.000</b>
Produção de conteúdo audiovisual de CT&I apoiado		5 un	
<b>Estimular a Interação, a Disseminação e o Desenvolvimento de Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica, com Sustentabilidade</b>			
Apoiar tecnicamente o desenvolvimento e difusão das tecnologias sociais			
<b>Apoio ao Desenvolvimento e Difusão de Tecnologia Social</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>400.000</b>
Projeto de tecnologia social apoiado		1 un	
Apoiar financeiramente projetos de pesquisa em tecnologias sociais e ambientais			
<b>Apoio a Projeto de Inovação de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável</b>	<b>SECTI/FAPESB</b>		<b>5.000.000</b>
Projeto de CT&I apoiado		30 un	
<b>Fortalecer a infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação no estado</b>			
Implantar espaços dinamizadores de Ciência, Tecnologia e Inovação nos territórios			
<b>Implantação de Espaço Compartilhado em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>80.000</b>
Espaço compartilhado em CT&I implantado		1 un	
Implantar oficinas de recondicionamento de computadores do Projeto Núcleo de Recondicionamento de Computadores (Nurec)			
<b>Implantação de Oficina de Recondicionamento de Computador</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>90.000</b>
Oficina de recondicionamento de computador implantada		3 un	
Fomentar projetos de infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, incentivando o compartilhamento de espaços e equipamentos, bem como a criação e a consolidação de laboratórios multiusuários e de análise e certificação de produtos			
<b>Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação</b>	<b>SECTI/FAPESB</b>		<b>36.360.000</b>
Projeto de infraestrutura em CT&I apoiado		50 un	
Implantar infraestrutura de serviço com wi-fi nos municípios			
<b>Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>3.030.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Infraestrutura com Wi-Fi implantado		158 un	
<b>Operação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi nos Municípios</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>1.550.000</b>
Infraestrutura de serviço com Wi-Fi em operação		1 un	
Requalificar o espaço estendido do Parque Tecnológico na Ribeira			
<b>Requalificação do Espaço Estendido do Parque Tecnológico na Ribeira</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Espaço estendido requalificado		1 un	
Executar ações de manutenção de disponibilidade da infraestrutura pública de banda larga para as Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs)			
<b>Operação da Rede de Comunicação de Dados</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>115.000</b>
Rede de comunicação de dados em operação		1 un	
Assegurar o funcionamento e a realização de análises laboratoriais através do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento (Ceped)			
<b>Funcionamento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - Ceped</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>1.433.000</b>
Centro de pesquisa e desenvolvimento em funcionamento		1 un	
<b>Realização de Análise Laboratorial em Cooperação com o Setor Produtivo</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>180.000</b>
Análise laboratorial realizada		30000 un	
Assegurar o funcionamento dos Parques Tecnológicos			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>600.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		2 un	
<b>Funcionamento de Parque Tecnológico</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>8.440.000</b>
Parque Tecnológico em funcionamento		1 un	
Implantar equipamentos voltados para a Popularização da Ciência			
<b>Implantação de Praça da Ciência</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>400.000</b>
Praça da ciência implantada		2 un	
Apoiar financeiramente a criação e o fortalecimento de parques tecnológicos no interior da Bahia			
<b>Fomento a Projeto na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Parque Tecnológico</b>	<b>SECTI/FAPESB</b>		<b>2.500.000</b>
Projeto de CT&I fomentado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Cultura</b>			<b>85.872.020</b>
<b>Promover o acesso democrático aos bens e serviços culturais e artísticos</b>			
Promover atividades artístico-culturais para formação de público			
<b>Realização de Evento Artístico-Cultural para Formação de Platéia</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>120.000</b>
Evento artístico-cultural realizado		12 un	
Dinamizar espaços culturais			
<b>Dinamização em Museu</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>200.000</b>
Ação de dinamização realizada		4 un	
<b>Promoção de Evento em Equipamentos Culturais</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>350.000</b>
Evento artístico-cultural promovido		12 un	
<b>Promoção de Evento em Equipamentos Culturais</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>200.000</b>
Evento artístico-cultural promovido		3 un	
Realizar atividades artístico-culturais no Centro Histórico de Salvador			
<b>Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>2.400.000</b>
Evento artístico-cultural realizado		12 un	
Promover ações formativas e de qualificação artístico-cultural			
<b>Capacitação Técnica e Artística na Área Cultural</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>200.000</b>
Evento de capacitação realizado		2 un	
Promover a qualificação e capacitação para gestores municipais de cultura, proponentes e sociedade civil organizada (Qualicultura)			
<b>Capacitação Técnica e Artística na Área Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>100.000</b>
Evento de capacitação realizado		4 un	
Realizar fóruns estaduais de cultura			
<b>Realização de Fórum de Cultura</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Conferência cultural realizada		1 un	
Assegurar o funcionamento de instâncias de consulta e participação popular			
<b>Funcionamento de Colegiado de Gestão Participativa da Cultura</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>120.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Colegiado de gestão participativa em funcionamento		12 un	
Assistir tecnicamente bibliotecas e arquivos municipais e comunitários			
<b>Assistência Técnica à Unidade Cultural nas Áreas da Memória Histórica, da Leitura e do Livro</b>	<b>SECULT/FPC-AP</b>		<b>31.000</b>
Assistência técnica prestada		31 un	
Realizar atividades artístico-culturais			
<b>Incentivo à Produção e Difusão Cultural</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>400.000</b>
Ação de incentivo à cultura realizada		3 un	
<b>Realização de Evento Artístico-Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>600.000</b>
Evento artístico-cultural realizado		3 un	
<b>Realização de Evento Artístico-Cultural</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>200.000</b>
Evento artístico-cultural realizado		4 un	
<b>Realização de Evento Artístico-Cultural</b>	<b>SECULT/FPC-AP</b>		<b>288.000</b>
Evento artístico-cultural realizado		72 un	
Apoiar técnica e/ou financeiramente atividades artístico-culturais			
<b>Apoio à Realização de Evento Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>1.876.100</b>
Evento cultural apoiado		21 un	
<b>Apoio à Realização de Evento Cultural</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>390.000</b>
Evento cultural apoiado		2 un	
Dinamizar os Corpos Artísticos do Teatro Castro Alves			
<b>Apresentação de Corpo Artístico do Teatro Castro Alves</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>320.000</b>
Apresentação de música/dança realizada		2 un	
Produzir conteúdo sobre a cultura da Bahia			
<b>Produção de Conteúdo sobre a Cultura da Bahia</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>200.000</b>
Conteúdo cultural publicado		4 un	
<b>Qualificar a rede de equipamentos culturais</b>			
Modernizar espaços e equipamentos culturais com infraestrutura física e tecnológica			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Requalificação de Equipamento Cultural</b> Equipamento cultural requalificado	SECULT/APG	2 un	2.500.000
<b>Requalificação de Equipamento Cultural</b> Equipamento cultural requalificado	SECULT/IPAC	3 un	585.000
Assegurar o funcionamento dos espaços e equipamentos culturais			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SECULT/APG	17 un	1.102.000
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SECULT/FUNCEB	4 un	1.520.000
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SECULT/FPC-AP	8 un	519.000
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SECULT/IPAC	9 un	1.423.000
<b>Funcionamento de Biblioteca e Arquivo Público</b> Biblioteca/arquivo público em funcionamento	SECULT/FPC-AP	8 un	42.000
<b>Funcionamento de Unidade Cultural</b> Unidade cultural em funcionamento	SECULT/APG	17 un	1.330.000
<b>Funcionamento de Unidade Cultural</b> Unidade cultural em funcionamento	SECULT/FUNCEB	4 un	1.663.000
<b>Funcionamento do Conselho Estadual de Cultura</b> Conselho de cultura em funcionamento	SECULT/APG	1 un	300.000
<b>Funcionamento do Teatro Castro Alves</b> Teatro em funcionamento	SECULT/FUNCEB	1 un	3.350.000
<b>Salvaguardar a memória cultural e o patrimônio material, imaterial, histórico, artístico, documental e bibliográfico</b> Adquirir acervos para os equipamentos culturais			
<b>Ampliação de Acervo das Bibliotecas, do Arquivo Público e do Centro de Memória da Bahia</b>	SECULT/FPC-AP		88.000

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Publicação/exemplar adquirido		8000 un	
Preservar o acervo custodiado pela Fundação Pedro Calmon			
<b>Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico</b>	<b>SECULT/FPC-AP</b>		<b>30.000</b>
Acervo documental preservado		4 un	
Restaurar o acervo histórico do Registro Mercantil			
<b>Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico</b>	<b>SDE/JUCEB</b>		<b>212.000</b>
Acervo documental preservado		1 un	
Elaborar projetos para restauração e conservação de bens móveis, imóveis, integrados protegidos ou de reconhecido valor cultural			
<b>Elaboração de Projeto para Restauração de Bem Protegido ou de Reconhecido Valor Cultural</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>240.000</b>
Projeto de restauração elaborado		2 un	
<b>Funcionamento de Museu</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>9.892.000</b>
Museu em funcionamento		9 un	
Restaurar bens móveis, imóveis, integrados protegidos ou de reconhecido valor cultural			
<b>Conservação de Bem Imóvel Protegido e/ou de Reconhecido Valor Cultural</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>110.000</b>
Bem imóvel conservado		6 un	
Realizar atividades culturais para salvaguarda e preservação inclusive de ritos públicos, festividades e celebrações populares			
<b>Realização de Ação de Salvaguarda de Bem Cultural Material e Imaterial</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>30.000</b>
Ação de salvaguarda realizada		5 un	
Realizar ações de proteção e promoção dos bens culturais dos povos e comunidades tradicionais não patrimonializados			
<b>Proteção de Bens Culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>185.000</b>
Bem cultural protegido		10 un	
Apoiar técnica e/ou financeiramente a realização de ritos públicos, festividades e celebrações populares			
<b>Apoio à Realização de Carnaval Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>4.000.000</b>
Carnaval cultural apoiado		1 un	
<b>Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>905.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Manifestação cultural apoiada		8 un	
Preservar o acervo custodiado pelo núcleo de memória das artes e pela Cinemateca da Bahia			
<b>Registro e Memória das Artes</b>	<b>SECULT/FUNCEB</b>		<b>53.000</b>
Registro artístico-cultural realizado		1 un	
<b>Consolidar o sistema de fomento e financiamento à cultura, diversificado, abrangente e inclusivo</b>			
Apoiar propostas selecionadas por meio de editais, chamamentos públicos e acordos de cooperação técnica			
<b>Apoio à Instituição Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>10.058.120</b>
Instituição cultural apoiada		1 un	
<b>Apoio a Projeto Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>350.000</b>
Projeto cultural apoiado		4 un	
<b>Apoio às Filarmônicas</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>369.800</b>
Filarmônica apoiada		11 un	
Apoiar técnica e/ou financeiramente propostas através dos editais do Fundo de Cultura do Estado da Bahia			
<b>Apoio à Instituição Cultural (AP)</b>	<b>SECULT/FCBA</b>		<b>20.000.000</b>
Instituição cultural apoiada		17 un	
<b>Apoio a Projeto Cultural (AP)</b>	<b>SECULT/FCBA</b>		<b>4.000.000</b>
Projeto cultural apoiado		150 un	
<b>Apoio a Projeto Cultural Calendarizado (AP)</b>	<b>SECULT/FCBA</b>		<b>4.400.000</b>
Projeto cultural apoiado		15 un	
Gerir programas de apoio cultural			
<b>Funcionamento do Fundo de Cultura</b>	<b>SECULT/FCBA</b>		<b>1.500.000</b>
Fundo de cultura em funcionamento		1 un	
<b>Gerenciamento de Projeto Apoiado pelo Fazcultura</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>120.000</b>
Projeto do Fazcultura gerenciado		1 un	
Apoiar técnica e/ou financeiramente entidades selecionadas, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Apoio à Realização do Programa Ouro Negro (AP)</b> Programa Ouro Negro apoiado	SECULT/APG	1 un	6.000.000
<b>Desenvolvimento Produtivo</b>			231.695.750
<b>Promover a diversificação, a desconcentração espacial e o adensamento da matriz produtiva baiana, considerando as vocações territoriais e a proteção ambiental</b> Realizar análise de dados e investigação de ambientes geológicos			
<b>Realização de Estudo Geocientífico</b> Estudo/pesquisa realizado	SDE/CBPM	1 un	50.000
<b>Realização de Estudo Geológico Multidisciplinar</b> Estudo geológico realizado	SDE/CBPM	3 un	1.754.000
Implementar projetos de prospecção e pesquisa mineral			
<b>Realização de Pesquisa Mineral</b> Pesquisa mineral realizada	SDE/CBPM	4 un	8.050.000
Monitorar acervo e direitos minerários			
<b>Controle de Direito Minerário</b> Controle do direito minerário realizado	SDE/CBPM	1 un	2.500.000
<b>Preservação de Acervo da Litoteca</b> Acervo de Litoteca preservado	SDE/CBPM	1 un	310.000
Apoiar institucionalmente a implantação de empreendimentos			
<b>Monitoramento de Empreendimento Atraído</b> Empreendimento atraído monitorado	SDE/APG	1 un	962.000
Participar de eventos para atração de investimentos na Bahia			
<b>Participação em Evento de Atração de Investimentos Produtivos</b> Participação em evento realizada	SDE/APG	1 un	1.210.000
<b>Promoção de Oportunidade Mineral</b> Oportunidade mineral promovida	SDE/CBPM	4 un	300.000
Modernizar o Museu Geológico do Estado Bahia			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento do Museu Geológico da Bahia</b> Museu Geológico da Bahia em funcionamento	SDE/APG	1 un	146.000
Realizar intervenções de infraestrutura nas áreas industriais			
<b>Gestão de Área Industrial</b> Área industrial gerida	SDE/APG	1 un	700.000
<b>Obra de Infraestrutura em Área Industrial</b> Obra de infraestrutura industrial realizada	SDE/APG	2 un	10.100.000
<b>Requalificação de Área Industrial em Eunápolis</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	40.000
<b>Requalificação de Área Industrial em Ilhéus</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	261.000
<b>Requalificação de Área Industrial em Jequié</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	330.000
<b>Requalificação de Área Industrial em Juazeiro</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	107.000
<b>Requalificação de Área Industrial em Luís Eduardo Magalhães</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	129.000
<b>Requalificação de Área Industrial em Santo Antônio de Jesus</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	13.000
<b>Requalificação de Área Industrial em Vitória da Conquista</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	77.000
<b>Requalificação de Área Industrial no Centro Industrial de Aratu</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	2.068.000
<b>Requalificação de Área Industrial no Centro Industrial do Subaé</b> Área industrial requalificada	SDE/FUNEDIC	1 un	828.000
<b>Requalificação de Área Industrial no Pólo Industrial de Camaçari</b>	SDE/FUNEDIC		5.622.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Área industrial requalificada		1 un	
Realizar serviços de metrologia			
<b>Calibração Metrológica Científico-Industrial</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>73.000</b>
Calibração metrológica realizada		80 un	
<b>Verificação Metrológica de Tanque Móvel e Estacionário</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>79.000</b>
Verificação metrológica realizada		8000 un	
Modernizar o Centro Gemológico do Estado da Bahia			
<b>Funcionamento do Centro Gemológico da Bahia</b>	<b>SDE/APG</b>		<b>80.000</b>
Centro Gemológico da Bahia em funcionamento		1 un	
<b>Fomentar o empreendedorismo e as micro e pequenas empresas por meio da melhoria do ambiente institucional, legal, social, mercadológico e tecnológico</b>			
Instalar o sistema integrador Registro Empresarial (Regin)			
<b>Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil</b>	<b>SDE/JUCEB</b>		<b>300.000</b>
Apoio a implantação realizado		70 un	
Estimular a cultura de gestão da qualidade nas micro e pequenas empresas			
<b>Avaliação da Conformidade de Sistema, Produto e Serviço</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>50.000</b>
Avaliação de conformidade realizada		100 un	
<b>Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais</b>			
Promover atividades de esporte de alto rendimento			
<b>Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento</b>	<b>SETRE/SUDESB</b>		<b>10.740.000</b>
Atividade esportiva promovida		42 un	
Apoiar técnica e/ou financeiramente os atletas e equipes de alto rendimento			
<b>Apoio Logístico ao Atleta em Competição Esportiva</b>	<b>SETRE/SUDESB</b>		<b>1.000.000</b>
Apoio logístico realizado		30 un	
<b>Concessão de Bolsa Esporte a Atleta</b>	<b>SETRE/SUDESB</b>		<b>1.500.000</b>
Bolsa de esporte concedida		158 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Assegurar o funcionamento da Arena Multiuso			
<b>Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Estádio da Fonte Nova - Arena Multiuso</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>125.334.000</b>
Parceria Público-Privada gerenciada		1 un	
<b>Promover os segmentos culturais como vetor de desenvolvimento da Economia Criativa, considerando as vocações territoriais</b>			
Qualificar empreendedores criativos e culturais, agentes culturais e fazedores de cultura			
<b>Apoio Técnico a Empreendedores Criativos</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>500.000</b>
Empreendimento criativo apoiado		25 un	
Prestar apoio técnico para profissionais, empreendedores, agentes culturais e fazedores de cultura			
<b>Apoio à Promoção de Bem e Projeto Cultural Bahia Criativa</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>400.000</b>
Apoio a projeto cultural realizado		55 un	
Promover o acesso a informações qualificadas para empreendedores e agentes culturais			
<b>Gerenciamento do Serviço de Atendimento na Área Cultural</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>200.000</b>
Serviço de atendimento implantado		1 un	
Mapear Territórios Criativos			
<b>Elaboração do Mapa Bahia Criativa</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>400.000</b>
Plano estratégico elaborado		1 un	
<b>Fortalecer o turismo de forma sustentável como vetor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, valorizando as vocações territoriais</b>			
Qualificar profissionais e empresários relacionados ao turismo, em articulação com órgãos públicos			
<b>Capacitação de Profissional e Empresário da Área de Turismo</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>1.200.000</b>
Evento de capacitação realizado		20 un	
Desenvolver redes temáticas e territoriais de turismo com foco na qualificação, diversificação e fortalecimento dos segmentos turísticos e no desenvolvimento econômico			
<b>Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>4.100.000</b>
Rede de informação turística em funcionamento		1 un	
Participar de eventos nacionais e internacionais de promoção ao turismo			
<b>Participação em Feira, Congresso e Evento Relacionado ao Turismo</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>5.000.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Participação em evento turístico realizada		200 un	
Mapear eventos e festejos realizados no Estado			
<b>Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>431.750</b>
Evento turístico apoiado		4 un	
Estruturar obras e serviços de infraestrutura turística			
<b>Implantação de Infraestrutura de Turismo Náutico</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>100.000</b>
Infraestrutura de turismo náutico implantada		1 un	
<b>Implantação de Sinalização Turística</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>500.000</b>
Sinalização turística implantada		1 un	
<b>Recuperação de Infraestrutura Turística (AP)</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>3.000.000</b>
Infraestrutura turística recuperada		1 un	
Elaborar estudos e pesquisas relacionadas à atividade turística			
<b>Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Instrumento de planejamento turístico elaborado		1 un	
Elaborar material promocional para captação de investimento			
<b>Realização de Campanha Turística Nacional e Internacional</b>	<b>SETUR/BAHIATURSA</b>		<b>15.041.000</b>
Campanha realizada		1 un	
Patrocinar eventos estaduais, nacionais e internacionais para a divulgação do destino Bahia			
<b>Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia</b>	<b>SETUR/BAHIATURSA</b>		<b>25.000.000</b>
Evento turístico apoiado		1 un	
<b>Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo</b>	<b>SETUR/APG</b>		<b>110.000</b>
Evento de turismo apoiado		1 un	
<b>Desenvolvimento Rural</b>			<b>376.553.320</b>
<b>Expandir o acesso à regularização fundiária para a agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e as ações complementares à reforma agrária</b>			
Realizar a regularização fundiária para os agricultores familiares, de comunidades remanescentes de quilombos, fundo e fecho de pasto, povos de terreiros e demais povos e comunidades tradicionais			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais</b> Título/contrato de concessão direito real de uso emitido Assessorar famílias na contratação e aplicação dos recursos do crédito fundiário e de políticas complementares à reforma agrária	SDR/CDA	1600 un	2.500.000
<b>Apoio Técnico na Contratação e Aplicação de Recurso do Crédito Fundiário</b> Apoio técnico realizado Implantar unidades habitacionais na zona rural	SDR/CDA	300 un	200.000
<b>Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais</b> Unidade habitacional produzida <b>Potencializar a capacidade produtiva sustentável, agregação de valor e a comercialização de produtos de agricultores familiares, aquicultores, povos e comunidades tradicionais, assentados de reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário, jovens, negros, mulheres e LGBTQIA+, considerando a transição agroecológica, a segurança alimentar e nutricional, a convivência com os biomas e as particularidades territoriais</b> Distribuir insumos produtivos para a agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais	SDR/CAR	489 un	8.000.000
<b>Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar (AP)</b> Insumo agrícola distribuído Distribuir equipamentos de produção para agricultores familiares e povos originários e comunidades tradicionais	SDR/BAHIATER	15384612 un	8.000.000
<b>Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva (AP)</b> Equipamento de apoio distribuído Implantar projetos produtivos	SDR/CAR	825 un	44.290.620
<b>Apoio a Projeto Produtivo para Agricultura Familiar</b> Projeto produtivo apoiado	SDR/CAR	2 un	270.000
<b>Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva</b> Projeto de financiamento gerenciado	SDR/CAR	1 un	5.000.000
<b>Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Pró-Semiárido</b> Projeto de financiamento gerenciado	SDR/CAR	1 un	5.778.000
<b>Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido</b>	SDR/CAR		28.000.000

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>(AP)</b>			
Projeto comunitário implantado		141 un	
<b>Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva (AP)</b>	<b>SDR/CAR</b>		<b>45.000.000</b>
Projeto comunitário implantado		100 un	
Promover a adesão de agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais ao Programa Garantia Safra			
<b>Participação Estadual no Fundo Garantia Safra (AP)</b>	<b>SDR/APG</b>		<b>53.700.000</b>
Contrapartida por agricultor familiar transferida		242637 un	
Prover unidades adequadas para o beneficiamento da produção			
<b>Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização</b>	<b>SDR/CAR</b>		<b>13.731.800</b>
Projeto de apoio implantado		140 un	
Apoiar a realização de eventos de promoção da agricultura familiar e economia solidária			
<b>Apoio a Evento da Agricultura Familiar</b>	<b>SDR/CAR</b>		<b>150.000</b>
Evento de agricultura familiar apoiado		2 un	
Prover centros de comercialização da agricultura familiar			
<b>Apoio à Comercialização da Produção Rural (AP)</b>	<b>SDR/CAR</b>		<b>384.800</b>
Apoio a comercialização realizado		6 un	
Apoiar técnica e financeiramente o funcionamento do Centro de Abastecimento da Bahia e Mercados			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SDE/APG</b>		<b>7.658.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		7 un	
<b>Funcionamento de Central de Abastecimento</b>	<b>SDE/APG</b>		<b>17.522.000</b>
Central de abastecimento em funcionamento		5 un	
Requalificar o Centro de Abastecimento da Bahia e Mercados			
<b>Reforma de Central de Abastecimento</b>	<b>SDE/APG</b>		<b>1.200.000</b>
Central de abastecimento reformada		1 un	
<b>Promover o desenvolvimento ambientalmente e socialmente sustentável das cadeias produtivas do agronegócio</b>			
Ofertar os insumos e serviços que promovam o desenvolvimento da cadeia do pescado			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Apoio a Evento para Promoção da Aquicultura e Pesca</b> Evento apoiado	SEAGRI/BAHIAPESCA	8 un	105.000
<b>Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador</b> Assistência técnica prestada	SEAGRI/BAHIAPESCA	2000 un	3.672.000
<b>Capacitação de Pescador Artesanal</b> Evento de capacitação realizado	SEAGRI/BAHIAPESCA	18 un	260.000
<b>Distribuição de Alevino em Aguada Pública, Comunitária e de Pequeno Produtor</b> Alevino distribuído	SEAGRI/BAHIAPESCA	10000000 un	800.000
<b>Distribuição de Equipamento, Petrecho e Material de Apoio à Pesca e Aquicultura</b> Equipamento de pesca/aquicultura distribuído	SEAGRI/BAHIAPESCA	6 un	666.500
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SEAGRI/BAHIAPESCA	16 un	1.242.000
<b>Funcionamento de Unidade de Aquicultura e Pesca</b> Unidade em funcionamento	SEAGRI/BAHIAPESCA	16 un	2.397.000
<b>Realização de Evento Promocional da Aquicultura e Pesca</b> Evento de aquicultura/pesca realizado	SEAGRI/BAHIAPESCA	1 un	20.000
Apoiar técnico e/ou financeiramente parceiros do setor público e privado para o desenvolvimento do agronegócio			
<b>Apoio a Evento para Atração de Investimento Agropecuário</b> Evento agropecuário apoiado	SEAGRI/APG	10 un	1.290.000
<b>Produção de Publicação Técnica da Agropecuária</b> Publicação técnica de agropecuária produzida	SEAGRI/APG	3 un	30.000
Desenvolver ações para o incremento das Cadeias Produtivas do Agronegócio			
<b>Apoio a Cadeia Produtiva da Agropecuária</b> Apoio à cadeia produtiva realizado	SEAGRI/APG	5 un	500.000
<b>Capacitação Técnica para o Setor Agropecuário</b> Evento de capacitação realizado	SEAGRI/APG	15 un	78.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Adequar a infraestrutura de comercialização do agronegócio			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>1.921.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		4 un	
<b>Funcionamento do Parque de Exposição Agropecuária de Salvador</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>1.972.000</b>
Parque de exposição em funcionamento		1 un	
<b>Implantação de Unidade de Comercialização de Animal</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>765.000</b>
Unidade de comercialização implantada		3 un	
<b>Recuperação de Parque de Exposição Agropecuária</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>500.000</b>
Parque de exposição recuperado		1 un	
Distribuir equipamentos, máquinas e implementos para o agronegócio			
<b>Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>6.434.600</b>
Equipamento distribuído		108 un	
<b>Promover a assistência técnica e extensão rural, pesquisa, desenvolvimento e inovação para sistemas produtivos estratégicos, com ênfase na convivência com o Semiárido</b>			
Articular parcerias entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão com a agricultura familiar			
<b>Apoio à Rede de Pesquisa e Extensão de Tecnologias Sustentáveis</b>	<b>SDR/APG</b>		<b>10.000</b>
Apoio à rede de pesquisa e extensão realizado		7 un	
Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária, aprimorando-os às especificidades de povos e comunidades tradicionais, mulheres e jovens, tendo em vista sua organização social, produtiva, cultural e econômica			
<b>Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano - Pró-Semiárido (AP)</b>	<b>SDR/CAR</b>		<b>22.000.000</b>
Assistência técnica prestada		32 un	
<b>Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva (AP)</b>	<b>SDR/CAR</b>		<b>3.000.000</b>
Assistência técnica prestada		80 un	
<b>Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares (AP)</b>	<b>SDR/BAHIATER</b>		<b>60.000.000</b>
Assistência técnica prestada		28704 un	
<b>Supervisão de Entidade Pública e Organização Social na Execução das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	<b>SDR/BAHIATER</b>		<b>100.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Entidade supervisionada		100 un	
Incubar micro e pequenas empresas com projetos de inovações tecnológicas com ênfase na cadeia do pescado			
<b>Incubação de Projeto de Inovação Tecnológica da Cadeia do Pescado</b>	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>64.000</b>
Projeto de inovação tecnológica incubado		1 un	
Prestar serviços laboratoriais especializados voltados para a agropecuária			
<b>Classificação de Produto da Agropecuária</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>50.000</b>
Serviço de classificação de produto agropecuário ofertado		31 un	
<b>Funcionamento do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>2.375.000</b>
Centro tecnológico em funcionamento		1 un	
Estruturar as unidades de pesquisa e laboratórios da agropecuária do Estado			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SDR/BAHIATER</b>		<b>143.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		11 un	
<b>Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa</b>	<b>SDR/BAHIATER</b>		<b>2.568.000</b>
Unidade de serviço / pesquisa em funcionamento		27 un	
Desenvolver ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação para resolver os principais problemas da agropecuária			
<b>Realização de Pesquisa no Setor Agropecuário</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>100.000</b>
Pesquisa agropecuária realizada		6 un	
<b>Promover um ambiente sanitariamente seguro para a produção agropecuária</b>			
Realizar ações de vigilância epidemiológica			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>1.000.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		27 un	
<b>Fiscalização da Vacinação Animal</b>	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>1.200.000</b>
Vacinação animal fiscalizada		17340 /1.000	
<b>Fiscalização de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco</b>	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>6.136.000</b>
Fiscalização de vigilância epidemiológica realizada		15354 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento de Unidade de Defesa Agropecuária</b> Unidade de defesa agropecuária em funcionamento	SEAGRI/ADAB	27 un	5.916.000
<b>Realização de Análise Laboratorial de Defesa Sanitária Agropecuária</b> Amostra laboratorial analisada Realizar ações de combate ao trânsito irregular de animais, vegetais, seus produtos, subprodutos e insumos	SEAGRI/ADAB	5640 un	150.000
<b>Fiscalização do Trânsito de Produto de Origem Animal e Vegetal</b> Fiscalização de trânsito de produto realizada	SEAGRI/ADAB	280 un	170.000
<b>Parceria com a Força Pública Policial em Vigilância Sanitária</b> Parceria na vigilância sanitária realizada	SEAGRI/ADAB	1 un	620.000
<b>Realização de Barreira Móvel de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e Animais</b> Barreira móvel realizada Realizar fiscalização da comercialização e uso de agrotóxico	SEAGRI/ADAB	380 un	330.000
<b>Fiscalização do Uso de Agrotóxicos</b> Fiscalização do uso do agrotóxico realizada Articular ações com vistas à implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA)	SEAGRI/ADAB	2123 un	200.000
<b>Apoio Técnico na Implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária</b> Apoio técnico realizado Capacitar o corpo técnico da ADAB	SEAGRI/ADAB	24 un	150.000
<b>Capacitação de Técnico de Defesa Agropecuária</b> Evento de capacitação realizado Realizar ações de educação sanitária	SEAGRI/ADAB	6 un	350.000
<b>Realização de Ação de Educação Sanitária nas Áreas de Inspeção, Defesa Sanitária Animal e Vegetal</b> Ação de educação sanitária realizada Fiscalizar produtos de origem animal e vegetal	SEAGRI/ADAB	6000 un	650.000
<b>Inspeção de Produto de Origem Animal e Vegetal</b>	SEAGRI/ADAB		650.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Produto de origem animal e vegetal inspecionado		530400 t	
<b>Aprimorar a governança estratégica para o desenvolvimento rural, considerando a identidade cultural, a gestão territorial e a participação social</b>			
Capacitar técnicos, agentes públicos, extensionistas, agricultores familiares, multiplicadores, conselheiros e outros parceiros em metodologias de ATER, políticas públicas, desenvolvimento de atividades agropecuárias e não-agropecuárias e assuntos estratégicos para o desenvolvimento rural			
<b>Capacitação em Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	<b>SDR/BAHIATER</b>		<b>50.000</b>
Evento de capacitação realizado		3 un	
Promover eventos e ações para fortalecimento da política territorial na zona rural, com participação social, contemplando mulheres, jovens, LGBTQIA+, povos originários e povos e comunidades tradicionais			
<b>Promoção de Evento de Reforma Agrária</b>	<b>SDR/APG</b>		<b>10.000</b>
Evento de reforma agrária promovido		16 un	
<b>Realização de Evento de Promoção da Política Estadual de Desenvolvimento Rural</b>	<b>SDR/APG</b>		<b>20.000</b>
Evento de promoção da política realizado		3 un	
Ampliar a oferta de atendimento pelos Serviços Territoriais de Apoio à Agricultura Familiar - Setaf			
<b>Atendimento ao Agricultor Familiar com Serviços Territoriais</b>	<b>SDR/BAHIATER</b>		<b>4.503.000</b>
Atendimento ao agricultor familiar prestado		102452 un	
<b>Desenvolvimento Urbano</b>			<b>1.809.379.042</b>
<b>Promover a integração das regiões metropolitanas e aglomerados urbanos por meio de um sistema estruturante de mobilidade urbana</b>			
Ampliar a operação do Sistema Metroviário			
<b>Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário (AP)</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>44.002.000</b>
Infraestrutura metroviária ampliada		1 un	
<b>Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>630.177.662</b>
Parceria Público-Privada gerenciada		1 un	
<b>Implantação de Infraestrutura do Sistema Metroviário (AP)</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>1.140.000</b>
Infraestrutura implantada		1 un	
Implementar o veículo leve de transporte			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Implantação do Veículo Leve de Transporte (AP)</b> Veículo leve de transporte implantado	SEDUR/APG	1 un	20.000.000
Realizar estudo de ampliação do Sistema Estruturante de Transporte das Regiões Metropolitanas e Aglomerados urbanos			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana e Interurbana</b> Estudo em transporte realizado	SEDUR/APG	1 un	2.600.000
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana e Interurbana</b> Estudo em transporte realizado	SEDUR/CTB	1 un	120.000
<b>Implantação de Projeto Piloto para Ônibus Elétrico</b> Projeto piloto de ônibus elétrico implantado	SEINFRA/AGERBA	1 un	3.950.000
Implantar corredores estruturantes			
<b>Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá /Avenida Gal Costa</b> Corredor de transporte implantado	SEDUR/APG	1 un	201.000.000
<b>Implantação do Corredor de Transporte Transversal II - Avenida Orlando Gomes/Avenida 29 de Março</b> Corredor de transporte implantado	SEDUR/APG	1 un	164.911.000
Gerenciar a operação do trem do subúrbio			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SEDUR/CTB	1 un	60.000
<b>Funcionamento de Estação Ferroviária</b> Estação ferroviária/metroviária em funcionamento	SEDUR/CTB	1 un	3.756.000
Fiscalizar os sistemas sobre trilhos			
<b>Fiscalização de Infraestrutura Ferroviária e Metroviária</b> Fiscalização de infraestrutura de transporte realizada	SEDUR/CTB	3 un	23.130.000
<b>Promover a adequação e o acesso à moradia digna, assim como a habitação de interesse social</b> Realizar obras de habitação de interesse social e urbanização integrada no estado			
<b>Produção de Unidade Habitacional</b>	SEDUR/FEHIS		4.000.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade habitacional urbana produzida		114 un	
<b>Requalificação Habitacional e Ambiental em Área Urbana Carente</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>8.200.000</b>
Área urbana carente requalificada		1 un	
<b>Urbanização em Assentamento Precário</b>	<b>SEDUR/FEHIS</b>		<b>43.200.000</b>
Intervenção em assentamento precário realizada		21 un	
Executar projetos sociais em empreendimentos de habitação de interesse social entregues pelo Estado			
<b>Realização de Serviço Social em Comunidades</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>9.000.000</b>
Serviço social realizado		1000 un	
<b>Consolidar a governança estratégica com foco em consórcios intermunicipais multifinalitários e na rede de cidades</b>			
Elaborar planos e estudos para o desenvolvimento urbano regional e territorial integrado e sustentável			
<b>Elaboração de Instrumento de Desenvolvimento Urbano das Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>7.500.000</b>
Instrumento de desenvolvimento urbano elaborado		1 un	
Elaborar o projeto de lei da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano			
<b>Elaboração do Projeto de Lei da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>1.210.000</b>
Projeto de Lei da Política Estadual elaborado		1 un	
Prestar assistência técnica na área de gestão territorial			
<b>Apoio Técnico na Elaboração de Plano Regional e Intermunicipal de Resíduos Sólidos</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>2.800.000</b>
Elaboração do plano de resíduos sólidos apoiada		1 un	
Elaborar o Plano Estadual de Resíduos Sólidos			
<b>Elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>2.100.000</b>
Plano de resíduo sólido elaborado		1 un	
Disponibilizar instrumentos e informações voltados à gestão participativa e ao aperfeiçoamento técnico-operacional para o planejamento e desenvolvimento urbano			
<b>Operação do Sistema de Informações Geográficas Urbanas - Informs</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>1.961.000</b>
Sistema de informação em operação		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual das Cidades da Bahia			
<b>Funcionamento do Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ba</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>206.000</b>
Conselho estadual das cidades em funcionamento		1 un	
<b>Promover a melhoria da infraestrutura e dos equipamentos urbanos</b>			
Construir equipamentos públicos			
<b>Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>4.557.000</b>
Equipamento urbano comunitário implantado		50 un	
<b>Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>42.250.000</b>
Equipamento urbano comunitário implantado		58 un	
Requalificar equipamentos públicos			
<b>Reforma de Central de Abastecimento</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>2.060.000</b>
Central de abastecimento reformada		1 un	
<b>Reforma de Equipamento Urbano Comunitário</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>500.000</b>
Equipamento urbano reformado		3 un	
<b>Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>24.000.000</b>
Equipamento urbano comunitário requalificado		42 un	
<b>Revitalização de Mercado e Feira Livre</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>26.000.000</b>
Feira livre/mercado revitalizado		13 un	
<b>Revitalização de Parque Urbano</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>7.000.000</b>
Parque urbano revitalizado		2 un	
Executar intervenção de infraestrutura viária			
<b>Construção de Ponte</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>7.000.000</b>
Ponte construída		4 un	
<b>Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>19.500.000</b>
Infraestrutura para mobilidade implantada		1 un	
<b>Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>13.711.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Infraestrutura viária implantada		9 un	
<b>Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>121.561.500</b>
Infraestrutura viária implantada		177 un	
<b>Implantação de Infraestrutura Viária nos Municípios</b>	<b>SDR/CAR</b>		<b>25.880</b>
Infraestrutura viária implantada		1 un	
<b>Implantação do Sistema Viário do Complexo Águas Claras (AP)</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>80.000.000</b>
Sistema viário implantado		1 un	
<b>Realização de Intervenção na Área de Transporte</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Intervenção realizada		1 un	
<b>Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>38.032.000</b>
Infraestrutura viária requalificada		2 un	
Executar intervenções de contenção de encostas em áreas de risco			
<b>Contenção de Encostas em Área de Risco (AP)</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>29.098.000</b>
Contenção de encosta realizada		32 un	
Executar intervenções de macrodrenagem urbana e manejo das águas pluviais			
<b>Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas (AP)</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>31.350.000</b>
Sistema de manejo de água implantado		3 un	
Requalificar o centro antigo, centros históricos e conjuntos tombados			
<b>Preservação do Centro Antigo de Salvador (AP)</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>5.100.000</b>
Centro antigo preservado		1 un	
<b>Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador (AP)</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>5.443.000</b>
Via do centro antigo requalificada		1 un	
Realizar ações de infraestrutura de esporte e lazer			
<b>Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer</b>	<b>SETRE/SUDES</b>		<b>8.400.000</b>
Projeto de infraestrutura apoiado		4 un	
<b>Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>100.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Equipamento esportivo construído		1 un	
<b>Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer</b>	<b>SETRE/SUDESB</b>		<b>8.400.000</b>
Equipamento esportivo construído		4 un	
<b>Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer</b>	<b>SETRE/SUDESB</b>		<b>8.400.000</b>
Equipamento esportivo recuperado		4 un	
Assegurar o funcionamento dos equipamentos esportivos e lazer do Estado			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SETRE/SUDESB</b>		<b>980.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		34 un	
<b>Funcionamento de Equipamento Desportivo</b>	<b>SETRE/SUDESB</b>		<b>9.287.000</b>
Equipamento desportivo em funcionamento		34 un	
Implementar ações de suporte a obras			
<b>Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>7.100.000</b>
Obra de infraestrutura urbana fiscalizada		20 un	
<b>Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>130.000.000</b>
Obra de infraestrutura urbana fiscalizada		250 un	
Elaborar projetos de arquitetura, engenharia e prospecção para melhorias das edificações			
<b>Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>3.500.000</b>
Projeto de edificação pública elaborado		1 un	
<b>Educação</b>			<b>8.474.653.401</b>
<b>Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva</b>			
Instalar internet de alta velocidade com distribuição interna nas unidades escolares			
<b>Instalação de Internet em Unidade Escolar</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>33.000.000</b>
Unidade escolar com internet instalada		650 un	
Implementar ações de proteção ao estudante contra formas de exclusão por preconceito ou qualquer tipo de discriminação			
<b>Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação nas Relações Étnico-Raciais e Gênero e Sexualidade</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>210.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Assistência pedagógica realizada		1 un	
Promover o atendimento educacional através de unidades escolares da rede estadual com educação em tempo integral			
<b>Gestão das Ações de Educação Integral</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>20.000.000</b>
Ação de educação integral gerida		1 un	
<b>Gestão das Ações de Educação Integral</b>	<b>SEC/FAED</b>		<b>16.000.000</b>
Ação de educação integral gerida		1 un	
Promover ações de educação ambiental, notadamente em projetos de educação contextualizada ao semiárido			
<b>Realização do Projeto Ações Socioeducacionais Especiais - Proease</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>1.200.000</b>
Projeto de ação socioeducacional realizado		1 un	
Realizar atividades educacionais de esporte e lazer			
<b>Promoção de Atividade de Esporte Educacional e Lazer</b>	<b>SETRE/SUDES</b>		<b>5.100.000</b>
Atividade esportiva e/ou de lazer promovida		4 un	
Implantar espaços de estudo e pesquisa em unidades escolares estaduais, incluindo adequação de biblioteca e laboratório de informática			
<b>Implantação de Espaço de Estudo e Pesquisa</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>8.000.000</b>
Espaço de estudo implantado		1 un	
Implementar projetos estratégicos relacionados a oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia			
<b>Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - Bolsa Presença</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>114.000.000</b>
Bolsa de estudo concedida		250000 un	
<b>Desenvolvimento de Ações Socioeducacionais e Culturais em Unidade Escolar</b>	<b>SEC/FAED</b>		<b>3.480.000</b>
Ação socioeducacional e cultural desenvolvida		5 un	
<b>Funcionamento do Centro Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>600.000</b>
Centro juvenil em funcionamento		9 un	
<b>Implantação de Projeto Pedagógico em Linguagem Computacional</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>120.000</b>
Projeto pedagógico implantado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Implementação de Fanfarra na Rede Estadual de Ensino</b> Fanfarra na escola implementada	SEC/APG	5 un	6.746.120
<b>Realização do Programa Ciência na Escola</b> Programa ciência na escola realizado	SEC/APG	1 un	15.000.000
<b>Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica</b> Projeto de linguagens artísticas realizado	SEC/APG	1 un	6.523.760
Implantar quadras cobertas nas unidades da rede estadual de ensino			
<b>Implantação de Quadra em Unidade Escolar (AP)</b> Quadra escolar implantada	SEC/APG	13 un	5.415.500
Ofertar serviço de transporte escolar aos estudantes nos municípios, em especial os residentes da zona rural, indígenas, quilombolas dentre outros povos e comunidades tradicionais			
<b>Oferta de Transporte Escolar no Município</b> Transporte escolar no município ofertado	SEC/APG	413 un	154.687.320
Ofertar alimentação escolar saudável e contextualizada aos estudantes da rede pública, inclusive nas escolas em tempo integral			
<b>Apoio a Município no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b> Apoio financeiro a município realizado	SEC/APG	4 un	100.000
<b>Fornecimento de Alimentação Escolar (AP)</b> Alimentação escolar fornecida	SEC/FAED	100000000 un	70.000.000
Realizar ações de educação alimentar e nutricional nas unidades escolares			
<b>Gestão do Programa de Alimentação Escolar</b> Ação de gestão realizada	SEC/APG	1 un	1.027.000
Ofertar vagas no ensino médio com intermediação tecnológica			
<b>Intermediação Tecnológica no Ensino Médio</b> Intermediação tecnológica realizada	SEC/APG	1 un	5.000.000
Assegurar as políticas de ações afirmativas de assistência estudantil universitária			
<b>Apoio ao Programa de Permanência Estudantil na Educação Superior (AP)</b>	SEC/APG		45.000.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio ao Programa de Permanência Estudantil realizado		1 un	
Realizar cursos preparatórios para o acesso de estudantes ao ensino superior			
<b>Execução do Projeto Universidade para Todos</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>14.000.000</b>
Projeto Universidade para Todos executado		1 un	
Realizar as etapas zonal e estadual dos jogos escolares, incluindo paradesporto, articulando com as etapas nacional e internacional			
<b>Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>15.000.000</b>
Projeto de cultura corporal realizado		1 un	
Promover a integração das atividades das Escolas Culturais com o processo pedagógico			
<b>Implantação do Projeto Escolas Culturais Integrado ao Processo Pedagógico</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>120.000</b>
Projeto Escolas Culturais implantado		1 un	
Promover ações de fomento da educação especial e inclusiva			
<b>Apoio à Educação de Pessoa com Necessidades Específicas</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>26.035.900</b>
Apoio à educação especial realizado		1 un	
Prestar assistência técnico-financeira nas unidades de educação familiar agrícola e casas familiares rurais			
<b>Apoio Técnico-Financeiro a Escola Família Agrícola</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>18.107.360</b>
Apoio a escola família agrícola realizado		33 un	
<b>Melhorar a qualidade da oferta educacional da educação básica</b>			
Promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP)			
<b>Gestão Pedagógica do Projeto de Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Intervenção Pedagógica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>120.000</b>
Ação de gestão pedagógica realizada		1 un	
Apoiar o desenvolvimento escolar dos estudantes da rede estadual de ensino			
<b>Apoio Financeiro ao Projeto Mais Estudo (AP)</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>7.400.000</b>
Apoio financeiro a projeto realizado		1 un	
Promover ações de indução da melhoria da proficiência dos estudantes da rede estadual de ensino			
<b>Realização de Parceria Pedagógica para Melhoria da Aprendizagem do Estudante</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>2.020.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Parceria pedagógica realizada Implementar em espaços educativos do campo, a política de educação básica no campo		1 un	
<b>Apoio à Educação Básica no Campo</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>1.320.851</b>
Educação básica no campo apoiada Realizar o atendimento educacional dos povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais de acordo com suas especificidades		1 un	
<b>Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação da Cultura e História Indígenas</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>60.000</b>
Assistência pedagógica realizada Implementar ações correlatas ao Sistema de Avaliação Baiano da Educação (SABE)		1 un	
<b>Promoção da Prática de Avaliação da Educação Básica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>25.000.000</b>
Ação de avaliação implementada Realizar jornadas pedagógicas nas unidades escolares da rede estadual de ensino		1 un	
<b>Realização da Jornada Pedagógica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>200.000</b>
Jornada pedagógica realizada Promover o levantamento de dados e informações para diagnóstico da educação na Bahia		1 un	
<b>Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>1.508.000</b>
Diagnóstico de informações educacionais realizado Multiplicar na rede estadual de ensino as experiências pedagógicas exitosas, inovadoras e criativas dos núcleos territoriais de educação e unidades escolares		1 un	
<b>Implementação de Experiência Pedagógica em Núcleo e Unidade Escolar</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>60.000</b>
Experiência pedagógica implementada		1 un	
<b>Fortalecer a educação profissional e tecnológica na rede estadual de ensino</b>			
Ofertar cursos de educação profissional e tecnológica considerando as especificidades dos territórios de identidade de forma a atender as demandas do mundo do trabalho			
<b>Oferta de Curso de Qualificação Profissional</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>31.000.000</b>
Vaga de educação profissional ofertada Ofertar vagas de educação profissional regular ou circunstancial para trabalhadores de baixa escolaridade, populações do campo, de povos e comunidades tradicionais, LGBTQIA+ e vulneráveis, visando a inclusão socioprodutiva		50000 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Educação Profissional para População Vulnerável e de Baixa Escolaridade</b> Vaga de educação profissional ofertada Ofertar vagas de educação profissional integrada e subsequente ao ensino médio	SEC/APG	300 un	200.000
<b>Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio</b> Vaga de educação profissional ofertada	SEC/APG	1000 un	1.610.000
<b>Oferta de Curso de Qualificação Profissional para Pessoa em Cumprimento de Pena</b> Curso de qualificação profissional ofertado	SEC/APG	4 un	50.000
<b>Oferta de Curso Técnico no Contraturno do Ensino Médio - Mediotec</b> Curso técnico ofertado Ofertar cursos de educação profissional destinados à formação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério	SEC/APG	4 un	500.000
<b>Promoção de Evento de Capacitação em Educação Profissional</b> Evento de capacitação promovido Promover a adaptação e ampliação de unidades escolares da educação profissional	SEC/APG	4 un	200.000
<b>Melhoria da Estrutura Física de Unidade de Educação Profissional</b> Unidade de educação profissional reestruturada Produzir tecnologias sociais disseminadas em eventos de intervenção social	SEC/APG	2 un	2.010.000
<b>Produção de Tecnologia Social Aplicável à Educação</b> Tecnologia social produzida Implantar as escolas fábricas de acordo com a vocação dos territórios de identidade e arranjos produtivos locais	SEC/APG	100 un	200.000
<b>Implantação de Escola Fábrica</b> Escola fábrica implantada Aparelhar unidades da educação profissional	SEC/APG	1 un	500.000
<b>Aparelhamento de Unidade de Educação Profissional</b> Unidade de educação profissional aparelhada	SEC/APG	20 un	3.176.800
<b>Promover a alfabetização e a educação de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica</b>			

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realizar ações de regularização de fluxo escolar			
<b>Realização de Projeto de Regularização de Fluxo Escolar</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>120.000</b>
Ação de regularização implementada		1 un	
Ofertar vagas de educação de jovens e adultos na educação básica			
<b>Implementação de Ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>4.000.000</b>
Ação de educação implementada		1 un	
<b>Fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas universidades estaduais, em especial, voltadas para o desenvolvimento local e territorial</b>			
Fomentar a qualificação do corpo docente em nível de doutorado			
<b>Apoio ao Mestrado e Doutorado de Profissionais da Educação Superior</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>250.000</b>
Apoio ao mestrado e doutorado realizado		30 un	
Ofertar cursos de qualificação e capacitação aos profissionais de educação do ensino superior			
<b>Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>600.000</b>
Evento de capacitação realizado		30 un	
<b>Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>725.000</b>
Evento de capacitação realizado		80 un	
<b>Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>215.000</b>
Evento de capacitação realizado		5 un	
<b>Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>600.000</b>
Evento de capacitação realizado		100 un	
Desenvolver ações de extensão universitária			
<b>Apoio a Ações de Cultura e Arte</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>650.000</b>
Ação de cultura e arte apoiada		5 un	
<b>Desenvolvimento de Projeto e Atividade de Extensão Universitária</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>4.355.000</b>
Projeto/atividade de extensão desenvolvida		574 un	
<b>Gestão de Ações da Rádio e TV Universitária</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>472.000</b>
Gestão da rádio e tv universitária realizada		4 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promoção de Ação Artístico-Cultural</b> Ação artístico-cultural promovida	SEC/UEFS	55 un	1.230.000
<b>Publicação de Documento Científico, Tecnológico e de Inovação</b> Documento científico e tecnológico publicado	SEC/UESC	350 un	450.000
<b>Realização de Ação da Universidade Aberta à Terceira Idade - Uati</b> Ação universitária realizada	SEC/UNEB	40 un	186.000
<b>Realização de Ação de Extensão Universitária</b> Ação de extensão realizada	SEC/UNEB	7 un	3.586.000
<b>Realização de Ação de Extensão Universitária</b> Ação de extensão realizada	SEC/UESB	200 un	3.951.120
<b>Realização de Ação de Extensão Universitária</b> Ação de extensão realizada	SEC/UEFS	151 un	2.165.000
<b>Realização de Ação de Extensão Universitária</b> Ação de extensão realizada	SEC/UESC	300 un	2.300.000
Atender usuários com serviços de saúde			
<b>Assistência Médica e Odontológica</b> Assistência médico-odontológica realizada	SEC/UNEB	2000 un	600.000
<b>Funcionamento Regular de Clínica Universitária</b> Clínica universitária em funcionamento	SEC/UNEB	5 un	750.000
<b>Gestão da Unidade de Atenção Primária à Saúde da Uneb</b> Unidade de atenção à saúde gerida	SEC/UNEB	1 un	430.000
Ofertar bolsas de extensão universitária			
<b>Concessão de Bolsa de Monitoria da Universidade Aberta à Terceira Idade - Uati</b> Bolsa de monitoria da Uati concedida	SEC/UNEB	60 un	260.000
<b>Concessão de Bolsa de Monitoria de Extensão</b> Bolsa de monitoria de extensão concedida	SEC/UNEB	400 un	2.000.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Concessão de Bolsa de Monitoria de Extensão</b> Bolsa de monitoria de extensão concedida Promover intercâmbio de experiências pedagógicas e de gestão na educação básica	SEC/UESC	180 un	980.000
<b>Promoção de Intercâmbio de Experiência Pedagógica e de Gestão na Educação Básica</b> Intercâmbio realizado Desenvolver projetos de pesquisa, inovação e tecnologia	SEC/APG	1 un	120.000
<b>Apoio a Ações de Centro de Pesquisa e Extensão</b> Estudo/projeto desenvolvido	SEC/UNEB	20 un	3.000.000
<b>Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b> Apoio técnico-financeiro realizado	SEC/UNEB	4 un	1.500.000
<b>Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b> Apoio técnico-financeiro realizado	SEC/UESB	1300 un	2.730.000
<b>Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b> Apoio técnico-financeiro realizado	SEC/UEFS	450 un	3.079.000
<b>Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b> Apoio técnico-financeiro realizado	SEC/UESC	100 un	1.090.000
<b>Desenvolvimento de Ações de Pesquisa Aplicada e Inovação</b> Ação de pesquisa aplicada e inovação desenvolvida	SEC/UNEB	15 un	2.000.000
<b>Desenvolvimento de Projeto e Atividade de Pesquisa Universitária</b> Projeto/atividade de pesquisa desenvolvida	SEC/UNEB	577 un	4.261.000
<b>Desenvolvimento do Programa de Apoio aos Laboratórios Acadêmicos - Prolab</b> Laboratório equipado Publicar títulos pela editora universitária	SEC/UNEB	15 un	2.000.000
<b>Realização de Ações da Editora Universitária</b> Ação da editora universitária realizada	SEC/UNEB	8 un	2.672.000
<b>Realização de Ações da Editora Universitária</b>	SEC/UESB		319.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Ação da editora universitária realizada		50 un	
<b>Realização de Ações da Editora Universitária</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>592.000</b>
Ação da editora universitária realizada		10 un	
<b>Realização de Ações da Editora Universitária</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>400.000</b>
Ação da editora universitária realizada		15 un	
Ofertar acervo digital de referências bibliográficas assegurando a acessibilidade às pessoas com deficiência			
<b>Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>5.000.000</b>
Sistema de biblioteca em funcionamento		15 un	
<b>Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>1.600.000</b>
Sistema de biblioteca em funcionamento		3 un	
<b>Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>1.370.000</b>
Sistema de biblioteca em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>1.500.000</b>
Sistema de biblioteca em funcionamento		1 un	
Ofertar bolsas de pesquisa			
<b>Concessão de Bolsa de Iniciação Científica</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>980.000</b>
Bolsa de iniciação científica concedida		180 un	
<b>Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>1.620.000</b>
Bolsa de iniciação científica/inovação concedida		250 un	
<b>Concessão de Bolsa de Inovação Tecnológica</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>360.000</b>
Bolsa de inovação tecnológica concedida		10 un	
<b>Concessão de Bolsa para Estudante do Ensino Fundamental, Médio e Profissional da Rede Pública</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>160.000</b>
Bolsa de pesquisa concedida		200 un	
<b>Concessão de Bolsa para Estudante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>1.715.000</b>
Bolsa de pós-graduação concedida		100 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Ofertar ações de assistência estudantil			
<b>Concessão de Bolsa de Assistência ao Estudante Universitário</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>4.500.000</b>
Bolsa de assistência ao estudante universitário concedida		700 un	
<b>Promoção de Assistência ao Estudante Universitário</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>3.235.000</b>
Assistência estudantil promovida		500 un	
<b>Promoção de Assistência ao Estudante Universitário</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>7.402.000</b>
Assistência estudantil promovida		79000 un	
<b>Promoção de Assistência ao Estudante Universitário</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>11.100.000</b>
Assistência estudantil promovida		4 un	
<b>Promoção de Assistência ao Estudante Universitário</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>4.000.000</b>
Assistência estudantil promovida		5000 un	
Ofertar novos cursos de Educação a Distância (EAD)			
<b>Realização de Curso de Educação à Distância - EAD</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>5.173.000</b>
Curso de educação à distância em funcionamento		13 un	
<b>Realização de Curso de Educação à Distância - EAD</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>496.000</b>
Curso de educação à distância em funcionamento		5 un	
Ofertar curso de pós-graduação stricto sensu presencial			
<b>Apoio a Ações do Ensino de Pós-Graduação</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>3.840.000</b>
Apoio técnico-financeiro realizado		12 un	
<b>Gestão Acadêmica de Curso de Pós-Graduação</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>6.694.000</b>
Curso de pós-graduação em funcionamento		47 un	
<b>Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>4.276.000</b>
Ação de pós-graduação gerida		52 un	
<b>Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>1.240.000</b>
Ação de pós-graduação gerida		35 un	
<b>Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>4.500.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Ação de pós-graduação gerida		40 un	
Promover a realização de atividades de internacionalização			
<b>Desenvolvimento de Ações de Internacionalização Institucional</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>1.000.000</b>
Ação de internacionalização desenvolvida		10 un	
<b>Desenvolvimento de Ações de Internacionalização Institucional</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>535.000</b>
Ação de internacionalização desenvolvida		1 un	
Estruturar medidas de estímulo à inovação científica e tecnológica e de proteção jurídica nas universidades estaduais			
<b>Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>550.000</b>
Bolsa de iniciação científica/inovação concedida		60 un	
<b>Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>250.000</b>
Projeto de pesquisa de CT&I desenvolvido		20 un	
<b>Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>438.000</b>
Projeto de pesquisa de CT&I desenvolvido		3 un	
<b>Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>100.000</b>
Projeto de pesquisa de CT&I desenvolvido		1 un	
<b>Funcionamento de Núcleo de Inovação Tecnológica</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>50.000</b>
Núcleo de inovação tecnológica em funcionamento		1 un	
Desenvolver projetos voltados para as ações afirmativas no ensino superior			
<b>Apoio a Ações Afirmativas</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>4.000.000</b>
Ação afirmativa realizada		10 un	
Conceder bolsas de pesquisa e extensão para alunos cotistas			
<b>Concessão de Bolsa de Pesquisa e Extensão para Estudante Cotista</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>2.000.000</b>
Bolsa de pesquisa e extensão concedida		200 un	
<b>Promover a formação, o desenvolvimento e valorização dos trabalhadores em educação e as condições de trabalho adequadas</b>			
Realizar formação continuada contextualizada nas temáticas de igualdade racial, gênero, povos originários, do campo e comunidades tradicionais, educação de jovens e adultos, educação prisional,			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
educação inclusiva e robótica para os profissionais em todas as etapas e modalidades da educação básica			
<b>Formação Continuada de Profissional da Educação</b>	<b>SEC/IAT</b>		<b>7.022.000</b>
Evento de formação realizado		5 un	
Criar rede de espaços de aprendizagem criativa			
<b>Implantação de Rede de Espaço de Aprendizagem Criativa</b>	<b>SEC/IAT</b>		<b>259.000</b>
Rede de aprendizagem implantada		1 un	
Promover o atendimento biopsicossocial aos profissionais da educação			
<b>Execução do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>1.884.000</b>
Programa de atenção à saúde executado		1 un	
<b>Fortalecer a comunicação pública de interesse da sociedade</b>			
Implementar a infraestrutura para produção e distribuição audiovisual			
<b>Requalificação Física do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia</b>	<b>SEC/IRDEB</b>		<b>550.000</b>
Infraestrutura física requalificada		1 un	
Licenciar conteúdos para veiculação			
<b>Dinamização da Programação dos Meios de Comunicação</b>	<b>SEC/IRDEB</b>		<b>2.756.000</b>
Programação de radiodifusão dinamizada		3000 un	
Veicular conteúdos das diversas temáticas das políticas públicas estaduais			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SEC/IRDEB</b>		<b>1.000.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		1 un	
Estabelecer parcerias com universidades públicas para implantar as emissoras de rádio no interior			
<b>Dinamização da Programação da Rádio Educadora FM</b>	<b>SEC/IRDEB</b>		<b>298.000</b>
Programação de radiodifusão dinamizada		3000 un	
Ofertar sinal por meio de novo transmissor digital			
<b>Modernização Tecnológica dos Canais de Comunicação do Irdeb</b>	<b>SEC/IRDEB</b>		<b>140.000</b>
Modernização tecnológica realizada		1 un	
Implantar o sinal digital nas cidades com outorga			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Operação de Estação de Retransmissão do Sinal da TV Educativa da Bahia</b>	<b>SEC/IRDEB</b>		<b>370.000</b>
Estação de retransmissão em operação		99 un	
Realizar campanhas de publicidade das emissoras públicas			
<b>Realização de Campanha Publicitária de Emissora Pública do Irdeb</b>	<b>SEC/IRDEB</b>		<b>30.000</b>
Campanha de comunicação realizada		1 un	
Disponibilizar mídias e tecnologias educacionais na plataforma Anísio Teixeira			
<b>Disponibilização de Conteúdo Digital Educacional em Ambiente Web</b>	<b>SEC/IAT</b>		<b>9.000</b>
Conteúdo digital disponibilizado		1 un	
<b>Fortalecer o regime de colaboração entre a União, Estado e Municípios no âmbito da educação</b>			
Realizar a formação nos municípios para a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil e ensino fundamental			
<b>Assistência Técnico-Pedagógica a Município na Organização do Sistema Municipal de Ensino</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>105.000</b>
Assistência técnico-pedagógica prestada		417 un	
Apoiar as redes municipais de ensino por meio de assessoramento técnico-pedagógico, fortalecendo o regime de colaboração, inclusive na alfabetização de crianças na idade adequada, jovens, adultos e idosos			
<b>Gestão do Regime de Colaboração Federativa no Sistema Público de Ensino</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>42.000.000</b>
Gestão do regime de colaboração realizada		1 un	
Apoiar técnica e financeiramente ao funcionamento da Universidade Aberta do Brasil (UAB)			
<b>Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>550.000</b>
Polo da UAB em funcionamento		23 un	
<b>Promover o planejamento e a gestão estratégica da educação, consolidadas em bases democráticas e participativas</b>			
Realizar o acompanhamento e o monitoramento dos Núcleos Territoriais de Educação (NTE) e unidades escolares			
<b>Monitoramento do Funcionamento de Unidade Escolar</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>200.000</b>
Funcionamento de unidade escolar monitorado		1079 un	
Promover a gestão participativa fortalecendo os colegiados escolares, a participação da família e da comunidade nas unidades escolares			

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Consolidação da Gestão Participativa das Unidades Escolares</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>200.000</b>
Gestão participativa consolidada		1 un	
Implementar novo Sistema Integrado de Gestão Educacional			
<b>Desenvolvimento de Sistema Informatizado de Educação</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Sistema de educação desenvolvido		1 un	
Criar um sistema único de gestão e monitoramento de informações da educação superior			
<b>Implantação de Sistema Único de Gestão da Educação Superior</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>854.000</b>
Sistema de gestão implantado		1 un	
Assegurar o funcionamento regular das unidades escolares e prédios administrativos da educação básica sob a gestão da Secretaria Estadual da Educação			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>60.437.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		1079 un	
<b>Funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica</b>	<b>SEC/FAED</b>		<b>53.504.000</b>
Unidade escolar em funcionamento		1079 un	
<b>Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>261.577.000</b>
Unidade escolar em funcionamento		1079 un	
<b>Gestão do Acervo de Documentos da Secretaria de Educação</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>30.000.000</b>
Acervo de documentos gerido		100 un	
Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual de Educação			
<b>Funcionamento do Conselho Estadual da Educação</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>2.500.000</b>
Conselho de educação em funcionamento		1 un	
Assegurar a realização de serviços finalísticos na rede estadual de educação básica			
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>670.147.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Médio</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>2.491.715.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda do Ensino</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>158.161.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Fundamental</b>			
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda do Ensino Médio</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>640.262.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Assegurar a realização de serviços finalísticos na rede estadual de educação superior			
<b>Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>42.024.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>8.799.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>11.563.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>7.336.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>373.570.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>248.444.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>201.217.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>185.897.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Apoio ao Funcionamento da Atividade Acadêmica</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>33.956.000</b>
Atividade acadêmica apoiada		1 un	
<b>Apoio às Ações do Campus do Centro Histórico de Salvador - Pelourinho</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>100.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Campus avançado apoiado		1 un	
<b>Avaliação Institucional</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>360.000</b>
Avaliação institucional realizada		5 un	
<b>Avaliação Institucional</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>500.000</b>
Avaliação institucional realizada		1 un	
<b>Implementação de Projeto de Planejamento de Gestão Estratégica</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>500.000</b>
Projeto de gestão estratégica implementado		1 un	
<b>Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>4.000.000</b>
Processo de gestão modernizado		1 un	
<b>Valorização de Servidor da Universidade</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>1.360.000</b>
Ação de valorização do servidor desenvolvida		10 un	
Assegurar o funcionamento dos cursos de graduação			
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>547.000</b>
Veículo disponibilizado		3 un	
<b>Apoio a Ações de Comunicação Institucional</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>1.000.000</b>
Ação de comunicação implementada		12 un	
<b>Apoio a Ações de Curso Fora de Sede</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>500.000</b>
Curso fora de sede apoiado		1 un	
<b>Apoio a Ações do Campus Avançado de Canudos</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>654.000</b>
Campus avançado apoiado		1 un	
<b>Apoio a Ações do Ensino de Graduação</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>2.592.000</b>
Ação de graduação apoiada		10 un	
<b>Apoio à Formação Inicial de Profissional de Educação Básica</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>1.000.000</b>
Formação de profissional realizada		1 un	
<b>Apoio à Formação Inicial de Profissional de Educação Básica</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>50.000</b>
Formação de profissional realizada		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Apoio à Gestão das Ações Acadêmicas no Campus Universitário</b> Campus universitário apoiado	SEC/UNEB	10 un	1.619.640
<b>Apoio ao Programa Universidade para Todos</b> Programa universitário apoiado	SEC/UNEB	1 un	7.650.000
<b>Apoio ao Programa Universidade para Todos</b> Programa universitário apoiado	SEC/UESB	1 un	950.000
<b>Apoio ao Programa Universidade para Todos</b> Programa universitário apoiado	SEC/UEFS	1 un	1.190.000
<b>Apoio ao Programa Universidade para Todos</b> Programa universitário apoiado	SEC/UESC	1 un	350.000
<b>Articulação Interinstitucional Universitária</b> Ação de articulação interinstitucional implementada	SEC/UNEB	6 un	50.000
<b>Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência</b> Bolsa de iniciação à docência concedida	SEC/UNEB	100 un	370.000
<b>Concessão de Bolsa de Monitoria de Apoio à Acessibilidade e Inclusão</b> Bolsa de monitoria à inclusão concedida	SEC/UNEB	100 un	500.000
<b>Concessão de Bolsa de Monitoria de Ensino</b> Bolsa de monitoria de ensino concedida	SEC/UNEB	360 un	1.600.000
<b>Concessão de Bolsa de Monitoria de Ensino</b> Bolsa de monitoria de ensino concedida	SEC/UESC	180 un	980.000
<b>Funcionamento de Hospital Veterinário</b> Hospital veterinário em funcionamento	SEC/UESC	1 un	170.000
<b>Funcionamento Regular do Restaurante Universitário</b> Restaurante universitário em funcionamento	SEC/UNEB	1 un	17.000.000
<b>Gestão Acadêmica de Cursos de Graduação</b> Curso de graduação em funcionamento	SEC/UNEB	133 un	35.999.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b> Ação de graduação gerida	SEC/UESB	47 un	7.082.000
<b>Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b> Ação de graduação gerida	SEC/UEFS	31 un	1.145.000
<b>Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b> Ação de graduação gerida	SEC/UESC	33 un	6.000.000
<b>Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade</b> Processo de gestão modernizado	SEC/UNEB	15 un	7.000.000
<b>Planejamento Institucional Universitário</b> Ação de planejamento institucional realizada	SEC/UNEB	10 un	100.000
<b>Realização de Processo Seletivo</b> Processo seletivo realizado	SEC/UNEB	10 un	6.400.000
<b>Realização de Processo Seletivo</b> Processo seletivo realizado	SEC/UESB	3 un	1.030.000
<b>Realização de Processo Seletivo</b> Processo seletivo realizado	SEC/UEFS	4 un	180.000
<b>Realização de Processo Seletivo</b> Processo seletivo realizado	SEC/UESC	5 un	700.000
Realizar ações de obras de infraestrutura e aparelhamento em apoio à educação superior			
<b>Ampliação de Unidade Universitária</b> Unidade universitária ampliada	SEC/UEFS	1 un	3.295.000
<b>Aparelhamento de Unidade Universitária</b> Unidade universitária equipada	SEC/UNEB	36 un	23.472.000
<b>Aparelhamento de Unidade Universitária</b> Unidade universitária equipada	SEC/UESB	20 un	8.535.000
<b>Aparelhamento de Unidade Universitária</b>	SEC/UEFS		5.569.800

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade universitária equipada		20 un	
<b>Aparelhamento de Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>8.017.500</b>
Unidade universitária equipada		1 un	
<b>Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>23.394.000</b>
Espaço físico universitário construído		9 un	
<b>Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>20.700.000</b>
Espaço físico universitário construído		10 un	
<b>Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>28.227.000</b>
Espaço físico universitário construído		4 un	
<b>Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>16.000.000</b>
Espaço físico universitário construído		2 un	
<b>Reforma em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UNEB</b>		<b>18.000.000</b>
Unidade universitária reformada		22 un	
<b>Reforma em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UESB</b>		<b>4.800.000</b>
Unidade universitária reformada		14 un	
<b>Reforma em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UEFS</b>		<b>5.000.000</b>
Unidade universitária reformada		15 un	
<b>Reforma em Unidade Universitária</b>	<b>SEC/UESC</b>		<b>4.000.000</b>
Unidade universitária reformada		1 un	
Promover a construção, ampliação, recuperação e gestão da infraestrutura física da rede estadual de ensino, atendendo a educação contextualizada em suas diversas modalidades			
<b>Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica (AP)</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>763.233.000</b>
Unidade escolar ampliada		287 un	
<b>Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica (AP)</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>28.230.000</b>
Apoio financeiro a município realizado		5 un	
<b>Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino (AP)</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>5.000.000</b>
Imóvel público adquirido		5 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Construção de Unidade Escolar da Educação Básica (AP)</b> Unidade escolar construída	SEC/APG	190 un	763.240.000
<b>Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar (AP)</b> Infraestrutura da rede escolar gerida	SEC/APG	100 un	13.000.000
<b>Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica (AP)</b> Unidade escolar reestruturada	SEC/APG	101 un	101.010.000
<b>Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica (AP)</b> Unidade escolar reestruturada	SEC/FAED	10 un	496.000
Apoiar a logística do funcionamento das unidades escolares estaduais			
<b>Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica (AP)</b> Unidade escolar aparelhada	SEC/APG	1079 un	156.866.630
<b>Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica (AP)</b> Unidade escolar aparelhada	SEC/FAED	100 un	2.000.000
<b>Distribuição de Uniforme para Estudante da Rede de Educação Básica</b> Uniforme escolar distribuído	SEC/APG	700000 un	20.000.000
<b>Realização do Processo de Matrícula na Educação Básica</b> Processo de matrícula realizado	SEC/APG	1 un	1.001.000
Assegurar o funcionamento regular dos Colégios da Polícia Militar da Bahia sob a gestão da Secretaria de Segurança Pública			
<b>Aparelhamento de Colégio da Polícia Militar</b> Colégio da polícia militar aparelhado	SSP/PMBA	16 un	221.100
<b>Funcionamento de Colégio da Polícia Militar</b> Colégio militar em funcionamento	SSP/PMBA	16 un	1.850.000
Assegurar o funcionamento regular das unidades de educação profissional e suas atividades curriculares para a prática pedagógica da formação técnica específica			
<b>Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional</b> Unidade de educação profissional em funcionamento	SEC/APG	380 un	2.000.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais</b>			<b>4.438.000</b>
<b>Consolidar a governança estratégica da Política de Igualdade Racial e combate à Intolerância religiosa e da Política de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais</b>			
Ampliar a municipalização e territorialização da Política de Promoção da Igualdade Racial			
<b>Municipalização e Territorialização da Política de Promoção da Igualdade Racial</b>	<b>SEPROMI/APG</b>		<b>80.000</b>
Municipalização e territorialização realizada		10 un	
<b>Disseminar uma cultura de respeito à diversidade de raça e religião</b>			
Realizar campanha de combate ao racismo e à intolerância religiosa			
<b>Realização de Campanha de Promoção da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa</b>	<b>SEPROMI/APG</b>		<b>680.000</b>
Campanha de promoção da igualdade realizada		8 un	
Potencializar as ações da Unidade Itinerante nos Municípios e Territórios de Identidade			
<b>Apoio a Ações da Sepromi Itinerante</b>	<b>SEPROMI/APG</b>		<b>90.000</b>
Ação de unidade itinerante apoiada		1 un	
Promover a oferta de cursos de formação de Mediadores de Conflito Religioso			
<b>Capacitação para Enfrentamento ao Racismo e Intolerância Religiosa</b>	<b>SEPROMI/APG</b>		<b>88.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
<b>Promover a regularização fundiária, o acesso e permanência das comunidades negras rurais e urbanas e dos Povos e Comunidades Tradicionais aos Territórios Tradicionais, inclusive os originários</b>			
Apresentar dados geográficos e qualitativos de Povos e Comunidades Tradicionais			
<b>Realização de Ações para Visibilidade e Permanência de Povos e Comunidades Tradicionais</b>	<b>SEPROMI/APG</b>		<b>300.000</b>
Ação de visibilidade e permanência realizada		15 un	
<b>Promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural sustentável para população negra e Povos e Comunidades tradicionais</b>			
Fomentar projetos para o desenvolvimento sustentável da população negra e dos povos e comunidades tradicionais			
<b>Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidade Tradicionais (AP)</b>	<b>SEPROMI/APG</b>		<b>3.200.000</b>
Apoio a projeto de promoção da igualdade realizado		21 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>			<b>318.374.180</b>
<b>Promover o empreendedorismo, o cooperativismo, o associativismo e o desenvolvimento sustentável de empreendimentos populares e solidários, individuais ou coletivos, considerando as vocações territoriais para o fortalecimento de suas cadeias produtivas</b>			
Prestar assistência técnica com transferência de tecnologia a empreendimentos coletivos nos Centros Públicos de Economia Solidária			
<b>Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária (AP)</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>14.640.000</b>
Empreendimento social assistido		1792 un	
Apoiar técnica e/ou financeiramente empreendimentos de economia popular e solidária, rural e urbana, considerando as diversidades de gênero, as sexualidades, raça, etnia e dos povos e comunidades tradicionais			
<b>Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária (AP)</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>1.680.000</b>
Empreendimento social apoiado		42 un	
Apoiar técnica e/ou financeiramente empreendimentos voltados para coleta e processamento de resíduos sólidos			
<b>Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento Atuarante com Resíduo Sólido</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>2.000.000</b>
Empreendimento social apoiado		4 un	
Capacitar empreendedores individuais e familiares dos setores populares, prioritariamente inscritos no CadÚnico			
<b>Assistência Técnica para Qualificação de Empreendedor Individual e Familiar</b>	<b>SJDHDS/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Assistência técnica prestada		100 un	
Apoiar empreendimentos econômicos solidários com finanças solidárias			
<b>Viabilização de Microcrédito Produtivo e Finança Solidária para Empreendimento (AP)</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>1.100.000</b>
Contrato de microcrédito viabilizado		6500 un	
Apoiar técnica e financeiramente unidades de produção de bens minerais			
<b>Apoio à Implantação de Unidade de Produção Mineral</b>	<b>SDE/CBPM</b>		<b>120.000</b>
Implantação de unidade de produção mineral apoiada		1 un	
<b>Apoio a Unidade de Produção Mineral</b>	<b>SDE/CBPM</b>		<b>24.000</b>
Apoio a unidade de produção mineral realizado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Promover a inserção no mundo do trabalho de estudantes e egressos da educação profissional técnica de nível médio pública estadual e da educação superior, com a garantia de direitos e relações de trabalho decentes, em especial das questões de raça, etnia, gênero e pessoas com deficiência</b>			
Intermediar estudantes da educação profissional técnica de nível médio da rede pública estadual para oportunidades de estágio e aprendizagem			
<b>Intermediação de Jovem Estudante no Mundo do Trabalho</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>20.000</b>
Intermediação de jovem estudante realizada		800 un	
Promover a gestão e o monitoramento dos processos de inserção de egressos da educação técnica de nível médio da rede pública estadual			
<b>Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação - Primeiro Emprego (AP)</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>142.813.000</b>
Vaga de iniciação profissional ocupada		2870 un	
<b>Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação na Área da Saúde - Primeiro Emprego (AP)</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>42.500.000</b>
Vaga de iniciação profissional ocupada		1100 un	
<b>Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual na Área da Educação - Primeiro Emprego (AP)</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>36.000.000</b>
Vaga de iniciação profissional ocupada		3000 un	
Disponibilizar vagas para estágio em órgãos estaduais			
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>300.000</b>
Vaga de estágio provida		37 un	
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>20.000</b>
Vaga de estágio provida		2 un	
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>33.000</b>
Vaga de estágio provida		3 un	
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>72.000</b>
Vaga de estágio provida		9 un	
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>596.000</b>
Vaga de estágio provida		74 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP) Vaga de estágio provida	SAEB/DETRAN	32 un	250.000
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP) Vaga de estágio provida	SEAGRI/APG	17 un	133.000
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP) Vaga de estágio provida	SEAGRI/ADAB	53 un	426.000
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP) Vaga de estágio provida	SEAGRI/BAHIAPESCA	14 un	120.000
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP) Vaga de estágio provida	SEC/APG	700 un	14.759.000
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP) Vaga de estágio provida	SEC/IRDEB	40 un	282.000
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP) Vaga de estágio provida	SEC/UNEB	351 un	2.825.000
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP) Vaga de estágio provida	SEC/UESB	299 un	2.406.000
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP) Vaga de estágio provida	SEC/UEFS	238 un	1.915.000
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP) Vaga de estágio provida	SEC/UESC	50 un	628.000
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP) Vaga de estágio provida	SJDHDS/APG	70 un	785.000
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP) Vaga de estágio provida	SJDHDS/FUNDAC	6 un	76.000
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP) Vaga de estágio provida	SEFAZ/APG	43 un	400.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	<b>SDE/JUCEB</b>	17 un	<b>90.000</b>
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	<b>SDE/CBPM</b>	5 un	<b>41.000</b>
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	<b>SEPLAN/APG</b>	18 un	<b>150.000</b>
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	<b>SEPLAN/SEI</b>	23 un	<b>190.000</b>
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	<b>SDR/APG</b>	20 un	<b>217.000</b>
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	<b>SDR/CAR</b>	17 un	<b>141.000</b>
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	<b>SESAB/FESBA</b>	411 un	<b>3.303.000</b>
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	<b>SSP/APG</b>	10 un	<b>72.000</b>
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	<b>SSP/DPT</b>	8 un	<b>60.000</b>
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	<b>SSP/PMBA</b>	16 un	<b>129.000</b>
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	<b>SSP/PCBA</b>	35 un	<b>282.000</b>
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	<b>SSP/CBMBA</b>	32 un	<b>258.000</b>
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	<b>SETRE/APG</b>	25 un	<b>201.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SETRE/SUDES	7 un	201.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SECULT/APG	30 un	282.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SECULT/FUNCEB	28 un	225.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SECULT/FPC-AP	43 un	173.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SECULT/IPAC	41 un	330.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SEINFRA/APG	15 un	120.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SEINFRA/AGERBA	49 un	397.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SEDUR/APG	22 un	181.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SEDUR/CONDER	23 un	186.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SEDUR/CTB	7 un	112.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SEMA/APG	20 un	177.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SEMA/INEMA	40 un	342.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SECTI/APG	10 un	80.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SECTI/FAPESB	3 un	30.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SERIN/APG	2 un	20.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	GAB GOV/GAB GOV	2 un	17.000
<b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro (AP)</b> Vaga de estágio provida	SPM/APG	8 un	60.000
Disponibilizar vagas para estágio de pós-graduação em órgãos estaduais			
<b>Administração de Bolsa Estágio de Pós-graduação</b> Vaga de estágio provida	SAEB/APG	33 un	515.000
<b>Gestão de Estágio de Pós-graduação</b> Estágio de pós-graduação gerido	SAEB/APG	1 un	400.000
<b>Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores</b> Promover a qualificação profissional de jovens em situação de vulnerabilidade social			
<b>Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha</b> Evento de capacitação realizado	SETRE/APG	25 un	2.020.000
Promover a qualificação profissional de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego			
<b>Capacitação Social e Profissional do Trabalhador (AP)</b> Evento de capacitação realizado	SETRE/APG	70 un	6.020.000
<b>Capacitação Social e Profissional do Trabalhador (AP)</b> Evento de capacitação realizado	SETRE/FET/BA	18 un	540.000
Disponibilizar documentação civil e trabalhista para os cidadãos			
<b>Emissão de Documento Civil e Trabalhista</b> Documento civil/trabalhista emitido	SETRE/APG	21000 un	300.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover a capacitação e o apoio técnico a empreendedores individuais e/ou trabalhadores autônomos			
<b>Capacitação de Empreendedor Individual e Trabalhador Autônomo (AP)</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Evento de capacitação realizado		35 un	
Promover eventos de fomento a cultura empreendedora e/ou trabalhadores autônomos			
<b>Realização de Encontro de Fomento à Cultura Empreendedora</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>100.000</b>
Encontro de fomento realizado		3 un	
Garantir o funcionamento das unidades de serviço SineBahia			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SETRE/FET/BA</b>		<b>534.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		93 un	
<b>Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda</b>	<b>SETRE/FET/BA</b>		<b>5.643.000</b>
Unidade de atendimento ao trabalhador em funcionamento		120 un	
<b>Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho</b>			
Orientar trabalhadores na área de relações de trabalho			
<b>Capacitação em Saúde e Segurança nas Relações de Trabalho</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>20.000</b>
Evento de capacitação realizado		10 un	
Produzir estudos e pesquisas sobre condições e relações de trabalho			
<b>Elaboração de Estudo do Mundo do Trabalho - Observatório</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>600.000</b>
Estudo do mundo do trabalho elaborado		30 un	
Disseminar o conceito do trabalho decente incentivando sua prática			
<b>Promoção de Evento sobre o Trabalho Decente</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>150.000</b>
Evento sobre o trabalho decente promovido		10 un	
<b>Promover o desenvolvimento do artesanato baiano, fortalecendo sua identidade e autonomia, em especial comunidades tradicionais remanescentes de quilombos e populações indígenas</b>			
Requalificar o Centro de Referência do Artesanato			
<b>Requalificação do Centro de Referência do Artesanato da Bahia</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>150.000</b>
Centro de referência requalificado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Certificar o produto artesanal			
<b>Certificação de Produto de Artesão com o Selo de Qualidade</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>30.000</b>
Produto artesanal certificado		20 un	
Divulgar o artesanato baiano nos mercados interno e externo			
<b>Promoção de Evento no Segmento Artesanal</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>70.000</b>
Evento do segmento artesanal promovido		10 un	
Qualificar o artesão e a produção artesanal promovendo a autonomia das populações vulneráveis			
<b>Cadastramento de Artesão</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>50.000</b>
Cadastramento de artesão realizado		150 un	
<b>Qualificação de Artesão</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>1.070.000</b>
Evento de qualificação realizado		10 un	
Articular o apoio técnico e financeiro para a participação em eventos nacionais e/ou internacionais sobre artesanato			
<b>Apoio à Comercialização de Produto Artesanal</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>4.000.000</b>
Comercialização de peça artesanal apoiada		15000 un	
Garantir o funcionamento das unidades de apoio ao artesanato baiano			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>101.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento de Unidade de Apoio ao Artesanato Baiano</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>346.000</b>
Unidade de apoio ao artesanato em funcionamento		1 un	
<b>Promover o esporte-participação, as práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, tendo por referência os princípios de acessibilidade, sustentabilidade e inclusão social, considerando as vocações territoriais</b>			
Implementar núcleos de esporte, cultura, arte e lazer			
<b>Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer</b>	<b>SETRE/SUDESB</b>		<b>700.000</b>
Núcleo de esporte e lazer implementado		2 un	
Realizar atividades de esporte de participação e lazer			
<b>Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>140.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Atividade esportiva e/ou de lazer promovida		2 un	
<b>Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário</b>	<b>SETRE/SUDES</b>		<b>16.785.180</b>
Atividade esportiva e/ou de lazer promovida		14 un	
Capacitar gestores públicos de esporte e lazer			
<b>Capacitação de Gestor Público de Esporte e Lazer</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>133.000</b>
Evento de capacitação realizado		4 un	
Articular com as três esferas de governo e a sociedade civil a sistematização estadual e municipal de esporte e lazer			
<b>Articulação para Sistematização do Sistema Estadual e Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>150.000</b>
Articulação realizada		2 un	
<b>Infraestrutura</b>			<b>1.250.601.000</b>
<b>Promover a melhoria no sistema de transporte e logística do estado com foco na ampliação e integração modal</b>			
Implantar rodovias			
<b>Duplicação de Rodovia na BA.502, Entroncamento BR.324 (Contorno de Feira de Santana) - São Gonçalo dos Campos (Distrito de Tapera)</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia implantado		6 km	
<b>Implantação de Rodovia na BA.001, Belmonte - Canavieiras</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia implantado		42 km	
<b>Implantação de Rodovia na BA.649, Itabuna - Ilhéus</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>4.000.000</b>
Trecho de rodovia implantado		72 km	
Implantar acessos viários			
<b>Implantação de Acesso Rodoviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>5.000.000</b>
Acesso rodoviário implantado		12 km	
Construir pontes, viadutos e passarelas			
<b>Construção de Ponte</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>10.000.000</b>
Ponte construída		13042 m	
Construir a Ponte Salvador-Itaparica - Sistema Viário Oeste			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Construção da Ponte Salvador - Ilha de Itaparica - Sistema Viário Oeste (AP)</b> Ponte construída	SEINFRA/SIT	12400 m	34.050.000
<b>Gerenciamento do Projeto de Implantação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica (AP)</b> Projeto da ponte gerenciado	SEINFRA/SIT	1 un	15.950.000
Implementar ações de suporte à obras de infraestrutura de transportes			
<b>Desapropriação de Propriedades para Obras de Infraestrutura de Transportes</b> Propriedade desapropriada	SEINFRA/SIT	26 un	7.000.000
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Aeroviário</b> Estudo/projeto de infraestrutura elaborado	SEINFRA/SIT	1 un	400.000
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário</b> Estudo/projeto de infraestrutura elaborado	SEINFRA/SIT	2 un	5.000.000
<b>Elaboração de Estudo para Aumento da Eficiência da Logística de Transporte Baiana</b> Estudo de eficiência de logística elaborado	SEINFRA/SIT	2 un	7.100.000
<b>Gerenciamento da Parceria Público-Privada da BA.052 (Estrada do Feijão)</b> Parceria Público-Privada gerenciada	SEINFRA/SIT	1 un	94.890.000
<b>Licenciamento Ambiental para Serviço e Obra de Infraestrutura de Transportes</b> Licença ambiental emitida	SEINFRA/SIT	40 un	300.000
<b>Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária</b> Obra de infraestrutura supervisionada	SEINFRA/SIT	3 un	5.300.000
Restaurar rodovias			
<b>Restauração de Rodovia na BA.001, Nazaré - Valença - Ilhéus</b> Trecho de rodovia restaurado	SEINFRA/SIT	220 km	2.700.000
<b>Restauração de Rodovia na BA.026, Maracás - Contendas do Sincorá</b> Trecho de rodovia restaurado	SEINFRA/SIT	87 km	1.000.000
<b>Restauração de Rodovia na BA.046, Iaçu - Marcionilio Souza - Itaeté - Entroncamento BA.142</b> Trecho de rodovia restaurado	SEINFRA/SIT	142 km	720.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Restauração de Rodovia na BA.084, Entroncamento BR.324 - Conceição do Jacuípe - Coração de Maria - Iará</b>	SEINFRA/SIT		<b>20.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		39 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.093, Pojuca - Araçás - Entroncamento BR-101 (Entre Rios)</b>	SEINFRA/SIT		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		63 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.120, Entroncamento BA.052 - Serra Preta - Riachão do Jacuípe - BR.324</b>	SEINFRA/SIT		<b>15.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		49 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.120, Queimadas - Cansanção - Monte Santo</b>	SEINFRA/SIT		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		75 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.120/BA.416, Santa Luz - Valente - São Domingos - BR.324</b>	SEINFRA/SIT		<b>25.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		51 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.130, Entroncamento BA.052 - Macajuba - Rui Barbosa - BR.242 (Zuca)</b>	SEINFRA/SIT		<b>1.300.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		80 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.130, Itapetinga - Mangerona</b>	SEINFRA/SIT		<b>20.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		29 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.131, Entroncamento BR.407 (Sr. do Bonfim) - Saúde - Caem - Entroncamento BR.324</b>	SEINFRA/SIT		<b>750.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		97 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.142, Sussuarana (Tanhaçu) - BA.262 (Anagé)</b>	SEINFRA/SIT		<b>10.460.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		53 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.148, Brumado - Livramento de Nossa Senhora</b>	SEINFRA/SIT		<b>500.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		65 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.148, Entroncamento BR.242 - Boninal - Piatã - Abaíra - Jussiape - Rio de Contas - Livramento de Nossa Senhora</b>	SEINFRA/SIT		<b>2.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		196 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.156, Entroncamento BR.242 (Brotas de Macaúbas) - Ipupiara</b>	SEINFRA/SIT		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		70 km	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Restauração de Rodovia na BA.161, Entroncamento BR.235 - BA.752 (Malhadinha) - Pilão Arcado - Passagem</b>	SEINFRA/SIT		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		68 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.210, BR.110 - Paulo Afonso</b>	SEINFRA/SIT		<b>507.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		9 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.210, Juazeiro - Sento Sé</b>	SEINFRA/SIT		<b>2.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		192 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.220, Cícero Dantas - Fátima - Paripiranga</b>	SEINFRA/SIT		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		64 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.220, Monte Santo - Pedra Vermelha</b>	SEINFRA/SIT		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		24 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.233, BR.101 - Altamira - BA.099 (Conde)</b>	SEINFRA/SIT		<b>16.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		42 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.233, Serrinha - Biritinga</b>	SEINFRA/SIT		<b>12.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		22 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.233/BA.411, Tanque Grande - Retiro de Serrinha - Barra do Ichu - Ichu - Candeal - Tanquinho</b>	SEINFRA/SIT		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		47 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.270, Santa Luzia - BA.001 - Canavieiras</b>	SEINFRA/SIT		<b>44.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		60 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.393, Entroncamento BR.110 - Heliópolis - Divisa-BA/SE</b>	SEINFRA/SIT		<b>16.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		27 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.396, Loreto - Rio Real - Entroncamento BR.349 (Itapicuru)</b>	SEINFRA/SIT		<b>36.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		46 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.398/BA.233, Crisópolis - Acajutiba</b>	SEINFRA/SIT		<b>18.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		28 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.400, Entre Rios - Cardeal da Silva</b>	SEINFRA/SIT		<b>1.000.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Trecho de rodovia restaurado		14 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.400, Entroncamento BR.110 (Inhambuê) - Entroncamento BA.401</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		22 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.404, Cipó - Buri - Cauanga</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		12 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.447/BA.465, Barreiras - Angical - Missão do Aricobé</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		65 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.459, Entroncamento da BA.454 - Entroncamento da BR.242</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>2.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		64 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.459, Entroncamento da BA.460 (Placas) - Entroncamento da BA.454</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>2.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		92 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.460, Divisa BA/TO - Entroncamento da BA.459 (Placas)</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>2.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		9 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.460, Entroncamento da BR.242 - Entroncamento da BA.459 (Placas)</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>2.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		45 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.463, São Desidério - Entroncamento da BR.020 (Roda Velha)</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>2.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		125 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.504, Araçás - Alagoinhas</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		23 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.523, Entroncamento BA.522 - Madre de Deus (Terminal Náutico)</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		12 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.617, Entroncamento BR.030 - Ibiassucê - Caculé</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		42 km	
<b>Restauração de Rodovia na BA.640, Bom Jesus da Serra - Poções</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>30.000.000</b>
Trecho de rodovia restaurado		29 km	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Restauração de Rodovia na BA.646, Caatiba - Entroncamento da BR 263</b> Trecho de rodovia restaurado	SEINFRA/SIT	32 km	1.000.000
<b>Restauração de Rodovia na BR.122, BA.052 - Cafarnaum - Mulungu do Morro - Segredo</b> Trecho de rodovia restaurado Recuperar acessos viários	SEINFRA/SIT	70 km	40.000.000
<b>Recuperação de Acesso Rodoviário</b> Acesso rodoviário recuperado Conservar rodovias	SEINFRA/SIT	199 km	60.881.000
<b>Conservação da Rede Rodoviária Estadual</b> Rodovia conservada Recuperar Rodovias	SEINFRA/SIT	12317 km	111.570.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.001, Cumuruxatiba - Prado</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	29 km	29.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.026, Rio do Antônio - Entroncamento BA.617</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	21 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.046, Canarana - Mato Verde</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	18 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.126, Vereda - São João da Prata - Entroncamento BA.126 - São José do Pardo (Piau)</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	22 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.142, Tapiramutá - Volta Grande</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	10 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.160, Entroncamento BR.430 (Bom Jesus da Lapa) - Ponte Rio das Rãs</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	65 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.160, Entroncamento da BR.030 - Ponte Rio das Rãs</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	54 km	1.000.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.245, Ibitiara - Mocambo - Ibipitanga</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	49 km	51.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.245, Nova Colina - Entroncamento BA.148 (Boninal)</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	18 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.250, BR.420 - Itaquara - Povoado de Castelo Branco</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	12 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.262, Almadina - Floresta Azul</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	19 km	29.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.263, Entroncamento BA.148/BA.623 (Condeúba) - Entroncamento BA.156 (Jacaraci)</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	57 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.284, Entroncamento BR.101 (Itamaraju) - Distrito do Alho</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	34 km	9.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.351, Santa Rita de Cássia - Povoado de Itiquira - Distrito Cercado</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	58 km	21.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.370, Jussara - Central</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	15 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.375, Caldeirão Grande - Ponto Novo</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	26 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.396, trecho Jandaíra - Entroncamento BA.099 - Abadía</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	32 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.400, Entroncamento BA.401 (Ibatuí) - Entroncamento BR.101 (Entre Rios)</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	16 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.417, Entroncamento da BR.324 - Serrolândia - Várzea do Poço</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	30 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.422, BA.052 (Estrada do Feijão) - Fedegoso</b>	SEINFRA/SIT		1.000.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Trecho de rodovia pavimentado		22 km	
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.424, Distrito de Angico - Mairi</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		16 km	
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.431, Gameleira (João Dourado) - Mulungu (América Dourada) - Belo Campo (América Dourada)</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		12 km	
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.438/BA.225, Ibipeba - Mirorós</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		53 km	
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.455, Barreiras - Entroncamento BA.463 (Catolândia) - Povoado da Bezerra</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		30 km	
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.461, Entroncamento BA.460 - Distrito de Bela Vista - Bungue</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		39 km	
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.466, Tabocas do Brejo Velho - Povoado de Santa Helena</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		27 km	
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.503, Entroncamento BA.084 (Coração de Maria) - Pedrão</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		12 km	
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.512, Biribeira - Jordão - Monte Gordo (Entroncamento BA.529)</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		21 km	
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.516, Entroncamento BA.515 (Jacú) - Buracica - Entroncamento BR.110 (Alagoinhas)</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		31 km	
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.537, Nova Ibiá - Itamarí</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		10 km	
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.544, Taperoá - Distrito de Itiúba</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		15 km	
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.573, Matina - Riacho de Santana</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>35.239.000</b>
Trecho de rodovia pavimentado		36 km	

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.575, Porto Novo - Entroncamento BA.172</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	30 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.582, Açudina - Canapólis</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	18 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.583, Entroncamento BR.349 - Distrito de Mocambo</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	33 km	1.000.000
<b>Pavimentação de Rodovia na BA.697, Entroncamento BA.001 - Entroncamento BR.418 - Nova Viçosa</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	29 km	1.000.000
<b>Pavimentação Rodovia na BA.601, Coribe - Descoberto</b> Trecho de rodovia pavimentado	SEINFRA/SIT	29 km	1.000.000
<b>Recuperação de Rodovia na BA.412, Retirolândia - Barreiros</b> Trecho de rodovia recuperado	SEINFRA/SIT	17 km	1.000.000
<b>Restauração de Rodovia na BA.220, Euclides da Cunha - Aribicé</b> Trecho de rodovia restaurado	SEINFRA/SIT	39 km	1.000.000
Recuperar pontes, viadutos e passarelas			
<b>Recuperação de Ponte</b> Ponte recuperada	SEINFRA/SIT	856 m	4.000.000
Sinalizar Rodovias			
<b>Sinalização de Infraestrutura de Transporte</b> Rodovia sinalizada	SEINFRA/SIT	670 km	4.000.000
Construir obras d'artes correntes e especiais em estradas vicinais			
<b>Realização de Intervenção em Estrada Vicinal</b> Intervenção em estrada vicinal realizada	SEINFRA/SIT	50 un	5.000.000
Requalificar terminais de transportes			
<b>Requalificação de Terminal Aeroviário</b> Terminal aeroviário requalificado	SEINFRA/APG	1 un	25.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Recuperar terminais de transportes			
<b>Recuperação de Terminal Aeroviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>6.325.000</b>
Terminal aeroviário recuperado		9 un	
<b>Recuperação de Terminal Hidroviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>6.000.000</b>
Terminal hidroviário recuperado		3 un	
Conservar terminais de transportes			
<b>Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>5.000.000</b>
Terminal aeroviário conservado		40 un	
<b>Conservação de Terminal de Transporte Hidroviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>605.000</b>
Terminal hidroviário conservado		1 un	
<b>Funcionamento de Terminal Aeroviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>3.000.000</b>
Terminal aeroviário em funcionamento		2 un	
Construir terminais de transportes			
<b>Construção de Terminal Aeroviário</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>3.000.000</b>
Terminal aeroviário construído		3 un	
<b>Desapropriação para Implantação do Porto Sul (AP)</b>	<b>SDE/APG</b>		<b>5.000.000</b>
Desapropriação realizada		1 un	
Implementar ações de segurança viária			
<b>Gerenciamento de Ocupação da Faixa de Domínio da Malha Rodoviária</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>600.000</b>
Ocupação de faixa de domínio gerenciada		11480 km	
<b>Operação do Sistema Integrado de Gestão na Área de Transporte</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>5.600.000</b>
Sistema de informação em operação		1 un	
<b>Realização de Ação de Segurança Rodoviária</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>21.399.000</b>
Ação de segurança rodoviária realizada		5 un	
Implantar módulos do sistema de regulação e fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros			
<b>Implantação de Sistema Único de Gestão de Serviço Público Regulado</b>	<b>SEINFRA/AGERBA</b>		<b>3.000.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Sistema de gestão de regulação implantado		1 un	
Fiscalizar o sistema de transporte intermunicipal de passageiros			
<b>Fiscalização de Serviço Público Regulado</b>	<b>SEINFRA/AGERBA</b>		<b>22.000.000</b>
Fiscalização de serviço público realizada		16000 un	
Aprimorar o serviço de atendimento a reclamações/manifestações de usuários dos sistemas de transportes, terminais e rodovias pedagiadas			
<b>Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Transporte</b>	<b>SEINFRA/AGERBA</b>		<b>200.000</b>
Serviço da ouvidoria na área de transporte em funcionamento		1 un	
<b>Promover a ampliação da oferta e distribuição de energia, buscando a universalização do acesso à energia elétrica, a eficiência energética e o desenvolvimento socioeconômico do estado</b>			
Promover o acesso à energia elétrica em todo o meio rural do estado da Bahia			
<b>Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>1.500.000</b>
Unidade consumidora interligada a rede de energia		40 un	
Articular com os agentes do setor elétrico a promoção da expansão do sistema de transmissão - rede básica			
<b>Realização de Evento com Agente do Setor Elétrico</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>2.000</b>
Evento com agente do setor elétrico realizado		2 un	
Elaborar projetos executivos de efficientização dos parques de iluminação pública dos municípios contemplados			
<b>Elaboração de Projeto de Eficiência Energética de Parque de Iluminação Pública Municipal</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>80.000</b>
Projeto executivo elaborado		371 un	
Modernizar os parques de iluminação pública dos municípios contemplados			
<b>Eficientização de Sistema de Iluminação Pública Municipal</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>340.000</b>
Ponto de iluminação efficientizado		1000 un	
Reduzir despesas com o consumo de energia elétrica dos parques de iluminação pública dos municípios contemplados			
<b>Promoção de Evento para Divulgação de Tecnologia de Geração e Uso de Energias</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>2.000</b>
Evento de tecnologia de energia promovido		1 un	
Executar obras de extensões de redes convencionais de distribuição de energia elétrica ou micro redes isoladas			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Realização de Obra de Substituição de Sistema Fotovoltaico Domiciliar e Individual Isolado</b> Sistema fotovoltaico isolado substituído	SEINFRA/APG		1.500.000
Elaborar diagnóstico e projeto de iluminação dinâmica em monumentos e/ou obras de grande impacto visual no estado		207 un	
<b>Elaboração de Estudo e Projeto para Iluminação Dinâmica de Monumento e Obra de Grande Impacto Visual</b> Estudo/projeto de iluminação elaborado	SEINFRA/APG		50.000
Executar obras de iluminação dinâmica em monumentos e/ou estruturas de grande impacto visual no estado		44 un	
<b>Implantação de Iluminação Dinâmica nos Monumentos e Obras de Grande Impacto Visual</b> Iluminação dinâmica implantada	SEINFRA/APG		290.000
Interiorizar novos gasodutos de distribuição fora da RMS		22 un	
<b>Elaboração de Estudo e Projeto na Área de Energia</b> Estudo na área de energia elaborado	SEINFRA/APG		100.000
		1 un	
<b>Elaboração de Estudo e Projeto para Eficientização Energética de Sistema de Iluminação Pública</b> Estudo/projeto em energia elaborado	SEINFRA/APG		3.131.000
		371 un	
<b>Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural</b> Rede de distribuição de gás expandida	SEINFRA/BAHIAGÁS		229.869.000
Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica visando o suprimento de energia elétrica ao setor público estadual através de geração distribuída a partir de fonte solar fotovoltaica		161 km	
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Energia Renovável</b> Estudo/projeto em energia elaborado	SEINFRA/APG		10.000
		1 un	
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Energia Renovável em Prédio Público Situado no CAB</b> Estudo/projeto em energia elaborado	SEINFRA/APG		20.000
		1 un	
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Geração Distribuída de Energia Elétrica</b> Estudo/projeto em energia elaborado	SEINFRA/APG		100.000
		1 un	
Implantar geração distribuída de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica para suprir unidades consumidoras pertencentes ao poder executivo estadual			
<b>Implantação de Sistema de Energia Renovável</b>	SEINFRA/APG		10.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Sistema de energia renovável implantado		1 un	
Elaborar o Atlas de Bioenergia do estado da Bahia			
<b>Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Biogás</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>1.300.000</b>
Estudo/projeto em energia elaborado		1 un	
Implantar rede de distribuição de energia elétrica para atendimento à infraestrutura social			
<b>Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>300.000</b>
Unidade consumidora interligada a rede de energia		6 un	
Implantar infraestrutura energética - Linha de distribuição tronco de energia elétrica			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto para Área de Infraestrutura Energética</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>50.000</b>
Estudo/projeto em energia elaborado		1 un	
<b>Implantação de Infraestrutura Energética - Linha de Distribuição Tronco</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>100.000</b>
Linha de distribuição tronco implantada		1 km	
<b>Implantação de Infraestrutura Energética - Linha de Subtransmissão</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>40.000</b>
Linha de subtransmissão implantada		1 km	
<b>Realização de Obra de Infraestrutura Energética em Subestação</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>46.000</b>
Obra de infraestrutura energética realizada		1 un	
Implantar rede de distribuição de energia elétrica para suporte à iluminação pública municipal			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Expansão da Iluminação Pública Municipal</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>40.000</b>
Estudo/projeto em energia elaborado		5 un	
<b>Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>7.200.000</b>
Ponto de iluminação implantado		2254 un	
Acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de energia elétrica contratados pelo Estado			
<b>Supervisão de Obra na Área de Energia</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>50.000</b>
Obra na área de energia supervisionada		40 un	
<b>Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>			<b>74.644.500</b>
<b>Promover medidas e ações de adaptação e mitigação das causas e efeitos das mudanças</b>			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>climáticas, bem como a prevenção e redução de riscos e danos socioambientais</b>			
Adotar medidas e ações que minimizem a desertificação e os efeitos da seca			
<b>Implementação de Programa de Restauração Florestal</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>10.000</b>
Programa de restauração florestal implementado		1 un	
<b>Implementação de Programa de Restauração Florestal</b>	<b>SEMA/FERFA</b>		<b>120.000</b>
Programa de restauração florestal implementado		1 un	
Elaborar estudos específicos acerca das mudanças climáticas			
<b>Elaboração de Estudo de Mudança Climática</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>614.000</b>
Estudo de mudança climática elaborado		1 un	
Realizar evento estadual sobre as mudanças climáticas			
<b>Realização de Evento sobre Mudança Climática</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>20.000</b>
Evento realizado		1 un	
Implantar o monitoramento automatizado do nível das barragens			
<b>Instalação de Ponto do Monitoramento Automatizado do Nível da Barragem</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>480.000</b>
Ponto de monitoramento instalado		8 un	
Formar validadores do monitor de secas			
<b>Capacitação de Técnico Validador para o Monitor de Secas</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>25.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
Apoiar a capacitação de brigadistas voluntários de combate aos incêndios florestais			
<b>Prevenção e Apoio ao Combate de Incêndio Florestal</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>2.996.000</b>
Ação de prevenção/apoio ao combate de incêndio realizada		1 un	
Realizar ações de prevenção a incêndios florestais			
<b>Apoio ao Município nas Ações Preventivas a Danos Ambientais</b>	<b>CASA CIVIL/SUDEC</b>		<b>20.000</b>
Apoio ao município realizado		1 un	
<b>Fortalecer a gestão da biodiversidade, das Unidades de Conservação e das demais áreas protegidas</b>			
Implementar ações para gestão de fauna silvestre no estado			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Cadastramento de Área de Soltura de Animais Silvestres</b> Área de soltura de animal cadastrada	SEMA/INEMA	4 un	90.000
<b>Implementação de Ação para Gestão da Fauna Silvestre</b> Ação de gestão da fauna silvestre implementada Implementar planos de ação para conservação e recuperação de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção	SEMA/INEMA	1 un	115.000
<b>Implementação de Plano de Ação de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção</b> Plano de ação implementado Implantar Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas)	SEMA/INEMA	1 un	288.000
<b>Implantação de Centro de Triagem de Animais Silvestres</b> Centro de triagem de animal silvestre implantado Operacionalizar o Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas)	SEMA/INEMA	1 un	3.596.000
<b>Funcionamento de Centro de Triagem de Animais Silvestres</b> Centro de triagem de animais silvestres em funcionamento Realizar ação para manejo de espécies exóticas invasoras no estado	SEMA/INEMA	2 un	1.650.000
<b>Implementação de Ação para o Manejo de Espécie Exótica Invasora</b> Ação de manejo implementada Restaurar áreas prioritárias com vegetação nativa	SEMA/INEMA	1 un	240.000
<b>Restauração de Vegetação Nativa em Área Prioritária e Estratégica</b> Área prioritária de vegetação nativa restaurada Elaborar planos de manejo em unidades de conservação	SEMA/INEMA	200 ha	600.000
<b>Elaboração de Plano de Manejo em Unidade de Conservação</b> Plano de manejo elaborado Realizar reconhecimento de reservas particulares do patrimônio natural	SEMA/APG	1 un	20.000
<b>Reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural</b> Reserva particular reconhecida Apoiar técnica e financeiramente o funcionamento dos Conselhos Gestores	SEMA/APG	1 un	20.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Gerenciamento de Conselho Gestor de Unidade de Conservação</b> Conselho gestor gerenciado	SEMA/INEMA		250.000
Implementar planos de manejo em Unidades de Conservação		45 un	
<b>Implementação de Plano de Manejo em Unidades de Conservação</b> Plano de manejo implementado	SEMA/INEMA		150.000
		3 un	
<b>Promover a educação ambiental para a sustentabilidade com participação social</b> Realizar ações de educação ambiental no âmbito das políticas do meio ambiente, recursos hídricos e de mudanças climáticas			
<b>Realização de Ação de Educação Ambiental do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas</b> Ação de educação ambiental realizada	SEMA/APG		702.000
		1 un	
Apoiar os municípios no fortalecimento de políticas públicas de educação ambiental			
<b>Apoio a Município para o Fortalecimento da Educação Ambiental</b> Apoio a município realizado	SEMA/APG		10.000
		1 un	
Elaborar o Diagnóstico Estadual de Educação Ambiental			
<b>Mapeamento de Experiência Socioambiental Voltada à Sustentabilidade</b> Mapeamento de experiência socioambiental realizado	SEMA/FERFA		342.000
		1 un	
<b>Promover a governança, o planejamento e a gestão ambiental participativa, integrada e compartilhada</b> Instalar estações das redes de monitoramento ambiental e de recursos hídricos			
<b>Ampliação do Número de Ponto de Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental</b> Número de ponto de rede de monitoramento ampliado	SEMA/INEMA		4.553.000
		125 un	
Cadastrar imóveis rurais da agricultura familiar e de povos e comunidades tradicionais			
<b>Regularização Ambiental de Imóvel Rural</b> Imóvel rural regularizado	SEMA/INEMA		1.112.000
		80000 un	
Promover eventos de capacitação de agentes públicos na temática ambiental e recursos hídricos			
<b>Capacitação em Gestão Ambiental</b> Evento de capacitação realizado	SEMA/APG		30.000
		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Elaborar a Política e o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro			
<b>Apoio a Município no Gerenciamento Costeiro</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>20.000</b>
Apoio a município realizado		1 un	
Apoiar técnica e financeiramente a gestão ambiental municipal, mediante normas de cooperação e de suporte técnico			
<b>Apoio a Município na Gestão Ambiental Compartilhada</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>1.075.000</b>
Apoio a município realizado		14 un	
Modernizar o Sistema Georreferenciado de Gestão Ambiental da Bahia (Geobahia)			
<b>Aperfeiçoamento de Sistema Georreferenciado de Gestão Ambiental da Bahia</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>1.000.000</b>
Sistema de gestão ambiental aperfeiçoado		1 un	
<b>Promover o uso racional dos recursos naturais e da sociobiodiversidade, com foco na sustentabilidade ambiental e na inovação</b>			
Implementar projetos de desenvolvimento socioambiental em unidades de conservação			
<b>Implementação de Projeto de Desenvolvimento Socioambiental</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>60.000</b>
Projeto de desenvolvimento socioambiental implementado		1 un	
Apoiar técnica e financeiramente a projetos e ações socioambientais			
<b>Apoio a Projeto Socioambiental</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>848.000</b>
Projeto socioambiental apoiado		1 un	
<b>Apoio a Projeto Socioambiental</b>	<b>SEMA/FERFA</b>		<b>211.500</b>
Projeto socioambiental apoiado		1 un	
Repovoar manguezais com caranguejo-uçá contribuindo para a recuperação populacional da espécie no ecossistema			
<b>Distribuição de Megalopa de Caranguejo em Manguezais</b>	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>60.000</b>
Megalopa de caranguejo distribuída		5000000 un	
Desenvolver projetos de criação de peixe e camarão com o aproveitamento de resíduos de água de poços salinizados como forma de amenizar o impacto ambiental			
<b>Implantação de Unidade Produtiva de Peixe e Camarão</b>	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>70.000</b>
Unidade produtiva implantada		2 un	
Implantar projeto piloto do plano de agricultura de emissão de baixo carbono			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Implementação do Plano de Agricultura de Baixo Carbono - ABC</b> Plano de agricultura implementado	SEAGRI/APG	1 un	50.000
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para a política de meio ambiente</b> Garantir a gestão administrativa e financeira do Parque Zoobotânico			
<b>Funcionamento do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas</b> Parque Zoobotânico Getúlio Vargas em funcionamento	SEMA/INEMA	1 un	9.600.000
Realizar a gestão das unidades de conservação			
<b>Funcionamento de Unidade de Conservação Ambiental</b> Unidade de conservação ambiental em funcionamento	SEMA/INEMA	45 un	10.726.000
Assegurar o pleno funcionamento de unidades regionais de meio ambiente e recursos hídricos			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SEMA/INEMA	57 un	1.549.000
<b>Funcionamento de Unidade Regional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b> Unidade regional ambiental em funcionamento	SEMA/INEMA	9 un	2.660.000
Operacionalizar redes de monitoramento da qualidade ambiental			
<b>Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental</b> Rede de monitoramento em operação	SEMA/INEMA	5 un	7.868.000
Prestar suporte financeiro, técnico e administrativo aos colegiados ambientais e de recursos hídricos			
<b>Gerenciamento de Colegiado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b> Colegiado de meio ambiente gerenciado	SEMA/APG	6 un	86.000
Prestar suporte financeiro, técnico e administrativo aos comitês de bacia hidrográfica			
<b>Gerenciamento do Comitê de Bacia Hidrográfica</b> Comitê de bacia hidrográfica gerenciado	SEMA/INEMA	14 un	700.000
Realizar fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos			
<b>Fiscalização Ambiental de Atividade e Empreendimento</b> Fiscalização ambiental realizada	SEMA/INEMA	2000 un	7.408.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realizar a regularização ambiental de atividades e empreendimentos			
<b>Análise de Ato de Regularização Ambiental de Atividade e Empreendimento Impactante</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>6.000.000</b>
Ato de regularização ambiental analisado		9000 un	
Realizar intervenções na estrutura física do Parque Zoobotânico			
<b>Requalificação do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>975.000</b>
Parque zoobotânico requalificado		1 un	
Realizar intervenções na estrutura física das unidades de conservação			
<b>Requalificação de Unidade de Conservação</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>500.000</b>
Unidade de conservação requalificada		1 un	
Requalificar a estrutura física de unidades regionais de meio ambiente e recursos hídricos			
<b>Requalificação de Unidade Regional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>1.600.000</b>
Unidade regional ambiental requalificada		5 un	
Modernizar o Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (Seia)			
<b>Desenvolvimento de Módulo do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>1.940.000</b>
Módulo do sistema de informação desenvolvido		1 un	
Operacionalizar o Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA)			
<b>Operação do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>1.103.000</b>
Sistema de informação em operação		1 un	
Realizar alocação da água dos reservatórios selecionados e de responsabilidade estadual			
<b>Elaboração de Estudo Hidrológico para Alocação de Água dos Reservatórios</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>462.000</b>
Estudo hidrológico para alocação elaborado		6 un	
<b>Gerenciamento da Alocação da Água de Reservatório</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>20.000</b>
Alocação de água de reservatório gerenciada		3 un	
<b>Política para as Mulheres</b>			<b>5.135.380</b>
<b>Promover a governança estratégica da Política para as Mulheres</b>			
Fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>191.000</b>
Conselho da mulher em funcionamento		1 un	
Realizar a Conferência Estadual de Políticas para Mulheres			
<b>Realização da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>501.000</b>
Conferência de políticas para mulheres realizada		1 un	
Realizar eventos que deem visibilidade à temática de gênero, na perspectiva da garantia de direitos e exercício da cidadania			
<b>Realização de Evento de Promoção dos Direitos da Mulher</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>300.000</b>
Evento de direitos da mulher realizado		1 un	
<b>Promover o fortalecimento e integração das políticas públicas de assistência, atendimento, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais</b>			
Fortalecer a Rede de Enfrentamento à Violência e os serviços especializados em atendimento às mulheres em situação de violência			
<b>Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centro Especializado de Atendimento à Mulher</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>22.000</b>
Implantação de centro especializado apoiada		1 un	
<b>Capacitação Técnica de Agente da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>120.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
Articular a implementação da legislação de enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial a Lei Maria da Penha, a Lei do Femicídio e a Lei da Importunação Sexual			
<b>Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>18.000</b>
Sistema de TIC aperfeiçoado		1 un	
<b>Atendimento Virtual a Mulheres em Situação de Violência</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>723.000</b>
Atendimento virtual realizado		1 un	
<b>Desenvolvimento de Sistema Interativo de Informações Padronizadas sobre a Violência contra a Mulher</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>90.000</b>
Sistema interativo de informações desenvolvido		1 un	
Realizar atendimento psicossocial e jurídico às mulheres urbanas e rurais em situação de violência			
<b>Funcionamento do Serviço Psicossocial e Jurídico à Mulher em Situação de Violência</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>1.016.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade móvel de atendimento em funcionamento		1 un	
Implementar na unidade escolar ações educativas escolares sobre direitos das mulheres e meninas na prevenção e enfrentamento à violência de gênero			
<b>Capacitação com Ações Educativas na Temática de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>30.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
Realizar caravanas de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres			
<b>Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>30.000</b>
Caravana de enfrentamento à violência realizada		1 un	
<b>Promover a autonomia social, econômica e de tomadas de decisões das mulheres, nas suas diversidades, com ênfase em mulheres negras, nos espaços urbanos e rurais</b>			
Apoiar técnica e financeiramente a produção, inovação, escoamento e comercialização para os grupos produtivos de mulheres rurais e urbanas			
<b>Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher (AP)</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>1.413.180</b>
Projeto de empoderamento da mulher apoiado		5 un	
Capacitar mulheres para autonomia social, econômica e de tomada de decisões			
<b>Capacitação de Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>30.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
Promover ações para a melhoria das condições de trabalho e renda das trabalhadoras da pesca			
<b>Distribuição de Kit de Equipamento de Proteção Individual para Mulher Pescadora</b>	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>97.200</b>
Kit de equipamento de proteção distribuído		1 un	
Capacitar grupos produtivos de trabalhadoras da pesca urbanas e rurais			
<b>Capacitação de Trabalhadora da Pesca</b>	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>300.000</b>
Evento de capacitação realizado		10 un	
Realizar ações que ampliem as oportunidades de negócios para a participação e inserção do público feminino nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Mineração			
<b>Realização de Ações de Incentivo à Participação da Mulher na Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>254.000</b>
Ação de incentivo realizada		1 un	
<b>Recursos Hídricos</b>			<b>1.168.519.380</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Ampliar o acesso à água de qualidade e em quantidade adequada na área rural, com foco no semiárido</b>			
Implantar sistemas simplificados de abastecimento de água			
<b>Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (AP)</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>19.350.000</b>
Sistema de abastecimento de água implantado		160 un	
Implantar sistemas convencionais e integrados de abastecimento de água			
<b>Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água (AP)</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>6.000.000</b>
Sistema de abastecimento de água implantado		5 un	
Implantar adutoras no meio rural			
<b>Implantação de Adutora para Abastecimento de Água (AP)</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>11.550.000</b>
Adutora para abastecimento de água implantada		9 un	
Implementar tecnologias sociais de acesso à água para a produção e dessedentação animal			
<b>Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural</b>	<b>SDR/CAR</b>		<b>6.472.000</b>
Infraestrutura hídrica implantada		18 un	
Adequar a infraestrutura de abastecimento de água no meio rural			
<b>Recuperação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural</b>	<b>SDR/CAR</b>		<b>1.555.180</b>
Infraestrutura hídrica recuperada		5 un	
<b>Consolidar o abastecimento de água com qualidade na área urbana</b>			
Ampliar sistemas de abastecimento de água			
<b>Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água (AP)</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>53.228.000</b>
Sistema de abastecimento de água ampliado		4 un	
<b>Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água em Área Urbana (AP)</b>	<b>SIHS/EMBASA</b>		<b>184.915.000</b>
Sistema de abastecimento de água ampliado		25 un	
Implantar extensão de rede			
<b>Implantação de Rede de Distribuição de Água</b>	<b>SIHS/EMBASA</b>		<b>61.005.000</b>
Rede de distribuição de água implantada		26 un	
<b>Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Área Urbana</b>	<b>SIHS/EMBASA</b>		<b>181.108.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Sistema de abastecimento de água implantado		20 un	
<b>Expandir a cobertura do esgotamento sanitário nas áreas urbana e rural</b>			
Implantar sistemas de esgotamento sanitário			
<b>Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (AP)</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>6.497.000</b>
Sistema de esgotamento sanitário implantado		1 un	
<b>Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Área Urbana (AP)</b>	<b>SIHS/EMBASA</b>		<b>232.552.000</b>
Sistema de esgotamento sanitário implantado		27 un	
Ampliar sistemas de esgotamento sanitário			
<b>Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário (AP)</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>6.074.000</b>
Sistema de esgotamento sanitário ampliado		2 un	
<b>Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Área Urbana (AP)</b>	<b>SIHS/EMBASA</b>		<b>181.737.000</b>
Sistema de esgotamento sanitário ampliado		26 un	
Implantar soluções sanitárias domiciliares na área rural			
<b>Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>200.000</b>
Módulo sanitário domiciliar implantado		14 un	
<b>Promover a segurança hídrica com foco na redução da vulnerabilidade a eventos naturais extremos</b>			
Construir barragem			
<b>Construção de Barragem (AP)</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>87.618.000</b>
Barragem construída		3 un	
<b>Reassentamento de Comunidade Carente em Área de Barragem</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>4.000.000</b>
Reassentamento de comunidade carente realizado		1 un	
Ampliar a capacidade de barragens			
<b>Ampliação de Barragem</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>100.000</b>
Barragem ampliada		1 un	
Perfurar poços			
<b>Perfuração de Poço (AP)</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>38.691.200</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Poço perfurado		252 un	
Elaborar planos de segurança de barragens, para as estruturas sob a responsabilidade do Estado, com no mínimo 15 metros de altura e 3 hectômetros cúbicos de volume, nos termos da Lei de Segurança de Barragens e com dano potencial médio ou alto			
<b>Elaboração de Plano de Segurança de Barragem</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>5.325.000</b>
Plano de segurança de barragem elaborado		2 un	
Apoiar os municípios em situação de emergência e calamidade pública em ações preventivas e de resposta			
<b>Apoio ao Município nas Ações de Soluções Hídricas</b>	<b>CASA CIVIL/SUDEC</b>		<b>90.000</b>
Apoio ao município realizado		2 un	
Adequar a infraestrutura de reservação e regularização			
<b>Recuperação de Barragem</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>19.700.000</b>
Barragem recuperada		6 un	
Operar reservatórios hídricos			
<b>Operação de Reservatório Hídrico</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>3.816.000</b>
Reservatório hídrico em operação		4 un	
<b>Consolidar a Gestão Integrada de Recursos Hídricos com a participação social</b>			
Elaborar Plano Estadual de Saneamento Básico			
<b>Elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>1.507.000</b>
Plano de saneamento básico elaborado		1 un	
Elaborar planos regionais de saneamento básico			
<b>Elaboração de Plano Regional de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>2.286.000</b>
Plano de saneamento básico elaborado		16 un	
Elaborar planos de bacias hidrográficas			
<b>Elaboração de Estudo em Áreas de Conflito pelo Uso da Água</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>258.000</b>
Estudo de uso da água elaborado		2 un	
<b>Elaboração de Plano de Bacia com Enquadramento de Corpos d'Água</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>2.391.000</b>
Plano de bacia elaborado		2 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Elaborar planos de recuperação de microbacias e da qualidade dos recursos hídricos			
<b>Elaboração de Plano de Recuperação de Microbacia e da Qualidade dos Recursos Hídricos</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>500.000</b>
Plano de recuperação elaborado		1 un	
Realizar cadastro de usuários de recursos hídricos			
<b>Realização do Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>416.000</b>
Cadastro de usuário de recursos hídricos realizado		788 un	
Realizar cadastro de barragens			
<b>Gerenciamento de Segurança de Barragem</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>100.000</b>
Segurança de barragem gerenciada		1 un	
<b>Realização do Cadastro de Barragem</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>390.000</b>
Cadastro de barragem realizado		58 un	
Atualizar o Plano Estadual de Recursos Hídricos			
<b>Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>10.000</b>
Plano estadual de recursos hídricos revisado		1 un	
<b>Promover a otimização da gestão em infraestrutura hídrica e saneamento</b>			
Inspeccionar municípios com sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário			
<b>Elaboração de Estudo e Pesquisa de Fiscalização na Área de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>4.039.000</b>
Estudo/pesquisa de fiscalização elaborado		1 un	
<b>Fiscalização do Serviço Público de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>200.000</b>
Fiscalização de serviço de saneamento básico realizada		80 un	
Realizar pesquisas de satisfação com serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário			
<b>Realização de Estudo e Pesquisa de Satisfação na Área de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>250.000</b>
Estudo/pesquisa de saneamento realizado		1 un	
Aprimorar serviço de atendimento a reclamações/manifestações de usuários de serviços de água e esgoto			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>287.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>429.000</b>
Serviço da ouvidoria na área de saneamento em funcionamento		1 un	
Elaborar resoluções relativas à regulação da atividade de saneamento básico			
<b>Normatização Regulatória do Serviço de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>3.400.000</b>
Regulação serviço de saneamento básico normatizado		1 un	
Promover ações de melhoria de infraestrutura física e de gestão das unidades e núcleos regionais de saneamento urbano e rural			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>3.090.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		11 un	
<b>Funcionamento de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>4.800.000</b>
Núcleo regional de recursos hídricos em funcionamento		11 un	
<b>Implantação de Plano Estratégico da Agência Reguladora de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>20.000</b>
Plano estratégico implantado		1 un	
<b>Recuperação de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>100.000</b>
Núcleo regional de recursos hídricos recuperado		1 un	
Realizar supervisão técnica em obras, serviços e atividades de saneamento			
<b>Supervisão Técnica em Obras e Serviços de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>2.100.000</b>
Supervisão técnica realizada		1 un	
Consolidar a implementação da Plataforma Digital de Segurança Hídrica e Saneamento			
<b>Implementação do Portal da Água</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>600.000</b>
Sistema portal da água implementado		1 un	
Promover capacitações e eventos na área de infraestrutura hídrica e saneamento básico			
<b>Capacitação em Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>10.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
<b>Participação em Evento na Área de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>50.000</b>
Participação em evento de saneamento realizada		1 un	
<b>Participação em Evento na Área de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>10.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Participação em evento de saneamento realizada		1 un	
<b>Promoção de Evento na Área de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>20.000</b>
Evento de saneamento básico promovido		1 un	
<b>Realização de Evento Educativo na Área de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>20.000</b>
Evento educativo realizado		1 un	
Promover a gestão do Colegiado Microrregional e o suporte administrativo às Entidades Microrregionais, de acordo com a Lei que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico da Bahia			
<b>Apoio a Entidades Microrregionais de Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>5.143.000</b>
Entidade microrregional apoiada		1 un	
Promover estudos, apoio técnico e gestão, para ampliação da oferta hídrica e ações de saneamento básico			
<b>Elaboração de Estudo e Projeto de Oferta Hídrica e Saneamento Básico</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>7.510.000</b>
Estudo/projeto de oferta hídrica elaborado		4 un	
<b>Realização de Estudo de Suporte ao Serviço de Saneamento</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>17.000.000</b>
Estudo de saneamento realizado		1 un	
<b>Saúde</b>			<b>6.220.771.769</b>
<b>Aperfeiçoar as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde nos territórios e em todos os níveis de atenção</b>			
Implementar a Rede Estadual de Vigilância à Saúde do Trabalhador			
<b>Apoio Institucional a Município na Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>4.008.000</b>
Ação municipal de vigilância apoiada		360 un	
Implementar as ações de vigilância epidemiológica e prevenção de doenças e agravos			
<b>Apoio Institucional a Município na Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica (AP)</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>8.245.000</b>
Doença/agravo investigado e encerrado		75 %	
Aprimorar a Rede Estadual de Laboratórios de Saúde Pública			
<b>Funcionamento da Rede de Laboratórios de Saúde Pública do Estado</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>44.694.000</b>
Laboratório de saúde pública em funcionamento		26 un	
Aprimorar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Fiscalização Sanitária de Produto e Serviço</b> Estabelecimento sujeito à vigilância inspecionado Implementar as ações de verificação de óbito	SESAB/FESBA	2500 un	5.809.000
<b>Gerenciamento do Serviço de Verificação de Óbito - SVO</b> Necropsia por morte natural realizada Implementar a descentralização e regionalização das ações de vigilância em saúde	SESAB/FESBA	2100 un	10.750.000
<b>Apoio Técnico e Financeiro a Núcleo Regional de Saúde e Laboratório Municipal de Referência Regional (AP)</b> Núcleo/laboratório regional de saúde apoiado Realizar campanhas publicitárias e eventos de mobilização direcionados para a proteção, promoção e prevenção em saúde da população	SESAB/FESBA	100 %	41.392.000
<b>Publicidade de Utilidade Pública</b> Publicidade de utilidade pública promovida Aprimorar a gestão do conhecimento e das informações em saúde	SESAB/FESBA	8 un	2.300.000
<b>Formação em Vigilância da Saúde</b> Processo formativo de vigilância em saúde desenvolvido Implementar as ações de vigilância em saúde ambiental	SESAB/FESBA	328 un	3.700.000
<b>Implementação de Ação de Vigilância em Saúde Ambiental</b> Vigilância em saúde ambiental no município implementada Implementar as ações e estruturas da rede de frio do programa estadual de imunização	SESAB/FESBA	60 %	700.000
<b>Reestruturação da Rede de Frio do Programa Estadual de Imunização (AP)</b> Rede de frio reestruturada Construir unidade da rede de Serviço de Verificação de Óbito (SVO)	SESAB/FESBA	25 %	9.128.000
<b>Construção de Unidade da Rede de Serviço de Verificação de Óbito</b> Unidade da rede de serviço de verificação de óbito construída	SESAB/FESBA	5 un	7.053.000
<b>Fortalecer a Atenção Básica de forma integrada e resolutiva</b> Implementar os serviços de Telessaúde			
<b>Apoio Institucional a Município na Implementação do Telessaúde</b>	SESAB/FESBA		6.022.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Apoio institucional ao município realizado		417 un	
Cofinanciar equipes de saúde da família			
<b>Incentivo Financeiro Estadual para Equipe de Saúde da Família</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>74.700.000</b>
Equipe de saúde da família cofinanciada		4150 un	
Apoiar os municípios para o aprimoramento da gestão e do cuidado em atenção básica			
<b>Apoio Institucional a Município na Qualificação da Atenção Básica</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>7.545.000</b>
Apoio institucional a município realizado		417 un	
Apoiar financeiramente a construção de unidade básica de saúde			
<b>Apoio Financeiro a Município na Construção de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>9.300.000</b>
Construção de unidade de saúde apoiada		20 un	
Construir unidade básica de saúde			
<b>Construção de Unidade Básica de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>1.000.000</b>
Unidade básica de saúde construída		1 un	
Implantar academia da saúde			
<b>Apoio a Município na Implantação de Academia de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>2.720.000</b>
Apoio financeiro a município realizado		4 un	
Construir unidades de Farmácia da Bahia			
<b>Construção de Farmácia da Bahia</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>26.508.000</b>
Unidade de farmácia no município construída		50 un	
Distribuir unidades farmacêuticas do componente básico da assistência farmacêutica			
<b>Cofinanciamento Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>27.777.000</b>
Repasso mensal do componente básico realizado		12 un	
<b>Distribuição de Medicamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>9.245.000</b>
Distribuição trimestral de unidade farmacêutica realizada		90 %	
<b>Potencializar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) de forma regionalizada, ampliando a equidade de acesso, garantindo a integralidade e a segurança do paciente</b>			
Construir unidade de saúde			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Construção de Unidade de Saúde (AP)</b> Unidade de saúde construída Construir unidade de saúde materno infantil	SESAB/FESBA	1 un	10.000.000
<b>Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil</b> Unidade da rede materno-infantil construída Ampliar unidade de saúde	SESAB/FESBA	1 un	100.000
<b>Ampliação de Unidade de Saúde (AP)</b> Unidade de saúde ampliada Ampliar unidade de saúde materno infantil	SESAB/FESBA	9 un	12.140.000
<b>Ampliação de Unidade da Rede Materno-Infantil</b> Unidade de saúde ampliada Reformar unidade de saúde	SESAB/FESBA	1 un	1.000.000
<b>Reforma de Unidade de Saúde</b> Unidade de saúde reformada Reformar unidade de saúde materno infantil	SESAB/FESBA	5 un	10.000.000
<b>Reforma de Unidade da Rede Materno-Infantil</b> Unidade da rede materno-infantil reformada Implementar ações estratégicas de saúde nos municípios	SESAB/FESBA	3 un	3.550.000
<b>Implementação de Ações Estratégicas Complementares da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade</b> Ação estratégica complementar implementada Regular o acesso às avaliações, leitos de internações e procedimentos do SUS-BA, sob gestão estadual, através do Sistema de Urgência e Emergência (SUREM)	SESAB/FESBA	100 un	40.643.000
<b>Gestão da Regulação no Sistema Estadual de Saúde</b> Atendimento à demanda de regulação realizado Assegurar o acesso ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme critérios regulamentados	SESAB/FESBA	90 %	36.000.000
<b>Assistência Financeira a Usuário do SUS no Tratamento Fora do Domicílio - TFD</b> Assistência financeira ao paciente prestada	SESAB/FESBA	100 %	15.000.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Realizar atendimento em saúde no domicílio			
<b>Funcionamento do Serviço de Internação Domiciliar no Município</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>57.447.000</b>
Serviço de internação domiciliar em funcionamento		100 %	
Gerenciar os processos de contratualização e credenciamento dos serviços de saúde de média e alta complexidade, no âmbito do SUS-BA			
<b>Contratação de Unidade e Serviço de Saúde de Média e Alta Complexidade Complementares à Rede Própria</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>10.000</b>
Unidade/serviço de saúde contratualizado/credenciado		200 un	
Disponibilizar tratamentos medicamentosos do componente especializado da assistência farmacêutica			
<b>Disponibilização de Tratamento Medicamentoso do Componente Especializado</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>25.200.000</b>
Tratamento medicamentoso disponibilizado		2264944 un	
Aprimorar o sistema estadual de captação e transplantes de órgãos e tecidos			
<b>Funcionamento do Sistema Estadual de Transplantes</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>6.203.000</b>
Transplante de órgão e/ou tecido realizado		1994 un	
Apoiar a implantação de serviço de alta complexidade na Rede de Atenção à Saúde (RAS)			
<b>Apoio Técnico à Implantação de Serviço de Atenção Especializada de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>68.000</b>
Serviço de alta complexidade implantado		26 un	
Implementar a atenção aos pacientes com epidermólise bolhosa			
<b>Desenvolvimento de Ação Assistencial para Pessoa com Epidermólise Bolhosa</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>19.236.000</b>
Assistência prestada		173100 un	
Apoiar técnica e financeiramente o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)			
<b>Funcionamento do Serviço de Assistência Pré-Hospitalar Móvel do Samu 192</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>66.310.000</b>
Assistência a município com SAMU cofinanciado		289 un	
Apoiar tecnicamente os municípios nas ações de atenção à saúde por ciclo de vida e gênero			
<b>Apoio Institucional a Município na Atenção Integral à Saúde nos Ciclos de Vida e Gênero</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>125.000</b>
Apoio institucional a município realizado		250 un	
Aprimorar as ações de atenção à saúde às populações historicamente excluídas, discriminadas e/ou estigmatizadas			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Apoio Institucional a Município na Atenção Integral à Saúde das Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>110.000</b>
Apoio institucional a município realizado		210 un	
Apoiar tecnicamente a implementação da atenção à saúde prisional			
<b>Apoio Institucional a Município na Atenção à Saúde Prisional</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>60.000</b>
Apoio institucional a município realizado		17 un	
Apoiar tecnicamente os municípios no aprimoramento das ações de atenção à saúde materno infantil			
<b>Apoio Institucional a Município na Atenção Materno-Infantil</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>125.000</b>
Apoio institucional a município realizado		200 un	
Apoiar tecnicamente a implementação das ações da rede de cuidados à pessoa com deficiência			
<b>Apoio Institucional a Município na Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>65.000</b>
Apoio institucional a serviço implantado		2 un	
Fornecer órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas de ostomia para as pessoas nas diversas deficiências			
<b>Concessão de Órtese, Prótese, Meio Auxiliar de Locomoção e Bolsa de Ostomia</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>16.428.000</b>
Material/equipamento de reabilitação concedido		280000 un	
Apoiar técnico-financeiramente a implantação de serviços da rede de atenção psicossocial			
<b>Apoio Institucional a Município na Rede de Atenção Psicossocial</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>6.750.000</b>
Apoio institucional a serviço implantado		20 un	
Apoiar tecnicamente a implementação das ações de saúde bucal na atenção especializada			
<b>Apoio Institucional a Município nas Ações Especializadas de Saúde Bucal</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>55.000</b>
Apoio institucional a município realizado		200 un	
Apoiar tecnicamente os municípios nas ações de alimentação e nutrição e segurança alimentar			
<b>Apoio Institucional a Município no Desenvolvimento de Ações de Alimentação e Nutrição e Segurança Alimentar</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>150.000</b>
Apoio institucional a município realizado		200 un	
Construir policlínicas de saúde			
<b>Construção de Policlínica de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>2.000.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Policlínica de saúde construída		1 un	
Aparelhar policlínicas regionais			
<b>Aparelhamento de Policlínica Regional (AP)</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>10.000.000</b>
Policlínica regional aparelhada		2 un	
Apoiar o funcionamento de consórcio interfederativo de saúde			
<b>Apoio ao Funcionamento de Consórcio Interfederativo de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>110.763.000</b>
Consórcio interfederativo de saúde apoiado		24 un	
Ampliar frota de ambulância			
<b>Ampliação da Frota de Ambulância</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>45.643.240</b>
Ambulância disponibilizada		25 un	
Aprimorar a prestação de ações e serviços da assistência farmacêutica			
<b>Qualificação da Gestão do Serviço de Assistência Farmacêutica</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>168.000</b>
Ação de qualificação da gestão realizada		4 un	
Implementar as ações e serviços das unidades próprias de saúde sob gestão direta			
<b>Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>1.718.137.000</b>
Unidade sob gestão direta gerenciada		34 un	
Implementar as ações e serviços das unidades próprias de saúde sob gestão indireta			
<b>Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>1.106.360.200</b>
Unidade sob gestão indireta gerenciada		31 un	
Implementar as ações e serviços das unidades próprias de saúde sob gestão de Parceria Público Privado (PPP)			
<b>Gerenciamento de Parceria Público-Privada em Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>434.826.000</b>
Parceria Público-Privada gerenciada		3 un	
Implantar unidades de saúde para expansão da rede assistencial de saúde			
<b>Implantação de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>15.000.000</b>
Unidade de saúde implantada		3 un	
<b>Promover a valorização do trabalho e do trabalhador no SUS-BA</b>			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover formação e/ou qualificação dos trabalhadores do SUS-BA			
<b>Formação na Área de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>711.000</b>
Certificação emitida		9000 un	
Qualificar agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias			
<b>Formação de Nível Médio e Pós-Médio na Área de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>602.000</b>
Certificação emitida		5104 un	
Formar especialistas na forma de residências em saúde de acordo com as necessidades do SUS-BA			
<b>Funcionamento do Serviço de Residência em Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>71.500.000</b>
Vaga de residência em saúde preenchida		1000 un	
Ordenar processos formativos de graduação, pós graduação e de nível médio/ técnico de acordo com as necessidades do SUS-BA			
<b>Reordenamento da Formação Superior e Profissional em Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>200.000</b>
Supervisão realizada		40 un	
Consolidar os Núcleos de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (NUGTES) nas unidades da rede SESAB			
<b>Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>1.101.000</b>
Ação de gestão do trabalho realizada		7 un	
Assegurar relações e processos de trabalho seguros, humanizados e saudáveis na SESAB			
<b>Apoio Institucional a Unidade de Saúde na Implementação dos Dispositivos da Política de Humanização do SUS</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>162.000</b>
Unidade de saúde com implementação apoiada		3 un	
Realizar inspeções em unidades próprias da SESAB com maior prevalência de ilícitos			
<b>Difusão de Boas Práticas na Regulação da Atuação Funcional</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>120.000</b>
Unidade com atuação funcional regulada		8 un	
<b>Potencializar a atenção Hematológica e Hemoterápica à população da Bahia</b>			
Implantar unidade hematológica e hemoterápica			
<b>Construção de Unidade Hematológica e Hemoterápica</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>1.000.000</b>
Unidade hematológica e hemoterápica construída		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Aparelhar unidade hematológica e hemoterápica			
<b>Aparelhamento de Unidade Hematológica e Hemoterápica</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>400.000</b>
Equipamento/material permanente adquirido		80 un	
Requalificar unidade hematológica e hemoterápica			
<b>Requalificação Física de Unidade Hematológica e Hemoterápica</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>100.000</b>
Unidade hematológica e hemoterápica requalificada		2 un	
Aprimorar estratégias para captação de candidatos à doação de sangue			
<b>Disseminação da Cultura da Doação Voluntária de Sangue</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>200.000</b>
Campanha de captação de doador realizada		463 un	
Produzir bolsas de hemocomponentes			
<b>Produção de Bolsa de Hemocomponente</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>36.558.000</b>
Bolsa de hemocomponente produzida		338000 un	
Qualificar profissionais da rede de hematologia e hemoterapia			
<b>Capacitação de Profissional da Rede Hematológica e Hemoterápica</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>100.000</b>
Evento de capacitação realizado		60 un	
Realizar procedimentos e atendimentos ambulatoriais multidisciplinares			
<b>Atendimento Ambulatorial ao Portador de Doença Hematológica Benigna</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>2.638.000</b>
Atendimento ambulatorial realizado		119180 un	
<b>Atendimento Especializado no Centro de Referência em Doença Falciforme</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>500.000</b>
Atendimento ambulatorial realizado		5000 un	
<b>Aprimorar a Gestão Estratégica em Saúde, ampliando os canais de diálogo com a sociedade e o exercício do controle social</b>			
Auditar ações, serviços, programas, sistemas e aplicação de recursos do SUS-BA			
<b>Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS-Bahia</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>580.000</b>
Auditoria de saúde realizada		75 %	
Realizar monitoramento das ouvidorias da rede			
<b>Funcionamento da Rede de Ouvidoria em Saúde do SUS - Bahia</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>90.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Ouvidoria em saúde em funcionamento		110 un	
Melhorar a infraestrutura tecnológica e os recursos de TIC			
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>9.640.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
Qualificar o monitoramento das pesquisas realizadas nas unidades próprias da gestão direta com a implantação sistema Plataforma Bahia			
<b>Monitoramento de Pesquisa Científica e Tecnológica em Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>417.000</b>
Monitoramento de pesquisa realizado		394 un	
Implementar sistema de monitoramento de custos			
<b>Monitoramento de Custos e Gastos em Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>340.000</b>
Unidade com sistema de custo monitorado		50 un	
Realizar reuniões de pactuação das instâncias gestoras com a qualificação e reestruturação da governança regional			
<b>Apoio Técnico à Comissão Intergestora Regional na Qualificação e Reestruturação da Governança Regional</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>130.000</b>
Apoio técnico à comissão regional realizado		290 un	
Apoiar as instâncias de controle social na condução das políticas de saúde			
<b>Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>4.857.500</b>
Conselho estadual de saúde em funcionamento		1 un	
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros para prestação de serviços de saúde SUS-BA</b>			
Fiscalizar obras e serviços em unidades de saúde			
<b>Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>10.300.000</b>
Obra/serviço de engenharia fiscalizado		50 un	
Reparar a estrutura física das unidades de saúde			
<b>Reparação de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>26.000.000</b>
Unidade de saúde reparada		21 un	
Gerenciar o funcionamento das unidades da hemorrede pública estadual			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>2.200.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Unidade finalística em funcionamento		30 un	
<b>Funcionamento de Unidade da Rede Hematológica e Hemoterápica</b>	<b>SESAB/HEMOBA</b>		<b>12.640.000</b>
Unidade hematológica e hemoterápica em funcionamento		30 un	
Renovar a frota de veículos da SESAB			
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>9.090.000</b>
Veículo disponibilizado		25 un	
Aparelhar unidades de saúde			
<b>Aparelhamento de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>44.130.210</b>
Unidade de saúde aparelhada		58 un	
<b>Aparelhamento de Unidade de Saúde da Rede Materno-Infantil</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>1.200.000</b>
Unidade de saúde aparelhada		8 un	
Apoiar financeiramente ações de melhoria da assistência à saúde			
<b>Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>10.258.660</b>
Apoio à melhoria da saúde realizado		12 un	
Apoiar financeiramente municípios na recuperação de unidade de saúde			
<b>Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>15.700.000</b>
Recuperação de unidade de saúde apoiada		15 un	
Apoiar financeiramente o aparelhamento de unidades de saúde			
<b>Apoio Financeiro ao Aparelhamento de Unidade de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>9.383.959</b>
Aparelhamento de unidade de saúde apoiado		17 un	
Realizar administração de pessoal e encargos do grupo ocupacional de saúde das unidades de saúde da rede própria sob administração direta			
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>783.731.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
Disponibilizar medicamentos e nutracêuticos em caráter especial			
<b>Disponibilização de Tratamento Medicamentoso em Caráter Especial</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>160.000.000</b>
Tratamento medicamentoso disponibilizado		90 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Manter o funcionamento qualificado da Central Farmacêutica da Bahia (CEFARBA) e da Farmácia Integrada de Medicamentos da Atenção Especializada (FIMAE) <b>Funcionamento do Serviço da Central Farmacêutica da Bahia e do Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia</b> Serviço de assistência farmacêutica em funcionamento	SESAB/FESBA	2 un	3.626.000
Realizar o processamento das informações dos serviços hospitalares e ambulatoriais dos estabelecimentos de saúde <b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SESAB/FESBA	131 un	163.611.000
<b>Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde Contratualizada e/ou Credenciada ao SUS</b> Unidade contratualizada e/ou credenciada ao SUS gerenciada	SESAB/FESBA	1000 un	757.342.000
Manter em funcionamento a oferta dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade no sistema prisional <b>Funcionamento do Hospital de Custódia e Tratamento e do Serviço de Saúde em Unidade Prisional</b> Unidade prisional com serviço de saúde em funcionamento	SESAB/FESBA	18 un	7.344.000
<b>Segurança Pública e Defesa Social</b> <b>Prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios da não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com o maior número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)</b> Promover a responsabilidade social e disseminação da Cultura de Paz - Programa Geração da Paz			5.858.185.400
<b>Promoção do Programa Geração da Paz</b> Programa geração da paz promovido	SSP/APG	1 un	63.000
Implementar núcleos de esporte, cultura, arte e lazer <b>Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer em Área Crítica de Segurança</b> Núcleo de esporte e lazer implementado	SETRE/SUDES B	6 un	14.800.000
Realizar atividades para educação no trânsito <b>Funcionamento da Escola Pública de Trânsito</b>	SAEB/DETRAN		1.500.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Escola de trânsito em funcionamento		1 un	
<b>Promoção de Ação Educativa de Humanização do Trânsito</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>2.100.000</b>
Campanha educativa de trânsito realizada		70 un	
Implantar sinalização do trânsito nos municípios			
<b>Implantação de Sinalização de Trânsito</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>3.000.000</b>
Sinalização de trânsito implantada		6 un	
Expandir a cobertura da Operação Paz no Trânsito para o interior do estado			
<b>Fiscalização de Trânsito</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>7.000.000</b>
Blitz de trânsito realizada		105000 un	
Realizar cursos de prevenção às drogas e à violência por intermédio da atuação de policiais militares treinados, do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência			
<b>Desenvolvimento de Ação de Prevenção ao Uso de Drogas por Crianças e Adolescentes - Proerd</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>400.000</b>
Ação de prevenção ao uso de drogas realizada		1 un	
Realizar visitas, reuniões e ações sociais comunitárias por intermédio das Bases Comunitárias de Segurança (BCS)			
<b>Fortalecimento da Filosofia de Polícia Comunitária</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>200.000</b>
Ação de aproximação comunitária realizada		7000 un	
<b>Reprimir as diversas formas de violência à pessoa, prioritariamente aos grupos vulneráveis, e os crimes contra o meio ambiente, o patrimônio, a administração pública e a ordem tributária, especialmente a criminalidade organizada, a lavagem de dinheiro, corrupção e os crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI)</b>			
Prover o funcionamento do serviço de análise criminal e em medicina legal			
<b>Conservação de Equipamento Especializado da Polícia Técnica</b>	<b>SSP/DPT</b>		<b>1.440.000</b>
Equipamento especializado conservado		77 un	
<b>Funcionamento do Serviço de Análise Criminal e em Medicina Legal</b>	<b>SSP/DPT</b>		<b>3.600.000</b>
Serviço de análise criminal em funcionamento		1 un	
Estruturar Núcleos de Inteligência			
<b>Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>2.000.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Sistema de TIC aperfeiçoado		1 un	
<b>Aperfeiçoar a gestão organizacional e de pessoas dos órgãos do Sistema Estadual da Segurança Pública</b>			
Realizar ações para o aperfeiçoamento do Programa de Fortalecimento Correicional			
<b>Fortalecimento da Atuação da Corregedoria da Polícia Militar</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>200.000</b>
Corregedoria fortalecida		1 un	
Capacitar profissionais do Sistema Estadual de Segurança Pública			
<b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	<b>SSP/APG</b>		<b>260.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
<b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	<b>SSP/DPT</b>		<b>40.000</b>
Evento de capacitação realizado		1 un	
<b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	<b>SSP/SI</b>		<b>130.000</b>
Evento de capacitação realizado		20 un	
<b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>3.000.000</b>
Evento de capacitação realizado		25 un	
<b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>300.000</b>
Evento de capacitação realizado		200 un	
<b>Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	<b>SSP/CBMBA</b>		<b>1.600.000</b>
Evento de capacitação realizado		8 un	
<b>Aprimorar a atuação penitenciária com atenção no atendimento especializado e na custódia qualificada das pessoas em privação de liberdade, egressos e em cumprimento de alternativas penais</b>			
Implantar Núcleos de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas			
<b>Implantação de Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>6.000</b>
Núcleo de apoio e acompanhamento implantado		3 un	
Efetuar parcerias com entidades públicas e privadas para ampliação da absorção de mão de obra de custodiados e egressos			
<b>Assistência ao Interno e Egresso com Oferta de Atividade Laborativa</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>1.822.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Atividade laborativa ofertada		1000 un	
Efetuar parcerias públicas e privadas para capacitação profissional de custodiados e egressos			
<b>Capacitação Profissional do Interno e Egresso</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>45.000</b>
Evento de capacitação realizado		2 un	
Realizar ações estruturantes de cultura, arte, esporte e lazer, para custodiados			
<b>Assistência ao Interno com Oferta de Ação Estruturante de Cultura, Arte, Esporte e Lazer</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>450.000</b>
Ação estruturante de cultura, arte, esporte e lazer realizada		1 un	
Reformar vagas carcerárias de unidades prisionais			
<b>Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>32.500.000</b>
Unidade penitenciária reformada		2 un	
<b>Aprimorar o sistema de prevenção e respostas às emergências e desastres</b>			
Ofertar serviços de vistoria em edificações e em áreas de risco			
<b>Vistoria em Edificação e Área de Risco</b>	<b>SSP/FUNEBOM</b>		<b>500.000</b>
Licenciamento emitido		4000 un	
<b>Vistoria em Edificação e Área de Risco</b>	<b>SSP/CBMBA</b>		<b>379.000</b>
Licenciamento emitido		4000 un	
Implantar novas Unidades do Corpo de Bombeiros Militar			
<b>Funcionamento do Serviço de Bombeiros em Evento Popular</b>	<b>SSP/FUNEBOM</b>		<b>12.000</b>
Serviço de bombeiro em funcionamento		10 un	
<b>Funcionamento do Serviço de Bombeiros em Evento Popular</b>	<b>SSP/CBMBA</b>		<b>767.000</b>
Serviço de bombeiro em funcionamento		10 un	
<b>Prevenção e Atendimento a Sinistros</b>	<b>SSP/FUNEBOM</b>		<b>41.000</b>
Ação de prevenção/atendimento realizada		10000 un	
<b>Prevenção e Atendimento a Sinistros</b>	<b>SSP/CBMBA</b>		<b>180.000</b>
Ação de prevenção/atendimento realizada		5000 un	
<b>Fortalecer o Sistema Estadual de Defesa Civil com ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação, assim como, atender a situações emergenciais no território baiano para garantir a</b>			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>integridade física do cidadão</b>			
Assistir municípios em situação de emergência ou calamidade pública			
<b>Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública</b>	<b>CASA CIVIL/SUDEC</b>		<b>1.700.000</b>
Apoio a município realizado		50 un	
Apoiar municípios em situação de emergência ou calamidade pública, com a execução de obras preventivas, emergenciais e recuperativas			
<b>Apoio à Realização de Obra Emergencial e Recuperativa</b>	<b>CASA CIVIL/SUDEC</b>		<b>10.000</b>
Obra emergencial/recuperativa apoiada		1 un	
Apoiar materialmente as famílias nos municípios atingidos por calamidade pública ou em situação de emergência			
<b>Assistência Material de Pronto Atendimento à Família em Situação de Risco</b>	<b>CASA CIVIL/SUDEC</b>		<b>300.000</b>
Assistência material de pronto atendimento realizada		10 un	
Mapear as áreas e situações de risco nos municípios baianos			
<b>Mapeamento de Área de Situação de Vulnerabilidade e Riscos de Desastres</b>	<b>CASA CIVIL/SUDEC</b>		<b>10.000</b>
Área em situação de vulnerabilidade mapeada		1 un	
Ofertar capacitação técnica aos coordenadores municipais de defesa civil, fortalecendo a rede de Defesa Civil do Estado e sua capacidade de respostas aos desastres			
<b>Apoio às Ações Preventivas de Proteção Social e Defesa Civil</b>	<b>CASA CIVIL/SUDEC</b>		<b>20.000</b>
Apoio à ação preventiva realizada		1 un	
<b>Prover os órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>			
Fornecer equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para as unidades da Secretaria da Segurança Pública			
<b>Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública (AP)</b>	<b>SSP/DPT</b>		<b>104.500</b>
Equipamento de informática adquirido		10 un	
<b>Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública (AP)</b>	<b>SSP/FEASPOL</b>		<b>6.402.000</b>
Equipamento de informática adquirido		1000 un	
<b>Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública (AP)</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>6.300.000</b>
Equipamento de informática adquirido		1000 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública (AP)</b> Equipamento de informática adquirido	SSP/PCBA	50 un	2.092.000
<b>Aquisição de Equipamento de Telecomunicação para o Sistema de Segurança Pública (AP)</b> Equipamento de telecomunicação adquirido	SSP/FEASPOL	1000 un	3.050.000
Atualizar os sistemas estratégicos da Secretaria da Segurança Pública			
<b>Operação de Sistema Informatizado de Segurança Pública</b> Sistema informatizado de segurança em operação	SSP/APG	1 un	1.000.000
Implantar o monitoramento e a sustentação de infraestrutura operacional do Centro de Operações e Inteligência			
<b>Implantação do Projeto Vídeo-Polícia Expansão (AP)</b> Projeto vídeo-polícia expansão implantado	SSP/APG	1 un	20.000.000
<b>Implantação do Serviço de Comunicação Crítica Móvel (AP)</b> Serviço de comunicação crítica implantado	SSP/APG	1 un	10.000.000
Ampliar o Sistema de Acompanhamento de Processos do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia			
<b>Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia</b> Sistema de TIC aperfeiçoado	SSP/FUNEBOM	1 un	1.856.000
Promover ações de aprimoramento da prestação do serviço de identificação civil			
<b>Funcionamento do Serviço de Emissão e Registro de Carteira de Identificação Civil e Criminal</b> Serviço de emissão de carteira em funcionamento	SSP/DPT	1 un	35.521.000
Implantar nos municípios infraestrutura de radiocomunicação digital para os órgãos do Sistema Estadual de Segurança			
<b>Operação do Sistema de Telecomunicações de Segurança Pública</b> Sistema de telecomunicações em operação	SSP/APG	1 un	13.000.000
<b>Prover a logística e a infraestrutura física necessária ao funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública e do Sistema de Defesa Social</b> Promover a logística de apoio ao funcionamento do Sistema de Segurança Pública			
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar</b>	SSP/FUNEBOM		17.728.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Veículo disponibilizado		20 un	
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/FEASPOL</b>		<b>5.072.000</b>
Veículo disponibilizado		16 un	
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>1.397.300</b>
Veículo disponibilizado		3 un	
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>287.600</b>
Veículo disponibilizado		1 un	
<b>Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/FEASPOL</b>		<b>10.040.000</b>
Armamento adquirido		300 un	
<b>Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>2.000.000</b>
Armamento adquirido		130 un	
<b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/FUNEBOM</b>		<b>428.000</b>
Equipamento de proteção e segurança adquirido		150 un	
<b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/CBMB</b>		<b>501.000</b>
Equipamento de proteção e segurança adquirido		50 un	
<b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/FEASPOL</b>		<b>2.353.000</b>
Equipamento de proteção e segurança adquirido		1000 un	
<b>Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>2.800.000</b>
Equipamento de proteção e segurança adquirido		600 un	
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/FUNEBOM</b>		<b>4.394.000</b>
Equipamento/material permanente adquirido		269 un	
<b>Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/CBMB</b>		<b>66.000</b>
Equipamento/material permanente adquirido		1 un	
<b>Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/DPT</b>		<b>100.000</b>
Equipamento adquirido		40 un	
<b>Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/FEASPOL</b>		<b>8.160.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Equipamento adquirido		1000 un	
<b>Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>3.800.000</b>
Equipamento adquirido		800 un	
<b>Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>14.000.000</b>
Equipamento adquirido		1100 un	
<b>Aquisição de Munição para a Polícia</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>12.650.000</b>
Munição policial adquirida		3000000 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SSP/APG</b>		<b>6.295.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		34 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SSP/DPT</b>		<b>3.399.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		39 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SSP/SI</b>		<b>170.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		1 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>11.636.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		175 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>13.142.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		558 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SSP/CBMBA</b>		<b>2.460.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		41 un	
<b>Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>5.600.000</b>
Alimentação a pessoa custodiada fornecida		200000 un	
<b>Funcionamento da Academia da Polícia Civil</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>120.000</b>
Academia policial em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento da Corregedoria da Polícia Civil</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>290.000</b>
Corregedoria em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia</b>	<b>SSP/DPT</b>		<b>2.603.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Frota de veículos em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>96.434.000</b>
Frota de veículos em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>22.037.000</b>
Frota de veículos em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/FUNEBOM</b>		<b>9.835.000</b>
Frota de veículos em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/CBMBBA</b>		<b>4.100.000</b>
Frota de veículos em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento de Base Comunitária de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>1.000.000</b>
Base comunitária de segurança em funcionamento		19 un	
<b>Funcionamento de Unidade de Polícia</b>	<b>SSP/DPT</b>		<b>12.288.000</b>
Unidade policial em funcionamento		39 un	
<b>Funcionamento de Unidade de Polícia</b>	<b>SSP/SI</b>		<b>602.000</b>
Unidade policial em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento de Unidade de Polícia</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>38.075.000</b>
Unidade policial em funcionamento		211 un	
<b>Funcionamento de Unidade de Polícia</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>27.149.000</b>
Unidade policial em funcionamento		558 un	
<b>Funcionamento de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/FUNEBOM</b>		<b>7.074.000</b>
Unidade de bombeiro em funcionamento		41 un	
<b>Funcionamento de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>SSP/CBMBBA</b>		<b>3.550.000</b>
Unidade de bombeiro em funcionamento		41 un	
<b>Funcionamento do Centro de Operações e Inteligência da Segurança Pública</b>	<b>SSP/APG</b>		<b>2.994.000</b>
Centro de operações da segurança em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento do Departamento Médico de Polícia Civil</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>140.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Serviço médico em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento do Serviço de Documentação e Estatística Policial</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>36.000</b>
Serviço de documentação e estatística em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento do Serviço de Inteligência Policial</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>60.000</b>
Serviço de inteligência policial em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento do Serviço de Inteligência Policial</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>338.000</b>
Serviço de inteligência policial em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento do Serviço de Policiamento</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>10.000.000</b>
Serviço de policiamento em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular</b>	<b>SSP/APG</b>		<b>5.500.000</b>
Evento popular policiado		9 un	
<b>Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>18.000.000</b>
Evento popular policiado		100 un	
<b>Funcionamento do Serviço de Saúde do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>1.200.000</b>
Sistema de saúde em funcionamento		1 un	
<b>Operação de Aeronave da Polícia Militar</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>13.800.000</b>
Aeronave policial em operação		7 un	
<b>Policiamento Judiciário em Evento Popular</b>	<b>SSP/PCBA</b>		<b>3.800.000</b>
Evento popular policiado		10 un	
<b>Prevenção à Vitimização Policial</b>	<b>SSP/PMBA</b>		<b>400.000</b>
Ação de prevenção implementada		1 un	
<b>Realização de Missão Especial</b>	<b>SSP/SI</b>		<b>738.000</b>
Missão especial realizada		1 un	
Garantir a disponibilização de pessoal finalístico			
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública</b>	<b>SSP/DPT</b>		<b>315.679.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública</b> Serviço finalístico remunerado	SSP/PMBA	1 un	2.781.518.000
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública</b> Serviço finalístico remunerado	SSP/PCBA	1 un	1.020.158.000
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública</b> Serviço finalístico remunerado	SSP/CBMA	1 un	291.489.000
Melhorar a infraestrutura física do Sistema Estadual de Segurança Pública			
<b>Ampliação de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b> Unidade do Corpo de Bombeiros ampliada	SSP/FUNEBOM	2 un	120.000
<b>Construção de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar (AP)</b> Unidade de bombeiro construída	SSP/FUNEBOM	1 un	11.000.000
<b>Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública (AP)</b> Unidade de segurança pública construída	SSP/APG	40 un	190.000.000
<b>Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar (AP)</b> Unidade de bombeiro reformada	SSP/FUNEBOM	5 un	5.000.000
<b>Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública (AP)</b> Unidade de segurança pública reformada	SSP/APG	3 un	60.000.000
<b>Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública (AP)</b> Unidade de segurança pública reformada	SSP/DPT	3 un	49.000
<b>Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública (AP)</b> Unidade de segurança pública reformada	SSP/FEASPOL	2 un	6.000.000
<b>Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública (AP)</b> Unidade de segurança pública reformada	SSP/PMBA	5 un	530.000
Formar servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública			
<b>Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b> Evento de formação realizado	SSP/DPT	1 un	530.000

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b> Evento de formação realizado	SSP/FUNEBOM	1 un	1.661.000
<b>Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b> Evento de formação realizado	SSP/PMBA	6 un	8.000.000
<b>Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b> Evento de formação realizado	SSP/PCBA	1 un	13.000.000
<b>Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b> Evento de formação realizado	SSP/CBMBA	1 un	4.236.000
<b>Promover a gestão dos recursos administrativos e financeiros da administração penitenciária e ressocialização</b> Assegurar a custódia humanizada das pessoas privadas de liberdade por meio de boas práticas de gestão da administração penitenciária			
<b>Administração de Pessoal e Encargos do Sistema Penitenciário</b> Serviço finalístico remunerado	SEAP/APG	1 un	166.784.000
<b>Apoio ao Funcionamento do Serviço de Saúde e Assistência Social do Sistema Penitenciário</b> Serviço de saúde e assistência social apoiado	SEAP/APG	1 un	28.000.000
<b>Apoio ao Funcionamento do Serviço de Saúde e Assistência Social do Sistema Penitenciário</b> Serviço de saúde e assistência social apoiado	SEAP/FUNPEN/BA	1 un	68.000
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b> Unidade finalística em funcionamento	SEAP/APG	47 un	27.190.000
<b>Fornecimento de Alimentação ao Interno do Sistema Penitenciário</b> Refeição ao interno fornecida	SEAP/APG	7850000 un	80.000.000
<b>Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Direta</b> Unidade prisional em funcionamento	SEAP/APG	17 un	20.000.000
<b>Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Indireta</b> Unidade prisional em funcionamento	SEAP/APG	11 un	221.729.000
<b>Funcionamento do Conselho Penitenciário</b>	SEAP/APG		252.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Conselho penitenciário em funcionamento		1 un	
Manter a infraestrutura física e de equipamentos de unidades do sistema penitenciário			
<b>Conservação da Estrutura Física de Unidade do Sistema Penitenciário</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>13.200.000</b>
Unidade penitenciária conservada		4 un	
Prestar atendimento e acompanhamento a cumpridores de alternativas penais			
<b>Funcionamento de Central e Núcleo de Apoio e Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>350.000</b>
Central/núcleo de apoio e acompanhamento em funcionamento		19 un	
Manter em funcionamento o serviço de monitoração eletrônica			
<b>Funcionamento de Monitoração Eletrônica</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Monitoração eletrônica em funcionamento		1 un	
Desenvolver competências nos servidores das diversas áreas de atuação penitenciária			
<b>Capacitação de Servidor do Sistema Penitenciário</b>	<b>SEAP/APG</b>		<b>300.000</b>
Evento de capacitação realizado		3 un	
<b>Gestão Governamental</b>			<b>966.794.000</b>
<b>Promover política articulada de investimentos públicos e de atração de inversões privadas para a expansão, diversificação e desconcentração espacial da base econômica estadual, orientada por diretrizes estratégicas de transformações estruturais contidas no planejamento de longo prazo para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável</b>			
Assistir as Secretarias quanto aos projetos de parcerias público-privadas do Estado da Bahia			
<b>Realização de Estudo Técnico de Viabilidade de Parceria Público-Privada</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>344.000</b>
Estudo de viabilidade técnica realizado		1 un	
Promover a integração e convergência entre os diversos instrumentos e mecanismos de atração de investimentos			
<b>Articulação Institucional de Projetos Especiais de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável</b>	<b>SEPLAN/APG</b>		<b>256.000</b>
Ação de articulação institucional promovida		1 un	
Disponibilizar linhas de financiamento para projetos de investimentos em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico			
<b>Financiamento de Projeto de Interesse Social</b>	<b>SEFAZ/DESENBAHIA</b>		<b>20.400.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Linha de financiamento disponibilizada		1 un	
<b>Financiamento de Projeto de Tecnologia Social e Ambiental</b>	<b>SEFAZ/DESENBAHIA</b>		<b>3.600.000</b>
Linha de financiamento disponibilizada		1 un	
<b>Financiamento de Projeto nos Setores de Comércio e Serviços, Agroindústria, Indústria e Mineração</b>	<b>SEFAZ/DESENBAHIA</b>		<b>61.000.000</b>
Linha de financiamento disponibilizada		14 un	
<b>Financiamento de Projeto para Infraestrutura Básica em Municípios</b>	<b>SEFAZ/DESENBAHIA</b>		<b>35.000.000</b>
Linha de financiamento disponibilizada		2 un	
Disponibilizar linhas de financiamento para implantação e ampliação de empreendimentos em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico			
<b>Financiamento de Projeto de Interesse Social</b>	<b>SEFAZ/FUNDESE</b>		<b>50.000.000</b>
Linha de financiamento disponibilizada		1 un	
<b>Financiamento de Projeto nos Setores de Comércio e Serviços, Agroindústria, Indústria e Mineração</b>	<b>SEFAZ/FUNDESE</b>		<b>128.000.000</b>
Linha de financiamento disponibilizada		11 un	
Realizar estudos técnicos que visem a implantação de empreendimentos públicos e privados relacionados ao desenvolvimento socioeconômico			
<b>Realização de Estudo Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado</b>	<b>SEFAZ/FUNDESE</b>		<b>2.000.000</b>
Estudo de desenvolvimento socioeconômico realizado		1 un	
Promover a organização, a participação e o monitoramento de eventos, visitas e missões internacionais			
<b>Promoção de Evento de Parceria de Cooperação Internacional</b>	<b>GAB GOV/GAB GOV</b>		<b>687.000</b>
Evento internacional promovido		30 un	
<b>Promover a produção e incorporação de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações para aplicação e difusão na Administração, especialmente no ciclo da política pública, mediante articulação de saberes gerados por universidades, instituições e grupos de pesquisa diversos</b>			
Promover o desenvolvimento e a incorporação de soluções tecnológicas para o aperfeiçoamento da gestão pública			
<b>Desenvolvimento de Tecnologias para o Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>300.000</b>
Tecnologia de aperfeiçoamento da gestão pública desenvolvida		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Fomentar pesquisas para introdução de novas tecnologias na gestão pública			
<b>Fomento à Pesquisa de Novas Tecnologias para Administração Pública</b>	<b>SECTI/FAPESB</b>		<b>2.000.000</b>
Projeto de CT&I apoiado		5 un	
Realizar pesquisas socioeconômicas para subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas, planos e programas governamentais			
<b>Realização de Pesquisa e Análise da Situação Socioeconômica do Estado</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>2.650.000</b>
Pesquisa/análise socioeconômica realizada		24 un	
Prover informações estatísticas e indicadores socioeconômicos para subsidiar o ciclo de planejamento e gestão governamental			
<b>Produção de Informação Estatística e Indicador Socioeconômico</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>136.000</b>
Informação estatística e indicador produzido		70 un	
Elaborar estudos de temas estratégicos para o desenvolvimento estadual			
<b>Elaboração de Estudo de Tema Estratégico de Desenvolvimento</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>1.350.000</b>
Estudo de tema estratégico elaborado		6 un	
Produzir publicações resultantes de estudos e pesquisas			
<b>Produção de Publicação Socioeconômica</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>186.000</b>
Publicação socioeconômica produzida		250 un	
Realizar eventos de fomento à produção de conhecimento socioeconômico e geoespacial da Bahia			
<b>Realização de Evento Socioeconômico</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>30.000</b>
Evento socioeconômico realizado		4 un	
<b>Potencializar a arrecadação de receitas correntes, com reforço à manutenção do equilíbrio fiscal</b>			
Aprimorar os sistemas informatizados da área fazendária e da administração financeira para melhoria dos processos de controle contábeis e financeiros			
<b>Aperfeiçoamento de Processo e Sistema da Qualidade do Gasto Público</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>110.000</b>
Processo/sistema aperfeiçoado		1 un	
<b>Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão da Administração Financeira</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>1.384.000</b>
Modelo de gestão aperfeiçoado		2 un	
<b>Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>16.681.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Sistema informatizado aperfeiçoado		1 un	
<b>Operação de Sistema Informatizado da Administração Fazendária</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>20.054.000</b>
Sistema informatizado em operação		1 un	
Otimizar a infraestrutura física fazendária, mediante requalificação das edificações e renovação da frota de veículos			
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Administração Fazendária</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>4.000.000</b>
Veículo disponibilizado		25 un	
<b>Reforma de Unidade Fazendária</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>2.500.000</b>
Unidade fazendária reformada		1 un	
Melhorar o desempenho da administração tributária e a arrecadação dos tributos estaduais, por meio do aperfeiçoamento dos instrumentos e modelo de gestão			
<b>Aperfeiçoamento de Modelo de Gestão e Sistema da Administração Tributária</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>650.000</b>
Modelo de gestão aperfeiçoado		1 un	
Assegurar o funcionamento dos serviços de fiscalização, arrecadação, acompanhamento e avaliação de tributos			
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>3.938.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		3 un	
<b>Funcionamento da Diretoria Regional de Administração Tributária</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>16.191.000</b>
Diretoria de administração tributária em funcionamento		3 un	
Aperfeiçoar o processo do contencioso e recuperação de crédito tributário para incremento das receitas tributárias			
<b>Aperfeiçoamento do Processo de Recuperação de Crédito Tributário</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>1.425.000</b>
Processo de crédito tributário aperfeiçoado		3 un	
Disseminar a política de educação fiscal tributária			
<b>Realização de Ações de Educação Fiscal - Nota Bahia Premia</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>11.000.000</b>
Ação de educação fiscal premiada		11 un	
<b>Realização de Campanha em Educação Fiscal</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>9.000.000</b>
Campanha de educação fiscal realizada		3 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Aprimorar a gestão de pessoas, mediante programas de capacitação, implantação de novas tecnologias e processos de educação			
<b>Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão de Recursos Humanos na Área Fazendária</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>850.000</b>
Gestão de recursos humanos aperfeiçoada		1 un	
<b>Capacitação de Servidor na Área Fazendária</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>1.854.000</b>
Evento de capacitação realizado		75 un	
<b>Capacitação de Servidor na Área Fazendária</b>	<b>SEFAZ/FATEC</b>		<b>150.000</b>
Evento de capacitação realizado		3 un	
Fomentar a integração com outros órgãos e instituições de interesse público, através de intercâmbio de cooperação técnica nacional e internacional			
<b>Fomento à Cooperação Técnica Nacional e Internacional</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>731.000</b>
Intercâmbio de cooperação técnica realizado		1 un	
Aperfeiçoar os mecanismos de controle interno, correição e transparência fiscal			
<b>Aperfeiçoamento da Gestão de Processo na Área de Controle Interno</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>120.000</b>
Processo de controle interno aperfeiçoado		1 un	
Aprimorar os processos e os controles administrativos para eficiência da gestão fazendária			
<b>Aperfeiçoamento de Método e Instrumento da Gestão Fiscal</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>850.000</b>
Método e instrumento de gestão aperfeiçoado		1 un	
<b>Aperfeiçoamento de Processo e Sistema na Área Administrativa</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>498.000</b>
Processo/sistema administrativo aperfeiçoado		2 un	
Aperfeiçoar os processos de atendimento ao contribuinte e cidadão			
<b>Aperfeiçoamento de Processo de Atendimento ao Contribuinte e Cidadão</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>288.000</b>
Processo de atendimento aperfeiçoado		1 un	
Modernizar a gestão dos serviços de tecnologia da informação e de comunicação, através da utilização de novas ferramentas			
<b>Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>63.459.000</b>
Tecnologia da informação modernizada		2 un	
Gerenciar a execução das ações do Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado (Profisco)			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Gerenciamento de Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado - Profisco</b> Projeto de financiamento gerenciado	SEFAZ/APG	1 un	719.000
<b>Promover a otimização do gasto público, com ênfase na inovação logística e na racionalização do custeio, em busca da eficiência, eficácia e efetividade da gestão pública</b> Aprimorar o conhecimento técnico dos pregoeiros e integrantes das comissões de licitação			
<b>Assistência às Comissões de Licitação e aos Pregoeiros</b> Ação de assistência realizada	SAEB/APG	1 un	100.000
<b>Consolidar a Política Territorial enquanto vetor de planejamento para o desenvolvimento socioeconômico, solidário e sustentável, com garantia de participação e controle social e ampliação da representatividade e diversidade dos espaços e mecanismos participativos, incluindo conselhos e colegiados territoriais, nos processos de formulação e gestão da política pública</b> Prover condições técnicas, administrativas e político-institucionais para atuação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (Cedeter) e dos Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (Codeter)			
<b>Funcionamento do Conselho e Colegiado de Desenvolvimento Territorial</b> Conselho e colegiado em funcionamento	SEPLAN/APG	1 un	203.000
<b>Promover a segurança jurídica, com ênfase no aperfeiçoamento e ampliação das atividades de consultoria, assessoramento jurídico, e a representação judicial e extrajudicial do Estado, bem como a cobrança de créditos tributários e não tributários, fomentando a adoção de métodos alternativos de resolução de conflitos</b> Exercer as ações de representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento do Estado			
<b>Representação Judicial e Extrajudicial, Consultoria e Assessoramento Jurídico do Estado</b> Representação judicial e extrajudicial realizada	PGE/FMPGE	150 un	875.000
Aperfeiçoar as ações de cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa			
<b>Aperfeiçoamento da Cobrança Judicial e Extrajudicial de Débitos Tributários e Não Tributários</b> Cobrança judicial e extrajudicial aperfeiçoada	PGE/FMPGE	1 un	190.000
Realizar ações de resolução consensual de conflitos			
<b>Implantação de Núcleo de Conciliação da Procuradoria Geral do Estado</b> Núcleo de conciliação implantado	PGE/FMPGE	1 un	25.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Promover a implantação e sustentação de soluções tecnológicas			
<b>Modernização do Serviço de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>7.184.000</b>
Serviço de tecnologia da informação modernizado		1 un	
<b>Operação do Sistema de Gerenciamento de Processo - PGENet</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>3.000.000</b>
Sistema PGENet em operação		1 un	
Aperfeiçoar a segurança em tecnologia da informação e comunicação			
<b>Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>2.800.000</b>
Sistema de TIC aperfeiçoado		1 un	
Expandir o uso de tecnologias e ferramentas de suporte à atuação jurídica			
<b>Implantação de Inteligência de Negócio na Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>1.290.000</b>
Inteligência de negócio implantada		1 un	
Implementar programa de capacitação continuada para o aperfeiçoamento jurídico dos procuradores, analistas e assistentes da Procuradoria Geral do Estado (PGE)			
<b>Capacitação de Procurador e Servidor</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>775.000</b>
Evento de capacitação realizado		40 un	
Implementar projeto de gestão de pessoas na Procuradoria Geral do Estado (PGE)			
<b>Implementação de Gestão Estratégica de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>150.000</b>
Gestão estratégica implementada		1 un	
<b>Aprimorar a integração dos sistemas, modelos e instrumentos de planejamento e gestão, com ênfase na gestão do conhecimento, na tecnologia da informação e comunicação e no fortalecimento da governança estratégica</b>			
Acompanhar ações financiadas com recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (Funcep)			
<b>Acompanhamento das Ações de Combate e Erradicação da Pobreza</b>	<b>CASA CIVIL/FUNCEP</b>		<b>490.000</b>
Ação de combate à pobreza acompanhada		29 un	
Finalizar a revisão dos volumes I e II do PDI Bahia 2035			
<b>Elaboração de Estudo do Plano de Desenvolvimento Integrado</b>	<b>SEPLAN/APG</b>		<b>876.000</b>
Estudo do plano de desenvolvimento integrado elaborado		2 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Aprimorar a integração, o desenho e o suporte tecnológico dos processos do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica (Sepege)			
<b>Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Planejamento e Gestão Estratégica</b>	<b>SEPLAN/APG</b>		<b>4.780.000</b>
Sistema informatizado de planejamento aperfeiçoado		1 un	
<b>Gestão do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica - Sepege</b>	<b>SEPLAN/APG</b>		<b>459.000</b>
Sistema de planejamento e gestão gerenciado		1 un	
<b>Implementação de Melhoria de Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação - TIC</b>	<b>SEPLAN/APG</b>		<b>912.000</b>
Melhoria de infraestrutura de TIC implementada		3 un	
Implementar um modelo de gestão do conhecimento na área de planejamento e gestão estratégica governamental			
<b>Capacitação na Área de Planejamento e Gestão Estratégica</b>	<b>SEPLAN/APG</b>		<b>260.000</b>
Evento de capacitação realizado		40 un	
Fomentar o uso compartilhado de recursos de infraestrutura, serviços e soluções integradas de tecnologia da informação e comunicação entre órgãos e entidades públicas			
<b>Ampliação da Capacidade do Data Center da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia</b>	<b>SAEB/PRODEB</b>		<b>3.600.000</b>
Data center ampliado		1 un	
Aperfeiçoar a logística de suprimentos do Estado			
<b>Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão de Compras e Serviços do Estado</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>800.000</b>
Modelo de gestão aperfeiçoada		1 un	
<b>Gestão da Frota de Veículo do Poder Executivo</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>551.000</b>
Frota de veículo gerenciada		1 un	
Disponibilizar serviços públicos em plataforma virtual			
<b>Digitização de Serviços Públicos</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>2.700.000</b>
Serviço público digitizado		60 un	
<b>Aperfeiçoar a gestão de pessoas, com ênfase na qualificação e capacitação continuada dos servidores, no reconhecimento e incorporação de competências, na gestão e desenvolvimento de carreiras, na gestão do conhecimento e no provimento de adequadas condições de trabalho e valorização do servidor</b>			
Implementar estratégias compartilhadas de reconhecimento e valorização do servidor			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

## Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Concessão de Bolsa Educacional a Dependentes Especiais de Servidor</b> Bolsa educacional concedida	SAEB/APG	41 un	180.000
<b>Concessão de Prêmio ao Servidor Público</b> Prêmio a servidor concedido	SAEB/APG	1 un	100.000
<b>Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público</b> Prêmio a servidor concedido	SDE/JUCEB	30 un	40.000
Realizar seleção de profissionais para atuarem no serviço público			
<b>Realização do Processo de Seleção de Pessoas</b> Processo seletivo realizado	SAEB/APG	4 un	18.849.000
Realizar ações de prevenção de doenças crônicas e assistência à saúde dos beneficiários do Planserv			
<b>Dispensação de Medicamentos do Planserv</b> Dispensação de medicamento por usuário realizada	SAEB/FUNSERV	12 un	1.200.000
<b>Estruturação da Rede de Atenção Primária à Saúde do Planserv</b> Rede de atenção primária estruturada	SAEB/FUNSERV	1 un	1.800.000
Ofertar, por meio da Universidade Corporativa do Serviço Público da Secretaria da Administração (UCS/Saeb), cursos para capacitação de profissionais			
<b>Desenvolvimento da Educação Corporativa</b> Evento de capacitação realizado	SAEB/APG	240 un	920.000
Prover a infraestrutura, soluções e serviços de tecnologia da informação e comunicação, necessários à gestão de recursos humanos do Estado			
<b>Aperfeiçoamento do Sistema de Recursos Humanos - RH Bahia</b> Sistema RH Bahia aperfeiçoado	SAEB/APG	1 un	840.000
<b>Operação do Sistema de Recursos Humanos - RHBahia</b> Sistema de recurso humano em operação	SAEB/APG	1 un	27.132.000
Promover a qualificação dos servidores e empregados públicos			
<b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b> Evento de capacitação realizado	SIHS/AGERSA	1 un	50.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b> Evento de capacitação realizado	SDE/JUCEB	6 un	25.000
<b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b> Evento de capacitação realizado	SDE/IBAMETRO	50 un	37.000
<b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b> Evento de capacitação realizado	SDE/CBPM	4 un	50.000
<b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b> Evento de capacitação realizado	SEPLAN/SEI	1 un	10.000
<b>Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b> Evento de capacitação realizado	SEMA/INEMA	10 un	180.000
<b>Promover a produção, manutenção e uso integrado de conhecimentos e informações dos diversos órgãos da Administração, especialmente o provimento de geoinformação de referência e temática, com tempestividade, confiabilidade, disponibilização à sociedade e articulação de sistemas e bases de dados oficiais</b> Disponibilizar dados e informações da Plataforma Digital de Segurança Hídrica e Saneamento (Portal da Água) para integrar as bases de dados oficiais			
<b>Apoio à Implementação do Portal da Água</b> Apoio técnico realizado	SIHS/AGERSA	1 un	372.000
Produzir geoinformação de referência em escala 1:25.000 para cobertura do território baiano			
<b>Operação do Sistema de Informação Geoespacial</b> Sistema de informação em operação	SEPLAN/SEI	1 un	950.000
<b>Produção de Geoinformação de Referência do Território Baiano</b> Geoinformação de referência produzida	SEPLAN/SEI	600000 km²	6.000.000
Produzir geoinformação temática do uso atual das terras para cobertura do território baiano			
<b>Produção de Geoinformação Temática do Território Baiano</b> Geoinformação temática territorial produzida	SEPLAN/SEI	1 un	24.000
Elaborar propostas para atualização de limites interestaduais em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e os estados limítrofes			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Atualização de Limite Interestadual</b> Atualização de limite interestadual realizada	SEPLAN/SEI	1 un	24.000
<b>Atualização de Limite Intermunicipal</b> Atualização de limite intermunicipal realizada	SEPLAN/SEI	1 un	24.000
<b>Fortalecer arranjos político-institucionais de mútua colaboração intraestaduais, interfederativos, interpoderes e entre Estado e sociedade na gestão e execução de políticas públicas, com ênfase na descentralização político-administrativa</b> Prestar suporte técnico para o aprimoramento dos consórcios públicos			
<b>Fomento a Consórcio Público</b> Suporte técnico a consórcio público realizado	SEPLAN/APG	1 un	30.000
Fomentar a participação de municípios em consórcios públicos multifinalitários			
<b>Apoio à Formação e Estruturação de Consórcio Público</b> Apoio a formação/estruturação de consórcio realizado	SEPLAN/APG	4 un	511.000
Aprimorar a coordenação das relações políticas do Poder Executivo Estadual com as diversas instâncias dos demais Poderes Federal, Estaduais e Municipais			
<b>Articulação da Relação Política do Poder Executivo, Outros Poderes e Sociedade Civil</b> Ação de articulação política promovida	SERIN/APG	1 un	170.000
Articular as relações interinstitucionais para integração e adequação dos municípios a políticas públicas estaduais e federais			
<b>Promoção de Evento de Articulação com Município</b> Evento de articulação promovido	SERIN/APG	5 un	20.000
Implementar plano estadual de capacitação e formação de agentes públicos e representantes de organizações da sociedade civil, no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)			
<b>Implementação do Marco Regulatório de Parceria com Terceiro Setor</b> Ação do marco regulatório realizada	SAEB/APG	1 un	400.000
Prover, em conjunto com os demais governos dos estados da Região Nordeste, o funcionamento e gestão de consórcios interestaduais e outros arranjos de mútua colaboração			
<b>Funcionamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste</b>	SEPLAN/APG		500.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Consórcio Nordeste em funcionamento		1 un	
<b>Fortalecer a comunicação pública e a transparência nas ações governamentais, assim como a preservação da memória institucional do Estado e a gestão da informação</b>			
Informar, à sociedade, atos, obras, entregas, programas, metas e resultados da Administração Pública Estadual			
<b>Produção de Conteúdo Multimídia nos Canais Institucionais do Governo</b>	<b>SECOM/APG</b>		<b>961.000</b>
Conteúdo multimídia produzido		1 un	
<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>SDE/JUCEB</b>		<b>20.000</b>
Publicidade de utilidade pública promovida		1 un	
<b>Publicidade de Utilidade Pública</b>	<b>SECOM/APG</b>		<b>30.000.000</b>
Publicidade de utilidade pública promovida		10 un	
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>100.000</b>
Publicidade institucional promovida		1 un	
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>SESAB/FESBA</b>		<b>2.720.000</b>
Publicidade institucional promovida		1 un	
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>SECOM/APG</b>		<b>100.000.000</b>
Publicidade institucional promovida		15 un	
Assegurar as condições necessárias ao funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado, fortalecendo o diálogo com a sociedade e instituições			
<b>Funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado</b>	<b>SECOM/APG</b>		<b>1.749.000</b>
Ouvidoria geral em funcionamento		1 un	
Modernizar os mecanismos e as tecnologias de veiculação e acesso do cidadão aos atos oficiais			
<b>Reequipamento do Parque Tecnológico da Empresa Gráfica da Bahia</b>	<b>CASA CIVIL/EGBA</b>		<b>1.513.000</b>
Parque tecnológico reequipado		1 un	
Preservar o acervo documental da Procuradoria Geral do Estado (PGE)			
<b>Preservação do Acervo Documental da Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>840.000</b>
Acervo documental preservado		1 un	
<b>Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos, por meio da inovação</b>			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>tecnológica e modernização, com ênfase na compreensão das demandas sociais, simplificação dos processos e personalização do atendimento</b>			
Auditar, com base na Norma ISO 9001, os processos de órgãos e entidades públicos			
<b>Avaliação da Conformidade de Órgão da Administração Pública</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>18.000</b>
Avaliação da conformidade de órgão realizada		10 un	
Adequar a rede do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) à demanda de serviços			
<b>Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC</b>	<b>SAEB/SAC</b>		<b>2.022.000</b>
Unidade de atendimento implantada		11 un	
Promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos			
<b>Aperfeiçoamento do Serviço de Atendimento ao Cidadão</b>	<b>SAEB/SAC</b>		<b>619.000</b>
Serviço SAC aperfeiçoado		1 un	
Implantar tecnologias de automação robótica de processos (RPA) e interatividade com o cidadão (chatbot)			
<b>Operação do SAC Digital</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>6.133.000</b>
SAC Digital em operação		1 un	
Assegurar o regular funcionamento da rede do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)			
<b>Administração de Pessoal Sob Regime Especial de Direito Administrativo do SAC</b>	<b>SAEB/SAC</b>		<b>30.748.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	<b>SAEB/SAC</b>		<b>6.510.000</b>
Unidade finalística em funcionamento		81 un	
<b>Funcionamento de Ponto SAC</b>	<b>SAEB/SAC</b>		<b>3.925.000</b>
Ponto SAC em funcionamento		59 un	
<b>Funcionamento de Posto do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC</b>	<b>SAEB/SAC</b>		<b>50.047.000</b>
Posto de atendimento em funcionamento		38 un	
<b>Funcionamento de Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Móvel</b>	<b>SAEB/SAC</b>		<b>7.037.000</b>
Serviço de atendimento móvel em funcionamento		3 un	
Disponibilizar ao cidadão serviços previstos no Código Nacional de Trânsito			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Funcionamento da Frota de Veículo do Departamento Estadual de Trânsito</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>599.000</b>
Frota de veículo em funcionamento		1 un	
<b>Funcionamento de Unidade de Trânsito</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>22.089.000</b>
Unidade de trânsito em funcionamento		184 un	
<b>Gestão do Serviço de Emissão da Carteira de Habilitação</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>34.086.000</b>
Serviço de carteira de habilitação disponibilizado		1 un	
<b>Gestão do Serviço de Licenciamento de Veículo do Estado</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>23.600.000</b>
Serviço de licenciamento disponibilizado		1 un	
<b>Reforma de Unidade de Trânsito</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>10.000.000</b>
Unidade de trânsito reformada		4 un	
Promover a modernização administrativa dos órgãos e entidades públicos			
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>CMG/APG</b>		<b>500.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>658.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>VICE/VICE</b>		<b>100.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SIHS/APG</b>		<b>150.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SIHS/AGERSA</b>		<b>250.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SIHS/CERB</b>		<b>100.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SIHS/EMBASA</b>		<b>744.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>3.849.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SAEB/DETRAN</b>		<b>2.000.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEAGRI/APG</b>		<b>536.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEAGRI/ADAB</b>		<b>350.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEAGRI/BAHIAPESCA</b>		<b>200.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEC/APG</b>		<b>2.000.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SJDHDS/FUNDAC</b>		<b>163.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEFAZ/APG</b>		<b>50.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>CASA CIVIL/SUDEC</b>		<b>60.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SDE/APG</b>		<b>795.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SDE/JUCEB</b>		<b>800.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SDE/IBAMETRO</b>		<b>1.060.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SDE/CBPM</b>		<b>1.030.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEPLAN/APG</b>		<b>80.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEPLAN/SEI</b>		<b>56.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SDR/APG</b>		<b>33.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SDR/BAHIATER</b>		<b>423.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SETRE/APG</b>		<b>150.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SETRE/SUDESB</b>		<b>120.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SECULT/APG</b>		<b>200.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SECULT/FPC-AP</b>		<b>100.000</b>
Órgão público modernizado		10 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SECULT/IPAC</b>		<b>10.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>11.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEINFRA/AGERBA</b>		<b>4.125.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEINFRA/SIT</b>		<b>1.000.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEDUR/APG</b>		<b>600.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEDUR/CONDER</b>		<b>2.236.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEDUR/CTB</b>		<b>170.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEMA/APG</b>		<b>150.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SEMA/INEMA</b>		<b>1.000.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SECTI/APG</b>		<b>343.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SECTI/FAPESB</b>		<b>1.476.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SERIN/APG</b>		<b>150.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>GAB GOV/GAB GOV</b>		<b>200.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Modernização de Órgão Público</b>	<b>SPM/APG</b>		<b>50.000</b>
Órgão público modernizado		1 un	
<b>Operação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>4.438.000</b>
Sistema eletrônico de informações em operação		1 un	
<b>Preservação do Acervo Documental do Poder Executivo</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>100.000</b>
Acervo documental preservado		1 un	
<b>Aperfeiçoar a gestão do acervo patrimonial do Estado, com ênfase na manutenção, qualificação e racionalização da utilização dos bens imóveis e das obras e serviços de engenharia nos prédios públicos e na disponibilização de adequada infraestrutura para o funcionamento das unidades administrativas</b>			
Prestar assessoramento e fiscalização para adequação física em unidades administrativas e operacionais do Poder Executivo			
<b>Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>1.000.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Projeto de edificação pública elaborado		1 un	
<b>Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>9.831.000</b>
Obra/serviço de engenharia fiscalizado		1 un	
Instituir o Plano Diretor do Centro Administrativo da Bahia (CAB)			
<b>Implantação do Plano Diretor do Centro Administrativo da Bahia</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>600.000</b>
Plano diretor implantado		1 un	
Aperfeiçoar a gestão e o controle das obras e serviços de engenharia realizados pela Superintendência de Patrimônio (Supat)			
<b>Implantação do Sistema de Gestão de Obras Públicas</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>690.000</b>
Sistema de gestão de obra implantado		1 un	
Aperfeiçoar a gestão do patrimônio imobiliário do Poder Executivo			
<b>Gestão do Patrimônio Imobiliário do Poder Executivo</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>2.980.000</b>
Patrimônio imobiliário gerido		1 un	
Adequar os prédios públicos do Centro Administrativo da Bahia (CAB) aos padrões normativos de acessibilidade			
<b>Adequação de Acessibilidade em Prédio Público do Centro Administrativo da Bahia - CAB</b>	<b>SAEB/APG</b>		<b>1.000.000</b>
Edifício público adequado		1 un	
<b>Adequação de Edifício Público</b>	<b>SDE/CBPM</b>		<b>300.000</b>
Edifício público adequado		1 un	
Operacionalizar o sistema de telefonia no Centro Administrativo da Bahia (CAB)			
<b>Funcionamento do Sistema de Telefonia dos Órgãos Estaduais</b>	<b>SEINFRA/APG</b>		<b>460.000</b>
Sistema de telefonia em funcionamento		1 un	
Prover infraestrutura física de prédios públicos do Poder Executivo			
<b>Adequação de Edifício Público</b>	<b>SEPLAN/APG</b>		<b>989.000</b>
Edifício público adequado		1 un	
<b>Ampliação de Edifício Público</b>	<b>PGE/FMPGE</b>		<b>500.000</b>
Edifício público ampliado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Conservação de Edifício Público</b> Edifício público conservado	SAEB/APG	2 un	2.500.000
<b>Recuperação de Edifício Público</b> Edifício público recuperado	SIHS/EMBASA	1 un	744.000
<b>Recuperação de Edifício Público</b> Edifício público recuperado	SAEB/APG	1 un	4.747.000
<b>Recuperação de Edifício Público</b> Edifício público recuperado	SDE/JUCEB	1 un	4.000.000
<b>Recuperação de Edifício Público</b> Edifício público recuperado	SESAB/FESBA	5 un	2.000.000
<b>Recuperação de Edifício Público</b> Edifício público recuperado	SEINFRA/AGERBA	1 un	1.000.000
<b>Reforma de Edifício Público</b> Edifício público reformado	SEAGRI/APG	1 un	300.000
<b>Reforma de Edifício Público</b> Edifício público reformado	SESAB/FESBA	1 un	1.000.000
<b>Reforma de Edifício Público</b> Edifício público reformado	SEINFRA/APG	1 un	10.000
<b>Reforma de Edifício Público</b> Edifício público reformado	SEINFRA/SIT	1 un	500.000
<b>Reforma de Edifício Público</b> Edifício público reformado	SEMA/APG	1 un	100.000
<b>Reforma de Unidade da Procuradoria Geral do Estado</b> Unidade da procuradoria reformada	PGE/FMPGE	6 un	1.050.000
<b>Aprimorar instrumentos e mecanismos de participação e controle social, fortalecendo a relação Estado-Sociedade e a gestão participativa</b> Prover apoio técnico e institucional para o fortalecimento dos conselhos estaduais de direitos e			

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Executivo  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
políticas públicas			
<b>Apoio aos Conselhos Estaduais de Direitos e Políticas Públicas</b>	<b>SERIN/APG</b>		<b>20.000</b>
Apoio técnico a conselho realizado		26 un	
Prover o diálogo institucional e o intercâmbio de conhecimentos e experiências, por meio de atividades diversas, próprias à elaboração e implementação de políticas públicas			
<b>Promoção de Evento de Articulação com a Sociedade Civil</b>	<b>SERIN/APG</b>		<b>63.000</b>
Evento de articulação promovido		100 un	
<b>Promoção de Evento de Articulação e Intercâmbio Institucional</b>	<b>SERIN/APG</b>		<b>20.000</b>
Evento de articulação promovido		4 un	
Dinamizar a atuação do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (Confoco-BA)			
<b>Funcionamento do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - Confoco</b>	<b>SERIN/APG</b>		<b>104.000</b>
Conselho estadual em funcionamento		1 un	
Dinamizar a atuação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Codes)			
<b>Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado - Codes</b>	<b>GAB GOV/GAB GOV</b>		<b>31.000</b>
Conselho de desenvolvimento em funcionamento		1 un	
Prover apoio técnico, financeiro e institucional para viabilizar a gestão participativa da Política Estadual de Convivência com o Semiárido			
<b>Apoio à Política Estadual de Convivência com o Semiárido</b>	<b>CASA CIVIL/APG</b>		<b>20.000</b>
Apoio técnico e financeiro realizado		2 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania</b>			<b>515.662.000</b>
<b>Promover a defesa da educação pública de qualidade</b>			
Promover a estruturação e a especialização da atuação na promoção e oferta de educação pública de qualidade			
<b>Atuação Ministerial na Defesa da Educação Pública de Qualidade (AP)</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>285.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		250 un	
<b>Promover a defesa da saúde pública de qualidade</b>			
Promover o aperfeiçoamento e a reestruturação da defesa da saúde pública			
<b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Saúde Pública (AP)</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>250.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		450 un	
<b>Promover a defesa da probidade na gestão pública</b>			
Promover a reestruturação e o aperfeiçoamento do combate à improbidade administrativa e a defesa do patrimônio público			
<b>Atuação Ministerial de Fomento à Probidade na Gestão Pública (AP)</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>100.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		300 un	
<b>Promover a defesa do meio ambiente</b>			
Promover o aperfeiçoamento e a estruturação da atuação na defesa do meio ambiente			
<b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mata Atlântica</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>185.000</b>
Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida		150 un	
<b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente (AP)</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>630.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		500 un	
Promover a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável dos biomas			
<b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Bacia do Rio São Francisco</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>175.000</b>
Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida		150 un	
<b>Promover a proteção da criança e do adolescente</b>			
Promover o aperfeiçoamento e a estruturação da atuação na proteção à criança e ao adolescente			
<b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente (AP)</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>230.000</b>

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Atuação ministerial de fomento realizada		1000 un	
<b>Promover o aperfeiçoamento do sistema de defesa social</b>			
Promover o aperfeiçoamento e a reestruturação da atuação na área criminal			
<b>Atuação Ministerial de Fomento ao Combate à Criminalidade</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>205.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		40 un	
Contribuir para a implantação de um modelo de segurança pública mais eficiente			
<b>Atuação Ministerial no Aperfeiçoamento do Sistema de Defesa Social e Segurança Pública (AP)</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>170.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		180 un	
<b>Promover a defesa da cidadania</b>			
Promover a reestruturação e o aperfeiçoamento da atuação na defesa da cidadania e dos direitos humanos			
<b>Atuação Ministerial na Defesa e Proteção dos Direitos Humanos (AP)</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>335.000</b>
Atuação ministerial de fomento realizada		60 un	
<b>Promover a defesa dos direitos do consumidor</b>			
Promover o aperfeiçoamento e a estruturação da atuação na defesa do consumidor			
<b>Atuação Ministerial na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (AP)</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>110.000</b>
Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida		80 un	
<b>Aperfeiçoar a gestão administrativa</b>			
Alinhar a estrutura organizacional à formulação estratégica institucional e aos seus processos organizacionais			
<b>Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>150.000</b>
Prática de gestão administrativa implementada		4 un	
Promover a ampliação e a melhoria da infraestrutura física da instituição			
<b>Conservação de Unidade do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>1.823.000</b>
Unidade ministerial conservada		25 un	
<b>Construção de Unidade do Ministério Público (AP)</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>8.500.000</b>
Unidade ministerial construída		9 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Construção de Unidade do Ministério Público (AP)</b> Unidade ministerial construída	MPE/FMMP	1 un	1.500.000
<b>Reforma de Unidade do Ministério Público</b> Unidade ministerial reformada Melhorar o processo de gestão documental, inclusive com a ampliação do acesso e digitalização de documentos, atualização do acervo de normatização e padronização dos processos	MPE/Superintendência	5 un	4.500.000
<b>Aprimoramento do Arquivo Central do Ministério Público</b> Arquivo central aprimorado Aperfeiçoar a gestão dos sistemas de suprimento, controle patrimonial e estoque	MPE/Superintendência	1 un	700.000
<b>Aparelhamento de Unidade do Ministério Público</b> Unidade ministerial aparelhada Promover a ampliação e a melhoria do sistema de transporte	MPE/Superintendência	180 un	1.200.000
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público</b> Veículo disponibilizado	MPE/Superintendência	5 un	500.000
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público</b> Veículo disponibilizado	MPE/FMMP	3 un	254.000
Implantar novo modelo de gestão orçamentária e financeira, com ênfase na descentralização, celeridade e eficácia dos processos e do controle das operações	MPE/Superintendência	22 un	4.050.000
<b>Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público</b> Promotoria regional em funcionamento Prover infraestrutura tecnológica atualizada, integrada e alinhada ao negócio	MPE/Superintendência	1 un	3.230.000
<b>Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público (AP)</b> Parque tecnológico modernizado	MPE/FMMP	1 un	6.966.000
<b>Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público (AP)</b> Parque tecnológico modernizado Promover a Governança e a Gestão de TI	MPE/Superintendência	1 un	4.800.000

Legenda: AP - Ação Prioritária





## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
Sistema de informação desenvolvido		2 un	
<b>Aperfeiçoar a atuação institucional</b>			
Promover a estruturação da Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE), para assessoramento ao PGJ, e a difusão de cultura de planejamento			
<b>Aprimoramento da Gestão Estratégica do Ministério Público (AP)</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>550.000</b>
Gestão estratégica aprimorada		1 un	
Promover a estruturação da Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência (CSI) para assessoramento direto ao PGJ, bem como para prestar suporte informacional aos órgãos de execução, nos assuntos de inteligência			
<b>Implementação da Atividade de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>800.000</b>
Atividade de segurança institucional implementada		60 un	
Aprimorar as normas de organização e funcionamento das unidades administrativas e finalísticas			
<b>Funcionamento da Ouvidoria do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>50.000</b>
Ouvidoria em funcionamento		1 un	
Aperfeiçoar a atuação nas áreas cível, de família, de fundações, eleitoral e agrária			
<b>Atuação Ministerial na Defesa dos Direitos Cíveis e das Entidades do Terceiro Setor</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>140.000</b>
Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida		11 un	
Aprimorar os sistemas de acompanhamento da atuação funcional dos membros do Ministério Público			
<b>Correição e Fiscalização da Atuação do Ministério Público (AP)</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>400.000</b>
Correição/fiscalização realizada		370 un	
Promover a melhoria garantindo o monitoramento da eficácia e da efetividade da atuação finalística			
<b>Assessoria Técnica na Atuação Finalística do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>485.000</b>
Apoio técnico realizado		950 un	
Promover maior projeção e o fortalecimento da imagem junto à sociedade			
<b>Aprimoramento das Ações de Comunicação do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>1.065.000</b>
Ação de comunicação aprimorada		6 un	
<b>Publicidade Institucional</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>635.000</b>
Publicidade institucional promovida		8 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Ministério Público  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Aperfeiçoar a política de gestão de pessoas</b>			
Garantir a organização das pessoas no trabalho e a implantação de políticas fundamentais à retenção de talentos e ao desenvolvimento na carreira			
<b>Valorização de Integrante do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>175.000</b>
Ação de valorização de integrante promovida		3 un	
Adequar o quantitativo e o qualitativo de membros e servidores			
<b>Realização de Concurso Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>100.000</b>
Concurso público realizado		1 un	
<b>Realização de Concurso Público</b>	<b>MPE/FMMP</b>		<b>270.000</b>
Concurso público realizado		1 un	
Implementar programa de capacitação permanente de membros e servidores			
<b>Qualificação de Integrante do Ministério Público</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>800.000</b>
Evento de qualificação realizado		50 un	
<b>Prover o exercício do cumprimento da atuação ministerial</b>			
Assegurar o cumprimento da atuação ministerial no Estado			
<b>Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do Ministério Público (AP)</b>	<b>MPE/Superintendência</b>		<b>469.344.000</b>
Serviço ministerial finalístico realizado		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Defensoria Pública  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>			<b>173.471.000</b>
<b>Prover o cumprimento da atuação judicial e extrajudicial</b>			
Assegurar a continuidade das atividades defensoriais			
<b>Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes da Defensoria Pública (AP)</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>157.580.000</b>
Serviço finalístico remunerado		1 un	
<b>Prestar assistência jurídica integral e gratuita</b>			
Prestar atendimentos judiciais e extrajudiciais à população			
<b>Assistência Jurídica, Integral e Gratuita à População (AP)</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>500.000</b>
Assistência jurídica prestada		1400000 un	
<b>Aprimorar a gestão de pessoas</b>			
Realizar concursos públicos			
<b>Realização de Concurso Público (AP)</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>100.000</b>
Concurso público realizado		1 un	
Capacitar defensores, servidores e estagiários			
<b>Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública (AP)</b>	<b>DPE/FAJDPE/BA</b>		<b>1.576.000</b>
Evento de capacitação realizado		112 un	
Realizar estudos, pesquisas e publicações			
<b>Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação (AP)</b>	<b>DPE/FAJDPE/BA</b>		<b>75.000</b>
Estudo/publicação realizado		1 un	
<b>Modernizar a gestão da Defensoria Pública</b>			
Executar o Plano Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação e Processos			
<b>Ampliação do Parque Computacional da Defensoria Pública (AP)</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>4.000.000</b>
Parque computacional ampliado		1 un	
Prover a infraestrutura física das unidades defensoriais			
<b>Ampliação de Unidade da Defensoria Pública (AP)</b>	<b>DPE/DG</b>		<b>100.000</b>
Unidade defensorial ampliada		1 un	

Legenda: AP - Ação Prioritária



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento - Recursos de Todas as Fontes

Poder: Defensoria Pública  
(em R\$ 1,00)

## Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

Especificação (Programa, Compromisso, Iniciativa, Ação e Produto)	Órgão/Unidade	Quantidade	Valor Total
<b>Construção de Unidade da Defensoria Pública (AP)</b> Unidade de defensoria construída	DPE/DG	8 un	3.900.000
<b>Reforma de Unidade da Defensoria Pública (AP)</b> Unidade de defensoria reformada Aparelhar unidades da Defensoria	DPE/DG	8 un	2.915.000
<b>Aparelhamento de Unidade da Defensoria Pública (AP)</b> Unidade de defensoria aparelhada Realizar ações de comunicação e publicidade institucional	DPE/DG	49 un	600.000
<b>Publicidade Institucional (AP)</b> Publicidade institucional promovida Adequar a frota de veículos	DPE/DG	7 un	1.000.000
<b>Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Defensoria Pública</b> Veículo disponibilizado Assegurar a manutenção da Corregedoria	DPE/DG	1 un	500.000
<b>Correição e Fiscalização da Atuação da Defensoria Pública (AP)</b> Fiscalização de serviço público realizada Fortalecer a Ouvidoria Cidadã	DPE/DG	1 un	440.000
<b>Funcionamento da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública (AP)</b> Ouvidoria em funcionamento	DPE/DG	1 un	185.000

Legenda: AP - Ação Prioritária



**Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento – Recursos de Todas as Fontes**

**Análise Comparativa do Orçamento e o Plano Plurianual**

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

Especificação (Poder e Programa)	VALOR TOTAL				Participação
	PPA Atual	%	2023	%	LOA 2023 x PPA
<b>Legislativo</b>	<b>2.566.065.981</b>	<b>2,477</b>	<b>743.146.000</b>	<b>2,407</b>	<b>28,961</b>
Fortalecimento da Ação Legislativa	1.435.889.981	1,386	426.692.000	1,382	29,716
Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade	701.864.000	0,678	193.247.000	0,626	27,533
Controle Externo Municipal	428.312.000	0,413	123.207.000	0,399	28,766
<b>Judiciário</b>	<b>8.473.800.000</b>	<b>8,180</b>	<b>2.101.613.000</b>	<b>6,807</b>	<b>24,801</b>
Justiça Efetiva	8.473.800.000	8,180	2.101.613.000	6,807	24,801
<b>Executivo</b>	<b>89.734.982.731</b>	<b>86,621</b>	<b>27.339.735.158</b>	<b>88,554</b>	<b>30,467</b>
Assistência Social e Garantia de Direitos	699.762.651	0,675	320.994.620	1,040	45,872
Ciência, Tecnologia e Inovação	684.605.837	0,661	173.123.396	0,561	25,288
Cultura	258.106.937	0,249	85.872.020	0,278	33,270
Desenvolvimento Produtivo	1.359.419.984	1,312	231.695.750	0,750	17,044
Desenvolvimento Rural	1.892.216.874	1,827	376.553.320	1,220	19,900
Desenvolvimento Urbano	4.263.558.937	4,116	1.809.379.042	5,861	42,438
Educação	23.088.383.000	22,287	8.474.653.401	27,449	36,705
Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais	63.307.937	0,061	4.438.000	0,014	7,010
Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	735.692.357	0,710	318.374.180	1,031	43,275
Infraestrutura	3.464.269.937	3,344	1.250.601.000	4,051	36,100
Meio Ambiente e Sustentabilidade	241.372.389	0,233	74.644.500	0,242	30,925
Política para as Mulheres	67.833.945	0,065	5.135.380	0,017	7,571
Recursos Hídricos	6.056.131.337	5,846	1.168.519.380	3,785	19,295
Saúde	22.051.088.350	21,286	6.220.771.769	20,149	28,211
Segurança Pública e Defesa Social	21.738.573.249	20,984	5.858.185.400	18,975	26,948
Gestão Governamental	3.070.659.010	2,964	966.794.000	3,131	31,485
<b>Ministério Público</b>	<b>2.218.481.000</b>	<b>2,142</b>	<b>515.662.000</b>	<b>1,670</b>	<b>23,244</b>
Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	2.218.481.000	2,142	515.662.000	1,670	23,244



## Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento – Recursos de Todas as Fontes

## Análise Comparativa do Orçamento e o Plano Plurianual

Art. 5º, inciso I, da LC 101/2000 - LRF

(em R\$ 1,00)

Especificação (Poder e Programa)	VALOR TOTAL				Participação
	PPA Atual	%	2023	%	LOA 2023 x PPA
<b>Defensoria Pública</b>	<b>601.212.000</b>	<b>0,580</b>	<b>173.471.000</b>	<b>0,562</b>	<b>28,854</b>
Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos	601.212.000	0,580	173.471.000	0,562	28,854
<b>Total</b>	<b>103.594.541.712</b>	<b>100%</b>	<b>30.873.627.158</b>	<b>100%</b>	<b>29,802</b>

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**ORÇAMENTO 2023**

**COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO**

**ANEXO II**







## SUMÁRIO

### VOLUME I

#### DEMONSTRATIVOS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

##### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

• Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica .....	9
• Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupo de Despesa, por Fonte de Recursos .....	11
• Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Grupo de Despesa .....	14
• Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos .....	39
• Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos .....	64
• Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos .....	72
• Receita Segundo a Categoria Econômica, por Fonte de Recursos .....	77
• Receita da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária e Categoria Econômica .....	125
• Despesa da Administração Indireta Segundo Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos .....	167

##### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

• Despesa Segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos .....	171
• Despesa Segundo a Função e Subfunção, por Fonte de Recursos .....	172
• Despesa Segundo a Subfunção, por Fonte de Recursos .....	173
• Despesa Segundo o Programa, por Fonte de Recursos .....	174

##### DEMONSTRATIVOS ESPECÍFICOS

• Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	177
• Aplicação em Ações e Serviços de Saúde .....	181
• Despesa com Propaganda, Promoção e Divulgação das Ações do Estado .....	183
• Quadro de Pessoal do Estado .....	185
• Ações Financiadas com Recursos de Operações de Crédito .....	190
• Dívida Flutuante .....	195
• Dívida Fundada Interna e Externa .....	196
• Evolução da Receita Segundo a Categoria Econômica e Subcategoria .....	197



---

• Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica .....	207
• Relação de Obras em Andamento .....	208
• Plano de Aplicação dos Fundos Especiais .....	298
• Legislação Estadual da Receita .....	336
• Finalidade e Legislação Básica dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual .....	349
<b>ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF</b>	
• Anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF .....	373
<b>ANEXOS DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS</b>	
• Anexo I - Emendas Parlamentares Individuais por Autor e Área Temática .....	379
• Anexo II - Emendas Parlamentares Individuais por Órgão, Unidade Orçamentária e Ação .....	382
<b>QUADRO SINTÉTICO</b>	
• Quadro Sintético, por Poder e Órgão .....	389
<b>COMPATIBILIDADE ENTRE O ORÇAMENTO E O PLANO PLURIANUAL</b>	
• Quadro de Metas e Recursos do Orçamento na Estrutura do PPA .....	447
• Análise Comparativa do Orçamento e o Plano Plurianual .....	591

## VOLUME II

### COMPOSIÇÃO DOS ORÇAMENTOS

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

• Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária .....	601
---	-----

#### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

• Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária .....	1351
• Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária .....	1356

---

**ANEXO II**

**COMPOSIÇÃO DOS ORÇAMENTOS**



## **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria da Assembleia Legislativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>01 Legislativa</b>		667.065.000		126.835.000	1.100.000			795.000.000
<b>031 Ação Legislativa</b>		347.470.000		61.250.000	50.000			408.770.000
<b>320 Fortalecimento da Ação Legislativa</b>		347.470.000		61.250.000	50.000			408.770.000
<b>6246 Gestão do Exercício da Ação Legislativa</b>	F			59.300.000				59.300.000
Prover a gestão do exercício da Ação Legislativa na apreciação de proposições em geral, na fiscalização e no controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público e o desempenho das demais prerrogativas legais e regimentais								
90 Aplicações Diretas				59.300.000				59.300.000
<b>6974 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa</b>	F	347.470.000						347.470.000
Atender despesas com vencimentos, obrigações patronais e vantagens de pessoal dos parlamentares e assessores no exercício da Ação Legislativa								
90 Aplicações Diretas		347.420.000						347.420.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		50.000						50.000
<b>7166 Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa</b>	F			1.950.000	50.000			2.000.000
Reformar as instalações físicas da Assembleia Legislativa, dotando-as de infraestrutura física necessária ao seu pleno desempenho e condições de funcionamento								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria da Assembleia Legislativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				1.950.000	50.000			2.000.000
<b>122 Administração Geral</b>		319.595.000		48.105.000	1.000.000			368.700.000
<b>320 Fortalecimento da Ação Legislativa</b>					1.000.000			1.000.000
<b>5060 Aparentamento de Unidade do Poder Legislativo</b>	F				1.000.000			1.000.000
Aparelhar as unidades do Poder Legislativo, visando otimizar os serviços prestados, dotando-as de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>		319.595.000		48.105.000				367.700.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	450.000		43.065.000				43.515.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		450.000		43.065.000				43.515.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	229.145.000						229.145.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		204.145.000						204.145.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		25.000.000						25.000.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	90.000.000						90.000.000





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 1 - Legislativo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

**Unid. Orçamentária:** 101 - Secretaria da Assembleia Legislativa

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>								
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		90.000.000						90.000.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			40.000				40.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				40.000				40.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			5.000.000				5.000.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				5.000.000				5.000.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				6.950.000	50.000			7.000.000
<b>320 Fortalecimento da Ação Legislativa</b>				1.950.000	50.000			2.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria da Assembleia Legislativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7167 Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa</b>	F			1.950.000	50.000			2.000.000
Desenvolver soluções tecnológicas de informação, visando o fortalecimento e a eficácia na interatividade e transparência das atividades da Assembleia Legislativa								
90 Aplicações Diretas				1.950.000	50.000			2.000.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>				5.000.000				5.000.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			5.000.000				5.000.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				5.000.000				5.000.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				100.000				100.000
<b>320 Fortalecimento da Ação Legislativa</b>				100.000				100.000
<b>5541 Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa</b>	F			100.000				100.000
Capacitar agentes públicos, visando melhorar a aplicabilidade das aptidões direcionadas ao desenvolvimento das suas funções legislativas								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>131 Comunicação Social</b>				5.030.000				5.030.000
<b>320 Fortalecimento da Ação Legislativa</b>				5.000.000				5.000.000
<b>2050 Publicidade Institucional</b>	F			5.000.000				5.000.000
Informar à população sobre atos, obras,								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria da Assembleia Legislativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2050 Publicidade Institucional</b>								
programas, metas e resultados de ações implementadas pelo órgão								
90 Aplicações Diretas				5.000.000				5.000.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>				30.000				30.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			30.000				30.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				4.600.000				4.600.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>				4.600.000				4.600.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			4.600.000				4.600.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				4.600.000				4.600.000
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				800.000				800.000
<b>320 Fortalecimento da Ação Legislativa</b>				800.000				800.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria da Assembleia Legislativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4405 Apoio Assistencial a Entidade Social</b>	S			800.000				800.000
Apoiar e assistir financeiramente as entidades sociais devidamente credenciadas e reconhecidas como de utilidade pública								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				800.000				800.000
<b>09 Previdência Social</b>		20.000.000						20.000.000
<b>274 Previdência Especial</b>		20.000.000						20.000.000
<b>902 Operação Especial do Poder Legislativo</b>		20.000.000						20.000.000
<b>8063 Encargos com Inativos e Pensionistas da Extinta Caixa de Previdência Parlamentar - CPP</b>	S	20.000.000						20.000.000
Atender despesas com proventos de pessoal inativo e pensionistas da extinta Caixa de Previdência Parlamentar - CPP								
90 Aplicações Diretas		20.000.000						20.000.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		29.000.000						29.000.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		29.000.000						29.000.000
<b>902 Operação Especial do Poder Legislativo</b>		29.000.000						29.000.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	1.000.000						1.000.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria da Assembleia Legislativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas		1.000.000						1.000.000
<b>8009 Encargos com Indenização e Restituição de Pessoal Ativo e Inativo</b>	F	28.000.000						28.000.000
Atender despesas com indenização e restituição, decorrentes de acordos judiciais em cumprimento de Termos Finais de Mediação e de Sentença Arbitral, favoráveis aos servidores ativos e inativos, conforme determinado no Art. 34 da Lei 13.801/2017								
90 Aplicações Diretas		28.000.000						28.000.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>696.065.000</b>		<b>121.395.000</b>	<b>1.100.000</b>			<b>818.560.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>		<b>20.000.000</b>		<b>5.440.000</b>				<b>25.440.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>716.065.000</b>		<b>126.835.000</b>	<b>1.100.000</b>			<b>844.000.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Paulo Jackson

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>01 Legislativa</b>		5.300.000		9.742.000	40.000			15.082.000
<b>031 Ação Legislativa</b>				8.942.000	10.000			8.952.000
<b>320 Fortalecimento da Ação Legislativa</b>				8.942.000	10.000			8.952.000
<b>5089 Implementação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa</b>	F			388.000	10.000			398.000
Disponibilizar para a sociedade um instrumento de comunicação, informando as ações da Assembleia Legislativa, através da implementação da TV aberta e radiodifusão, ampliando a transparência e o aperfeiçoamento das atividades do Poder Legislativo								
90 Aplicações Diretas				388.000	10.000			398.000
<b>6975 Operação do Sistema de TV e Radiodifusão da Assembleia Legislativa</b>	F			8.554.000				8.554.000
Manter em operação o sistema de TV e radiodifusão da Assembleia Legislativa, assegurando para a sociedade um instrumento de comunicação e transparência das informações								
90 Aplicações Diretas				8.554.000				8.554.000
<b>122 Administração Geral</b>		5.300.000		630.000	30.000			5.960.000
<b>320 Fortalecimento da Ação Legislativa</b>					30.000			30.000
<b>5060 Apearelhamento de Unidade do Poder Legislativo</b>	F				30.000			30.000
Apearelhar as unidades do Poder Legislativo, visando otimizar os serviços prestados, dotando-as de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas					30.000			30.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Paulo Jackson

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>		5.300.000		630.000				5.930.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			621.000				621.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				621.000				621.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	5.300.000						5.300.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		5.300.000						5.300.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			9.000				9.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				9.000				9.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				118.000				118.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>				118.000				118.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			118.000				118.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Paulo Jackson

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				118.000				118.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				30.000				30.000
<b>320 Fortalecimento da Ação Legislativa</b>				30.000				30.000
<b>5541 Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa</b>	F			30.000				30.000
Capacitar agentes públicos, visando melhorar a aplicabilidade das aptidões direcionadas ao desenvolvimento das suas funções legislativas								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>131 Comunicação Social</b>				12.000				12.000
<b>320 Fortalecimento da Ação Legislativa</b>				10.000				10.000
<b>2050 Publicidade Institucional</b>	F			10.000				10.000
Informar à população sobre atos, obras, programas, metas e resultados de ações implementadas pelo órgão								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>				2.000				2.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			2.000				2.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				2.000				2.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				10.000				10.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>				10.000				10.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 01 - Assembleia Legislativa da Bahia

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Paulo Jackson

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			10.000				10.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				10.000				10.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>5.300.000</b>		<b>9.732.000</b>	<b>40.000</b>			<b>15.072.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>10.000</b>				<b>10.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>5.300.000</b>		<b>9.742.000</b>	<b>40.000</b>			<b>15.082.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 02 - Tribunal de Contas do Estado

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>01 Legislativa</b>		234.942.000		36.046.000	2.280.000			273.268.000
<b>032 Controle Externo</b>		182.842.000		3.693.000	700.000			187.235.000
<b>321 Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade</b>		182.842.000		3.693.000	700.000			187.235.000
<b>5698 Promoção de Evento de Interação com o Cidadão e Sociedade Civil</b>	F			30.000				30.000
Implementar projeto de envolvimento institucional com a sociedade civil, promovendo a interação do cidadão com o TCE, aperfeiçoando o controle externo, na perspectiva de contribuir efetivamente para a gestão dos recursos públicos								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>5701 Promoção de Ações de Valorização do Servidor</b>	F			342.000				342.000
Promover ações envolvendo a preservação da saúde, promoção da qualidade de vida dos servidores e as relativas atividades culturais e de reconhecimento profissional								
90 Aplicações Diretas				342.000				342.000
<b>5702 Implementação de Projeto de Gestão do Conhecimento</b>	F			296.000				296.000
Identificar a produção intelectual do capital humano existente na instituição, contribuindo para a promoção de política eficaz de gestão de pessoas, através da disseminação do conhecimento e compartilhamento de boas práticas profissionais								
90 Aplicações Diretas				296.000				296.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 02 - Tribunal de Contas do Estado

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6986 Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Estadual e Conselheiros</b>	F	182.842.000						182.842.000
Atender despesas com vencimentos, obrigações patronais e vantagens de pessoal dos técnicos, auditores e conselheiros no exercício do controle externo estadual								
90 Aplicações Diretas		158.342.000						158.342.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		24.500.000						24.500.000
<b>6987 Gestão do Controle Externo das Contas Públicas Estaduais</b>	F			910.000				910.000
Assegurar os serviços de auditoria e fiscalização das contas públicas estaduais, visando o efetivo, regular e transparente exercício, registro e demonstração de atos e fatos e seus reflexos nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, atendendo as expectativas da sociedade e do Poder Legislativo								
90 Aplicações Diretas				910.000				910.000
<b>7404 Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado</b>	F			2.115.000	700.000			2.815.000
Reformar unidades do Tribunal de Contas do Estado, dotando de infraestrutura necessária ao pleno desempenho e condições de funcionamento								
90 Aplicações Diretas				2.115.000	700.000			2.815.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 02 - Tribunal de Contas do Estado

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>122 Administração Geral</b>		52.100.000		13.938.000	570.000			66.608.000
<b>321 Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade</b>				1.752.000	570.000			2.322.000
<b>5060 Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo</b>	F				570.000			570.000
Aparelhar as unidades do Poder Legislativo, visando otimizar os serviços prestados, dotando-as de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas					570.000			570.000
<b>5699 Aperfeiçoamento de Processo Administrativo e Gerencial do Tribunal de Contas do Estado</b>	F			1.242.000				1.242.000
Aperfeiçoar os processos internos, as competências técnicas-administrativas e gerenciais, através de ações de desenvolvimento organizacional, contribuindo para a promoção de política de gestão de pessoas								
90 Aplicações Diretas				1.242.000				1.242.000
<b>7885 Realização de Concurso Público</b>	F			510.000				510.000
Selecionar pessoas para atuarem de forma transparente, assegurando aos interessados o direito de participarem consoante o disposto na legislação								
90 Aplicações Diretas				510.000				510.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>		52.100.000		12.186.000				64.286.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			10.261.000				10.261.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 02 - Tribunal de Contas do Estado

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Administrativa

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>								
assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				10.251.000				10.251.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				10.000				10.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	52.100.000						52.100.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		45.450.000						45.450.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		6.650.000						6.650.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			500.000				500.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			25.000				25.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 1 - Legislativo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 02 - Tribunal de Contas do Estado

**Unid. Orçamentária:** 101 - Diretoria Administrativa

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				25.000				25.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			1.400.000				1.400.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				1.400.000				1.400.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				3.750.000	1.010.000			4.760.000
<b>321 Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade</b>				1.800.000	1.010.000			2.810.000
<b>1521 Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado</b>	F				610.000			610.000
Ampliar o Parque Computacional de Tecnologia da Informação, através da aquisição de equipamentos de informática para o desempenho das atribuições legais e regimentais do Órgão								
90 Aplicações Diretas					610.000			610.000
<b>4046 Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado</b>	F			1.200.000	400.000			1.600.000
Manter em operação os sistemas de informação e as soluções de tecnologia								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 02 - Tribunal de Contas do Estado

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4046 Operação de Sistema de Informação do Tribunal de Contas do Estado</b>								
da informação existentes, assegurando a realização das atividades do Órgão								
90 Aplicações Diretas				1.200.000	400.000			1.600.000
<b>7380 Implementação de Solução Tecnológica de Informação do Tribunal de Contas do Estado</b>	F			600.000				600.000
Implementar novas soluções tecnológicas, para otimizar os processos, facilitando a atuação seletiva e pertinente do controle externo e o aumento da transparência								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>				1.950.000				1.950.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			1.950.000				1.950.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				1.950.000				1.950.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				880.000				880.000
<b>321 Controle Externo Estadual em Sintonia com a Sociedade</b>				880.000				880.000
<b>5011 Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas do Estado</b>	F			710.000				710.000
Capacitar o quadro funcional do Órgão, aperfeiçoando e promovendo a melhoria da qualidade técnica-profissional,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 02 - Tribunal de Contas do Estado

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Administrativa

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5011 Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas do Estado</b> objetivando a qualidade dos serviços prestados à sociedade								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				120.000				120.000
90 Aplicações Diretas				590.000				590.000
<b>5069 Capacitação de Gestores e Servidores Públicos do Estado</b>	F			170.000				170.000
Capacitar gestores e servidores públicos do Estado, visando promover o aprimoramento da gestão pública estadual em benefício da sociedade								
90 Aplicações Diretas				170.000				170.000
<b>131 Comunicação Social</b>				10.000				10.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>				10.000				10.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			10.000				10.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				2.580.000				2.580.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>				2.580.000				2.580.000
<b>2012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes</b>	S			420.000				420.000
Atender despesas com serviços de assistência médica e odontológica para								





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 1 - Legislativo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 02 - Tribunal de Contas do Estado

**Unid. Orçamentária:** 101 - Diretoria Administrativa

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>2012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes</b>								
servidores, empregados públicos e seus dependentes								
90 Aplicações Diretas				420.000				420.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			2.160.000				2.160.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				2.160.000				2.160.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				11.195.000				11.195.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>				11.195.000				11.195.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			11.195.000				11.195.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				11.195.000				11.195.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 02 - Tribunal de Contas do Estado

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Total do Orçamento Fiscal		234.942.000		33.441.000	2.280.000			270.663.000
Total do Orçamento da Seguridade Social				2.605.000				2.605.000
Total Geral		234.942.000		36.046.000	2.280.000			273.268.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 03 - Tribunal de Contas dos Municípios

Unid. Orçamentária: 101 - Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>01 Legislativa</b>		156.000.000		40.888.000	5.729.000			202.617.000
<b>032 Controle Externo</b>		114.660.000		2.176.000	3.010.000			119.846.000
<b>322 Controle Externo Municipal</b>		114.660.000		2.176.000	3.010.000			119.846.000
<b>3872 Reforma de Unidade do Tribunal de Contas dos Municípios</b>	F			531.000	300.000			831.000
Reformar unidades do Tribunal de Contas dos Municípios, dotando de instalação física adequada ao funcionamento e pleno desempenho de suas atividades legais								
90 Aplicações Diretas				531.000	300.000			831.000
<b>4025 Administração de Pessoal e Encargos do Controle Externo Municipal e Conselheiros</b>	F	114.660.000						114.660.000
Atender despesas com vencimentos, obrigações patronais e vantagens de pessoal dos técnicos, auditores e conselheiros no exercício do controle externo								
90 Aplicações Diretas		99.340.000						99.340.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		15.320.000						15.320.000
<b>4218 Gestão do Controle Externo das Contas Públicas dos Municípios</b>	F			1.535.000				1.535.000
Assegurar os serviços de auditoria e fiscalização das contas públicas dos municípios, para o efetivo, regular e transparente exercício, registro e demonstração de atos e fatos contábeis financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 03 - Tribunal de Contas dos Municípios

Unid. Orçamentária: 101 - Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				1.535.000				1.535.000
<b>5042 Promoção de Evento de Capacitação Técnica para Jurisdicionados e Agentes de Controle Social</b>	F			10.000				10.000
Promover eventos de capacitação técnica para os jurisdicionados e agentes de controle social, visando fortalecer o controle interno na administração e câmaras municipais, por meio de orientações técnicas e jurídicas								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>5222 Modernização do Sistema de Controle Externo dos Municípios</b>	F				2.710.000			2.710.000
Modernizar sistemas de controle externo das contas públicas dos municípios, com reformulação de processos de trabalho e tecnologias de informação, visando a melhoria dos resultados de auditoria e fiscalização								
90 Aplicações Diretas					2.710.000			2.710.000
<b>5542 Promoção de Evento de Comunicação com a Sociedade e Jurisdicionados</b>	F			100.000				100.000
Promover eventos de comunicação com a sociedade e os jurisdicionados, através de instrumentos de informação e conscientização do controle social e interno dos municípios								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>122 Administração Geral</b>		40.240.000		11.922.000	2.719.000			54.881.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 03 - Tribunal de Contas dos Municípios

Unid. Orçamentária: 101 - Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>322 Controle Externo Municipal</b>				82.000	2.719.000			2.801.000
<b>5060 Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo</b>	F				2.719.000			2.719.000
Aparelhar as unidades do Poder Legislativo, visando otimizar os serviços prestados, dotando-as de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas					2.719.000			2.719.000
<b>5543 Reestruturação de Sistema e Processo Administrativo do Tribunal de Contas dos Municípios</b>	F			82.000				82.000
Modernizar sistemas e processos de trabalho da área administrativa, visando a melhoria e agilização operacional dos procedimentos								
90 Aplicações Diretas				82.000				82.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>		40.240.000		11.840.000				52.080.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	900.000		9.220.000				10.120.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		900.000		9.210.000				10.110.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				10.000				10.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	39.340.000						39.340.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 03 - Tribunal de Contas dos Municípios

Unid. Orçamentária: 101 - Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>								
patronais								
90 Aplicações Diretas		34.020.000						34.020.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		5.320.000						5.320.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			1.600.000				1.600.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				1.600.000				1.600.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			20.000				20.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			1.000.000				1.000.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 03 - Tribunal de Contas dos Municípios

Unid. Orçamentária: 101 - Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>								
concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		1.100.000		15.900.000				17.000.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>		1.100.000		15.900.000				17.000.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	1.100.000		15.900.000				17.000.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		1.100.000		15.900.000				17.000.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				560.000				560.000
<b>322 Controle Externo Municipal</b>				560.000				560.000
<b>4570 Gestão da Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios</b>	F			470.000				470.000
Gerenciar a Escola de Contas, promovendo eventos de capacitação e o desenvolvimento técnico e pessoal de servidores e jurisdicionados para a melhoria do desempenho funcional								
90 Aplicações Diretas				470.000				470.000
<b>5043 Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas dos Municípios</b>	F			90.000				90.000
Capacitar o quadro funcional do Órgão, visando elevar o padrão de qualidade técnica-profissional, na prestação de serviços e no desenvolvimento das suas								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 03 - Tribunal de Contas dos Municípios

Unid. Orçamentária: 101 - Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5043 Capacitação Técnica-profissional do Tribunal de Contas dos Municípios</b>								
funções								
90 Aplicações Diretas				90.000				90.000
<b>131 Comunicação Social</b>				30.000				30.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>				30.000				30.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			30.000				30.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				1.500.000				1.500.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>				1.500.000				1.500.000
<b>2012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes</b>	S			500.000				500.000
Atender despesas com serviços de assistência médica e odontológica para servidores, empregados públicos e seus dependentes								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			1.000.000				1.000.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 03 - Tribunal de Contas dos Municípios

Unid. Orçamentária: 101 - Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>								
servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				1.000.000				1.000.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				8.800.000				8.800.000
<b>500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>				8.800.000				8.800.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			8.800.000				8.800.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				8.800.000				8.800.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		1.000.000						1.000.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		1.000.000						1.000.000
<b>902 Operação Especial do Poder Legislativo</b>		1.000.000						1.000.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	1.000.000						1.000.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 1 - Legislativo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 03 - Tribunal de Contas dos Municípios

Unid. Orçamentária: 101 - Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>								
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		1.000.000						1.000.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>157.000.000</b>		<b>39.368.000</b>	<b>5.729.000</b>			<b>202.097.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>1.520.000</b>				<b>1.520.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>157.000.000</b>		<b>40.888.000</b>	<b>5.729.000</b>			<b>203.617.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria do Tribunal de Justiça

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>02 Judiciária</b>		2.223.964.000		450.655.000				2.674.619.000
<b>061 Ação Judiciária</b>		1.959.704.000		35.254.000				1.994.958.000
<b>323 Justiça Efetiva</b>		1.959.704.000		35.254.000				1.994.958.000
<b>4050 Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do 1º Grau do Poder Judiciário</b>	F	1.728.309.000						1.728.309.000
Atender despesas com vencimentos, obrigações patronais e vantagens de pessoal finalístico dos integrantes do 1º Grau do Poder Judiciário								
90 Aplicações Diretas		1.504.265.000						1.504.265.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		224.044.000						224.044.000
<b>4085 Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do 2º Grau do Poder Judiciário</b>	F	231.395.000						231.395.000
Atender despesas com vencimentos, obrigações patronais e vantagens de pessoal finalístico dos integrantes do 2º Grau do Poder Judiciário								
90 Aplicações Diretas		201.386.000						201.386.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		30.009.000						30.009.000
<b>5045 Realização de Serviço de Reconhecimento de Paternidade</b>	F			550.000				550.000
Realizar serviços de reconhecimento de paternidade de forma permanente e gratuita, através de exame de DNA quando necessário								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria do Tribunal de Justiça

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5045 Realização de Serviço de Reconhecimento de Paternidade</b> Realizar serviços de reconhecimento de paternidade de forma permanente e gratuita, através de exame de DNA quando necessário								
90 Aplicações Diretas				550.000				550.000
<b>5048 Promoção de Evento no Atendimento à Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar</b> Promover eventos no atendimento à política de enfrentamento à violência doméstica e familiar, possibilitando a adequada solução de conflitos que envolvam mulheres em situação de violência física, psicológica, moral, patrimonial e institucional	F			50.000				50.000
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>5049 Implementação de Ações de Justiça Itinerante</b> Implementar ações referentes a justiça itinerante, possibilitando solucionar conflitos e fomentar a cidadania em comunidades pacificadas, localidades isoladas e municípios sem comarca instalada	F			50.000				50.000
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>5050 Apoio ao Serviço de Justiça</b> Apoiar os serviços de justiça, por meio da contratação de juízes leigos e conciliadores como alternativa eficaz, rápida e satisfatória para solução de	F			30.613.000				30.613.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria do Tribunal de Justiça

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5050 Apoio ao Serviço de Justiça</b>								
diversas causas jurídicas								
90 Aplicações Diretas				30.613.000				30.613.000
<b>5056 Implantação da TV Justiça</b>	F			1.050.000				1.050.000
Implantar a TV Justiça, visando a divulgação dos atos do Poder Judiciário e dos serviços essenciais à justiça								
90 Aplicações Diretas				1.050.000				1.050.000
<b>5062 Promoção de Evento Institucional na Área Jurídica e Administrativa</b>	F			371.000				371.000
Promover eventos institucionais na área jurídica e administrativa, visando a integração e a troca de experiências, possibilitando à instituição buscar formas de não se isolar cultural, técnica e socialmente								
90 Aplicações Diretas				371.000				371.000
<b>5064 Implantação do Programa de Governança Corporativa</b>	F			530.000				530.000
Implantar o programa de governança corporativa, visando estabelecer a excelência nos processos de gestão, monitoramento e avaliação das diretrizes, estratégias, riscos e políticas institucionais do Tribunal de Justiça								
90 Aplicações Diretas				530.000				530.000
<b>5068 Implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competência</b>	F			540.000				540.000
Implantar o programa de gestão de pessoas por competência, visando práticas éticas e socialmente responsáveis, humanização no								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria do Tribunal de Justiça

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5068 Implantação do Programa de Gestão de Pessoas por Competência</b>								
ambiente de trabalho e entrega de serviços públicos qualificados								
90 Aplicações Diretas				540.000				540.000
<b>5351 Ampliação do Serviço de Apoio à Justiça</b>	F			1.500.000				1.500.000
Ampliar os serviços de apoio à justiça com a realização de perícias, facilitando assim, o acesso da população aos serviços judiciais de forma ágil e com qualidade								
90 Aplicações Diretas				1.500.000				1.500.000
<b>122 Administração Geral</b>		263.960.000		198.009.000				461.969.000
<b>501 Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário</b>		263.960.000		198.009.000				461.969.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			31.809.000				31.809.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				31.809.000				31.809.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	263.960.000						263.960.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		227.186.000						227.186.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		36.774.000						36.774.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria do Tribunal de Justiça

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			7.049.000				7.049.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				7.049.000				7.049.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			646.000				646.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				646.000				646.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			6.185.000				6.185.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				6.185.000				6.185.000
<b>2030 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>	F			43.339.000				43.339.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle de unidades								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria do Tribunal de Justiça

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2030 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>								
judiciárias do 1º Grau								
90 Aplicações Diretas				43.339.000				43.339.000
<b>2031 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>	F			13.776.000				13.776.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle de unidades judiciárias do 2º Grau								
90 Aplicações Diretas				13.776.000				13.776.000
<b>4001 Administração de Bolsa Complementar de Estágio de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>	F			41.113.000				41.113.000
Atender despesas com bolsa complementar de estagiários das Unidades Judiciárias do 1º Grau								
90 Aplicações Diretas				41.113.000				41.113.000
<b>4002 Administração de Bolsa Complementar de Estágio de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>	F			2.401.000				2.401.000
Atender despesas com bolsa complementar de estagiários das Unidades Judiciárias do 2º Grau								
90 Aplicações Diretas				2.401.000				2.401.000
<b>4003 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>	F			10.451.000				10.451.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto,								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria do Tribunal de Justiça

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4003 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>								
telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos para Unidades Judiciárias do 2º Grau								
90 Aplicações Diretas				10.451.000				10.451.000
<b>4004 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>	F			28.240.000				28.240.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos para Unidades Judiciárias do 1º Grau								
90 Aplicações Diretas				28.240.000				28.240.000
<b>4557 Manutenção de Unidade Judiciária no Interior do Estado</b>	F			13.000.000				13.000.000
Atender despesas com a manutenção das Unidades Judiciárias localizadas no interior do Estado								
90 Aplicações Diretas				13.000.000				13.000.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		300.000						300.000
<b>501 Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário</b>		300.000						300.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	300.000						300.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria do Tribunal de Justiça

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas		300.000						300.000
<b>131 Comunicação Social</b>				1.195.000				1.195.000
<b>323 Justiça Efetiva</b>				1.000.000				1.000.000
<b>2050 Publicidade Institucional</b>	F			1.000.000				1.000.000
Informar à população sobre atos, obras, programas, metas e resultados de ações implementadas pelo órgão								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>501 Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário</b>				195.000				195.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			195.000				195.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				195.000				195.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				27.456.000				27.456.000
<b>501 Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário</b>				27.456.000				27.456.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			27.456.000				27.456.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				27.456.000				27.456.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria do Tribunal de Justiça

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Orçamentos								
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				187.664.000				187.664.000
<b>501 Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário</b>				187.664.000				187.664.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			16.053.000				16.053.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				16.053.000				16.053.000
<b>2032 Auxílios Transporte e Alimentação aos Integrantes do 2º Grau do Poder Judiciário</b>	F			15.050.000				15.050.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para os integrantes do 2º grau conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				15.050.000				15.050.000
<b>2033 Auxílios Transporte e Alimentação aos Integrantes do 1º Grau do Poder Judiciário</b>	F			156.561.000				156.561.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para os integrantes do 1º grau conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				156.561.000				156.561.000
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				1.077.000				1.077.000
<b>323 Justiça Efetiva</b>				1.077.000				1.077.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria do Tribunal de Justiça

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4128 Apoio às Ações de Inclusão Social em Unidade Judiciária do 1º Grau</b>	F			812.000				812.000
Desenvolver parcerias com órgãos e entidades, visando a promoção de ações voltadas para inclusão social em unidades judiciárias do 1º Grau								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				812.000				812.000
<b>4512 Apoio a Entidade Social</b>	F			100.000				100.000
Apoiar financeiramente entidades sociais, devidamente credenciadas e reconhecidas como de utilidade pública, na forma da lei, assim como, a Escola de Magistratura do Estado								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000				100.000
<b>6320 Apoio às Ações de Inclusão Social</b>	F			165.000				165.000
Desenvolver parcerias com órgãos e entidades, visando a promoção de ações voltadas para inclusão social								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				165.000				165.000
<b>10 Saúde</b>				92.856.000				92.856.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				92.856.000				92.856.000
<b>501 Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário</b>				92.856.000				92.856.000
<b>2012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes</b>	S			92.856.000				92.856.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 101 - Secretaria do Tribunal de Justiça

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes</b>								
Atender despesas com serviços de assistência médica e odontológica para servidores, empregados públicos e seus dependentes								
90 Aplicações Diretas				92.856.000				92.856.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>2.223.964.000</b>		<b>422.553.000</b>				<b>2.646.517.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>120.958.000</b>				<b>120.958.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2.223.964.000</b>		<b>543.511.000</b>				<b>2.767.475.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 102 - Corregedoria Geral da Justiça

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>02 Judiciária</b>				4.000.000				4.000.000
<b>061 Ação Judiciária</b>				4.000.000				4.000.000
<b>323 Justiça Efetiva</b>				4.000.000				4.000.000
<b>4027 Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária</b>	F			2.000.000				2.000.000
Efetuar correições, sindicâncias e fiscalizações dos serviços judiciários, visando assegurar o desempenho legal das atividades judiciais do 1º grau e extrajudiciais								
90 Aplicações Diretas				2.000.000				2.000.000
<b>4391 Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Final</b>	F			2.000.000				2.000.000
Efetuar correições, sindicâncias e fiscalizações dos serviços judiciários, visando assegurar o desempenho legal das atividades da Corregedoria Geral de Justiça								
90 Aplicações Diretas				2.000.000				2.000.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>4.000.000</b>				<b>4.000.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>4.000.000</b>				<b>4.000.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>02 Judiciária</b>				120.911.000	84.492.000			205.403.000
<b>061 Ação Judiciária</b>				11.256.000	73.047.000			84.303.000
<b>323 Justiça Efetiva</b>				11.256.000	73.047.000			84.303.000
<b>5044 Implantação de Serviço de Acessibilidade e Inclusão Social</b>	F				500.000			500.000
Implantar serviços de acessibilidade e inclusão social, promovendo amplo acesso público às dependências e aos serviços prestados pelo Tribunal, assegurando às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida o pleno exercício de seus direitos								
90 Aplicações Diretas					500.000			500.000
<b>5055 Implantação do Plano de Logística Sustentável</b>	F			40.000	120.000			160.000
Implantar o plano de logística sustentável, visando estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização, possibilitando uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho do Judiciário								
90 Aplicações Diretas				40.000	120.000			160.000
<b>5336 Construção de Unidade Judiciária</b>	F				61.173.000			61.173.000
Construir unidades judiciárias para melhorar a prestação de serviços e as suas condições de funcionamento								
90 Aplicações Diretas					61.173.000			61.173.000
<b>5341 Aparentamento de Unidade do Poder Judiciário</b>	F				1.298.000			1.298.000
Aparelhar as unidades operacionais do Poder Judiciário, visando otimizar os								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Aparentamento Judiciário

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5341 Aparentamento de Unidade do Poder Judiciário</b>								
serviços prestados, dotando-as de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas					1.298.000			1.298.000
<b>5434 Reforma de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>	F			11.216.000				11.216.000
Reformar as unidades judiciárias operacionais para proporcionar melhores condições da oferta dos serviços judiciários do 1º grau								
90 Aplicações Diretas				11.216.000				11.216.000
<b>5435 Reforma de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>	F				4.764.000			4.764.000
Reformar as unidades judiciárias operacionais para proporcionar melhores condições da oferta dos serviços judiciários do 2º grau								
90 Aplicações Diretas					4.764.000			4.764.000
<b>5442 Aparentamento de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>	F				4.218.000			4.218.000
Aparentar as unidades operacionais judiciárias do 1º grau, visando otimizar os serviços prestados, dotando-as de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas					4.218.000			4.218.000
<b>5443 Aparentamento de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>	F				974.000			974.000
Aparentar as unidades operacionais judiciárias do 2º grau, visando otimizar os serviços prestados, dotando-as de								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5443 Aparelhamento de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>								
equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas					974.000			974.000
<b>122 Administração Geral</b>				25.557.000				25.557.000
<b>323 Justiça Efetiva</b>				1.000.000				1.000.000
<b>5349 Realização de Concurso Público do Tribunal de Justiça</b>	F			1.000.000				1.000.000
Ampliar o quadro de servidores do Tribunal de Justiça, visando promover as condições necessárias à melhoria da qualidade dos serviços prestados								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>501 Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário</b>				24.557.000				24.557.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			7.262.000				7.262.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				7.262.000				7.262.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			75.000				75.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				75.000				75.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Aparentamento Judiciário

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2030 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>	F			14.875.000				14.875.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle de unidades judiciárias do 1º Grau								
90 Aplicações Diretas				14.875.000				14.875.000
<b>2031 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>	F			963.000				963.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle de unidades judiciárias do 2º Grau								
90 Aplicações Diretas				963.000				963.000
<b>4003 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>	F			320.000				320.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos para Unidades Judiciárias do 2º Grau								
90 Aplicações Diretas				320.000				320.000
<b>4004 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>	F			1.062.000				1.062.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos para Unidades Judiciárias do 1º Grau								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				1.062.000				1.062.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				82.098.000	11.445.000			93.543.000
<b>323 Justiça Efetiva</b>				1.022.000	11.445.000			12.467.000
<b>5051 Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>	F			227.000	3.952.000			4.179.000
Modernizar o parque computacional das unidades judiciárias do 2º Grau, por meio da aquisição de equipamentos, softwares e outros serviços afins, com vistas a melhorar os processos de trabalho na busca de excelência na prestação jurisdicional								
90 Aplicações Diretas				227.000	3.952.000			4.179.000
<b>5052 Modernização do Parque Computacional de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>	F			720.000	6.863.000			7.583.000
Modernizar o parque computacional das unidades judiciárias do 1º Grau, por meio da aquisição de equipamentos, softwares e outros serviços afins, com vistas a melhorar os processos de trabalho na busca de excelência na prestação jurisdicional								
90 Aplicações Diretas				720.000	6.863.000			7.583.000
<b>5054 Modernização do Parque Computacional de Unidade Administrativa Judiciária</b>	F			75.000	630.000			705.000
Modernizar o parque computacional das unidades administrativas judiciárias, por meio da aquisição de equipamentos, softwares e outros serviços afins, com vistas a melhorar os processos de								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Aparentamento Judiciário

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5054 Modernização do Parque Computacional de Unidade Administrativa Judiciária</b>								
trabalho na busca de excelência na prestação jurisdicional								
90 Aplicações Diretas				75.000	630.000			705.000
<b>501 Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário</b>				81.076.000				81.076.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			4.260.000				4.260.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				4.260.000				4.260.000
<b>2034 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Unidade Judiciária do 1º Grau</b>	F			58.095.000				58.095.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, referentes às unidades judiciárias do 1º Grau, visando a racionalização e otimização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				58.095.000				58.095.000
<b>2035 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>	F			18.721.000				18.721.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Aparentamento Judiciário

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2035 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Unidade Judiciária do 2º Grau</b>								
e comunicação, referentes às unidades judiciárias do 2º Grau, visando a racionalização e otimização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas					18.721.000			18.721.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				2.000.000				2.000.000
<b>323 Justiça Efetiva</b>				2.000.000				2.000.000
<b>3538 Capacitação de Magistrado e Servidor do Tribunal de Justiça</b>	F			360.000				360.000
Capacitar magistrados e servidores para melhor aplicabilidade das aptidões direcionadas ao desenvolvimento das suas funções								
90 Aplicações Diretas				360.000				360.000
<b>5438 Capacitação de Magistrado e Servidor do 1º Grau do Poder Judiciário</b>	F			1.270.000				1.270.000
Capacitar magistrados e servidores do 1º grau para melhor aplicabilidade das aptidões direcionadas ao desenvolvimento das suas funções								
90 Aplicações Diretas				1.270.000				1.270.000
<b>5439 Capacitação de Magistrado e Servidor do 2º Grau do Poder Judiciário</b>	F			370.000				370.000
Capacitar magistrados e servidores do 2º grau para melhor aplicabilidade das aptidões direcionadas ao desenvolvimento das suas funções								
90 Aplicações Diretas				370.000				370.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Aparentamento Judiciário

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Total do Orçamento Fiscal				120.911.000	84.492.000			205.403.000
Total do Orçamento da Seguridade Social								
Total Geral				120.911.000	84.492.000			205.403.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>02 Judiciária</b>				808.000	808.000			1.616.000
<b>061 Ação Judiciária</b>				808.000	808.000			1.616.000
<b>323 Justiça Efetiva</b>					808.000			808.000
<b>5001 Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 1º Grau</b>	F				404.000			404.000
Adquirir equipamento de proteção individual, inclusive materiais operacionais, dando suporte para uma eficiente atuação dos magistrados do 1º grau								
90 Aplicações Diretas					404.000			404.000
<b>5002 Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para os Magistrados do 2º Grau</b>	F				404.000			404.000
Adquirir equipamento de proteção individual, inclusive materiais operacionais, dando suporte para uma eficiente atuação dos magistrados do 2º grau								
90 Aplicações Diretas					404.000			404.000
<b>501 Ações de Apoio Administrativo do Poder Judiciário</b>				808.000				808.000
<b>2023 Manutenção do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados do 1º Grau</b>	F			404.000				404.000
Atender despesas com a manutenção do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG do 1º Grau, suprimindo as necessidades para o desempenho de sua finalidade e competência, conforme a Lei 13.971 de 14/06/2018								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 2 - Judiciário

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Tribunal de Justiça

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				404.000				404.000
<b>2025 Manutenção do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados do 2º Grau</b>	F			404.000				404.000
Atender despesas com a manutenção do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados - FUNSEG do 2º Grau, suprimindo as necessidades para o desempenho de sua finalidade e competência, conforme a Lei 13.971 de 14/06/2018								
90 Aplicações Diretas				404.000				404.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>808.000</b>	<b>808.000</b>			<b>1.616.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>808.000</b>	<b>808.000</b>			<b>1.616.000</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 05 - Casa Militar do Governador

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>		51.571.000		35.000.000	500.000			87.071.000
<b>122 Administração Geral</b>		51.571.000		14.339.000	500.000			66.410.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					500.000			500.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				500.000			500.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					500.000			500.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		51.571.000		14.339.000				65.910.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			6.322.000				6.322.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				6.318.000				6.318.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				4.000				4.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	51.571.000						51.571.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		51.499.000						51.499.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e		72.000						72.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 05 - Casa Militar do Governador

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			680.000				680.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				680.000				680.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			215.000				215.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				215.000				215.000
<b>2114 Manutenção do Sistema de Transporte da Casa Militar</b>	F			6.497.000				6.497.000
Atender despesas com a manutenção e gestão dos veículos próprios e locados de representação do Governo do Estado								
90 Aplicações Diretas				6.497.000				6.497.000
<b>4304 Manutenção do Palácio do Governo</b>	F			625.000				625.000
Atender despesas com a manutenção e gestão do Palácio do Governo								
90 Aplicações Diretas				625.000				625.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 05 - Casa Militar do Governador

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				486.000				486.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				486.000				486.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			486.000				486.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				486.000				486.000
<b>131 Comunicação Social</b>				24.000				24.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				24.000				24.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			24.000				24.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				24.000				24.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				642.000				642.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				642.000				642.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			642.000				642.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 05 - Casa Militar do Governador

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>								
Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				642.000				642.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				3.258.000				3.258.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				3.258.000				3.258.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			3.258.000				3.258.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				3.258.000				3.258.000
<b>722 Telecomunicações</b>				108.000				108.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				108.000				108.000
<b>2115 Manutenção do Sistema de Telecomunicações da Casa Militar</b>	F			108.000				108.000
Atender despesas com a manutenção e gestão do sistema de telecomunicações da Governadoria, possibilitando o controle e fiscalização do tráfego de aeronaves e veículos de representação do Governo do Estado								
90 Aplicações Diretas				108.000				108.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 05 - Casa Militar do Governador

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - CMG

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
781 Transporte Aéreo				16.143.000				16.143.000
502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo				16.143.000				16.143.000
2116 Manutenção do Sistema de Operação de Aeronave	F			16.143.000				16.143.000
Atender despesas com a manutenção, locação e gestão dos serviços operacionais das aeronaves, bem como capacitação de pilotos								
90 Aplicações Diretas				16.143.000				16.143.000
28 Encargos Especiais		1.940.000						1.940.000
846 Outros Encargos Especiais		1.940.000						1.940.000
900 Operação Especial do Poder Executivo		1.940.000						1.940.000
8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	1.940.000						1.940.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		1.940.000						1.940.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>53.511.000</b>		<b>33.678.000</b>	<b>500.000</b>			<b>87.689.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>1.322.000</b>				<b>1.322.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>53.511.000</b>		<b>35.000.000</b>	<b>500.000</b>			<b>89.011.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 06 - Procuradoria Geral do Estado

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Geral

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>		176.636.000		9.115.000				185.751.000
<b>122 Administração Geral</b>		176.516.000		6.445.000				182.961.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		176.516.000		6.445.000				182.961.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	12.000		5.445.000				5.457.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		12.000		5.433.000				5.445.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				12.000				12.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	170.772.000						170.772.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		145.125.000						145.125.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		25.647.000						25.647.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	5.732.000						5.732.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 06 - Procuradoria Geral do Estado

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Geral

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>								
os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		5.732.000						5.732.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			28.000				28.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				28.000				28.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			972.000				972.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				972.000				972.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		120.000						120.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		120.000						120.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	120.000						120.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 06 - Procuradoria Geral do Estado

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Geral

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>								
e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		120.000						120.000
<b>131 Comunicação Social</b>				180.000				180.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				180.000				180.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			180.000				180.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				180.000				180.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				816.000				816.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				816.000				816.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			816.000				816.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				816.000				816.000





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 06 - Procuradoria Geral do Estado

**Unid. Orçamentária:** 101 - Diretoria Geral

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.674.000				1.674.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.674.000				1.674.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			1.674.000				1.674.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				1.674.000				1.674.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>176.641.000</b>		<b>8.271.000</b>				<b>184.912.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>844.000</b>				<b>844.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>176.641.000</b>		<b>9.115.000</b>				<b>185.756.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 06 - Procuradoria Geral do Estado

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>				20.358.000	2.220.000			22.578.000
<b>092 Representação Judicial e Extrajudicial</b>				3.080.000	50.000			3.130.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				3.080.000	50.000			3.130.000
<b>2416 Representação Judicial e Extrajudicial, Consultoria e Assessoramento Jurídico do Estado</b>	F			875.000				875.000
Exercer a representação judicial e extrajudicial, consultoria e o assessoramento do Estado para racionalizar atividades jurídicas								
90 Aplicações Diretas				875.000				875.000
<b>4704 Preservação do Acervo Documental da Procuradoria Geral do Estado</b>	F			840.000				840.000
Preservar o acervo documental da Procuradoria, garantindo sua segurança e facilitando o desenvolvimento das atividades dos procuradores na defesa do interesse do Estado								
90 Aplicações Diretas				840.000				840.000
<b>5206 Reforma de Unidade da Procuradoria Geral do Estado</b>	F			1.000.000	50.000			1.050.000
Reformar unidades da Procuradoria Geral do Estado, visando melhorar as instalações físicas e otimizar os serviços prestados								
90 Aplicações Diretas				1.000.000	50.000			1.050.000
<b>5727 Implementação de Gestão Estratégica de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado</b>	F			150.000				150.000
Modelar e implantar o macro processo de gestão estratégica de pessoas da								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 06 - Procuradoria Geral do Estado

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5727 Implementação de Gestão Estratégica de Pessoas da Procuradoria Geral do Estado</b>								
Procuradoria Geral do Estado, com foco em competências								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>5730 Aperfeiçoamento da Cobrança Judicial e Extrajudicial de Débitos Tributários e Não Tributários</b>	F			190.000				190.000
Incrementar os meios de cobrança dos débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, implementando ações para promover e estimular o pagamento dos créditos inadimplidos								
90 Aplicações Diretas				190.000				190.000
<b>5731 Implantação de Núcleo de Conciliação da Procuradoria Geral do Estado</b>	F			25.000				25.000
Implantar núcleo para promover a conciliação de ações contra o Estado, antes do ajuizamento das mesmas, promovendo a redução da litigiosidade								
90 Aplicações Diretas				25.000				25.000
<b>122 Administração Geral</b>				3.399.000	1.000.000			4.399.000
<b>308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho</b>				300.000				300.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			300.000				300.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 06 - Procuradoria Geral do Estado

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>								
oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				158.000	1.000.000			1.158.000
<b>7852 Ampliação de Edifício Público</b>	F				500.000			500.000
Ampliar as instalações físicas de edifícios públicos, visando a melhoria das condições de seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas					500.000			500.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F			158.000	500.000			658.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas				158.000	500.000			658.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.941.000				2.941.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			1.300.000				1.300.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				980.000				980.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				320.000				320.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 06 - Procuradoria Geral do Estado

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Orçamentos								
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			1.641.000				1.641.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				1.641.000				1.641.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				13.174.000	1.100.000			14.274.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				13.174.000	1.100.000			14.274.000
<b>4703 Operação do Sistema de Gerenciamento de Processo - PGENet</b>	F			3.000.000				3.000.000
Manter em operação o sistema de gerenciamento de processos - PGENet, assegurando a troca de informações com ganhos de produtividade e celeridade no fluxo dos processos de trabalho e na atuação sobre os processos judiciais e administrativos								
90 Aplicações Diretas				3.000.000				3.000.000
<b>5121 Implantação de Inteligência de Negócio na Procuradoria Geral do Estado</b>	F			1.290.000				1.290.000
Adotar o uso de ferramentas e tecnologias especializadas para obtenção e análise de dados, produção de conhecimentos e disseminação das informações estratégicas para a organização, visando melhorar a qualidade da atuação da Procuradoria Geral do Estado								
90 Aplicações Diretas				1.290.000				1.290.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 06 - Procuradoria Geral do Estado

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5539 Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			2.800.000				2.800.000
Aperfeiçoar sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC, inclusive aqueles a cargo da Companhia de Processamento de Dados do Estado - Prodeb, a partir da análise e melhoria de seus processos e sistemas de informação								
90 Aplicações Diretas				2.800.000				2.800.000
<b>7033 Modernização do Serviço de Tecnologia da Informação da Procuradoria Geral do Estado</b>	F			6.084.000	1.100.000			7.184.000
Modernizar os serviços de tecnologia da informação, por meio da aquisição de equipamentos e sistemas de informática, visando a melhoria do desempenho das suas atividades								
90 Aplicações Diretas				6.084.000	1.100.000			7.184.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				705.000	70.000			775.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				705.000	70.000			775.000
<b>1260 Capacitação de Procurador e Servidor</b>	F			705.000	70.000			775.000
Capacitar procuradores e servidores com vistas a promover o desenvolvimento das potencialidades técnicas necessárias ao exercício das atividades funcionais, visando o aperfeiçoamento contínuo do seu quadro								
90 Aplicações Diretas				705.000	70.000			775.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 06 - Procuradoria Geral do Estado

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Total do Orçamento Fiscal				20.358.000	2.220.000			22.578.000
Total do Orçamento da Seguridade Social								
Total Geral				20.358.000	2.220.000			22.578.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 07 - Gabinete do Vice Governador

Unid. Orçamentária: 101 - Gabinete do Vice Governador

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>		2.881.000		1.188.000	100.000			4.169.000
<b>122 Administração Geral</b>		2.881.000		917.000	100.000			3.898.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					100.000			100.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				100.000			100.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					100.000			100.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		2.881.000		917.000				3.798.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			856.000				856.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				856.000				856.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	2.881.000						2.881.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		2.881.000						2.881.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			13.000				13.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 07 - Gabinete do Vice Governador

Unid. Orçamentária: 101 - Gabinete do Vice Governador

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				13.000				13.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			25.000				25.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				25.000				25.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			23.000				23.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				23.000				23.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				130.000				130.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				130.000				130.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			130.000				130.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				130.000				130.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 07 - Gabinete do Vice Governador

Unid. Orçamentária: 101 - Gabinete do Vice Governador

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>131 Comunicação Social</b>				10.000				10.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				10.000				10.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			10.000				10.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				25.000				25.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				25.000				25.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			25.000				25.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				25.000				25.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				106.000				106.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				106.000				106.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			106.000				106.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 07 - Gabinete do Vice Governador

**Unid. Orçamentária:** 101 - Gabinete do Vice Governador

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b> servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				106.000				106.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>2.886.000</b>		<b>1.138.000</b>	<b>100.000</b>			<b>4.124.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>50.000</b>				<b>50.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2.886.000</b>		<b>1.188.000</b>	<b>100.000</b>			<b>4.174.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>				5.000				5.000
<b>122 Administração Geral</b>				5.000				5.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				5.000				5.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			5.000				5.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				5.000				5.000
<b>17 Saneamento</b>		10.196.000		22.557.000	65.899.000			98.652.000
<b>122 Administração Geral</b>		9.665.000		2.437.000	100.000			12.202.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				20.000				20.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			20.000				20.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				50.000	100.000			150.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F			50.000	100.000			150.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas				50.000	100.000			150.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		9.665.000		2.367.000				12.032.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	273.000		1.913.000				2.186.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		273.000		1.913.000				2.186.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	9.392.000						9.392.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		9.176.000						9.176.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		216.000						216.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			454.000				454.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>								
concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				454.000				454.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		531.000		555.000				1.086.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		531.000		555.000				1.086.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	531.000		555.000				1.086.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		531.000		555.000				1.086.000
<b>131 Comunicação Social</b>				94.000				94.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				94.000				94.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			94.000				94.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				94.000				94.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				71.000				71.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				71.000				71.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus</b>	S			71.000				71.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>Dependentes - Planserv</b>								
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				71.000				71.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				254.000				254.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				254.000				254.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			254.000				254.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				254.000				254.000
<b>511 Saneamento Básico Rural</b>				7.510.000				7.510.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>				7.510.000				7.510.000
<b>1674 Elaboração de Estudo e Projeto de Oferta Hídrica e Saneamento Básico</b>	F			7.510.000				7.510.000
Elaborar estudos e projetos de oferta hídrica viabilizando a implantação de soluções para saneamento básico								
90 Aplicações Diretas				7.510.000				7.510.000
<b>512 Saneamento Básico Urbano</b>				11.636.000	65.799.000			77.435.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>312 Recursos Hídricos</b>				11.636.000	65.799.000			77.435.000
<b>1240 Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água</b>	F				53.228.000			53.228.000
Ampliar sistema de abastecimento de água, buscando o aumento do acesso ao serviço à população								
90 Aplicações Diretas					53.228.000			53.228.000
<b>1243 Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário</b>	F				6.074.000			6.074.000
Ampliar o sistema de esgotamento sanitário, buscando o aumento do acesso ao serviço à população								
90 Aplicações Diretas					6.074.000			6.074.000
<b>1254 Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário</b>	F				6.497.000			6.497.000
Implantar sistema de esgotamento sanitário, buscando a ampliação do acesso ao serviço à população								
90 Aplicações Diretas					6.497.000			6.497.000
<b>3056 Apoio a Entidades Microrregionais de Saneamento Básico</b>	F			5.143.000				5.143.000
Apoiar as entidades microrregionais, visando o desempenho de suas funções, nos termos da Lei Complementar nº 48/2019, que institui as Microrregiões de Saneamento Básico do Estado da Bahia e do Decreto nº 19.337/2019 que as regulamenta, dando suporte a governança das autarquias e aos estudos e planos de saneamento regionais								
90 Aplicações Diretas				5.143.000				5.143.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4035 Supervisão Técnica em Obras e Serviços de Saneamento Básico</b>	F			2.100.000				2.100.000
Realizar supervisão técnica em obras e serviços de saneamento básico para garantir que a elaboração de planos, programas, projetos e a sua execução, sejam realizados de acordo com as exigências técnicas e legais								
90 Aplicações Diretas				2.100.000				2.100.000
<b>4036 Implementação do Portal da Água</b>	F			600.000				600.000
Implementar o sistema Portal da Água, com informações e dados georreferenciados a serem disponibilizados pelos parceiros afins, atendendo as necessidades de monitoramento e planejamento das ações de melhoria da infraestrutura hídrica e saneamento do Estado								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>5525 Elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico</b>	F			1.507.000				1.507.000
Elaborar o Plano Estadual de Saneamento Básico, visando a melhoria da salubridade ambiental, a proteção dos recursos hídricos e a promoção da saúde								
90 Aplicações Diretas				1.507.000				1.507.000
<b>5872 Elaboração de Plano Regional de Saneamento Básico</b>	F			2.286.000				2.286.000
Elaborar planos regionais de forma a subsidiar os municípios integrantes do sistema de saneamento básico na elaboração de seus planos, e as								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5872</b> Elaboração de Plano Regional de Saneamento Básico								
microrregiões de saneamento								
90 Aplicações Diretas				2.286.000				2.286.000
<b>28</b> Encargos Especiais		5.000						5.000
<b>846</b> Outros Encargos Especiais		5.000						5.000
<b>900</b> Operação Especial do Poder Executivo		5.000						5.000
<b>8001</b> Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>10.201.000</b>		<b>22.486.000</b>	<b>65.899.000</b>			<b>98.586.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>76.000</b>				<b>76.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>10.201.000</b>		<b>22.562.000</b>	<b>65.899.000</b>			<b>98.662.000</b>



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**

**Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia**

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>17 Saneamento</b>		4.060.000		11.391.000	250.000			15.701.000
<b>122 Administração Geral</b>		3.800.000		1.737.000	250.000			5.787.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				33.000				33.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			33.000				33.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				33.000				33.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>				287.000				287.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			287.000				287.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				287.000				287.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					250.000			250.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				250.000			250.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					250.000			250.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		3.800.000		1.417.000				5.217.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			1.332.000				1.332.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				1.330.000				1.330.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				2.000				2.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	2.500.000						2.500.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		2.400.000						2.400.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		100.000						100.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	1.300.000						1.300.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas		1.300.000						1.300.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			5.000				5.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				5.000				5.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			80.000				80.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				80.000				80.000
<b>125 Normatização e Fiscalização</b>				8.428.000				8.428.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>				8.428.000				8.428.000
<b>4358 Realização de Evento Educativo na Área de Saneamento Básico</b>	F			20.000				20.000
Realizar eventos educacionais na área de saneamento básico para divulgar os direitos e deveres dos usuários de água e esgoto contribuindo para uma formação cidadã								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4531 Fiscalização do Serviço Público de Saneamento Básico</b>	F			200.000				200.000
Fiscalizar os serviços públicos de saneamento básico, exercendo a regulação, aumentando a eficiência, a qualidade e o bom atendimento								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>4702 Participação em Evento na Área de Saneamento Básico</b>	F			10.000				10.000
Participar dos eventos na área de saneamento básico para divulgar os direitos e deveres dos usuários de água e esgoto contribuindo para uma formação cidadã								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>5402 Elaboração de Estudo e Pesquisa de Fiscalização na Área de Saneamento Básico</b>	F			4.039.000				4.039.000
Elaborar estudos e pesquisas de fiscalização para aperfeiçoamento das atividades técnicas na área de saneamento básico objetivando o aumento da qualidade nos serviços prestados								
90 Aplicações Diretas				4.039.000				4.039.000
<b>5529 Realização de Estudo e Pesquisa de Satisfação na Área de Saneamento Básico</b>	F			250.000				250.000
Realizar estudo e pesquisa de satisfação na área de saneamento básico objetivando aumentar a qualidade nos serviços prestados e a eficiência no atendimento ao usuário								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				250.000				250.000
<b>6952 Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Saneamento Básico</b>	F			429.000				429.000
Assegurar o funcionamento da ouvidoria, possibilitando o atendimento aos usuários dos serviços de saneamento básico, por meio do acolhimento de reclamações, sugestões e denúncias								
90 Aplicações Diretas				429.000				429.000
<b>7029 Normatização Regulatória do Serviço de Saneamento Básico</b>	F			3.400.000				3.400.000
Normatizar a regulação econômico-financeira dos serviços públicos de saneamento básico através da definição de metodologia para revisão tarifária ordinária praticada pela Embasa na prestação dos serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário								
90 Aplicações Diretas				3.400.000				3.400.000
<b>7699 Implantação de Plano Estratégico da Agência Reguladora de Saneamento Básico</b>	F			20.000				20.000
Implantar o Plano Estratégico da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, visando reestruturar a gestão administrativa do órgão, traçando objetivos, diretrizes, princípios e valores de uma Agência Reguladora de Serviço Público, auxiliando no estabelecimento de funções e atribuições de cada setor e resultando em um melhor atendimento								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7699 Implantação de Plano Estratégico da Agência Reguladora de Saneamento Básico</b>								
aos usuários de saneamento básico								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>7969 Capacitação em Saneamento Básico</b>	F			10.000				10.000
Capacitar os membros da câmara técnica de saneamento básico, instruindo sobre o cumprimento de suas funções como órgão superior de representação e participação da sociedade na fiscalização e regulação dos serviços públicos de saneamento básico								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>7978 Participação em Evento na Área de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico</b>	F			50.000				50.000
Participar dos eventos para discutir assuntos de interesse social na área de saneamento básico, visando à qualidade e universalização dos serviços prestados, eficiência no atendimento ao usuário, regulação técnica e regras tarifárias								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		260.000		460.000				720.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		260.000		460.000				720.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	260.000		460.000				720.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>								
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		260.000		460.000				720.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				50.000				50.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				50.000				50.000
<b>3529 Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b>	F			50.000				50.000
Capacitar servidores e empregados públicos, inclusive através de instrutoria interna, visando a melhoria dos serviços prestados a sociedade								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>131 Comunicação Social</b>				144.000				144.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				100.000				100.000
<b>2050 Publicidade Institucional</b>	F			100.000				100.000
Informar à população sobre atos, obras, programas, metas e resultados de ações implementadas pelo órgão								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				44.000				44.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			44.000				44.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>								
Estadual								
90 Aplicações Diretas				44.000				44.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				30.000				30.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				30.000				30.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			30.000				30.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				30.000				30.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				150.000				150.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				150.000				150.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			150.000				150.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>512 Saneamento Básico Urbano</b>				392.000				392.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>				20.000				20.000
<b>5519 Promoção de Evento na Área de Regulação e Fiscalização de Saneamento Básico</b>	F			20.000				20.000
Promover eventos para discutir assuntos de interesse social na área de saneamento básico, visando à qualidade e universalização dos serviços prestados, eficiência no atendimento ao usuário, regulação técnica e regras tarifárias								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				372.000				372.000
<b>3063 Apoio à Implementação do Portal da Água</b>	F			372.000				372.000
Apoiar a implementação do Portal da Água, através do desenvolvimento de aplicações e ferramentas para a geração de informações, que auditadas, passam a integrar o conjunto da base de dados que dá sustentação ao sistema, visando contribuir com as ações de regulação e fiscalização								
90 Aplicações Diretas				372.000				372.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		10.000		20.000				30.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		10.000		20.000				30.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		10.000		20.000				30.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	10.000						10.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>								
sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		10.000						10.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			20.000				20.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>4.070.000</b>		<b>11.376.000</b>	<b>250.000</b>			<b>15.696.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>35.000</b>				<b>35.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>4.070.000</b>		<b>11.411.000</b>	<b>250.000</b>			<b>15.731.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>17 Saneamento</b>		89.479.000		48.869.000	187.409.200			325.757.200
<b>122 Administração Geral</b>		89.019.000		11.652.000	100.000			100.771.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				72.000				72.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			72.000				72.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				72.000				72.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>				3.090.000				3.090.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			3.090.000				3.090.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				3.090.000				3.090.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					100.000			100.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				100.000			100.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					100.000			100.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		89.019.000		8.490.000				97.509.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			7.500.000				7.500.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				7.500.000				7.500.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	89.019.000						89.019.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		88.998.000						88.998.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		21.000						21.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			74.000				74.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				74.000				74.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			299.000				299.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar,								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				299.000				299.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			617.000				617.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				617.000				617.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		460.000		2.040.000				2.500.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		460.000		2.040.000				2.500.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	460.000		2.040.000				2.500.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		460.000		2.040.000				2.500.000
<b>131 Comunicação Social</b>				244.000				244.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				244.000				244.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			244.000				244.000
Atender despesas com publicação de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>								
atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				244.000				244.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				1.168.000				1.168.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.168.000				1.168.000
<b>2012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes</b>	S			434.000				434.000
Atender despesas com serviços de assistência médica e odontológica para servidores, empregados públicos e seus dependentes								
90 Aplicações Diretas				434.000				434.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			734.000				734.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				734.000				734.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				2.022.000				2.022.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.022.000				2.022.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			2.022.000				2.022.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				2.022.000				2.022.000
<b>365 Educação Infantil</b>				802.000				802.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				802.000				802.000
<b>2011 Assistência à Educação Infantil para Dependente de Servidor e Empregado Público</b>	S			802.000				802.000
Atender despesas com assistência à educação infantil, crianças em creche e pré-escola para dependentes dos servidores e empregados públicos								
90 Aplicações Diretas				802.000				802.000
<b>481 Habitação Rural</b>					4.000.000			4.000.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>					4.000.000			4.000.000
<b>7688 Reassentamento de Comunidade Carente em Área de Barragem</b>	F				4.000.000			4.000.000
Reassentar comunidades carentes localizadas em áreas de interferência das obras de barragem, através de ações sociais, construção de novas moradias e outras ações que possibilitem o adequado reassentamento								
90 Aplicações Diretas					4.000.000			4.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>511 Saneamento Básico Rural</b>				21.800.000	75.891.200			97.691.200
<b>312 Recursos Hídricos</b>				21.800.000	75.891.200			97.691.200
<b>3057 Implantação de Adutora para Abastecimento de Água</b>	F				11.550.000			11.550.000
Implantar adutora visando a ampliação da oferta de água para atendimento aos sistemas existentes ou a serem implantados, contemplando sedes municipais e diversas localidades rurais								
90 Aplicações Diretas					11.550.000			11.550.000
<b>4889 Funcionamento de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento</b>	F			4.800.000				4.800.000
Assegurar o funcionamento dos núcleos regionais de recursos hídricos e saneamento, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				4.800.000				4.800.000
<b>5057 Realização de Estudo de Suporte ao Serviço de Saneamento</b>	F			17.000.000				17.000.000
Realizar estudos técnicos através de diagnósticos, levantamentos de campo, acompanhamento e análise de informações sobre as obras, visando dar suporte aos serviços de saneamento								
90 Aplicações Diretas				17.000.000				17.000.000
<b>5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água</b>	F				6.000.000			6.000.000
Implantar sistemas convencionais e integrados de abastecimento de água para ampliar a oferta de água e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água</b>								
incentivar a geração de renda								
90 Aplicações Diretas					6.000.000			6.000.000
<b>7832 Recuperação de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento</b>	F				100.000			100.000
Recuperar os núcleos regionais de recursos hídricos e saneamento, através de intervenções físicas, buscando melhores condições de funcionamento								
90 Aplicações Diretas					100.000			100.000
<b>7887 Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água</b>	F				19.350.000			19.350.000
Implantar sistemas simplificados de abastecimento de água beneficiando habitantes da zona rural								
90 Aplicações Diretas					19.350.000			19.350.000
<b>7893 Implantação de Módulo Sanitário Domiciliar</b>	F				200.000			200.000
Ampliar o saneamento básico na zona rural, através da implantação de módulos sanitários em domicílios, melhorando a qualidade de vida da população								
90 Aplicações Diretas					200.000			200.000
<b>7894 Perfuração de Poço</b>	F				38.691.200			38.691.200
Perfurar poços para ampliar a oferta de água								
90 Aplicações Diretas					38.691.200			38.691.200
<b>544 Recursos Hídricos</b>				9.141.000	107.418.000			116.559.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>312 Recursos Hídricos</b>				9.141.000	107.418.000			116.559.000
<b>4406 Operação de Reservatório Hídrico</b>	F			3.816.000				3.816.000
Manter em operação e segurança as barragens administradas, assegurando a disponibilidade hídrica e a disciplina do uso múltiplo dos reservatórios e sua área de entorno								
90 Aplicações Diretas				3.816.000				3.816.000
<b>5869 Elaboração de Plano de Segurança de Barragem</b>	F			5.325.000				5.325.000
Elaborar os planos de segurança de barragens destinados à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, visando estabelecer prevenções de riscos potenciais que representam possibilidades de ruptura ou acidentes graves e suas consequências, em termos de vidas humanas e de custos econômicos								
90 Aplicações Diretas				5.325.000				5.325.000
<b>7718 Recuperação de Barragem</b>	F				19.700.000			19.700.000
Recuperar a estrutura ou equipamentos da barragem, devolvendo a sua capacidade plena de reservação, operação e segurança, visando beneficiar as comunidades do entorno e a segurança da população de jusante								
90 Aplicações Diretas					19.700.000			19.700.000
<b>7805 Ampliação de Barragem</b>	F				100.000			100.000
Ampliar a barragem, aumentando o seu								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7805 Ampliação de Barragem</b>								
volume em 24% com a implantação do Fusegate, visando a melhoria do abastecimento de água da população em torno da barragem								
90 Aplicações Diretas					100.000			100.000
<b>7901 Construção de Barragem</b>	F				87.618.000			87.618.000
Construir barragens visando a ampliação da oferta de água para consumo humano e uso múltiplo na produção								
90 Aplicações Diretas					87.618.000			87.618.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		3.062.000		1.201.000				4.263.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		3.062.000		1.201.000				4.263.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		3.062.000		1.201.000				4.263.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	3.062.000		1.000				3.063.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		3.062.000		1.000				3.063.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			1.200.000				1.200.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>								
constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				1.200.000				1.200.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>92.541.000</b>		<b>47.801.000</b>	<b>187.409.200</b>			<b>327.751.200</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>2.269.000</b>				<b>2.269.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>92.541.000</b>		<b>50.070.000</b>	<b>187.409.200</b>			<b>330.020.200</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>		166.894.000		132.425.000	10.346.000			309.665.000
<b>122 Administração Geral</b>		165.682.000		64.150.000	9.596.000			239.428.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				1.511.000				1.511.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			596.000				596.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				596.000				596.000
<b>4154 Administração de Bolsa Estágio de Pós-graduação</b>	F			515.000				515.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa de estágio de pós-graduação, inclusive as relativas a transporte, dando oportunidade à prática dos conhecimentos especializados na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				515.000				515.000
<b>4155 Gestão de Estágio de Pós-graduação</b>	F			400.000				400.000
Gerir o estágio de Pós-graduação por meio de processo seletivo, intermediação e formação complementar de estagiários, oportunizando a aplicação do aprendizado acadêmico na administração direta e nas entidades da								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4155 Gestão de Estágio de Pós-graduação</b> administração indireta regidas pelo regime de direito público 90 Aplicações Diretas				400.000				400.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				37.811.000	9.596.000			47.407.000
<b>1907 Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública</b> Elaborar projetos de arquitetura, engenharia e prospecção que possam oferecer melhores condições de funcionamento às edificações públicas 90 Aplicações Diretas	F			1.000.000				1.000.000
<b>2431 Conservação de Edifício Público</b> Conservar edifícios públicos, visando o funcionamento adequado dos serviços prestados 90 Aplicações Diretas	F			2.500.000				2.500.000
<b>2440 Preservação do Acervo Documental do Poder Executivo</b> Armazenar com segurança o acervo documental, visando salvaguardar e preservar a memória administrativa das unidades do Poder Executivo 90 Aplicações Diretas	F			100.000				100.000
<b>2665 Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público</b> Fiscalizar obras e serviços de engenharia em prédios públicos, visando a garantia, eficiência e a qualidade da execução das obras e	F			9.831.000				9.831.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2665 Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público</b>								
serviços								
90 Aplicações Diretas				9.831.000				9.831.000
<b>2881 Assistência às Comissões de Licitação e aos Pregoeiros</b>	F			100.000				100.000
Apoiar os profissionais de licitação das unidades do Poder Executivo, dotando-os das condições necessárias à participação no processo de compras públicas, mediante o fornecimento de assessoria especializada e material técnico, bem como, promovendo encontros voltados para a prospecção de inovações no setor								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>2903 Concessão de Prêmio ao Servidor Público</b>	F			100.000				100.000
Reconhecer e valorizar a atuação voluntária dos servidores públicos e contemplar iniciativas de boas práticas de trabalho no serviço público, mediante a concessão de prêmios								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>3165 Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão de Compras e Serviços do Estado</b>	F			800.000				800.000
Aperfeiçoar o modelo de gestão de compras e serviços, buscando novas alternativas através de estudos, mapeamento e revisão de processos, bem como definição de metodologias, diretrizes e plano estratégico, de modo a								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3165 Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão de Compras e Serviços do Estado</b>								
aumentar o desempenho gerencial da Administração Pública								
90 Aplicações Diretas				800.000				800.000
<b>4863 Gestão da Frota de Veículo do Poder Executivo</b>	F			551.000				551.000
Gerenciar a frota de veículos oficiais administrativos no Centro Administrativo da Bahia - CAB, com vistas a racionalizar a utilização dos mesmos, em conformidade com a demanda dos órgãos								
90 Aplicações Diretas				551.000				551.000
<b>4885 Gestão do Patrimônio Imobiliário do Poder Executivo</b>	F			2.980.000				2.980.000
Possibilitar ao Poder Executivo uma efetiva gestão dos imóveis sob sua propriedade, bem como os utilizados por ele, mediante a realização de ações de avaliação, conservação e preservação do patrimônio imobiliário								
90 Aplicações Diretas				2.980.000				2.980.000
<b>5188 Implementação do Marco Regulatório de Parceria com Terceiro Setor</b>	F			400.000				400.000
Implementar o Marco Regulatório de Parceria com Terceiro Setor - MROSC, por meio de ações de capacitação e disseminação de conteúdos e publicações de manuais, visando disciplinar a relação entre a								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5188 Implementação do Marco Regulatório de Parceria com Terceiro Setor</b>								
Administração Pública e as Organizações de Sociedade Civil								
90 Aplicações Diretas				400.000				400.000
<b>5190 Adequação de Acessibilidade em Prédio Público do Centro Administrativo da Bahia - CAB</b>	F				1.000.000			1.000.000
Adequar as áreas externas de acesso a prédios públicos, em conformidade com as normas estabelecidas na Lei da Acessibilidade - Lei 1098/2000, regulamentada pelo Decreto 5296/2004 que define critérios para garantir a acessibilidade aos deficientes físicos, motores, visuais e auditivos								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>5192 Implantação do Plano Diretor do Centro Administrativo da Bahia</b>	F			600.000				600.000
Implantar o Plano Diretor do Centro Administrativo da Bahia que estabeleça diretrizes de conformidade à concepção urbanística original, possibilitando ainda definir a real situação fundiária, dos parâmetros e controles das construções, assim como, viabilizar a expansão, modernização, efficientização e gestão dos serviços compartilhados								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>7803 Realização do Processo de Seleção de Pessoas</b>	F			18.849.000				18.849.000
Selecionar pessoas para atuarem na Administração Pública, de forma								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7803 Realização do Processo de Seleção de Pessoas</b> transparente, assegurando aos interessados o direito de participarem de concursos públicos, consoante o disposto na legislação								
90 Aplicações Diretas				18.849.000				18.849.000
<b>7854 Recuperação de Edifício Público</b>	F				4.747.000			4.747.000
Recuperar as instalações físicas das edificações públicas, visando a melhoria das condições de seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas					4.747.000			4.747.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				3.849.000			3.849.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					3.849.000			3.849.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		165.682.000		24.828.000				190.510.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	910.000		11.119.000				12.029.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		910.000		10.759.000				11.669.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				360.000				360.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Orçamentos								
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	149.990.000						149.990.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		134.990.000						134.990.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		15.000.000						15.000.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			180.000				180.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				180.000				180.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	14.782.000						14.782.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		14.782.000						14.782.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			2.136.000				2.136.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				2.136.000				2.136.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			2.553.000				2.553.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				2.553.000				2.553.000
<b>2067 Manutenção do Centro Administrativo da Bahia - CAB</b>	F			8.840.000				8.840.000
Atender despesas com a manutenção dos serviços de urbanização, manutenção e transporte nas áreas externas do Centro Administrativo da Bahia e adjacências								
90 Aplicações Diretas				8.840.000				8.840.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		1.212.000		52.550.000	690.000			54.452.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				41.243.000	690.000			41.933.000
<b>3068 Implantação do Sistema de Gestão de Obras Públicas</b>	F				690.000			690.000
Implantar o sistema de gestão de orçamentos e projetos de obras e controle de contratos, visando								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3068 Implantação do Sistema de Gestão de Obras Públicas</b>								
aperfeiçoar a gestão de obras públicas por meio da padronização de custos, acompanhamento de contratos e seus aditivos e execução de medições de obras e serviços de engenharia das edificações públicas do Estado								
90 Aplicações Diretas					690.000			690.000
<b>4097 Operação do SAC Digital</b>	F			6.133.000				6.133.000
Operacionalizar o SAC Digital contribuindo para a ampliação da oferta de serviços digitais, norteados pela facilidade e diversidade de meios de acesso aos serviços								
90 Aplicações Diretas				6.133.000				6.133.000
<b>4152 Operação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI</b>	F			4.438.000				4.438.000
Manter em operação o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, assegurando a gestão de processos e documentos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual								
90 Aplicações Diretas				4.438.000				4.438.000
<b>4875 Operação do Sistema de Recursos Humanos - RHBahia</b>	F			27.132.000				27.132.000
Manter em operação o Sistema de Recursos Humanos - RH Bahia, assegurando a gestão da folha de pagamento dos servidores e empregados ativos do Poder Executivo, bem como os inativos e pensionistas de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4875 Operação do Sistema de Recursos Humanos - RHBahia</b>								
todos os poderes								
90 Aplicações Diretas				27.132.000				27.132.000
<b>5332 Aperfeiçoamento do Sistema de Recursos Humanos - RH Bahia</b>	F			840.000				840.000
Aperfeiçoar o sistema informatizado de Recursos Humanos - RH Bahia, possibilitando assegurar o ambiente tecnológico adequado à gestão de pessoas implementado pelo Estado								
90 Aplicações Diretas				840.000				840.000
<b>5668 Digitização de Serviços Públicos</b>	F			2.700.000				2.700.000
Ampliar a oferta de serviços públicos digitais através de soluções voltadas à transformação de serviços físicos em digitalizados, visando a democratização e estreitamento da relação entre Governo e cidadão								
90 Aplicações Diretas				2.700.000				2.700.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		1.212.000		11.307.000				12.519.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	1.212.000		11.307.000				12.519.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		1.212.000		11.307.000				12.519.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				860.000	60.000			920.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>315 Gestão Governamental</b>				860.000	60.000			920.000
<b>2910 Desenvolvimento da Educação Corporativa</b>	F			860.000	60.000			920.000
Desenvolver as competências sistêmicas e transversais de gestão do servidor, mediante a realização de eventos de capacitação, fortalecendo o desempenho gerencial nas unidades do Executivo, convergindo suas ações para o alcance dos resultados								
90 Aplicações Diretas				860.000	60.000			920.000
<b>131 Comunicação Social</b>				1.800.000				1.800.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.800.000				1.800.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			1.800.000				1.800.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				1.800.000				1.800.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				8.766.000				8.766.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				8.766.000				8.766.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			8.766.000				8.766.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>								
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				8.766.000				8.766.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				4.119.000				4.119.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				4.119.000				4.119.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			4.119.000				4.119.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				4.119.000				4.119.000
<b>367 Educação Especial</b>				180.000				180.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				180.000				180.000
<b>2914 Concessão de Bolsa Educacional a Dependentes Especiais de Servidor</b>	F			180.000				180.000
Conceder bolsas de estudo para dependentes de servidores que necessitem de cuidados especiais								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				180.000				180.000
<b>11 Trabalho</b>				142.813.000				142.813.000
<b>333 Empregabilidade</b>				142.813.000				142.813.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				142.813.000				142.813.000
<b>7809 Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação - Primeiro Emprego</b>	F			142.813.000				142.813.000
Ofertar vagas para a primeira experiência profissional de egressos da rede estadual de Educação Profissional, com vista à inserção no mercado de trabalho, conforme Lei 13.459/2015								
90 Aplicações Diretas				142.813.000				142.813.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000		2.150.000				2.155.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		2.150.000				2.155.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		2.150.000				2.155.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8003 Encargos com Parcelamento de Débitos</b>	F			2.150.000				2.150.000
Atender despesas com parcelamento de débitos com FGTS, INSS, PIS/Pasep e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
8003 Encargos com Parcelamento de Débitos								
outras despesas e contribuições, decorrentes de exercícios anteriores								
90 Aplicações Diretas				2.150.000				2.150.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>166.899.000</b>		<b>266.486.000</b>	<b>10.346.000</b>			<b>443.731.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>10.902.000</b>				<b>10.902.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>166.899.000</b>		<b>277.388.000</b>	<b>10.346.000</b>			<b>454.633.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>		51.098.000		62.474.000				113.572.000
<b>122 Administração Geral</b>		50.698.000		18.725.000				69.423.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				250.000				250.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			250.000				250.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				250.000				250.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		50.698.000		18.475.000				69.173.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	1.100.000		14.350.000				15.450.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		1.100.000		14.350.000				15.450.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	41.605.000						41.605.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		37.605.000						37.605.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		4.000.000						4.000.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			47.000				47.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				47.000				47.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	7.993.000						7.993.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		7.993.000						7.993.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			78.000				78.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				78.000				78.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			4.000.000				4.000.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>								
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				4.000.000				4.000.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		400.000		38.850.000				39.250.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		400.000		38.850.000				39.250.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	400.000		38.850.000				39.250.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		400.000		38.850.000				39.250.000
<b>131 Comunicação Social</b>				300.000				300.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				300.000				300.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			300.000				300.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				970.000				970.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				970.000				970.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			970.000				970.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				970.000				970.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				3.629.000				3.629.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				3.629.000				3.629.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			3.629.000				3.629.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				3.629.000				3.629.000
<b>06 Segurança Pública</b>				90.974.000	15.000.000			105.974.000
<b>122 Administração Geral</b>				83.974.000	12.000.000			95.974.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				3.600.000				3.600.000
<b>2942 Funcionamento da Escola Pública de Trânsito</b>	F			1.500.000				1.500.000
Assegurar o funcionamento da Escola Pública de Trânsito, possibilitando capacitar multiplicadores em educação								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2942 Funcionamento da Escola Pública de Trânsito</b>								
para o trânsito e profissionais que atuam na gestão do trânsito, bem como preparar candidatos carentes para condução de veículos								
90 Aplicações Diretas				1.500.000				1.500.000
<b>2943 Promoção de Ação Educativa de Humanização do Trânsito</b>	F			2.100.000				2.100.000
Realizar ações voltadas à humanização do trânsito, por meio de práticas educativas, seminários, congressos e jornadas pedagógicas, visando reduzir o quantitativo de vítimas decorrentes de acidentes no trânsito								
90 Aplicações Diretas				2.100.000				2.100.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				80.374.000	12.000.000			92.374.000
<b>2922 Gestão do Serviço de Emissão da Carteira de Habilitação</b>	F			34.086.000				34.086.000
Assegurar as condições necessárias para a gestão dos serviços de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com vistas a prestar um atendimento ágil e qualificado ao cidadão, bem como permitir informações relativas ao cadastro de condutores								
90 Aplicações Diretas				34.086.000				34.086.000
<b>2929 Gestão do Serviço de Licenciamento de Veículo do Estado</b>	F			23.600.000				23.600.000
Assegurar as condições necessárias para a gestão dos serviços de licenciamento de veículos, com vistas a prestar um atendimento ágil e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2929 Gestão do Serviço de Licenciamento de Veículo do Estado</b> qualificado ao cidadão, bem como permitir informações relativas à frota estadual								
90 Aplicações Diretas				23.600.000				23.600.000
<b>2932 Funcionamento de Unidade de Trânsito</b> Assegurar o funcionamento das unidades de trânsito, possibilitando à população serviços prestados com qualidade	F			22.089.000				22.089.000
90 Aplicações Diretas				22.089.000				22.089.000
<b>3445 Reforma de Unidade de Trânsito</b> Reformar unidades de trânsito, de modo a manter a qualidade dos serviços e a satisfação do cidadão, bem como promover a otimização dos espaços, com vistas à inclusão de novos serviços e a melhoria da estrutura física	F				10.000.000			10.000.000
90 Aplicações Diretas					10.000.000			10.000.000
<b>4337 Funcionamento da Frota de Veículo do Departamento Estadual de Trânsito</b> Assegurar o funcionamento da frota de veículos do Detran, possibilitando maior eficiência das atividades administrativas, educação para o trânsito e fiscalização de condutores e veículos do Estado	F			599.000				599.000
90 Aplicações Diretas				599.000				599.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b> Modernizar órgão público através da	F				2.000.000			2.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>								
implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					2.000.000			2.000.000
<b>181 Policiamento</b>				4.000.000	3.000.000			7.000.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				4.000.000	3.000.000			7.000.000
<b>2931 Fiscalização de Trânsito</b>	F			4.000.000	3.000.000			7.000.000
Aumentar a segurança do cidadão no trânsito, mediante a realização de blitz voltadas à fiscalização e controle de condutores e veículos, em cumprimento ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB								
90 Aplicações Diretas				4.000.000	3.000.000			7.000.000
<b>451 Infraestrutura Urbana</b>				3.000.000				3.000.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				3.000.000				3.000.000
<b>3450 Implantação de Sinalização de Trânsito</b>	F			3.000.000				3.000.000
Implantar sinalizações de trânsito, visando a melhoria da mobilidade nas vias públicas, proporcionando fluidez no trânsito, bem como oferecendo maior segurança aos pedestres e condutores de veículos								
90 Aplicações Diretas				3.000.000				3.000.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		442.000		500.000				942.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 301 - Departamento Estadual de Trânsito

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		442.000		500.000				942.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		442.000		500.000				942.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	150.000		100.000				250.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		150.000		100.000				250.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			400.000				400.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				400.000				400.000
<b>8003 Encargos com Parcelamento de Débitos</b>	F	292.000						292.000
Atender despesas com parcelamento de débitos com FGTS, INSS, PIS/Pasep e outras despesas e contribuições, decorrentes de exercícios anteriores								
90 Aplicações Diretas		292.000						292.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>51.540.000</b>		<b>152.900.000</b>	<b>15.000.000</b>			<b>219.440.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>1.048.000</b>				<b>1.048.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>51.540.000</b>		<b>153.948.000</b>	<b>15.000.000</b>			<b>220.488.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>		3.141.000		113.000				3.254.000
<b>122 Administração Geral</b>		3.141.000						3.141.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		3.141.000						3.141.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	S	3.141.000						3.141.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		3.141.000						3.141.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				113.000				113.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				113.000				113.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	S			113.000				113.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				113.000				113.000
<b>10 Saúde</b>				1.703.580.000	804.000			1.704.384.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				1.703.580.000	804.000			1.704.384.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				3.000.000				3.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3064 Estruturação da Rede de Atenção Primária à Saúde do Planserv</b> Estruturar a Rede de Atenção Primária à Saúde - RAPS do Planserv, contribuindo para a reorientação do modelo assistencial à saúde ofertado aos seus beneficiários, ampliando a resolutividade do sistema a partir de uma gestão orientada para redução do custo e na melhoria da condição de saúde do paciente/indivíduo	S			1.800.000				1.800.000
90 Aplicações Diretas				1.800.000				1.800.000
<b>6566 Dispensação de Medicamentos do Planserv</b> Disponibilizar medicamentos aos beneficiários do Planserv portadores de doenças crônico-degenerativas, através da aquisição direta junto aos fabricantes, com vistas a melhorar a qualidade do fornecimento e reduzir gastos com medicamentos de alto custo	S			1.200.000				1.200.000
90 Aplicações Diretas				1.200.000				1.200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.700.580.000	804.000			1.701.384.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b> Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	S			21.000				21.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				21.000				21.000
<b>2513 Prestação de Assistência à Saúde dos Beneficiários do Planserv</b>	S			1.616.043.000				1.616.043.000
Assegurar a assistência médica e hospitalar necessária, buscando continuamente a qualidade dos serviços oferecidos e a satisfação dos beneficiários do Planserv								
90 Aplicações Diretas				1.616.043.000				1.616.043.000
<b>4303 Gestão do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - Funserv</b>	S			84.516.000	804.000			85.320.000
Atender despesas com a gestão do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - Funserv, conforme disposto no art.16, inciso III da Lei Nº 9.528/05								
90 Aplicações Diretas				84.516.000	804.000			85.320.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>								
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>		<b>3.141.000</b>		<b>1.703.693.000</b>	<b>804.000</b>			<b>1.707.638.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>3.141.000</b>		<b>1.703.693.000</b>	<b>804.000</b>			<b>1.707.638.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>09 Previdência Social</b>		643.242.000						643.242.000
<b>272 Previdência do Regime Estatutário</b>		643.242.000						643.242.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		643.242.000						643.242.000
<b>8067 Encargos com Restituição Financeira do Fundo Previdenciário do Estado</b>	S	150.000						150.000
Atender despesas com restituição de contribuições ou recolhimentos indevidos aos segurados								
90 Aplicações Diretas		150.000						150.000
<b>8069 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil da Assembleia Legislativa</b>	S	3.474.000						3.474.000
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis da Assembleia Legislativa								
90 Aplicações Diretas		3.474.000						3.474.000
<b>8074 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil do Tribunal de Contas do Estado</b>	S	16.338.000						16.338.000
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis do Tribunal de Contas do Estado								
90 Aplicações Diretas		16.338.000						16.338.000
<b>8075 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil do Tribunal de Contas dos Municípios</b>	S	287.000						287.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8075 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil do Tribunal de Contas dos Municípios</b>								
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis do Tribunal de Contas dos Municípios								
90 Aplicações Diretas		287.000						287.000
<b>8076 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil do Poder Judiciário</b>	S	14.280.000						14.280.000
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis do Poder Judiciário								
90 Aplicações Diretas		14.280.000						14.280.000
<b>8077 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil do Ministério Público</b>	S	1.930.000						1.930.000
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis do Ministério Público								
90 Aplicações Diretas		1.930.000						1.930.000
<b>8078 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil da Defensoria Pública</b>	S	372.000						372.000
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis da Defensoria Pública								
90 Aplicações Diretas		372.000						372.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8079 Encargos com Inativo Civil da Assembleia Legislativa</b>	S	296.000						296.000
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis da Assembleia Legislativa								
90 Aplicações Diretas		296.000						296.000
<b>8080 Encargos com Inativo Civil do Tribunal de Contas do Estado</b>	S	333.000						333.000
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis do Tribunal de Contas do Estado								
90 Aplicações Diretas		333.000						333.000
<b>8081 Encargos com Inativo Civil do Tribunal de Contas dos Municípios</b>	S	1.415.000						1.415.000
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis do Tribunal de Contas dos Municípios								
90 Aplicações Diretas		1.415.000						1.415.000
<b>8082 Encargos com Inativo Civil do Poder Judiciário</b>	S	66.253.000						66.253.000
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis do Poder Judiciário								
90 Aplicações Diretas		66.253.000						66.253.000
<b>8083 Encargos com Inativo Civil do Ministério Público</b>	S	350.000						350.000
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis do Ministério Público								
90 Aplicações Diretas		350.000						350.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8084 Encargos com Inativo Civil da Defensoria Pública</b>	S	18.654.000						18.654.000
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis da Defensoria Pública								
90 Aplicações Diretas		18.654.000						18.654.000
<b>8085 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público do Poder Executivo</b>	S	166.597.000						166.597.000
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis do Poder Executivo								
90 Aplicações Diretas		166.597.000						166.597.000
<b>8086 Encargos com Inativo Civil do Poder Executivo</b>	S	352.513.000						352.513.000
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis do Poder Executivo								
90 Aplicações Diretas		352.513.000						352.513.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>								
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>		<b>643.242.000</b>						<b>643.242.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>643.242.000</b>						<b>643.242.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>09 Previdência Social</b>		6.720.554.926						6.720.554.926
<b>272 Previdência do Regime Estatutário</b>		6.720.554.926						6.720.554.926
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		6.720.554.926						6.720.554.926
<b>8067 Encargos com Restituição Financeira do Fundo Previdenciário do Estado</b>	S	396.000						396.000
Atender despesas com restituição de contribuições ou recolhimentos indevidos aos segurados								
90 Aplicações Diretas		396.000						396.000
<b>8069 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil da Assembleia Legislativa</b>	S	15.361.000						15.361.000
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis da Assembleia Legislativa								
90 Aplicações Diretas		15.361.000						15.361.000
<b>8074 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil do Tribunal de Contas do Estado</b>	S	12.940.000						12.940.000
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis do Tribunal de Contas do Estado								
90 Aplicações Diretas		12.940.000						12.940.000
<b>8075 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil do Tribunal de</b>	S	8.555.000						8.555.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Contas dos Municípios</b>								
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis do Tribunal de Contas dos Municípios								
90 Aplicações Diretas		8.555.000						8.555.000
<b>8076 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil do Poder Judiciário</b>	S	177.973.000						177.973.000
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis do Poder Judiciário								
90 Aplicações Diretas		177.973.000						177.973.000
<b>8077 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil do Ministério Público</b>	S	27.905.000						27.905.000
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis do Ministério Público								
90 Aplicações Diretas		27.905.000						27.905.000
<b>8078 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil da Defensoria Pública</b>	S	1.124.000						1.124.000
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis da Defensoria Pública								
90 Aplicações Diretas		1.124.000						1.124.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8079 Encargos com Inativo Civil da Assembleia Legislativa</b>	S	70.530.000						70.530.000
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis da Assembleia Legislativa								
90 Aplicações Diretas		70.530.000						70.530.000
<b>8080 Encargos com Inativo Civil do Tribunal de Contas do Estado</b>	S	100.963.000						100.963.000
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis do Tribunal de Contas do Estado								
90 Aplicações Diretas		100.963.000						100.963.000
<b>8081 Encargos com Inativo Civil do Tribunal de Contas dos Municípios</b>	S	55.310.000						55.310.000
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis do Tribunal de Contas dos Municípios								
90 Aplicações Diretas		55.310.000						55.310.000
<b>8082 Encargos com Inativo Civil do Poder Judiciário</b>	S	950.382.000						950.382.000
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis do Poder Judiciário								
90 Aplicações Diretas		950.382.000						950.382.000
<b>8083 Encargos com Inativo Civil do Ministério Público</b>	S	60.462.000						60.462.000
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis do Ministério Público								
90 Aplicações Diretas		60.462.000						60.462.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8084 Encargos com Inativo Civil da Defensoria Pública</b>	S	6.330.000						6.330.000
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis da Defensoria Pública								
90 Aplicações Diretas		6.330.000						6.330.000
<b>8085 Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público do Poder Executivo</b>	S	653.254.000						653.254.000
Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis do Poder Executivo								
90 Aplicações Diretas		653.254.000						653.254.000
<b>8086 Encargos com Inativo Civil do Poder Executivo</b>	S	4.579.069.926						4.579.069.926
Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis do Poder Executivo								
90 Aplicações Diretas		4.579.069.926						4.579.069.926
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>								
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>		<b>6.720.554.926</b>						<b>6.720.554.926</b>
<b>Total Geral</b>		<b>6.720.554.926</b>						<b>6.720.554.926</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 604 - Fundo de Proteção Social dos Policiais Militares e dos Bombeiros Militares do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>09 Previdência Social</b>		2.432.203.999						2.432.203.999
<b>274 Previdência Especial</b>		2.432.203.999						2.432.203.999
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		2.432.203.999						2.432.203.999
<b>8071 Encargos com Benefício para Dependentes do Militar</b>	S	506.100.000						506.100.000
Atender despesas com pensão militar dos dependentes dos militares								
90 Aplicações Diretas		506.100.000						506.100.000
<b>8072 Encargos com Inativo Militar do Estado</b>	S	1.926.079.999						1.926.079.999
Atender despesas com remuneração de inatividade aos segurados militares do Estado								
90 Aplicações Diretas		1.926.079.999						1.926.079.999
<b>8073 Encargos com Restituição Financeira do Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado</b>	S	24.000						24.000
Atender despesas com restituição de contribuições ou recolhimentos indevidos aos militares								
90 Aplicações Diretas		24.000						24.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>								
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>		<b>2.432.203.999</b>						<b>2.432.203.999</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2.432.203.999</b>						<b>2.432.203.999</b>





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Atendimento ao Cidadão

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>		30.748.000		69.169.000	4.273.000			104.190.000
<b>122 Administração Geral</b>		30.748.000		66.434.000	4.273.000			101.455.000
<b>315 Gestão Governamental</b>		30.748.000		65.887.000	4.273.000			100.908.000
<b>1340 Implantação de Unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC</b>	F			285.000	1.737.000			2.022.000
Expandir a oferta de serviços prestados pela Rede SAC, mediante a implantação de unidades de atendimento, de forma direta ou em parceria, visando facilitar o acesso e a melhoria do atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				285.000	1.737.000			2.022.000
<b>2863 Funcionamento de Ponto SAC</b>	F			3.425.000	500.000			3.925.000
Assegurar o funcionamento dos Pontos SAC, possibilitando à população serviços prestados com qualidade								
90 Aplicações Diretas				3.425.000	500.000			3.925.000
<b>2864 Funcionamento de Posto do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC</b>	F			48.547.000	1.500.000			50.047.000
Assegurar o funcionamento dos Postos SAC, possibilitando à população serviços prestados com qualidade								
90 Aplicações Diretas				48.531.000	1.500.000			50.031.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				16.000				16.000
<b>4214 Funcionamento de Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Móvel</b>	F			7.037.000				7.037.000
Assegurar o funcionamento das unidades do SAC Móvel, possibilitando								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Atendimento ao Cidadão

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4214 Funcionamento de Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Móvel</b> o atendimento aos cidadãos residentes nas localidades distantes dos centros urbanos, promovendo sua inclusão social								
90 Aplicações Diretas				7.037.000				7.037.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b> Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas	F			6.510.000				6.510.000
90 Aplicações Diretas				6.510.000				6.510.000
<b>4869 Administração de Pessoal Sob Regime Especial de Direito Administrativo do SAC</b> Atender despesas de pessoal para atuar no Serviço de Atendimento do Cidadão - SAC, sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei 6677/94	F	30.748.000						30.748.000
90 Aplicações Diretas		30.748.000						30.748.000
<b>7364 Aperfeiçoamento do Serviço de Atendimento ao Cidadão</b> Aperfeiçoar o Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, visando elevar continuamente a qualidade dos serviços prestados nas unidades de atendimento	F			83.000	536.000			619.000
90 Aplicações Diretas				83.000	536.000			619.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Atendimento ao Cidadão

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				547.000				547.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			542.000				542.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				541.000				541.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				1.000				1.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			5.000				5.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				5.000				5.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				276.000				276.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				276.000				276.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			276.000				276.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Atendimento ao Cidadão

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>								
e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				276.000				276.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				2.459.000				2.459.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.459.000				2.459.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			2.459.000				2.459.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				2.459.000				2.459.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Atendimento ao Cidadão

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial								
judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>30.753.000</b>		<b>68.888.000</b>	<b>4.273.000</b>			<b>103.914.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>281.000</b>				<b>281.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>30.753.000</b>		<b>69.169.000</b>	<b>4.273.000</b>			<b>104.195.000</b>



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>20 Agricultura</b>		18.828.000		17.654.000	6.335.600			42.817.600
<b>122 Administração Geral</b>		18.684.000		6.415.000	536.000			25.635.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				1.921.000				1.921.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			1.921.000				1.921.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				1.921.000				1.921.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				133.000				133.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			133.000				133.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				133.000				133.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				300.000	536.000			836.000
<b>7855 Reforma de Edifício Público</b>	F			300.000				300.000
Reformar as instalações físicas das edificações públicas, visando a melhoria das condições de seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				536.000			536.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b> informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					536.000			536.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		18.684.000		4.061.000				22.745.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b> Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle	F			3.438.000				3.438.000
90 Aplicações Diretas				3.438.000				3.438.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b> Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais	F	18.684.000						18.684.000
90 Aplicações Diretas		17.388.000						17.388.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		1.296.000						1.296.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b> Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro	F			155.000				155.000
90 Aplicações Diretas				155.000				155.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			60.000				60.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			408.000				408.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				408.000				408.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		144.000		834.000				978.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		144.000		834.000				978.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	144.000		834.000				978.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		144.000		834.000				978.000
<b>131 Comunicação Social</b>				120.000				120.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				30.000				30.000
<b>7737 Produção de Publicação Técnica da Agropecuária</b>	F			30.000				30.000
Produzir publicações visando a divulgação de pesquisas e estudos, levantamentos e análises técnicas de interesse para o desenvolvimento da agropecuária								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				90.000				90.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			90.000				90.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				90.000				90.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				1.238.000				1.238.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.238.000				1.238.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			1.238.000				1.238.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				1.238.000				1.238.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Orçamentos								
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				732.000				732.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				732.000				732.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			732.000				732.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				732.000				732.000
<b>573 Difusão do Conhecimento Científico e</b>				50.000	50.000			100.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				50.000	50.000			100.000
<b>7242 Realização de Pesquisa no Setor Agropecuário</b>	F			50.000	50.000			100.000
Realizar pesquisa e desenvolvimento de tecnologias agrícolas visando a inovação, promoção e difusão tecnológica								
90 Aplicações Diretas				50.000	50.000			100.000
<b>606 Extensão Rural</b>				2.375.000				2.375.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				2.375.000				2.375.000
<b>4020 Funcionamento do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado</b>	F			2.375.000				2.375.000
Assegurar o funcionamento do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia - CETAB, possibilitando a execução das atividades regulares dos laboratórios e o atendimento à								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4020 Funcionamento do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado</b>								
população com serviços de qualidade								
90 Aplicações Diretas				2.375.000				2.375.000
<b>608 Promoção da Produção Agropecuária</b>				5.890.000	5.749.600			11.639.600
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				5.840.000	5.749.600			11.589.600
<b>3044 Apoio a Evento para Atração de Investimento Agropecuário</b>	F			1.290.000				1.290.000
Apoiar eventos visando a identificação e divulgação das oportunidades de investimentos para empresários de diversos segmentos da cadeia produtiva, empresas de logística e de serviços de importação e exportação e indústrias correlatas								
40 Transferência a Municípios				300.000				300.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				300.000				300.000
90 Aplicações Diretas				690.000				690.000
<b>4363 Funcionamento do Parque de Exposição Agropecuária de Salvador</b>	F			1.972.000				1.972.000
Assegurar o funcionamento do Parque de Exposições Agropecuárias, possibilitando a execução das atividades regulares e o atendimento à população com serviços de qualidade								
90 Aplicações Diretas				1.972.000				1.972.000
<b>5657 Apoio a Cadeia Produtiva da Agropecuária</b>	F			500.000				500.000
Apoiar as cadeias produtivas da agropecuária nas suas diversas etapas, desde a produção até a comercialização								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
40 Transferência a Municípios				300.000				300.000
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>7239 Classificação de Produto da Agropecuária</b>	F			50.000				50.000
Classificar os níveis de qualidade dos produtos da agropecuária baiana, fundamentais para os processos de agroindustrialização								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>7240 Recuperação de Parque de Exposição Agropecuária</b>	F			500.000				500.000
Recuperar parque de exposições agropecuária, disponibilizando uma infraestrutura adequada, visando melhorar as condições de funcionamento								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>7244 Implantação de Unidade de Comercialização de Animal</b>	F				765.000			765.000
Implantar unidades de comercialização de animais e seus produtos, promovendo o desenvolvimento sustentável da agropecuária no mercado regional, nacional e internacional								
40 Transferência a Municípios					765.000			765.000
<b>7270 Capacitação Técnica para o Setor Agropecuário</b>	F			78.000				78.000
Capacitar produtores rurais, acadêmicos, técnicos e profissionais ligados ao setor agropecuário, na adoção e difusão de tecnologias das cadeias produtivas								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				78.000				78.000
<b>7385 Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário</b>	F			1.450.000	4.984.600			6.434.600
Distribuir equipamentos, máquinas e implementos ao setor agropecuário, por meio de cooperativas, associações, consórcios, prefeituras e entidades afins, visando aumento da produtividade, competitividade e geração de emprego e renda								
90 Aplicações Diretas				1.450.000	4.984.600			6.434.600
<b>310 Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>				50.000				50.000
<b>7263 Implementação do Plano de Agricultura de Baixo Carbono - ABC</b>	F			50.000				50.000
Implementar o Plano ABC - Agricultura de Baixo Carbono visando promover a redução de emissões de gases de efeito estufa na agricultura								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>18.833.000</b>		<b>16.356.000</b>	<b>6.335.600</b>			<b>41.524.600</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>1.298.000</b>				<b>1.298.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>18.833.000</b>		<b>17.654.000</b>	<b>6.335.600</b>			<b>42.822.600</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>20 Agricultura</b>		92.220.000		28.941.000	650.000			121.811.000
<b>122 Administração Geral</b>		92.048.000		4.923.000	350.000			97.321.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				1.000.000				1.000.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			1.000.000				1.000.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				426.000				426.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			426.000				426.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				426.000				426.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					350.000			350.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				350.000			350.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					350.000			350.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		92.048.000		3.497.000				95.545.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	100.000		2.924.000				3.024.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		100.000		2.874.000				2.974.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				50.000				50.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	76.733.000						76.733.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		65.733.000						65.733.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		11.000.000						11.000.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			30.000				30.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	15.215.000						15.215.000





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Unid. Orçamentária:** 301 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>								
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		15.215.000						15.215.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			12.000				12.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				12.000				12.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			531.000				531.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				531.000				531.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		172.000		4.820.000				4.992.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do</b>		172.000		4.820.000				4.992.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Poder Executivo</b>								
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	172.000		4.820.000				4.992.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		172.000		4.820.000				4.992.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				350.000				350.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				350.000				350.000
<b>5096 Capacitação de Técnico de Defesa Agropecuária</b>	F			350.000				350.000
Capacitar os técnicos da ADAB, objetivando a melhoria dos serviços de defesa agropecuária								
90 Aplicações Diretas				350.000				350.000
<b>131 Comunicação Social</b>				150.000				150.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				150.000				150.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			150.000				150.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				825.000				825.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				825.000				825.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			825.000				825.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				825.000				825.000
<b>304 Vigilância Sanitária</b>				2.570.000				2.570.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				2.570.000				2.570.000
<b>2677 Parceria com a Força Pública Policial em Vigilância Sanitária</b>	F			620.000				620.000
Realizar a parceria com a força pública policial no exercício das atividades de fiscalização no trânsito de animais, vegetais, suas partes, produtos e subprodutos nas barreiras sanitárias do território baiano								
90 Aplicações Diretas				620.000				620.000
<b>5094 Apoio Técnico na Implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária</b>	F			150.000				150.000
Apoiar tecnicamente os municípios e/ou consórcios públicos na implantação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6166 Realização de Ação de Educação Sanitária nas Áreas de Inspeção, Defesa Sanitária Animal e Vegetal</b>	F			650.000				650.000
Realizar ações de educação sanitária, através da conscientização de técnicos, produtores, comerciantes de produtos agropecuários da necessidade de mudança de atitude das questões de segurança sanitária vegetal e animal, assim como sensibilizar os consumidores da importância da segurança dos alimentos, minimizando os perigos inerentes ao consumo de produtos que não atendem a legislação vigente								
90 Aplicações Diretas				650.000				650.000
<b>6167 Realização de Barreira Móvel de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e Animais</b>	F			330.000				330.000
Realizar barreiras móveis (blitz) nas rodovias para fiscalização do trânsito de animais vivos, de vegetais e seus produtos								
90 Aplicações Diretas				330.000				330.000
<b>6180 Inspeção de Produto de Origem Animal e Vegetal</b>	F			650.000				650.000
Inspeccionar e fiscalizar os produtos de origem animal e vegetal das indústrias registradas no Serviço de Inspeção Estadual (SIE) para garantir a oferta de alimentos inócuos e seguros para a população								
90 Aplicações Diretas				650.000				650.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6181 Fiscalização do Trânsito de Produto de Origem Animal e Vegetal</b>	F			170.000				170.000
Fiscalizar o trânsito de produtos de origem animal e vegetal combate a clandestinidade visando preservar a saúde da população, assegurando a oferta de alimentos seguros								
90 Aplicações Diretas				170.000				170.000
<b>305 Vigilância Epidemiológica</b>				6.286.000				6.286.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				6.286.000				6.286.000
<b>6177 Fiscalização de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco</b>	F			6.136.000				6.136.000
Realizar ações de vigilância epidemiológica e análise de riscos, através da fiscalização para o controle e/ou erradicação de enfermidades e pragas, com vistas a assegurar o desenvolvimento sustentável da agricultura estadual								
90 Aplicações Diretas				6.136.000				6.136.000
<b>6178 Realização de Análise Laboratorial de Defesa Sanitária Agropecuária</b>	F			150.000				150.000
Realizar análise laboratorial de defesa sanitária agropecuária, através diagnóstico de amostras, fortalecendo a pesquisa para as ações do sistema de vigilância epidemiológica								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				2.001.000				2.001.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.001.000				2.001.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			2.001.000				2.001.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				2.001.000				2.001.000
<b>609 Defesa Agropecuária</b>				7.016.000	300.000			7.316.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				7.016.000	300.000			7.316.000
<b>4888 Funcionamento de Unidade de Defesa Agropecuária</b>	F			5.616.000	300.000			5.916.000
Assegurar o funcionamento das unidades de defesa agropecuária, possibilitando a execução de suas atividades de fiscalização e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				5.536.000	300.000			5.836.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				80.000				80.000
<b>6161 Fiscalização do Uso de Agrotóxicos</b>	F			200.000				200.000
Realizar ações de fiscalização para disciplinar os processos de uso de agrotóxicos e descarte de embalagens vazias, atendendo a legislação vigente, visando a segurança alimentar, saúde do trabalhador e a proteção ao meio ambiente, além de criar oportunidades de geração de emprego e renda na								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6161 Fiscalização do Uso de Agrotóxicos</b>								
reciclagem dos produtos								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>6176 Fiscalização da Vacinação Animal</b>	F			1.200.000				1.200.000
Fiscalizar a realização da imunização dos rebanhos de interesse econômico contra as principais enfermidades que são: febre aftosa, brucelose, raiva e outras de possível ocorrência, assegurando proteção imunológica aos rebanhos, através de campanhas de vacinação animal para a prevenção de doenças, atendendo as normas internacionais de saúde animal								
90 Aplicações Diretas				1.200.000				1.200.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 301 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Total do Orçamento Fiscal		92.225.000		28.104.000	650.000			120.979.000
Total do Orçamento da Seguridade Social				837.000				837.000
Total Geral		92.225.000		28.941.000	650.000			121.816.000





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 501 - Bahia Pesca S/A

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>20 Agricultura</b>		12.476.000		14.825.700	344.000			27.645.700
<b>122 Administração Geral</b>		12.476.000		5.464.000	200.000			18.140.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				1.242.000				1.242.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			1.242.000				1.242.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				1.242.000				1.242.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				120.000				120.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			120.000				120.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					200.000			200.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				200.000			200.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 501 - Bahia Pesca S/A

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					200.000			200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		12.476.000		4.102.000				16.578.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			3.914.000				3.914.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				3.914.000				3.914.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	12.476.000						12.476.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		12.426.000						12.426.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		50.000						50.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			65.000				65.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				65.000				65.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			2.000				2.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar,								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 501 - Bahia Pesca S/A

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				2.000				2.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			121.000				121.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				121.000				121.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>								383.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>								383.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			383.000				383.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				383.000				383.000
<b>131 Comunicação Social</b>								65.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>								65.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			65.000				65.000
Atender despesas com publicação de								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

**Unid. Orçamentária:** 501 - Bahia Pesca S/A

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>								
atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				65.000				65.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				85.000				85.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				85.000				85.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			85.000				85.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				85.000				85.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				461.000				461.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				461.000				461.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			461.000				461.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 501 - Bahia Pesca S/A

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				461.000				461.000
<b>608 Promoção da Produção Agropecuária</b>				8.367.700	144.000			8.511.700
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				7.855.500	129.000			7.984.500
<b>3146 Apoio a Evento para Promoção da Aquicultura e Pesca</b>	F			105.000				105.000
Apoiar tecnicamente e/ou financeiramente eventos, visando divulgar e promover as ações de pesca e aquicultura junto às comunidades ribeirinhas, de pescadores, marisqueiros, aquicultores e empreendedores								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000				25.000
90 Aplicações Diretas				80.000				80.000
<b>3156 Incubação de Projeto de Inovação Tecnológica da Cadeia do Pescado</b>	F			64.000				64.000
Incubar projetos de inovações tecnológicas da cadeia do pescado, a fim de incentivar o desenvolvimento produtivo do segmento, com metodologias aplicadas em laboratório e em campo, estimulando a renda para as comunidades tradicionais								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000				60.000
90 Aplicações Diretas				4.000				4.000
<b>3157 Capacitação de Pescador Artesanal</b>	F			260.000				260.000
Capacitar pescadores artesanais em manutenção de máquinas e motores marítimos, navegação, tecnologias de pesca, construção naval, dentre outros,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 501 - Bahia Pesca S/A

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3157 Capacitação de Pescador Artesanal</b>								
visando potencializar competências que possibilitem a melhoria de condições de trabalho e renda								
90 Aplicações Diretas				260.000				260.000
<b>3223 Distribuição de Alevino em Aguada Pública, Comunitária e de Pequeno Produtor</b>	F			800.000				800.000
Produzir e distribuir alevinos de água doce para a aquicultura e pesca, atendendo preferencialmente os diversos municípios de baixo índice de desenvolvimento social, diversificando as fontes de renda								
90 Aplicações Diretas				800.000				800.000
<b>4386 Funcionamento de Unidade de Aquicultura e Pesca</b>	F			2.268.000	129.000			2.397.000
Assegurar o funcionamento das unidades de produção, terminais pesqueiros, unidades de assistência técnica e Centro Vocacional Territorial Tecnológico do Pescado da Bahiapisca								
90 Aplicações Diretas				2.268.000	129.000			2.397.000
<b>5338 Realização de Evento Promocional da Aquicultura e Pesca</b>	F			20.000				20.000
Divulgar e promover as ações de pesca e aquicultura através da realização e participação em eventos junto às comunidades ribeirinhas, de pescadores, marisqueiros, aquicultores e empreendedores								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 501 - Bahia Pesca S/A

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5916 Distribuição de Equipamento, Petrecho e Material de Apoio à Pesca e Aquicultura</b>	F			666.500				666.500
Distribuir equipamentos, petrechos de pesca, equipamentos de proteção individual, assim como materiais/equipamentos de apoio à pesca e aquicultura, dentre outros para dotar os pescadores artesanais e aquicultores de melhores condições de trabalho								
90 Aplicações Diretas				666.500				666.500
<b>6608 Assistência Técnica a Aquicultor e Pescador</b>	F			3.672.000				3.672.000
Prestar assistência técnica e extensão com qualidade e eficiência a aquicultores e pescadores beneficiados com os projetos de inclusão social								
90 Aplicações Diretas				3.672.000				3.672.000
<b>310 Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>				115.000	15.000			130.000
<b>3047 Implantação de Unidade Produtiva de Peixe e Camarão</b>	F			70.000				70.000
Implantar unidades produtivas de peixe e camarão, em viveiro escavado, com aproveitamento de resíduo de água de poços salinizados, amenizando o impacto ambiental e gerando renda para a comunidade local								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000				60.000
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 501 - Bahia Pesca S/A

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5686 Distribuição de Megalopa de Caranguejo em Manguezais</b>	F			45.000	15.000			60.000
Distribuir megalopas de caranguejo uçá (Ucides cordatus) para repovoamento de manguezais								
90 Aplicações Diretas				45.000	15.000			60.000
<b>311 Política para as Mulheres</b>				397.200				397.200
<b>5474 Capacitação de Trabalhadora da Pesca</b>	F			300.000				300.000
Capacitar trabalhadoras da pesca urbana e rural, através de cursos on-line e/ou presenciais, sobre gestão em associativismo, gestão em piscicultura, gestão em manipulação e higienização do pescado, MROSC, oficinas de saúde, dentre outros								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>5690 Distribuição de Kit de Equipamento de Proteção Individual para Mulher Pescadora</b>	F			97.200				97.200
Distribuir kits de equipamento de proteção individual (EPI), para apoiar a segurança e saúde ocupacional de grupos produtivos de mulheres pescadoras								
90 Aplicações Diretas				97.200				97.200
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000		188.000				193.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		188.000				193.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		188.000				193.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Unid. Orçamentária: 501 - Bahia Pesca S/A

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>								
judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			188.000				188.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				188.000				188.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>12.481.000</b>		<b>14.926.700</b>	<b>344.000</b>			<b>27.751.700</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>87.000</b>				<b>87.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>12.481.000</b>		<b>15.013.700</b>	<b>344.000</b>			<b>27.838.700</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>12 Educação</b>		6.000.188.000		1.346.216.971	1.829.962.270			9.176.367.241
<b>122 Administração Geral</b>		283.698.000		115.545.000	2.000.000			401.243.000
<b>306 Educação</b>				60.437.000				60.437.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			60.437.000				60.437.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				60.437.000				60.437.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				14.759.000				14.759.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			14.759.000				14.759.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				14.759.000				14.759.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				1.000.000	2.000.000			3.000.000
<b>7854 Recuperação de Edifício Público</b>	F			1.000.000				1.000.000
Recuperar as instalações físicas das edificações públicas, visando a melhoria das condições de seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				2.000.000			2.000.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão: 11 - Secretaria da Educação**

**Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC**

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b> informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					2.000.000			2.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		283.698.000		39.349.000				323.047.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b> Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle	F	405.000		29.495.000				29.900.000
90 Aplicações Diretas		405.000		29.483.000				29.888.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				12.000				12.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b> Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais	F	259.337.000						259.337.000
90 Aplicações Diretas		233.134.000						233.134.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		26.203.000						26.203.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b> Atender despesas com pessoal sob	F	23.956.000						23.956.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>								
Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		23.956.000						23.956.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			2.000.000				2.000.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				2.000.000				2.000.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			4.054.000				4.054.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				4.054.000				4.054.000
<b>2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação</b>	F			3.800.000				3.800.000
Executar as despesas com								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação</b>								
administração e gestão, a exemplo de material, transporte e outros serviços auxiliares								
90 Aplicações Diretas				3.800.000				3.800.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				48.000.000				48.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				48.000.000				48.000.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			48.000.000				48.000.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				48.000.000				48.000.000
<b>131 Comunicação Social</b>				3.000.000				3.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				3.000.000				3.000.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			3.000.000				3.000.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				3.000.000				3.000.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				84.487.000				84.487.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				84.487.000				84.487.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			84.487.000				84.487.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				84.487.000				84.487.000
<b>306 Alimentação e Nutrição</b>				1.027.000				1.027.000
<b>306 Educação</b>				1.027.000				1.027.000
<b>2057 Gestão do Programa de Alimentação Escolar</b>	F			1.027.000				1.027.000
Realizar a gestão do Programa de Alimentação Escolar, através de ações que venham a contribuir para a promoção da segurança alimentar e nutricional em todo o território do Estado da Bahia								
90 Aplicações Diretas				1.027.000				1.027.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				121.423.000				121.423.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				121.423.000				121.423.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			121.423.000				121.423.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b> determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal 90 Aplicações Diretas				121.423.000				121.423.000
<b>333 Empregabilidade</b>				36.000.000				36.000.000
<b>308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho</b>				36.000.000				36.000.000
<b>3050 Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual na Área da Educação - Primeiro Emprego</b> Ofertar vagas para a primeira experiência profissional de egressos da rede estadual de Educação Profissional, a fim de atuarem nas unidades escolares e nas unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, com vistas à inserção no mercado de trabalho, conforme Lei 13.459/2015 90 Aplicações Diretas	F			36.000.000				36.000.000
<b>361 Ensino Fundamental</b>		828.308.000		105.000				828.413.000
<b>306 Educação</b>		828.308.000		105.000				828.413.000
<b>2962 Assistência Técnico-Pedagógica a Município na Organização do Sistema Municipal de Ensino</b> Assistir técnica e pedagogicamente os municípios na criação e/ou organização dos sistemas municipais de educação, por meio de assessoramento para a elaboração de planos municipais de educação, formação de gestores escolares e municipais, implementação	F			105.000				105.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2962 Assistência Técnico-Pedagógica a Município na Organização do Sistema Municipal de Ensino</b> do plano de ações articuladas, fortalecimento dos conselhos municipais de educação, elaboração e atualização de planos de carreiras, reestruturação de secretarias municipais de educação e ações de fortalecimento da gestão educacional								
90 Aplicações Diretas				105.000				105.000
<b>4011 Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental</b> Atender despesas com pessoal do Ensino Fundamental no desempenho das atividades ou funções integrantes do magistério que se enquadram na aplicação da parcela mínima de 60% do Fundo de Educação Básica - Fundeb e outros recursos	F	670.147.000						670.147.000
90 Aplicações Diretas		579.015.000						579.015.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		91.132.000						91.132.000
<b>4014 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda do Ensino Fundamental</b> Atender despesas com pessoal do Ensino Fundamental para atuar em unidades escolares, sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, facultada pela Constituição	F	158.161.000						158.161.000





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4014 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda do Ensino Fundamental</b>								
Federal em seu art. 137 inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei 6677/94								
90 Aplicações Diretas		158.161.000						158.161.000
<b>362 Ensino Médio</b>		3.131.977.000		152.200.000	21.687.320			3.305.864.320
<b>306 Educação</b>		3.131.977.000		152.200.000	21.687.320			3.305.864.320
<b>2961 Consolidação da Gestão Participativa das Unidades Escolares</b>	F			200.000				200.000
Consolidar a gestão escolar democrática por meio do processo de eleição direta e avaliação de desempenho dos dirigentes e equipes escolares, além da orientação à constituição e funcionamento dos colegiados e grêmios estudantis, com a finalidade de promover a formação cidadã								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>2984 Oferta de Transporte Escolar no Município</b>	F			135.000.000	19.687.320			154.687.320
Ofertar transporte escolar aos alunos do ensino médio da zona rural, indígenas e quilombolas, assegurando seu deslocamento								
40 Transferência a Municípios				90.000.000				90.000.000
90 Aplicações Diretas				45.000.000	19.687.320			64.687.320



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3464 Execução do Projeto Universidade para Todos</b>	F			14.000.000				14.000.000
Executar o projeto Universidade para Todos, ofertando vagas em cursos preparatórios para o ingresso ao ensino superior, por meio da seleção de monitores, preparação e realização de aulas, produção, impressão e distribuição de material didático, em parceria com universidades públicas								
90 Aplicações Diretas				5.100.000				5.100.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				8.900.000				8.900.000
<b>4010 Administração de Pessoal e Encargos do Ensino Médio</b>	F	2.491.715.000						2.491.715.000
Atender despesas com pessoal do Ensino Médio no desempenho das atividades ou funções integrantes do magistério que se enquadram na aplicação da parcela mínima de 60% do Fundo de Educação Básica - Fundeb e outros recursos								
90 Aplicações Diretas		2.071.245.000						2.071.245.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		420.470.000						420.470.000
<b>4013 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda do Ensino Médio</b>	F	640.262.000						640.262.000
Atender despesas com pessoal do Ensino Médio para atuar em unidades								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4013 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda do Ensino Médio</b> escolares, sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, facultada pela Constituição Federal em seu art. 137 inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei 6677/94								
90 Aplicações Diretas		640.262.000						640.262.000
<b>6930 Intermediação Tecnológica no Ensino Médio</b> Ofertar aulas transmitidas via satélite, ao vivo, além da produção e distribuição de material didático-pedagógico aos alunos do ensino médio, com vistas a suprir a carência de professores em lugares remotos	F			3.000.000	2.000.000			5.000.000
90 Aplicações Diretas				3.000.000	2.000.000			5.000.000
<b>363 Ensino Profissional</b>				35.760.000	5.486.800			41.246.800
<b>306 Educação</b>				35.760.000	5.486.800			41.246.800
<b>2698 Educação Profissional Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio</b> Propiciar oportunidades de educação profissional ao estudante e egresso do ensino médio da rede estadual, inclusive com as ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, ampliando a jornada escolar com a formação de nível técnico ou qualificação profissional	F			1.500.000	110.000			1.610.000
20 Transferência à União					110.000			110.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				1.500.000				1.500.000
<b>3009 Oferta de Curso de Qualificação Profissional</b>	F			31.000.000				31.000.000
Ofertar cursos de qualificação profissional, de formação inicial e formação continuada de trabalhadores, bem como capacitação, aperfeiçoamento e/ou especialização, por meio de programas temporários, para estudantes e egressos do ensino médio da rede pública estadual de ensino								
90 Aplicações Diretas				31.000.000				31.000.000
<b>4086 Oferta de Curso de Qualificação Profissional para Pessoa em Cumprimento de Pena</b>	F			50.000				50.000
Ofertar cursos de qualificação profissional de formação inicial e continuada à população privada de liberdade em regime aberto, semiaberto e fechado, propiciando-lhe o acesso à educação								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>4087 Oferta de Curso Técnico no Contraturno do Ensino Médio - Mediotec</b>	F			500.000				500.000
Ofertar cursos técnicos no contraturno do Ensino Médio, propiciando ao estudante da rede estadual a ampliação da jornada escolar com a formação de nível técnico								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4448 Educação Profissional para População Vulnerável e de Baixa Escolaridade</b>	F			200.000				200.000
Ofertar vagas de educação profissional não regulares para trabalhadores de baixa escolaridade, populações do campo, tradicionais e vulneráveis, visando a inclusão socioproductiva, incluindo os programas Projovem Urbano e do Campo, com foco no acompanhamento, monitoramento e avaliação dos mesmos								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>4454 Funcionamento de Unidade de Ensino Profissional</b>	F			800.000	1.200.000			2.000.000
Assegurar o funcionamento dos centros de educação profissional e das unidades de ensino médio que ofertam cursos em educação profissional								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000	1.200.000			1.700.000
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>5134 Aparelhamento de Unidade de Educação Profissional</b>	F				3.176.800			3.176.800
Aparelhar unidades da rede de educação profissional, por meio da aquisição de equipamentos de laboratório, insumos e material didático-pedagógico, bem como a implantação do acervo, atendendo a todos os eixos tecnológicos, visando à melhoria do ensino-aprendizagem								
90 Aplicações Diretas					3.176.800			3.176.800



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5135 Melhoria da Estrutura Física de Unidade de Educação Profissional</b>	F			1.010.000	1.000.000			2.010.000
Promover a melhoria, ampliação e reforma da estrutura física de unidades de educação profissional, adequando-as às suas especificidades								
90 Aplicações Diretas				1.010.000	1.000.000			2.010.000
<b>5271 Implantação de Escola Fábrica</b>	F			500.000				500.000
Implantar escolas fábricas dotadas de laboratório para aulas práticas e desenvolvimento de projetos, pesquisas e intervenções sociais, de acordo com a vocação dos Territórios de Identidade e arranjos produtivos locais								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>5517 Promoção de Evento de Capacitação em Educação Profissional</b>	F			200.000				200.000
Promover, realizar, participar, apoiar e adquirir eventos de educação profissional, com vistas à divulgação e troca de experiências nas redes de educação profissional								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>364 Ensino Superior</b>				46.404.000				46.404.000
<b>306 Educação</b>				46.404.000				46.404.000
<b>4018 Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB</b>	F			550.000				550.000
Assegurar o funcionamento de polos de UAB a fim de que possam oferecer apoio pedagógico, tecnológico e administrativo para as atividades de ensino-aprendizagem conexas às								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4018 Funcionamento de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB</b> atividades dos cursos EAD em parceria com Instituições de Ensino Superior/IES públicas 90 Aplicações Diretas				550.000				550.000
<b>5261 Implantação de Sistema Único de Gestão da Educação Superior</b> Implantar um sistema único de gestão para promover o acompanhamento e uniformização das informações da Educação Superior 90 Aplicações Diretas	F			854.000				854.000
<b>7529 Apoio ao Programa de Permanência Estudantil na Educação Superior</b> Fomentar a permanência dos estudantes das Universidades Estaduais da Bahia, prioritariamente de famílias que integram o Cadastro Único de Programas Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social, com base nos matriculados nas Universidades e nas famílias cadastradas no CadÚnico, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa de Assistência Estudantil - Mais Futuro 90 Aplicações Diretas	F			45.000.000				45.000.000
<b>366 Educação de Jovens e Adultos</b>				4.000.000				4.000.000
<b>306 Educação</b>				4.000.000				4.000.000
<b>6993 Implementação de Ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>	F			4.000.000				4.000.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6993 Implementação de Ações voltadas à Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>								
Implementar ações de educação para jovens e adultos, promovendo esse direito àqueles que não tiveram oportunidade educacional em idade própria ou que a tiveram de forma insuficiente								
90 Aplicações Diretas				4.000.000				4.000.000
<b>367 Educação Especial</b>				1.200.000	24.835.900			26.035.900
<b>306 Educação</b>				1.200.000	24.835.900			26.035.900
<b>4023 Apoio à Educação de Pessoa com Necessidades Específicas</b>	F			1.200.000	24.835.900			26.035.900
Apoiar a educação de pessoas com necessidades específicas, por meio da aquisição, elaboração e distribuição de material didático-pedagógico específico e orientação curricular, na educação básica								
90 Aplicações Diretas				1.200.000	24.835.900			26.035.900
<b>368 Educação Básica</b>				697.060.971	1.775.952.250			2.473.013.221
<b>306 Educação</b>				697.060.971	1.775.952.250			2.473.013.221
<b>2785 Gestão Pedagógica do Projeto de Monitoramento, Acompanhamento, Avaliação e Intervenção Pedagógica</b>	F			120.000				120.000
Realizar ações de monitoramento, acompanhamento pedagógico, intervenção e acompanhamento in loco das unidades escolares da rede, visando reverter os indicadores educacionais críticos								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2965 Monitoramento do Funcionamento de Unidade Escolar</b>	F			200.000				200.000
Monitorar sistematicamente o funcionamento das unidades escolares, em articulação com os Núcleos Territoriais de Educação/NTE, por meio do assessoramento às equipes gestoras								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>2966 Realização de Diagnóstico de Informações Educacionais</b>	F			1.508.000				1.508.000
Realizar diagnóstico por meio da coleta de dados, produção e disseminação de informações e estatísticas sobre a realidade da educação na Bahia, visando subsidiar o planejamento, a implementação e o monitoramento de políticas educacionais								
90 Aplicações Diretas				1.508.000				1.508.000
<b>2995 Realização do Processo de Matrícula na Educação Básica</b>	F			1.001.000				1.001.000
Realizar o processo de matrícula de estudantes na educação básica, visando assegurar o acesso da população à rede pública estadual de ensino								
90 Aplicações Diretas				1.001.000				1.001.000
<b>3002 Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - Bolsa Presença</b>	F			114.000.000				114.000.000
Fornecer bolsas a estudantes da Rede Básica de Ensino como incentivo à elaboração de projetos de Vida e de Intervenção Social, em parceria com a família e a comunidade escolar e em diálogo com a Base Nacional Comum								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3002 Concessão de Bolsa Estudantil para Elaboração de Projeto de Vida e Intervenção Social - Bolsa Presença</b>								
Curricular - Bolsa Presença - Lei 14.310 de 24/03/2021								
90 Aplicações Diretas				114.000.000				114.000.000
<b>4022 Gestão do Regime de Colaboração Federativa no Sistema Público de Ensino</b>	F				42.000.000			42.000.000
Fomentar a melhoria da qualidade da aprendizagem do sistema público de ensino, mediante a utilização da estratégia do Regime de Colaboração entre o Estado e os Municípios								
40 Transferência a Municípios					42.000.000			42.000.000
<b>4117 Gestão do Acervo de Documentos da Secretaria de Educação</b>	F			30.000.000				30.000.000
Gerir o acervo de documentos dos Núcleos Territoriais de Educação e das Unidades Escolares, por meio de coleta, catalogação, digitalização, visando à preservação dos dados e sua disponibilização para consulta								
90 Aplicações Diretas				30.000.000				30.000.000
<b>4259 Funcionamento do Conselho Estadual da Educação</b>	F			2.300.000	200.000			2.500.000
Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual de Educação, possibilitando a execução de suas atividades regulares								
90 Aplicações Diretas				2.300.000	200.000			2.500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4414 Execução do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor</b>	F			1.884.000				1.884.000
Executar o programa de atenção à saúde e valorização do professor, visando reduzir o número de afastamentos e licenças médicas e consequente melhoria da qualidade de vida desses profissionais								
90 Aplicações Diretas				1.884.000				1.884.000
<b>4857 Realização do Programa Ciência na Escola</b>	F			15.000.000				15.000.000
Desenvolver ações de aprimoramento dos professores de ciências e geografia, por meio de formação continuada, elaboração e distribuição de material didático-pedagógico, além da realização de feiras de ciências, com vistas a melhorar a qualidade da aprendizagem								
90 Aplicações Diretas				15.000.000				15.000.000
<b>4859 Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação da Cultura e História Indígenas</b>	F			60.000				60.000
Assistir pedagogicamente as unidades escolares da rede pública estadual quanto ao tratamento das temáticas para a educação da cultura e história indígenas								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>5132 Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino</b>	F				5.000.000			5.000.000
Adquirir bens imóveis para promover a expansão da rede estadual de ensino, com a finalidade de melhorar as condições de infraestrutura física dos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5132 Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino</b> estabelecimentos de ensino estadual, garantindo padrões mínimos de funcionamento 90 Aplicações Diretas					5.000.000			5.000.000
<b>5254 Instalação de Internet em Unidade Escolar</b> Conectar todas as escolas públicas urbanas à internet, rede mundial de computadores, por meio de tecnologias que propiciem qualidade, velocidade e serviços para incrementar o ensino público no país 90 Aplicações Diretas	F			28.000.000	5.000.000			33.000.000
<b>5257 Implantação de Projeto Pedagógico em Linguagem Computacional</b> Capacitar o estudante a utilizar o computador como instrumento de aumento do poder cognitivo e operacional humano, aumentando a produtividade, inventividade e criatividade 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	F			120.000				120.000
<b>5258 Implantação do Projeto Escolas Culturais Integrado ao Processo Pedagógico</b> Fomentar ações que promovam o encontro entre o projeto pedagógico de escolas públicas e experiências culturais	F			120.000				120.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5258 Implantação do Projeto Escolas Culturais Integrado ao Processo Pedagógico</b> em curso nas comunidades locais e nos múltiplos territórios, dinamizando a cultura nos territórios de identidade, incentivando o uso da escola como equipamento cultural e de interação social, contribuindo com a redução dos índices de vulnerabilidade infanto-juvenil, violência e a evasão escolar								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>5259 Promoção de Intercâmbio de Experiência Pedagógica e de Gestão na Educação Básica</b> Realizar intercâmbios de experiências pedagógicas entre alunos para que eles conheçam a realidade de outras unidades de ensino e possam ampliar e compartilhar conhecimentos	F			120.000				120.000
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>5262 Implantação de Quadra em Unidade Escolar</b> Implantar quadras em unidades escolares para promover a prática esportiva que estimule o desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo, propiciando o desenvolvimento integral do indivíduo	F					5.415.500		5.415.500
90 Aplicações Diretas						5.415.500		5.415.500
<b>5263 Promoção da Prática de Avaliação da Educação Básica</b> Implementar ações que fortaleçam o processo avaliativo nas unidades	F			25.000.000				25.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5263 Promoção da Prática de Avaliação da Educação Básica</b> escolares, identificando indicadores pedagógicos que subsidiem a atuação da SEC e das escolas nos processos de aprendizagem dos estudantes 90 Aplicações Diretas				25.000.000				25.000.000
<b>5266 Realização de Parceria Pedagógica para Melhoria da Aprendizagem do Estudante</b> Realizar parcerias pedagógicas que desenvolvam ações voltadas aos processos formativos das unidades escolares para melhoria da aprendizagem, bem como outras parcerias com instituições que promovam o aperfeiçoamento da aprendizagem, em atendimento a emendas parlamentares 90 Aplicações Diretas	F			2.020.000				2.020.000
<b>5270 Realização de Projeto de Regularização de Fluxo Escolar</b> Implementar ações de regularização do fluxo escolar voltadas à redução dos índices de distorção idade/ano na rede pública e estadual 90 Aplicações Diretas	F			120.000				120.000
<b>5292 Implantação de Espaço de Estudo e Pesquisa</b> Criar espaços para incentivo ao hábito da leitura, estudos e pesquisas pelos estudantes, através de livros, multimídia e suporte digital, em ambiente coletivo ou individual, com vistas a ampliação do	F			8.000.000				8.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5292 Implantação de Espaço de Estudo e Pesquisa</b>								
conhecimento e melhoria da aprendizagem								
90 Aplicações Diretas				8.000.000				8.000.000
<b>5295 Produção de Tecnologia Social Aplicável à Educação</b>	F			200.000				200.000
Produzir técnicas e metodologias aplicáveis em diferentes contextos para o desenvolvimento de ações educacionais, visando promover educação, cidadania, inclusão e acessibilidade								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>5315 Implementação de Experiência Pedagógica em Núcleo e Unidade Escolar</b>	F			60.000				60.000
Implementar estratégias e ações para troca de experiências das práticas pedagógicas, de forma a disseminar boas práticas e intercâmbio pedagógico na rede estadual de ensino								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>5334 Desenvolvimento de Sistema Informatizado de Educação</b>	F				1.000.000			1.000.000
Desenvolver um sistema informatizado de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC para o aperfeiçoamento da educação na Bahia								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>5343 Apoio Financeiro ao Projeto Mais Estudo</b>	F			7.400.000				7.400.000
Apoiar o Projeto Mais Estudo,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5343 Apoio Financeiro ao Projeto Mais Estudo</b> oferecendo auxílio financeiro a estudantes com bom desempenho para que exerçam monitoria em Língua Portuguesa e Matemática como reforço à aprendizagem escolar de colegas que estejam com dificuldades ou queiram participar, contribuindo para elevar a qualidade da educação pública e reduzir a vulnerabilidade social no ambiente escolar								
90 Aplicações Diretas				7.400.000				7.400.000
<b>5412 Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica</b> Apoiar os municípios, por meio de transferência de recursos financeiros, em infraestrutura da rede física escolar, visando a qualificação e o acesso da população na educação básica	F				28.230.000			28.230.000
40 Transferência a Municípios					28.230.000			28.230.000
<b>6530 Distribuição de Uniforme para Estudante da Rede de Educação Básica</b> Adquirir e distribuir uniformes para os estudantes da rede estadual de educação básica	F			20.000.000				20.000.000
90 Aplicações Diretas				20.000.000				20.000.000
<b>6538 Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica</b> Assegurar o funcionamento das unidades escolares na educação básica, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à	F			261.577.000				261.577.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6538 Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica</b>								
população								
90 Aplicações Diretas				261.577.000				261.577.000
<b>6593 Realização do Projeto Ações Socioeducacionais Especiais - Proease</b>	F			1.200.000				1.200.000
Desenvolver novas orientações curriculares para a educação ambiental e saúde, por meio de formação continuada da comunidade escolar, aquisição, elaboração e distribuição de material didático-pedagógico, com vistas a implementar ações socioculturais transversais no currículo da educação básica								
90 Aplicações Diretas				1.200.000				1.200.000
<b>6594 Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica</b>	F			6.523.760				6.523.760
Desenvolver ações para a formação de saberes históricos, artísticos e culturais no currículo da educação básica, por meio da formação continuada da comunidade escolar e aquisição, elaboração e distribuição de material didático-pedagógico								
90 Aplicações Diretas				6.523.760				6.523.760
<b>6596 Apoio Técnico-Financeiro a Escola Família Agrícola</b>	F			18.071.360	36.000			18.107.360
Apoiar técnico-financeiramente as Escolas Família Agrícola - EFA, por meio da formalização de convênios, para manutenção, aparelhamento e								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6596 Apoio Técnico-Financeiro a Escola Família Agrícola</b>								
desenvolvimento de ações educacionais, inclusive em atendimento a Emenda Parlamentar								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				18.000.000				18.000.000
90 Aplicações Diretas				71.360	36.000			107.360
<b>6597 Implementação de Fanfarras na Rede Estadual de Ensino</b>	F			1.015.000	5.731.120			6.746.120
Promover a prática de atividades musicais através da implantação e implementação das Fanfarras na Rede Estadual de Ensino								
90 Aplicações Diretas				1.015.000	5.731.120			6.746.120
<b>6598 Realização do Projeto de Fortalecimento da Cultura Corporal e Esporte no Currículo da Educação Básica</b>	F			15.000.000				15.000.000
Desenvolver atividades nas unidades escolares como: torneios, campeonatos, oficinas, dentre outros, assegurando o acesso à prática do esporte e demais temas da cultura corporal no currículo da educação básica, contribuindo com o processo formativo integral dos estudantes								
90 Aplicações Diretas				15.000.000				15.000.000
<b>6602 Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação nas Relações Étnico-Raciais e Gênero e Sexualidade</b>	F			210.000				210.000
Assistir pedagogicamente as unidades escolares da rede pública estadual								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6602 Assistência Pedagógica à Unidade Escolar para a Educação nas Relações Étnico-Raciais e Gênero e Sexualidade</b> quanto ao tratamento das temáticas para a educação das relações étnico-raciais e gênero e sexualidade, bem como o apoio às escolas quilombolas 90 Aplicações Diretas				210.000				210.000
<b>6991 Gestão das Ações de Educação Integral</b> Gerir a Política de Educação Integral, de forma a ampliar os tempos e espaços educativos, visando à permanência dos estudantes nas unidades escolares e consequente melhora na qualidade do ensino e da aprendizagem 90 Aplicações Diretas	F			20.000.000				20.000.000
<b>6994 Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar</b> Gerir a infraestrutura física da rede escolar por meio da contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos, levantamento topográfico, sondagens, avaliação de imóvel, consultoria, fiscalização e acompanhamento de obras, dentre outros serviços 90 Aplicações Diretas	F			13.000.000				13.000.000
<b>6995 Funcionamento do Centro Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC</b> Assegurar o funcionamento do Centro Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC, por meio da aquisição de insumos e equipamentos, possibilitando aos	F			600.000				600.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6995 Funcionamento do Centro Juvenil de Ciência e Cultura - CJCC</b>								
estudantes acesso a conhecimentos científicos, culturais e artísticos contemporâneos								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>6997 Realização da Jornada Pedagógica</b>	F			200.000				200.000
Planejar, realizar e avaliar a jornada pedagógica, por meio de encontro com as unidades escolares e Diretorias Regionais de Educação - Direc, visando ao planejamento do ano letivo junto à comunidade escolar								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>6998 Apoio à Educação Básica no Campo</b>	F			1.320.851				1.320.851
Apoiar a educação básica no campo por meio da implantação de marcos legais, assistência pedagógica aos municípios e às escolas de alternância, inclusive a escola família agrícola, orientação curricular para classes multiseriadas, distribuição de material didático-pedagógico, dentre outros, visando ao fortalecimento da educação no campo								
90 Aplicações Diretas				1.320.851				1.320.851
<b>7527 Construção de Unidade Escolar da Educação Básica</b>	F				763.240.000			763.240.000
Construir novas unidades escolares, expandindo a rede física e ampliando o acesso da população à educação básica								
90 Aplicações Diretas					763.240.000			763.240.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7528 Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica</b> Preservar a estrutura física das unidades escolares da educação básica, por meio de obras e serviços de engenharia para recuperação, reparação e adaptação, garantindo padrões necessários ao seu funcionamento	F			101.010.000				101.010.000
90 Aplicações Diretas				101.010.000				101.010.000
<b>7531 Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica</b> Ampliar as unidades escolares da educação básica, por meio da construção de salas de aula, de mediação tecnológica e quadras esportivas, dentre outros novos espaços	F					763.233.000		763.233.000
90 Aplicações Diretas						763.233.000		763.233.000
<b>7744 Apearelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica</b> Apearelhar as unidades escolares da educação básica, por meio da aquisição de mobiliário, equipamento e material didático necessários ao atendimento do trabalho técnico, administrativo e pedagógico	F					156.866.630		156.866.630
90 Aplicações Diretas						156.866.630		156.866.630
<b>7905 Apoio a Município no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b> Apoiar os municípios através de repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender aos alunos das escolas municipalizadas	F			100.000				100.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7905 Apoio a Município no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE</b>								
Apoiar os municípios através de repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender aos alunos das escolas municipalizadas								
40 Transferência a Municípios				100.000				100.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		1.756.205.000		5.000				1.756.210.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		1.756.205.000		5.000				1.756.210.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000		5.000				10.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000		5.000				10.000
<b>8088 Indenização aos Profissionais do Magistério da Educação Básica</b>	F	1.756.200.000						1.756.200.000
Realizar pagamento de abono com caráter indenizatório aos profissionais do Magistério da Educação Básica, devidos pela União ao Estado da Bahia por meio de precatório judicial a título de complementação do Fundef, conforme Lei Federal 14.325 de 12 de abril de 2022								
90 Aplicações Diretas		1.756.200.000						1.756.200.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Total do Orçamento Fiscal		6.000.188.000		1.259.729.971	1.829.962.270			9.089.880.241
Total do Orçamento da Seguridade Social				86.487.000				86.487.000
Total Geral		6.000.188.000		1.346.216.971	1.829.962.270			9.176.367.241



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>12 Educação</b>		20.015.000		14.644.000	540.000			35.199.000
<b>122 Administração Geral</b>		20.015.000		8.578.000				28.593.000
<b>306 Educação</b>				1.000.000				1.000.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			1.000.000				1.000.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				282.000				282.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			282.000				282.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				282.000				282.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		20.015.000		7.296.000				27.311.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	162.000		5.868.000				6.030.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		162.000		5.866.000				6.028.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e				2.000				2.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	13.108.000						13.108.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		12.258.000						12.258.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		850.000						850.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			15.000				15.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				15.000				15.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	6.745.000						6.745.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		6.745.000						6.745.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			3.000				3.000
Atender despesas com encargos de								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				3.000				3.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			1.410.000				1.410.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				1.410.000				1.410.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>					920.000			920.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>					920.000			920.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			920.000				920.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				920.000				920.000
<b>131 Comunicação Social</b>					65.000			65.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>					65.000			65.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			65.000				65.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				65.000				65.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				340.000				340.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				340.000				340.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			340.000				340.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				340.000				340.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.137.000				1.137.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.137.000				1.137.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			1.137.000				1.137.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>								
autorização legal								
90 Aplicações Diretas				1.137.000				1.137.000
<b>392 Difusão Cultural</b>				3.234.000	400.000			3.634.000
<b>306 Educação</b>				3.234.000	400.000			3.634.000
<b>4667 Realização de Campanha Publicitária de Emissora Pública do Irdeb</b>	F			30.000				30.000
Realizar campanhas de publicidade das emissoras públicas do IRDEB - TVE e Rádio Educadora FM								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>4844 Dinamização da Programação da Rádio Educadora FM</b>	F			298.000				298.000
Promover eventos de comunicação que dinamizem o circuito de radiodifusão no Estado								
90 Aplicações Diretas				298.000				298.000
<b>5403 Requalificação Física do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia</b>	F			150.000	400.000			550.000
Realizar melhorias na infraestrutura física do Irdeb, modernizando e ampliando o sistema de radiodifusão pública da Bahia								
90 Aplicações Diretas				150.000	400.000			550.000
<b>6373 Dinamização da Programação dos Meios de Comunicação</b>	F			2.756.000				2.756.000
Dinamizar a programação dos canais de comunicação do Irdeb a fim de desenvolver, incentivar e apoiar a produção, veiculação e licenciamento de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6373 Dinamização da Programação dos Meios de Comunicação</b>								
conteúdos nas áreas de segurança alimentar, saúde, agricultura familiar, ciência e tecnologia, educativos, esportivos e culturais, promovendo a interatividade com a sua clientela								
90 Aplicações Diretas				2.606.000				2.606.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				150.000				150.000
<b>722 Telecomunicações</b>				370.000	140.000			510.000
<b>306 Educação</b>				370.000	140.000			510.000
<b>6689 Operação de Estação de Retransmissão do Sinal da TV Educativa da Bahia</b>	F			370.000				370.000
Operacionalizar as estações de retransmissão de sinal da TV Educativa, disponibilizando um sinal de qualidade para o telespectador								
90 Aplicações Diretas				370.000				370.000
<b>7536 Modernização Tecnológica dos Canais de Comunicação do Irdeb</b>	F				140.000			140.000
Modernizar os canais de comunicação do Irdeb, com a aquisição de novos equipamentos para o Sistema de Radiodifusão Pública do Estado								
90 Aplicações Diretas					140.000			140.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000		362.000				367.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		362.000				367.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		362.000				367.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			362.000				362.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				362.000				362.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>20.020.000</b>		<b>14.663.000</b>	<b>540.000</b>			<b>35.223.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>343.000</b>				<b>343.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>20.020.000</b>		<b>15.006.000</b>	<b>540.000</b>			<b>35.566.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>12 Educação</b>		485.928.000		261.084.640	72.250.000			819.262.640
<b>122 Administração Geral</b>		70.329.000		88.350.000	547.000			159.226.000
<b>306 Educação</b>				7.000.000	547.000			7.547.000
<b>7850 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos</b>	F				547.000			547.000
Disponibilizar veículos para reposição ou ampliação da frota, visando a eficiente atuação da ação de governo								
90 Aplicações Diretas					547.000			547.000
<b>7952 Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade</b>	F			7.000.000				7.000.000
Modernizar os processos de gestão administrativa das universidades, através da aplicação de tecnologia da informação, aumentando a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas				7.000.000				7.000.000
<b>308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho</b>				2.825.000				2.825.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			2.825.000				2.825.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				2.825.000				2.825.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		70.329.000		78.525.000				148.854.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			69.740.000				69.740.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				69.740.000				69.740.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	70.329.000						70.329.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		60.850.000						60.850.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		9.479.000						9.479.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			200.000				200.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			50.000				50.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e								





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			8.535.000				8.535.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				8.535.000				8.535.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				15.000.000				15.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				15.000.000				15.000.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			15.000.000				15.000.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				15.000.000				15.000.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				1.600.000				1.600.000
<b>306 Educação</b>				1.600.000				1.600.000
<b>5444 Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>	F			600.000				600.000
Capacitar o corpo docente e o corpo técnico-administrativo das universidades estaduais, apoiando, promovendo e patrocinando eventos, com vistas a aprimorar a qualidade dos serviços								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5444 Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>								
ofertados								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>7859 Apoio à Formação Inicial de Profissional de Educação Básica</b>	F			1.000.000				1.000.000
Apoiar a formação inicial de profissionais para atuar na rede pública municipal de Educação Básica								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>131 Comunicação Social</b>				500.000				500.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				500.000				500.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			500.000				500.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>241 Assistência ao Idoso</b>				60.000	126.000			186.000
<b>306 Educação</b>				60.000	126.000			186.000
<b>6042 Realização de Ação da Universidade Aberta à Terceira Idade - Uati</b>	F			60.000	126.000			186.000
Realizar atividades da Universidade da Terceira Idade - Uati, promovendo a rede de atendimento ao idoso, por meio de oficinas de práticas corporais e manuais, eventos culturais, publicação de trabalhos literários, exposições, dentre outros								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				60.000	126.000			186.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				5.954.000	700.000			6.654.000
<b>306 Educação</b>				1.080.000	700.000			1.780.000
<b>4114 Gestão da Unidade de Atenção Primária à Saúde da Uneb</b>	F			430.000				430.000
Gerenciar a Unidade de Atenção Primária à Saúde para a prestação de assistência ambulatorial à comunidade circunvizinha do Campus I da Uneb, por meio dos professores e alunos dos cursos de Enfermagem e Medicina da Universidade								
90 Aplicações Diretas				430.000				430.000
<b>4894 Funcionamento Regular de Clínica Universitária</b>	F			300.000	450.000			750.000
Assegurar o funcionamento regular das Clínicas-Escola que servirão de campo prático das atividades de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando o aperfeiçoamento acadêmico como instrumento de integração de estudantes à prática na atenção à saúde, fortalecendo a relação academia-sociedade e criando um espaço de prática privilegiado para a formação de profissionais de saúde numa perspectiva de atuação em equipe multiprofissional								
90 Aplicações Diretas				300.000	450.000			750.000
<b>6053 Assistência Médica e Odontológica</b>	F			350.000	250.000			600.000
Realizar atividades de assistência médica e odontológica aos docentes, discentes e técnicos, bem como aos								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6053 Assistência Médica e Odontológica</b> dependentes dos servidores da instituição 90 Aplicações Diretas				350.000	250.000			600.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				4.874.000				4.874.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			4.874.000				4.874.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				4.874.000				4.874.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				11.782.000				11.782.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				11.782.000				11.782.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			11.782.000				11.782.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal 90 Aplicações Diretas				11.782.000				11.782.000
<b>364 Ensino Superior</b>		415.594.000		130.346.640	70.129.000			616.069.640



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>306 Educação</b>		415.594.000		130.346.640	70.129.000			616.069.640
<b>2056 Concessão de Bolsa de Pesquisa e Extensão para Estudante Cotista</b>	F			2.000.000				2.000.000
Inserir estudantes que ingressaram na UNEB, através do Sistema de Cotas, no desenvolvimento inicial, orientado e supervisionado de atividades de elaboração e execução de projetos de pesquisa, extensão e de difusão do conhecimento								
90 Aplicações Diretas				2.000.000				2.000.000
<b>2443 Gestão Acadêmica de Cursos de Graduação</b>	F			25.182.000	10.817.000			35.999.000
Assegurar a gestão acadêmica de cursos de graduação nos departamentos da Uneb, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento aos estudantes								
90 Aplicações Diretas				25.182.000	10.817.000			35.999.000
<b>2555 Gestão Acadêmica de Curso de Pós-Graduação</b>	F			4.699.000	1.995.000			6.694.000
Assegurar a gestão dos cursos de pós-graduação nos diversos departamentos da Uneb, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento aos estudantes								
90 Aplicações Diretas				4.699.000	1.995.000			6.694.000
<b>2558 Desenvolvimento de Projeto e Atividade de Pesquisa Universitária</b>	F			3.320.000	941.000			4.261.000
Desenvolver projetos e atividades de pesquisa e inovação nos departamentos								
90 Aplicações Diretas				3.320.000	941.000			4.261.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2568 Desenvolvimento de Projeto e Atividade de Extensão Universitária</b>	F			3.752.000	603.000			4.355.000
Desenvolver projetos e atividades de extensão nos departamentos								
90 Aplicações Diretas				3.752.000	603.000			4.355.000
<b>2953 Apoio a Ações do Ensino de Graduação</b>	F			2.292.000	300.000			2.592.000
Apoiar acadêmico-administrativamente o ensino de graduação, por meio de assessoria e orientação aos departamentos da Uneb no percurso acadêmico do discente, nos assuntos relativos ao calendário acadêmico, estágio curricular, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e diagnóstico para aprimoramento de currículos								
90 Aplicações Diretas				2.292.000	300.000			2.592.000
<b>4005 Apoio à Gestão das Ações Acadêmicas no Campus Universitário</b>	F			1.619.640				1.619.640
Apoiar as ações acadêmicas dos campi universitários que integram a estrutura multicampi e multirregional da instituição, a partir da implementação de atividades e projetos vinculados às dimensões de graduação, pós-graduação, educação à distância, extensão, pesquisa e inovação, previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional								
90 Aplicações Diretas				1.619.640				1.619.640
<b>4045 Apoio a Ações de Comunicação Institucional</b>	F			850.000	150.000			1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4045 Apoio a Ações de Comunicação Institucional</b>								
Apoiar as ações de comunicação social, de forma integrada com os demais setores da Universidade, visando a eficácia do fluxo comunicacional e do relacionamento com os públicos interno e externo da instituição								
90 Aplicações Diretas				850.000	150.000			1.000.000
<b>4047 Apoio a Ações de Curso Fora de Sede</b>	F			450.000	50.000			500.000
Apoiar cursos ofertados fora de sede, possibilitando um espaço de aprendizagem diferenciado que viabilize a troca de saberes, a colaboração e a construção de projetos e tecnologias em uma perspectiva inovadora, inventiva, criativa e empreendedora								
90 Aplicações Diretas				450.000	50.000			500.000
<b>4098 Concessão de Bolsa de Monitoria da Universidade Aberta à Terceira Idade - Uati</b>	F			260.000				260.000
Conceder bolsas de monitoria da Uati, promovendo a rede de atendimento ao idoso, através do apoio ao desenvolvimento de práticas corporais e manuais, eventos culturais, publicações de trabalhos literários, exposições, dentre outros								
90 Aplicações Diretas				260.000				260.000
<b>4099 Concessão de Bolsa de Inovação Tecnológica</b>	F			360.000				360.000
Conceder bolsas de inovação tecnológica, assegurando o								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4099 Concessão de Bolsa de Inovação Tecnológica</b>								
desenvolvimento da inovação tecnológica no âmbito das universidades, bem como a qualidade da formação de estudantes ou de profissionais de educação								
90 Aplicações Diretas				360.000				360.000
<b>4110 Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência</b>	F			370.000				370.000
Promover o processo de iniciação à docência a graduandos dos diferentes cursos de Licenciatura da Uneb, por meio de inserção orientada desses estudantes no cotidiano da Escola Básica, com a concessão de bolsas								
90 Aplicações Diretas				370.000				370.000
<b>4111 Apoio às Ações do Campus do Centro Histórico de Salvador - Pelourinho</b>	F			100.000				100.000
Apoiar as ações do Campus do Centro Histórico de Salvador, possibilitando a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão com maior referência às peculiaridades locais, valorizadas por fatos históricos que a Bahia vivenciou								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>4112 Concessão de Bolsa para Estudante do Ensino Fundamental, Médio e Profissional da Rede Pública</b>	F			160.000				160.000
Desenvolver nos estudantes do ensino fundamental, médio e profissional da								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4112 Concessão de Bolsa para Estudante do Ensino Fundamental, Médio e Profissional da Rede Pública</b> Rede Pública competências para atuação científica e tecnológica, por meio da concessão de bolsas 90 Aplicações Diretas				160.000				160.000
<b>4113 Concessão de Bolsa para Estudante dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu</b> Conceder bolsas de pós-graduação, assegurando o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação no âmbito das universidades, bem como a qualidade da formação de profissionais pesquisadores 90 Aplicações Diretas	F			1.715.000				1.715.000
<b>4129 Desenvolvimento do Programa de Apoio aos Laboratórios Acadêmicos - Prolab</b> Adequar, expandir e manter os laboratórios de aulas práticas dos cursos de graduação, pós-graduação e extensão da Universidade, através da aquisição de equipamentos e softwares para fins educacionais e apoiar as atividades de ensino em consonância com as diretrizes curriculares nacionais e aos projetos políticos pedagógicos dos cursos 90 Aplicações Diretas	F			1.000.000	1.000.000			2.000.000
<b>4145 Funcionamento Regular do Restaurante Universitário</b>	F			15.500.000	1.500.000			17.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4145 Funcionamento Regular do Restaurante Universitário</b>								
Assegurar o funcionamento regular do Restaurante Universitário, proporcionando o fornecimento de alimentação de qualidade e nutricionalmente equilibrada, com base nos princípios da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), considerando às necessidades nutricionais básicas da comunidade universitária								
90 Aplicações Diretas				15.500.000	1.500.000			17.000.000
<b>4148 Concessão de Bolsa de Monitoria de Apoio à Acessibilidade e Inclusão</b>	F			500.000				500.000
Conceder bolsas de monitoria de apoio à acessibilidade e inclusão, promovendo a cultura inclusiva, por meio da garantia da equidade pedagógica, arquitetônica, digital, comunicacional e informacional em todos os níveis e modalidades (Graduação e Pós-Graduação - lato sensu e stricto sensu; presencial e EaD) das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão e administrativas na UNEB, para os atores com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Altas Habilidades e outras necessidades específicas temporárias e permanentes que atuem na instituição								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>4527 Valorização de Servidor da Universidade</b>	F			1.360.000				1.360.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4527 Valorização de Servidor da Universidade</b>								
Desenvolver programas, projetos e atividades de valorização dos servidores da Universidade, propondo, planejando, articulando e implementando atividades relativas à vida funcional do corpo docente e técnico-administrativo								
90 Aplicações Diretas				1.360.000				1.360.000
<b>4528 Planejamento Institucional Universitário</b>	F			100.000				100.000
Realizar o planejamento institucional da Uneb, viabilizando o exercício das atividades de programação, orçamento, acompanhamento e monitoramento da execução física e financeira, bem como a identificação de oportunidades e fontes alternativas de financiamento que implementem e mantenham os planos, programas e projetos da universidade								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>4895 Apoio a Ações de Cultura e Arte</b>	F			520.000	130.000			650.000
Apoiar as ações da Universidade na área da Cultura e das Artes, assessorando, articulando, propondo, coordenando, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas								
90 Aplicações Diretas				520.000	130.000			650.000
<b>5317 Desenvolvimento de Ações de Pesquisa Aplicada e Inovação</b>	F			1.500.000	500.000			2.000.000
Desenvolver ações indutoras nos Departamentos para a promoção de projetos que gerem produtos, serviços e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5317 Desenvolvimento de Ações de Pesquisa Aplicada e Inovação</b> processos, no contexto da pesquisa e inovação de cunho e intervenção social 90 Aplicações Diretas				1.500.000	500.000			2.000.000
<b>6629 Apoio a Ações do Ensino de Pós-Graduação</b> Apoiar técnica e financeiramente as atividades de pós-graduação, por meio do acompanhamento e avaliação dos programas e cursos, grupos de pesquisa, bem como construir indicadores e subsídios para a definição de políticas de pesquisa e inovação 90 Aplicações Diretas	F			3.678.000	162.000			3.840.000
<b>6904 Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo</b> Atender despesas de pessoal para atuar no Magistério Superior, sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 55 da Lei 6677/94 90 Aplicações Diretas	F	42.024.000		3.678.000	162.000			42.024.000
<b>6905 Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior</b> Atender despesas com vencimentos e vantagens de pessoal do Magistério Superior 90 Aplicações Diretas	F	373.570.000						373.570.000
		318.437.000						318.437.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		55.133.000						55.133.000
<b>6907 Realização de Ação de Extensão Universitária</b>	F			3.186.000	400.000			3.586.000
Realizar ações de extensão universitária, por meio da implementação de programas, projetos e atividades de extensão, com vistas a propiciar a interação dos estudantes de graduação com a realidade social, dando condições para o melhoramento dos padrões de excelência científica e acadêmica das instituições								
90 Aplicações Diretas				3.186.000	400.000			3.586.000
<b>6910 Promoção de Assistência ao Estudante Universitário</b>	F			2.195.000	1.040.000			3.235.000
Promover a assistência ao estudante universitário, por meio de acesso a alimentação, transporte e outros benefícios, proporcionando as condições necessárias à sua permanência na Universidade e participação em eventos de formação acadêmica								
90 Aplicações Diretas				2.195.000	1.040.000			3.235.000
<b>6911 Realização de Processo Seletivo</b>	F			6.380.000	20.000			6.400.000
Selecionar alunos através de vestibular, bem como recrutar e selecionar docentes e técnicos administrativos através de concursos ou seleções públicas, assegurando a continuidade das atividades acadêmicas								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				6.380.000	20.000			6.400.000
<b>6913 Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>	F			2.000.000	3.000.000			5.000.000
Assegurar o funcionamento do Sistema Integrado de Bibliotecas								
90 Aplicações Diretas				2.000.000	3.000.000			5.000.000
<b>6915 Realização de Curso de Educação à Distância - EAD</b>	F			4.673.000	500.000			5.173.000
Criar condições de funcionamento e gestão de cursos através da Educação a Distância com vistas a potencializar a oferta do ensino de graduação, pós-graduação, extensão, bem como expandir e diversificar as oportunidades de acesso à universidade								
90 Aplicações Diretas				4.673.000	500.000			5.173.000
<b>6931 Concessão de Bolsa de Monitoria de Ensino</b>	F			1.600.000				1.600.000
Conceder bolsas de monitoria de ensino, apoiando o desenvolvimento de competências e habilidades didático-pedagógicas em graduandos								
90 Aplicações Diretas				1.600.000				1.600.000
<b>6932 Concessão de Bolsa de Monitoria de Extensão</b>	F			2.000.000				2.000.000
Conceder bolsas de monitoria de extensão, apoiando o desenvolvimento de competências e habilidades didático-pedagógicas em graduandos								
90 Aplicações Diretas				2.000.000				2.000.000
<b>6956 Concessão de Bolsa de Assistência ao Estudante Universitário</b>	F			4.500.000				4.500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6956 Concessão de Bolsa de Assistência ao Estudante Universitário</b> Assegurar benefício financeiro através da concessão de bolsas de assistência de forma a garantir a permanência, o desenvolvimento acadêmico e a qualidade da formação ao estudante da Universidade 90 Aplicações Diretas				4.500.000				4.500.000
<b>6957 Apoio a Ações Afirmativas</b> Realizar programas e projetos voltados para a correção e reparação de desigualdades sociais historicamente instituídas, assegurando a presença efetiva das ações afirmativas em todas as dimensões da vida acadêmica, administrativa e comunitária da universidade 90 Aplicações Diretas	F			3.925.000	75.000			4.000.000
<b>6958 Desenvolvimento de Ações de Internacionalização Institucional</b> Desenvolver ações de internacionalização da universidade, por meio da formalização de parcerias com órgãos e instituições de fora do Brasil, visando ao melhoramento da qualidade do ensino superior 90 Aplicações Diretas	F			950.000	50.000			1.000.000
<b>6959 Articulação Interinstitucional Universitária</b> Implementar ações de articulação interinstitucional, por meio da execução de programas e projetos de promoção e	F			50.000				50.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6959 Articulação Interinstitucional Universitária</b>								
socialização das iniciativas da universidade junto aos demais agentes do desenvolvimento econômico e social, fortalecendo a interlocução universitária com outros poderes, movimentos sociais, entidades de classe e demais órgãos públicos								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>6961 Avaliação Institucional</b>	F			330.000	30.000			360.000
Realizar ações de avaliação institucional, visando ao fortalecimento e consolidação da cultura de avaliação								
90 Aplicações Diretas				330.000	30.000			360.000
<b>6989 Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	F			1.620.000				1.620.000
Conceder bolsas de iniciação científica, iniciação tecnológica e de inovação, assegurando o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no âmbito das universidades, bem como a qualidade da formação de estudantes ou profissionais de educação								
90 Aplicações Diretas				1.620.000				1.620.000
<b>7861 Apoio ao Programa Universidade para Todos</b>	F			7.650.000				7.650.000
Apoiar as ações do programa Universidade Para Todos - UPT, o qual visa ofertar curso pré-vestibular gratuitamente para estudantes e ex-alunos(as) das redes públicas estadual e municipal de Educação								





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				7.650.000				7.650.000
<b>7863 Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>	F				23.394.000			23.394.000
Construir novos espaços físicos nas unidades universitárias para o atendimento das demandas acadêmicas e administrativas								
90 Aplicações Diretas					23.394.000			23.394.000
<b>7867 Aparelhamento de Unidade Universitária</b>	F				23.472.000			23.472.000
Aparelhar as unidades universitárias, proporcionando as condições necessárias ao melhor desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão								
90 Aplicações Diretas					23.472.000			23.472.000
<b>7871 Reforma em Unidade Universitária</b>	F			18.000.000				18.000.000
Reformar as unidades universitárias para o melhor atendimento das demandas administrativas e acadêmicas da instituição								
90 Aplicações Diretas				18.000.000				18.000.000
<b>391 Patrimônio Histórico, Artístico e</b>				476.000	178.000			654.000
<b>306 Educação</b>				476.000	178.000			654.000
<b>4049 Apoio a Ações do Campus Avançado de Canudos</b>	F			476.000	178.000			654.000
Apoiar o Campus Avançado de Canudos, expandindo a atuação da Universidade em Canudos, através da ampliação de programas, projetos e ações nas áreas de educação e cultura								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				476.000	178.000			654.000
<b>571 Desenvolvimento Científico</b>				6.602.000	570.000			7.172.000
<b>306 Educação</b>				6.602.000	570.000			7.172.000
<b>4051 Apoio a Ações de Centro de Pesquisa e Extensão</b>	F			2.500.000	500.000			3.000.000
Apoiar o desenvolvimento de estudos, projetos de pesquisa e extensão nas diversas áreas de conhecimento								
90 Aplicações Diretas				2.500.000	500.000			3.000.000
<b>6912 Realização de Ações da Editora Universitária</b>	F			2.652.000	20.000			2.672.000
Realizar as ações da editora universitária por meio da produção e edição de material científico, tecnológico, cultural, literário, artístico, dentre outros, com o objetivo de difundir o conhecimento produzido								
90 Aplicações Diretas				2.652.000	20.000			2.672.000
<b>6927 Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b>	F			1.450.000	50.000			1.500.000
Prover, fomentar e incentivar o desenvolvimento e realização de pesquisas, dentro da política institucional de P&D, e fortalecer a infraestrutura, visando a geração e difusão de novas tecnologias e potencializando o desenvolvimento científico e tecnológico								
90 Aplicações Diretas				1.450.000	50.000			1.500.000
<b>573 Difusão do Conhecimento Científico e</b>				250.000				250.000
<b>306 Educação</b>				250.000				250.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7864 Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	F			250.000				250.000
Desenvolver ações científicas, tecnológicas e de inovação e divulgar os experimentos educacionais, inclusive com a implantação de projetos em comunidades, grupos sociais e empresas, visando a geração e difusão de novas tecnologias								
90 Aplicações Diretas				250.000				250.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		164.000				169.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		164.000				169.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			164.000				164.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				164.000				164.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 301 - Universidade do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Total do Orçamento Fiscal		485.928.000		256.160.640	72.250.000			814.338.640
Total do Orçamento da Seguridade Social				4.924.000				4.924.000
Total Geral		485.928.000		261.084.640	72.250.000			819.262.640



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>12 Educação</b>		294.008.000		107.045.120	31.535.000			432.588.120
<b>032 Controle Externo</b>				500.000				500.000
<b>306 Educação</b>				500.000				500.000
<b>5706 Implementação de Projeto de Planejamento de Gestão Estratégica</b>	F			500.000				500.000
Implementar projeto para consolidação do planejamento e da gestão estratégica institucional								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>122 Administração Geral</b>		36.760.000		63.285.000				100.045.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				2.406.000				2.406.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			2.406.000				2.406.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				2.406.000				2.406.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		36.760.000		60.879.000				97.639.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			55.647.000				55.647.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				55.647.000				55.647.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	33.487.000						33.487.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		29.027.000						29.027.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		4.460.000						4.460.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			810.000				810.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				810.000				810.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	3.273.000						3.273.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		3.273.000						3.273.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			40.000				40.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				40.000				40.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			4.382.000				4.382.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				4.382.000				4.382.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				2.532.000				2.532.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.532.000				2.532.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			2.532.000				2.532.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				2.532.000				2.532.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				725.000				725.000
<b>306 Educação</b>				725.000				725.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5444 Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>	F			725.000				725.000
Capacitar o corpo docente e o corpo técnico-administrativo das universidades estaduais, apoiando, promovendo e patrocinando eventos, com vistas a aprimorar a qualidade dos serviços ofertados								
90 Aplicações Diretas				725.000				725.000
<b>131 Comunicação Social</b>				559.000				559.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				559.000				559.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			559.000				559.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				559.000				559.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				1.164.000				1.164.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.164.000				1.164.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			1.164.000				1.164.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e				1.164.000				1.164.000





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				4.954.000				4.954.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				4.954.000				4.954.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			4.954.000				4.954.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				4.954.000				4.954.000
<b>364 Ensino Superior</b>		257.243.000		29.763.120	31.535.000			318.541.120
<b>306 Educação</b>		257.243.000		29.763.120	31.535.000			318.541.120
<b>2552 Gestão de Ações da Rádio e TV Universitária</b>	F			472.000				472.000
Gerir as ações da Rádio e TV Universitária, visando o desenvolvimento, disseminação e divulgação de atividades artísticas e culturais								
90 Aplicações Diretas				472.000				472.000
<b>6904 Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo</b>	F	8.799.000						8.799.000
Atender despesas de pessoal para atuar no Magistério Superior, sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 55 da Lei								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6904 Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo</b>								
6677/94								
90 Aplicações Diretas		8.799.000						8.799.000
<b>6905 Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior</b>	F	248.444.000						248.444.000
Atender despesas com vencimentos e vantagens de pessoal do Magistério Superior								
90 Aplicações Diretas		211.655.000						211.655.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		36.789.000						36.789.000
<b>6907 Realização de Ação de Extensão Universitária</b>	F			3.951.120				3.951.120
Realizar ações de extensão universitária, por meio da implementação de programas, projetos e atividades de extensão, com vistas a propiciar a interação dos estudantes de graduação com a realidade social, dando condições para o melhoramento dos padrões de excelência científica e acadêmica das instituições								
90 Aplicações Diretas				3.951.120				3.951.120
<b>6908 Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b>	F			7.082.000				7.082.000
Desenvolver ações de ensino superior, por meio da ampliação de vagas na graduação e da promoção de ações de cooperação e de intercâmbio com								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6908 Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b>								
outras instituições de fomento técnico, científico e acadêmico								
90 Aplicações Diretas				7.082.000				7.082.000
<b>6909 Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação</b>	F			4.276.000				4.276.000
Garantir o funcionamento dos cursos de pós-graduação dentro dos padrões de excelência acadêmica								
90 Aplicações Diretas				4.276.000				4.276.000
<b>6910 Promoção de Assistência ao Estudante Universitário</b>	F			7.402.000				7.402.000
Promover a assistência ao estudante universitário, por meio de acesso a alimentação, transporte e outros benefícios, proporcionando as condições necessárias à sua permanência na Universidade e participação em eventos de formação acadêmica								
90 Aplicações Diretas				7.402.000				7.402.000
<b>6911 Realização de Processo Seletivo</b>	F			1.030.000				1.030.000
Selecionar alunos através de vestibular, bem como recrutar e selecionar docentes e técnicos administrativos através de concursos ou seleções públicas, assegurando a continuidade das atividades acadêmicas								
90 Aplicações Diretas				1.030.000				1.030.000
<b>6913 Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>	F			1.100.000	500.000			1.600.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6913 Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>								
Assegurar o funcionamento do Sistema Integrado de Bibliotecas								
90 Aplicações Diretas				1.100.000	500.000			1.600.000
<b>6961 Avaliação Institucional</b>	F			500.000				500.000
Realizar ações de avaliação institucional, visando ao fortalecimento e consolidação da cultura de avaliação								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>7861 Apoio ao Programa Universidade para Todos</b>	F			950.000				950.000
Apoiar as ações do programa Universidade Para Todos - UPT, o qual visa ofertar curso pré-vestibular gratuitamente para estudantes e ex-alunos(as) das redes públicas estadual e municipal de Educação								
90 Aplicações Diretas				950.000				950.000
<b>7863 Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>	F				20.700.000			20.700.000
Construir novos espaços físicos nas unidades universitárias para o atendimento das demandas acadêmicas e administrativas								
90 Aplicações Diretas					20.700.000			20.700.000
<b>7867 Aparelhamento de Unidade Universitária</b>	F				8.535.000			8.535.000
Aparelhar as unidades universitárias, proporcionando as condições necessárias ao melhor desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7867 Aparelhamento de Unidade Universitária</b>								
Aparelhar as unidades universitárias, proporcionando as condições necessárias ao melhor desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão								
90 Aplicações Diretas					8.535.000			8.535.000
<b>7871 Reforma em Unidade Universitária</b>	F			3.000.000	1.800.000			4.800.000
Reformar as unidades universitárias para o melhor atendimento das demandas administrativas e acadêmicas da instituição								
90 Aplicações Diretas				3.000.000	1.800.000			4.800.000
<b>571 Desenvolvimento Científico</b>				3.049.000				3.049.000
<b>306 Educação</b>				3.049.000				3.049.000
<b>6912 Realização de Ações da Editora Universitária</b>	F			319.000				319.000
Realizar as ações da editora universitária por meio da produção e edição de material científico, tecnológico, cultural, literário, artístico, dentre outros, com o objetivo de difundir o conhecimento produzido								
90 Aplicações Diretas				319.000				319.000
<b>6927 Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b>	F			2.730.000				2.730.000
Prover, fomentar e incentivar o desenvolvimento e realização de pesquisas, dentro da política institucional de P&D, e fortalecer a infraestrutura, visando a geração e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6927 Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b>								
difusão de novas tecnologias e potencializando o desenvolvimento científico e tecnológico								
90 Aplicações Diretas				2.730.000				2.730.000
<b>573 Difusão do Conhecimento Científico e</b>				438.000				438.000
<b>306 Educação</b>				438.000				438.000
<b>7864 Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	F			438.000				438.000
Desenvolver ações científicas, tecnológicas e de inovação e divulgar os experimentos educacionais, inclusive com a implantação de projetos em comunidades, grupos sociais e empresas, visando a geração e difusão de novas tecnologias								
90 Aplicações Diretas				438.000				438.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		76.000				81.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		76.000				81.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			76.000				76.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				76.000				76.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>294.008.000</b>		<b>105.841.120</b>	<b>31.535.000</b>			<b>431.384.120</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>1.204.000</b>				<b>1.204.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>294.008.000</b>		<b>107.045.120</b>	<b>31.535.000</b>			<b>432.588.120</b>



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 11 - Secretaria da Educação

**Unid. Orçamentária:** 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>12 Educação</b>		260.673.000		122.297.080	41.691.800			424.661.880
<b>122 Administração Geral</b>		47.438.000		39.500.000	4.000.000			90.938.000
<b>306 Educação</b>					4.000.000			4.000.000
<b>7952 Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade</b>	F				4.000.000			4.000.000
Modernizar os processos de gestão administrativa das universidades, através da aplicação de tecnologia da informação, aumentando a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					4.000.000			4.000.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				1.915.000				1.915.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			1.915.000				1.915.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				1.915.000				1.915.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		47.438.000		37.585.000				85.023.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	100.000		32.625.000				32.725.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		100.000		32.605.000				32.705.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				20.000				20.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	45.804.000						45.804.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		39.554.000						39.554.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		6.250.000						6.250.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			50.000				50.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	1.534.000						1.534.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		1.534.000						1.534.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			110.000				110.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				110.000				110.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			4.800.000				4.800.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				4.800.000				4.800.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		350.000		10.360.000				10.710.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		350.000		10.360.000				10.710.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	350.000		10.360.000				10.710.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		350.000		10.360.000				10.710.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				215.000				215.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>306 Educação</b>				215.000				215.000
<b>5444 Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>	F			215.000				215.000
Capacitar o corpo docente e o corpo técnico-administrativo das universidades estaduais, apoiando, promovendo e patrocinando eventos, com vistas a aprimorar a qualidade dos serviços ofertados								
90 Aplicações Diretas				215.000				215.000
<b>131 Comunicação Social</b>				500.000				500.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				500.000				500.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			500.000				500.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				3.332.000				3.332.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				3.332.000				3.332.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			3.332.000				3.332.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				3.332.000				3.332.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				6.031.000				6.031.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				6.031.000				6.031.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			6.031.000				6.031.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				6.031.000				6.031.000
<b>364 Ensino Superior</b>		212.780.000		57.351.000	37.621.800			307.752.800
<b>306 Educação</b>		212.780.000		57.351.000	37.621.800			307.752.800
<b>4515 Apoio ao Funcionamento da Atividade Acadêmica</b>	F			33.956.000				33.956.000
Apoiar as atividades acadêmicas das áreas de ensino, pesquisa e extensão por meio de pagamento de serviços comuns às três áreas, dotando-as das condições necessárias para o seu funcionamento regular								
90 Aplicações Diretas				33.956.000				33.956.000
<b>6904 Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo</b>	F	11.563.000						11.563.000
Atender despesas de pessoal para atuar no Magistério Superior, sob Regime Especial de Direito Administrativo -								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6904 Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo</b> Reda, facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 55 da Lei 6677/94								
90 Aplicações Diretas		11.563.000						11.563.000
<b>6905 Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior</b> Atender despesas com vencimentos e vantagens de pessoal do Magistério Superior	F	201.217.000						201.217.000
90 Aplicações Diretas		172.012.000						172.012.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		29.205.000						29.205.000
<b>6907 Realização de Ação de Extensão Universitária</b> Realizar ações de extensão universitária, por meio da implementação de programas, projetos e atividades de extensão, com vistas a propiciar a interação dos estudantes de graduação com a realidade social, dando condições para o melhoramento dos padrões de excelência científica e acadêmica das instituições	F			2.165.000				2.165.000
90 Aplicações Diretas				2.165.000				2.165.000
<b>6908 Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b> Desenvolver ações de ensino superior,	F			1.145.000				1.145.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6908 Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b>								
por meio da ampliação de vagas na graduação e da promoção de ações de cooperação e de intercâmbio com outras instituições de fomento técnico, científico e acadêmico								
90 Aplicações Diretas				1.145.000				1.145.000
<b>6909 Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação</b>	F			1.240.000				1.240.000
Garantir o funcionamento dos cursos de pós-graduação dentro dos padrões de excelência acadêmica								
90 Aplicações Diretas				1.240.000				1.240.000
<b>6910 Promoção de Assistência ao Estudante Universitário</b>	F			11.090.000	10.000			11.100.000
Promover a assistência ao estudante universitário, por meio de acesso a alimentação, transporte e outros benefícios, proporcionando as condições necessárias à sua permanência na Universidade e participação em eventos de formação acadêmica								
90 Aplicações Diretas				11.090.000	10.000			11.100.000
<b>6911 Realização de Processo Seletivo</b>	F			180.000				180.000
Selecionar alunos através de vestibular, bem como recrutar e selecionar docentes e técnicos administrativos através de concursos ou seleções públicas, assegurando a continuidade das atividades acadêmicas								
90 Aplicações Diretas				180.000				180.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6913 Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>	F			870.000	500.000			1.370.000
Assegurar o funcionamento do Sistema Integrado de Bibliotecas								
90 Aplicações Diretas				870.000	500.000			1.370.000
<b>6958 Desenvolvimento de Ações de Internacionalização Institucional</b>	F			535.000				535.000
Desenvolver ações de internacionalização da universidade, por meio da formalização de parcerias com órgãos e instituições de fora do Brasil, visando ao melhoramento da qualidade do ensino superior								
90 Aplicações Diretas				535.000				535.000
<b>7858 Ampliação de Unidade Universitária</b>	F					3.295.000		3.295.000
Ampliar as unidades universitárias para o melhor atendimento das demandas administrativas e acadêmicas da instituição								
90 Aplicações Diretas						3.295.000		3.295.000
<b>7861 Apoio ao Programa Universidade para Todos</b>	F			1.170.000		20.000		1.190.000
Apoiar as ações do programa Universidade Para Todos - UPT, o qual visa ofertar curso pré-vestibular gratuitamente para estudantes e ex-alunos(as) das redes públicas estadual e municipal de Educação								
90 Aplicações Diretas				1.170.000		20.000		1.190.000
<b>7863 Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>	F					28.227.000		28.227.000
Construir novos espaços físicos nas								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7863 Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>								
unidades universitárias para o atendimento das demandas acadêmicas e administrativas								
90 Aplicações Diretas					28.227.000			28.227.000
<b>7867 Aparelhamento de Unidade Universitária</b>	F				5.569.800			5.569.800
Aparelhar as unidades universitárias, proporcionando as condições necessárias ao melhor desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão								
90 Aplicações Diretas					5.569.800			5.569.800
<b>7871 Reforma em Unidade Universitária</b>	F			5.000.000				5.000.000
Reformar as unidades universitárias para o melhor atendimento das demandas administrativas e acadêmicas da instituição								
90 Aplicações Diretas				5.000.000				5.000.000
<b>365 Educação Infantil</b>				122.080				122.080
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				122.080				122.080
<b>2011 Assistência à Educação Infantil para Dependente de Servidor e Empregado Público</b>	S			122.080				122.080
Atender despesas com assistência à educação infantil, crianças em creche e pré-escola para dependentes dos servidores e empregados públicos								
90 Aplicações Diretas				122.080				122.080
<b>392 Difusão Cultural</b>				1.180.000	50.000			1.230.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>306 Educação</b>				1.180.000	50.000			1.230.000
<b>7869 Promoção de Ação Artístico-Cultural</b>	F			1.180.000	50.000			1.230.000
Promover atividades artísticas, culturais e de lazer e preservação do patrimônio histórico, fortalecendo os vínculos da universidade com a comunidade								
90 Aplicações Diretas				1.180.000	50.000			1.230.000
<b>571 Desenvolvimento Científico</b>		100.000		3.571.000				3.671.000
<b>306 Educação</b>		100.000		3.571.000				3.671.000
<b>6912 Realização de Ações da Editora Universitária</b>	F	100.000		492.000				592.000
Realizar as ações da editora universitária por meio da produção e edição de material científico, tecnológico, cultural, literário, artístico, dentre outros, com o objetivo de difundir o conhecimento produzido								
90 Aplicações Diretas		100.000		492.000				592.000
<b>6927 Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b>	F			3.079.000				3.079.000
Prover, fomentar e incentivar o desenvolvimento e realização de pesquisas, dentro da política institucional de P&D, e fortalecer a infraestrutura, visando a geração e difusão de novas tecnologias e potencializando o desenvolvimento científico e tecnológico								
90 Aplicações Diretas				3.079.000				3.079.000
<b>573 Difusão do Conhecimento Científico e</b>				80.000	20.000			100.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>306 Educação</b>				80.000	20.000			100.000
<b>7864 Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	F			80.000	20.000			100.000
Desenvolver ações científicas, tecnológicas e de inovação e divulgar os experimentos educacionais, inclusive com a implantação de projetos em comunidades, grupos sociais e empresas, visando a geração e difusão de novas tecnologias								
90 Aplicações Diretas				80.000	20.000			100.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		55.000				60.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		55.000				60.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			55.000				55.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 303 - Universidade Estadual de Feira de Santana

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				55.000				55.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>260.673.000</b>		<b>118.733.000</b>	<b>41.691.800</b>			<b>421.097.800</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>3.564.080</b>				<b>3.564.080</b>
<b>Total Geral</b>		<b>260.673.000</b>		<b>122.297.080</b>	<b>41.691.800</b>			<b>424.661.880</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>12 Educação</b>		215.514.000		96.745.000	24.517.500			336.776.500
<b>122 Administração Geral</b>		22.276.000		55.171.000				77.447.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				628.000				628.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			628.000				628.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				628.000				628.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		22.276.000		54.543.000				76.819.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			49.273.000				49.273.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				49.273.000				49.273.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	22.276.000						22.276.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		20.008.000						20.008.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		2.268.000						2.268.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			70.000				70.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				70.000				70.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			5.200.000				5.200.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				5.200.000				5.200.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				5.200.000				5.200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				5.200.000				5.200.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			5.200.000				5.200.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				5.200.000				5.200.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				650.000				650.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>306 Educação</b>				650.000				650.000
<b>5444 Capacitação de Profissional do Ensino Superior</b>	F			600.000				600.000
Capacitar o corpo docente e o corpo técnico-administrativo das universidades estaduais, apoiando, promovendo e patrocinando eventos, com vistas a aprimorar a qualidade dos serviços ofertados								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>7859 Apoio à Formação Inicial de Profissional de Educação Básica</b>	F			50.000				50.000
Apoiar a formação inicial de profissionais para atuar na rede pública municipal de Educação Básica								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>131 Comunicação Social</b>				450.000				450.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				450.000				450.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			450.000				450.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				450.000				450.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				1.300.000				1.300.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.300.000				1.300.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			1.300.000				1.300.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>								
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				1.300.000				1.300.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				4.400.000				4.400.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				4.400.000				4.400.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			4.400.000				4.400.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				4.400.000				4.400.000
<b>364 Ensino Superior</b>		193.233.000		26.276.000	24.517.500			244.026.500
<b>306 Educação</b>		193.233.000		26.276.000	24.517.500			244.026.500
<b>3065 Apoio ao Mestrado e Doutorado de Profissionais da Educação Superior</b>	F			250.000				250.000
Oferecer apoio aos profissionais da Educação Superior para a realização de cursos de mestrado e doutorado								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				250.000				250.000
<b>6631 Funcionamento de Hospital Veterinário</b>	F			170.000				170.000
Assegurar o funcionamento do Hospital Veterinário da Uesc, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				170.000				170.000
<b>6904 Administração de Pessoal do Magistério Superior sob o Regime Especial de Direito Administrativo</b>	F	7.336.000						7.336.000
Atender despesas de pessoal para atuar no Magistério Superior, sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 55 da Lei 6677/94								
90 Aplicações Diretas		7.336.000						7.336.000
<b>6905 Administração de Pessoal e Encargos do Magistério Superior</b>	F	185.897.000						185.897.000
Atender despesas com vencimentos e vantagens de pessoal do Magistério Superior								
90 Aplicações Diretas		158.504.000						158.504.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		27.393.000						27.393.000
<b>6907 Realização de Ação de Extensão Universitária</b>	F			2.300.000				2.300.000
Realizar ações de extensão universitária, por meio da								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6907 Realização de Ação de Extensão Universitária</b>								
implementação de programas, projetos e atividades de extensão, com vistas a propiciar a interação dos estudantes de graduação com a realidade social, dando condições para o melhoramento dos padrões de excelência científica e acadêmica das instituições								
90 Aplicações Diretas				2.300.000				2.300.000
<b>6908 Gestão das Ações de Ensino de Graduação</b>	F			6.000.000				6.000.000
Desenvolver ações de ensino superior, por meio da ampliação de vagas na graduação e da promoção de ações de cooperação e de intercâmbio com outras instituições de fomento técnico, científico e acadêmico								
90 Aplicações Diretas				6.000.000				6.000.000
<b>6909 Gestão das Ações de Ensino de Pós-Graduação</b>	F			4.500.000				4.500.000
Garantir o funcionamento dos cursos de pós-graduação dentro dos padrões de excelência acadêmica								
90 Aplicações Diretas				4.500.000				4.500.000
<b>6910 Promoção de Assistência ao Estudante Universitário</b>	F			4.000.000				4.000.000
Promover a assistência ao estudante universitário, por meio de acesso a alimentação, transporte e outros benefícios, proporcionando as condições necessárias à sua permanência na Universidade e participação em eventos de formação								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6910 Promoção de Assistência ao Estudante Universitário</b> acadêmica								
90 Aplicações Diretas				4.000.000				4.000.000
<b>6911 Realização de Processo Seletivo</b>	F			700.000				700.000
Selecionar alunos através de vestibular, bem como recrutar e selecionar docentes e técnicos administrativos através de concursos ou seleções públicas, assegurando a continuidade das atividades acadêmicas								
90 Aplicações Diretas				700.000				700.000
<b>6913 Funcionamento do Sistema de Bibliotecas Universitárias</b>	F			1.000.000	500.000			1.500.000
Assegurar o funcionamento do Sistema Integrado de Bibliotecas								
90 Aplicações Diretas				1.000.000	500.000			1.500.000
<b>6915 Realização de Curso de Educação à Distância - EAD</b>	F			496.000				496.000
Criar condições de funcionamento e gestão de cursos através da Educação a Distância com vistas a potencializar a oferta do ensino de graduação, pós-graduação, extensão, bem como expandir e diversificar as oportunidades de acesso à universidade								
90 Aplicações Diretas				496.000				496.000
<b>6931 Concessão de Bolsa de Monitoria de Ensino</b>	F			980.000				980.000
Conceder bolsas de monitoria de ensino, apoiando o desenvolvimento de competências e habilidades didático-								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6931 Concessão de Bolsa de Monitoria de Ensino</b>								
pedagógicas em graduandos								
90 Aplicações Diretas				980.000				980.000
<b>6932 Concessão de Bolsa de Monitoria de Extensão</b>	F			980.000				980.000
Conceder bolsas de monitoria de extensão, apoiando o desenvolvimento de competências e habilidades didático-pedagógicas em graduandos								
90 Aplicações Diretas				980.000				980.000
<b>6989 Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	F			550.000				550.000
Conceder bolsas de iniciação científica, iniciação tecnológica e de inovação, assegurando o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no âmbito das universidades, bem como a qualidade da formação de estudantes ou profissionais de educação								
90 Aplicações Diretas				550.000				550.000
<b>7861 Apoio ao Programa Universidade para Todos</b>	F			350.000				350.000
Apoiar as ações do programa Universidade Para Todos - UPT, o qual visa ofertar curso pré-vestibular gratuitamente para estudantes e ex-alunos(as) das redes públicas estadual e municipal de Educação								
90 Aplicações Diretas				350.000				350.000
<b>7863 Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>	F				16.000.000			16.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7863 Construção de Espaço Físico em Unidade Universitária</b>								
Construir novos espaços físicos nas unidades universitárias para o atendimento das demandas acadêmicas e administrativas								
90 Aplicações Diretas					16.000.000			16.000.000
<b>7867 Aparelhamento de Unidade Universitária</b>	F				8.017.500			8.017.500
Aparelhar as unidades universitárias, proporcionando as condições necessárias ao melhor desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão								
90 Aplicações Diretas					8.017.500			8.017.500
<b>7871 Reforma em Unidade Universitária</b>	F			4.000.000				4.000.000
Reformar as unidades universitárias para o melhor atendimento das demandas administrativas e acadêmicas da instituição								
90 Aplicações Diretas				4.000.000				4.000.000
<b>571 Desenvolvimento Científico</b>				1.490.000				1.490.000
<b>306 Educação</b>				1.490.000				1.490.000
<b>6912 Realização de Ações da Editora Universitária</b>	F			400.000				400.000
Realizar as ações da editora universitária por meio da produção e edição de material científico, tecnológico, cultural, literário, artístico, dentre outros, com o objetivo de difundir o conhecimento produzido								
90 Aplicações Diretas				400.000				400.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6927 Apoio a Ações de Pesquisa e de Iniciação Científica e Tecnológica</b>	F			1.090.000				1.090.000
Prover, fomentar e incentivar o desenvolvimento e realização de pesquisas, dentro da política institucional de P&D, e fortalecer a infraestrutura, visando a geração e difusão de novas tecnologias e potencializando o desenvolvimento científico e tecnológico								
90 Aplicações Diretas				1.090.000				1.090.000
<b>573 Difusão do Conhecimento Científico e</b>				1.480.000				1.480.000
<b>306 Educação</b>				1.480.000				1.480.000
<b>3419 Publicação de Documento Científico, Tecnológico e de Inovação</b>	F			450.000				450.000
Fomentar a divulgação dos resultados da geração do conhecimento através da produção de documento científico e tecnológico								
90 Aplicações Diretas				450.000				450.000
<b>3424 Concessão de Bolsa de Iniciação Científica</b>	F			980.000				980.000
Conceder bolsas de iniciação científica, fortalecendo as ações de incentivo à participação de estudantes universitários em projetos de iniciação científica, com vistas a formar futuros pesquisadores								
90 Aplicações Diretas				980.000				980.000
<b>6990 Funcionamento de Núcleo de Inovação Tecnológica</b>	F			50.000				50.000
Assegurar as condições necessárias ao funcionamento do Núcleo de Inovação								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6990 Funcionamento de Núcleo de Inovação Tecnológica</b>								
Tecnológica, com vistas a promover a inovação e adequada proteção das invenções geradas nos âmbitos interno e externo da Uesc e a sua transferência ao setor produtivo, visando integrá-la à comunidade e contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e social da região								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		328.000				333.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		328.000				333.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			328.000				328.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				328.000				328.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 304 - Universidade Estadual de Santa Cruz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Total do Orçamento Fiscal		215.514.000		95.375.000	24.517.500			335.406.500
Total do Orçamento da Seguridade Social				1.370.000				1.370.000
Total Geral		215.514.000		96.745.000	24.517.500			336.776.500



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Assistência Educacional

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>12 Educação</b>				143.480.000	2.000.000			145.480.000
<b>306 Alimentação e Nutrição</b>				70.000.000				70.000.000
<b>306 Educação</b>				70.000.000				70.000.000
<b>2974 Fornecimento de Alimentação Escolar</b>	F			70.000.000				70.000.000
Fornecer assistência alimentar para prover as necessidades nutricionais do educando durante sua permanência em sala de aula								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000.000				60.000.000
90 Aplicações Diretas				10.000.000				10.000.000
<b>368 Educação Básica</b>				73.480.000	2.000.000			75.480.000
<b>306 Educação</b>				73.480.000	2.000.000			75.480.000
<b>2696 Desenvolvimento de Ações Socioeducacionais e Culturais em Unidade Escolar</b>	F			3.480.000				3.480.000
Prestar assistência financeira à unidade escolar para garantir a execução das atividades sociopedagógicas e culturais								
90 Aplicações Diretas				3.480.000				3.480.000
<b>6525 Funcionamento de Unidade Escolar da Educação Básica</b>	F			53.504.000				53.504.000
Assegurar o funcionamento das unidades escolares da Educação Básica, por meio do repasse direto de recursos financeiros, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				53.504.000				53.504.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Assistência Educacional

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6991 Gestão das Ações de Educação Integral</b>	F			16.000.000				16.000.000
Gerir a Política de Educação Integral, de forma a ampliar os tempos e espaços educativos, visando à permanência dos estudantes nas unidades escolares e consequente melhora na qualidade do ensino e da aprendizagem								
90 Aplicações Diretas				16.000.000				16.000.000
<b>7528 Melhoria da Estrutura Física de Unidade Escolar da Educação Básica</b>	F			496.000				496.000
Preservar a estrutura física das unidades escolares da educação básica, por meio de obras e serviços de engenharia para recuperação, reparação e adaptação, garantindo padrões necessários ao seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas				496.000				496.000
<b>7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica</b>	F				2.000.000			2.000.000
Aparelhar as unidades escolares da educação básica, por meio da aquisição de mobiliário, equipamento e material didático necessários ao atendimento do trabalho técnico, administrativo e pedagógico								
90 Aplicações Diretas					2.000.000			2.000.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>143.480.000</b>	<b>2.000.000</b>			<b>145.480.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>143.480.000</b>	<b>2.000.000</b>			<b>145.480.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 801 - Instituto Anísio Teixeira

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>12 Educação</b>				9.810.000	190.000			10.000.000
<b>122 Administração Geral</b>				2.562.000	148.000			2.710.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.562.000	148.000			2.710.000
<b>2959 Manutenção do Instituto Anísio Teixeira - IAT</b>	F			2.562.000	148.000			2.710.000
Atender despesas com a manutenção do Instituto Anísio Teixeira - IAT, exemplo de material, patrimônio, transporte e outros serviços auxiliares								
90 Aplicações Diretas				2.562.000	148.000			2.710.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				9.000				9.000
<b>306 Educação</b>				9.000				9.000
<b>1681 Disponibilização de Conteúdo Digital Educacional em Ambiente Web</b>	F			9.000				9.000
Disponibilizar, por meio de ambiente web, conteúdos digitais educacionais, com vistas a apoiar os professores na preparação de aulas								
90 Aplicações Diretas				9.000				9.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				7.022.000				7.022.000
<b>306 Educação</b>				7.022.000				7.022.000
<b>4062 Formação Continuada de Profissional da Educação</b>	F			7.022.000				7.022.000
Qualificar e aperfeiçoar profissionais da educação na rede pública								
90 Aplicações Diretas				7.022.000				7.022.000
<b>368 Educação Básica</b>				217.000	42.000			259.000
<b>306 Educação</b>				217.000	42.000			259.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 11 - Secretaria da Educação

Unid. Orçamentária: 801 - Instituto Anísio Teixeira

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5293 Implantação de Rede de Espaço de Aprendizagem Criativa</b>	F			217.000	42.000			259.000
Criar espaços criativos para contribuir na construção de conteúdos multidisciplinares, buscando estimular os alunos a trabalharem individualmente e coletivamente, com intuito de fazê-los compreender a importância dos componentes curriculares da escola								
90 Aplicações Diretas				217.000	42.000			259.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>9.810.000</b>	<b>190.000</b>			<b>10.000.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>9.810.000</b>	<b>190.000</b>			<b>10.000.000</b>



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>08 Assistência Social</b>		37.763.000		144.111.000	21.600			181.895.600
<b>122 Administração Geral</b>		37.763.000		19.973.000				57.736.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				1.322.000				1.322.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	S			1.322.000				1.322.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				1.322.000				1.322.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				785.000				785.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	S			785.000				785.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				785.000				785.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		37.763.000		17.866.000				55.629.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	S	900.000		15.274.000				16.174.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		900.000		15.274.000				16.174.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	S	34.910.000						34.910.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		31.005.000						31.005.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		3.905.000						3.905.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	S	1.953.000						1.953.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		1.953.000						1.953.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			30.000				30.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	S			2.562.000				2.562.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				2.562.000				2.562.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				3.000.000				3.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				3.000.000				3.000.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	S			3.000.000				3.000.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				3.000.000				3.000.000
<b>131 Comunicação Social</b>				300.000				300.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				300.000				300.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	S			300.000				300.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				20.000.000				20.000.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				20.000.000				20.000.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6953 Apoio a Núcleo Estadual de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba</b>	S			20.000.000				20.000.000
Apoiar financeiramente os Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojiba, promovendo a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes através da música de Concerto								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000.000				20.000.000
<b>244 Assistência Comunitária</b>				111.000	21.600			132.600
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				111.000	21.600			132.600
<b>4838 Funcionamento de Unidade de Assistência Social</b>	S			111.000	21.600			132.600
Assegurar o funcionamento das unidades de assistência social, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000	17.600			67.600
90 Aplicações Diretas				61.000	4.000			65.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				998.000				998.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				998.000				998.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			998.000				998.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b> e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				998.000				998.000
<b>306 Alimentação e Nutrição</b>				97.000.000				97.000.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				97.000.000				97.000.000
<b>1844 Incentivo à Produção e Consumo de Leite</b>	S			82.000.000				82.000.000
Adquirir leite de produtores familiares e doar a pessoas inscritas no CadUnico, visando o fortalecimento da cadeia produtiva do leite e contribuir para a segurança alimentar e nutricional na perspectiva do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA								
90 Aplicações Diretas				82.000.000				82.000.000
<b>4409 Fornecimento de Refeição Balanceada</b>	S			15.000.000				15.000.000
Fornecer refeições balanceadas e a preços acessíveis à população, nos equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN								
90 Aplicações Diretas				15.000.000				15.000.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.729.000				1.729.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.729.000				1.729.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	S			1.729.000				1.729.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				1.729.000				1.729.000
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>				1.000.000				1.000.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				1.000.000				1.000.000
<b>4096 Assistência Técnica para Qualificação de Empreendedor Individual e Familiar</b>	S			1.000.000				1.000.000
Prestar assistência técnica para qualificação de empreendedores individuais e familiares, através das unidades de inclusão socioprodutiva, inclusive itinerantes, nos setores populares dos municípios prioritários, dotando empreendedores individuais e familiares de infraestrutura produtiva, a fim de proporcionar aumento de renda de famílias em situação de pobreza, prioritariamente inscritas no CadÚnico								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000				1.000.000
<b>14 Direitos da Cidadania</b>				47.165.020	4.199.000			51.364.020
<b>122 Administração Geral</b>					300.000			300.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					300.000			300.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				300.000			300.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					300.000			300.000
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				47.165.020	3.899.000			51.064.020
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				47.165.020	3.899.000			51.064.020
<b>2170 Apoio Técnico e Financeiro a Entidade na Defesa dos Direitos Humanos</b>	F			30.610.000	3.129.000			33.739.000
Apoiar técnica e financeiramente entidades governamentais e não governamentais que atuam na defesa dos direitos humanos, por meio da formalização de convênios de repasse de recursos financeiros e de assistência técnica								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.610.000	3.129.000			33.739.000
<b>2505 Assistência na Proteção à Testemunha, Vítima e Familiar de Vítima de Violência</b>	F			4.549.000				4.549.000
Prestar assistência na proteção às testemunhas, às vítimas e aos familiares de vítimas de violência e ameaçados de morte por meio da reinserção social em novos espaços comunitários, de forma sigilosa								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.549.000				4.549.000
<b>4094 Prestação de Serviço de Inclusão Social a Pessoa com Deficiência</b>	F			351.000				351.000
Prestar serviços de inclusão social para pessoas com deficiência, em especial o benefício do Passe Livre Intermunicipal e a tradução em Libras através da Central de Libras, garantindo assim a inclusão deste público								
90 Aplicações Diretas				351.000				351.000
<b>4135 Apoio a Órgão de Representação de Direitos Humanos</b>	F			100.000				100.000
Apoiar os órgãos de representação, fortalecendo, expandindo e interiorizando os Conselhos, Comitês e Comissões de Direitos Humanos, por meio de realização e apoio a eventos, fornecimento de material de divulgação e fiscalização de entidades								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>4723 Acolhimento Residencial Transitório de Pessoas com Necessidades Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas</b>	F			4.500.000				4.500.000
Ofertar acolhimento, cuidado e alternativas de reinserção social para pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, suas famílias e outros grupos vulneráveis								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.500.000				4.500.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>4747 Funcionamento do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência</b>	F			125.020				125.020
Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, bem como qualificar os membros do órgão colegiado para exercício de suas atribuições								
90 Aplicações Diretas				125.020				125.020
<b>6715 Atendimento Terapêutico na Reabilitação de Usuário de Alcool e outras Drogas</b>	F			6.930.000	770.000			7.700.000
Prestar atendimento terapêutico integral a pessoas que fazem uso de drogas e/ou se encontram em situação de vulnerabilidade para essa modalidade, com vistas à prevenção do uso abusivo de drogas e promoção da inclusão social de usuários, por meio de ações de acolhimento, acompanhamento, encaminhamento e reinserção social								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.930.000	770.000			7.700.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	S	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial								
judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>47.165.020</b>	<b>4.199.000</b>			<b>51.364.020</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>		<b>37.768.000</b>		<b>144.111.000</b>	<b>21.600</b>			<b>181.900.600</b>
<b>Total Geral</b>		<b>37.768.000</b>		<b>191.276.020</b>	<b>4.220.600</b>			<b>233.264.620</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação da Criança e do Adolescente

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>08 Assistência Social</b>		40.296.000		62.662.000	1.013.000			103.971.000
<b>122 Administração Geral</b>		40.296.000		7.327.000	163.000			47.786.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				4.204.000				4.204.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	S			4.204.000				4.204.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				4.204.000				4.204.000
<b>308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho</b>				76.000				76.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	S			76.000				76.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				76.000				76.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					163.000			163.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	S				163.000			163.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

**Unid. Orçamentária:** 201 - Fundação da Criança e do Adolescente

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					163.000			163.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		40.296.000		3.047.000				43.343.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	S	64.000		2.210.000				2.274.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		64.000		2.205.000				2.269.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				5.000				5.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	S	22.297.000						22.297.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		19.522.000						19.522.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		2.775.000						2.775.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	S	17.935.000						17.935.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação da Criança e do Adolescente

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas		17.935.000						17.935.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			50.000				50.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	S			787.000				787.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				787.000				787.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				700.000				700.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				700.000				700.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	S			700.000				700.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				700.000				700.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação da Criança e do Adolescente

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>131 Comunicação Social</b>				170.000				170.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				170.000				170.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	S			170.000				170.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				170.000				170.000
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				50.616.000	850.000			51.466.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				50.616.000	850.000			51.466.000
<b>4365 Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo</b>	S			32.500.000	800.000			33.300.000
Assegurar o funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo, possibilitando o atendimento aos adolescentes em regime de internação, internação provisória ou semiliberdade								
90 Aplicações Diretas				32.500.000	800.000			33.300.000
<b>4712 Atendimento a Adolescente em Medida Socioeducativa de Semiliberdade</b>	S			1.950.000	50.000			2.000.000
Ampliar a prestação dos serviços de atendimento médico, odontológico, psicológico, social, nutricional, jurídico, pedagógico, profissionalizante, dentre outros, aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade, por meio de convênios com entidades								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação da Criança e do Adolescente

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4712 Atendimento a Adolescente em Medida Socioeducativa de Semiliberdade</b>								
governamentais e não-governamentais								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.950.000	50.000			2.000.000
<b>4832 Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei</b>	S			14.130.000				14.130.000
Prestar serviço de atendimento médico, odontológico, psicológico, social, nutricional, jurídico, pedagógico, profissionalizante, dentre outros, aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e internação provisória								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000.000				2.000.000
90 Aplicações Diretas				12.130.000				12.130.000
<b>5066 Reforma de Unidade de Atendimento Socioeducativo</b>	S			2.036.000				2.036.000
Reformar unidades operacionais para atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, de acordo com as normas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, para ampliar a oferta de vagas de internação								
90 Aplicações Diretas				2.036.000				2.036.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				701.000				701.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				701.000				701.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação da Criança e do Adolescente

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			701.000				701.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				701.000				701.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				3.148.000				3.148.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				3.148.000				3.148.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	S			3.148.000				3.148.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				3.148.000				3.148.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000		155.000				160.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		155.000				160.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		155.000				160.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	S	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação da Criança e do Adolescente

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>								
sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	S			155.000				155.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				155.000				155.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>								
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>		<b>40.301.000</b>		<b>62.817.000</b>	<b>1.013.000</b>			<b>104.131.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>40.301.000</b>		<b>62.817.000</b>	<b>1.013.000</b>			<b>104.131.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>				3.709.000	170.000			3.879.000
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				3.709.000	170.000			3.879.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				3.709.000	170.000			3.879.000
<b>1522 Promoção de Ação Educativa na Área de Direito Consumerista</b>	F			386.000				386.000
Promover ações educativas que proporcionem aos consumidores e fornecedores o conhecimento de direitos e deveres								
90 Aplicações Diretas				386.000				386.000
<b>1651 Modernização de Unidade do Procon</b>	F			286.000	100.000			386.000
Modernizar unidades do Procon, através da utilização de novos equipamentos, veículos, mobiliários, novas tecnologias, sistemas, ferramentas, aplicativos, estruturas e ambientes modernos, aumentando a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços								
90 Aplicações Diretas				286.000	100.000			386.000
<b>2061 Funcionamento de Unidade do Procon</b>	F			2.863.000	30.000			2.893.000
Assegurar o funcionamento das unidades do Procon, possibilitando a melhoria dos serviços prestados aos usuários								
90 Aplicações Diretas				2.863.000	30.000			2.893.000
<b>4496 Inspeção de Defesa do Consumidor</b>	F			64.000				64.000
Realizar ações preventivas, repressivas e fiscalizatórias, objetivando verificar o cumprimento, por parte dos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Proteção ao Consumidor

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4496 Inspeção de Defesa do Consumidor</b>								
fornecedores de produtos e serviços, de normas consumeristas, fazendo uso de equipamentos, ferramentas e medidas legais								
90 Aplicações Diretas				64.000				64.000
<b>5422 Implantação de Posto de Atendimento ao Consumidor</b>	F			110.000	40.000			150.000
Implantar postos de atendimento ao consumidor, ampliando a rede do Procon, fixa e móvel, como forma de facilitar o acesso da população aos serviços de atendimento, orientação, fiscalização e educação ofertados pelo órgão estadual								
90 Aplicações Diretas				110.000	40.000			150.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>3.709.000</b>	<b>170.000</b>			<b>3.879.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>3.709.000</b>	<b>170.000</b>			<b>3.879.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Estadual de Assistência Social

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>08 Assistência Social</b>				90.158.000	160.000			90.318.000
<b>244 Assistência Comunitária</b>				90.158.000	160.000			90.318.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				90.158.000	160.000			90.318.000
<b>2284 Implementação de Ações de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS</b>	S			2.539.000				2.539.000
Implementar ações junto aos municípios, auxiliando-os na gestão e oferta de serviços de proteção social considerados estratégicos no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, tais como: monitoramento, ações de vigilância, apoio técnico, educação permanente e sistema de gestão								
90 Aplicações Diretas				2.539.000				2.539.000
<b>2421 Apoio a Município com Cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais</b>	S			6.430.000				6.430.000
Apoiar financeiramente os municípios na concessão de benefícios eventuais, provendo as necessidades de famílias e indivíduos sob riscos circunstanciais, através da oferta de auxílios de bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				6.430.000				6.430.000
<b>4063 Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada</b>	S			4.600.000				4.600.000
Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços regionais de proteção social especial, com acolhimento a indivíduos e famílias em situação de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Estadual de Assistência Social

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4063 Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada</b> risco social e pessoal, abandono com vínculos familiares rompidos para proteção integral								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				4.600.000				4.600.000
<b>4821 Atendimento em Serviço Complementar de Proteção Especial</b> Assegurar a execução e gestão de serviços de proteção social especial complementar, a fim de garantir o acolhimento de indivíduos com rompimento de vínculo familiar	S			7.331.000				7.331.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				7.331.000				7.331.000
<b>4822 Apoio Financeiro a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade</b> Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços de proteção social especial de alta complexidade, com acolhimento a indivíduos e famílias em situação de risco social e pessoal, abandono com vínculos familiares rompidos, para proteção integral	S			7.067.000				7.067.000
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				7.067.000				7.067.000
<b>4828 Apoio a Município com Cofinanciamento da Proteção Social Básica</b> Apoiar financeiramente os municípios na oferta de serviços de proteção social básica, promovendo a convivência	S			35.340.000				35.340.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Estadual de Assistência Social

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4828 Apoio a Município com Cofinanciamento da Proteção Social Básica</b> familiar e o fortalecimento de vínculos comunitários e sociais								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				35.340.000				35.340.000
<b>6314 Apoio ao Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social</b> Apoiar o funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social, contribuindo para a participação e controle social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social na Bahia	S			320.000	30.000			350.000
90 Aplicações Diretas				320.000	30.000			350.000
<b>6322 Apoio a Município na Oferta de Serviço de Proteção Social de Média Complexidade</b> Apoiar técnico-financeiramente os municípios na oferta de serviços de proteção social especial de média complexidade para famílias e indivíduos	S			25.733.000				25.733.000
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				25.733.000				25.733.000
<b>6933 Implementação de Ações de Gestão do CadÚnico do Bolsa Família</b> Implementar ações de assessoramento e monitoramento do CadÚnico do Programa Bolsa Família junto aos municípios, contribuindo de forma efetiva para melhoria do Índice da Gestão Descentralizada do Programa no Município - IGDM	S			798.000	130.000			928.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Estadual de Assistência Social

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				798.000	130.000			928.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>								
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>90.158.000</b>	<b>160.000</b>			<b>90.318.000</b>
<b>Total Geral</b>				<b>90.158.000</b>	<b>160.000</b>			<b>90.318.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social  
Unid. Orçamentária: 603 - Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>08 Assistência Social</b>				280.000	50.000			330.000
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				280.000	50.000			330.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				280.000	50.000			330.000
<b>4095 Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção a Criança e Adolescente</b>	S			280.000	50.000			330.000
Apoiar entidades governamentais e não governamentais, por meio de editais de seleção, visando o fortalecimento das ações de proteção às crianças e aos adolescentes em situação de risco pessoal e social								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				280.000	50.000			330.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>								
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>280.000</b>	<b>50.000</b>			<b>330.000</b>
<b>Total Geral</b>				<b>280.000</b>	<b>50.000</b>			<b>330.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>		818.448.000		161.539.000	85.426.000			1.065.413.000
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>					344.000			344.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					344.000			344.000
<b>5954 Realização de Estudo Técnico de Viabilidade de Parceria Público-Privada</b>	F				344.000			344.000
Realizar estudos técnicos de viabilidade de parcerias público-privada, necessários à sua implementação e gestão								
90 Aplicações Diretas					344.000			344.000
<b>122 Administração Geral</b>		816.314.000		20.708.000	4.050.000			841.072.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				400.000				400.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			400.000				400.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				400.000				400.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				3.938.000	4.050.000			7.988.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			3.938.000				3.938.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				3.938.000				3.938.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5059 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Administração Fazendária</b>	F				4.000.000			4.000.000
Disponibilizar veículos para reposição ou ampliação da frota, visando a melhoria dos serviços na área fazendária								
90 Aplicações Diretas					4.000.000			4.000.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				50.000			50.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					50.000			50.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		816.314.000		16.370.000				832.684.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	450.000		13.148.000				13.598.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		450.000		13.148.000				13.598.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	811.181.000						811.181.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		683.210.000						683.210.000
91 Aplicação Direta Decorrente de		127.971.000						127.971.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			200.000				200.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	4.683.000						4.683.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		4.683.000						4.683.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			250.000				250.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				250.000				250.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			2.772.000				2.772.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				2.772.000				2.772.000
<b>123 Administração Financeira</b>				42.191.000	10.125.000			52.316.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				36.191.000	10.125.000			46.316.000
<b>1403 Aperfeiçoamento de Método e Instrumento da Gestão Fiscal</b>	F				850.000			850.000
Tornar a gestão fiscal mais eficiente através do aperfeiçoamento de métodos e instrumentos, visando melhor controle nas rotinas de trabalho								
90 Aplicações Diretas					850.000			850.000
<b>1410 Fomento à Cooperação Técnica Nacional e Internacional</b>	F				731.000			731.000
Fomentar a integração com outros órgãos e instituições de interesse público, através de intercâmbio de cooperação técnica nacional e internacional								
90 Aplicações Diretas					731.000			731.000
<b>1412 Aperfeiçoamento de Modelo de Gestão e Sistema da Administração Tributária</b>	F				650.000			650.000
Melhorar o desempenho da administração tributária e a arrecadação dos tributos estaduais, por meio do aperfeiçoamento dos seus instrumentos e modelo de gestão								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>1412 Aperfeiçoamento de Modelo de Gestão e Sistema da Administração Tributária</b>								
Melhorar o desempenho da administração tributária e a arrecadação dos tributos estaduais, por meio do aperfeiçoamento dos seus instrumentos e modelo de gestão								
90 Aplicações Diretas					650.000			650.000
<b>1437 Aperfeiçoamento de Processo e Sistema na Área Administrativa</b>	F					498.000		498.000
Melhorar a eficiência na gestão de processos de pessoal, aquisições, patrimônio e execução orçamentária por meio do redesenho de fluxos de trabalho, automatização das informações e a integração dos sistemas informatizados								
90 Aplicações Diretas					498.000			498.000
<b>1444 Aperfeiçoamento da Gestão de Processo na Área de Controle Interno</b>	F					120.000		120.000
Aperfeiçoar a gestão de processos na área de controle interno, melhorando a eficiência e efetividade das atividades da Auditoria e Corregedoria do Estado								
90 Aplicações Diretas					120.000			120.000
<b>1448 Aperfeiçoamento de Processo de Atendimento ao Contribuinte e Cidadão</b>	F					288.000		288.000
Aperfeiçoar os processos de relacionamento com os contribuintes e cidadãos, visando a melhoria contínua dos serviços prestados e a transparência com a sociedade								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					288.000			288.000
<b>1458 Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão de Recursos Humanos na Área Fazendária</b>	F				850.000			850.000
Disponibilizar condições adequadas de aprendizagem, visando a potencialização contínua da qualidade dos serviços prestados para os servidores da área fazendária, com vistas ao aperfeiçoamento do modelo de gestão de recursos humanos								
90 Aplicações Diretas					850.000			850.000
<b>1510 Gerenciamento de Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado - Profisco</b>	F				719.000			719.000
Administrar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações do Projeto de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado - Profisco								
90 Aplicações Diretas					719.000			719.000
<b>3110 Reforma de Unidade Fazendária</b>	F				2.500.000			2.500.000
Reformar unidades fazendárias, modernizando suas instalações, visando melhorar o atendimento ao público								
90 Aplicações Diretas					2.500.000			2.500.000
<b>4030 Funcionamento da Diretoria Regional de Administração Tributária</b>	F			16.191.000				16.191.000
Assegurar as condições necessárias ao funcionamento das Diretorias Regionais da Administração Tributária - DAT's, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4030 Funcionamento da Diretoria Regional de Administração Tributária</b> Assegurar as condições necessárias ao funcionamento das Diretorias Regionais da Administração Tributária - DAT's, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				16.191.000				16.191.000
<b>5735 Aperfeiçoamento do Processo de Recuperação de Crédito Tributário</b> Aperfeiçoar o processo de recuperação de crédito tributário, visando o incremento das receitas tributárias	F				1.425.000			1.425.000
90 Aplicações Diretas					1.425.000			1.425.000
<b>5736 Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão da Administração Financeira</b> Aperfeiçoar o modelo de gestão da administração financeira, com vistas a melhorar a análise, o acompanhamento e os demonstrativos de controle do gasto público	F				1.384.000			1.384.000
90 Aplicações Diretas					1.384.000			1.384.000
<b>5737 Aperfeiçoamento de Processo e Sistema da Qualidade do Gasto Público</b> Aperfeiçoar os processos e sistemas de qualidade e eficiência do gasto público, viabilizando a execução das políticas públicas, mantendo o equilíbrio fiscal	F				110.000			110.000
90 Aplicações Diretas					110.000			110.000
<b>5742 Realização de Campanha em Educação Fiscal</b> Realizar campanhas de educação fiscal,	F			9.000.000				9.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5742 Realização de Campanha em Educação Fiscal</b> visando incentivar o cidadão a exigir o cupom fiscal, incrementar a receita tributária estadual e a prática da cidadania 90 Aplicações Diretas				9.000.000				9.000.000
<b>7921 Realização de Ações de Educação Fiscal - Nota Bahia Premia</b> Realizar ações de educação fiscal, incentivando o cidadão a exigir o cupom fiscal, contribuindo para o fortalecimento do exercício da cidadania e a disseminação da função socioeconômica dos tributos 90 Aplicações Diretas	F			11.000.000				11.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b> <b>4299 Manutenção dos Serviços de Arrecadação Tributária</b> Atender compromissos decorrentes de prestação de serviços bancários 90 Aplicações Diretas	F			6.000.000				6.000.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		2.134.000		70.868.000	69.128.000			142.130.000
<b>315 Gestão Governamental</b> <b>1451 Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação</b> Modernizar os serviços de tecnologia da informação e de comunicação, através da utilização de novas ferramentas, com vistas a melhorar os processos da área fazendária	F			31.066.000	69.128.000			100.194.000
				12.000	63.447.000			63.459.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				12.000	63.447.000			63.459.000
<b>4393 Operação de Sistema Informatizado da Administração Fazendária</b>	F			20.054.000				20.054.000
Manter em operação os sistemas informatizados da área fazendária, assegurando o desenvolvimento dos processos contábil/financeiro								
90 Aplicações Diretas				20.054.000				20.054.000
<b>5429 Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado da Administração Financeira</b>	F			11.000.000	5.681.000			16.681.000
Aperfeiçoar o sistema informatizado da administração financeira, visando a melhoria da análise dos processos e sistemas de controles contábeis e financeiros								
90 Aplicações Diretas				11.000.000	5.681.000			16.681.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		2.134.000		39.802.000				41.936.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	2.134.000		39.802.000				41.936.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		2.134.000		39.802.000				41.936.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				75.000	1.779.000			1.854.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				75.000	1.779.000			1.854.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3043 Capacitação de Servidor na Área Fazendária</b>	F			75.000	1.779.000			1.854.000
Capacitar servidores da área fazendária, valorizando competências técnicas e específicas, visando a qualidade e melhoria de suas funções								
90 Aplicações Diretas				75.000	1.779.000			1.854.000
<b>131 Comunicação Social</b>				525.000				525.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				525.000				525.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			525.000				525.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				525.000				525.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				15.280.000				15.280.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				15.280.000				15.280.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			15.280.000				15.280.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				15.280.000				15.280.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 13 - Secretaria da Fazenda

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				11.892.000				11.892.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				11.892.000				11.892.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			11.892.000				11.892.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				11.892.000				11.892.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		830.000						830.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		830.000						830.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		830.000						830.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	830.000						830.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		830.000						830.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>819.278.000</b>		<b>146.009.000</b>	<b>85.426.000</b>			<b>1.050.713.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>15.530.000</b>				<b>15.530.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>819.278.000</b>		<b>161.539.000</b>	<b>85.426.000</b>			<b>1.066.243.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>				2.000.000				2.000.000
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>				2.000.000				2.000.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				2.000.000				2.000.000
<b>1541 Realização de Estudo Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado</b>	F			2.000.000				2.000.000
Realizar estudos técnicos que visem auxiliar a implantação de empreendimentos públicos e privados relacionados ao desenvolvimento econômico e social do Estado								
90 Aplicações Diretas				2.000.000				2.000.000
<b>11 Trabalho</b>						50.000.000		50.000.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>						50.000.000		50.000.000
<b>315 Gestão Governamental</b>						50.000.000		50.000.000
<b>8044 Financiamento de Projeto de Interesse Social</b>	F					50.000.000		50.000.000
Disponibilizar linhas de financiamento de projetos para empreendimentos de economia solidária, empreendedores individuais e de micro e pequena empresa								
90 Aplicações Diretas						50.000.000		50.000.000
<b>23 Comércio e Serviços</b>						128.000.000		128.000.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>						128.000.000		128.000.000
<b>315 Gestão Governamental</b>						128.000.000		128.000.000
<b>8056 Financiamento de Projeto nos Setores de Comércio e Serviços, Agroindústria, Indústria e Mineração</b>	F					128.000.000		128.000.000
Disponibilizar linhas de financiamento								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8056 Financiamento de Projeto nos Setores de Comércio e Serviços, Agroindústria, Indústria e Mineração</b> de projetos para setores: comércio e serviços, agroindústria, indústria e mineração, promovendo o desenvolvimento produtivo do Estado								
90 Aplicações Diretas						128.000.000		128.000.000
<b>28 Encargos Especiais</b>				40.655.000				40.655.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>				40.655.000				40.655.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>				40.655.000				40.655.000
<b>8027 Encargos com a Administração do Fundese</b>	F			40.655.000				40.655.000
Atender despesas com encargos legais referentes à gestão do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - Fundese								
90 Aplicações Diretas				40.655.000				40.655.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>42.655.000</b>		<b>178.000.000</b>		<b>220.655.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>42.655.000</b>		<b>178.000.000</b>		<b>220.655.000</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 603 - Fundo de Atualização Tecnológica e Desenvolvimento Fazendário

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>				150.000				150.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				150.000				150.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				150.000				150.000
<b>3043 Capacitação de Servidor na Área Fazendária</b>	F			150.000				150.000
Capacitar servidores da área fazendária, valorizando competências técnicas e específicas, visando a qualidade e melhoria de suas funções								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>150.000</b>				<b>150.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>150.000</b>				<b>150.000</b>



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 14 - Casa Civil

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>04 Administração</b>		23.212.000		10.894.000	169.000			34.275.000
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>				20.000				20.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				20.000				20.000
<b>5120 Apoio à Política Estadual de Convivência com o Semiárido</b>	F			20.000				20.000
<p>Apoiar técnica e financeiramente a gestão da política estadual de convivência com o semiárido, incluindo a articulação entre as instâncias de governança e as instituições executoras; a definição colegiada das prioridades do Plano Estadual de Convivência com o semiárido e suas revisões, no acompanhamento, execução e avaliação da política, bem como, a formulação de recomendações para aprimorar sua intersectorialidade e transversalidade</p>								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>122 Administração Geral</b>		22.912.000		8.415.000	169.000			31.496.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				16.000				16.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			16.000				16.000
<p>Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual</p>								
90 Aplicações Diretas				16.000				16.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 14 - Casa Civil

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>315 Gestão Governamental</b>					169.000			169.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				169.000			169.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					169.000			169.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		22.912.000		8.399.000				31.311.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	850.000		6.806.000				7.656.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		850.000		6.806.000				7.656.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	21.657.000						21.657.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		21.057.000						21.057.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		600.000						600.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			55.000				55.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 14 - Casa Civil

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b> inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				55.000				55.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b> Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94	F	405.000						405.000
90 Aplicações Diretas		405.000						405.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b> Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários	S			20.000				20.000
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b> Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto,	F			518.000				518.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 14 - Casa Civil

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>								
telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				518.000				518.000
<b>4304 Manutenção do Palácio do Governo</b>	F			1.000.000				1.000.000
Atender despesas com a manutenção e gestão do Palácio do Governo								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		300.000		1.300.000				1.600.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		300.000		1.300.000				1.600.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	300.000		1.300.000				1.600.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		300.000		1.300.000				1.600.000
<b>131 Comunicação Social</b>				100.000				100.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				100.000				100.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			100.000				100.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 14 - Casa Civil

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				276.000				276.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				276.000				276.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			276.000				276.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				276.000				276.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				783.000				783.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				783.000				783.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			783.000				783.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				783.000				783.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		85.000						85.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		85.000						85.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		85.000						85.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 14 - Casa Civil

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - CASA CIVIL

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	85.000						85.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		85.000						85.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>23.297.000</b>		<b>10.598.000</b>	<b>169.000</b>			<b>34.064.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>296.000</b>				<b>296.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>23.297.000</b>		<b>10.894.000</b>	<b>169.000</b>			<b>34.360.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 14 - Casa Civil

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>				490.000				490.000
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				490.000				490.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				490.000				490.000
<b>6113 Acompanhamento das Ações de Combate e Erradicação da Pobreza</b>	F			490.000				490.000
Acompanhar sistematicamente as ações financiadas pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - Funcep, por meio físico e por sistema de informação, buscando a eficiência e eficácia na aplicação dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				490.000				490.000
<b>28 Encargos Especiais</b>				23.245.000	515.910			23.760.910
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				23.245.000	515.910			23.760.910
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>				23.245.000	515.910			23.760.910
<b>8422 Apoio às Ações de Combate e Erradicação da Pobreza</b>	F			23.245.000	515.910			23.760.910
Apoiar em caráter suplementar, as ações de combate e erradicação da pobreza, viabilizando a execução de suas políticas públicas								
90 Aplicações Diretas				23.245.000	515.910			23.760.910
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>23.735.000</b>	<b>515.910</b>			<b>24.250.910</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>23.735.000</b>	<b>515.910</b>			<b>24.250.910</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 14 - Casa Civil

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Proteção e Defesa Civil

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>08 Assistência Social</b>				2.518.000	60.000			2.578.000
<b>122 Administração Geral</b>				207.000	60.000			267.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					60.000			60.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	S				60.000			60.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					60.000			60.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				207.000				207.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	S			200.000				200.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	S			7.000				7.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				7.000				7.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				144.000				144.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				144.000				144.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 14 - Casa Civil

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Proteção e Defesa Civil

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	S			144.000				144.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				144.000				144.000
<b>131 Comunicação Social</b>				17.000				17.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				17.000				17.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	S			17.000				17.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				17.000				17.000
<b>182 Defesa Civil</b>				2.150.000				2.150.000
<b>310 Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>				20.000				20.000
<b>2424 Apoio ao Município nas Ações Preventivas a Danos Ambientais</b>	S			20.000				20.000
Apoiar os municípios nas ações de prevenção de danos ambientais, visando minimizar os prejuízos causados ao meio ambiente								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>				90.000				90.000
<b>5072 Apoio ao Município nas Ações de Soluções Hídricas</b>	S			90.000				90.000
Apoiar os municípios em situação de emergência ou calamidade pública na								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 14 - Casa Civil

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Proteção e Defesa Civil

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5072 Apoio ao Município nas Ações de Soluções Hídricas</b>								
implantação ou melhoria de soluções hídricas								
90 Aplicações Diretas				90.000				90.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				2.040.000				2.040.000
<b>2426 Assistência Material de Pronto Atendimento à Família em Situação de Risco</b>	S			300.000				300.000
Assistir materialmente às famílias dos municípios atingidos por calamidade pública ou em situação de emergência, promovendo a distribuição gratuita de cestas básicas e de materiais como colchões, cobertores, filtros, lonas plásticas, dentre outros								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>2461 Apoio ao Município em Situação de Emergência ou Calamidade Pública</b>	S			1.700.000				1.700.000
Apoiar os municípios em situação de emergência, calamidade pública ou atingidos por secas e ocorrências adversas, desenvolvendo ações integradas e articuladas com órgãos públicos visando ao restabelecimento da normalidade								
40 Transferência a Municípios				300.000				300.000
90 Aplicações Diretas				1.400.000				1.400.000
<b>3886 Apoio à Realização de Obra Emergencial e Recuperativa</b>	S			10.000				10.000
Apoiar a execução de obras emergenciais e recuperativas, nos municípios em situação de emergência								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 14 - Casa Civil

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Proteção e Defesa Civil

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3886 Apoio à Realização de Obra Emergencial e Recuperativa</b> ou calamidade pública								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>4892 Apoio às Ações Preventivas de Proteção Social e Defesa Civil</b>	S			20.000				20.000
Apoiar ações preventivas de proteção social e defesa civil, integradas e articuladas com órgãos públicos e em parceria com os Municípios, visando a integridade física do cidadão								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>5456 Mapeamento de Área de Situação de Vulnerabilidade e Riscos de Desastres</b>	S			10.000				10.000
Mapear as áreas de situação de vulnerabilidade social e de situações de risco, por meio de diagnósticos locais georreferenciados, visando à implantação de medidas preventivas de minimização de riscos pessoais e patrimoniais								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>								
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>2.518.000</b>	<b>60.000</b>			<b>2.578.000</b>
<b>Total Geral</b>				<b>2.518.000</b>	<b>60.000</b>			<b>2.578.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>22 Indústria</b>		27.989.000		15.187.000	15.875.000			59.051.000
<b>122 Administração Geral</b>		27.989.000		9.284.000	775.000			38.048.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				44.000				44.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			44.000				44.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				44.000				44.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				20.000	775.000			795.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F			20.000	775.000			795.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas				20.000	775.000			795.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		27.989.000		9.220.000				37.209.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			8.526.000				8.526.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				8.521.000				8.521.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				5.000				5.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	27.260.000						27.260.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		25.260.000						25.260.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		2.000.000						2.000.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	729.000						729.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		729.000						729.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			8.000				8.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				8.000				8.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			686.000				686.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				686.000				686.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				1.148.000				1.148.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.148.000				1.148.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			1.148.000				1.148.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				1.148.000				1.148.000
<b>131 Comunicação Social</b>				200.000				200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				200.000				200.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			200.000				200.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>								
Estadual								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				677.000				677.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				677.000				677.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			677.000				677.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				677.000				677.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				780.000				780.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				780.000				780.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			780.000				780.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				780.000				780.000





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>661 Promoção Industrial</b>				2.172.000	15.100.000			17.272.000
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>				2.172.000	10.100.000			12.272.000
<b>1678 Participação em Evento de Atração de Investimentos Produtivos</b>	F			1.210.000				1.210.000
Participar de eventos como feiras, seminários, workshops, publicações técnicas, rodadas de negócios, missões e oficinas, promovendo a formação de redes horizontais e verticais de cooperação para divulgar as potencialidades do Estado, atraindo novos investimentos em cadeias produtivas estratégicas								
90 Aplicações Diretas				1.210.000				1.210.000
<b>3045 Monitoramento de Empreendimento Atraído</b>	F			962.000				962.000
Monitorar e fiscalizar os protocolos de intenções assinados, empreendimentos implantados, incluindo galpões multifuncionais e áreas industriais do Estado, verificando o cumprimento dos contratos celebrados, andamento das obras de implantação, titularidade de área, manutenção estrutural de distritos e vistoria dos galpões								
90 Aplicações Diretas				962.000				962.000
<b>7902 Obra de Infraestrutura em Área Industrial</b>	F				10.100.000			10.100.000
Realizar ações de infraestrutura em áreas industriais, tais como: terraplenagem, drenagem, energia, água, construção de acesso, pavimentação, desapropriação,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7902 Obra de Infraestrutura em Área Industrial</b>								
recuperação, dentre outras para atração de empreendimentos								
90 Aplicações Diretas					10.100.000			10.100.000
<b>309 Infraestrutura</b>					5.000.000			5.000.000
<b>5340 Desapropriação para Implantação do Porto Sul</b>	F				5.000.000			5.000.000
Desapropriar áreas para implantação do Porto Sul, visando a atração de empreendimentos em segmentos estratégicos e prioritários do Estado								
90 Aplicações Diretas					5.000.000			5.000.000
<b>662 Produção Industrial</b>				700.000				700.000
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>				700.000				700.000
<b>4160 Gestão de Área Industrial</b>	F			700.000				700.000
Possibilitar a gestão das áreas dos núcleos, distritos, polos, parques e clusters industriais, mediante a realização de ações de conservação, tais como iluminação, paisagismo e sinalização das vias, e ações de avaliação e identificação dos imóveis, dentre outras, nas áreas industriais do Estado								
90 Aplicações Diretas				700.000				700.000
<b>663 Mineração</b>				226.000				226.000
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>				226.000				226.000
<b>4137 Funcionamento do Museu Geológico da Bahia</b>	F			146.000				146.000
Assegurar o funcionamento do Museu								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4137 Funcionamento do Museu Geológico da Bahia</b>								
Geológico da Bahia - MGB, visando a execução de suas atividades regulares, assim como a conservação do acervo, criando melhores condições de atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				146.000				146.000
<b>4138 Funcionamento do Centro Gemológico da Bahia</b>	F			80.000				80.000
Assegurar o funcionamento do Centro Gemológico da Bahia - CGB, possibilitando a execução de suas atividades regulares e a melhoria dos serviços prestados								
90 Aplicações Diretas				80.000				80.000
<b>23 Comércio e Serviços</b>				26.380.000				26.380.000
<b>122 Administração Geral</b>				7.658.000				7.658.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				7.658.000				7.658.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			7.658.000				7.658.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				7.658.000				7.658.000
<b>692 Comercialização</b>				18.722.000				18.722.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				18.722.000				18.722.000
<b>2059 Funcionamento de Central de Abastecimento</b>	F			17.522.000				17.522.000
Assegurar o funcionamento das								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2059 Funcionamento de Central de Abastecimento</b>								
Centrais de Abastecimento, possibilitando a execução de suas atividades								
90 Aplicações Diretas				17.522.000				17.522.000
<b>7930 Reforma de Central de Abastecimento</b>	F			1.200.000				1.200.000
Reformar centrais de abastecimento como Ceasas e mercados, corrigindo problemas na infraestrutura, assegurando melhores condições de funcionamento								
90 Aplicações Diretas				1.200.000				1.200.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000		20.304.000				20.309.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		20.304.000				20.309.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		20.304.000				20.309.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8054 Encargos Decorrente de Extinção de Empresa</b>	F			20.304.000				20.304.000
Atender despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção, atividades fins e parcelamento de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8054 Encargos Decorrente de Extinção de Empresa</b>								
dívidas decorrente de extinção de empresas								
90 Aplicações Diretas				20.304.000				20.304.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>27.994.000</b>		<b>61.186.000</b>	<b>15.875.000</b>			<b>105.055.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>685.000</b>				<b>685.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>27.994.000</b>		<b>61.871.000</b>	<b>15.875.000</b>			<b>105.740.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>23 Comércio e Serviços</b>		14.755.000		12.955.000	4.790.000			32.500.000
<b>122 Administração Geral</b>		14.755.000		7.414.000	4.790.000			26.959.000
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>				300.000				300.000
<b>5346 Apoio a Implantação do Sistema Integrador Estadual do Registro Público Mercantil</b>	F			300.000				300.000
<p>Apoiar a implantação do Sistema Integrador Estadual de Registro Mercantil promovendo a integração dos órgãos estaduais e municipais envolvidos no processo de registro e legalização de empresas, viabilizando a implantação da Redesim</p>								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				90.000				90.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			90.000				90.000
<p>Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual</p>								
90 Aplicações Diretas				90.000				90.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				50.000	4.790.000			4.840.000
<b>5028 Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público</b>	F			40.000				40.000
<p>Conceder prêmio aos servidores públicos, visando reconhecer, valorizar e incentivar as competências técnicas e</p>								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5028 Concessão de Prêmio por Desempenho a Servidor Público</b>								
o desempenho funcional								
90 Aplicações Diretas				40.000				40.000
<b>7854 Recuperação de Edifício Público</b>	F			10.000	3.990.000			4.000.000
Recuperar as instalações físicas das edificações públicas, visando a melhoria das condições de seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas				10.000	3.990.000			4.000.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				800.000			800.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					800.000			800.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		14.755.000		6.974.000				21.729.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			6.304.000				6.304.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				6.299.000				6.299.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				5.000				5.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	14.750.000						14.750.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		13.350.000						13.350.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		1.400.000						1.400.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			60.000				60.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			10.000				10.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			600.000				600.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				2.600.000				2.600.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.600.000				2.600.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			2.600.000				2.600.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				2.600.000				2.600.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				25.000				25.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				25.000				25.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3529 Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b>	F			25.000				25.000
Capacitar servidores e empregados públicos, inclusive através de instrutoria interna, visando a melhoria dos serviços prestados a sociedade								
90 Aplicações Diretas				25.000				25.000
<b>131 Comunicação Social</b>				170.000				170.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				20.000				20.000
<b>2051 Publicidade de Utilidade Pública</b>	F			20.000				20.000
Informar, orientar, mobilizar, prevenir e alertar a população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais, visando melhorar a sua qualidade de vida								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				150.000				150.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			150.000				150.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				133.000				133.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				133.000				133.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			133.000				133.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>								
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				133.000				133.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				2.401.000				2.401.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.401.000				2.401.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			2.401.000				2.401.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				2.401.000				2.401.000
<b>391 Patrimônio Histórico, Artístico e</b>				212.000				212.000
<b>302 Cultura</b>				212.000				212.000
<b>2666 Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico</b>	F			212.000				212.000
Garantir a preservação e recuperação dos acervos documentais e bibliográficos sob guarda do Estado								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 301 - Junta Comercial do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				146.000				146.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				66.000				66.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000		495.000				500.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		495.000				500.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		495.000				500.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000		45.000				50.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000		45.000				50.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			450.000				450.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				450.000				450.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>14.760.000</b>		<b>13.307.000</b>	<b>4.790.000</b>			<b>32.857.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>143.000</b>				<b>143.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>14.760.000</b>		<b>13.450.000</b>	<b>4.790.000</b>			<b>33.000.000</b>



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**Unid. Orçamentária:** 304 - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>22 Indústria</b>		20.076.000		15.056.000	1.060.000			36.192.000
<b>122 Administração Geral</b>		20.076.000		10.263.000	1.060.000			31.399.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					1.060.000			1.060.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				1.060.000			1.060.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					1.060.000			1.060.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		20.076.000		10.263.000				30.339.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			9.518.000				9.518.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				9.508.000				9.508.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				10.000				10.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	17.676.000						17.676.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		15.545.000						15.545.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e		2.131.000						2.131.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 304 - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	2.400.000						2.400.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		2.400.000						2.400.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			7.000				7.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				7.000				7.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			738.000				738.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				738.000				738.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 304 - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				1.410.000				1.410.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.410.000				1.410.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			1.410.000				1.410.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				1.410.000				1.410.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				37.000				37.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				37.000				37.000
<b>3529 Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b>	F			37.000				37.000
Capacitar servidores e empregados públicos, inclusive através de instrutoria interna, visando a melhoria dos serviços prestados a sociedade								
90 Aplicações Diretas				37.000				37.000
<b>131 Comunicação Social</b>				154.000				154.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				154.000				154.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			154.000				154.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				154.000				154.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				292.000				292.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 304 - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				292.000				292.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			292.000				292.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				292.000				292.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.513.000				1.513.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.513.000				1.513.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			1.513.000				1.513.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				1.513.000				1.513.000
<b>665 Normalização e Qualidade</b>				1.387.000				1.387.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				1.185.000				1.185.000
<b>4705 Verificação de Instrumento de Medição e de Medida Materializada</b>	F			961.000				961.000
Verificar e inspecionar instrumentos de								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 304 - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4705 Verificação de Instrumento de Medição e de Medida Materializada</b>								
medição e medida materializada, visando a confiabilidade dos resultados das medições regulamentados pelo INMETRO								
90 Aplicações Diretas				961.000				961.000
<b>4706 Fiscalização de Produto Embalado</b>	F			224.000				224.000
Fiscalizar produto quanto a peso, medida e quantidade, beneficiando o consumidor para que possa comprar em conformidade os produtos e fomentar a concorrência justa								
90 Aplicações Diretas				224.000				224.000
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>				202.000				202.000
<b>2536 Avaliação da Conformidade de Sistema, Produto e Serviço</b>	F			50.000				50.000
Avaliar a conformidade de sistemas, produtos e serviços, tendo em vista a promoção do fortalecimento do setor produtivo								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>2553 Verificação Metrológica de Tanque Móvel e Estacionário</b>	F			79.000				79.000
Realizar serviços de verificação de correção volumétrica dos tanques e veículos da indústria e dos prestadores de serviços, para adequar ao padrão de confiabilidade exigido								
90 Aplicações Diretas				79.000				79.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 304 - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6424 Calibração Metrológica Científico-Industrial</b>	F			73.000				73.000
Realizar serviços de calibração em metrologia científico-industrial de interesse da indústria baiana, promovendo confiabilidade dos instrumentos de medição								
90 Aplicações Diretas				73.000				73.000
<b>23 Comércio e Serviços</b>				112.000				112.000
<b>665 Normalização e Qualidade</b>				112.000				112.000
<b>300 Assistência Social e Garantia de Direitos</b>				94.000				94.000
<b>2561 Verificação da Conformidade no Setor de Comércio e Serviço</b>	F			74.000				74.000
Verificar a conformidade de instrumentos de medição, de serviços e de produtos industrializados para melhorar a qualidade das relações de consumo								
90 Aplicações Diretas				74.000				74.000
<b>4021 Funcionamento do Ibametro Itinerante</b>	F			20.000				20.000
Assegurar o funcionamento do Ibametro Itinerante, possibilitando uma maior conscientização dos consumidores quanto às relações de consumo, por meio de palestras e recebimento de denúncias								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				18.000				18.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 304 - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4881 Avaliação da Conformidade de Órgão da Administração Pública</b>	F			18.000				18.000
Avaliar órgãos públicos, certificando atividades, para aumentar o controle, a conformidade, a eficácia e a economicidade								
90 Aplicações Diretas				18.000				18.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000		16.000				21.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		16.000				21.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		16.000				21.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			16.000				16.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				16.000				16.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 304 - Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Total do Orçamento Fiscal		20.081.000		14.885.000	1.060.000			36.026.000
Total do Orçamento da Seguridade Social				299.000				299.000
Total Geral		20.081.000		15.184.000	1.060.000			36.325.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>22 Indústria</b>		34.940.000		24.307.000	1.030.000			60.277.000
<b>122 Administração Geral</b>		34.820.000		7.470.000	1.030.000			43.320.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				41.000				41.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			41.000				41.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				41.000				41.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				300.000	1.030.000			1.330.000
<b>7851 Adequação de Edifício Público</b>	F			300.000				300.000
Adequar as instalações físicas das edificações públicas às novas demandas de serviços, visando a melhoria das condições de funcionamento								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				1.030.000			1.030.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					1.030.000			1.030.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 501 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		34.820.000		7.129.000				41.949.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			6.349.000				6.349.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				6.329.000				6.329.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				20.000				20.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	34.820.000						34.820.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		34.796.000						34.796.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		24.000						24.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			280.000				280.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				280.000				280.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			500.000				500.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		120.000		780.000				900.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		120.000		780.000				900.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	120.000		780.000				900.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		120.000		780.000				900.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				50.000				50.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				50.000				50.000
<b>3529 Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b>	F			50.000				50.000
Capacitar servidores e empregados públicos, inclusive através de instrutoria interna, visando a melhoria dos serviços prestados a sociedade								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>131 Comunicação Social</b>				140.000				140.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do</b>				140.000				140.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Poder Executivo</b>								
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			140.000				140.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				140.000				140.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				324.000				324.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				324.000				324.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			324.000				324.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				324.000				324.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				2.155.000				2.155.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.155.000				2.155.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			2.155.000				2.155.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b> determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				2.155.000				2.155.000
<b>365 Educação Infantil</b>				280.000				280.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				280.000				280.000
<b>2011 Assistência à Educação Infantil para Dependente de Servidor e Empregado Público</b>	S			280.000				280.000
Atender despesas com assistência à educação infantil, crianças em creche e pré-escola para dependentes dos servidores e empregados públicos								
90 Aplicações Diretas				280.000				280.000
<b>663 Mineração</b>				13.108.000				13.108.000
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>				12.964.000				12.964.000
<b>1698 Promoção de Oportunidade Mineral</b>	F			300.000				300.000
Promover oportunidades minerais, por meio de realização ou participação em eventos, divulgando o setor para atração de investimentos								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>1783 Realização de Pesquisa Mineral</b>	F			8.050.000				8.050.000
Realizar pesquisa e avaliação mineral, delineando e promovendo oportunidades de negócios no setor								
90 Aplicações Diretas				8.050.000				8.050.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>1807 Realização de Estudo Geocientífico</b>	F			50.000				50.000
Realizar estudos e pesquisas geocientíficas em territórios do Estado, visando ampliar os conhecimentos no campo das geociências com vistas ao entendimento da formação, distribuição e descoberta de depósitos minerais								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>2612 Controle de Direito Minerário</b>	F			2.500.000				2.500.000
Controlar os direitos minerários de titularidade da CBPM, junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral, visando a preservação do patrimônio mineral								
90 Aplicações Diretas				2.500.000				2.500.000
<b>2618 Preservação de Acervo da Litoteca</b>	F			310.000				310.000
Preservar o acervo de amostras dos projetos e estudos realizados pela CBPM, recuperando amostras geoquímica e de rocha e organizando o acervo num banco de dados em compatibilidade com o Setor de Informações Geológicas e de Recursos Minerais do Estado da Bahia - IGBA, de forma a interagir com outros setores da empresa								
90 Aplicações Diretas				310.000				310.000
<b>7205 Realização de Estudo Geológico Multidisciplinar</b>	F			1.754.000				1.754.000
Realizar estudos com a análise de dados para investigação de ambientes geológicos promissores								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				1.754.000				1.754.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				144.000				144.000
<b>5101 Apoio a Unidade de Produção Mineral</b>	F			24.000				24.000
Apoiar tecnicamente as unidades de produção de bens minerais, através de acompanhamento das atividades pertinentes, objetivando a agregação de valor aos produtos								
90 Aplicações Diretas				24.000				24.000
<b>5102 Apoio à Implantação de Unidade de Produção Mineral</b>	F			120.000				120.000
Apoiar técnica e financeiramente a implantação de unidades de produção de bens minerais, promovendo oportunidades de trabalho e renda para as populações de baixo poder aquisitivo								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				120.000				120.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		3.427.000		6.050.000				9.477.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		3.427.000		6.050.000				9.477.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		3.427.000		6.050.000				9.477.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	3.427.000		50.000				3.477.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia Baiana de Pesquisa Mineral

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas		3.427.000		50.000				3.477.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			6.000.000				6.000.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				6.000.000				6.000.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>38.367.000</b>		<b>29.473.000</b>	<b>1.030.000</b>			<b>68.870.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>884.000</b>				<b>884.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>38.367.000</b>		<b>30.357.000</b>	<b>1.030.000</b>			<b>69.754.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>22 Indústria</b>				421.000	9.054.000			9.475.000
<b>451 Infraestrutura Urbana</b>				421.000	9.054.000			9.475.000
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>				421.000	9.054.000			9.475.000
<b>5008 Requalificação de Área Industrial em Ilhéus</b>	F			261.000				261.000
Requalificar áreas dos núcleos, distritos, polos, parques e clusters industriais geridos pelo Estado, através de terraplenagem, drenagem, energia, água, pavimentação, recuperação, dentre outros								
90 Aplicações Diretas				261.000				261.000
<b>5013 Requalificação de Área Industrial em Juazeiro</b>	F			107.000				107.000
Requalificar áreas dos núcleos, distritos, polos, parques e clusters industriais geridos pelo Estado, através de terraplenagem, drenagem, energia, água, pavimentação, recuperação, dentre outros								
90 Aplicações Diretas				107.000				107.000
<b>5016 Requalificação de Área Industrial em Luís Eduardo Magalhães</b>	F				129.000			129.000
Requalificar áreas dos núcleos, distritos, polos, parques e clusters industriais geridos pelo Estado, através de terraplenagem, drenagem, energia, água, pavimentação, recuperação, dentre outros								
90 Aplicações Diretas					129.000			129.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5020 Requalificação de Área Industrial no Centro Industrial do Subaé</b>	F				828.000			828.000
Requalificar áreas dos núcleos, distritos, polos, parques e clusters industriais geridos pelo Estado, através de terraplenagem, drenagem, energia, água, pavimentação, recuperação, dentre outros								
90 Aplicações Diretas					828.000			828.000
<b>5022 Requalificação de Área Industrial em Vitória da Conquista</b>	F				77.000			77.000
Requalificar áreas dos núcleos, distritos, polos, parques e clusters industriais geridos pelo Estado, através de terraplenagem, drenagem, energia, água, pavimentação, recuperação, dentre outros								
90 Aplicações Diretas					77.000			77.000
<b>5023 Requalificação de Área Industrial em Santo Antônio de Jesus</b>	F			13.000				13.000
Requalificar áreas dos núcleos, distritos, polos, parques e clusters industriais geridos pelo Estado, através de terraplenagem, drenagem, energia, água, pavimentação, recuperação, dentre outros								
90 Aplicações Diretas				13.000				13.000
<b>5024 Requalificação de Área Industrial em Jequié</b>	F				330.000			330.000
Requalificar áreas dos núcleos, distritos, polos, parques e clusters industriais geridos pelo Estado, através de terraplenagem, drenagem, energia,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5024 Requalificação de Área Industrial em Jequié</b>								
água, pavimentação, recuperação, dentre outros								
90 Aplicações Diretas					330.000			330.000
<b>5025 Requalificação de Área Industrial no Centro Industrial de Aratu</b>	F				2.068.000			2.068.000
Requalificar áreas dos núcleos, distritos, polos, parques e clusters industriais geridos pelo Estado, através de terraplenagem, drenagem, energia, água, pavimentação, recuperação, dentre outros								
90 Aplicações Diretas					2.068.000			2.068.000
<b>5026 Requalificação de Área Industrial no Pólo Industrial de Camaçari</b>	F				5.622.000			5.622.000
Requalificar áreas dos núcleos, distritos, polos, parques e clusters industriais geridos pelo Estado, através de terraplenagem, drenagem, energia, água, pavimentação, recuperação, dentre outros								
90 Aplicações Diretas					5.622.000			5.622.000
<b>5027 Requalificação de Área Industrial em Eunápolis</b>	F			40.000				40.000
Requalificar áreas dos núcleos, distritos, polos, parques e clusters industriais geridos pelo Estado, através de terraplenagem, drenagem, energia, água, pavimentação, recuperação, dentre outros								
90 Aplicações Diretas				40.000				40.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Desenvolvimento das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Total do Orçamento Fiscal				421.000	9.054.000			9.475.000
Total do Orçamento da Seguridade Social								
Total Geral				421.000	9.054.000			9.475.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>		31.051.000		17.685.000	1.068.000			49.804.000
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>		150.000		2.174.000	511.000			2.835.000
<b>315 Gestão Governamental</b>		150.000		2.174.000	511.000			2.835.000
<b>4041 Funcionamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste</b>	F	150.000		350.000				500.000
Assegurar o funcionamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste - Consórcio Nordeste, possibilitando o desempenho das suas finalidades e competências, atuando na promoção do bem-estar de forma socialmente justa e ecologicamente equilibrada								
71 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		150.000		345.000				495.000
90 Aplicações Diretas				5.000				5.000
<b>4042 Gestão do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica - Sepege</b>	F			459.000				459.000
Prover o suporte e insumos para o desenvolvimento dos processos do Sistema Estadual de Planejamento e Gestão Estratégica - Sepege								
90 Aplicações Diretas				459.000				459.000
<b>4109 Funcionamento do Conselho e Colegiado de Desenvolvimento Territorial</b>	F			203.000				203.000
Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4109 Funcionamento do Conselho e Colegiado de Desenvolvimento Territorial</b>								
Territorial - Cedeter e do Colegiado de Desenvolvimento Territorial - Codeter, possibilitando o desempenho das suas finalidades e competências na atuação de propor, articular e promover ações e projetos que conduzam ao desenvolvimento territorial sustentável e solidário do Estado								
90 Aplicações Diretas				203.000				203.000
<b>4817 Fomento a Consórcio Público</b>	F			30.000				30.000
Orientar tecnicamente o funcionamento e gestão dos consórcios públicos e os órgãos estaduais para o estabelecimento de parcerias na execução de políticas públicas								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>4872 Articulação Institucional de Projetos Especiais de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável</b>	F			256.000				256.000
Articular institucionalmente a viabilidade de projetos especiais propulsores do desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado								
90 Aplicações Diretas				256.000				256.000
<b>7454 Apoio à Formação e Estruturação de Consórcio Público</b>	F				511.000			511.000
Apoiar técnica e financeiramente os municípios baianos para a melhoria da gestão municipal, com ênfase na formação e estruturação do								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7454 Apoio à Formação e Estruturação de Consórcio Público</b>								
conorciamento e cooperação federativa								
70 Transferências a Instituições Multigovernamentais					511.000			511.000
<b>7814 Elaboração de Estudo do Plano de Desenvolvimento Integrado</b>	F			876.000				876.000
Elaborar estudos para composição do Plano de Desenvolvimento Integrado - PDI 2035, visando determinar as principais diretrizes para o desenvolvimento do Estado								
90 Aplicações Diretas				876.000				876.000
<b>122 Administração Geral</b>		30.160.000		6.393.000	80.000			36.633.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				150.000				150.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			150.000				150.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				989.000	80.000			1.069.000
<b>7851 Adequação de Edifício Público</b>	F			989.000				989.000
Adequar as instalações físicas das edificações públicas às novas demandas de serviços, visando a melhoria das condições de								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 17 - Secretaria do Planejamento

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>7851 Adequação de Edifício Público</b>								
funcionamento								
90 Aplicações Diretas				989.000				989.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				80.000			80.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					80.000			80.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		30.160.000		5.254.000				35.414.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	452.000		4.053.000				4.505.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		452.000		4.053.000				4.505.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	27.310.000						27.310.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		24.961.000						24.961.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		2.349.000						2.349.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			146.000				146.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				146.000				146.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	2.398.000						2.398.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		2.398.000						2.398.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			23.000				23.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				23.000				23.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			1.032.000				1.032.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>								
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				1.032.000				1.032.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		741.000		7.402.000	477.000			8.620.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				5.215.000	477.000			5.692.000
<b>5423 Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Planejamento e Gestão Estratégica</b>	F			4.780.000				4.780.000
Aperfeiçoar os sistemas informatizados de planejamento e gestão estratégica, a partir da análise e melhoria de seus processos e sistemas de informação								
90 Aplicações Diretas				4.780.000				4.780.000
<b>7445 Implementação de Melhoria de Infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação - TIC</b>	F			435.000	477.000			912.000
Atualizar a infraestrutura tecnológica com vistas à prestação do serviço de planejamento e gestão estratégica, visando aprimorar a integração dos sistemas								
90 Aplicações Diretas				435.000	477.000			912.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		741.000		2.187.000				2.928.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	741.000		2.187.000				2.928.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>								
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		741.000		2.187.000				2.928.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				260.000				260.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				260.000				260.000
<b>7962 Capacitação na Área de Planejamento e Gestão Estratégica</b>	F			260.000				260.000
Capacitar servidores na área de planejamento governamental e gestão estratégica, valorizando competências técnicas e específicas visando a qualidade e melhoria de suas funções								
90 Aplicações Diretas				260.000				260.000
<b>131 Comunicação Social</b>				80.000				80.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				80.000				80.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			80.000				80.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				80.000				80.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				485.000				485.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				485.000				485.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 17 - Secretaria do Planejamento

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			485.000				485.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				485.000				485.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				891.000				891.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				891.000				891.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			891.000				891.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				891.000				891.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado,								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>								
sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>31.056.000</b>		<b>17.177.000</b>	<b>1.068.000</b>			<b>49.301.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>508.000</b>				<b>508.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>31.056.000</b>		<b>17.685.000</b>	<b>1.068.000</b>			<b>49.809.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>		14.443.000		14.039.000	1.006.000			29.488.000
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>				10.424.000				10.424.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				10.424.000				10.424.000
<b>1617 Elaboração de Estudo de Tema Estratégico de Desenvolvimento</b>	F			1.350.000				1.350.000
Elaborar estudos de temas estratégicos, com vistas ao desenvolvimento econômico e social do Estado								
90 Aplicações Diretas				1.350.000				1.350.000
<b>4077 Atualização de Limite Interestadual</b>	F			24.000				24.000
Atualizar os limites interestaduais em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE e os estados limítrofes, visando a eliminação de divergência e conflitos, garantindo a segurança jurídica dos gestores públicos e dos cidadãos								
90 Aplicações Diretas				24.000				24.000
<b>4818 Atualização de Limite Intermunicipal</b>	F			24.000				24.000
Atualizar os limites intermunicipais, em cumprimento da Lei Estadual nº 12.057/2011, visando a eliminação de divergência e conflitos, garantindo a segurança jurídica dos gestores públicos e dos cidadãos								
90 Aplicações Diretas				24.000				24.000
<b>5208 Produção de Informação Estatística e Indicador Socioeconômico</b>	F			136.000				136.000
Produzir informações de estatísticas e indicadores socioeconômicos, visando subsidiar o ciclo de planejamento e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5208 Produção de Informação</b>								
<b>Estatística e Indicador Socioeconômico</b>								
gestão governamental								
90 Aplicações Diretas				136.000				136.000
<b>5209 Realização de Evento Socioeconômico</b>	F			30.000				30.000
Realizar eventos de fomento à produção de conhecimento sobre a socioeconomia da Bahia								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>7457 Realização de Pesquisa e Análise da Situação Socioeconômica do Estado</b>	F			2.650.000				2.650.000
Realizar pesquisa e análise da situação socioeconômica, visando subsidiar o planejamento estadual, fomentar a avaliação de políticas públicas e gerar informações para a sociedade								
90 Aplicações Diretas				2.650.000				2.650.000
<b>7458 Produção de Publicação Socioeconômica</b>	F			186.000				186.000
Produzir publicações de estudos, pesquisas, estatísticas e indicadores socioeconômicos, buscando disseminar informações e conhecimentos para o planejamento e gestão estratégica								
90 Aplicações Diretas				186.000				186.000
<b>7459 Produção de Geoinformação de Referência do Território Baiano</b>	F			6.000.000				6.000.000
Produzir geoinformação de referência do território baiano, visando atender as demandas dos projetos e ações do governo e sociedade civil								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				6.000.000				6.000.000
<b>7467 Produção de Geoinformação</b>	F			24.000				24.000
<b>Temática do Território Baiano</b>								
Produzir geoinformação temática de regionalização, divisão política, administrativa, demografia, estudos ambientais e estudos climáticos do território estadual								
90 Aplicações Diretas				24.000				24.000
<b>122 Administração Geral</b>		14.167.000		1.639.000	56.000			15.862.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				190.000				190.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			190.000				190.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				190.000				190.000
<b>315 Gestão Governamental</b>						56.000		56.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F					56.000		56.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					56.000			56.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		14.167.000		1.449.000				15.616.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			1.364.000				1.364.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				1.364.000				1.364.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	14.167.000						14.167.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		12.967.000						12.967.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		1.200.000						1.200.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			50.000				50.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			10.000				10.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			25.000				25.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				25.000				25.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		276.000		984.000	950.000			2.210.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					950.000			950.000
<b>2064 Operação do Sistema de Informação Geoespacial</b>	F				950.000			950.000
Manter em operação o sistema de informações geoespaciais, assegurando a atualização da infraestrutura de dados espaciais do Estado								
90 Aplicações Diretas					950.000			950.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		276.000		984.000				1.260.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	276.000		984.000				1.260.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas		276.000		984.000				1.260.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				10.000				10.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				10.000				10.000
<b>3529 Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b>	F			10.000				10.000
Capacitar servidores e empregados públicos, inclusive através de instrutoria interna, visando a melhoria dos serviços prestados a sociedade								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>131 Comunicação Social</b>				60.000				60.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				60.000				60.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			60.000				60.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				371.000				371.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				371.000				371.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			371.000				371.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão: 17 - Secretaria do Planejamento**

**Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia**

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				371.000				371.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				551.000				551.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				551.000				551.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			551.000				551.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				551.000				551.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>14.448.000</b>		<b>13.658.000</b>	<b>1.006.000</b>			<b>29.112.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>381.000</b>				<b>381.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>14.448.000</b>		<b>14.039.000</b>	<b>1.006.000</b>			<b>29.493.000</b>





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural**

**Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR**

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>20 Agricultura</b>		30.863.000		4.877.000	33.000	53.700.000		89.473.000
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>				20.000				20.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				20.000				20.000
<b>7187 Realização de Evento de Promoção da Política Estadual de Desenvolvimento Rural</b>	F			20.000				20.000
Realizar eventos territoriais para promover a Política Estadual de Desenvolvimento Rural, na perspectiva de incluir a participação dos municípios no desenvolvimento rural do Estado								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>122 Administração Geral</b>		30.863.000		2.800.000	33.000			33.696.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				217.000				217.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			217.000				217.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				217.000				217.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					33.000			33.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				33.000			33.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural**

**Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR**

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>								
melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					33.000			33.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		30.863.000		2.583.000				33.446.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	265.000		2.102.000				2.367.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		265.000		2.098.000				2.363.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				4.000				4.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	26.233.000						26.233.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		25.250.000						25.250.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		983.000						983.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	4.365.000						4.365.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>								
facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		4.365.000						4.365.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			21.000				21.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				21.000				21.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			460.000				460.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				460.000				460.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				165.000				165.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				165.000				165.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			165.000				165.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>								
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				165.000				165.000
<b>127 Ordenamento Territorial</b>				10.000				10.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				10.000				10.000
<b>7299 Promoção de Evento de Reforma Agrária</b>	F			10.000				10.000
Promover eventos para debate, divulgação e fortalecimento das ações voltadas para o desenvolvimento da Reforma Agrária								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>131 Comunicação Social</b>				120.000				120.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				120.000				120.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			120.000				120.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				316.000				316.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				316.000				316.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			316.000				316.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				316.000				316.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.436.000				1.436.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.436.000				1.436.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			1.436.000				1.436.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				1.436.000				1.436.000
<b>573 Difusão do Conhecimento Científico e</b>				10.000				10.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				10.000				10.000
<b>7830 Apoio à Rede de Pesquisa e Extensão de Tecnologias Sustentáveis</b>	F			10.000				10.000
Apoiar a rede de pesquisa, inovação e comunicação de tecnologias sustentáveis, realizando chamadas públicas, promovendo a articulação								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7830 Apoio à Rede de Pesquisa e Extensão de Tecnologias Sustentáveis</b> entre órgãos e instituições de pesquisa existentes no Estado com vistas à produção de novas tecnologias e da produção de catálogo e acervo documental para a agricultura familiar								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>606 Extensão Rural</b>						53.700.000		53.700.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>						53.700.000		53.700.000
<b>6969 Participação Estadual no Fundo Garantia Safra</b>	F					53.700.000		53.700.000
Assegurar contrapartida estadual ao Fundo Garantia Safra, por agricultor familiar aderido ao Fundo, para que na iminência de frustração de safra das lavouras, as famílias seguradas possam receber indenização								
20 Transferência à União						53.700.000		53.700.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		2.305.000						2.305.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		2.305.000						2.305.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		2.305.000						2.305.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8054 Encargos Decorrente de Extinção de Empresa</b>	F	2.300.000						2.300.000
Atender despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção, atividades fins e parcelamento de dívidas decorrente de extinção de empresas								
90 Aplicações Diretas		2.300.000						2.300.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>33.168.000</b>		<b>4.540.000</b>	<b>33.000</b>	<b>53.700.000</b>		<b>91.441.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>337.000</b>				<b>337.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>33.168.000</b>		<b>4.877.000</b>	<b>33.000</b>	<b>53.700.000</b>		<b>91.778.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>20 Agricultura</b>		37.672.000		53.301.960	143.580.320			234.554.280
<b>122 Administração Geral</b>		37.672.000		9.961.000				47.633.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				141.000				141.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			141.000				141.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				141.000				141.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		37.672.000		9.820.000				47.492.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	210.000		9.040.000				9.250.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		210.000		9.040.000				9.250.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	37.462.000						37.462.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		37.342.000						37.342.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		120.000						120.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			300.000				300.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			120.000				120.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>6621 Manutenção de Unidade Regional da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>	F			360.000				360.000
Atender despesas com a manutenção e outros serviços auxiliares, bem como assessoramento e controle das unidades regionais da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR								
90 Aplicações Diretas				360.000				360.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				1.000.000				1.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.000.000				1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			1.000.000				1.000.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>127 Ordenamento Territorial</b>				150.000				150.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				150.000				150.000
<b>7988 Apoio a Evento da Agricultura Familiar</b>	F			150.000				150.000
Apoiar eventos da agricultura familiar, visando promover a comercialização dos seus produtos e serviços								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>131 Comunicação Social</b>				400.000				400.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				400.000				400.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			400.000				400.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				400.000				400.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				338.000				338.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				338.000				338.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus</b>	S			338.000				338.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Dependentes - Planserv</b>								
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos								
				338.000				338.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.325.000				1.325.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.325.000				1.325.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>				F	1.325.000			1.325.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas								
				1.325.000				1.325.000
<b>365 Educação Infantil</b>					200.000			200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>					200.000			200.000
<b>2011 Assistência à Educação Infantil para Dependente de Servidor e Empregado Público</b>				S	200.000			200.000
Atender despesas com assistência à educação infantil, crianças em creche e pré-escola para dependentes dos servidores e empregados públicos								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

**Unid. Orçamentária:** 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>451 Infraestrutura Urbana</b>					25.880			25.880
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>					25.880			25.880
<b>7439 Implantação de Infraestrutura Viária nos Municípios</b>	F				25.880			25.880
Implantar infraestrutura viária em municípios, com pavimentação, drenagem de vias, dentre outras intervenções, para melhoria do deslocamento das pessoas e mercadorias								
90 Aplicações Diretas					25.880			25.880
<b>481 Habitação Rural</b>					8.000.000			8.000.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>					8.000.000			8.000.000
<b>5576 Produção de Unidade Habitacional em Comunidades Tradicionais</b>	F				8.000.000			8.000.000
Promover a melhoria das condições de habitabilidade de populações tradicionais através da produção de habitações, respeitando a diversidade cultural e as características étnicas de cada comunidade								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					8.000.000			8.000.000
<b>511 Saneamento Básico Rural</b>				1.472.000	6.555.180			8.027.180
<b>312 Recursos Hídricos</b>				1.472.000	6.555.180			8.027.180
<b>3172 Recuperação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural</b>	F				1.555.180			1.555.180
Dotar a zona rural de infraestrutura hídrica, recuperando cisternas, aguadas, barragens, dentre outras, com								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3172 Recuperação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural</b>								
a promoção do desenvolvimento sustentável da região e a melhoria da qualidade de vida da população								
40 Transferência a Municípios					1.555.180			1.555.180
<b>5040 Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural</b>	F			1.472.000	5.000.000			6.472.000
Dotar a zona rural de infraestrutura hídrica, implantando cisternas, aguadas, barragens, dentre outras, com a promoção do desenvolvimento sustentável da região e a melhoria da qualidade de vida da população								
40 Transferência a Municípios					5.000.000			5.000.000
90 Aplicações Diretas				1.472.000				1.472.000
<b>606 Extensão Rural</b>				38.455.960	128.999.260			167.455.220
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				38.455.960	128.999.260			167.455.220
<b>1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva</b>	F			1.791.360	42.499.260			44.290.620
Estimular o aumento da produção e produtividade agrícola, a partir da disponibilização de equipamentos de apoio à inclusão produtiva, criando oportunidades de geração de emprego e renda para os pequenos produtores e suas famílias								
90 Aplicações Diretas				1.791.360	42.499.260			44.290.620
<b>1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização</b>	F			231.800	13.500.000			13.731.800
Implantar projetos de apoio à produção e à comercialização, construindo								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização</b>								
unidades de beneficiamento de frutas, de mel e de leite, bem como centros de armazenamento e distribuição, dentre outros, ampliando as oportunidades de geração de emprego e renda para os pequenos produtores e suas famílias								
40 Transferência a Municípios					13.500.000			13.500.000
90 Aplicações Diretas				231.800				231.800
<b>5226 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Pró-Semiárido</b>	F			5.778.000				5.778.000
Administrar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado da Bahia - Pró-Semiárido								
90 Aplicações Diretas				5.778.000				5.778.000
<b>5230 Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano - Pró-Semiárido</b>	F			22.000.000				22.000.000
Reduzir a pobreza rural das famílias do semiárido, através da assistência técnica aos agricultores e suas famílias participantes do Programa Pró-Semiárido, visando o fortalecimento da produção, autogestão e a formação de capital humano e social, no meio rural								
90 Aplicações Diretas				22.000.000				22.000.000
<b>5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido</b>	F				28.000.000			28.000.000
Implantar projetos comunitários, construindo viveiros de mudas,								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5232 Implantação de Projeto Comunitário de Desenvolvimento Produtivo Sustentável - Pró-Semiárido</b> promovendo capacitações, distribuindo kits de apicultura e de caprinovinocultura, dentre outros, voltados para o desenvolvimento social, econômico, produtivo e ambiental sustentável em atividades agropecuárias e não agropecuárias, reduzindo a pobreza das famílias do semiárido								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					28.000.000			28.000.000
<b>7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva</b> Implantar projetos de desenvolvimento rural sustentável do Bahia Produtiva, construindo viveiros de mudas, unidades de beneficiamento de leite e de pescado, distribuindo kits de apicultura, dentre outros, visando promover o fortalecimento da agricultura familiar e demais economias familiares	F				45.000.000			45.000.000
40 Transferência a Municípios					7.000.000			7.000.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					38.000.000			38.000.000
<b>7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva</b> Promover a inclusão sócioprodutiva através da prestação de assistência técnica, visando o fortalecimento das	F			3.000.000				3.000.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

**Unid. Orçamentária:** 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva</b>								
entidades beneficiárias e a formação para a auto-gestão e o controle dos seus empreendimentos comunitários								
90 Aplicações Diretas				3.000.000				3.000.000
<b>7130 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva</b>	F			5.000.000				5.000.000
Administrar, acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado - Bahia Produtiva								
90 Aplicações Diretas				5.000.000				5.000.000
<b>7768 Apoio a Projeto Produtivo para Agricultura Familiar</b>	F			270.000				270.000
Apoiar projetos produtivo para agricultores familiares, incentivando a realização de atividades para geração de renda, valorização do trabalho rural e das condições da vida familiar								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				270.000				270.000
<b>7838 Apoio à Comercialização da Produção Rural</b>	F			384.800				384.800
Apoiar a comercialização, ampliando as oportunidades de geração de emprego e renda para os pequenos feirantes e suas famílias								
90 Aplicações Diretas				384.800				384.800
<b>28 Encargos Especiais</b>		405.000						405.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
846 Outros Encargos Especiais		405.000						405.000
900 Operação Especial do Poder Executivo		405.000						405.000
8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	405.000						405.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		405.000						405.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>38.077.000</b>		<b>52.463.960</b>	<b>143.580.320</b>			<b>234.121.280</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>838.000</b>				<b>838.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>38.077.000</b>		<b>53.301.960</b>	<b>143.580.320</b>			<b>234.959.280</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 801 - Coordenação de Desenvolvimento Agrário

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>21 Organização Agrária</b>		408.000		5.276.000	48.000			5.732.000
<b>122 Administração Geral</b>		208.000		2.323.000				2.531.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		208.000		2.323.000				2.531.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	208.000		2.056.000				2.264.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		208.000		2.056.000				2.264.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			267.000				267.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				267.000				267.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		200.000		266.000				466.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		200.000		266.000				466.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	200.000		266.000				466.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		200.000		266.000				466.000
<b>131 Comunicação Social</b>				35.000				35.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do</b>				35.000				35.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 801 - Coordenação de Desenvolvimento Agrário

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Poder Executivo</b>								
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			35.000				35.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				35.000				35.000
<b>631 Reforma Agrária</b>				2.652.000	48.000			2.700.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				2.652.000	48.000			2.700.000
<b>4130 Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais</b>	F			2.452.000	48.000			2.500.000
Realizar a regularização fundiária para os agricultores familiares, comunidades remanescentes de quilombos, fundo e fecho de pasto, povos de terreiros e demais povos e comunidades tradicionais com a entrega de contratos e títulos individuais e coletivos de propriedade								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				270.000				270.000
90 Aplicações Diretas				2.182.000	48.000			2.230.000
<b>5608 Apoio Técnico na Contratação e Aplicação de Recurso do Crédito Fundiário</b>	F			200.000				200.000
Apoiar tecnicamente os agricultores familiares e parceiros na contratação e aplicação dos recursos do crédito fundiário e de políticas complementares a reforma agrária								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 801 - Coordenação de Desenvolvimento Agrário

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>408.000</b>		<b>5.276.000</b>	<b>48.000</b>			<b>5.732.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>		<b>408.000</b>		<b>5.276.000</b>	<b>48.000</b>			<b>5.732.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 802 - Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>20 Agricultura</b>				77.642.000	423.000			78.065.000
<b>122 Administração Geral</b>				1.779.000	423.000			2.202.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				143.000				143.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			143.000				143.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				143.000				143.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					423.000			423.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				423.000			423.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					423.000			423.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.636.000				1.636.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			1.627.000				1.627.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				1.606.000				1.606.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				21.000				21.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 802 - Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Orçamentos								
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			9.000				9.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				9.000				9.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				612.000				612.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				612.000				612.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			612.000				612.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				612.000				612.000
<b>131 Comunicação Social</b>				30.000				30.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				30.000				30.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			30.000				30.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>606 Extensão Rural</b>				67.221.000				67.221.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 802 - Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				67.221.000				67.221.000
<b>4054 Supervisão de Entidade Pública e Organização Social na Execução das Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	F			100.000				100.000
Garantir a qualidade dos serviços de assistência técnica e extensão rural prestados aos agricultores familiares, mediante a supervisão das instituições prestadoras destes serviços que atuam na Bahia								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>4125 Atendimento ao Agricultor Familiar com Serviços Territoriais</b>	F			4.503.000				4.503.000
Atender agricultores familiares através dos serviços: emissão de Declaração de aptidão ao Pronaf - DAP / Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, inscrição no Programa Garantia Safra, orientações técnicas e demais serviços públicos para o acesso desses agricultores às políticas públicas de desenvolvimento rural								
90 Aplicações Diretas				4.503.000				4.503.000
<b>4583 Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa</b>	F			2.568.000				2.568.000
Assegurar o funcionamento das unidades de serviços e estações experimentais, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				2.568.000				2.568.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 18 - Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unid. Orçamentária: 802 - Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6943 Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares</b>	F			60.000.000				60.000.000
Prestar assistência técnica e extensão rural, dotando os agricultores familiares dos conhecimentos técnicos e organizacionais necessários ao desenvolvimento sustentável								
90 Aplicações Diretas				55.400.000				55.400.000
94 Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Público do qual o Ente não Participe				4.600.000				4.600.000
<b>7191 Capacitação em Assistência Técnica e Extensão Rural</b>	F			50.000				50.000
Capacitar agentes, gestores e agricultores familiares na perspectiva da assistência técnica e extensão rural universal e de qualidade								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>608 Promoção da Produção Agropecuária</b>				8.000.000				8.000.000
<b>304 Desenvolvimento Rural</b>				8.000.000				8.000.000
<b>5845 Distribuição de Insumo para Agricultura Familiar</b>	F			8.000.000				8.000.000
Aquisição e distribuição de insumos para agricultores familiares, visando incentivar o aumento da produção e da produtividade dos Sistemas Produtivos								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.151.000				6.151.000
90 Aplicações Diretas				1.849.000				1.849.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>77.642.000</b>	<b>423.000</b>			<b>78.065.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>77.642.000</b>	<b>423.000</b>			<b>78.065.000</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>10 Saúde</b>		44.803.000		63.797.000	1.400.000			110.000.000
<b>122 Administração Geral</b>		44.798.000		7.755.000				52.553.000
<b>313 Saúde</b>				2.200.000				2.200.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	S			2.200.000				2.200.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				2.200.000				2.200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		44.798.000		5.555.000				50.353.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	S			5.545.000				5.545.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				5.545.000				5.545.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	S	34.091.000						34.091.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		29.085.000						29.085.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		5.006.000						5.006.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	S	10.707.000						10.707.000
Atender despesas com pessoal sob								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>								
Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		10.707.000						10.707.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			10.000				10.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				1.269.000				1.269.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.269.000				1.269.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	S			1.269.000				1.269.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				1.269.000				1.269.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				100.000				100.000
<b>313 Saúde</b>				100.000				100.000
<b>7738 Capacitação de Profissional da Rede Hematológica e Hemoterápica</b>	S			100.000				100.000
Qualificar profissionais da rede hematológica e hemoterápica, visando difundir o conhecimento na área de Hematologia e Hemoterapia e buscar continuamente eficiência, eficácia e efetividade de todos os processos de trabalho da Hemoba								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>131 Comunicação Social</b>				73.000				73.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				73.000				73.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	S			73.000				73.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				73.000				73.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				52.981.000	1.400.000			54.381.000
<b>313 Saúde</b>				52.636.000	1.400.000			54.036.000
<b>1821 Construção de Unidade Hematológica e Hemoterápica</b>	S				1.000.000			1.000.000
Construir unidades hematológicas e hemoterápicas a fim de expandir a estrutura da Hemorrede Pública Estadual para a ampliação da sua capacidade operacional, visando maior acesso da população baiana aos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>1821 Construção de Unidade Hematológica e Hemoterápica</b>								
serviços de Hematologia e Hemoterapia								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>1851 Aparelhamento de Unidade Hematológica e Hemoterápica</b>	S				400.000			400.000
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a melhoria da resolutividade e ampliação da capacidade operacional da Hemorrede Pública Estadual, visando maior acesso da população baiana aos serviços de Hematologia e Hemoterapia								
90 Aplicações Diretas					400.000			400.000
<b>2634 Produção de Bolsa de Hemocomponente</b>	S			36.558.000				36.558.000
Produzir bolsas de hemocomponentes para atender às solicitações das unidades de saúde recebidas pela Hemorrede Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				36.558.000				36.558.000
<b>2639 Atendimento Ambulatorial ao Portador de Doença Hematológica Benigna</b>	S			2.638.000				2.638.000
Realizar procedimentos e consultas ambulatoriais multidisciplinares aos portadores de doenças hematológicas benignas cadastrados nas unidades da Hemorrede Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				2.638.000				2.638.000
<b>4017 Atendimento Especializado no Centro de Referência em Doença Falciforme</b>	S			500.000				500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4017 Atendimento Especializado no Centro de Referência em Doença Falciforme</b>								
Promover as condições necessárias ao atendimento e acompanhamento ambulatorial multidisciplinar especializado às pessoas com doença falciforme, voltadas à melhoria da qualidade de vida e longevidade das mesmas, inclusive com ações de ensino e pesquisa								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>4800 Funcionamento de Unidade da Rede Hematológica e Hemoterápica</b>	S			12.640.000				12.640.000
Assegurar o funcionamento das unidades hematológicas e hemoterápicas, possibilitando a execução de suas atividades e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				12.640.000				12.640.000
<b>5597 Requalificação Física de Unidade Hematológica e Hemoterápica</b>	S			100.000				100.000
Requalificar as unidades hematológicas e hemoterápicas para a melhoria da infraestrutura e ampliação da capacidade operacional da Hemorrede Pública Estadual, visando maior acesso da população baiana aos serviços de Hematologia e Hemoterapia								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>6954 Disseminação da Cultura da Doação Voluntária de Sangue</b>	S			200.000				200.000
Ampliar o número de candidatos à doação de sangue, por meio da								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6954 Disseminação da Cultura da Doação Voluntária de Sangue</b>								
realização de ações de saúde e de campanhas de estímulo ao altruísmo e voluntariado da população, visando a ampliação da coleta de bolsas de sangue para a produção de hemocomponentes								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				345.000				345.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			345.000				345.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				345.000				345.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.289.000				1.289.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.289.000				1.289.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	S			1.289.000				1.289.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>								
autorização legal								
90 Aplicações Diretas				1.289.000				1.289.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		330.000				335.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		330.000				335.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	S	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	S			330.000				330.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				330.000				330.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>								
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>		<b>44.803.000</b>		<b>63.797.000</b>	<b>1.400.000</b>			<b>110.000.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>44.803.000</b>		<b>63.797.000</b>	<b>1.400.000</b>			<b>110.000.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>10 Saúde</b>		1.343.235.000		5.235.624.860	245.957.909	27.908.000	35.939.000	6.922.766.769
<b>032 Controle Externo</b>				4.850.000	7.500			4.857.500
<b>313 Saúde</b>				4.850.000	7.500			4.857.500
<b>4492 Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde</b>	S			4.850.000	7.500			4.857.500
Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual de Saúde como órgão colegiado, deliberativo e permanente do SUS-Bahia, que atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive em seus aspectos econômico e financeiro								
90 Aplicações Diretas				4.850.000	7.500			4.857.500
<b>122 Administração Geral</b>		1.274.451.000		248.648.000	14.760.000			1.537.859.000
<b>308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho</b>				3.303.000				3.303.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	S			3.303.000				3.303.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				3.303.000				3.303.000
<b>313 Saúde</b>		783.731.000		179.471.000	13.760.000			976.962.000
<b>2665 Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público</b>	S			10.300.000				10.300.000
Fiscalizar obras e serviços de engenharia em prédios públicos,								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2665 Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público</b> visando a garantia, eficiência e a qualidade da execução das obras e serviços								
90 Aplicações Diretas				10.300.000				10.300.000
<b>4341 Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde</b> Atender despesas com vencimentos e vantagens de pessoal específico do grupo ocupacional de saúde	S	783.731.000						783.731.000
90 Aplicações Diretas		661.853.000						661.853.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		121.878.000						121.878.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b> Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas	S			163.611.000				163.611.000
90 Aplicações Diretas				163.611.000				163.611.000
<b>4835 Difusão de Boas Práticas na Regulação da Atuação Funcional</b> Difundir boas práticas que contribuam para a regulação da atuação funcional nas unidades de saúde, através de ações preventivas e corretivas	S			120.000				120.000
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6112 Monitoramento de Custos e Gastos em Saúde</b>	S			340.000				340.000
Monitorar o sistema de custo das unidades de saúde da rede própria, visando melhorar a gestão do gasto público								
90 Aplicações Diretas				340.000				340.000
<b>6625 Apoio Técnico à Comissão Intergestora Regional na Qualificação e Reestruturação da Governança Regional</b>	S			130.000				130.000
Apoiar as Comissões Intergestoras Regionais - CIR para a consolidação do Planejamento Regional Integrado - PRI e pactuações interfederativas								
90 Aplicações Diretas				130.000				130.000
<b>7850 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos</b>	S					9.090.000		9.090.000
Disponibilizar veículos para reposição ou ampliação da frota, visando a eficiente atuação da ação de governo								
90 Aplicações Diretas						9.090.000		9.090.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	S			4.970.000		4.670.000		9.640.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas				4.970.000		4.670.000		9.640.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				2.000.000		1.000.000		3.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7854 Recuperação de Edifício Público</b>	S			2.000.000				2.000.000
Recuperar as instalações físicas das edificações públicas, visando a melhoria das condições de seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas				2.000.000				2.000.000
<b>7855 Reforma de Edifício Público</b>	S					1.000.000		1.000.000
Reformar as instalações físicas das edificações públicas, visando a melhoria das condições de seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas						1.000.000		1.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		490.720.000		63.874.000				554.594.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	S	3.744.000		58.455.000				62.199.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		3.744.000		58.455.000				62.199.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	S	277.325.000						277.325.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		250.996.000						250.996.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		26.329.000						26.329.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	S			2.230.000				2.230.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b> inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				2.230.000				2.230.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b> Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94	S	209.651.000						209.651.000
90 Aplicações Diretas		209.651.000						209.651.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b> Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários	S			870.000				870.000
90 Aplicações Diretas				870.000				870.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b> Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto,	S			2.319.000				2.319.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>								
telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				2.319.000				2.319.000
<b>125 Normatização e Fiscalização</b>				36.680.000				36.680.000
<b>313 Saúde</b>				36.680.000				36.680.000
<b>2838 Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS-Bahia</b>	S			580.000				580.000
Realizar ações de auditoria para a melhoria da qualidade, transparência e ética na gestão do SUS, fortalecendo o combate ao desvio e o desperdício de recursos								
90 Aplicações Diretas				580.000				580.000
<b>6069 Funcionamento da Rede de Ouvidoria em Saúde do SUS - Bahia</b>	S			90.000				90.000
Assegurar o funcionamento da rede de ouvidorias em saúde do SUS-Bahia, possibilitando a ampliação e qualificação dos serviços prestados								
90 Aplicações Diretas				90.000				90.000
<b>6146 Gestão da Regulação no Sistema Estadual de Saúde</b>	S			36.000.000				36.000.000
Garantir os recursos necessários à gestão da Regulação no SUS-BA								
90 Aplicações Diretas				36.000.000				36.000.000
<b>6448 Contratação de Unidade e Serviço de Saúde de Média e Alta Complexidade Complementares à Rede Própria</b>	S			10.000				10.000
Garantir instrumento de credenciamento								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6448 Contratação de Unidade e Serviço de Saúde de Média e Alta Complexidade Complementares à Rede Própria</b> ou contratualização para os estabelecimentos e serviços de saúde de média e alta complexidade que atuam no Sistema Único de Saúde no Estado								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		1.800.000		28.200.000				30.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		1.800.000		28.200.000				30.000.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	S	1.800.000		28.200.000				30.000.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		1.800.000		28.200.000				30.000.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				76.428.000	285.000			76.713.000
<b>313 Saúde</b>				76.428.000	285.000			76.713.000
<b>2560 Funcionamento do Serviço de Residência em Saúde</b>	S			71.500.000				71.500.000
Assegurar as condições necessárias ao funcionamento do serviço de residência em saúde, com oferta de vagas, ampliando e ordenando os programas que atendam às necessidades do SUS-Ba								
90 Aplicações Diretas				71.500.000				71.500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3054 Formação na Área de Saúde</b>	S			546.000	165.000			711.000
Desenvolver e apoiar as ações de formação e qualificação dos profissionais e estudantes, contribuindo para a melhoria e transformação das diversas práticas de gestão e cuidado, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS								
90 Aplicações Diretas				546.000	165.000			711.000
<b>3107 Formação de Nível Médio e Pós-Médio na Área de Saúde</b>	S			482.000	120.000			602.000
Desenvolver cursos técnicos e pós-técnicos em áreas estratégicas do SUS, atuando de forma centralizada, na sede em Salvador, e descentralizada, em parceria com outros municípios								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				63.000				63.000
90 Aplicações Diretas				419.000	120.000			539.000
<b>4384 Formação em Vigilância da Saúde</b>	S			3.700.000				3.700.000
Desenvolver processos formativos de vigilância em saúde com produção e disseminação de conhecimentos técnicos-científicos, bem como a gestão das informações em saúde, visando a melhoria contínua dos processos de trabalho e serviços da Rede SUS								
90 Aplicações Diretas				3.700.000				3.700.000
<b>4477 Reordenamento da Formação Superior e Profissional em Saúde</b>	S			200.000				200.000
Supervisionar cursos de graduação, técnicos e pós-técnicos em áreas estratégicas do SUS, atuando de forma								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4477 Reordenamento da Formação Superior e Profissional em Saúde</b> centralizada, na sede em Salvador, e descentralizada, em parceria com outros municípios, através da realização de visita técnica para supervisão e acompanhamento de estágios e cursos 90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>131 Comunicação Social</b>				10.020.000				10.020.000
<b>313 Saúde</b>				2.300.000				2.300.000
<b>2051 Publicidade de Utilidade Pública</b> S Informar, orientar, mobilizar, prevenir e alertar a população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais, visando melhorar a sua qualidade de vida 90 Aplicações Diretas				2.300.000				2.300.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				2.720.000				2.720.000
<b>2050 Publicidade Institucional</b> S Informar à população sobre atos, obras, programas, metas e resultados de ações implementadas pelo órgão 90 Aplicações Diretas				2.720.000				2.720.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				5.000.000				5.000.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b> S Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual				5.000.000				5.000.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				5.000.000				5.000.000
<b>242 Assistência ao Portador de Deficiência</b>				16.493.000				16.493.000
<b>313 Saúde</b>				16.493.000				16.493.000
<b>2779 Apoio Institucional a Município na Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência</b>	S			65.000				65.000
Apoiar os municípios nas ações para a ampliação de serviços de reabilitação e de saúde bucal, visando a melhoria da qualidade da atenção à saúde das pessoas com deficiência no Estado								
90 Aplicações Diretas				65.000				65.000
<b>4382 Concessão de Órtese, Prótese, Meio Auxiliar de Locomoção e Bolsa de Ostomia</b>	S			16.428.000				16.428.000
Conceder ao usuário do SUS órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e bolsas de ostomias, favorecendo a autonomia, independência e inclusão social das pessoas com deficiência								
90 Aplicações Diretas				16.428.000				16.428.000
<b>301 Atenção Básica</b>				88.167.000	14.470.000			102.637.000
<b>313 Saúde</b>				88.167.000	14.470.000			102.637.000
<b>2740 Incentivo Financeiro Estadual para Equipe de Saúde da Família</b>	S			74.700.000				74.700.000
Incentivar financeiramente os municípios para a manutenção e qualificação das equipes de Saúde da Família								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				74.700.000				74.700.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2750 Apoio Institucional a Município na Qualificação da Atenção Básica</b>	S			7.545.000				7.545.000
Apoiar os municípios no fortalecimento da Atenção Básica, qualificando a gestão e capacitando os trabalhadores de saúde								
90 Aplicações Diretas				7.545.000				7.545.000
<b>2767 Apoio Institucional a Município no Desenvolvimento de Ações de Alimentação e Nutrição e Segurança Alimentar</b>	S			150.000				150.000
Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de alimentação e nutrição e segurança alimentar, visando a redução dos agravos nutricionais e a promoção da segurança alimentar								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>3349 Apoio Financeiro a Município na Construção de Unidade de Saúde</b>	S				9.300.000			9.300.000
Apoiar, por meio de repasse de recursos financeiros, a ampliação e a qualificação da infraestrutura da rede básica de saúde nos municípios								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					9.300.000			9.300.000
<b>5609 Aparelhamento de Unidade de Saúde da Rede Materno-Infantil</b>	S				1.200.000			1.200.000
Aparelhar as unidades de saúde materno-infantil, melhorando a resolutividade da rede de serviços								
90 Aplicações Diretas					1.200.000			1.200.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5760 Apoio Institucional a Município na Implementação do Telessaúde</b>	S			5.772.000	250.000			6.022.000
Fortalecer as ações da atenção básica por meio da Informatização e da implementação do Telessaúde/Telerregulação e e-SUS								
90 Aplicações Diretas				5.772.000	250.000			6.022.000
<b>7500 Construção de Unidade Básica de Saúde</b>	S				1.000.000			1.000.000
Construir unidades básicas de saúde, ampliando o acesso da população aos serviços da política de Atenção Básica								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>7510 Apoio a Município na Implantação de Academia de Saúde</b>	S				2.720.000			2.720.000
Apoiar, por meio de repasse de recursos financeiros, a implantação de academias de saúde, contribuindo com a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população nos municípios								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					2.720.000			2.720.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		66.979.000		4.324.959.860	169.547.409	27.908.000		4.589.394.269
<b>313 Saúde</b>		66.979.000		4.297.537.860	169.547.409	27.908.000		4.561.972.269
<b>1099 Ampliação da Frota de Ambulância</b>	S				45.643.240			45.643.240
Ampliar a frota de ambulâncias, contribuindo para um maior suporte de mobilidade e melhoria do atendimento aos usuários dos serviços de saúde								
90 Aplicações Diretas					45.643.240			45.643.240



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>1589 Construção de Unidade da Rede Materno-Infantil</b>	S				100.000			100.000
Construir unidades da rede materno-infantil para assegurar as boas práticas na atenção ao parto, nascimento e abortamento, e a redução da morbimortalidade materno e infantil								
90 Aplicações Diretas					100.000			100.000
<b>2631 Funcionamento do Serviço de Assistência Pré-Hospitalar Móvel do Samu 192</b>	S			66.310.000				66.310.000
Assegurar o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192, ampliando a sua oferta, de modo a atender as diretrizes de humanização, regionalização e resolutividade								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				66.310.000				66.310.000
<b>2640 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta</b>	S			1.106.360.200				1.106.360.200
Prover, acompanhar, avaliar e controlar as unidades sob gestão indireta, garantindo o acesso, a assistência com qualidade e o cumprimento das metas contratuais								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				846.360.200				846.360.200
90 Aplicações Diretas				260.000.000				260.000.000
<b>2641 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta</b>	S			1.718.137.000				1.718.137.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2641 Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Direta</b>								
Garantir a gestão e manutenção da rede especializada, ambulatorial e hospitalar, ampliando o acesso aos serviços de saúde, assistência com qualidade e o cumprimento das metas estabelecidas								
90 Aplicações Diretas				1.718.137.000				1.718.137.000
<b>2642 Funcionamento do Sistema Estadual de Transplantes</b>	S			6.203.000				6.203.000
Aumentar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				100.000				100.000
90 Aplicações Diretas				6.103.000				6.103.000
<b>2875 Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde Contratualizada e/ou Credenciada ao SUS</b>	S			757.342.000				757.342.000
Assegurar o gerenciamento e pagamento pela prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais das unidades de saúde contratualizadas e/ou credenciadas ao SUS								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				20.000.000				20.000.000
90 Aplicações Diretas				709.970.000				709.970.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				27.372.000				27.372.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Orçamentos								
<b>2983 Funcionamento do Hospital de Custódia e Tratamento e do Serviço de Saúde em Unidade Prisional</b>	S			6.844.000	500.000			7.344.000
Assegurar o funcionamento e gestão do Hospital de Custódia e Tratamento - HCT, bem como dos serviços de saúde nas demais unidades prisionais, garantindo a provisão de materiais e insumos								
90 Aplicações Diretas				6.844.000	500.000			7.344.000
<b>3312 Reparação de Unidade de Saúde</b>	S			26.000.000				26.000.000
Melhorar e adequar a capacidade instalada de unidades de assistência à saúde								
90 Aplicações Diretas				26.000.000				26.000.000
<b>3350 Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde</b>	S			8.600.000	7.100.000			15.700.000
Apoiar, por meio de repasse de recursos financeiros, a recuperação de unidades de saúde, melhorando a infraestrutura física da rede básica nos municípios								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				5.000.000	7.100.000			12.100.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.600.000				3.600.000
<b>3351 Apoio Financeiro ao Aparentamento de Unidade de Saúde</b>	S				9.383.959			9.383.959
Apoiar, por meio de repasse de recursos financeiros, as municipalidades, entidades e universidades para o aparelhamento de unidades de saúde, fortalecendo a gestão local com a								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3351 Apoio Financeiro ao Aparelhamento de Unidade de Saúde</b>								
melhoria da assistência à saúde								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					7.683.959			7.683.959
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					1.700.000			1.700.000
<b>3354 Apoio Financeiro para a Melhoria da Assistência à Saúde</b>	S			10.258.660				10.258.660
Apoiar, por meio de repasse de recursos financeiros, os municípios, entidades e universidades para desenvolver ações voltadas para qualificação e melhoria da assistência à saúde								
20 Transferência à União				30.000				30.000
40 Transferência a Municípios				100.000				100.000
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				4.200.000				4.200.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.628.660				5.628.660
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>3443 Reforma de Unidade de Saúde</b>	S					10.000.000		10.000.000
Reformar e adaptar unidades de saúde, visando a melhoria dos serviços prestados à população								
90 Aplicações Diretas						10.000.000		10.000.000
<b>3996 Ampliação de Unidade de Saúde</b>	S					12.140.000		12.140.000
Ampliar unidades de saúde, visando expandir a oferta de serviços								
90 Aplicações Diretas						12.140.000		12.140.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3997 Construção de Unidade de Saúde</b>	S				10.000.000			10.000.000
Construir unidades de saúde, visando ampliar a oferta de serviços de saúde à população								
90 Aplicações Diretas					10.000.000			10.000.000
<b>4040 Desenvolvimento de Ação Assistencial para Pessoa com Epidermólise Bolhosa</b>	S			19.236.000				19.236.000
Desenvolver ações assistenciais às pessoas com Epidermólise Bolhosa por meio da concessão de coberturas especiais								
90 Aplicações Diretas				19.236.000				19.236.000
<b>4139 Implementação de Ações Estratégicas Complementares da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade</b>	S			40.643.000				40.643.000
Implementar ações estratégicas complementares da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade, possibilitando o acesso dos usuários aos procedimentos e serviços de saúde								
90 Aplicações Diretas				40.643.000				40.643.000
<b>4378 Funcionamento do Serviço de Internação Domiciliar no Município</b>	S			57.447.000				57.447.000
Assegurar o funcionamento do serviço de internação domiciliar no município, com redução do custo das internações hospitalares desnecessárias e possibilitando uma assistência mais humanizada para o usuário e a família								
90 Aplicações Diretas				57.447.000				57.447.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4484 Apoio Institucional a Unidade de Saúde na Implementação dos Dispositivos da Política de Humanização do SUS</b>	S			162.000				162.000
Apoiar as unidades de saúde na implantação, acompanhamento e monitoramento dos dispositivos da Política de Humanização do SUS, promovendo o acesso à saúde de qualidade aos cidadãos baianos								
90 Aplicações Diretas				162.000				162.000
<b>4843 Apoio Institucional a Município na Rede de Atenção Psicossocial</b>	S			6.750.000				6.750.000
Apoiar os municípios nas ações da Rede de Atenção Psicossocial, visando ampliar o acesso e garantir a qualidade do Cuidado								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				6.480.000				6.480.000
90 Aplicações Diretas				270.000				270.000
<b>4873 Apoio ao Funcionamento de Consórcio Interfederativo de Saúde</b>	S	66.979.000		43.784.000				110.763.000
Apoiar o funcionamento da parte financeira que concerne ao Estado nos consórcios interfederativos de saúde e policlínicas regionais, visando prestar serviços e desenvolver ações conjuntas de interesse coletivo e benefícios públicos								
71 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio		66.979.000		43.759.000				110.738.000
90 Aplicações Diretas				25.000				25.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4942 Apoio Institucional a Município nas Ações Especializadas de Saúde Bucal</b>	S			55.000				55.000
Fomentar o desenvolvimento de ações especializadas de saúde bucal nos municípios								
90 Aplicações Diretas				55.000				55.000
<b>4943 Apoio Institucional a Município na Atenção Integral à Saúde nos Ciclos de Vida e Gênero</b>	S			125.000				125.000
Apoiar os municípios no desenvolvimento de ações de atenção integral à saúde, de forma humanizada, com qualidade e resolutividade, em consonância com os princípios do SUS referentes aos Ciclos de Vida e Gênero								
90 Aplicações Diretas				125.000				125.000
<b>4954 Apoio Institucional a Município na Atenção Materno-Infantil</b>	S			125.000				125.000
Apoiar os municípios visando instrumentalizar a gestão da rede materno-infantil por meio do planejamento, monitoramento e avaliação								
90 Aplicações Diretas				125.000				125.000
<b>5328 Gerenciamento de Parceria Público-Privada em Saúde</b>	S			406.918.000		27.908.000		434.826.000
Gerenciar a Parceria Público-Privada de Serviços de Saúde, garantindo o acesso e a assistência com qualidade por meio do pagamento das despesas contratuais às concessionárias de serviço público								
67 Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP				406.918.000		27.908.000		434.826.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5607 Aparelhamento de Unidade de Saúde</b>	S				44.130.210			44.130.210
Aparelhar as unidades de saúde, melhorando a resolutividade da rede de serviços								
90 Aplicações Diretas					44.130.210			44.130.210
<b>6103 Apoio Técnico à Implantação de Serviço de Atenção Especializada de Saúde</b>	S			68.000				68.000
Apoiar tecnicamente a implantação de serviços de Atenção Especializada de Alta Complexidade na Rede de Atenção à Saúde, assegurando a oferta regionalizada, de forma a atender a necessidade da população								
90 Aplicações Diretas				68.000				68.000
<b>6108 Assistência Financeira a Usuário do SUS no Tratamento Fora do Domicílio - TFD</b>	S			15.000.000				15.000.000
Prestar assistência financeira a usuários do SUS - pacientes, acompanhantes e doadores, contribuindo para o tratamento fora do domicílio interestadual								
90 Aplicações Diretas				15.000.000				15.000.000
<b>6977 Apoio Institucional a Município na Atenção à Saúde Prisional</b>	S			60.000				60.000
Apoiar os municípios na implementação da política nacional e no cuidado integral das pessoas privadas de liberdade								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6978 Apoio Institucional a Município na Atenção Integral à Saúde das Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade</b>	S			110.000				110.000
Apoiar os municípios nas ações de atenção à saúde das populações: negra, indígena, quilombolas, pescadores artesanais, em situação de rua, LGBT, cigana e de assentados, pessoas com Albinismo e com Doença Falciforme, garantindo a acessibilidade e melhoria da qualidade de vida								
90 Aplicações Diretas				110.000				110.000
<b>7511 Construção de Policlínica de Saúde</b>	S					2.000.000		2.000.000
Construir policlínicas de saúde de forma consorciada, a fim de ampliar o acesso da população à Atenção Especializada								
90 Aplicações Diretas						2.000.000		2.000.000
<b>7735 Aparelhamento de Policlínica Regional</b>	S					10.000.000		10.000.000
Aparelhar as policlínicas regionais, inclusive com a aquisição de veículos, visando a oferta de serviços médicos especializados nas regiões de saúde, possibilitando a resolutividade e prevenindo doenças e agravos								
90 Aplicações Diretas						10.000.000		10.000.000
<b>7749 Ampliação de Unidade da Rede Materno-Infantil</b>	S					1.000.000		1.000.000
Ampliar as unidades de saúde, visando a melhoria dos serviços de saúde materno-infantil								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>7908 Reforma de Unidade da Rede Materno-Infantil</b>	S			1.000.000	2.550.000			3.550.000
Reformar unidades de saúde, visando a melhoria dos serviços de saúde materno-infantil								
90 Aplicações Diretas				1.000.000	2.550.000			3.550.000
<b>7909 Implantação de Unidade de Saúde</b>	S				15.000.000			15.000.000
Implantar unidades de saúde, visando ampliar a oferta de serviços de saúde à população								
90 Aplicações Diretas					15.000.000			15.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				27.422.000				27.422.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			27.422.000				27.422.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				27.422.000				27.422.000
<b>303 Suporte Profilático e Terapêutico</b>				270.710.000	26.508.000			297.218.000
<b>313 Saúde</b>				270.710.000	26.508.000			297.218.000
<b>2807 Qualificação da Gestão do Serviço de Assistência Farmacêutica</b>	S			168.000				168.000
Realizar ações de qualificação da								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2807 Qualificação da Gestão do Serviço de Assistência Farmacêutica</b>								
gestão da assistência farmacêutica, através da estruturação de serviços e da capacitação de recursos humanos estaduais e municipais, visando o acesso a medicamentos com a promoção do uso racional								
90 Aplicações Diretas				168.000				168.000
<b>2808 Distribuição de Medicamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica</b>	S			9.245.000				9.245.000
Disponibilizar medicamentos essenciais do componente básico da Assistência Farmacêutica, ampliando e qualificando o acesso da população								
90 Aplicações Diretas				9.245.000				9.245.000
<b>4089 Funcionamento do Serviço da Central Farmacêutica da Bahia e do Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia</b>	S			3.626.000				3.626.000
Assegurar o funcionamento qualificado dos serviços da Central Farmacêutica da Bahia (Cefarba) e do Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia (Cimeb), tendo em vista os processos de armazenamento, distribuição e dispensação da Assistência Farmacêutica Estadual								
90 Aplicações Diretas				3.626.000				3.626.000
<b>4126 Cofinanciamento Estadual do Componente Básico da Assistência</b>	S			27.777.000				27.777.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Farmacêutica</b>								
Cofinanciar o Componente Básico da Assistência Farmacêutica dos municípios por meio do repasse da contrapartida estadual para aquisição pelo município de medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				27.777.000				27.777.000
<b>4488 Disponibilização de Tratamento Medicamentoso do Componente Especializado</b>	S			25.200.000				25.200.000
Disponibilizar a usuários do SUS tratamento medicamentoso e nutricêuticos do componente especializado da Assistência Farmacêutica, ampliando e qualificando o acesso da população à saúde								
90 Aplicações Diretas				25.200.000				25.200.000
<b>4855 Funcionamento da Rede de Laboratórios de Saúde Pública do Estado</b>	S			44.694.000				44.694.000
Assegurar o funcionamento da Rede de Laboratórios de Saúde Pública, possibilitando a gestão e a descentralização das ações laboratoriais, a fim de fortalecer a atenção básica e as intervenções sobre os fatores de risco e agravos à saúde coletiva								
90 Aplicações Diretas				44.694.000				44.694.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5249 Construção de Farmácia da Bahia</b>	S				26.508.000			26.508.000
Construir unidades de farmácia nos municípios, qualificando a assistência farmacêutica municipal								
90 Aplicações Diretas					26.508.000			26.508.000
<b>6063 Disponibilização de Tratamento Medicamentoso em Caráter Especial</b>	S			160.000.000				160.000.000
Promover o acesso ao serviço de dispensação de medicamentos em caráter especial								
90 Aplicações Diretas				160.000.000				160.000.000
<b>304 Vigilância Sanitária</b>				5.142.000	1.367.000			6.509.000
<b>313 Saúde</b>				5.142.000	1.367.000			6.509.000
<b>4850 Fiscalização Sanitária de Produto e Serviço</b>	S			4.442.000	1.367.000			5.809.000
Realizar o controle de riscos, por meio da fiscalização de produtos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária - Visa das infecções relacionadas à assistência e vigilância da pós-comercialização								
90 Aplicações Diretas				4.442.000	1.367.000			5.809.000
<b>4852 Implementação de Ação de Vigilância em Saúde Ambiental</b>	S			700.000				700.000
Realizar as ações de controle de fatores ambientais que interferem na saúde humana e contribuem para a ocorrência de doenças e agravos								
90 Aplicações Diretas				700.000				700.000
<b>305 Vigilância Epidemiológica</b>				57.895.000	18.673.000			76.568.000
<b>313 Saúde</b>				57.895.000	18.673.000			76.568.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2494 Apoio Institucional a Município na Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica</b>	S			8.245.000				8.245.000
Apoiar os municípios na redução do risco de ocorrência de doenças e agravos à saúde da população								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				180.000				180.000
90 Aplicações Diretas				8.065.000				8.065.000
<b>3048 Construção de Unidade da Rede de Serviço de Verificação de Óbito</b>	S				7.053.000			7.053.000
Construir unidades para ampliação da Rede Estadual de Serviço de Verificação de Óbito - SVO, com a finalidade de elucidação da causa básica de morte								
90 Aplicações Diretas					7.053.000			7.053.000
<b>4037 Gerenciamento do Serviço de Verificação de Óbito - SVO</b>	S			9.550.000	1.200.000			10.750.000
Ampliar a cobertura dos Serviços de Verificação de Óbito - SVO, em âmbito estadual, com a realização de necrópsias por morte natural, visando a redução de causas mal definidas de mortalidade								
90 Aplicações Diretas				9.550.000	1.200.000			10.750.000
<b>5105 Reestruturação da Rede de Frio do Programa Estadual de Imunização</b>	S			7.628.000	1.500.000			9.128.000
Reestruturar a Rede de Frio do programa estadual de imunização, visando assegurar o suprimento de insumos estratégicos às unidades administrativas regionais e municípios								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5105 Reestruturação da Rede de Frio do Programa Estadual de Imunização</b>								
da região adscrita, com padrões adequados para garantir a qualidade dos imunobiológicos								
90 Aplicações Diretas				7.628.000	1.500.000			9.128.000
<b>6162 Apoio Técnico e Financeiro a Núcleo Regional de Saúde e Laboratório Municipal de Referência Regional</b>	S			32.472.000	8.920.000			41.392.000
Apoiar técnica e financeiramente os Núcleos Regionais de Saúde - NRS e Laboratórios Municipais de Referência Regional - LMRR no desenvolvimento de ações de promoção e proteção da saúde, prevenção e controle das doenças e agravos, descentralizando e regionalizando as ações de vigilância em saúde								
41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo				13.552.000				13.552.000
90 Aplicações Diretas				18.920.000	8.920.000			27.840.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				23.754.000				23.754.000
<b>313 Saúde</b>				4.008.000				4.008.000
<b>4854 Apoio Institucional a Município na Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador</b>	S			4.008.000				4.008.000
Oferecer apoio institucional e técnico aos municípios para o desenvolvimento de ações de vigilância e atenção à saúde dos(as) trabalhadores(as), consolidando a Rede Estadual de Saúde do Trabalhador - Renast								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				4.008.000				4.008.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				19.746.000				19.746.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	S			19.746.000				19.746.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				19.746.000				19.746.000
<b>332 Relações de Trabalho</b>				761.000	340.000			1.101.000
<b>313 Saúde</b>				761.000	340.000			1.101.000
<b>4381 Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde</b>	S			761.000	340.000			1.101.000
Implantar as estratégias de gestão do trabalho e educação em saúde nas Regiões de Saúde								
90 Aplicações Diretas				761.000	340.000			1.101.000
<b>333 Empregabilidade</b>				42.500.000				42.500.000
<b>308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho</b>				42.500.000				42.500.000
<b>3051 Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação na Área da Saúde - Primeiro Emprego</b>	S			42.500.000				42.500.000
Ofertar vagas para a primeira experiência profissional de egressos da rede estadual de Educação Profissional, a fim de atuarem nas unidades de saúde e nas unidades administrativas vinculadas à Secretaria de Saúde do								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3051 Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação na Área da Saúde - Primeiro Emprego</b>								
Estado da Bahia, com vistas à inserção no mercado de trabalho, conforme Lei 13.459/2015								
90 Aplicações Diretas				42.500.000				42.500.000
<b>571 Desenvolvimento Científico</b>				417.000				417.000
<b>313 Saúde</b>				417.000				417.000
<b>5273 Monitoramento de Pesquisa Científica e Tecnológica em Saúde</b>	S			417.000				417.000
Qualificar o monitoramento de pesquisas científicas e tecnológicas em saúde, incentivando o seu desenvolvimento								
90 Aplicações Diretas				417.000				417.000
<b>844 Serviço da Dívida Externa</b>			34.102.000				35.939.000	70.041.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>			34.102.000				35.939.000	70.041.000
<b>8013 Encargos da Dívida Pública Fundada Externa</b>	S		34.102.000				35.939.000	70.041.000
Atender despesas com encargos da dívida do Estado com credores externos								
90 Aplicações Diretas			34.102.000				35.939.000	70.041.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	S	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Saúde

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>								
pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>								
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>		<b>1.343.235.000</b>	<b>34.102.000</b>	<b>5.235.624.860</b>	<b>245.957.909</b>	<b>27.908.000</b>	<b>35.939.000</b>	<b>6.922.766.769</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.343.235.000</b>	<b>34.102.000</b>	<b>5.235.624.860</b>	<b>245.957.909</b>	<b>27.908.000</b>	<b>35.939.000</b>	<b>6.922.766.769</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>06 Segurança Pública</b>		111.724.000		127.904.000	200.000.000			439.628.000
<b>122 Administração Geral</b>		111.724.000		12.990.000				124.714.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				72.000				72.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			72.000				72.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				72.000				72.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				6.295.000				6.295.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			6.295.000				6.295.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				6.295.000				6.295.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		111.724.000		6.623.000				118.347.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	480.000		5.176.000				5.656.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		480.000		5.176.000				5.656.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	109.292.000						109.292.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		104.128.000						104.128.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		5.164.000						5.164.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	1.952.000						1.952.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		1.952.000						1.952.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			360.000				360.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				360.000				360.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			1.087.000				1.087.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				1.087.000				1.087.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				3.600.000				3.600.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				3.600.000				3.600.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			3.600.000				3.600.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				3.600.000				3.600.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				260.000				260.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				260.000				260.000
<b>3530 Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	F			260.000				260.000
Capacitar servidores, policiais, bombeiros e administrativos, sob base científica, humanística e multidisciplinar, com vistas ao bom desempenho dos serviços prestados ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				260.000				260.000
<b>131 Comunicação Social</b>				200.000				200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				200.000				200.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			200.000				200.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>181 Policiamento</b>				104.057.000	200.000.000			304.057.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				102.557.000	200.000.000			302.557.000
<b>2048 Funcionamento do Centro de Operações e Inteligência da Segurança Pública</b>	F			2.994.000				2.994.000
Assegurar o funcionamento do Centro de Operações e Inteligência - COI, possibilitando o atendimento das demandas da sociedade								
90 Aplicações Diretas				2.994.000				2.994.000
<b>2599 Operação do Sistema de Telecomunicações de Segurança Pública</b>	F			13.000.000				13.000.000
Manter em operação o sistema de telecomunicações das unidades de segurança, assegurando as condições necessárias ao atendimento das demandas ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				13.000.000				13.000.000
<b>4059 Promoção do Programa Geração da Paz</b>	F			63.000				63.000
Promover a responsabilidade social e disseminação da Cultura de Paz por meio do Programa Geração da Paz								
90 Aplicações Diretas				63.000				63.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4870 Operação de Sistema Informatizado de Segurança Pública</b> Manter em funcionamento os sistemas operacionais de segurança pública, assegurando o atendimento das demandas ao cidadão 90 Aplicações Diretas	F			1.000.000				1.000.000
<b>5357 Implantação do Serviço de Comunicação Crítica Móvel</b> Implantar o serviço digital de radiocomunicação policial de voz e dados por georreferenciamento no interior do Estado, por meio de comunicação crítica móvel com banda estreita, promovendo mais segurança e agilidade ao trabalho dos agentes de segurança 90 Aplicações Diretas	F			10.000.000				10.000.000
<b>5359 Implantação do Projeto Vídeo-Polícia Expansão</b> Implantar projeto Vídeo-Polícia Expansão, propiciando modernização e expansão de infraestrutura, equipamentos e tecnologias que garantam: realização das operações de forma pacífica e segura; integração de informações e procedimentos; redução do tempo de resposta; protocolos de atuação integrada e ferramentas de planejamento 90 Aplicações Diretas	F			20.000.000				20.000.000
<b>6923 Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular</b>	F			5.500.000				5.500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6923 Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular</b>								
Assegurar as condições necessárias ao funcionamento do serviço de policiamento preventivo em eventos populares no âmbito do Estado, promovendo a ordem e a paz								
90 Aplicações Diretas				5.500.000				5.500.000
<b>7879 Construção de Unidade do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	F					190.000.000		190.000.000
Construir unidades para o Sistema Estadual de Segurança Pública, ampliando a rede física e melhorando as condições de atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas						190.000.000		190.000.000
<b>7880 Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública</b>	F			50.000.000		10.000.000		60.000.000
Reformar as unidades do Sistema de Segurança Pública, melhorando a rede física e proporcionando um melhor atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				50.000.000		10.000.000		60.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.500.000				1.500.000
<b>4713 Manutenção de Distrito Integrado de Segurança Pública - Disep</b>	F			1.500.000				1.500.000
Atender despesas com a manutenção nas áreas comuns dos Distritos Integrados de Segurança Pública - Disep, a exemplo de material, serviços auxiliares e patrimônio								
90 Aplicações Diretas				1.500.000				1.500.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				3.218.000				3.218.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				3.218.000				3.218.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			3.218.000				3.218.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				3.218.000				3.218.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				3.579.000				3.579.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				3.579.000				3.579.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			3.579.000				3.579.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				3.579.000				3.579.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>111.729.000</b>		<b>124.326.000</b>	<b>200.000.000</b>			<b>436.055.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>3.578.000</b>				<b>3.578.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>111.729.000</b>		<b>127.904.000</b>	<b>200.000.000</b>			<b>439.633.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 102 - Departamento de Polícia Técnica

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>06 Segurança Pública</b>		316.544.000		67.974.000	222.500			384.740.500
<b>122 Administração Geral</b>		316.544.000		3.651.000				320.195.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				60.000				60.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			60.000				60.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>		315.679.000		3.399.000				319.078.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			3.399.000				3.399.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				3.399.000				3.399.000
<b>6916 Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública</b>	F	315.679.000						315.679.000
Atender despesas com o pagamento de vencimentos e vantagens do pessoal finalístico do Sistema de Segurança Pública								
90 Aplicações Diretas		269.941.000						269.941.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e		45.738.000						45.738.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 102 - Departamento de Polícia Técnica

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		865.000		192.000				1.057.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			120.000				120.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	865.000						865.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		865.000						865.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			72.000				72.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 102 - Departamento de Polícia Técnica

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				72.000				72.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				2.558.000				2.558.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.558.000				2.558.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			2.558.000				2.558.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				2.558.000				2.558.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				570.000				570.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				570.000				570.000
<b>3530 Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	F			40.000				40.000
Capacitar servidores, policiais, bombeiros e administrativos, sob base científica, humanística e multidisciplinar, com vistas ao bom desempenho dos serviços prestados ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				40.000				40.000
<b>6920 Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	F			530.000				530.000
Complementar a etapa de seleção de servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública, formando e qualificando o efetivo previsto em Lei, sob base científica, humanística e multidisciplinar, com vista ao bom desempenho dos serviços prestados no atendimento ao cidadão								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 102 - Departamento de Polícia Técnica

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				530.000				530.000
<b>131 Comunicação Social</b>				96.000				96.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				96.000				96.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			96.000				96.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				96.000				96.000
<b>181 Policiamento</b>				14.922.000	222.500			15.144.500
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				14.922.000	222.500			15.144.500
<b>6921 Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia</b>	F			2.603.000				2.603.000
Assegurar o funcionamento da frota de veículos da polícia, possibilitando maior eficiência operacional no atendimento das demandas de combate à criminalidade								
90 Aplicações Diretas				2.603.000				2.603.000
<b>6922 Funcionamento de Unidade de Polícia</b>	F			12.288.000				12.288.000
Assegurar o funcionamento de unidades de polícia, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				12.288.000				12.288.000
<b>7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública</b>	F				104.500			104.500



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 102 - Departamento de Polícia Técnica

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública</b>								
Adquirir equipamentos de informática para o Sistema de Segurança Pública, dotando-o de infraestrutura na área da tecnologia de informação para uma melhor atuação no controle da criminalidade								
90 Aplicações Diretas					104.500			104.500
<b>7877 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b>	F				100.000			100.000
Adquirir equipamentos e materiais permanentes e operacionais necessários para suprir as unidades do sistema de segurança pública								
90 Aplicações Diretas					100.000			100.000
<b>7880 Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública</b>	F			31.000	18.000			49.000
Reformar as unidades do Sistema de Segurança Pública, melhorando a rede física e proporcionando um melhor atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				31.000	18.000			49.000
<b>183 Informação e Inteligência</b>				40.561.000				40.561.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				40.561.000				40.561.000
<b>2229 Funcionamento do Serviço de Análise Criminal e em Medicina Legal</b>	F			3.600.000				3.600.000
Assegurar o funcionamento do serviço de análises criminais e em medicina legal, possibilitando o desenvolvimento de estudos, pesquisas, exames e perícias especializadas								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 102 - Departamento de Polícia Técnica

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2229 Funcionamento do Serviço de Análise Criminal e em Medicina Legal</b> Assegurar o funcionamento do serviço de análises criminais e em medicina legal, possibilitando o desenvolvimento de estudos, pesquisas, exames e perícias especializadas								
90 Aplicações Diretas				3.600.000				3.600.000
<b>2235 Funcionamento do Serviço de Emissão e Registro de Carteira de Identificação Civil e Criminal</b> Assegurar o funcionamento do serviço de emissão e registro de carteira de identidade, possibilitando a identificação civil e criminal do cidadão	F			35.521.000				35.521.000
90 Aplicações Diretas				35.521.000				35.521.000
<b>4219 Conservação de Equipamento Especializado da Polícia Técnica</b> Conservar os equipamentos especializados da Polícia Técnica, assegurando o seu funcionamento regular, principalmente as câmaras frigoríficas, que exigem um acompanhamento intensivo e ininterrupto	F			1.440.000				1.440.000
90 Aplicações Diretas				1.440.000				1.440.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				2.202.000				2.202.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.202.000				2.202.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			2.202.000				2.202.000
Atender despesas com a contribuição								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 20 - Secretaria da Segurança Pública

**Unid. Orçamentária:** 102 - Departamento de Polícia Técnica

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>								
patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				2.202.000				2.202.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				3.414.000				3.414.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				3.414.000				3.414.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			3.414.000				3.414.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				3.414.000				3.414.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 102 - Departamento de Polícia Técnica

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>								
pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>316.549.000</b>		<b>65.700.000</b>	<b>222.500</b>			<b>382.471.500</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>2.274.000</b>				<b>2.274.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>316.549.000</b>		<b>67.974.000</b>	<b>222.500</b>			<b>384.745.500</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 103 - Superintendência de Inteligência

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>06 Segurança Pública</b>				1.881.000				1.881.000
<b>122 Administração Geral</b>				170.000				170.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				170.000				170.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			170.000				170.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				170.000				170.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				241.000				241.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				241.000				241.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			241.000				241.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				241.000				241.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				130.000				130.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				130.000				130.000
<b>3530 Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	F			130.000				130.000
Capacitar servidores, policiais, bombeiros e administrativos, sob base científica, humanística e multidisciplinar, com vistas ao bom desempenho dos serviços prestados ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				130.000				130.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 103 - Superintendência de Inteligência

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>181 Policiamento</b>				1.340.000				1.340.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				1.340.000				1.340.000
<b>6922 Funcionamento de Unidade de Polícia</b>	F			602.000				602.000
Assegurar o funcionamento de unidades de polícia, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				601.000				601.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				1.000				1.000
<b>6924 Realização de Missão Especial</b>	F			738.000				738.000
Realizar missões especializadas, executando-as de forma planejada e em caráter sigiloso para prevenir e reprimir o crime								
90 Aplicações Diretas				738.000				738.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>1.881.000</b>				<b>1.881.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>1.881.000</b>				<b>1.881.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>06 Segurança Pública</b>				6.170.000	34.907.000			41.077.000
<b>181 Policiamento</b>				6.170.000	34.907.000			41.077.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				6.170.000	34.907.000			41.077.000
<b>7873 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública</b>	F				5.072.000			5.072.000
Adquirir veículos para reposição e ampliação da frota da polícia necessários à eficiente atuação no controle da criminalidade								
90 Aplicações Diretas					5.072.000			5.072.000
<b>7874 Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública</b>	F				10.040.000			10.040.000
Adquirir armamento para suprir os órgãos do sistema de segurança pública, proporcionando condições de trabalho e eficiente atuação no controle da criminalidade								
90 Aplicações Diretas					10.040.000			10.040.000
<b>7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública</b>	F			120.000	6.282.000			6.402.000
Adquirir equipamentos de informática para o Sistema de Segurança Pública, dotando-o de infraestrutura na área da tecnologia de informação para uma melhor atuação no controle da criminalidade								
90 Aplicações Diretas				120.000	6.282.000			6.402.000
<b>7876 Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública</b>	F				2.353.000			2.353.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7876 Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública</b>								
Adquirir equipamento de proteção individual, inclusive materiais operacionais, dando suporte para uma eficiente atuação de combate à criminalidade								
90 Aplicações Diretas					2.353.000			2.353.000
<b>7877 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b>	F				8.160.000			8.160.000
Adquirir equipamentos e materiais permanentes e operacionais necessários para suprir as unidades do sistema de segurança pública								
90 Aplicações Diretas					8.160.000			8.160.000
<b>7880 Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública</b>	F			3.500.000	2.500.000			6.000.000
Reformar as unidades do Sistema de Segurança Pública, melhorando a rede física e proporcionando um melhor atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				3.500.000	2.500.000			6.000.000
<b>7881 Aquisição de Equipamento de Telecomunicação para o Sistema de Segurança Pública</b>	F			2.550.000	500.000			3.050.000
Adquirir equipamento de telecomunicação para, através da ampliação e modernização da rede transmissora e receptora de sinais, aprimorar o nível de eficiência das missões desenvolvidas pelas Unidades do Sistema de Segurança Pública								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Especial de Aperfeiçoamento dos Serviços Policiais

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				2.550.000	500.000			3.050.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>6.170.000</b>	<b>34.907.000</b>			<b>41.077.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>6.170.000</b>	<b>34.907.000</b>			<b>41.077.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>06 Segurança Pública</b>				26.395.000	33.254.000			59.649.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				1.661.000				1.661.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				1.661.000				1.661.000
<b>6920 Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	F			1.661.000				1.661.000
Complementar a etapa de seleção de servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública, formando e qualificando o efetivo previsto em Lei, sob base científica, humanística e multidisciplinar, com vista ao bom desempenho dos serviços prestados no atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				1.661.000				1.661.000
<b>182 Defesa Civil</b>				24.734.000	33.254.000			57.988.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				24.734.000	33.254.000			57.988.000
<b>1095 Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar</b>	F			416.000	12.000			428.000
Adquirir equipamentos de proteção, segurança e materiais operacionais específicos para o Corpo de Bombeiros								
90 Aplicações Diretas				416.000	12.000			428.000
<b>1102 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Corpo de Bombeiros Militar</b>	F				4.394.000			4.394.000
Adquirir equipamentos e mobiliário para as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar								
90 Aplicações Diretas					4.394.000			4.394.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2063 Vistoria em Edificação e Área de Risco</b>	F			500.000				500.000
Realizar vistoria e fiscalização em edificações e áreas de risco, visando garantir medidas de segurança previstas em legislação específica, através de emissão de licenciamento contra incêndio e pânico em edificações								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>2251 Prevenção e Atendimento a Sinistros</b>	F			41.000				41.000
Garantir ao Corpo de Bombeiros as condições necessárias à realização de ações de prevenção e pronto atendimento das urgências e emergências								
90 Aplicações Diretas				41.000				41.000
<b>3039 Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia</b>	F			1.856.000				1.856.000
Aperfeiçoar sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, a partir da análise e melhoria de seus processos e sistemas de informação e comunicação								
90 Aplicações Diretas				1.856.000				1.856.000
<b>4354 Funcionamento de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>	F			7.074.000				7.074.000
Assegurar o funcionamento de unidades do Corpo de Bombeiros, possibilitando a melhoria no atendimento das demandas de defesa civil								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				7.074.000				7.074.000
<b>4359 Funcionamento da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar</b>	F			9.835.000				9.835.000
Assegurar o funcionamento da frota de veículos do Corpo de Bombeiros Militar, possibilitando maior eficiência operacional no atendimento às demandas do cidadão								
90 Aplicações Diretas				9.835.000				9.835.000
<b>4834 Funcionamento do Serviço de Bombeiros em Evento Popular</b>	F			12.000				12.000
Assegurar o funcionamento do serviço de bombeiros em eventos populares, possibilitando a execução de suas atividades e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				12.000				12.000
<b>5007 Ampliação de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>	F				120.000			120.000
Ampliar as unidades do Corpo de Bombeiros Militar, melhorando a rede física e proporcionando um atendimento mais qualificado ao cidadão								
90 Aplicações Diretas					120.000			120.000
<b>7138 Construção de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>	F				11.000.000			11.000.000
Construir unidades do Corpo de Bombeiros, ampliando a rede física e melhorando as condições de atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas					11.000.000			11.000.000
<b>7139 Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>	F			5.000.000				5.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7139 Reforma de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>								
Reformar as unidades do Corpo de Bombeiros, melhorando a rede física e proporcionando um melhor atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				5.000.000				5.000.000
<b>7143 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar</b>	F				17.728.000			17.728.000
Adquirir veículos para reposição e ampliação da frota de veículos do Corpo de Bombeiros, necessários à eficiente atuação da defesa civil								
90 Aplicações Diretas					17.728.000			17.728.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>26.395.000</b>	<b>33.254.000</b>			<b>59.649.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>26.395.000</b>	<b>33.254.000</b>			<b>59.649.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 801 - Polícia Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>06 Segurança Pública</b>		2.782.841.000		539.883.000	15.477.300			3.338.201.300
<b>122 Administração Geral</b>		2.782.841.000		99.842.000				2.882.683.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				129.000				129.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			129.000				129.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				129.000				129.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>		2.781.518.000		11.636.000				2.793.154.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			11.636.000				11.636.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				11.636.000				11.636.000
<b>6916 Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública</b>	F	2.781.518.000						2.781.518.000
Atender despesas com o pagamento de vencimentos e vantagens do pessoal finalístico do Sistema de Segurança Pública								
90 Aplicações Diretas		2.780.835.000						2.780.835.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e		683.000						683.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 801 - Polícia Militar da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		1.323.000		88.077.000				89.400.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			133.000				133.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				133.000				133.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	1.323.000						1.323.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		1.323.000						1.323.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			75.696.000				75.696.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 801 - Polícia Militar da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				75.696.000				75.696.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			6.836.000				6.836.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				6.836.000				6.836.000
<b>2068 Indenização a Militar da Reserva Remunerada</b>	F			5.412.000				5.412.000
Indenizar os militares estaduais convocados da Reserva Remunerada em caráter transitório e por conveniência da Administração, em atendimento ao Decreto nº 19.552 de 20/03/2020 que regulamenta o art. 18 da Lei 7.990 de 27/12/2001								
90 Aplicações Diretas				5.412.000				5.412.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				10.000.000				10.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				10.000.000				10.000.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			10.000.000				10.000.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				10.000.000				10.000.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				11.000.000				11.000.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				11.000.000				11.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 801 - Polícia Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3530 Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	F			3.000.000				3.000.000
Capacitar servidores, policiais, bombeiros e administrativos, sob base científica, humanística e multidisciplinar, com vistas ao bom desempenho dos serviços prestados ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				3.000.000				3.000.000
<b>6920 Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	F			8.000.000				8.000.000
Complementar a etapa de seleção de servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública, formando e qualificando o efetivo previsto em Lei, sob base científica, humanística e multidisciplinar, com vista ao bom desempenho dos serviços prestados no atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				8.000.000				8.000.000
<b>131 Comunicação Social</b>				1.200.000				1.200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.200.000				1.200.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			1.200.000				1.200.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				1.200.000				1.200.000
<b>181 Policiamento</b>				193.309.000	15.477.300			208.786.300
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				193.309.000	15.477.300			208.786.300



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 801 - Polícia Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2874 Funcionamento do Serviço de Saúde do Sistema de Segurança Pública</b> Assegurar o funcionamento do sistema de saúde dos servidores da Segurança Pública, possibilitando o atendimento inclusive aos seus dependentes 90 Aplicações Diretas	F			1.200.000				1.200.000
<b>4374 Operação de Aeronave da Polícia Militar</b> Manter em operação as aeronaves da Polícia Militar, assegurando as condições necessárias ao seu funcionamento 90 Aplicações Diretas	F			13.800.000				13.800.000
<b>4714 Prevenção à Vitimização Policial</b> Implementar ações de prevenção à vitimização policial, proporcionando melhores condições de segurança aos policiais 90 Aplicações Diretas	F			400.000				400.000
<b>4788 Funcionamento de Base Comunitária de Segurança Pública</b> Assegurar o funcionamento das bases comunitárias de segurança pública, possibilitando a execução de suas atividades e o atendimento à população 90 Aplicações Diretas	F			1.000.000				1.000.000
<b>5080 Fortalecimento da Atuação da Corregedoria da Polícia Militar</b> Fortalecer os valores institucionais por meio da melhoria da conduta do policial militar no serviço e da inibição da prática de infrações	F			50.000	150.000			200.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 801 - Polícia Militar da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5080 Fortalecimento da Atuação da Corregedoria da Polícia Militar</b>								
Fortalecer os valores institucionais por meio da melhoria da conduta do policial militar no serviço e da inibição da prática de infrações								
90 Aplicações Diretas				50.000	150.000			200.000
<b>5084 Fortalecimento da Filosofia de Polícia Comunitária</b>	F			100.000	100.000			200.000
Ampliar a atuação da Polícia Comunitária por meio de ações de aproximação com a comunidade								
90 Aplicações Diretas				100.000	100.000			200.000
<b>6919 Funcionamento do Serviço de Policiamento</b>	F			10.000.000				10.000.000
Assegurar o funcionamento do serviço de policiamento, possibilitando a proteção da população, por meio da prevenção e repressão da criminalidade								
90 Aplicações Diretas				10.000.000				10.000.000
<b>6921 Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia</b>	F			96.434.000				96.434.000
Assegurar o funcionamento da frota de veículos da polícia, possibilitando maior eficiência operacional no atendimento das demandas de combate à criminalidade								
90 Aplicações Diretas				96.434.000				96.434.000
<b>6922 Funcionamento de Unidade de Polícia</b>	F			38.075.000				38.075.000
Assegurar o funcionamento de unidades de polícia, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 801 - Polícia Militar da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6922 Funcionamento de Unidade de Polícia</b>								
atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				37.875.000				37.875.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				200.000				200.000
<b>6923 Funcionamento do Serviço de Policiamento Preventivo em Evento Popular</b>	F			18.000.000				18.000.000
Assegurar as condições necessárias ao funcionamento do serviço de policiamento preventivo em eventos populares no âmbito do Estado, promovendo a ordem e a paz								
90 Aplicações Diretas				18.000.000				18.000.000
<b>7873 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública</b>	F					1.397.300		1.397.300
Adquirir veículos para reposição e ampliação da frota da polícia necessários à eficiente atuação no controle da criminalidade								
90 Aplicações Diretas						1.397.300		1.397.300
<b>7874 Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública</b>	F					2.000.000		2.000.000
Adquirir armamento para suprir os órgãos do sistema de segurança pública, proporcionando condições de trabalho e eficiente atuação no controle da criminalidade								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 801 - Polícia Militar da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					2.000.000			2.000.000
<b>7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública</b>	F				6.300.000			6.300.000
Adquirir equipamentos de informática para o Sistema de Segurança Pública, dotando-o de infraestrutura na área da tecnologia de informação para uma melhor atuação no controle da criminalidade								
90 Aplicações Diretas					6.300.000			6.300.000
<b>7876 Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança para o Sistema de Segurança Pública</b>	F			1.200.000	1.600.000			2.800.000
Adquirir equipamento de proteção individual, inclusive materiais operacionais, dando suporte para uma eficiente atuação de combate à criminalidade								
90 Aplicações Diretas				1.200.000	1.600.000			2.800.000
<b>7877 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b>	F				3.800.000			3.800.000
Adquirir equipamentos e materiais permanentes e operacionais necessários para suprir as unidades do sistema de segurança pública								
90 Aplicações Diretas					3.800.000			3.800.000
<b>7878 Aquisição de Munição para a Polícia</b>	F			12.650.000				12.650.000
Adquirir munição para suprir as necessidades da polícia proporcionando uma eficiente atuação no controle da criminalidade								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 801 - Polícia Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				12.650.000				12.650.000
<b>7880 Reforma de Unidade do Sistema de Segurança Pública</b>	F			400.000	130.000			530.000
Reformar as unidades do Sistema de Segurança Pública, melhorando a rede física e proporcionando um melhor atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				400.000	130.000			530.000
<b>183 Informação e Inteligência</b>				60.000				60.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				60.000				60.000
<b>6918 Funcionamento do Serviço de Inteligência Policial</b>	F			60.000				60.000
Assegurar o funcionamento do serviço de inteligência policial, possibilitando a realização de missões, prevenção e repressão de ações delituosas e monitoramento das áreas sensíveis à prática de delitos, numa ação integrada dos órgãos da Segurança Pública								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>243 Assistência à Criança e ao Adolescente</b>				400.000				400.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				400.000				400.000
<b>4886 Desenvolvimento de Ação de Prevenção ao Uso de Drogas por Crianças e Adolescentes - Proerd</b>	F			400.000				400.000
Orientar crianças, adolescentes e adultos para a prevenção ao uso de drogas e entorpecentes, por meio de ações de caráter educacional, realizada por policiais militares, integrando Polícia Militar, família e escola para a valorização da vida e a construção de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 801 - Polícia Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4886 Desenvolvimento de Ação de Prevenção ao Uso de Drogas por Crianças e Adolescentes - Proerd</b>								
uma sociedade mais justa, sadia e feliz								
90 Aplicações Diretas				400.000				400.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				72.233.000				72.233.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				72.233.000				72.233.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			72.233.000				72.233.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				72.233.000				72.233.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				151.743.000				151.743.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				151.743.000				151.743.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			151.743.000				151.743.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 801 - Polícia Militar da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				151.743.000				151.743.000
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>				96.000				96.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				96.000				96.000
<b>4147 Manutenção de Unidade Prisional de Custódia Provisória para Militar Estadual</b>	F			96.000				96.000
Atender despesas com a manutenção de unidades prisionais na Polícia Militar da Bahia, possibilitando a custódia de militares estaduais, presos em caráter provisório ou condenados em grau de recurso, em virtude de medidas processuais cautelares decididas pelo Poder Judiciário e/ou até que ocorra a condenação definitiva, transitada em julgado, do preso								
90 Aplicações Diretas				96.000				96.000
<b>12 Educação</b>				1.850.000	221.100			2.071.100
<b>361 Ensino Fundamental</b>				1.850.000	221.100			2.071.100
<b>306 Educação</b>				1.850.000	221.100			2.071.100
<b>2628 Funcionamento de Colégio da Polícia Militar</b>	F			1.850.000				1.850.000
Assegurar o funcionamento dos colégios da Polícia Militar, por meio de apoio técnico/pedagógico e manutenção da estrutura física e instalações das Unidades Escolares, possibilitando a execução de suas atividades regulares para a promoção de uma educação de qualidade a jovens em idade escolar								
90 Aplicações Diretas				1.850.000				1.850.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 801 - Polícia Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5354 Aparelhamento de Colégio da Polícia Militar</b>	F				221.100			221.100
Aparelhar colégios da Polícia Militar, por meio de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessários ao funcionamento								
90 Aplicações Diretas					221.100			221.100
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>2.782.846.000</b>		<b>393.804.000</b>	<b>15.698.400</b>			<b>3.192.348.400</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>147.929.000</b>				<b>147.929.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2.782.846.000</b>		<b>541.733.000</b>	<b>15.698.400</b>			<b>3.340.277.400</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 802 - Polícia Civil da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>06 Segurança Pública</b>		1.021.706.000		137.841.000	18.379.600			1.177.926.600
<b>122 Administração Geral</b>		1.021.706.000		17.924.000				1.039.630.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				282.000				282.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			282.000				282.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				282.000				282.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>		1.020.158.000		13.142.000				1.033.300.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			13.142.000				13.142.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				13.142.000				13.142.000
<b>6916 Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública</b>	F	1.020.158.000						1.020.158.000
Atender despesas com o pagamento de vencimentos e vantagens do pessoal finalístico do Sistema de Segurança Pública								
90 Aplicações Diretas		854.595.000						854.595.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e		165.563.000						165.563.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 802 - Polícia Civil da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		1.548.000		4.500.000				6.048.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			200.000				200.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	1.548.000						1.548.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		1.548.000						1.548.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			4.300.000				4.300.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 802 - Polícia Civil da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				4.300.000				4.300.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				14.165.000	2.000.000			16.165.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>					2.000.000			2.000.000
<b>5539 Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F				2.000.000			2.000.000
Aperfeiçoar sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC, inclusive aqueles a cargo da Companhia de Processamento de Dados do Estado - Prodeb, a partir da análise e melhoria de seus processos e sistemas de informação								
90 Aplicações Diretas					2.000.000			2.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				14.165.000				14.165.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			14.165.000				14.165.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				14.165.000				14.165.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				13.300.000				13.300.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				13.300.000				13.300.000
<b>3530 Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	F			300.000				300.000
Capacitar servidores, policiais, bombeiros e administrativos, sob base científica, humanística e multidisciplinar, com vistas ao bom desempenho dos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 802 - Polícia Civil da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3530 Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>								
serviços prestados ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>6920 Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	F			13.000.000				13.000.000
Complementar a etapa de seleção de servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública, formando e qualificando o efetivo previsto em Lei, sob base científica, humanística e multidisciplinar, com vista ao bom desempenho dos serviços prestados no atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				13.000.000				13.000.000
<b>131 Comunicação Social</b>				864.000				864.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				864.000				864.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			864.000				864.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				864.000				864.000
<b>181 Policiamento</b>				53.536.000	16.379.600			69.915.600
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				53.536.000	16.379.600			69.915.600
<b>4032 Funcionamento do Departamento Médico de Polícia Civil</b>	F			140.000				140.000
Assegurar o funcionamento do serviço do Departamento Médico de Polícia Civil, possibilitando assistência médica e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 802 - Polícia Civil da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4032 Funcionamento do Departamento Médico de Polícia Civil</b>								
sanitária aos servidores e custodiados								
90 Aplicações Diretas				140.000				140.000
<b>4033 Funcionamento da Corregedoria da Polícia Civil</b>	F			290.000				290.000
Assegurar o funcionamento da Corregedoria de Polícia Civil, a fim de velar pela observância do regime disciplinar, acompanhando, fiscalizando e orientando os seus servidores								
90 Aplicações Diretas				290.000				290.000
<b>4539 Funcionamento da Academia da Polícia Civil</b>	F			120.000				120.000
Assegurar o funcionamento da Academia da Polícia Civil - Acadepol, possibilitando o aprimoramento dos policiais civis em suas ações								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>4846 Policiamento Judiciário em Evento Popular</b>	F			3.800.000				3.800.000
Policiar os eventos populares através de registros de ocorrência, visando apurar as infrações penais e sua autoria por meio de investigação policial, determinando a prisão de criminosos								
90 Aplicações Diretas				3.800.000				3.800.000
<b>6921 Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia</b>	F			22.037.000				22.037.000
Assegurar o funcionamento da frota de veículos da polícia, possibilitando maior eficiência operacional no atendimento das demandas de combate à								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 802 - Polícia Civil da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6921 Funcionamento da Frota de Veículos da Polícia</b>								
criminalidade								
90 Aplicações Diretas				22.002.000				22.002.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				35.000				35.000
<b>6922 Funcionamento de Unidade de Polícia</b>	F			27.149.000				27.149.000
Assegurar o funcionamento de unidades de polícia, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				27.149.000				27.149.000
<b>7873 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública</b>	F				287.600			287.600
Adquirir veículos para reposição e ampliação da frota da polícia necessários à eficiente atuação no controle da criminalidade								
90 Aplicações Diretas					287.600			287.600
<b>7875 Aquisição de Equipamento de Informática para o Sistema de Segurança Pública</b>	F				2.092.000			2.092.000
Adquirir equipamentos de informática para o Sistema de Segurança Pública, dotando-o de infraestrutura na área da tecnologia de informação para uma melhor atuação no controle da criminalidade								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 802 - Polícia Civil da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					2.092.000			2.092.000
<b>7877 Aquisição de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública</b>	F				14.000.000			14.000.000
Adquirir equipamentos e materiais permanentes e operacionais necessários para suprir as unidades do sistema de segurança pública								
90 Aplicações Diretas					14.000.000			14.000.000
<b>183 Informação e Inteligência</b>				374.000				374.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				374.000				374.000
<b>4540 Funcionamento do Serviço de Documentação e Estatística Policial</b>	F			36.000				36.000
Assegurar o funcionamento do serviço de Documentação e Estatística Policial, possibilitando subsidiar as ações de investigação e repressão policial								
90 Aplicações Diretas				36.000				36.000
<b>6918 Funcionamento do Serviço de Inteligência Policial</b>	F			338.000				338.000
Assegurar o funcionamento do serviço de inteligência policial, possibilitando a realização de missões, prevenção e repressão de ações delituosas e monitoramento das áreas sensíveis à prática de delitos, numa ação integrada dos órgãos da Segurança Pública								
90 Aplicações Diretas				338.000				338.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				12.833.000				12.833.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				12.833.000				12.833.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 802 - Polícia Civil da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			12.833.000				12.833.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				12.833.000				12.833.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				19.245.000				19.245.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				19.245.000				19.245.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			19.245.000				19.245.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				19.245.000				19.245.000
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>				5.600.000				5.600.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				5.600.000				5.600.000
<b>4548 Fornecimento de Alimentação a Pessoa Custodiada</b>	F			5.600.000				5.600.000
Fornecer alimentação a pessoas custodiadas quando submetidas a apuração de infrações penais								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública  
Unid. Orçamentária: 802 - Polícia Civil da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				5.600.000				5.600.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>1.021.711.000</b>		<b>120.708.000</b>	<b>18.379.600</b>			<b>1.160.798.600</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>17.133.000</b>				<b>17.133.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.021.711.000</b>		<b>137.841.000</b>	<b>18.379.600</b>			<b>1.177.931.600</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 803 - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>06 Segurança Pública</b>		291.489.000		45.246.000	67.000			336.802.000
<b>122 Administração Geral</b>		291.489.000		9.470.000				300.959.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				258.000				258.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			258.000				258.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				258.000				258.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>		291.489.000		2.460.000				293.949.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			2.460.000				2.460.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				2.460.000				2.460.000
<b>6916 Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública</b>	F	291.489.000						291.489.000
Atender despesas com o pagamento de vencimentos e vantagens do pessoal finalístico do Sistema de Segurança Pública								
90 Aplicações Diretas		291.477.000						291.477.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e		12.000						12.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 803 - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				6.752.000				6.752.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			3.113.000				3.113.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				3.113.000				3.113.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			3.608.000				3.608.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				3.608.000				3.608.000
<b>2068 Indenização a Militar da Reserva Remunerada</b>	F			31.000				31.000
Indenizar os militares estaduais convocados da Reserva Remunerada em caráter transitório e por conveniência da Administração, em atendimento ao Decreto nº 19.552 de 20/03/2020 que regulamenta o art. 18 da Lei 7.990 de 27/12/2001								
90 Aplicações Diretas				31.000				31.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				2.000.000				2.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 803 - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.000.000				2.000.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			2.000.000				2.000.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				2.000.000				2.000.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				5.836.000				5.836.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				5.836.000				5.836.000
<b>3530 Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	F			1.600.000				1.600.000
Capacitar servidores, policiais, bombeiros e administrativos, sob base científica, humanística e multidisciplinar, com vistas ao bom desempenho dos serviços prestados ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				1.600.000				1.600.000
<b>6920 Formação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública</b>	F			4.236.000				4.236.000
Complementar a etapa de seleção de servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública, formando e qualificando o efetivo previsto em Lei, sob base científica, humanística e multidisciplinar, com vista ao bom desempenho dos serviços prestados no atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				4.236.000				4.236.000
<b>131 Comunicação Social</b>				102.000				102.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 803 - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				102.000				102.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			102.000				102.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				102.000				102.000
<b>182 Defesa Civil</b>				9.476.000	67.000			9.543.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				9.476.000	67.000			9.543.000
<b>1095 Aquisição de Equipamento de Proteção e Segurança do Corpo de Bombeiros Militar</b>	F			500.000	1.000			501.000
Adquirir equipamentos de proteção, segurança e materiais operacionais específicos para o Corpo de Bombeiros								
90 Aplicações Diretas				500.000	1.000			501.000
<b>1102 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Corpo de Bombeiros Militar</b>	F				66.000			66.000
Adquirir equipamentos e mobiliário para as Unidades do Corpo de Bombeiros Militar								
90 Aplicações Diretas					66.000			66.000
<b>2063 Vistoria em Edificação e Área de Risco</b>	F			379.000				379.000
Realizar vistoria e fiscalização em edificações e áreas de risco, visando garantir medidas de segurança previstas em legislação específica, através de emissão de licenciamento contra								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 803 - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2063 Vistoria em Edificação e Área de Risco</b>								
incêndio e pânico em edificações								
90 Aplicações Diretas				379.000				379.000
<b>2251 Prevenção e Atendimento a Sinistros</b>	F			180.000				180.000
Garantir ao Corpo de Bombeiros as condições necessárias à realização de ações de prevenção e pronto atendimento das urgências e emergências								
90 Aplicações Diretas				180.000				180.000
<b>4354 Funcionamento de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar</b>	F			3.550.000				3.550.000
Assegurar o funcionamento de unidades do Corpo de Bombeiros, possibilitando a melhoria no atendimento das demandas de defesa civil								
90 Aplicações Diretas				3.550.000				3.550.000
<b>4359 Funcionamento da Frota de Veículos do Corpo de Bombeiros Militar</b>	F			4.100.000				4.100.000
Assegurar o funcionamento da frota de veículos do Corpo de Bombeiros Militar, possibilitando maior eficiência operacional no atendimento às demandas do cidadão								
90 Aplicações Diretas				4.097.000				4.097.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				3.000				3.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 803 - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4834 Funcionamento do Serviço de Bombeiros em Evento Popular</b>	F			767.000				767.000
Assegurar o funcionamento do serviço de bombeiros em eventos populares, possibilitando a execução de suas atividades e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				767.000				767.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				3.827.000				3.827.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				3.827.000				3.827.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			3.827.000				3.827.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				3.827.000				3.827.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				14.535.000				14.535.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				14.535.000				14.535.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			14.535.000				14.535.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 20 - Secretaria da Segurança Pública

Unid. Orçamentária: 803 - Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>								
autorização legal								
90 Aplicações Diretas				14.535.000				14.535.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>291.494.000</b>		<b>37.811.000</b>	<b>67.000</b>			<b>329.372.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>7.435.000</b>				<b>7.435.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>291.494.000</b>		<b>45.246.000</b>	<b>67.000</b>			<b>336.807.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>11 Trabalho</b>		32.902.000		47.360.000	305.000			80.567.000
<b>122 Administração Geral</b>		32.902.000		6.746.000	150.000			39.798.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				302.000				302.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			201.000				201.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				201.000				201.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			101.000				101.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				101.000				101.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					150.000			150.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				150.000			150.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					150.000			150.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		32.902.000		6.444.000				39.346.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	55.000		6.075.000				6.130.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		55.000		6.063.000				6.118.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				12.000				12.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	23.683.000						23.683.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		22.385.000						22.385.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		1.298.000						1.298.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	9.164.000						9.164.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		9.164.000						9.164.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			19.000				19.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				19.000				19.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			350.000				350.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				350.000				350.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				2.805.000				2.805.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.805.000				2.805.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			2.805.000				2.805.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				2.805.000				2.805.000
<b>131 Comunicação Social</b>				165.000				165.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				165.000				165.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			165.000				165.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				165.000				165.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				643.000				643.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				643.000				643.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			643.000				643.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				643.000				643.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.790.000				1.790.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.790.000				1.790.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			1.790.000				1.790.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b> inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				1.790.000				1.790.000
<b>332 Relações de Trabalho</b>				370.000	100.000			470.000
<b>308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho</b>				370.000	100.000			470.000
<b>1715 Capacitação em Saúde e Segurança nas Relações de Trabalho</b>	F			20.000				20.000
Oferecer treinamento para trabalhadores(as), com foco em Saúde e Segurança nas diversas atividades urbanas e rurais, com conteúdos de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, meio ambiente, primeiros socorros e cuidados na utilização de agrotóxicos, com vistas à melhoria da sua qualidade de vida								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>1727 Promoção de Evento sobre o Trabalho Decente</b>	F			150.000				150.000
Promover eventos de sensibilização, articulação e divulgação da Agenda do Trabalho Decente e de temáticas afins								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>2110 Emissão de Documento Civil e Trabalhista</b>	F			200.000	100.000			300.000
Emitir documentação civil e trabalhista, tais como carteira de identidade e carteira de trabalho, possibilitando ao trabalhador o exercício pleno de sua								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2110 Emissão de Documento Civil e Trabalhista</b>								
vida profissional								
90 Aplicações Diretas				200.000	100.000			300.000
<b>333 Empregabilidade</b>				20.000				20.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				20.000				20.000
<b>2065 Intermediação de Jovem Estudante no Mundo do Trabalho</b>	F			20.000				20.000
Intermediar a inserção no mundo do trabalho de jovens estudantes da Rede Estadual de Educação Profissional, assim como jovens e adolescentes qualificados por programas governamentais								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>				34.821.000	55.000			34.876.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				34.821.000	55.000			34.876.000
<b>1791 Elaboração de Estudo do Mundo do Trabalho - Observatório</b>	F			600.000				600.000
Elaborar estudos e análises a fim de subsidiar a gestão em relação às questões do mundo do trabalho, acompanhando e avaliando, de forma sistemática, a situação de ocupação e renda das atividades econômicas do Estado								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador</b>	F			6.020.000				6.020.000
Promover a capacitação social e								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador</b>								
profissional do trabalhador, por meio de cursos profissionalizantes, visando atender às exigências do mercado de trabalho incluindo novas habilidades profissionais, em especial aos trabalhadores em situação de vulnerabilidade social								
90 Aplicações Diretas				6.020.000				6.020.000
<b>2148 Viabilização de Microcrédito Produtivo e Finança Solidária para Empreendimento</b>	F			1.100.000				1.100.000
Viabilizar a liberação de contratos de microcrédito ao empreendedor individual da economia solidária e apoiar a estruturação de bancos comunitários, fundos rotativos e cooperativas de crédito, visando à efetivação da oportunidade de negócios para o crescimento do seu empreendimento e a geração de emprego e renda								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000				1.000.000
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>2234 Apoio à Comercialização de Produto Artesanal</b>	F			3.995.000	5.000			4.000.000
Apoiar a comercialização da produção artesanal baiana para fortalecer essa etapa da cadeia produtiva, viabilizando a sustentabilidade da produção e ampliando as possibilidades de trabalho e renda para as comunidades artesanais								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.926.000				3.926.000
90 Aplicações Diretas				69.000	5.000			74.000
<b>4069 Realização de Encontro de Fomento à Cultura Empreendedora</b>	F			100.000				100.000
Realizar encontros com micro empreendedores, visando promover a cultura do empreendedorismo e orientar sobre as diversas políticas públicas de financiamento disponíveis								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>4070 Requalificação do Centro de Referência do Artesanato da Bahia</b>	F			100.000	50.000			150.000
Requalificar o Centro de Referência do Artesanato para promover a preservação da memória, através de pesquisa, publicação e rede de informação do artesanato baiano								
90 Aplicações Diretas				100.000	50.000			150.000
<b>4543 Cadastramento de Artesão</b>	F			50.000				50.000
Identificar o perfil dos artesãos em todos os territórios baianos através do cadastramento, propiciando um melhor direcionamento das ações voltadas ao seu atendimento								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>4812 Certificação de Produto de Artesão com o Selo de Qualidade</b>	F			30.000				30.000
Valorizar, através da certificação, a produção artesanal de excelência, abrangendo conceitos fundamentais nos princípios de produtos socialmente justos, ecologicamente corretos e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4812 Certificação de Produto de Artesão com o Selo de Qualidade</b> economicamente viáveis								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>4883 Funcionamento de Unidade de Apoio ao Artesanato Baiano</b>	F			346.000				346.000
Assegurar o funcionamento das unidades de apoio ao artesanato baiano, contribuindo para a promoção e comercialização de produtos artesanais								
90 Aplicações Diretas				346.000				346.000
<b>5063 Capacitação Social e Profissional de Jovem - Trilha</b>	F			2.020.000				2.020.000
Oferecer oportunidades de capacitação social e profissional para jovens baianos em situação de vulnerabilidade social, atendendo as demandas por qualificação da economia baiana								
90 Aplicações Diretas				2.020.000				2.020.000
<b>5630 Capacitação de Empreendedor Individual e Trabalhador Autônomo</b>	F			1.000.000				1.000.000
Ofertar qualificação em gestão a empreendedores individuais e trabalhadores autônomos adequadas às características de cada grupo a ser atendido, promovendo o desenvolvimento empreendedor e geração de renda								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>5914 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento Atuante com Resíduo Sólido</b>	F			2.000.000				2.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5914 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento Atual com Resíduo Sólido</b>								
Apoiar empreendimentos atuantes com resíduos sólidos, visando promover a inserção econômica e social dos catadores e trabalhadores urbanos, industriais e rurais								
90 Aplicações Diretas				2.000.000				2.000.000
<b>5917 Apoio Técnico e/ou Financeiro a Empreendimento com Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária</b>	F			1.680.000				1.680.000
Apoiar a constituição de novos empreendimentos e o fortalecimento dos já existentes, considerando a necessidade de inclusão socioproductiva de grupos específicos e em situação de vulnerabilidade social								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.500.000				1.500.000
90 Aplicações Diretas				180.000				180.000
<b>6672 Assistência Técnica e Difusão de Tecnologia para Empreendimento em Centro Público de Economia Solidária</b>	F			14.640.000				14.640.000
Prestar assistência técnica e difundir tecnologias produtivas para empreendimentos nos Centros Públicos de Economia Solidária, assegurando as condições necessárias para o funcionamento dessas unidades de atendimento de demandas de inclusão socioproductiva								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				13.900.000				13.900.000
90 Aplicações Diretas				740.000				740.000
<b>7975 Promoção de Evento no Segmento Artesanal</b>	F			70.000				70.000
Promover eventos de divulgação do artesanato, estimulando a criação de canais de acesso ao mercado e possibilitando assim a melhoria da qualidade de vida dos artesãos								
90 Aplicações Diretas				70.000				70.000
<b>7976 Qualificação de Artesão</b>	F			1.070.000				1.070.000
Qualificar artesãos autônomos, núcleos, associações e cooperativas, visando o fortalecimento do segmento								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000				1.000.000
90 Aplicações Diretas				70.000				70.000
<b>27 Desporto e Lazer</b>				52.456.000	100.000	73.301.000		125.857.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				133.000				133.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				133.000				133.000
<b>5628 Capacitação de Gestor Público de Esporte e Lazer</b>	F			133.000				133.000
Promover a capacitação de gestores públicos a fim de fortalecer o sistema de políticas públicas do esporte e lazer								
90 Aplicações Diretas				133.000				133.000
<b>811 Desporto de Rendimento</b>				52.033.000		73.301.000		125.334.000
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>				52.033.000		73.301.000		125.334.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5323 Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Estádio da Fonte Nova - Arena Multiuso</b>	F			52.033.000		73.301.000		125.334.000
Gerenciar a Parceria Público-Privada do Estádio da Fonte Nova - Arena Multiuso, bem como os bens imóveis que o integram, garantindo o pagamento das despesas contratuais às concessionárias de serviço público								
67 Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP				52.033.000		73.301.000		125.334.000
<b>812 Desporto Comunitário</b>				140.000	100.000			240.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>					100.000			100.000
<b>7882 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer</b>	F				100.000			100.000
Construir equipamentos esportivos e de lazer, visando dotar o território baiano da infraestrutura necessária ao fomento e desenvolvimento do desporto e do lazer								
90 Aplicações Diretas					100.000			100.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				140.000				140.000
<b>5793 Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário</b>	F			140.000				140.000
Promover o esporte de participação e o lazer comunitário, por meio de atividades que visem a inclusão social								
90 Aplicações Diretas				140.000				140.000
<b>813 Lazer</b>				150.000				150.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				150.000				150.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2201 Articulação para Sistematização do Sistema Estadual e Municipal de Esporte e Lazer</b>	F			150.000				150.000
Articular com as três esferas de Governo e a sociedade civil a sistematização estadual e municipal visando fortalecer o desenvolvimento do esporte e lazer								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>32.907.000</b>		<b>99.154.000</b>	<b>405.000</b>	<b>73.301.000</b>		<b>205.767.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>662.000</b>				<b>662.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>32.907.000</b>		<b>99.816.000</b>	<b>405.000</b>	<b>73.301.000</b>		<b>206.429.000</b>



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**

**Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia**

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>11 Trabalho</b>				211.000				211.000
<b>122 Administração Geral</b>				211.000				211.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				201.000				201.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			201.000				201.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				201.000				201.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				10.000				10.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			10.000				10.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>27 Desporto e Lazer</b>		9.695.000		63.527.180	25.820.000			99.042.180
<b>122 Administração Geral</b>		9.695.000		3.142.000	120.000			12.957.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				980.000				980.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			980.000				980.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				980.000				980.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					120.000			120.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				120.000			120.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					120.000			120.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		9.695.000		2.162.000				11.857.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			2.096.000				2.096.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				2.091.000				2.091.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				5.000				5.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	9.230.000						9.230.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

**Unid. Orçamentária:** 301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>								
patronais								
90 Aplicações Diretas		8.478.000						8.478.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		752.000						752.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	465.000						465.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		465.000						465.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			66.000				66.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				66.000				66.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				324.000				324.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				324.000				324.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e</b>	F			324.000				324.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Comunicação</b>								
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas								
324.000								
324.000								
<b>131 Comunicação Social</b>								
108.000								
108.000								
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>								
108.000								
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>								
F								
108.000								
108.000								
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas								
108.000								
108.000								
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>								
135.000								
135.000								
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>								
135.000								
S								
135.000								
135.000								
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>								
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos								
135.000								
135.000								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				406.000				406.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				406.000				406.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			406.000				406.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				406.000				406.000
<b>811 Desporto de Rendimento</b>				13.240.000				13.240.000
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>				13.240.000				13.240.000
<b>4829 Concessão de Bolsa Esporte a Atleta</b>	F			1.500.000				1.500.000
Promover, através de bolsas, a manutenção pessoal mínima a atletas da iniciação esportiva ao alto rendimento que não possuem patrocínio, propiciando treinamento esportivo e participação em competições								
90 Aplicações Diretas				1.500.000				1.500.000
<b>5642 Apoio Logístico ao Atleta em Competição Esportiva</b>	F			1.000.000				1.000.000
Viabilizar a participação de atletas em competições esportivas, nacionais e internacionais, através de apoio logístico								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5779 Promoção de Atividade de Esporte de Alto Rendimento</b>	F			10.740.000				10.740.000
Promover o esporte de alto rendimento por meio de realização de atividades junto a federações e entidades esportivas								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.610.000				10.610.000
90 Aplicações Diretas				130.000				130.000
<b>812 Desporto Comunitário</b>				46.172.180	25.700.000			71.872.180
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				9.287.000	25.200.000			34.487.000
<b>1009 Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer</b>	F				8.400.000			8.400.000
Recuperar equipamentos esportivos e de lazer, visando dotar o território baiano da infraestrutura necessária ao desenvolvimento do desporto e do lazer								
90 Aplicações Diretas					8.400.000			8.400.000
<b>4364 Funcionamento de Equipamento Desportivo</b>	F			9.287.000				9.287.000
Assegurar o funcionamento de equipamentos desportivos, possibilitando o atendimento dos serviços prestados à população								
90 Aplicações Diretas				9.287.000				9.287.000
<b>7882 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer</b>	F				8.400.000			8.400.000
Construir equipamentos esportivos e de lazer, visando dotar o território baiano da infraestrutura necessária ao fomento e desenvolvimento do desporto e do lazer								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					8.400.000			8.400.000
<b>7973 Apoio Financeiro a Município para Projeto de Infraestrutura Física na Área de Desporto e Lazer</b>	F				8.400.000			8.400.000
Apoiar financeiramente os municípios em projetos de infraestrutura física voltados para o esporte e lazer, colaborando para o desenvolvimento e continuidade destas práticas								
40 Transferência a Municípios					8.400.000			8.400.000
<b>306 Educação</b>				5.100.000				5.100.000
<b>5031 Promoção de Atividade de Esporte Educacional e Lazer</b>	F			5.100.000				5.100.000
Promover o esporte educacional e o lazer por meio de atividades que incentivem a prática esportiva nas escolas, faculdades e universidades da Bahia								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000.000				5.000.000
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				17.485.180				17.485.180
<b>4997 Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer</b>	F			700.000				700.000
Implementar a prática do esporte, cultura, arte e lazer por meio de núcleos de iniciação esportiva, tendo a promoção destas práticas como veículo e objeto de inclusão social de crianças, jovens, adultos e idosos								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				700.000				700.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5793 Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário</b>	F			16.785.180				16.785.180
Promover o esporte de participação e o lazer comunitário, por meio de atividades que visem a inclusão social								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.200.000				6.200.000
70 Transferências a Instituições Multigovernamentais				300.000				300.000
90 Aplicações Diretas				10.285.180				10.285.180
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				14.300.000	500.000			14.800.000
<b>4565 Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer em Área Crítica de Segurança</b>	F			14.300.000	500.000			14.800.000
Implementar a prática do esporte, cultura, arte e lazer por meio de núcleos de iniciação esportiva, tendo a promoção destas práticas como veículo e objeto de inclusão social de crianças, jovens, adultos e idosos, localizados no entorno das bases comunitárias de segurança e nos municípios prioritários								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				12.200.000				12.200.000
90 Aplicações Diretas				2.100.000	500.000			2.600.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		4.000		11.000				15.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		4.000		11.000				15.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		4.000		11.000				15.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	4.000		1.000				5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 301 - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>								
sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		4.000		1.000				5.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			10.000				10.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>9.699.000</b>		<b>63.604.180</b>	<b>25.820.000</b>			<b>99.123.180</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>145.000</b>				<b>145.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>9.699.000</b>		<b>63.749.180</b>	<b>25.820.000</b>			<b>99.268.180</b>





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Promoção do Trabalho Decente

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>28 Encargos Especiais</b>				575.000				575.000
<b>332 Relações de Trabalho</b>				575.000				575.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>				575.000				575.000
<b>8066 Apoio a Ações de Promoção do Trabalho Decente</b>	F			575.000				575.000
Apoiar as ações de promoção do trabalho, viabilizando a execução de sua política pública								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				575.000				575.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>575.000</b>				<b>575.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>575.000</b>				<b>575.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>11 Trabalho</b>				8.407.000	400.000			8.807.000
<b>122 Administração Geral</b>				534.000				534.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				534.000				534.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			534.000				534.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				534.000				534.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				2.090.000				2.090.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.090.000				2.090.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			2.090.000				2.090.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				2.090.000				2.090.000
<b>334 Fomento ao Trabalho</b>				5.783.000	400.000			6.183.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				5.783.000	400.000			6.183.000
<b>1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador</b>	F			540.000				540.000
Promover a capacitação social e profissional do trabalhador, por meio de cursos profissionalizantes, visando atender às exigências do mercado de trabalho incluindo novas habilidades								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 21 - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Unid. Orçamentária: 602 - Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>1793 Capacitação Social e Profissional do Trabalhador</b>								
profissionais, em especial aos trabalhadores em situação de vulnerabilidade social								
90 Aplicações Diretas				540.000				540.000
<b>6976 Funcionamento de Unidade de Atendimento de Emprego, Trabalho e Renda</b>	F			5.243.000	400.000			5.643.000
Assegurar o funcionamento das unidades de atendimento a demandas de emprego, trabalho e renda, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				5.243.000	400.000			5.643.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>8.407.000</b>	<b>400.000</b>			<b>8.807.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>8.407.000</b>	<b>400.000</b>			<b>8.807.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>13 Cultura</b>		19.269.000		56.114.900	408.120			75.792.020
<b>032 Controle Externo</b>				120.000				120.000
<b>302 Cultura</b>				120.000				120.000
<b>4108 Funcionamento de Colegiado de Gestão Participativa da Cultura</b>	F			120.000				120.000
Assegurar o funcionamento dos colegiados de gestão participativa dos espaços culturais, arquivo e memória, bibliotecas, livro e leitura, museus, patrimônio, arquitetura e urbanismo e artes do Estado								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>122 Administração Geral</b>		19.269.000		19.884.000	200.000			39.353.000
<b>302 Cultura</b>				1.102.000				1.102.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			1.102.000				1.102.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				1.102.000				1.102.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				282.000				282.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			282.000				282.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				282.000				282.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					200.000			200.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				200.000			200.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					200.000			200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		19.269.000		18.500.000				37.769.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	66.000		17.929.000				17.995.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		66.000		17.929.000				17.995.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	13.609.000						13.609.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		12.516.000						12.516.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		1.093.000						1.093.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			80.000				80.000
Atender despesas com o pagamento de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b> bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				80.000				80.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b> Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94	F	5.594.000						5.594.000
90 Aplicações Diretas		5.594.000						5.594.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b> Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários	S			12.000				12.000
90 Aplicações Diretas				12.000				12.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b> Atender despesas com o fornecimento	F			479.000				479.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>								
de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				479.000				479.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				600.000				600.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				600.000				600.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			600.000				600.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				100.000				100.000
<b>302 Cultura</b>				100.000				100.000
<b>7982 Capacitação Técnica e Artística na Área Cultural</b>	F			100.000				100.000
Capacitar técnicos e artistas da área cultural, promovendo a melhoria de suas atividades e seu desenvolvimento profissional								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>131 Comunicação Social</b>				180.000				180.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				180.000				180.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			180.000				180.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				180.000				180.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				298.000				298.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				298.000				298.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			298.000				298.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				298.000				298.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.097.000				1.097.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.097.000				1.097.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			1.097.000				1.097.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>								
autorização legal								
90 Aplicações Diretas				1.097.000				1.097.000
<b>391 Patrimônio Histórico, Artístico e</b>				2.500.000				2.500.000
<b>302 Cultura</b>				2.500.000				2.500.000
<b>7857 Requalificação de Equipamento Cultural</b>	F			2.500.000				2.500.000
Promover a requalificação física e tecnológica dos equipamentos culturais para prestar serviços de qualidade aos seus usuários								
90 Aplicações Diretas				2.500.000				2.500.000
<b>392 Difusão Cultural</b>				31.335.900	208.120			31.544.020
<b>302 Cultura</b>				29.835.900	208.120			30.044.020
<b>1106 Realização de Fórum de Cultura</b>	F			1.000.000				1.000.000
Fortalecer o Sistema Estadual de Cultura e estabelecer um processo de construção conjunta de formulação e implementação de políticas públicas, integrando os poderes públicos e a sociedade, gerando conteúdos para a formulação dos Planos Municipais, Territoriais e Estadual de Cultura								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>2277 Funcionamento do Conselho Estadual de Cultura</b>	F			300.000				300.000
Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual de Cultura, possibilitando a gestão da política cultural do processo de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2277 Funcionamento do Conselho Estadual de Cultura</b>								
desenvolvimento cultural e socioeconômico do Estado								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>2314 Apoio à Instituição Cultural</b>	F			10.000.000	58.120			10.058.120
Apoiar técnica e financeiramente instituições culturais sem fins lucrativos que prestam serviços de relevância para a cultura do Estado								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000.000	58.120			10.058.120
<b>3696 Apoio às Filarmônicas</b>	F			339.800	30.000			369.800
Apoiar as filarmônicas, visando o aprimoramento e difusão da prática orquestral no Estado								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				39.800	30.000			69.800
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>5215 Apoio à Realização do Programa Ouro Negro</b>	F			6.000.000				6.000.000
Apoiar técnica e/ou financeiramente a realização do Programa Ouro Negro, nas diversas agremiações dos segmentos afoxé, bloco afro, de samba, de índio e de reggae, visando a sua sustentabilidade e estimulando a valorização e a preservação da tradição								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000.000				3.000.000
60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				3.000.000				3.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5856 Apoio à Realização de Carnaval Cultural</b>	F			4.000.000				4.000.000
Apoiar os diversos carnavais do Estado, visando a preservação e o fortalecimento das suas tradições culturais								
90 Aplicações Diretas				4.000.000				4.000.000
<b>6713 Gerenciamento de Projeto Apoiado pelo Fazcultura</b>	F			120.000				120.000
Gerenciar os projetos apoiados pelo Fazcultura, estimulando o desenvolvimento cultural da Bahia								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>6903 Funcionamento de Unidade Cultural</b>	F			1.210.000	120.000			1.330.000
Assegurar o funcionamento das unidades culturais, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				1.210.000	120.000			1.330.000
<b>7046 Proteção de Bens Culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais</b>	F			185.000				185.000
Proteger e promover expressões culturais de povos e comunidades tradicionais, visando o seu fortalecimento e contribuindo para a continuidade de suas tradições								
90 Aplicações Diretas				185.000				185.000
<b>7951 Produção de Conteúdo sobre a Cultura da Bahia</b>	F			200.000				200.000
Publicar documentos de referência, trabalhos técnicos e informativos para registrar e difundir a produção artístico-								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7951 Produção de Conteúdo sobre a Cultura da Bahia</b>								
cultural								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>7980 Apoio à Realização de Evento Cultural</b>	F			1.876.100				1.876.100
Apoiar a realização de eventos e entidades que promovam a cultura, incentivando a difusão, produção, promoção e intercâmbio artístico-cultural e patrimonial, visando o desenvolvimento cultural e maior conhecimento da história e acesso à informação								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.076.100				1.076.100
90 Aplicações Diretas				800.000				800.000
<b>7986 Realização de Evento Artístico-Cultural</b>	F			600.000				600.000
Viabilizar a realização de eventos que promovam a arte e a cultura no Estado								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>7993 Apoio a Projeto Cultural</b>	F			350.000				350.000
Apoiar projetos culturais que possibilitem a difusão, promoção e dinamização da produção artístico-cultural no Estado								
90 Aplicações Diretas				350.000				350.000
<b>7994 Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária</b>	F			905.000				905.000
Apoiar técnica e/ou financeiramente a								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7994 Apoio à Realização de Manifestação Cultural Popular e Identitária</b>								
realização de ritos públicos, festividades e celebrações populares e identitárias presentes no Estado, assegurando a preservação e a promoção da sua diversidade cultural								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				905.000				905.000
<b>7995 Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador</b>	F			2.400.000				2.400.000
Realizar eventos artístico-culturais para dinamizar o Centro Antigo de Salvador - CAS								
90 Aplicações Diretas				2.400.000				2.400.000
<b>7996 Promoção de Evento em Equipamentos Culturais</b>	F			350.000				350.000
Promover a circulação de produções artístico-culturais em equipamentos culturais, inclusive apoiando a criação de grupos artísticos e desenvolvendo ações que incentivem a residência artística nesses espaços, a fim de ampliar o acesso à cultura nos territórios de identidade								
90 Aplicações Diretas				350.000				350.000
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>				1.500.000				1.500.000
<b>5852 Apoio à Promoção de Bem e Projeto Cultural Bahia Criativa</b>	F			400.000				400.000
Promover bens e projetos culturais através de financiamento e assessoria técnica à profissionais e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5852 Apoio à Promoção de Bem e Projeto Cultural Bahia Criativa</b>								
empreendedores criativos								
90 Aplicações Diretas				400.000				400.000
<b>7028 Gerenciamento do Serviço de Atendimento na Área Cultural</b>	F			200.000				200.000
Gerenciar um conjunto de serviços de atendimento ao cidadão, presencial e à distância, no campo cultural								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>7032 Apoio Técnico a Empreendedores Criativos</b>	F			500.000				500.000
Apoiar tecnicamente empreendedores criativos mediante ações de assistência e capacitação								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>7036 Elaboração do Mapa Bahia Criativa</b>	F			400.000				400.000
Elaborar do Mapa Bahia Criativa, a fim de dotar o Estado de informações sobre a participação da cultura na economia baiana								
90 Aplicações Diretas				400.000				400.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>								
pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>19.274.000</b>		<b>55.804.900</b>	<b>408.120</b>			<b>75.487.020</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>310.000</b>				<b>310.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>19.274.000</b>		<b>56.114.900</b>	<b>408.120</b>			<b>75.797.020</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Cultural do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>13 Cultura</b>		34.574.000		19.433.000	490.000			54.497.000
<b>122 Administração Geral</b>		34.574.000		11.243.000				45.817.000
<b>302 Cultura</b>				1.520.000				1.520.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			1.520.000				1.520.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				1.520.000				1.520.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				225.000				225.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			225.000				225.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				225.000				225.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		34.574.000		9.498.000				44.072.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	75.000		9.250.000				9.325.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		75.000		9.245.000				9.320.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e				5.000				5.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Cultural do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	30.281.000						30.281.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		26.259.000						26.259.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		4.022.000						4.022.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	4.218.000						4.218.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		4.218.000						4.218.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			10.000				10.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Cultural do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			238.000				238.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				238.000				238.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				500.000				500.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				500.000				500.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			500.000				500.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				200.000				200.000
<b>302 Cultura</b>				200.000				200.000
<b>7982 Capacitação Técnica e Artística na Área Cultural</b>	F			200.000				200.000
Capacitar técnicos e artistas da área cultural, promovendo a melhoria de suas atividades e seu desenvolvimento profissional								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>131 Comunicação Social</b>				300.000				300.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do</b>				300.000				300.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Cultural do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Poder Executivo</b>								
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			300.000				300.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				510.000				510.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				510.000				510.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			510.000				510.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				510.000				510.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.064.000				1.064.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.064.000				1.064.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			1.064.000				1.064.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Cultural do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b> determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				1.064.000				1.064.000
<b>392 Difusão Cultural</b>				5.616.000	490.000			6.106.000
<b>302 Cultura</b>				5.616.000	490.000			6.106.000
<b>1325 Registro e Memória das Artes</b>	F			53.000				53.000
Incentivar e promover ações para o registro (iconográfico, videográfico, fonográfico e escrito) e a memória das linguagens artísticas e manifestações culturais baianas								
90 Aplicações Diretas				53.000				53.000
<b>4356 Funcionamento do Teatro Castro Alves</b>	F			3.260.000	90.000			3.350.000
Assegurar o funcionamento do TCA, possibilitando a melhoria dos serviços prestados à população								
90 Aplicações Diretas				3.260.000	90.000			3.350.000
<b>6903 Funcionamento de Unidade Cultural</b>	F			1.263.000	400.000			1.663.000
Assegurar o funcionamento das unidades culturais, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				1.263.000	400.000			1.663.000
<b>7983 Incentivo à Produção e Difusão Cultural</b>	F			400.000				400.000
Incentivar a criação, produção, formação, difusão, circulação e pesquisa nas diversas linguagens								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Cultural do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7983 Incentivo à Produção e Difusão Cultural</b>								
artísticas								
90 Aplicações Diretas				400.000				400.000
<b>7984 Realização de Evento Artístico-Cultural para Formação de Platéia</b>	F			120.000				120.000
Realizar eventos de cunho artístico e didático para formação de platéia, incentivando o aumento da oferta e consumo cultural, por meio da dinamização da programação								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>7986 Realização de Evento Artístico-Cultural</b>	F			200.000				200.000
Viabilizar a realização de eventos que promovam a arte e a cultura no Estado								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>7987 Apresentação de Corpo Artístico do Teatro Castro Alves</b>	F			320.000				320.000
Realizar apresentações da Orquestra Sinfônica da Bahia - Osba e do Balé do Teatro Castro Alves - BTCA, no âmbito local, estadual, nacional e internacional, difundindo a música e a dança como expressões da arte e de valores estéticos universais								
90 Aplicações Diretas				320.000				320.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		4.000		350.000				354.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		4.000		350.000				354.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		4.000		350.000				354.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação Cultural do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	4.000						4.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		4.000						4.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			350.000				350.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				350.000				350.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>34.578.000</b>		<b>19.263.000</b>	<b>490.000</b>			<b>54.331.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>520.000</b>				<b>520.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>34.578.000</b>		<b>19.783.000</b>	<b>490.000</b>			<b>54.851.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 202 - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>13 Cultura</b>		15.644.000		8.303.000	100.000			24.047.000
<b>122 Administração Geral</b>		15.644.000		6.281.000	100.000			22.025.000
<b>302 Cultura</b>				519.000				519.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			519.000				519.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				519.000				519.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				173.000				173.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			173.000				173.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				173.000				173.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					100.000			100.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				100.000			100.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 202 - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					100.000			100.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		15.644.000		5.589.000				21.233.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	340.000		5.359.000				5.699.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		340.000		5.356.000				5.696.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				3.000				3.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	11.259.000						11.259.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		10.389.000						10.389.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		870.000						870.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	4.045.000						4.045.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 202 - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>								
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		4.045.000						4.045.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			5.000				5.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				5.000				5.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			225.000				225.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				225.000				225.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				458.000				458.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 202 - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				458.000				458.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			458.000				458.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				458.000				458.000
<b>131 Comunicação Social</b>				60.000				60.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				60.000				60.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			60.000				60.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				182.000				182.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				182.000				182.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			182.000				182.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 22 - Secretaria de Cultura

**Unid. Orçamentária:** 202 - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				182.000				182.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				843.000				843.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				843.000				843.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			843.000				843.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				843.000				843.000
<b>391 Patrimônio Histórico, Artístico e</b>				30.000				30.000
<b>302 Cultura</b>				30.000				30.000
<b>2666 Preservação de Acervo Documental e Bibliográfico</b>	F			30.000				30.000
Garantir a preservação e recuperação dos acervos documentais e bibliográficos sob guarda do Estado								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>392 Difusão Cultural</b>				449.000				449.000
<b>302 Cultura</b>				449.000				449.000
<b>4357 Funcionamento de Biblioteca e Arquivo Público</b>	F			42.000				42.000
Assegurar o funcionamento dos serviços das bibliotecas e dos arquivos públicos, possibilitando a melhoria dos serviços								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 202 - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4357 Funcionamento de Biblioteca e Arquivo Público</b>								
prestados à população								
90 Aplicações Diretas				42.000				42.000
<b>5902 Ampliação de Acervo das Bibliotecas, do Arquivo Público e do Centro de Memória da Bahia</b>	F			88.000				88.000
Adquirir publicações e exemplares bibliográficos, documentais e museológicas, ampliando e mantendo atualizados os acervos das bibliotecas, do Arquivo Público Estadual e do Centro de Memória da Bahia, de forma a proteger e dar conhecimento à memória histórica baiana								
90 Aplicações Diretas				88.000				88.000
<b>7986 Realização de Evento Artístico-Cultural</b>	F			288.000				288.000
Viabilizar a realização de eventos que promovam a arte e a cultura no Estado								
90 Aplicações Diretas				288.000				288.000
<b>7999 Assistência Técnica à Unidade Cultural nas Áreas da Memória Histórica, da Leitura e do Livro</b>	F			31.000				31.000
Prestar assistência técnica a arquivos e bibliotecas municipais e espaços de leitura, visando assegurar a melhoria dos serviços realizados e a preservação e estruturação dessas unidades								
90 Aplicações Diretas				31.000				31.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000		71.000				76.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 202 - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		71.000				76.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		71.000				76.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			71.000				71.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				71.000				71.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>15.649.000</b>		<b>8.187.000</b>	<b>100.000</b>			<b>23.936.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>187.000</b>				<b>187.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>15.649.000</b>		<b>8.374.000</b>	<b>100.000</b>			<b>24.123.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>13 Cultura</b>		15.534.000		23.784.000	655.000			39.973.000
<b>122 Administração Geral</b>		15.534.000		10.931.000	10.000			26.475.000
<b>302 Cultura</b>				1.423.000				1.423.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			1.423.000				1.423.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				1.423.000				1.423.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				330.000				330.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			330.000				330.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				330.000				330.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					10.000			10.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				10.000			10.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					10.000			10.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		15.534.000		9.178.000				24.712.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	70.000		7.796.000				7.866.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		70.000		7.786.000				7.856.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				10.000				10.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	13.281.000						13.281.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		12.308.000						12.308.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		973.000						973.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			110.000				110.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				110.000				110.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	2.183.000						2.183.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>								
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		2.183.000						2.183.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			50.000				50.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			1.222.000				1.222.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				1.222.000				1.222.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				380.000				380.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do</b>				380.000				380.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Poder Executivo</b>								
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			380.000				380.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				380.000				380.000
<b>131 Comunicação Social</b>				90.000				90.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				90.000				90.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			90.000				90.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				90.000				90.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				345.000				345.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				345.000				345.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			345.000				345.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de				345.000				345.000



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.036.000				1.036.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.036.000				1.036.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			1.036.000				1.036.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				1.036.000				1.036.000
<b>391 Patrimônio Histórico, Artístico e</b>				10.412.000	645.000			11.057.000
<b>302 Cultura</b>				10.412.000	645.000			11.057.000
<b>1251 Conservação de Bem Imóvel Protegido e/ou de Reconhecido Valor Cultural</b>	F			110.000				110.000
Realizar conservação de bens imóveis protegidos ou de reconhecido valor cultural, visando prevenir sua degradação, evitando a reiterada necessidade de novas intervenções restaurativas								
90 Aplicações Diretas				110.000				110.000
<b>1372 Dinamização em Museu</b>	F			200.000				200.000
Realizar ações de dinamização nos museus do Ipac, visando a difusão dos acervos museológicos por meios impressos, eletrônicos e digitais,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>1372 Dinamização em Museu</b>								
eventos, exposições, intercâmbios e ações de caráter educativo								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>4526 Funcionamento de Museu</b>	F			9.832.000	60.000			9.892.000
Assegurar o funcionamento dos museus, possibilitando a melhoria dos serviços prestados à população								
90 Aplicações Diretas				9.832.000	60.000			9.892.000
<b>5521 Realização de Ação de Salvaguarda de Bem Cultural Material e Imaterial</b>	F			30.000				30.000
Realizar ações de salvaguarda dos bens culturais de natureza material, imaterial e arqueológico, com vistas à preservação da essência e permanência desses bens para usufruto da sociedade, divulgando-os através de publicações e vídeo-documentários								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>7053 Elaboração de Projeto para Restauração de Bem Protegido ou de Reconhecido Valor Cultural</b>	F			240.000				240.000
Elaborar projetos visando a restauração e adaptação funcional para novos usos, bem como a gestão sustentável de bens culturais								
90 Aplicações Diretas				240.000				240.000
<b>7857 Requalificação de Equipamento Cultural</b>	F				585.000			585.000
Promover a requalificação física e tecnológica dos equipamentos culturais								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7857 Requalificação de Equipamento Cultural</b>								
para prestar serviços de qualidade aos seus usuários								
90 Aplicações Diretas					585.000			585.000
<b>392 Difusão Cultural</b>				590.000				590.000
<b>302 Cultura</b>				590.000				590.000
<b>7980 Apoio à Realização de Evento Cultural</b>	F			390.000				390.000
Apoiar a realização de eventos e entidades que promovam a cultura, incentivando a difusão, produção, promoção e intercambio artístico-cultural e patrimonial, visando o desenvolvimento cultural e maior conhecimento da história e acesso à informação								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000				200.000
90 Aplicações Diretas				190.000				190.000
<b>7996 Promoção de Evento em Equipamentos Culturais</b>	F			200.000				200.000
Promover a circulação de produções artístico-culturais em equipamentos culturais, inclusive apoiando a criação de grupos artísticos e desenvolvendo ações que incentivem a residência artística nesses espaços, a fim de ampliar o acesso à cultura nos territórios de identidade								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
846 Outros Encargos Especiais		5.000						5.000
900 Operação Especial do Poder Executivo		5.000						5.000
8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>15.539.000</b>		<b>23.389.000</b>	<b>655.000</b>			<b>39.583.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>395.000</b>				<b>395.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>15.539.000</b>		<b>23.784.000</b>	<b>655.000</b>			<b>39.978.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>13 Cultura</b>				30.000.000				30.000.000
<b>122 Administração Geral</b>				1.500.000				1.500.000
<b>302 Cultura</b>				1.500.000				1.500.000
<b>2828 Funcionamento do Fundo de Cultura</b>	F			1.500.000				1.500.000
Assegurar o funcionamento do Fundo de Cultura, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos apoiados								
90 Aplicações Diretas				1.500.000				1.500.000
<b>131 Comunicação Social</b>				100.000				100.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				100.000				100.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			100.000				100.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>392 Difusão Cultural</b>				28.400.000				28.400.000
<b>302 Cultura</b>				28.400.000				28.400.000
<b>1889 Apoio a Projeto Cultural Calendarizado</b>	F			4.400.000				4.400.000
Apoiar técnica e/ou financeiramente a realização total ou parcial de projetos culturais executados periodicamente, potencializando a sua visibilidade								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.200.000				2.200.000
60 Transferências a Instituições				2.200.000				2.200.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 22 - Secretaria de Cultura

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Cultura da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Privadas com Fins Lucrativos								
<b>2314 Apoio à Instituição Cultural</b>	F			20.000.000				20.000.000
Apoiar técnica e financeiramente instituições culturais sem fins lucrativos que prestam serviços de relevância para a cultura do Estado								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000.000				20.000.000
<b>7993 Apoio a Projeto Cultural</b>	F			4.000.000				4.000.000
Apoiar projetos culturais que possibilitem a difusão, promoção e dinamização da produção artístico-cultural no Estado								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				750.000				750.000
60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				750.000				750.000
90 Aplicações Diretas				2.500.000				2.500.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>30.000.000</b>				<b>30.000.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>30.000.000</b>				<b>30.000.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>24 Comunicações</b>				460.000				460.000
<b>722 Telecomunicações</b>				460.000				460.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				460.000				460.000
<b>2441 Funcionamento do Sistema de Telefonia dos Órgãos Estaduais</b>	F			460.000				460.000
Assegurar o funcionamento do sistema de telefonia dos Órgãos Públicos Estaduais, possibilitando a melhoria dos serviços prestados e a execução de suas atividades								
90 Aplicações Diretas				460.000				460.000
<b>25 Energia</b>				4.935.000	11.326.000			16.261.000
<b>752 Energia Elétrica</b>				4.835.000	11.326.000			16.161.000
<b>309 Infraestrutura</b>				4.835.000	11.326.000			16.161.000
<b>1675 Eficientização de Sistema de Iluminação Pública Municipal</b>	F				340.000			340.000
Eficientizar os sistemas de iluminação pública municipal, através da substituição dos equipamentos visando a redução do consumo de energia elétrica								
90 Aplicações Diretas					340.000			340.000
<b>1688 Expansão da Rede de Iluminação Pública Municipal</b>	F				7.200.000			7.200.000
Ampliar a iluminação pública municipal visando o aumento de segurança dos cidadãos e melhorar a qualidade de vida nos centros urbanos, permitindo desfrutar do espaço público								
90 Aplicações Diretas					7.200.000			7.200.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>1765 Implantação de Sistema de Energia Renovável</b>	F				10.000			10.000
Implantar sistemas de geração distribuída de energia elétrica, através da utilização de fontes renováveis, com vistas à mitigação do consumo pela administração pública								
90 Aplicações Diretas					10.000			10.000
<b>3921 Supervisão de Obra na Área de Energia</b>	F			50.000				50.000
Fiscalizar e acompanhar a execução das obras na área de energia, verificando se estão de acordo com as normas contratualmente estabelecidas								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>5017 Elaboração de Estudo e Projeto para Área de Infraestrutura Energética</b>	F			50.000				50.000
Elaborar estudos de viabilidade técnica, de impacto ambiental e projetos eletromecânicos necessários a implantação de infraestrutura energética								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>5019 Realização de Obra de Infraestrutura Energética em Subestação</b>	F				46.000			46.000
Realizar obra de infraestrutura energética através de construção, ampliação e alteração de subestações de energia elétrica, para expandir sua oferta em tensões compatíveis a interligação às redes de distribuição								
90 Aplicações Diretas					46.000			46.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5021 Implantação de Infraestrutura Energética - Linha de Subtransmissão</b> Implantar linhas de subtransmissão de alta tensão para expandir a malha, visando atender aos programas de eletrificação rural, urbana e industrial 90 Aplicações Diretas	F				40.000			40.000
<b>5297 Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica para Atendimento à Infraestrutura Social</b> Implantar as redes de distribuição de energia elétrica convencional, para atendimento às demandas de infraestruturas sociais 90 Aplicações Diretas	F				300.000			300.000
<b>5298 Realização de Evento com Agente do Setor Elétrico</b> Realizar eventos com agentes do setor elétrico, promovendo reuniões técnicas, com acompanhamento da elaboração de estudos para expansão da rede básica e o andamento das obras em execução, visando a ampliação da oferta de energia elétrica 90 Aplicações Diretas	F			2.000	300.000			300.000
<b>5301 Elaboração de Estudo e Projeto para Iluminação Dinâmica de Monumento e Obra de Grande Impacto Visual</b> Elaborar diagnóstico e projeto executivo de iluminação dinâmica, com o cadastro para identificação da localização georeferenciada e a seleção dos monumentos e obras de grande impacto	F			2.000	50.000			50.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5301 Elaboração de Estudo e Projeto para Iluminação Dinâmica de Monumento e Obra de Grande Impacto Visual</b>								
visual do Estado, passíveis de implantação de iluminação dinâmica								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>5305 Implantação de Iluminação Dinâmica nos Monumentos e Obras de Grande Impacto Visual</b>	F				290.000			290.000
Implantar a iluminação dinâmica nos monumentos e/ou obras de grande impacto visual selecionados								
90 Aplicações Diretas					290.000			290.000
<b>5310 Realização de Obra de Substituição de Sistema Fotovoltaico Domiciliar e Individual Isolado</b>	F				1.500.000			1.500.000
Realizar obras substituindo sistemas fotovoltaicos isolados por rede convencional de distribuição de energia elétrica para a melhoria da qualidade do atendimento na área rural								
90 Aplicações Diretas					1.500.000			1.500.000
<b>5311 Elaboração de Projeto de Eficiência Energética de Parque de Iluminação Pública Municipal</b>	F			80.000				80.000
Elaborar projetos executivos de efficientização energética dos parques de iluminação pública contemplados no programa com base nos diagnósticos elaborados								
90 Aplicações Diretas				80.000				80.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5739 Elaboração de Estudo e Projeto de Energia Renovável</b>	F			10.000				10.000
Realizar estudos e projetos voltados a utilização dos recursos energéticos renováveis do Estado								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>5741 Implantação de Infraestrutura Energética - Linha de Distribuição Tronco</b>	F					100.000		100.000
Implantar linhas de distribuição tronco para melhorar a qualidade e quantidade de energia elétrica nas áreas urbana e rural								
90 Aplicações Diretas						100.000		100.000
<b>7000 Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Rural</b>	F					1.500.000		1.500.000
Expandir as redes de distribuição de energia elétrica convencional, levando energia elétrica a potenciais consumidores das áreas rurais dos municípios baianos, incluindo os não contemplados pelo Programa Luz para Todos								
90 Aplicações Diretas						1.500.000		1.500.000
<b>7002 Elaboração de Estudo e Projeto de Geração Distribuída de Energia Elétrica</b>	F			100.000				100.000
Elaborar estudo e projeto de geração distribuída de energia elétrica, com ênfase no uso de fontes primárias renováveis do Estado								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7003 Promoção de Evento para Divulgação de Tecnologia de Geração e Uso de Energias</b>	F			2.000				2.000
Realizar seminários, workshops, feiras, curso e palestras para divulgar conhecimentos e tecnologias a cerca do uso de geração distribuída de energias, visando a redução de consumo								
90 Aplicações Diretas				2.000				2.000
<b>7013 Elaboração de Estudo e Projeto de Energia Renovável em Prédio Público Situado no CAB</b>	F			20.000				20.000
Elaborar estudo e projeto de energia renovável em prédios públicos situados no Centro Administrativo da Bahia - CAB para redução de gastos com energia e divulgação da tecnologia								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>7018 Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Biogás</b>	F			1.300.000				1.300.000
Elaborar estudo para o levantamento do potencial e utilização do biogás com finalidade energética, visando incentivar o aproveitamento desta fonte								
90 Aplicações Diretas				1.300.000				1.300.000
<b>7019 Elaboração de Estudo e Projeto para Eficientização Energética de Sistema de Iluminação Pública</b>	F			3.131.000				3.131.000
Elaborar, após adesão das administrações municipais, estudos para identificação de oportunidades de redução de demanda e consumo de energia elétrica dos parques de								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7019</b> <b>Elaboração de Estudo e Projeto para Eficientização Energética de Sistema de Iluminação Pública</b>								
iluminação pública								
90 Aplicações Diretas				3.131.000				3.131.000
<b>7020</b> <b>Elaboração de Estudo e Projeto de Expansão da Iluminação Pública Municipal</b>	F			40.000				40.000
Elaborar estudos e projetos executivos para ampliar a iluminação pública municipal visando o aumento da segurança dos cidadãos								
90 Aplicações Diretas				40.000				40.000
<b>753</b> <b>Combustíveis Minerais</b>				100.000				100.000
<b>309</b> <b>Infraestrutura</b>				100.000				100.000
<b>3170</b> <b>Elaboração de Estudo e Projeto na Área de Energia</b>	F			100.000				100.000
Elaborar estudos e projetos na área de energia, visando a ampliação da distribuição de gás natural								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>26</b> <b>Transporte</b>		53.978.000		6.004.000	36.000			60.018.000
<b>122</b> <b>Administração Geral</b>		53.848.000		2.967.000	11.000			56.826.000
<b>308</b> <b>Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				120.000				120.000
<b>4131</b> <b>Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			120.000				120.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>								
Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				10.000	11.000			21.000
<b>7855 Reforma de Edifício Público</b>	F			10.000				10.000
Reformar as instalações físicas das edificações públicas, visando a melhoria das condições de seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				11.000			11.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					11.000			11.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		53.848.000		2.837.000				56.685.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			2.184.000				2.184.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				2.088.000				2.088.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e				96.000				96.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	52.982.000						52.982.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		48.760.000						48.760.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		4.222.000						4.222.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			156.000				156.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				156.000				156.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	866.000						866.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		866.000						866.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			10.000				10.000
Atender despesas com encargos de								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			487.000				487.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				487.000				487.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		130.000		670.000				800.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		130.000		670.000				800.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	130.000		670.000				800.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		130.000		670.000				800.000
<b>131 Comunicação Social</b>				200.000				200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				200.000				200.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			200.000				200.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				623.000				623.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				623.000				623.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			623.000				623.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				623.000				623.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.544.000				1.544.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.544.000				1.544.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			1.544.000				1.544.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>								
autorização legal								
90 Aplicações Diretas				1.544.000				1.544.000
<b>781 Transporte Aéreo</b>					25.000			25.000
<b>309 Infraestrutura</b>					25.000			25.000
<b>5360 Requalificação de Terminal Aeroviário</b>	F				25.000			25.000
Requalificar os equipamentos de transporte aeroviário em área de interesse econômico e de potencial turístico, promovendo o desenvolvimento regional								
90 Aplicações Diretas					25.000			25.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>53.983.000</b>		<b>10.766.000</b>	<b>11.362.000</b>			<b>76.111.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>633.000</b>				<b>633.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>53.983.000</b>		<b>11.399.000</b>	<b>11.362.000</b>			<b>76.744.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 302 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>26 Transporte</b>		20.651.000		40.934.000	10.475.000			72.060.000
<b>122 Administração Geral</b>		20.651.000		4.399.000	4.125.000			29.175.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				397.000				397.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			397.000				397.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				397.000				397.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				1.000.000	4.125.000			5.125.000
<b>7854 Recuperação de Edifício Público</b>	F			1.000.000				1.000.000
Recuperar as instalações físicas das edificações públicas, visando a melhoria das condições de seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				4.125.000			4.125.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					4.125.000			4.125.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		20.651.000		3.002.000				23.653.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 302 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			2.033.000				2.033.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				2.033.000				2.033.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	20.151.000						20.151.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		18.086.000						18.086.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		2.065.000						2.065.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			355.000				355.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				355.000				355.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	500.000						500.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 24 - Secretaria de Infraestrutura

**Unid. Orçamentária:** 302 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>								
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		500.000						500.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			14.000				14.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				14.000				14.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			600.000				600.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>125 Normatização e Fiscalização</b>				18.850.000	6.350.000			25.200.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 302 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>309 Infraestrutura</b>				18.850.000	6.350.000			25.200.000
<b>1096 Implantação de Sistema Único de Gestão de Serviço Público Regulado</b>	F				3.000.000			3.000.000
Implantar o Sistema Único de Gestão de Serviço Público, visando garantir a qualidade das informações no menor tempo possível, abrangendo todas as áreas reguladas								
90 Aplicações Diretas					3.000.000			3.000.000
<b>2439 Fiscalização de Serviço Público Regulado</b>	F			18.650.000	3.350.000			22.000.000
Fiscalizar a qualidade dos serviços públicos regulados garantindo a eficácia, a qualidade e o bom atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				18.650.000	3.350.000			22.000.000
<b>2444 Funcionamento do Serviço da Ouvidoria na Área de Transporte</b>	F			200.000				200.000
Assegurar as condições necessárias ao funcionamento da Ouvidoria, realizando atendimento aos usuários dos transportes, terminais e rodovias pedagiadas, recebendo sugestões, denúncias e mediando a solução de divergências								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				8.000.000				8.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				8.000.000				8.000.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			8.000.000				8.000.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura**

**Unid. Orçamentária: 302 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia**

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>								
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				8.000.000				8.000.000
<b>131 Comunicação Social</b>				1.000.000				1.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.000.000				1.000.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			1.000.000				1.000.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				220.000				220.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				220.000				220.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			220.000				220.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e				220.000				220.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 302 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				4.515.000				4.515.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				4.515.000				4.515.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			4.515.000				4.515.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				4.515.000				4.515.000
<b>453 Transportes Coletivos Urbanos</b>				3.950.000				3.950.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				3.950.000				3.950.000
<b>3134 Implantação de Projeto Piloto para Ônibus Elétrico</b>	F			3.950.000				3.950.000
Implantar projeto piloto para realização de testes operacionais com ônibus elétrico, no âmbito da região metropolitana de Salvador, visando modernizar o sistema de transporte de passageiros								
90 Aplicações Diretas				3.950.000				3.950.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000		195.000				200.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		195.000				200.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		195.000				200.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 302 - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>								
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			195.000				195.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				195.000				195.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>20.656.000</b>		<b>40.895.000</b>	<b>10.475.000</b>			<b>72.026.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>234.000</b>				<b>234.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>20.656.000</b>		<b>41.129.000</b>	<b>10.475.000</b>			<b>72.260.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>26 Transporte</b>				264.789.000	698.532.000	17.000.000		980.321.000
<b>122 Administração Geral</b>				3.810.000	1.000.000			4.810.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				500.000	1.000.000			1.500.000
<b>7855 Reforma de Edifício Público</b>	F			500.000				500.000
Reformar as instalações físicas das edificações públicas, visando a melhoria das condições de seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				1.000.000			1.000.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				3.310.000				3.310.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			2.686.000				2.686.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				2.686.000				2.686.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			624.000				624.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>								
concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				624.000				624.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				300.000				300.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				300.000				300.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			300.000				300.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>131 Comunicação Social</b>				65.000				65.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				65.000				65.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			65.000				65.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				65.000				65.000
<b>781 Transporte Aéreo</b>				8.400.000	9.325.000			17.725.000
<b>309 Infraestrutura</b>				8.400.000	9.325.000			17.725.000
<b>2861 Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário</b>	F			5.000.000				5.000.000
Conservar os equipamentos de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2861 Conservação de Terminal de Transporte Aeroviário</b> transporte aeroviário, visando manter em bom estado de uso e a qualidade dos serviços oferecidos à população 90 Aplicações Diretas				5.000.000				5.000.000
<b>3279 Construção de Terminal Aeroviário</b> Promover o desenvolvimento regional, construindo terminais aeroviários em áreas de interesse econômico e de potencial turístico 90 Aplicações Diretas	F				3.000.000			3.000.000
<b>3297 Recuperação de Terminal Aeroviário</b> Recuperar os equipamentos de transporte aeroviário em área de interesse econômico e de potencial turístico, promovendo o desenvolvimento regional 90 Aplicações Diretas	F				6.325.000			6.325.000
<b>3336 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Aeroviário</b> Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de transporte, para definir diretrizes e respectivos pontos de embarque e desembarque de passageiros que utilizam o transporte aeroviário 90 Aplicações Diretas	F			400.000		6.325.000		6.725.000
<b>4141 Funcionamento de Terminal Aeroviário</b> Assegurar o funcionamento dos terminais aeroviários, possibilitando a	F			3.000.000				3.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4141 Funcionamento de Terminal Aeroviário</b> gestão e operação eficiente, dotando-os de infraestrutura adequada para execução de suas atividades e atendimento a população 90 Aplicações Diretas				3.000.000				3.000.000
<b>782 Transporte Rodoviário</b>				251.609.000	682.207.000	17.000.000		950.816.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>					1.000.000			1.000.000
<b>3046 Realização de Intervenção na Área de Transporte</b> Realizar intervenções de infraestrutura viária, visando maior segurança e melhorias no deslocamento e acessibilidade aos usuários 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>309 Infraestrutura</b>				251.609.000	681.207.000	17.000.000		949.816.000
<b>2856 Licenciamento Ambiental para Serviço e Obra de Infraestrutura de Transportes</b> Proceder ao licenciamento ambiental de áreas destinadas à execução de serviços e obras de infraestrutura de transportes 90 Aplicações Diretas 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	F			300.000				300.000
<b>2868 Conservação da Rede Rodoviária Estadual</b> Conservar rotineira e preventivamente	F			109.570.000	2.000.000			111.570.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2868 Conservação da Rede Rodoviária Estadual</b>								
as rodovias estaduais, visando manter seu pleno funcionamento e a segurança dos seus usuários								
90 Aplicações Diretas				85.570.000	2.000.000			87.570.000
94 Aplicação Direta Decorrente de Operação com Consórcio Público do qual o Ente não Participe				24.000.000				24.000.000
<b>3000 Restauração de Rodovia na BA.463, São Desidério - Entroncamento da BR.020 (Roda Velha)</b>	F				2.000.000			2.000.000
Restaurar na BA.463, o trecho São Desidério - Entroncamento da BR.020 (Roda Velha), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					2.000.000			2.000.000
<b>3011 Restauração de Rodovia na BA.084, Entroncamento BR.324 - Conceição do Jacuípe - Coração de</b>	F				20.000.000			20.000.000
Restaurar na BA.084, o trecho entroncamento BR.324 - Conceição do Jacuípe - Coração de Maria - Irará, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					20.000.000			20.000.000
<b>3012 Restauração de Rodovia na BA.120, Entroncamento BA.052 - Serra Preta - Riachão do Jacuípe - BR.324</b>	F				15.000.000			15.000.000
Restaurar na BA.120, o trecho Entroncamento BA.052 - Serra Preta - Riachão do Jacuípe - BR.324, visando restabelecer as condições normais de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3012 Restauração de Rodovia na BA.120, Entroncamento BA.052 - Serra Preta - Riachão do Jacuípe - BR.324</b> trafegabilidade 90 Aplicações Diretas					15.000.000			15.000.000
<b>3013 Restauração de Rodovia na BA.120/BA.416, Santa Luz - Valente - São Domingos - BR.324</b> Restaurar na BA.120/BA.416, o trecho Santa Luz - Valente - São Domingos - BR.324, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				25.000.000			25.000.000
<b>3014 Restauração de Rodovia na BA.640, Bom Jesus da Serra - Poções</b> Restaurar na BA.640, o trecho Bom Jesus da Serra - Poções, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				30.000.000			30.000.000
<b>3016 Restauração de Rodovia na BR.122, BA.052 - Cafarnaum - Mulungu do Morro - Segredo</b> Restaurar na BR.122, o trecho BA.052 - Cafarnaum - Mulungu do Morro - Segredo, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				40.000.000			40.000.000
<b>3017 Restauração de Rodovia na BA.233, BR.101 - Altamira - BA.099</b> Restaurar na BA.233, o trecho BR.101 - Altamira - BA.099 (Conde), visando	F				16.000.000			16.000.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3017 Restauração de Rodovia na BA.233, BR.101 - Altamira - BA.099</b> restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas					16.000.000			16.000.000
<b>3018 Restauração de Rodovia na BA.130, Itapetinga - Mangerona</b> Restaurar na BA.130, o trecho Itapetinga - Mangerona, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				20.000.000			20.000.000
<b>3022 Pavimentação de Rodovia na BA.284, Entroncamento BR.101 (Itamaraju) - Distrito do Alho</b> Pavimentar na BA.284, o trecho Entroncamento BR.101 (Itamaraju) - Distrito do Alho, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				9.000.000			9.000.000
<b>3023 Pavimentação de Rodovia na BA.351, Santa Rita de Cássia - Povoado de Itiquira - Distrito Cercado</b> Pavimentar na BA.351, o trecho Santa Rita de Cássia - Povoado de Itiquira - Distrito Cercado, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				21.000.000			21.000.000
<b>3024 Restauração de Rodovia na BA.393, Entroncamento BR.110 - Heliópolis - Divisa-BA/SE</b> Restaurar na BA.393, o trecho Entroncamento BR.110 - Heliópolis -	F				16.000.000			16.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3024 Restauração de Rodovia na BA.393, Entroncamento BR.110 - Heliópolis - Divisa-BA/SE</b> Divisa-BA/SE, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas					16.000.000			16.000.000
<b>3025 Restauração de Rodovia na BA.396, Loreto - Rio Real - Entroncamento BR.349 (Itapicuru)</b> Restaurar na BA.396, o trecho Loreto - Rio Real - Entroncamento BR.349 (Itapicuru), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				36.000.000			36.000.000
<b>3026 Restauração de Rodovia na BA.142, Sussuarana (Tanhaçu) - BA.262 (Anagé)</b> Restaurar na BA.142, o trecho Sussuarana (Tanhaçu) - BA.262 (Anagé), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				10.460.000			10.460.000
<b>3028 Restauração de Rodovia na BA.220, Monte Santo - Pedra Vermelha</b> Restaurar na BA.220, o trecho Monte Santo - Pedra Vermelha, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3029 Restauração de Rodovia na BA.270, Santa Luzia - BA.001 -</b> Restaurar na BA.270, o trecho Santa Luzia, BA 001 a Canavieiras, visando	F				44.000.000			44.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3029 Restauração de Rodovia na BA.270, Santa Luzia - BA.001 -</b> restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas					44.000.000			44.000.000
<b>3032 Restauração de Rodovia na BA.398/BA.233, Crisópolis - Acajutiba</b> Restaurar na BA.398/BA.233, o trecho Crisópolis - Acajutiba, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				18.000.000			18.000.000
<b>3034 Pavimentação de Rodovia na BA.245, Ibitiara - Mocambo - Ibipitanga</b> Pavimentar na BA.245, o trecho Ibitiara - Mocambo - Ibipitanga, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				51.000.000			51.000.000
<b>3035 Pavimentação de Rodovia na BA.262, Almadina - Floresta Azul</b> Pavimentar na BA.262, o trecho Almadina - Floresta Azul, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				29.000.000			29.000.000
<b>3037 Implantação de Rodovia na BA.649, Itabuna - Ilhéus</b> Expandir a malha rodoviária, através da implantação do trecho de rodovia na BA.649, Itabuna - Ilhéus (margem direita do rio Cachoeira), visando estabelecer melhores condições de trafegabilidade	F				4.000.000			4.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					4.000.000			4.000.000
<b>3076 Restauração de Rodovia na BA.646, Caatiba - Entroncamento da BR</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.646, o trecho Caatiba - Entroncamento BR 263, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3077 Restauração de Rodovia na BA.404, Cipó - Buri - Cauanga</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.404, o trecho Cipó - Buri - Cauanga, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3079 Restauração de Rodovia na BA.504, Araçás - Alagoinhas</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.504, o trecho Araçás - Alagoinhas, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3080 Pavimentação de Rodovia na BA.544, Taperoá - Distrito de Itiúba</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.544, o trecho de Taperoá - Distrito de Itiúba, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3083 Restauração de Rodovia na BA.523, Entroncamento BA.522 - Madre de Deus (Terminal Náutico)</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.523, o trecho Entroncamento BA.522 - Madre de Deus								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3083 Restauração de Rodovia na BA.523, Entroncamento BA.522 - Madre de Deus (Terminal Náutico)</b> (Terminal Náutico), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3084 Pavimentação de Rodovia na BA.001, Cumuruxatiba - Prado</b> Pavimentar na BA.001, o trecho Cumuruxatiba - Prado, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				29.000.000			29.000.000
<b>3086 Pavimentação de Rodovia na BA.537, Nova Ibiá - Itamari</b> Pavimentar na BA.537, o trecho Nova Ibiá - Itamari, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3088 Restauração de Rodovia na BA.400, Entroncamento BR.110 (Inhambupe) - Entroncamento BA.401</b> Restaurar na BA.400, o trecho Entroncamento BR.110 (Inhambupe) - Entroncamento BA.401, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3093 Duplicação de Rodovia na BA.502, Entroncamento BR.324 (Contorno de Feira de Santana) - São Gonçalo dos Campos (Distrito de Tapera)</b> Duplicar na BA.502, o trecho	F				1.000.000			1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3093 Duplicação de Rodovia na BA.502, Entroncamento BR.324 (Contorno de Feira de Santana) - São Gonçalo dos Campos (Distrito de Tapera)</b>								
Entroncamento BR.324 (Contorno de Feira de Santana) - São Gonçalo dos Campos (Distrito de Tapera), visando melhorar a trafegabilidade e a segurança do sistema viário								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3094 Pavimentação de Rodovia na BA.250, BR.420 - Itaquara - Povoado de Castelo Branco</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.250, o trecho BR.420 - Itaquara - Povoado de Castelo Branco, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3096 Restauração de Rodovia na BA.161, Entroncamento BR.235 - BA.752 (Malhadinha) - Pilão Arcado - Passagem</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.161, o trecho Entroncamento BR.235 - BA.752 (Malhadinha) - Pilão Arcado - Passagem, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3097 Pavimentação de Rodovia na BA.575, Porto Novo - Entroncamento BA.172</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.575, o trecho: Porto Novo - Entroncamento BA.172, visando restabelecer as condições normais de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3097 Pavimentação de Rodovia na BA.575, Porto Novo - Entroncamento BA.172</b>								
trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3100 Pavimentação de Rodovia na BA.455, Barreiras - Entroncamento BA.463 (Catolândia) - Povoado da</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.455, o trecho Barreiras - Entroncamento BA.463 (Catolândia) - Povoado da Bezerra, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3102 Pavimentação de Rodovia na BA.126, Vereda - São João da Prata - Entroncamento BA.126 - São José do Pardo (Piau)</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.126, o trecho Vereda - São João da Prata - Entroncamento BA.126 - São José do Pardo (Piau), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3103 Pavimentação de Rodovia na BA.245, Nova Colina - Entroncamento BA.148 (Boninal)</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.245, o trecho Nova Colina - Entroncamento BA.148 (Boninal), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3104 Pavimentação de Rodovia na BA.142, Tapiramutá - Volta Grande</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.142, o trecho Tapiramutá - Volta Grande, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas								
					1.000.000			1.000.000
<b>3106 Pavimentação de Rodovia na BA.512, Biribeira - Jordão - Monte Gordo (Entroncamento BA.529)</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.512, o trecho Biribeira - Jordão - Monte Gordo (Entroncamento BA.529), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas								
					1.000.000			1.000.000
<b>3109 Pavimentação de Rodovia na BA.424, Distrito de Angico - Mairi</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.424, o trecho Distrito de Angico - Mairi, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas								
					1.000.000			1.000.000
<b>3111 Pavimentação de Rodovia na BA.431, Gameleira (João Dourado) - Mulungu (América Dourada) - Belo Campo (América Dourada)</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.431, o trecho Gameleira (João Dourado) - Mulungu (América Dourada) - Belo Campo (América Dourada), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas								
					1.000.000			1.000.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3112 Pavimentação de Rodovia na BA.417, Entroncamento da BR.324 - Serrolândia - Várzea do Poço</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.417, o trecho Entroncamento da BR.324 - Serrolândia - Várzea do Poço, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3113 Pavimentação de Rodovia na BA.263, Entroncamento BA.148/BA.623 (Condeúba) - Entroncamento BA.156 (Jacaraci)</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.263, o trecho Entroncamento BA.148/BA.623 (Condeúba) - Entroncamento BA.156 (Jacaraci), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3115 Pavimentação de Rodovia na BA.422, BA.052 (Estrada do Feijão) - Fedegoso</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.422, o trecho BA.052 (Estrada do Feijão) - Fedegoso, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3116 Recuperação de Rodovia na BA.412, Retirolândia - Barreiros</b>	F				1.000.000			1.000.000
Recuperar na BA.412, o trecho Retirolândia - Barreiros, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3120 Restauração de Rodovia na BA.156, Entroncamento BR.242 (Brotas de Macaúbas) - Ipupiara</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.156, o trecho Entroncamento BR.242 (Brotas de Macaúbas) - Ipupiara, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3122 Pavimentação de Rodovia na BA.583, Entroncamento BR.349 - Distrito de Mocambo</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.583, o trecho Entroncamento BR.349 - Distrito de Mocambo, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3123 Restauração de Rodovia na BA.617, Entroncamento BR.030 - Ibiassucê - Caculé</b>	F				1.000.000			1.000.000
Restaurar na BA.617, o trecho Entroncamento BR.030 - Ibiassucê - Caculé, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3126 Pavimentação de Rodovia na BA.160, Entroncamento da BR.030 - Ponte Rio das Rãs</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.160, o trecho Entroncamento da BR.030 - Ponte Rio das Rãs, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3128 Pavimentação de Rodovia na BA.370, Jussara - Central</b> Pavimentar na BA.370, o trecho Jussara - Central, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3129 Pavimentação de Rodovia na BA.582, Açudina - Canapólis</b> Pavimentar na BA.582, o trecho Açudina - Canapólis, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3130 Pavimentação de Rodovia na BA.516, Entroncamento BA.515 (Jacú) - Buracica - Entroncamento BR.110 (Alagoinhas)</b> Pavimentar na BA.516, o trecho Entroncamento BA.515 (Jacú) - Buracica - Entroncamento BR.110, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3131 Restauração de Rodovia na BA.447/BA.465, Barreiras - Angical - Missão do Aricobé</b> Restaurar na BA.447/BA.465, o trecho Barreiras - Angical - Missão do Aricobé, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3133 Pavimentação de Rodovia na BA.461, Entroncamento BA.460 - Distrito de Bela Vista - Bungue</b>	F				1.000.000			1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3133 Pavimentação de Rodovia na BA.461, Entroncamento BA.460 - Distrito de Bela Vista - Bungue</b> Pavimentar na BA.461, o trecho Entroncamento BA.460 - Distrito de Bela Vista - Bungue, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3135 Pavimentação de Rodovia na BA.026, Rio do Antônio - Entroncamento BA.617</b> Pavimentar na BA.026, o trecho Rio do Antônio - Entroncamento BA.617, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3137 Pavimentação de Rodovia na BA.160, Entroncamento BR.430 (Bom Jesus da Lapa) - Ponte Rio das Rãs</b> Pavimentar na BA.160, o trecho Entroncamento BR.430 (Bom Jesus da Lapa) - Ponte Rio das Rãs, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3140 Pavimentação de Rodovia na BA.466, Tabocas do Brejo Velho - Povoado de Santa Helena</b> Pavimentar na BA.466, o trecho Tabocas do Brejo Velho - Povoado de Santa Helena, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3141 Restauração de Rodovia na BA.026, Maracás - Contendas do Sincorá</b> Restaurar na BA.026, o trecho Maracás - Contendas do Sincorá, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3143 Restauração de Rodovia na BA.120, Queimadas - Cansanção - Monte Santo</b> Restaurar na BA.120, o trecho Queimadas - Cansanção - Monte Santo, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3144 Pavimentação de Rodovia na BA.503, Entroncamento BA.084 (Coração de Maria) - Pedrão</b> Pavimentar na BA.503, o trecho Entroncamento BA.084 (Coração de Maria) - Pedrão, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3145 Restauração de Rodovia na BA.220, Cícero Dantas - Fátima - Paripiranga</b> Restaurar na BA.220, o trecho Cícero Dantas - Fátima - Paripiranga, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3147 Pavimentação de Rodovia na BA.046, Canarana - Mato Verde</b> Pavimentar na BA.046, o trecho Canarana - Mato Verde, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3148 Pavimentação de Rodovia na BA.375, Caldeirão Grande - Ponto Novo</b> Pavimentar na BA.375, o trecho Caldeirão Grande - Ponto Novo, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3149 Restauração de Rodovia na BA.093, Pojuca - Araçás - Entroncamento BR-101 (Entre Rios)</b> Restaurar na BA.093, o trecho Pojuca - Araçás - Entroncamento BR.101 (Entre Rios), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3150 Pavimentação de Rodovia na BA.396, trecho Jandaíra - Entroncamento BA.099 - Abadía</b> Pavimentar na BA.396, o trecho Jandaíra - Entroncamento BA.099 - Abadía, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3151 Pavimentação de Rodovia na BA.400, Entroncamento BA.401 (Ibatuí) - Entroncamento BR.101 (Entre Rios)</b>	F				1.000.000			1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3151 Pavimentação de Rodovia na BA.400, Entroncamento BA.401 (Ibatuí) - Entroncamento BR.101 (Entre Rios)</b> Pavimentar na BA.400, Entroncamento BA.401 (Ibatuí) - Entroncamento BR.101 (Entre Rios), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>3159 Restauração de Rodovia na BA.400, Entre Rios - Cardeal da Silva</b> Restaurar na BA.400, o trecho Entre Rios - Cardeal da Silva, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>3202 Sinalização de Infraestrutura de Transporte</b> Sinalizar a infraestrutura de transporte, proporcionando segurança e oferecendo orientação aos usuários das rodovias 90 Aplicações Diretas	F			4.000.000		1.000.000		4.000.000
<b>3288 Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário</b> Elaborar estudos e projetos de infraestrutura de transporte, para definir diretrizes e respectivos pontos de passagem de rodovias visando atualizar e revisar o plano rodoviário estadual, bem como demais estudos, consultorias e serviços técnicos relacionados ao modal rodoviário 90 Aplicações Diretas	F			5.000.000				5.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3914 Supervisão de Obra de Infraestrutura Rodoviária</b>	F			5.300.000				5.300.000
Fiscalizar e acompanhar os serviços das obras em execução, de acordo com os projetos, especificações e prazos estabelecidos								
90 Aplicações Diretas				5.300.000				5.300.000
<b>3979 Construção de Ponte</b>	F				10.000.000			10.000.000
Construir pontes visando complementar trechos rodoviários, dando continuidade a uma via, possibilitando a transposição de obstáculos, a redução das distâncias e estabelecendo os fluxos normais de transporte								
90 Aplicações Diretas					10.000.000			10.000.000
<b>3980 Implantação de Acesso Rodoviário</b>	F				5.000.000			5.000.000
Implantar acessos rodoviários, visando facilitar o escoamento da produção agropecuária e assegurar os fluxos normais de transporte, melhorando a integração dos municípios aos eixos rodoviários mais próximos								
90 Aplicações Diretas					5.000.000			5.000.000
<b>4064 Realização de Ação de Segurança Rodoviária</b>	F			19.299.000	2.100.000			21.399.000
Realizar ações de segurança viária, através de parceria com a Polícia Rodoviária Estadual, controle de tráfego, fiscalização do transporte de carga, promoção de eventos educativos sobre o trânsito, recolhimento de animais nas rodovias e da modernização dos processos de								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4064 Realização de Ação de Segurança Rodoviária</b>								
controle e fiscalização do trânsito, dentre outros, visando à redução de acidentes e mortes, proporcionando aumento da segurança nas rodovias estaduais								
90 Aplicações Diretas				19.299.000	2.100.000			21.399.000
<b>4465 Operação do Sistema Integrado de Gestão na Área de Transporte</b>	F			5.600.000				5.600.000
Operacionalizar o sistema de informação, visando contribuir para a fiscalização e gerenciamento das rodovias e terminais de transportes, garantindo a segurança dos usuários								
90 Aplicações Diretas				5.600.000				5.600.000
<b>5133 Desapropriação de Propriedades para Obras de Infraestrutura de Transportes</b>	F			1.000.000	6.000.000			7.000.000
Desapropriação de terrenos, imóveis e benfeitorias localizados em áreas afetadas por obras de infraestrutura de transportes								
90 Aplicações Diretas				1.000.000	6.000.000			7.000.000
<b>5138 Realização de Intervenção em Estrada Vicinal</b>	F					5.000.000		5.000.000
Realizar obras de infraestrutura para eliminar pontos críticos em estradas vicinais municipais selecionadas								
90 Aplicações Diretas						5.000.000		5.000.000
<b>5139 Construção da Ponte Salvador - Ilha de Itaparica - Sistema Viário Oeste</b>	F					34.050.000		34.050.000
Construir a ponte Salvador - Ilha de								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5139 Construção da Ponte Salvador - Ilha de Itaparica - Sistema Viário Oeste</b> Itaparica, através de Parceria Publico Privada - PPP, visando dar continuidade a implementação do Sistema Viário Oeste - SVO, transpondo obstáculos, reduzindo as distâncias e estabelecendo o desenvolvimento socioeconômico de sua área de influência 90 Aplicações Diretas					34.050.000			34.050.000
<b>5165 Restauração de Rodovia na BA.233/BA.411, Tanque Grande - Retiro de Serrinha - Barra do Ichu - Ichu - Candeal - Tanquinho</b> Restaurar na BA.233/BA.411, o trecho Tanque Grande - Retiro de Serrinha - Barra do Ichu - Ichu - Candeal - Tanquinho, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>5325 Gerenciamento da Parceria Público-Privada da BA.052 (Estrada do Feijão)</b> Gerenciar a Parceria Público-Privada da BA.052 (Estrada do Feijão), garantindo o pagamento das despesas contratuais às concessionárias de serviço público 67 Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	F			77.890.000		17.000.000		94.890.000
<b>5578 Gerenciamento do Projeto de Implantação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica</b> Gerenciar o projeto de implantação do sistema rodoviário ponte Salvador - Ilha	F			15.950.000				15.950.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5578 Gerenciamento do Projeto de Implantação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica</b> de Itaparica, através de apoio e serviços técnicos especializados, assessoria técnica e monitoramento das ações necessárias à sua realização 90 Aplicações Diretas				15.950.000				15.950.000
<b>5755 Pavimentação de Rodovia na BA.573, Matina - Riacho de Santana</b> Pavimentar na BA.573, o trecho Matina - Riacho de Santana, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				35.239.000			35.239.000
<b>5757 Implantação de Rodovia na BA.001, Belmonte - Canavieiras</b> Expandir a malha rodoviária, através da implantação do trecho de Rodovia na BA.001, Belmonte - Canavieiras, visando estabelecer melhores condições de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>5759 Pavimentação de Rodovia na BA.438/BA.225, Ibipeba - Mirorós</b> Pavimentar na BA.438/BA.225, o trecho Ibipeba - Mirorós, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.000.000			1.000.000
<b>5804 Restauração de Rodovia na BA.001, Nazaré - Valença - Ilhéus</b> Restaurar na BA.001, o trecho Nazaré - Valença - Ilhéus, visando restabelecer	F				2.700.000			2.700.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5804 Restauração de Rodovia na BA.001, Nazaré - Valença - Ilhéus</b> as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas					2.700.000			2.700.000
<b>5805 Restauração de Rodovia na BA.046, Iaçu - Marcionilio Souza - Itaeté - Entroncamento BA.142</b> Restaurar na BA.046, o trecho Iaçu - Marcionilio Souza - Itaeté - Entroncamento BA.142, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				720.000			720.000
<b>5813 Restauração de Rodovia na BA.130, Entroncamento BA.052 - Macajuba - Rui Barbosa - BR.242 (Zuca)</b> Restaurar na BA.130, o trecho Entroncamento BA.052 - Macajuba - Rui Barbosa - BR.242 (Zuca), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				1.300.000			1.300.000
<b>5817 Restauração de Rodovia na BA.148, Entroncamento BR.242 - Boninal - Piatã - Abaíra - Jussiape - Rio de Contas - Livramento de Nossa</b> Restaurar na BA.148, o trecho Entroncamento BR.242 - Boninal - Piatã - Abaíra - Jussiape - Rio de Contas - Livramento de Nossa Senhora, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade 90 Aplicações Diretas	F				2.000.000			2.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5818 Restauração de Rodovia na BA.148, Brumado - Livramento de Nossa Senhora</b>	F				500.000			500.000
Restaurar na BA.148, o trecho Brumado - Livramento de Nossa Senhora, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					500.000			500.000
<b>5823 Restauração de Rodovia na BA.460, Divisa BA/TO - Entroncamento da BA.459 (Placas)</b>	F				2.000.000			2.000.000
Restaurar na BA.460, o trecho Divisa BA/TO - Entroncamento da BA.459 (Placas), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					2.000.000			2.000.000
<b>5833 Restauração de Rodovia na BA.460, Entroncamento da BR.242 - Entroncamento da BA.459 (Placas)</b>	F				2.000.000			2.000.000
Restaurar na BA.460, o trecho Entroncamento da BR.242 - Entroncamento da BA.459 (Placas), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					2.000.000			2.000.000
<b>5837 Restauração de Rodovia na BA.459, Entroncamento da BA.460 (Placas) - Entroncamento da BA.454</b>	F				2.000.000			2.000.000
Restaurar na BA.459, o trecho Entroncamento da BA.460 (Placas) - Entroncamento da BA.454, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					2.000.000			2.000.000
<b>5839 Restauração de Rodovia na BA.210, Juazeiro - Sento Sé</b>	F				2.000.000			2.000.000
Restaurar na BA.210, o trecho Juazeiro - Sento Sé, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					2.000.000			2.000.000
<b>5840 Restauração de Rodovia na BA.210, BR.110 - Paulo Afonso</b>	F				507.000			507.000
Restaurar na BA.210, o trecho BR.110 - Paulo Afonso, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					507.000			507.000
<b>5863 Restauração de Rodovia na BA.459, Entroncamento da BA.454 - Entroncamento da BR.242</b>	F				2.000.000			2.000.000
Restaurar na BA.459, o trecho Entroncamento da BA.454 - Entroncamento da BR.242, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					2.000.000			2.000.000
<b>5960 Gerenciamento de Ocupação da Faixa de Domínio da Malha Rodoviária</b>	F			600.000				600.000
Gerenciar a faixa de domínio da malha rodoviária sob a jurisdição da SIT, realizando o georreferenciamento e fiscalização, aumentando o controle das ocupações e contribuindo para maior segurança dos veículos e pedestres nas rodovias estaduais								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7026 Elaboração de Estudo para Aumento da Eficiência da Logística de Transporte Baiana</b>	F			7.100.000				7.100.000
Elaborar estudos para aumento da eficiência da logística de transporte baiana, de modo a otimizar as interconexões entre os modais de transporte								
90 Aplicações Diretas				7.100.000				7.100.000
<b>7273 Restauração de Rodovia na BA.220, Euclides da Cunha - Aribicé</b>	F					1.000.000		1.000.000
Restaurar na BA.220, o trecho Euclides da Cunha - Aribicé, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas						1.000.000		1.000.000
<b>7844 Restauração de Rodovia na BA.233, Serrinha - Biritinga</b>	F					12.000.000		12.000.000
Restaurar na BA.233, o trecho Serrinha - Biritinga, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas						12.000.000		12.000.000
<b>7886 Recuperação de Ponte</b>	F					4.000.000		4.000.000
Recuperar pontes, visando garantir a complementação dos trechos rodoviários estabelecendo a continuidade de uma via, possibilitando a transposição de obstáculos e a redução das distâncias, facilitando o escoamento da produção e os fluxos normais de transporte								
90 Aplicações Diretas						4.000.000		4.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7911 Recuperação de Acesso Rodoviário</b>	F				60.881.000			60.881.000
Recuperar acessos rodoviários, visando facilitar o escoamento da produção agrícola e assegurar os fluxos normais de transporte, melhorando a integração dos municípios, distritos e povoados aos eixos rodoviários mais próximos								
90 Aplicações Diretas					60.881.000			60.881.000
<b>7916 Restauração de Rodovia na BA.131, Entroncamento BR.407 (Sr. do Bonfim) - Saúde - Caem - Entroncamento BR.324</b>	F				750.000			750.000
Restaurar na BA.131, o trecho Entroncamento BR.407 (Sr. do Bonfim) - Saúde - Caem - Entroncamento BR.324, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					750.000			750.000
<b>7923 Pavimentação Rodovia na BA.601, Coribe - Descoberto</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.601, o trecho Coribe - Descoberto, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>7945 Pavimentação de Rodovia na BA.697, Entroncamento BA.001 - Entroncamento BR.418 - Nova Viçosa</b>	F				1.000.000			1.000.000
Pavimentar na BA.697, o trecho do Entroncamento BA.001 - Entroncamento BR.418 - Nova Viçosa, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade								





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>784 Transporte Hidroviário</b>				605.000	6.000.000			6.605.000
<b>309 Infraestrutura</b>				605.000	6.000.000			6.605.000
<b>3330 Recuperação de Terminal Hidroviário</b>	F				6.000.000			6.000.000
Recuperar terminais hidroviários, melhorando o modal em diversas regiões do Estado								
90 Aplicações Diretas					6.000.000			6.000.000
<b>4136 Conservação de Terminal de Transporte Hidroviário</b>	F			605.000				605.000
Conservar os equipamentos de transporte hidroviário, visando manter em bom estado de uso e a qualidade dos serviços oferecidos à população								
90 Aplicações Diretas				605.000				605.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		649.000						649.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		649.000						649.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		649.000						649.000
<b>8055 Encargos Decorrente da Extinção de Secretaria e Órgão</b>	F	649.000						649.000
Atender despesas com pessoal e encargos sociais, manutenção, atividades fins e parcelamento de dívidas decorrente de extinção de secretarias e órgãos								
90 Aplicações Diretas		649.000						649.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>649.000</b>		<b>264.789.000</b>	<b>698.532.000</b>	<b>17.000.000</b>		<b>980.970.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>		<b>649.000</b>		<b>264.789.000</b>	<b>698.532.000</b>	<b>17.000.000</b>		<b>980.970.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>15 Urbanismo</b>		17.705.000		223.447.000	547.022.000	430.177.662		1.218.351.662
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>				1.210.000				1.210.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				1.210.000				1.210.000
<b>5409 Elaboração do Projeto de Lei da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano</b>	F			1.210.000				1.210.000
Elaborar o Projeto de Lei da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, que deverá balizar a interação entre os níveis federativos, de forma a direcionar as ações institucionais e investimentos no campo do desenvolvimento urbano nos municípios do Estado de forma permanente, estabelecendo objetivos de curto, médio e longo prazo								
90 Aplicações Diretas				1.210.000				1.210.000
<b>122 Administração Geral</b>		17.705.000		3.686.000	600.000			21.991.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				206.000				206.000
<b>4416 Funcionamento do Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ba</b>	F			206.000				206.000
Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ba, possibilitando a promoção de instância de participação da sociedade, na forma de órgão colegiado, para assessorar o desenvolvimento urbano e a integração das políticas urbanas, bem como avaliar sua execução								
90 Aplicações Diretas				206.000				206.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				181.000				181.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			181.000				181.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				181.000				181.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					600.000			600.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				600.000			600.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					600.000			600.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		17.705.000		3.299.000				21.004.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			3.001.000				3.001.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				3.001.000				3.001.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	15.551.000						15.551.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>								
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		13.027.000						13.027.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		2.524.000						2.524.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			120.000				120.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	2.154.000						2.154.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		2.154.000						2.154.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			12.000				12.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				12.000				12.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			166.000				166.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				166.000				166.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>					612.000			612.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>					612.000			612.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			612.000				612.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				612.000				612.000
<b>127 Ordenamento Territorial</b>					7.500.000			7.500.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>					7.500.000			7.500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>1137 Elaboração de Instrumento de Desenvolvimento Urbano das Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas</b>	F			7.500.000				7.500.000
Elaborar estudos, planos e instrumentos para o desenvolvimento urbano integrado das regiões metropolitanas e aglomerações, visando a melhoria do planejamento e gestão urbana								
90 Aplicações Diretas				7.500.000				7.500.000
<b>131 Comunicação Social</b>				78.000				78.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				78.000				78.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			78.000				78.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				78.000				78.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				110.000				110.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				110.000				110.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			110.000				110.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e				110.000				110.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				551.000				551.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				551.000				551.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			551.000				551.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				551.000				551.000
<b>451 Infraestrutura Urbana</b>				7.100.000	499.220.000			506.320.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				7.100.000	499.220.000			506.320.000
<b>1158 Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário</b>	F					4.557.000		4.557.000
Melhorar a infraestrutura urbana implantando equipamentos, tais como praças, quadras, dentre outros, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população								
90 Aplicações Diretas						4.557.000		4.557.000
<b>1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas</b>	F					13.711.000		13.711.000
Implantar infraestrutura viária em áreas urbanas através de pavimentação e drenagem de vias								
90 Aplicações Diretas						13.711.000		13.711.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3161 Implantação do Sistema Viário do Complexo Águas Claras</b>	F				80.000.000			80.000.000
Implantar o Sistema Viário, através da construção de alças viárias, passarelas, viadutos e novas vias marginais, dentre outras intervenções, viabilizando o acesso aos equipamentos de mobilidade do Complexo Águas Claras, composto pela nova Estação Rodoviária de Salvador, Estação e Terminal Águas Claras/Cajazeiras do Metrô e o Sistema BRT, bem como a fluidez do trânsito no seu entorno								
90 Aplicações Diretas					80.000.000			80.000.000
<b>5220 Contenção de Encostas em Área de Risco</b>	F				29.098.000			29.098.000
Realizar obras de contenção de encostas em setores de alto risco, assegurando às comunidades segurança e qualidade de vida, evitando problemas de escorregamento, quedas e tombamentos de encostas e taludes								
90 Aplicações Diretas					29.098.000			29.098.000
<b>7135 Reforma de Equipamento Urbano Comunitário</b>	F				500.000			500.000
Reformar as instalações físicas de equipamentos urbanos comunitários a fim de proporcionar melhor atendimento à comunidade								
90 Aplicações Diretas					500.000			500.000
<b>7224 Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá /Avenida Gal Costa</b>	F				201.000.000			201.000.000





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7224 Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá /Avenida Gal Costa</b>								
Implantar um corredor alimentador abrangendo duplicação da Avenida Gal Costa com desapropriação, construção de três faixas por sentido, viadutos, túneis, implantação de ciclovia, macrodrenagem do rio Pituaçu e implantação da Ligação Pirajá-Lobato com desapropriação, construção de viadutos, túneis e duas faixas em ambos os sentidos, permitindo a ligação entre a orla atlântica, o centro da cidade e a orla suburbana								
90 Aplicações Diretas					201.000.000			201.000.000
<b>7238 Implantação do Corredor de Transporte Transversal II - Avenida Orlando Gomes/Avenida 29 de Março</b>	F							
Implantar um corredor alimentador abrangendo duplicação da Avenida Orlando Gomes, que inclui desapropriação, construção de viadutos e ponte, além de pistas duplas com três faixas por sentido, ciclovias, iluminação e áreas gramadas e implantação da Avenida 29 de Março abrangendo também, desapropriação, construção de viadutos e pontes além de pistas com três faixas por sentido, ciclovias, iluminação e áreas gramadas, permitindo a ligação da BR 324 com a Avenida Paralela e a orla marítima, visando a desconcentração do tráfego na área central da cidade de Salvador								
					164.911.000			164.911.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					164.911.000			164.911.000
<b>7481 Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional</b>	F			7.100.000				7.100.000
Fiscalizar obras de infraestrutura urbanística e habitacional visando garantir a eficiência e a qualidade dos serviços realizados								
90 Aplicações Diretas				7.100.000				7.100.000
<b>7496 Requalificação de Via no Centro Antigo de Salvador</b>	F				5.443.000			5.443.000
Requalificar vias no Centro Antigo de Salvador - CAS, com pavimentação ou recapeamento, incluindo a infraestrutura necessária para sua plena funcionalidade								
90 Aplicações Diretas					5.443.000			5.443.000
<b>453 Transportes Coletivos Urbanos</b>				202.600.000	45.142.000	430.177.662		677.919.662
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				202.600.000	45.142.000	430.177.662		677.919.662
<b>3564 Implantação de Infraestrutura do Sistema Metroviário</b>	F				1.140.000			1.140.000
Implantar o sistema metroviário Salvador - Lauro de Freitas, através de Parceria Público Privada - PPP, para melhoria da mobilidade urbana da Região Metropolitana de Salvador								
90 Aplicações Diretas					1.140.000			1.140.000
<b>5324 Gerenciamento da Parceria Público-Privada do Sistema Metroviário</b>	F			200.000.000		430.177.662		630.177.662
Gerenciar a Parceria Público-Privada do sistema metroviário, garantindo o pagamento das despesas contratuais às concessionárias de serviço público								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
67 Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP				200.000.000		430.177.662		630.177.662
<b>7420 Ampliação da Infraestrutura do Sistema Metroviário</b>	F				44.002.000			44.002.000
Ampliar o sistema metroviário Salvador - Lauro de Freitas, através de Parceria Público Privada - PPP, desapropriando áreas, realizando estudos técnicos, aporte para as obras, dentre outros para melhoria da mobilidade urbana da Região Metropolitana de Salvador								
90 Aplicações Diretas					44.002.000			44.002.000
<b>7949 Elaboração de Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana e Interurbana</b>	F			2.600.000				2.600.000
Elaborar estudos e projetos relacionados a melhoria da mobilidade urbana e interurbana, implantação de equipamentos e infraestruturas viárias e a integração entre os diversos modais (rodoviário, metroviário, ferroviário, etc.), subsidiando ações de planejamento, operação e gestão das redes e infraestruturas de transporte								
90 Aplicações Diretas				2.600.000				2.600.000
<b>692 Comercialização</b>					2.060.000			2.060.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>					2.060.000			2.060.000
<b>7930 Reforma de Central de Abastecimento</b>	F				2.060.000			2.060.000
Reformar centrais de abastecimento como Ceasas e mercados, corrigindo problemas na infraestrutura, assegurando melhores condições de funcionamento								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					2.060.000			2.060.000
<b>16 Habitação</b>					8.200.000			8.200.000
<b>451 Infraestrutura Urbana</b>					8.200.000			8.200.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>					8.200.000			8.200.000
<b>1122 Requalificação Habitacional e Ambiental em Área Urbana Carente</b>	F				8.200.000			8.200.000
Melhorar as condições de moradia e habitabilidade nas áreas carentes com obras de qualificação urbana e ambiental de espaços degradados								
90 Aplicações Diretas					8.200.000			8.200.000
<b>17 Saneamento</b>				4.900.000	31.350.000			36.250.000
<b>512 Saneamento Básico Urbano</b>				4.900.000	31.350.000			36.250.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				4.900.000	31.350.000			36.250.000
<b>1354 Apoio Técnico na Elaboração de Plano Regional e Intermunicipal de Resíduos Sólidos</b>	F			2.800.000				2.800.000
Apoiar tecnicamente os municípios e/ou consórcios públicos na elaboração de planos municipais, regionais ou intermunicipais em atendimento às Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos								
90 Aplicações Diretas				2.800.000				2.800.000
<b>7411 Elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos</b>	F			2.100.000				2.100.000
Elaborar o Plano Estadual de Resíduos Sólidos, em cumprimento ao estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos e seu decreto regulamentador, bem como na Política								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7411 Elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos</b>								
Estadual de Resíduos Sólidos								
90 Aplicações Diretas				2.100.000				2.100.000
<b>7466 Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas</b>	F					31.350.000		31.350.000
Implantar sistemas de manejo de águas pluviais em áreas urbanas, visando a melhoria da qualidade da água e a redução dos impactos da poluição nos corpos d'água								
90 Aplicações Diretas						31.350.000		31.350.000
<b>26 Transporte</b>						20.000.000		20.000.000
<b>453 Transportes Coletivos Urbanos</b>						20.000.000		20.000.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>						20.000.000		20.000.000
<b>7421 Implantação do Veículo Leve de Transporte</b>	F					20.000.000		20.000.000
Implantar Veículo Leve de Transporte - VLT, o trecho Salvador - Simões Filho, através de Parceria Público Privada - PPP, desapropriando áreas, realizando estudos técnicos, aporte para as obras, dentre outros, visando a melhoria da mobilidade urbana da Região Metropolitana de Salvador								
67 Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP						20.000.000		20.000.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>17.710.000</b>		<b>228.225.000</b>	<b>586.572.000</b>	<b>450.177.662</b>		<b>1.282.684.662</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>122.000</b>				<b>122.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>17.710.000</b>		<b>228.347.000</b>	<b>586.572.000</b>	<b>450.177.662</b>		<b>1.282.806.662</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>15 Urbanismo</b>		57.688.000		165.358.000	292.679.500			515.725.500
<b>122 Administração Geral</b>		57.688.000		26.393.000	2.236.000			86.317.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				3.500.000				3.500.000
<b>1907 Elaboração de Projeto de Arquitetura, Engenharia e Prospecção de Edificação Pública</b>	F			3.500.000				3.500.000
Elaborar projetos de arquitetura, engenharia e prospecção que possam oferecer melhores condições de funcionamento às edificações públicas								
90 Aplicações Diretas				3.500.000				3.500.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				186.000				186.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			186.000				186.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				186.000				186.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					2.236.000			2.236.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				2.236.000			2.236.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					2.236.000			2.236.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		57.688.000		22.707.000				80.395.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			20.024.000				20.024.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				20.024.000				20.024.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	57.688.000						57.688.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		56.648.000						56.648.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		1.040.000						1.040.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			25.000				25.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				25.000				25.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			600.000				600.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar,								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			2.058.000				2.058.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				2.058.000				2.058.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				3.200.000				3.200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				3.200.000				3.200.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			3.200.000				3.200.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				3.200.000				3.200.000
<b>131 Comunicação Social</b>				600.000				600.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				600.000				600.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			600.000				600.000
Atender despesas com publicação de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>								
atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				668.000				668.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				668.000				668.000
<b>2012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes</b>	S			200.000				200.000
Atender despesas com serviços de assistência médica e odontológica para servidores, empregados públicos e seus dependentes								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			468.000				468.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				468.000				468.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				2.536.000				2.536.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.536.000				2.536.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			2.536.000				2.536.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				2.536.000				2.536.000
<b>391 Patrimônio Histórico, Artístico e</b>					5.100.000			5.100.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>					5.100.000			5.100.000
<b>1177 Preservação do Centro Antigo de Salvador</b>	F				5.100.000			5.100.000
Preservar e manter o patrimônio do Centro Antigo de Salvador para dinamização e valorização do bem material e simbólico								
90 Aplicações Diretas					5.100.000			5.100.000
<b>451 Infraestrutura Urbana</b>				130.000.000	278.343.500			408.343.500
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				130.000.000	278.343.500			408.343.500
<b>1158 Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário</b>	F				42.250.000			42.250.000
Melhorar a infraestrutura urbana implantando equipamentos, tais como praças, quadras, dentre outros, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população								
40 Transferência a Municípios					20.400.000			20.400.000
90 Aplicações Diretas					21.850.000			21.850.000
<b>1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas</b>	F				121.561.500			121.561.500



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>1162 Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas</b>								
Implantar infraestrutura viária em áreas urbanas através de pavimentação e drenagem de vias								
40 Transferência a Municípios					49.270.000			49.270.000
70 Transferências a Instituições Multigovernamentais					4.000.000			4.000.000
90 Aplicações Diretas					68.291.500			68.291.500
<b>1163 Revitalização de Parque Urbano</b>	F				7.000.000			7.000.000
Revitalizar parques urbanos, instalando equipamentos e realizando serviços de conservação e infraestrutura								
90 Aplicações Diretas					7.000.000			7.000.000
<b>5183 Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário</b>	F				24.000.000			24.000.000
Melhorar a infraestrutura urbana requalificando os equipamentos, tais como praças, quadras, dentre outros, como forma de incentivar a prática de esporte e lazer								
40 Transferência a Municípios					6.000.000			6.000.000
70 Transferências a Instituições Multigovernamentais					500.000			500.000
90 Aplicações Diretas					17.500.000			17.500.000
<b>5344 Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana</b>	F				38.032.000			38.032.000
Requalificar infraestruturas viárias urbanas tais como espaços de uso público e entorno de áreas impactadas com intervenções públicas recentes, visando oferecer maior segurança e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5344</b> Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana lazer, melhorando a qualidade de vida da população 90 Aplicações Diretas					38.032.000			38.032.000
<b>7481</b> Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional Fiscalizar obras de infraestrutura urbanística e habitacional visando garantir a eficiência e a qualidade dos serviços realizados 90 Aplicações Diretas	F			130.000.000				130.000.000
<b>7794</b> Revitalização de Mercado e Feira Livre Revitalizar mercados e feiras livres oferecendo a infraestrutura adequada na comercialização de gêneros alimentícios 40 Transferência a Municípios 90 Aplicações Diretas	F			130.000.000	26.000.000			130.000.000
<b>7903</b> Implantação de Infraestrutura da Mobilidade Urbana e Interurbana Implantar obras de infraestrutura em sistema viário que aumentem a mobilidade, reduzam as ineficiências e favoreçam um transporte incluído, integrado, eficiente e sustentável 90 Aplicações Diretas	F				19.500.000			19.500.000
<b>452</b> Serviços Urbanos				1.961.000				1.961.000
<b>305</b> Desenvolvimento Urbano				1.961.000				1.961.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4288 Operação do Sistema de Informações Geográficas Urbanas - Informis</b>	F			1.961.000				1.961.000
Manter em operação o sistema de informações geográficas urbanas, através do INFORMS, assegurando uma infraestrutura de dados a ser compartilhada por todos os agentes públicos e privados								
90 Aplicações Diretas				1.961.000				1.961.000
<b>782 Transporte Rodoviário</b>						7.000.000		7.000.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>						7.000.000		7.000.000
<b>3979 Construção de Ponte</b>	F					7.000.000		7.000.000
Construir pontes visando complementar trechos rodoviários, dando continuidade a uma via, possibilitando a transposição de obstáculos, a redução das distâncias e estabelecendo os fluxos normais de transporte								
40 Transferência a Municípios						7.000.000		7.000.000
<b>16 Habitação</b>				9.000.000				9.000.000
<b>244 Assistência Comunitária</b>				9.000.000				9.000.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				9.000.000				9.000.000
<b>1199 Realização de Serviço Social em Comunidades</b>	F			9.000.000				9.000.000
Realizar serviços sociais promovendo o desenvolvimento integrado em comunidades, através de ações que favoreçam o acesso a moradia, a participação, organização e geração de renda das famílias								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				9.000.000				9.000.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000		1.084.000		100.000.000		101.089.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000		1.084.000		100.000.000		101.089.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		1.084.000		100.000.000		101.089.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000		784.000				789.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000		784.000				789.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			300.000				300.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>8061 Encargos com Programa Habitacional do Servidor Público</b>	F					100.000.000		100.000.000
Atender despesas com encargos decorrentes do Programa Habitacional do Servidor Público - Prohabit								
90 Aplicações Diretas						100.000.000		100.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Total do Orçamento Fiscal		57.693.000		174.174.000	292.679.500	100.000.000		624.546.500
Total do Orçamento da Seguridade Social				1.268.000				1.268.000
Total Geral		57.693.000		175.442.000	292.679.500	100.000.000		625.814.500





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 402 - Companhia de Transportes do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>15 Urbanismo</b>		14.423.000		31.188.000	170.000			45.781.000
<b>122 Administração Geral</b>		14.423.000		2.203.000	170.000			16.796.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				60.000				60.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			60.000				60.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				112.000				112.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			112.000				112.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				112.000				112.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					170.000			170.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				170.000			170.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 402 - Companhia de Transportes do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					170.000			170.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		14.423.000		2.031.000				16.454.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			2.008.000				2.008.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				2.008.000				2.008.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	14.423.000						14.423.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		14.423.000						14.423.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			6.000				6.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				6.000				6.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			17.000				17.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				17.000				17.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				195.000				195.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 402 - Companhia de Transportes do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				195.000				195.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			195.000				195.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				195.000				195.000
<b>131 Comunicação Social</b>				60.000				60.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				60.000				60.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			60.000				60.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				124.000				124.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				124.000				124.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			124.000				124.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 402 - Companhia de Transportes do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				124.000				124.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.564.000				1.564.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.564.000				1.564.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			1.564.000				1.564.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				1.564.000				1.564.000
<b>365 Educação Infantil</b>				36.000				36.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				36.000				36.000
<b>2011 Assistência à Educação Infantil para Dependente de Servidor e Empregado Público</b>	S			36.000				36.000
Atender despesas com assistência à educação infantil, crianças em creche e pré-escola para dependentes dos servidores e empregados públicos								
90 Aplicações Diretas				36.000				36.000
<b>453 Transportes Coletivos Urbanos</b>				27.006.000				27.006.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>				27.006.000				27.006.000
<b>4982 Fiscalização de Infraestrutura Ferroviária e Metroviária</b>	F			23.130.000				23.130.000
Fiscalizar material rodante adquirido e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 402 - Companhia de Transportes do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4982 Fiscalização de Infraestrutura Ferroviária e Metroviária</b>								
obras do sistema ferroviário e metroviário								
90 Aplicações Diretas				23.130.000				23.130.000
<b>6985 Funcionamento de Estação Ferroviária</b>	F			3.756.000				3.756.000
Assegurar o funcionamento das estações ferroviárias, possibilitando maior segurança, conforto, limpeza e confiabilidade a seus usuários								
90 Aplicações Diretas				3.756.000				3.756.000
<b>7949 Elaboração de Estudo e Projeto de Mobilidade Urbana e Interurbana</b>	F			120.000				120.000
Elaborar estudos e projetos relacionados a melhoria da mobilidade urbana e interurbana, implantação de equipamentos e infraestruturas viárias e a integração entre os diversos modais (rodoviário, metroviário, ferroviário, etc.), subsidiando ações de planejamento, operação e gestão das redes e infraestruturas de transporte								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		4.000		1.000				5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		4.000		1.000				5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		4.000		1.000				5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	4.000		1.000				5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 402 - Companhia de Transportes do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>								
sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		4.000		1.000				5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>14.427.000</b>		<b>31.029.000</b>	<b>170.000</b>			<b>45.626.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>160.000</b>				<b>160.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>14.427.000</b>		<b>31.189.000</b>	<b>170.000</b>			<b>45.786.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>16 Habitação</b>					47.200.000			47.200.000
<b>482 Habitação Urbana</b>					47.200.000			47.200.000
<b>305 Desenvolvimento Urbano</b>					47.200.000			47.200.000
<b>5112 Produção de Unidade Habitacional</b>	F				4.000.000			4.000.000
Produzir unidades habitacionais de interesse social para redução do déficit por incremento do estoque de domicílios da população de baixa renda								
90 Aplicações Diretas					4.000.000			4.000.000
<b>5114 Urbanização em Assentamento Precário</b>	F				43.200.000			43.200.000
Urbanizar assentamentos precários com produção e melhoria habitacional, infraestrutura urbana básica e regularização fundiária								
90 Aplicações Diretas					43.200.000			43.200.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>					<b>47.200.000</b>			<b>47.200.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>					<b>47.200.000</b>			<b>47.200.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>		26.447.000		15.673.000	2.040.000			44.160.000
<b>122 Administração Geral</b>		26.347.000		6.603.000	100.000			33.050.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				177.000				177.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			177.000				177.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				177.000				177.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				150.000	100.000			250.000
<b>7855 Reforma de Edifício Público</b>	F			100.000				100.000
Reformar as instalações físicas das edificações públicas, visando a melhoria das condições de seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F			50.000	100.000			150.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas				50.000	100.000			150.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		26.347.000		6.276.000				32.623.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	256.000		5.981.000				6.237.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		256.000		5.981.000				6.237.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	26.091.000						26.091.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		23.318.000						23.318.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		2.773.000						2.773.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			180.000				180.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				180.000				180.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			5.000				5.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				5.000				5.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			110.000				110.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				110.000				110.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		100.000		650.000				750.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		100.000		650.000				750.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	100.000		650.000				750.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		100.000		650.000				750.000
<b>127 Ordenamento Territorial</b>				40.000				40.000
<b>310 Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>				40.000				40.000
<b>5320 Realização de Evento sobre Mudança Climática</b>	F			20.000				20.000
Realizar evento sobre mudanças climáticas consolidando políticas públicas com a promoção do fórum estadual de mudanças climáticas, visando mitigação dos efeitos dessas								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5320 Realização de Evento sobre Mudança Climática</b>								
mudanças em conjunto com instituições governamentais e sociedade civil								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>5963 Apoio a Município no Gerenciamento Costeiro</b>	F			20.000				20.000
Apoiar municípios no gerenciamento costeiro, permitindo a gestão dos recursos naturais do litoral de forma participativa, por meio da realização de oficinas e capacitação de pessoas								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				30.000				30.000
<b>310 Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>				30.000				30.000
<b>1211 Capacitação em Gestão Ambiental</b>	F			30.000				30.000
Capacitar gestores, técnicos e conselheiros visando a disseminação e o intercâmbio do conhecimento com ênfase em meio ambiente e recursos hídricos								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>131 Comunicação Social</b>				120.000				120.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				120.000				120.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			120.000				120.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				213.000				213.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				213.000				213.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			213.000				213.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				213.000				213.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				523.000				523.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				523.000				523.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			523.000				523.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				523.000				523.000
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>				6.381.000				6.381.000
<b>310 Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>				6.381.000				6.381.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2454 Gerenciamento de Colegiado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	F			86.000				86.000
Gerenciar as ações operacionais e técnicas e o funcionamento dos órgãos colegiados de meio ambiente e recursos hídricos, promovendo o fortalecimento e a articulação institucional do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA e possibilitando a integração da política ambiental								
90 Aplicações Diretas				86.000				86.000
<b>3070 Elaboração de Estudo de Mudança Climática</b>	F			614.000				614.000
Elaborar estudos que subsidiem o planejamento e a elaboração de políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas do Estado								
90 Aplicações Diretas				614.000				614.000
<b>4612 Prevenção e Apoio ao Combate de Incêndio Florestal</b>	F			2.996.000				2.996.000
Realizar ações de prevenção e combate de incêndios florestais para garantia da qualidade e segurança, através de campanhas de sensibilização, orientação e mobilização das populações residentes, capacitação de brigadistas, disponibilização de veículos e aeronaves, dentre outros								
90 Aplicações Diretas				2.996.000				2.996.000
<b>5282 Apoio a Município para o Fortalecimento da Educação Ambiental</b>	F			10.000				10.000
Apoiar técnica e financeiramente os municípios para o fortalecimento e estruturação das políticas públicas de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5282 Apoio a Município para o Fortalecimento da Educação Ambiental</b>								
educação ambiental								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>5283 Realização de Ação de Educação Ambiental do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Mudanças Climáticas</b>	F			702.000				702.000
Realizar ações de educação ambiental na gestão das unidades de conservação e das águas, no licenciamento, incluindo os aspectos de mudanças climáticas, melhorando a qualidade do meio ambiente								
90 Aplicações Diretas				702.000				702.000
<b>5465 Elaboração de Plano de Manejo em Unidade de Conservação</b>	F			20.000				20.000
Elaborar e revisar planos de manejo, em unidades de conservação, promovendo o uso sustentável dos recursos florestais								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>5477 Apoio a Projeto Socioambiental</b>	F			848.000				848.000
Apoiar ações e projetos socioambientais multisetoriais focados em questões de preservação da sustentabilidade ambiental								
90 Aplicações Diretas				848.000				848.000
<b>5587 Implementação de Programa de Restauração Florestal</b>	F			10.000				10.000
Implementar o Programa de Restauração Florestal no Estado em áreas prioritárias e estratégicas visando a proteção da biodiversidade, dos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5587 Implementação de Programa de Restauração Florestal</b>								
recursos hídricos e o uso sustentável								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>7433 Reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural</b>	F			20.000				20.000
Reconhecer e incentivar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN como forma de contribuir para a conservação da biodiversidade e promover o aumento de áreas protegidas em terras particulares								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>7692 Apoio a Município na Gestão Ambiental Compartilhada</b>	F			1.075.000				1.075.000
Apoiar os municípios na criação e/ou manutenção das suas estruturas de gestão ambiental, por meio de aporte de recursos a consórcios, suporte técnico e administrativo, visando o seu fortalecimento, a organização e ampliação da capacidade, mediante normas de cooperação entre os Sistemas Estadual e Municipal de Meio Ambiente, conforme disposto na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 e Lei Complementar 140/11								
70 Transferências a Instituições Multigovernamentais				1.060.000				1.060.000
90 Aplicações Diretas				15.000				15.000
<b>542 Controle Ambiental</b>				1.113.000	1.940.000			3.053.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>310 Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>				1.103.000	1.940.000			3.043.000
<b>4897 Operação do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos</b>	F			1.103.000				1.103.000
Manter em operação o Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos, assegurando atualizar e manter disponível sua arquitetura e seus subsistemas, além de garantir a agilidade no atendimento ao cidadão e uma gestão eficiente dos processos ambientais pelo Estado								
90 Aplicações Diretas				1.103.000				1.103.000
<b>7693 Desenvolvimento de Módulo do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos</b>	F				1.940.000			1.940.000
Desenvolver o módulo do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos para integrar as informações técnicas relacionadas a licenças ambientais, outorgas de direito do uso da água, autorização de supressão vegetal e demais atos autorizativos e de fiscalização								
90 Aplicações Diretas					1.940.000			1.940.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>				10.000				10.000
<b>5288 Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos</b>	F			10.000				10.000
Revisar o Plano Estadual de recursos hídricos, visando a atualização das informações								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
28 Encargos Especiais		5.000						5.000
846 Outros Encargos Especiais		5.000						5.000
900 Operação Especial do Poder Executivo		5.000						5.000
8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>26.452.000</b>		<b>15.455.000</b>	<b>2.040.000</b>			<b>43.947.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>218.000</b>				<b>218.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>26.452.000</b>		<b>15.673.000</b>	<b>2.040.000</b>			<b>44.165.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>		72.155.000		77.016.500	8.361.000			157.532.500
<b>122 Administração Geral</b>		72.155.000		11.665.500	1.000.000			84.820.500
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				342.000				342.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			342.000				342.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				342.000				342.000
<b>310 Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>				1.549.000				1.549.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			1.549.000				1.549.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				1.549.000				1.549.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					1.000.000			1.000.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				1.000.000			1.000.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					1.000.000			1.000.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		72.155.000		9.774.500				81.929.500
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			7.180.500				7.180.500
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				7.180.500				7.180.500
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	64.904.000						64.904.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		57.344.000						57.344.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		7.560.000						7.560.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			524.000				524.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				524.000				524.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	7.251.000						7.251.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b> facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94 90 Aplicações Diretas		7.251.000						7.251.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b> Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários 90 Aplicações Diretas	S			30.000				30.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b> Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas 90 Aplicações Diretas	F			2.040.000				2.040.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b> <b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b> <b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			2.400.000				2.400.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>								
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				2.400.000				2.400.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				180.000				180.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				180.000				180.000
<b>3529 Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado</b>	F			180.000				180.000
Capacitar servidores e empregados públicos, inclusive através de instrutoria interna, visando a melhoria dos serviços prestados a sociedade								
90 Aplicações Diretas				180.000				180.000
<b>131 Comunicação Social</b>				720.000				720.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				720.000				720.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			720.000				720.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				720.000				720.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				822.000				822.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				822.000				822.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			822.000				822.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				822.000				822.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				1.807.000				1.807.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.807.000				1.807.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			1.807.000				1.807.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				1.807.000				1.807.000
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>				27.529.000	6.571.000			34.100.000
<b>310 Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>				27.529.000	6.571.000			34.100.000
<b>4024 Funcionamento de Centro de Triagem de Animais Silvestres</b>	F			1.650.000				1.650.000
Assegurar o funcionamento de Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, possibilitando a execução de suas atividades								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				1.650.000				1.650.000
<b>4615 Funcionamento do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas</b>	F			9.600.000				9.600.000
Assegurar o funcionamento do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas, possibilitando a execução de suas atividades regulares e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população								
90 Aplicações Diretas				9.600.000				9.600.000
<b>4616 Funcionamento de Unidade de Conservação Ambiental</b>	F			10.726.000				10.726.000
Assegurar o funcionamento das unidades de conservação ambiental, inclusive parque urbano, conforme as orientações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC e Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população								
90 Aplicações Diretas				10.726.000				10.726.000
<b>5216 Implementação de Plano de Manejo em Unidades de Conservação</b>	F			150.000				150.000
Implementar planos de manejo, em unidades de conservação, por meio da execução dos planos de gestão, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>5236 Cadastramento de Área de Soltura de Animais Silvestres</b>	F			90.000				90.000
Realizar o cadastramento de áreas de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5236 Cadastramento de Área de Soltura de Animais Silvestres</b>								
soltura para receber animais silvestres oriundos de apreensão, resgate e entrega voluntária								
90 Aplicações Diretas				90.000				90.000
<b>5464 Implementação de Projeto de Desenvolvimento Socioambiental</b>	F			60.000				60.000
Implementar projetos de desenvolvimento socioambiental, assistência técnica e extensão rural para agricultores familiares, fomento a pesca, artesanato e turismo de base comunitária entre outras ações								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>5582 Aperfeiçoamento de Sistema Georreferenciado de Gestão Ambiental da Bahia</b>	F			1.000.000				1.000.000
Aperfeiçoar o Sistema Georreferenciado de Gestão Ambiental da Bahia - GEOBAHIA, desenvolvendo funcionalidades para facilitar a análise integrada de dados geográficos, visando a modernização e melhoria dos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e gestão ambiental								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>5586 Restauração de Vegetação Nativa em Área Prioritária e Estratégica</b>	F			600.000				600.000
Restaurar áreas prioritárias e estratégicas por meio da implementação de projetos de restauração de								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5586 Restauração de Vegetação Nativa em Área Prioritária e Estratégica</b> vegetação nativa, visando a proteção e conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos e o uso sustentável								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>5594 Implementação de Plano de Ação de Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção</b> Implementar ações de manejo, educação ambiental e outras para a conservação das espécies da fauna ameaçadas de extinção	F			288.000				288.000
90 Aplicações Diretas				288.000				288.000
<b>5600 Implementação de Ação para Gestão da Fauna Silvestre</b> Implementar ações para o manejo e gestão da fauna silvestre, visando a sua preservação	F			115.000				115.000
90 Aplicações Diretas				115.000				115.000
<b>5602 Requalificação de Unidade Regional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b> Requalificar as unidades regionais de meio ambiente e recursos hídricos, através de intervenções físicas, buscando melhores condições de funcionamento	F					1.600.000		1.600.000
90 Aplicações Diretas						1.600.000		1.600.000
<b>5603 Implantação de Centro de Triagem de Animais Silvestres</b> Implantar Centros de Triagem de Animais Silvestres - Cetac com a	F					3.596.000		3.596.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5603 Implantação de Centro de Triagem de Animais Silvestres</b>								
finalidade de recepcionar, triar e tratar os animais silvestres resgatados ou apreendidos pelos órgãos fiscalizadores, a fim de reduzir o processo da perda da biodiversidade								
90 Aplicações Diretas					3.596.000			3.596.000
<b>5605 Implementação de Ação para o Manejo de Espécie Exótica Invasora</b>	F			240.000				240.000
Implementar o manejo de espécies exóticas invasoras através de ações de controle populacional								
90 Aplicações Diretas				240.000				240.000
<b>6121 Funcionamento de Unidade Regional de Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b>	F			2.660.000				2.660.000
Assegurar o funcionamento das unidades regionais de meio ambiente e recursos hídricos, possibilitando o contínuo aperfeiçoamento do atendimento aos cidadãos								
90 Aplicações Diretas				2.660.000				2.660.000
<b>7427 Requalificação de Unidade de Conservação</b>	F			100.000	400.000			500.000
Requalificar estação ecológica, parque, refúgio de vida silvestre, monumento natural, área de relevante interesse ecológico e área de proteção ambiental, através de intervenções físicas de forma a contribuir para a conservação da biodiversidade								
90 Aplicações Diretas				100.000	400.000			500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7631 Gerenciamento de Conselho Gestor de Unidade de Conservação</b>	F			250.000				250.000
Gerir e executar de forma descentralizada e participativa as ações relativas à implementação e funcionamento dos conselhos gestores de unidades de conservação								
90 Aplicações Diretas				250.000				250.000
<b>7730 Requalificação do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas</b>	F				975.000			975.000
Requalificar o parque zoobotânico Getúlio Vargas através de intervenções no espaço físico para garantir melhores condições de reprodução e preservação das espécies, bem como melhorar a acessibilidade do público								
90 Aplicações Diretas					975.000			975.000
<b>542 Controle Ambiental</b>				25.579.000	250.000			25.829.000
<b>310 Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>				25.579.000	250.000			25.829.000
<b>4513 Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental</b>	F			7.768.000	100.000			7.868.000
Assegurar as condições necessárias ao funcionamento das redes de monitoramento da qualidade ambiental								
90 Aplicações Diretas				7.768.000	100.000			7.868.000
<b>4625 Análise de Ato de Regularização Ambiental de Atividade e Empreendimento Impactante</b>	F			6.000.000				6.000.000
Realizar análise de atos de regularização ambiental de atividades e empreendimentos impactantes, para atender as demandas da sociedade								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				6.000.000				6.000.000
<b>5467 Ampliação do Número de Ponto de Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental</b>	F			4.553.000				4.553.000
Ampliar o número de pontos das redes para atender as demandas de monitoramento da qualidade ambiental, através do acompanhamento hidrometeorológico, climatológico, das praias, dos rios, das águas subterrâneas e do ar								
90 Aplicações Diretas				4.553.000				4.553.000
<b>6128 Fiscalização Ambiental de Atividade e Empreendimento</b>	F			7.258.000	150.000			7.408.000
Fiscalizar as atividades e empreendimentos sob competência do órgão ambiental estadual, por meio de realização de inspeções e geração de Relatório de Fiscalização Ambiental - RFA								
90 Aplicações Diretas				7.258.000	150.000			7.408.000
<b>544 Recursos Hídricos</b>				5.202.000	540.000			5.742.000
<b>310 Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>				1.147.000	540.000			1.687.000
<b>4115 Gerenciamento da Alocação da Água de Reservatório</b>	F			20.000				20.000
Gerenciar a alocação das águas de reservatório sob responsabilidade estadual, objetivando a distribuição dos volumes disponíveis entre os diversos tipos de uso dos reservatórios, por meio do estabelecimento do termo anual de alocação e do acompanhamento dos compromissos pactuados								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>4630 Gerenciamento do Comitê de Bacia Hidrográfica</b>	F			620.000	80.000			700.000
Gerir e executar de forma descentralizada e participativa as ações relativas a implementação e funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas								
90 Aplicações Diretas				620.000	80.000			700.000
<b>5217 Elaboração de Estudo Hidrológico para Alocação de Água dos Reservatórios</b>	F			462.000				462.000
Elaborar estudos hidrológicos para definir o uso adequado e seguro dos reservatórios selecionados e de domínio estadual								
90 Aplicações Diretas				462.000				462.000
<b>5234 Instalação de Ponto do Monitoramento Automatizado do Nível da Barragem</b>	F			20.000	460.000			480.000
Instalar pontos de monitoramento, realizando o acompanhamento contínuo dos níveis das barragens do Estado								
90 Aplicações Diretas				20.000	460.000			480.000
<b>5235 Capacitação de Técnico Validador para o Monitor de Secas</b>	F			25.000				25.000
Capacitar técnicos para analisar o rascunho do mapa do monitor de secas e sua validação no Estado								
90 Aplicações Diretas				25.000				25.000
<b>312 Recursos Hídricos</b>				4.055.000				4.055.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5005 Elaboração de Estudo em Áreas de Conflito pelo Uso da Água</b>	F			258.000				258.000
Elaborar estudos pelo uso da água, visando ordenar a exploração e o uso dos recursos hídricos em áreas de conflito ou com elevado potencial de conflito								
90 Aplicações Diretas				258.000				258.000
<b>5218 Realização do Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos</b>	F			416.000				416.000
Realizar o cadastro de usuário de recursos hídricos, levantando dados dos usos e usuários para subsidiar a gestão hídrica do Estado								
90 Aplicações Diretas				416.000				416.000
<b>5228 Elaboração de Plano de Recuperação de Microbacia e da Qualidade dos Recursos Hídricos</b>	F			500.000				500.000
Elaborar Planos de Recuperação de Microbacias e da Qualidade dos Recursos Hídricos visando aumentar a qualidade e a quantidade de recursos hídricos em bacias degradadas								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>5231 Realização do Cadastro de Barragem</b>	F			390.000				390.000
Realizar o cadastro de barragens, para fins de atendimento à Lei 12.334 de 2010								
90 Aplicações Diretas				390.000				390.000
<b>5470 Elaboração de Plano de Bacia com Enquadramento de Corpos d'Água</b>	F			2.391.000				2.391.000
Elaborar planos de bacia com								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5470</b> <b>Elaboração de Plano de Bacia com Enquadramento de Corpos d'Água</b>								
enquadramento de corpos d'água com vista ao uso sustentável dos recursos hídricos								
90 Aplicações Diretas				2.391.000				2.391.000
<b>6980</b> <b>Gerenciamento de Segurança de Barragem</b>	F			100.000				100.000
Gerenciar a segurança de barragens, por meio da fiscalização e classificação das barragens para fins de atendimento à Lei 12.334 de 2010								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>631</b> <b>Reforma Agrária</b>				1.112.000				1.112.000
<b>310</b> <b>Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>				1.112.000				1.112.000
<b>6439</b> <b>Regularização Ambiental de Imóvel Rural</b>	F			1.112.000				1.112.000
Estimular a regularização ambiental dos imóveis rurais, por meio do registro no CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais, com medidas para adequar as propriedades à legislação ambiental vigente								
90 Aplicações Diretas				1.112.000				1.112.000
<b>28</b> <b>Encargos Especiais</b>		5.000		342.000				347.000
<b>846</b> <b>Outros Encargos Especiais</b>		5.000		342.000				347.000
<b>900</b> <b>Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000		342.000				347.000
<b>8001</b> <b>Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios,								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 301 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>								
sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F			342.000				342.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
90 Aplicações Diretas				342.000				342.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>72.160.000</b>		<b>76.506.500</b>	<b>8.361.000</b>			<b>157.027.500</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>852.000</b>				<b>852.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>72.160.000</b>		<b>77.358.500</b>	<b>8.361.000</b>			<b>157.879.500</b>





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Recursos para o Meio Ambiente

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>18 Gestão Ambiental</b>				673.500				673.500
<b>541 Preservação e Conservação Ambiental</b>				673.500				673.500
<b>310 Meio Ambiente e Sustentabilidade</b>				673.500				673.500
<b>5477 Apoio a Projeto Socioambiental</b>	F			211.500				211.500
Apoiar ações e projetos socioambientais multisetoriais focados em questões de preservação da sustentabilidade ambiental								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				91.500				91.500
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>5587 Implementação de Programa de Restauração Florestal</b>	F			120.000				120.000
Implementar o Programa de Restauração Florestal no Estado em áreas prioritárias e estratégicas visando a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e o uso sustentável								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000				60.000
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>7729 Mapeamento de Experiência Socioambiental Voltada à Sustentabilidade</b>	F			342.000				342.000
Apoiar estudos para a proteção da biodiversidade visando o mapeamento de experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade desenvolvidas nos territórios de identidade								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				162.000				162.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 27 - Secretaria do Meio Ambiente

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Recursos para o Meio Ambiente

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				180.000				180.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>673.500</b>				<b>673.500</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>673.500</b>				<b>673.500</b>



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder: 3 - Executivo**

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**

**Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI**

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>		12.455.000		19.776.000	3.988.000			36.219.000
<b>122 Administração Geral</b>		12.455.000		3.431.000	343.000			16.229.000
<b>301 Ciência, Tecnologia e Inovação</b>				600.000				600.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			600.000				600.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				80.000				80.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			80.000				80.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				80.000				80.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					343.000			343.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				343.000			343.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
90 Aplicações Diretas					343.000			343.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		12.455.000		2.751.000				15.206.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	400.000		2.506.000				2.906.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		400.000		2.506.000				2.906.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	12.055.000						12.055.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		11.684.000						11.684.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		371.000						371.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			200.000				200.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			5.000				5.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar,								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				5.000				5.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			40.000				40.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				40.000				40.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>					2.165.000			2.165.000
<b>301 Ciência, Tecnologia e Inovação</b>						1.665.000		1.665.000
<b>4151 Operação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi nos Municípios</b>	F			1.550.000				1.550.000
Manter em operação a infraestrutura de serviço com Wi-Fi nos Municípios, dispondo de conectividade, assegurando ao cidadão a utilização de serviços públicos digitais e ao conteúdo educacional que desperte o cidadão para a área de Ciência, Tecnologia e Inovação								
90 Aplicações Diretas				1.550.000				1.550.000
<b>4882 Operação da Rede de Comunicação de Dados</b>	F			115.000				115.000
Manter em operação a rede de comunicação de dados de infraestrutura pública de banda larga, dispondo de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4882 Operação da Rede de Comunicação de Dados</b> conectividade em alta velocidade, assegurando o desenvolvimento de políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				115.000				115.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				500.000				500.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			500.000				500.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>131 Comunicação Social</b>				120.000				120.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				120.000				120.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			120.000				120.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				113.000				113.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				113.000				113.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			113.000				113.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				113.000				113.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				474.000				474.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				474.000				474.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			474.000				474.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				474.000				474.000
<b>571 Desenvolvimento Científico</b>				450.000	3.140.000			3.590.000
<b>301 Ciência, Tecnologia e Inovação</b>				150.000	3.140.000			3.290.000
<b>5227 Realização de Análise Laboratorial em Cooperação com o Setor Produtivo</b>	F			150.000	30.000			180.000
Realizar análises em laboratórios químicos, microbiológicos e físico-químicos, apoiando tecnologicamente o setor produtivo, visando promover o								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5227 Realização de Análise Laboratorial em Cooperação com o Setor Produtivo</b> desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado								
90 Aplicações Diretas				150.000	30.000			180.000
<b>5649 Implantação de Espaço Compartilhado em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	F					80.000		80.000
Implantar espaços compartilhados em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, visando disponibilizar infraestrutura para a comunidade no desenvolvimento de projetos inovadores, estimulando a criatividade e o empreendedorismo								
90 Aplicações Diretas						80.000		80.000
<b>7917 Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi</b>	F					3.030.000		3.030.000
Implantar infraestrutura de serviço com Wi-Fi em pontos de interesses do governo, incentivando a utilização de serviços públicos digitais, possibilitando o acesso ao conteúdo educacional que desperte o cidadão para a área de Ciência, Tecnologia e Inovação								
90 Aplicações Diretas						3.030.000		3.030.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				300.000				300.000
<b>5243 Desenvolvimento de Tecnologias para o Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>	F			300.000				300.000
Desenvolver tecnologias para o aperfeiçoamento da gestão pública, buscando maior produtividade, melhor qualidade de serviços prestados e								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5243 Desenvolvimento de Tecnologias para o Aperfeiçoamento da Gestão Pública</b>								
minimização dos gastos públicos em atendimento as demandas das secretarias								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>572 Desenvolvimento Tecnológico e</b>				15.000	75.000			90.000
<b>301 Ciência, Tecnologia e Inovação</b>				15.000	75.000			90.000
<b>5242 Implantação de Oficina de Recondicionamento de Computador</b>	F			15.000	75.000			90.000
Implantar oficinas para recondicionamento de computadores do Projeto Núcleo de Recondicionamento de Computadores - Nurec, visando fomentar atividades socioeducativas relacionadas ao conceito da metarreciclagem de computadores								
90 Aplicações Diretas				15.000	75.000			90.000
<b>573 Difusão do Conhecimento Científico e</b>				12.908.000	430.000			13.338.000
<b>301 Ciência, Tecnologia e Inovação</b>				12.908.000	430.000			13.338.000
<b>1600 Promoção de Evento na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	F			100.000				100.000
Promover eventos para debater as políticas de ciência, tecnologia e inovação e da popularização das ciências, fortalecendo o setor e aumentando a competitividade da economia baiana, incentivando a criatividade e a curiosidade, bem como o intercâmbio entre instituições de ensino para atualização de conteúdos								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>2617 Funcionamento do Museu de Ciência e Tecnologia</b>	F			600.000				600.000
Assegurar o funcionamento do Museu de Ciência e Tecnologia, possibilitando a execução de suas atividades regulares e o atendimento à população, promovendo a disseminação da cultura da ciência								
90 Aplicações Diretas				600.000				600.000
<b>4957 Funcionamento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - Ceped</b>	F			1.403.000	30.000			1.433.000
Assegurar o funcionamento do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - Ceped, possibilitando o desenvolvimento de tecnologias inovadoras na prestação de serviços tecnológicos em benefício da sociedade								
90 Aplicações Diretas				1.403.000	30.000			1.433.000
<b>5240 Apoio ao Desenvolvimento e Difusão de Tecnologia Social</b>	F			400.000				400.000
Apoiar tecnicamente o desenvolvimento e difusão de projetos de tecnologias sociais, de modo a socializar os meios e instrumentos de produção, adotando práticas solidárias e distributivas das riquezas geradas								
90 Aplicações Diretas				400.000				400.000
<b>5247 Implantação de Praça da Ciência</b>	F				400.000			400.000
Implantar Praças da Ciência, visando promover e incentivar o conhecimento científico de maneira lúdica								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					400.000			400.000
<b>5252 Implantação do Observatório da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado</b>	F			150.000				150.000
Implantar o observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação para coletar e estruturar seus dados e formar a rede de atores que compõem o sistema de inovação, visando maximizar oportunidades para captação de investimentos e desenvolvimento tecnológico que resulte em desenvolvimento socioeconômico no Estado								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>5253 Apoio à Produção de Conteúdo Audiovisual de CT&amp;I</b>	F			500.000				500.000
Apoiar a produção de conteúdos audiovisuais para a difusão e popularização do conhecimento científico								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>5289 Apoio ao Desenvolvimento de Empreendimento Inovador</b>	F			315.000				315.000
Apoiar técnico e financeiramente os empreendimentos inovadores para o desenvolvimento de empresas sediadas no Estado								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				315.000				315.000
<b>5347 Requalificação do Espaço Estendido do Parque Tecnológico na Ribeira</b>	F			1.000.000				1.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5347 Requalificação do Espaço Estendido do Parque Tecnológico na Ribeira</b>								
Requalificar a infraestrutura física e arquitetônica do Espaço Estendido do Parque Tecnológico na Ribeira, visando promover o desenvolvimento científico e social, bem como contribuir para a melhoria da qualidade educacional do cidadão								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>6283 Funcionamento de Parque Tecnológico</b>	F			8.440.000				8.440.000
Assegurar o funcionamento do Parque Tecnológico, possibilitando uma nova cultura de inovação e desenvolvimento econômico no Estado								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				6.200.000				6.200.000
90 Aplicações Diretas				2.240.000				2.240.000
<b>752 Energia Elétrica</b>				100.000				100.000
<b>309 Infraestrutura</b>				100.000				100.000
<b>7018 Elaboração de Estudo do Potencial e Aproveitamento do Biogás</b>	F			100.000				100.000
Elaborar estudo para o levantamento do potencial e utilização do biogás com finalidade energética, visando incentivar o aproveitamento desta fonte								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>12.460.000</b>		<b>19.658.000</b>	<b>3.988.000</b>			<b>36.106.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>118.000</b>				<b>118.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>12.460.000</b>		<b>19.776.000</b>	<b>3.988.000</b>			<b>36.224.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>		6.309.000		128.089.000	35.856.396			170.254.396
<b>122 Administração Geral</b>		6.309.000		3.606.000	1.476.000			11.391.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				30.000				30.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			30.000				30.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					1.476.000			1.476.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				1.476.000			1.476.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					1.476.000			1.476.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		6.309.000		3.576.000				9.885.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			2.904.000				2.904.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				2.904.000				2.904.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	5.456.000						5.456.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		5.036.000						5.036.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		420.000						420.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			132.000				132.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				132.000				132.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	853.000						853.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		853.000						853.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			60.000				60.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			480.000				480.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				480.000				480.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				1.620.000				1.620.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.620.000				1.620.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			1.620.000				1.620.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				1.620.000				1.620.000
<b>131 Comunicação Social</b>				360.000				360.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				360.000				360.000





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unid. Orçamentária:** 201 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			360.000				360.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				360.000				360.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				263.000				263.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				263.000				263.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			263.000				263.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				263.000				263.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				480.000				480.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				480.000				480.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			480.000				480.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>								
autorização legal								
90 Aplicações Diretas				480.000				480.000
<b>571 Desenvolvimento Científico</b>				58.620.000	33.220.396			91.840.396
<b>301 Ciência, Tecnologia e Inovação</b>				57.420.000	32.420.396			89.840.396
<b>5213 Fomento a Projeto na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Parque Tecnológico</b>	F			750.000	1.750.000			2.500.000
Fomentar projetos na área de ciência, tecnologia e inovação, visando a implantação e a consolidação dos parques tecnológicos no interior do Estado								
90 Aplicações Diretas				750.000	1.750.000			2.500.000
<b>5330 Apoio a Projeto de Inovação de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável</b>	F			3.860.000	1.140.000			5.000.000
Apoiar financeiramente projetos de tecnologias sociais e ambientais, individuais ou rede, que visem à inovação para a solução de problemas socioeconômicos e ambientais, através de instituições científicas e tecnológicas e organizações sociais e comunitárias								
40 Transferência a Municípios				60.000				60.000
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000	60.000			120.000
90 Aplicações Diretas				3.740.000	1.080.000			4.820.000
<b>5373 Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação</b>	F			20.610.000	9.370.396			29.980.396



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5373 Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação</b>								
Apoiar o desenvolvimento de pesquisa de natureza científica, tecnológica e de inovação, em todas as áreas do conhecimento, reconhecendo e priorizando as áreas mais sensíveis, em especial igualdade racial e de gênero								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				570.000	240.000			810.000
90 Aplicações Diretas				20.040.000	9.130.396			29.170.396
<b>5416 Apoio a Projeto de Infraestrutura de Pesquisa de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação</b>	F			18.660.000	17.700.000			36.360.000
Apoiar projetos de infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado, incentivando o compartilhamento de espaços e equipamentos								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				60.000	120.000			180.000
90 Aplicações Diretas				18.600.000	17.580.000			36.180.000
<b>5420 Apoio a Projeto de Inovação de Competitividade Empresarial</b>	F			13.540.000	2.460.000			16.000.000
Apoiar o desenvolvimento tecnológico de empresas locais, através de atividades de pesquisa e geração de produtos, serviços e processos inovadores, bem como viabilizar o empreendedorismo e a proteção da propriedade intelectual								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unid. Orçamentária:** 201 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				120.000	60.000			180.000
60 Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				3.240.000				3.240.000
90 Aplicações Diretas				10.180.000	2.400.000			12.580.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				1.200.000	800.000			2.000.000
<b>5214 Fomento à Pesquisa de Novas Tecnologias para Administração Pública</b>	F			1.200.000	800.000			2.000.000
Fomentar pesquisas de novas tecnologias voltadas para a administração pública								
90 Aplicações Diretas				1.200.000	800.000			2.000.000
<b>573 Difusão do Conhecimento Científico e</b>				63.140.000	1.160.000			64.300.000
<b>301 Ciência, Tecnologia e Inovação</b>				63.140.000	1.160.000			64.300.000
<b>5418 Apoio à Formação na Área de Ciência, Tecnologia e de Inovação</b>	F			56.000.000				56.000.000
Apoiar a formação de estudantes e pesquisadores, por meio de concessão de bolsas e auxílios, na área de ciência, tecnologia e inovação								
90 Aplicações Diretas				56.000.000				56.000.000
<b>5682 Apoio à Disseminação do Conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	F			7.140.000	1.160.000			8.300.000
Disseminar o conhecimento em CT&I no Estado, através do apoio à organização de eventos, às participações de pesquisadores em eventos nacionais e/ou internacionais, às publicações científicas e tecnológicas e às ações de popularização da ciência e tecnologia								
90 Aplicações Diretas				7.140.000	1.160.000			8.300.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 28 - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unid. Orçamentária: 201 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>6.314.000</b>		<b>127.766.000</b>	<b>35.856.396</b>			<b>169.936.396</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>323.000</b>				<b>323.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>6.314.000</b>		<b>128.089.000</b>	<b>35.856.396</b>			<b>170.259.396</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 29 - Secretaria de Relações Institucionais

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>		6.234.000		3.646.000	150.000			10.030.000
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>				397.000				397.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				397.000				397.000
<b>2049 Funcionamento do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - Confoco</b>	F			104.000				104.000
Assegurar o funcionamento do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - Confoco, possibilitando o desempenho das suas finalidades e competências, atuando como instância consultiva e propositiva, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas de parcerias de mútua cooperação, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil								
90 Aplicações Diretas				104.000				104.000
<b>4774 Articulação da Relação Política do Poder Executivo, Outros Poderes e Sociedade Civil</b>	F			170.000				170.000
Articular, planejar, executar e controlar, aperfeiçoando as atividades da coordenação política das relações do Poder Executivo com esferas de governo, outros poderes e sociedade civil								
90 Aplicações Diretas				170.000				170.000
<b>5106 Apoio aos Conselhos Estaduais de Direitos e Políticas Públicas</b>	F			20.000				20.000
Prover apoio técnico institucional aos conselhos estaduais de direitos e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 29 - Secretaria de Relações Institucionais

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5106 Apoio aos Conselhos Estaduais de Direitos e Políticas Públicas</b>								
políticas públicas para o fortalecimento da participação e do controle social								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>5721 Promoção de Evento de Articulação com Município</b>	F			20.000				20.000
Promover encontros, conferências, fóruns e seminários com a finalidade de integração adequada dos municípios aos programas e às políticas estaduais e federais								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>5724 Promoção de Evento de Articulação e Intercâmbio Institucional</b>	F			20.000				20.000
Promover encontros, fóruns, conferências, seminários, cursos, reuniões de grupo de trabalho e atividades correlatas para o intercâmbio de conhecimento e experiências para elaboração de políticas públicas								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>7049 Promoção de Evento de Articulação com a Sociedade Civil</b>	F			63.000				63.000
Promover eventos de articulação, visando manter o diálogo permanente do Poder Executivo com a sociedade civil								
90 Aplicações Diretas				63.000				63.000
<b>122 Administração Geral</b>		6.234.000		2.496.000	150.000			8.880.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				20.000				20.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 29 - Secretaria de Relações Institucionais

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			20.000				20.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				20.000				20.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					150.000			150.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				150.000			150.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					150.000			150.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		6.234.000		2.476.000				8.710.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			2.274.000				2.274.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				2.274.000				2.274.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	5.862.000						5.862.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 29 - Secretaria de Relações Institucionais

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>								
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		5.682.000						5.682.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		180.000						180.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			117.000				117.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				117.000				117.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	372.000						372.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		372.000						372.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			2.000				2.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 29 - Secretaria de Relações Institucionais

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				2.000				2.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			83.000				83.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				83.000				83.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				510.000				510.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				510.000				510.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			510.000				510.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				510.000				510.000
<b>131 Comunicação Social</b>				15.000				15.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				15.000				15.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 29 - Secretaria de Relações Institucionais

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			15.000				15.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				15.000				15.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				45.000				45.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				45.000				45.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			45.000				45.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				45.000				45.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				183.000				183.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				183.000				183.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			183.000				183.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 29 - Secretaria de Relações Institucionais

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SERIN

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>								
autorização legal								
90 Aplicações Diretas				183.000				183.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>6.239.000</b>		<b>3.599.000</b>	<b>150.000</b>			<b>9.988.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>47.000</b>				<b>47.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>6.239.000</b>		<b>3.646.000</b>	<b>150.000</b>			<b>10.035.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 30 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>		4.644.000		7.955.000	150.000			12.749.000
<b>122 Administração Geral</b>		4.644.000		2.938.000	150.000			7.732.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				80.000				80.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			80.000				80.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				80.000				80.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					150.000			150.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				150.000			150.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					150.000			150.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		4.644.000		2.858.000				7.502.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	300.000		2.658.000				2.958.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		300.000		2.654.000				2.954.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 30 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPRMI

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				4.000				4.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	3.855.000						3.855.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		3.808.000						3.808.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		47.000						47.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	489.000						489.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		489.000						489.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			200.000				200.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				200.000				200.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 30 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				304.000				304.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				304.000				304.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			304.000				304.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				304.000				304.000
<b>131 Comunicação Social</b>				72.000				72.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				72.000				72.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			72.000				72.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				72.000				72.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				28.000				28.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				28.000				28.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			28.000				28.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 30 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPRMI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>								
Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				28.000				28.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				175.000				175.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				175.000				175.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			175.000				175.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				175.000				175.000
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				4.438.000				4.438.000
<b>307 Igualdade Racial, Povos e Comunidades Tradicionais</b>				4.438.000				4.438.000
<b>3825 Realização de Campanha de Promoção da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa</b>	F			680.000				680.000
Promover e articular ações de combate ao racismo e à intolerância religiosa, através de campanhas de conscientização da necessidade de desconstrução da cultura racista, com articulações intersetoriais e fortalecimento do Estatuto da Igualdade								





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 30 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3825 Realização de Campanha de Promoção da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa</b>								
Racial								
90 Aplicações Diretas				680.000				680.000
<b>4034 Municipalização e Territorialização da Política de Promoção da Igualdade Racial</b>	F			80.000				80.000
Ampliar a municipalização e territorialização da Política de Promoção da Igualdade Racial, visando fortalecer as ações de defesa de direitos da comunidade negra e o Sistema Estadual de Promoção da Igualdade Racial								
90 Aplicações Diretas				80.000				80.000
<b>4076 Apoio a Ações da Sepromi Itinerante</b>	F			90.000				90.000
Apoiar ações da unidade itinerante nos municípios e Territórios de Identidade, visando fortalecer o combate ao racismo e à intolerância religiosa, bem como estimular o desenvolvimento sustentável								
90 Aplicações Diretas				90.000				90.000
<b>5103 Capacitação para Enfrentamento ao Racismo e Intolerância Religiosa</b>	F			88.000				88.000
Capacitar a população no âmbito estadual para a temática do combate ao racismo e intolerância religiosa								
90 Aplicações Diretas				88.000				88.000
<b>5599 Realização de Ações para Visibilidade e Permanência de Povos e Comunidades Tradicionais</b>	F			300.000				300.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 30 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPRMI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5599 Realização de Ações para Visibilidade e Permanência de Povos e Comunidades Tradicionais</b>								
Realizar ações que possam assegurar a visibilidade e permanência dos Povos e Comunidades Tradicionais nos territórios, por meio da apresentação de dados geográficos e qualitativos								
90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>5713 Apoio Técnico e Financeiro a Projeto de Promoção da Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidade Tradicionais</b>	F			3.200.000				3.200.000
Apoiar técnica e financeiramente, através de lançamento e seleção de editais, projetos e ações que contribuam para a desconstrução do racismo e da intolerância religiosa e para o desenvolvimento sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, promovendo a celebração, valorização, o resgate e as potencialidades da população negra e sua história, bem como o fortalecimento dos Povos e Comunidades Tradicionais no território baiano								
50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.500.000				1.500.000
90 Aplicações Diretas				1.700.000				1.700.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 30 - Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPRMI

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>4.649.000</b>		<b>7.927.000</b>	<b>150.000</b>			<b>12.726.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>28.000</b>				<b>28.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>4.649.000</b>		<b>7.955.000</b>	<b>150.000</b>			<b>12.754.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 32 - Secretaria de Turismo

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>23 Comércio e Serviços</b>		17.277.000		21.008.750	2.300.000			40.585.750
<b>122 Administração Geral</b>		17.277.000		6.673.000	100.000			24.050.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				197.000				197.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			197.000				197.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				197.000				197.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					100.000			100.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				100.000			100.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					100.000			100.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		17.277.000		6.476.000				23.753.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			5.928.000				5.928.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				5.928.000				5.928.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 32 - Secretaria de Turismo

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	17.277.000						17.277.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		17.004.000						17.004.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		273.000						273.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			3.000				3.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				3.000				3.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			545.000				545.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				545.000				545.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				350.000				350.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				350.000				350.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 32 - Secretaria de Turismo

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			350.000				350.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				350.000				350.000
<b>131 Comunicação Social</b>				48.000				48.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				48.000				48.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			48.000				48.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				48.000				48.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				119.000				119.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				119.000				119.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			119.000				119.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos				119.000				119.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 32 - Secretaria de Turismo

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Orçamentos								
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				577.000				577.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				577.000				577.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			577.000				577.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				577.000				577.000
<b>451 Infraestrutura Urbana</b>				900.000	2.100.000			3.000.000
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>				900.000	2.100.000			3.000.000
<b>5491 Recuperação de Infraestrutura Turística</b>	F			900.000	2.100.000			3.000.000
Recuperar as infraestruturas turísticas, visando a melhoria da qualidade dos equipamentos e áreas de uso público								
90 Aplicações Diretas				900.000	2.100.000			3.000.000
<b>695 Turismo</b>				12.341.750				12.341.750
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>				12.341.750				12.341.750
<b>3701 Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo</b>	F			110.000				110.000
Apoiar a realização de eventos geradores de fluxo turístico, visando incrementar o turismo, promovendo e divulgando o destino Bahia								
90 Aplicações Diretas				110.000				110.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 32 - Secretaria de Turismo

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5483 Elaboração de Instrumento de Planejamento da Área de Turismo</b>	F			1.000.000				1.000.000
Dotar o órgão gestor do turismo de instrumentos de planejamento de natureza multissetorial, visando a captação de recursos, execução de projetos relacionados ao turismo, realizar levantamentos, diagnósticos, pesquisas e estudos								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>5490 Implantação de Sinalização Turística</b>	F			500.000				500.000
Facilitar o acesso às localidades turísticas, através da implantação de sinalizações marítima e terrestre								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>5495 Capacitação de Profissional e Empresário da Área de Turismo</b>	F			1.200.000				1.200.000
Capacitar profissionais e empresários do setor de turismo, visando a melhoria da qualidade dos serviços ofertados								
90 Aplicações Diretas				1.200.000				1.200.000
<b>5891 Participação em Feira, Congresso e Evento Relacionado ao Turismo</b>	F			5.000.000				5.000.000
Participar de feiras, congressos, seminários e outros eventos relacionados com a promoção do destino Bahia								
90 Aplicações Diretas				5.000.000				5.000.000
<b>5893 Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia</b>	F			431.750				431.750
Apoiar evento de interesse turístico								





Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 32 - Secretaria de Turismo

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5893 Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia</b>								
nacional e internacional, inclusive financeiramente, para a divulgação do destino Bahia, visando ampliar o fluxo turístico								
90 Aplicações Diretas				431.750				431.750
<b>6936 Funcionamento da Rede Integrada de Informações Turísticas</b>	F			4.100.000				4.100.000
Assegurar o funcionamento da rede integrada de informações turísticas, possibilitando atendimento de qualidade através do Disque Bahia Turismo e postos de atendimento ao turista								
90 Aplicações Diretas				4.100.000				4.100.000
<b>784 Transporte Hidroviário</b>						100.000		100.000
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>						100.000		100.000
<b>5489 Implantação de Infraestrutura de Turismo Náutico</b>	F					100.000		100.000
Implantar infraestrutura de apoio ao turismo náutico, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários deste segmento								
90 Aplicações Diretas						100.000		100.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 32 - Secretaria de Turismo

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>								
judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>17.282.000</b>		<b>20.886.750</b>	<b>2.300.000</b>			<b>40.468.750</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>122.000</b>				<b>122.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>17.282.000</b>		<b>21.008.750</b>	<b>2.300.000</b>			<b>40.590.750</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 32 - Secretaria de Turismo

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>23 Comércio e Serviços</b>		144.000		42.588.000				42.732.000
<b>122 Administração Geral</b>				1.855.000				1.855.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.855.000				1.855.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			1.839.000				1.839.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				1.839.000				1.839.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			16.000				16.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				16.000				16.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		144.000		592.000				736.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		144.000		592.000				736.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	144.000		592.000				736.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		144.000		592.000				736.000
<b>131 Comunicação Social</b>				100.000				100.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do</b>				100.000				100.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 32 - Secretaria de Turismo

Unid. Orçamentária: 801 - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Poder Executivo</b>								
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			100.000				100.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>695 Turismo</b>				40.041.000				40.041.000
<b>303 Desenvolvimento Produtivo</b>				40.041.000				40.041.000
<b>5893 Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia</b>	F			25.000.000				25.000.000
Apoiar evento de interesse turístico nacional e internacional, inclusive financeiramente, para a divulgação do destino Bahia, visando ampliar o fluxo turístico								
90 Aplicações Diretas				25.000.000				25.000.000
<b>6939 Realização de Campanha Turística Nacional e Internacional</b>	F			15.041.000				15.041.000
Realizar campanhas no âmbito nacional e internacional, elaborando material promocional para divulgar os produtos e destinos turísticos, visando ampliar o fluxo de turistas								
90 Aplicações Diretas				15.041.000				15.041.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>144.000</b>		<b>42.588.000</b>				<b>42.732.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>		<b>144.000</b>		<b>42.588.000</b>				<b>42.732.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 33 - Gabinete do Governador

Unid. Orçamentária: 101 - Gabinete do Governador

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>		15.151.000		18.905.000	200.000			34.256.000
<b>121 Planejamento e Orçamento</b>				31.000				31.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				31.000				31.000
<b>4884 Funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado - Codes</b>	F			31.000				31.000
Assegurar o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado - Codes, possibilitando o desempenho das suas finalidades e competências na elaboração de políticas públicas e diretrizes voltadas para o desenvolvimento sustentável do Estado								
90 Aplicações Diretas				31.000				31.000
<b>122 Administração Geral</b>		15.151.000		16.426.000	200.000			31.777.000
<b>308 Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho</b>				17.000				17.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			17.000				17.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				17.000				17.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					200.000			200.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				200.000			200.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 33 - Gabinete do Governador

Unid. Orçamentária: 101 - Gabinete do Governador

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>								
informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					200.000			200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		15.151.000		16.409.000				31.560.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	1.300.000		5.698.000				6.998.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		1.300.000		5.698.000				6.998.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	13.851.000						13.851.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		13.493.000						13.493.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		358.000						358.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			30.000				30.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 33 - Gabinete do Governador

Unid. Orçamentária: 101 - Gabinete do Governador

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			10.000				10.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				10.000				10.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			101.000				101.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				101.000				101.000
<b>2948 Manutenção do Escritório de Representação do Governo em Brasília</b>	F			70.000				70.000
Atender despesas com a manutenção e gestão do escritório de representação do Governo Estadual em Brasília								
90 Aplicações Diretas				70.000				70.000
<b>4307 Manutenção do Cerimonial do Governo do Estado</b>	F			10.500.000				10.500.000
Atender despesas com a manutenção e gestão do cerimonial do Governo do Estado								
90 Aplicações Diretas				10.500.000				10.500.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 33 - Gabinete do Governador

Unid. Orçamentária: 101 - Gabinete do Governador

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				1.200.000				1.200.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.200.000				1.200.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			1.200.000				1.200.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				1.200.000				1.200.000
<b>131 Comunicação Social</b>				50.000				50.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				50.000				50.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			50.000				50.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>212 Cooperação Internacional</b>				687.000				687.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				687.000				687.000
<b>7082 Promoção de Evento de Parceria de Cooperação Internacional</b>	F			687.000				687.000
Organizar e coordenar eventos, missões e visitas internacionais, fomentando a atração de investimentos e a cooperação para o desenvolvimento do Estado								
90 Aplicações Diretas				687.000				687.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 33 - Gabinete do Governador

Unid. Orçamentária: 101 - Gabinete do Governador

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				98.000				98.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				98.000				98.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			98.000				98.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				98.000				98.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				413.000				413.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				413.000				413.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			413.000				413.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				413.000				413.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 33 - Gabinete do Governador

Unid. Orçamentária: 101 - Gabinete do Governador

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>15.156.000</b>		<b>18.797.000</b>	<b>200.000</b>			<b>34.153.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>108.000</b>				<b>108.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>15.156.000</b>		<b>18.905.000</b>	<b>200.000</b>			<b>34.261.000</b>



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 34 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>		3.901.000		6.777.480	939.700			11.618.180
<b>122 Administração Geral</b>		3.901.000		2.262.000	50.000			6.213.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				60.000				60.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			60.000				60.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				60.000				60.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					50.000			50.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				50.000			50.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas					50.000			50.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		3.901.000		2.202.000				6.103.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			2.099.000				2.099.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				2.089.000				2.089.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 34 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				10.000				10.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	3.431.000						3.431.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		3.400.000						3.400.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		31.000						31.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	470.000						470.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		470.000						470.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			103.000				103.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				103.000				103.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 34 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				438.000				438.000
<b>311 Política para as Mulheres</b>				18.000				18.000
<b>5539 Aperfeiçoamento de Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			18.000				18.000
Aperfeiçoar sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC, inclusive aqueles a cargo da Companhia de Processamento de Dados do Estado - Prodeb, a partir da análise e melhoria de seus processos e sistemas de informação								
90 Aplicações Diretas				18.000				18.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				420.000				420.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			420.000				420.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				420.000				420.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				150.000				150.000
<b>311 Política para as Mulheres</b>				150.000				150.000
<b>5553 Capacitação de Mulher em Situação de Vulnerabilidade Social</b>	F			30.000				30.000
Realizar a qualificação, com formação profissional e/ou cidadã, para mulheres em situação de vulnerabilidade social, promovendo a sua autonomia								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 34 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7820 Capacitação Técnica de Agente da Rede de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher</b>	F			120.000				120.000
Capacitar profissionais da Rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, com vistas a melhorar a qualidade no atendimento às vítimas de violência								
90 Aplicações Diretas				120.000				120.000
<b>131 Comunicação Social</b>				46.000				46.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				46.000				46.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			46.000				46.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				46.000				46.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				41.000				41.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				41.000				41.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			41.000				41.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e				41.000				41.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 34 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Entidades Integrantes dos Orçamentos								
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				160.000				160.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				160.000				160.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			160.000				160.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				160.000				160.000
<b>422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos</b>				3.680.480	889.700			4.570.180
<b>311 Política para as Mulheres</b>				3.680.480	889.700			4.570.180
<b>3059 Capacitação com Ações Educativas na Temática de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher</b>	F			30.000				30.000
Realizar capacitação em unidades escolares com ações educativas junto aos estudantes, a fim de que sejam sensibilizados em favor da temática de enfrentamento à violência contra a mulher								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>3061 Desenvolvimento de Sistema Interativo de Informações Padronizadas sobre a Violência contra a Mulher</b>	F				90.000			90.000
Desenvolver um sistema interativo de informações padronizadas relativas à legislação de enfrentamento da								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 34 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3061 Desenvolvimento de Sistema Interativo de Informações Padronizadas sobre a Violência contra a Mulher</b> violência contra a mulher, reforçando o constante na Lei Maria da Penha, através da integração de bancos de dados disponíveis em órgãos públicos estaduais, e ainda considerando a Lei da Transparência 90 Aplicações Diretas					90.000			90.000
<b>4159 Atendimento Virtual a Mulheres em Situação de Violência</b> Atender, de forma virtual, mulheres em situação de violência, por meio de serviços interativos de informações padronizadas relativas à temática de enfrentamento da violência contra as mulheres 90 Aplicações Diretas	F			723.000				723.000
<b>4675 Funcionamento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher - CDDM</b> Assegurar o funcionamento das atividades do Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher, possibilitando o monitoramento e avaliação de planos e programas, bem como o fomento à criação de organismos municipais de promoção e defesa de direitos 90 Aplicações Diretas	F			191.000				191.000
<b>4689 Funcionamento do Serviço Psicossocial e Jurídico à Mulher em Situação de Violência</b>	F			1.016.000				1.016.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 34 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4689 Funcionamento do Serviço Psicossocial e Jurídico à Mulher em Situação de Violência</b> Assegurar o funcionamento das unidades móveis de atendimento à mulher em situação de violência, de forma articulada com municípios e territórios								
90 Aplicações Diretas				1.016.000				1.016.000
<b>5545 Realização de Ações de Incentivo à Participação da Mulher na Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Realizar ações de incentivo à participação e inserção do público feminino nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, Engenharia e Mineração	F			254.000				254.000
90 Aplicações Diretas				254.000				254.000
<b>5549 Apoio Técnico e Financeiro à Implantação de Centro Especializado de Atendimento à Mulher</b> Apoiar técnica e financeiramente a implantação de Centros de Referência de Atenção à Mulher, por meio de articulação junto aos municípios com disponibilização de equipamento	F			2.000	20.000			22.000
90 Aplicações Diretas				2.000	20.000			22.000
<b>5550 Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres</b> Realizar caravanas de enfrentamento à violência contra as mulheres com vista ao cumprimento do Pacto Estadual,	F			30.000				30.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 34 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5550 Realização de Caravana de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres</b> especialmente nos municípios que receberão as unidades móveis 90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>5558 Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher</b> Apoiar a realização de projetos que estimulem o empoderamento social, econômico e cultural da mulher 50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 90 Aplicações Diretas	F			633.480	779.700			1.413.180
<b>5563 Realização da Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres</b> Realizar a Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres a fim de garantir o diálogo com a sociedade civil no processo de discussão e avaliação das políticas públicas voltadas para as mulheres 90 Aplicações Diretas	F			558.480	779.700			1.338.180
<b>5824 Realização de Evento de Promoção dos Direitos da Mulher</b> Realizar eventos que deem visibilidade à questão de gênero no Estado, visando a garantia de direitos e o exercício da cidadania 90 Aplicações Diretas	F			501.000				501.000
				300.000				300.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 34 - Secretaria de Políticas para as Mulheres

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
846 Outros Encargos Especiais		5.000						5.000
900 Operação Especial do Poder Executivo		5.000						5.000
8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>3.906.000</b>		<b>6.736.480</b>	<b>939.700</b>			<b>11.582.180</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>41.000</b>				<b>41.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>3.906.000</b>		<b>6.777.480</b>	<b>939.700</b>			<b>11.623.180</b>



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>		221.495.000		407.998.000	37.525.000			667.018.000
<b>122 Administração Geral</b>		54.579.000		31.349.000	2.515.000			88.443.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				330.000				330.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			330.000				330.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				330.000				330.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				27.190.000				27.190.000
<b>4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística</b>	F			27.190.000				27.190.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades finalísticas								
90 Aplicações Diretas				27.190.000				27.190.000
<b>315 Gestão Governamental</b>					2.515.000			2.515.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F				2.515.000			2.515.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								



Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					2.515.000			2.515.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		54.579.000		3.829.000				58.408.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	500.000		2.900.000				3.400.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		500.000		2.900.000				3.400.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	54.079.000						54.079.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		49.884.000						49.884.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		4.195.000						4.195.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			100.000				100.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			100.000				100.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar,								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>								
salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			729.000				729.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				729.000				729.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>		132.000		3.525.000				3.657.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		132.000		3.525.000				3.657.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F	132.000		3.525.000				3.657.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas		132.000		3.525.000				3.657.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				300.000				300.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				300.000				300.000
<b>3947 Capacitação de Servidor do Sistema Penitenciário</b>	F			300.000				300.000
Capacitar e aperfeiçoar servidores do Sistema Penitenciário, objetivando a								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>3947 Capacitação de Servidor do Sistema Penitenciário</b> melhoria e a qualidade dos serviços prestados à sociedade 90 Aplicações Diretas				300.000				300.000
<b>131 Comunicação Social</b>				370.000				370.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				370.000				370.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b> Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual 90 Aplicações Diretas	F			370.000				370.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				2.635.000				2.635.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				2.635.000				2.635.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b> Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda 91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	S			2.635.000				2.635.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				5.475.000				5.475.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				5.475.000				5.475.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			5.475.000				5.475.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				5.475.000				5.475.000
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>		166.784.000		364.344.000	35.010.000			566.138.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>		166.784.000		364.344.000	35.010.000			566.138.000
<b>2060 Apoio ao Funcionamento do Serviço de Saúde e Assistência Social do Sistema Penitenciário</b>	F			28.000.000				28.000.000
Assegurar as condições necessárias ao funcionamento dos serviços de saúde e assistência social no sistema penitenciário para internos e egressos, visando garantir a provisão de materiais e insumos e a execução de suas atividades								
90 Aplicações Diretas				28.000.000				28.000.000
<b>3847 Capacitação Profissional do Interno e Egresso</b>	F			45.000				45.000
Capacitar profissionalmente internos e egressos do Sistema Prisional, em parceria com organizações governamentais e não governamentais								
90 Aplicações Diretas				45.000				45.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4006 Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Direta</b>	F			19.500.000	500.000			20.000.000
Assegurar o funcionamento das unidades prisionais sob gestão direta - Gestão Plena, possibilitando o atendimento às necessidades materiais dos internos								
90 Aplicações Diretas				19.490.000	500.000			19.990.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				10.000				10.000
<b>4026 Funcionamento de Monitoração Eletrônica</b>	F			1.000.000				1.000.000
Assegurar o funcionamento do serviço de monitoração eletrônica, possibilitando a ampliação de vagas carcerárias, a desoneração de custos com a custódia intramuros e um maior controle e humanização dos cumpridores da pena								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>4060 Conservação da Estrutura Física de Unidade do Sistema Penitenciário</b>	F			13.200.000				13.200.000
Conservar a estrutura física das unidades penitenciárias e administrativas, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a elaboração e fiscalização de projetos de engenharia e arquitetura, possibilitando as condições de funcionamento dessas unidades e a segurança de servidores e internos								
90 Aplicações Diretas				13.200.000				13.200.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4637 Assistência ao Interno e Egresso com Oferta de Atividade Laborativa</b> Propiciar ao interno e egresso atividades laborais, possibilitando sua reintegração social em parcerias com a iniciativa pública e privada 90 Aplicações Diretas	F			1.822.000				1.822.000
<b>4638 Assistência ao Interno com Oferta de Ação Estruturante de Cultura, Arte, Esporte e Lazer</b> Desenvolver atividades para atendimento ao interno na área de cultura, arte, esporte e lazer, através de cooperação com organizações parceiras 90 Aplicações Diretas	F			450.000				450.000
<b>4645 Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Indireta</b> Assegurar o funcionamento das unidades prisionais sob Gestão Indireta - Cogestão, possibilitando o atendimento das necessidades materiais do interno 90 Aplicações Diretas	F			219.729.000	2.000.000			221.729.000
<b>4646 Fornecimento de Alimentação ao Interno do Sistema Penitenciário</b> Fornecer alimentação aos internos do Sistema Penitenciário 90 Aplicações Diretas	F			80.000.000				80.000.000
<b>4655 Funcionamento de Central e Núcleo de Apoio e Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas</b> Assegurar o funcionamento das atividades da Central e Núcleos de	F			340.000	10.000			350.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4655 Funcionamento de Central e Núcleo de Apoio e Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas</b>								
Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas, possibilitando a melhoria na prestação pecuniária e prestação de serviços à comunidade, aplicadas pelos órgãos judiciais								
90 Aplicações Diretas				340.000	10.000			350.000
<b>4657 Funcionamento do Conselho Penitenciário</b>	F			252.000				252.000
Assegurar o funcionamento do Conselho Penitenciário, possibilitando o acompanhamento da execução da pena								
90 Aplicações Diretas				252.000				252.000
<b>4659 Administração de Pessoal e Encargos do Sistema Penitenciário</b>	F	166.784.000						166.784.000
Atender despesas com vencimentos e vantagens de pessoal do Sistema Penitenciário								
90 Aplicações Diretas		139.967.000						139.967.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		26.817.000						26.817.000
<b>5398 Implantação de Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas</b>	F			6.000				6.000
Implantar centrais visando a ampliação e execução de penas e medidas alternativas nas comarcas do interior, objetivando a redução da população carcerária, através da aplicação de								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Unid. Orçamentária:** 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5398 Implantação de Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas</b>								
medidas punitivas de caráter educativo								
90 Aplicações Diretas				6.000				6.000
<b>5400 Reforma de Unidade do Sistema Penitenciário</b>	F					32.500.000		32.500.000
Reformar as unidades do Sistema Penitenciário, possibilitando plenas condições de funcionamento e segurança dos internos e servidores								
90 Aplicações Diretas						32.500.000		32.500.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>221.500.000</b>		<b>405.263.000</b>	<b>37.525.000</b>			<b>664.288.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>2.735.000</b>				<b>2.735.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>221.500.000</b>		<b>407.998.000</b>	<b>37.525.000</b>			<b>667.023.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 35 - Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo Penitenciário do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>14 Direitos da Cidadania</b>				68.000				68.000
<b>421 Custódia e Reintegração Social</b>				68.000				68.000
<b>314 Segurança Pública e Defesa Social</b>				68.000				68.000
<b>2060 Apoio ao Funcionamento do Serviço de Saúde e Assistência Social do Sistema Penitenciário</b>	F			68.000				68.000
Assegurar as condições necessárias ao funcionamento dos serviços de saúde e assistência social no sistema penitenciário para internos e egressos, visando garantir a provisão de materiais e insumos e a execução de suas atividades								
90 Aplicações Diretas				68.000				68.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>68.000</b>				<b>68.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>68.000</b>				<b>68.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 36 - Secretaria de Comunicação Social

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>24 Comunicações</b>		12.985.000		140.534.000	50.000			153.569.000
<b>122 Administração Geral</b>		12.985.000		7.285.000	50.000			20.320.000
<b>308 Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho</b>				150.000				150.000
<b>4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro</b>	F			150.000				150.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>315 Gestão Governamental</b>				2.899.000	50.000			2.949.000
<b>4360 Funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado</b>	F			1.749.000				1.749.000
Assegurar o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado, possibilitando a melhoria da qualidade dos serviços públicos e fortalecendo o diálogo com a sociedade e instituições								
90 Aplicações Diretas				1.749.000				1.749.000
<b>7855 Reforma de Edifício Público</b>	F			150.000				150.000
Reformar as instalações físicas das edificações públicas, visando a melhoria das condições de seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	F			1.000.000	50.000			1.050.000
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 36 - Secretaria de Comunicação Social

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>								
informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade								
90 Aplicações Diretas				1.000.000	50.000			1.050.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>		12.985.000		4.236.000				17.221.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F			4.128.000				4.128.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas				4.128.000				4.128.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	12.985.000						12.985.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		12.785.000						12.785.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		200.000						200.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			80.000				80.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				80.000				80.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 36 - Secretaria de Comunicação Social

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			3.000				3.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				3.000				3.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			25.000				25.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				25.000				25.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				1.682.000				1.682.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				1.682.000				1.682.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			1.682.000				1.682.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				1.682.000				1.682.000
<b>131 Comunicação Social</b>				130.996.000				130.996.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 36 - Secretaria de Comunicação Social

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>315 Gestão Governamental</b>				130.961.000				130.961.000
<b>2050 Publicidade Institucional</b>	F			100.000.000				100.000.000
Informar à população sobre atos, obras, programas, metas e resultados de ações implementadas pelo órgão								
90 Aplicações Diretas				100.000.000				100.000.000
<b>2051 Publicidade de Utilidade Pública</b>	F			30.000.000				30.000.000
Informar, orientar, mobilizar, prevenir e alertar a população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais, visando melhorar a sua qualidade de vida								
90 Aplicações Diretas				30.000.000				30.000.000
<b>4118 Produção de Conteúdo Multimídia nos Canais Institucionais do Governo</b>	F			961.000				961.000
Produzir conteúdo para uso nos canais institucionais em formato multimídia, no ambiente digital, visando ampliar o acesso da informação à população, garantindo transparência nas ações governamentais								
90 Aplicações Diretas				961.000				961.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				35.000				35.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			35.000				35.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				35.000				35.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 36 - Secretaria de Comunicação Social

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				121.000				121.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				121.000				121.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			121.000				121.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				121.000				121.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				450.000				450.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				450.000				450.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			450.000				450.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				450.000				450.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		5.000						5.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		5.000						5.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 36 - Secretaria de Comunicação Social

Unid. Orçamentária: 101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	5.000						5.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		5.000						5.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>12.990.000</b>		<b>140.410.000</b>	<b>50.000</b>			<b>153.450.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>124.000</b>				<b>124.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>12.990.000</b>		<b>140.534.000</b>	<b>50.000</b>			<b>153.574.000</b>



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 3 - Executivo

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 80 - Encargos Gerais do Estado

**Unid. Orçamentária:** 101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>04 Administração</b>				39.600.000				39.600.000
<b>123 Administração Financeira</b>				39.600.000				39.600.000
<b>502 Ações de Apoio Administrativo do Poder Executivo</b>				39.600.000				39.600.000
<b>2765 Manutenção de Serviços Bancários e Outros Encargos</b>	F			39.600.000				39.600.000
Atender despesas com compromissos decorrentes da prestação de serviços bancários, alfandegários e outros encargos								
90 Aplicações Diretas				39.600.000				39.600.000
<b>28 Encargos Especiais</b>		444.967.000	570.971.000	9.127.635.416		760.808.000	1.329.584.000	12.493.792.416
<b>843 Serviço da Dívida Interna</b>			570.971.000				524.907.000	1.095.878.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>			570.971.000				524.907.000	1.095.878.000
<b>8012 Encargos da Dívida Pública Flutuante Fundada Interna</b>	F		570.971.000				524.907.000	1.095.878.000
Atender despesas com encargos da dívida do Estado com credores internos								
90 Aplicações Diretas			570.971.000				524.907.000	1.095.878.000
<b>844 Serviço da Dívida Externa</b>			259.827.000				804.677.000	1.064.504.000
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>			259.827.000				804.677.000	1.064.504.000
<b>8013 Encargos da Dívida Pública Fundada Externa</b>	F		259.827.000				804.677.000	1.064.504.000
Atender despesas com encargos da dívida do Estado com credores externos								
90 Aplicações Diretas			259.827.000				804.677.000	1.064.504.000
<b>845 Outras Transferências</b>				8.484.213.776				8.484.213.776
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>				8.484.213.776				8.484.213.776



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 80 - Encargos Gerais do Estado

Unid. Orçamentária: 101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8014 Transferência Constitucional de Receita aos Municípios</b>	F			8.484.213.776				8.484.213.776
Atender despesas com transferências aos municípios referentes à participação na distribuição dos repasses de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas constitucionais, legais e de outras normas								
40 Transferência a Municípios				8.484.213.776				8.484.213.776
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		444.967.000		643.421.640		760.808.000		1.849.196.640
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>		444.967.000		643.421.640		760.808.000		1.849.196.640
<b>8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial</b>	F	397.176.000		203.000.000				600.176.000
Atender despesas com sentenças judiciais resultantes de: precatórios, sentenças transitadas em julgado, sentenças transitadas em julgado de pequeno valor, na forma definida em lei, decisões judiciais e outros débitos judiciais periódicos vincendos								
90 Aplicações Diretas		397.176.000		203.000.000				600.176.000
<b>8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas</b>	F	11.400.000						11.400.000
Atender despesas com obrigações tributárias, contribuições sociais e econômicas, a exemplo de PIS/Pasep, Cofins, CSLL, Imposto de Renda sobre o lucro e outros assemelhados, que se constituam obrigações da entidade de administração indireta								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos		11.400.000						11.400.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 80 - Encargos Gerais do Estado

Unid. Orçamentária: 101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Orçamentos								
<b>8003 Encargos com Parcelamento de Débitos</b>	F	33.600.000		6.000.000				39.600.000
Atender despesas com parcelamento de débitos com FGTS, INSS, PIS/Pasep e outras despesas e contribuições, decorrentes de exercícios anteriores								
90 Aplicações Diretas		33.600.000		6.000.000				39.600.000
<b>8011 Participação em Constituição ou Aumento de Capital Social de Empresas</b>	F					6.000.000		6.000.000
Facultar ao Estado participar na constituição ou aumento de capital social de empresas comerciais, financeiras e outras								
90 Aplicações Diretas						6.000.000		6.000.000
<b>8016 Encargos com Indenização e Restituição de Caráter Administrativo</b>	F			30.004.342		58.000.000		88.004.342
Atender despesas com indenização e restituição recolhidos indevidamente e provenientes de danos de caráter administrativo								
90 Aplicações Diretas				30.004.342		58.000.000		88.004.342
<b>8017 Encargos com o Pasep</b>	F			404.417.298				404.417.298
Atender despesas com contribuição ao Pasep que se constitui em patrimônio individual e progressivo do servidor público								
90 Aplicações Diretas				404.417.298				404.417.298
<b>8040 Provisão de Recursos para o Fundo Garantidor de Parceria Público-Privada - PPP</b>	F					696.808.000		696.808.000
Provisionar recursos para constituição								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 80 - Encargos Gerais do Estado

Unid. Orçamentária: 101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>8040 Provisão de Recursos para o Fundo Garantidor de Parceria Público-Privada - PPP</b>								
do Fundo Garantidor de Parceria Público-Privada - PPP do Estado								
90 Aplicações Diretas						696.808.000		696.808.000
<b>8041 Contribuição para Previdência Complementar Fechada do Servidor Público - PrevNordeste</b>	F	2.791.000						2.791.000
Promover o aporte do PrevNordeste a título de adiantamento de contribuição, para cobertura de despesas administrativas e/ou benefícios de risco, conforme Lei 13.222/15								
90 Aplicações Diretas		2.791.000						2.791.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>444.967.000</b>	<b>830.798.000</b>	<b>9.167.235.416</b>		<b>760.808.000</b>	<b>1.329.584.000</b>	<b>12.533.392.416</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>		<b>444.967.000</b>	<b>830.798.000</b>	<b>9.167.235.416</b>		<b>760.808.000</b>	<b>1.329.584.000</b>	<b>12.533.392.416</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 80 - Encargos Gerais do Estado

Unid. Orçamentária: 102 - Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>28 Encargos Especiais</b>				26.000.000	122.500.611			148.500.611
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>				26.000.000	122.500.611			148.500.611
<b>900 Operação Especial do Poder Executivo</b>				26.000.000	122.500.611			148.500.611
<b>8029 Provisão de Recursos para Contrapartida</b>	F			26.000.000	34.000.000			60.000.000
Provisionar recursos para atendimento de despesas decorrentes de contrapartidas de contratos e convênios em negociação								
90 Aplicações Diretas				26.000.000	34.000.000			60.000.000
<b>8050 Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual</b>	F				3.500.611			3.500.611
Provisionar recursos para atendimento de despesas com emendas parlamentares estaduais, conforme prescreve a Emenda Constitucional nº 18 que alterou os artigos 159 e 160 da Constituição Estadual, estabelecendo condições objetivas para a incorporação ao Orçamento								
90 Aplicações Diretas					3.500.611			3.500.611
<b>8068 Provisão de Recursos para Apoio a Projeto Estruturante do Estado</b>	F				85.000.000			85.000.000
Provisionar recursos para atendimento de despesas decorrentes da elaboração de estudos e projetos, desapropriação, obras de infraestrutura, dentre outros, para apoiar projetos estruturantes do Estado								
90 Aplicações Diretas					85.000.000			85.000.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 80 - Encargos Gerais do Estado

Unid. Orçamentária: 102 - Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Total do Orçamento Fiscal				26.000.000	122.500.611			148.500.611
Total do Orçamento da Seguridade Social								
Total Geral				26.000.000	122.500.611			148.500.611



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 4 - Ministério Público

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 40 - Ministério Público

**Unid. Orçamentária:** 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>03 Essencial à Justiça</b>		598.611.000		163.150.000	23.781.000			785.542.000
<b>091 Defesa da Ordem Jurídica</b>		469.344.000		3.844.000	15.531.000			488.719.000
<b>324 Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania</b>		469.344.000		3.844.000	15.531.000			488.719.000
<b>1465 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público</b>	F				500.000			500.000
Ampliar e renovar a frota de veículos do órgão, visando otimizar a distribuição de documentos e aumentar a mobilidade de membros e servidores do Ministério Público na execução das funções institucionais								
90 Aplicações Diretas					500.000			500.000
<b>3027 Aparelhamento de Unidade do Ministério Público</b>	F			100.000	1.100.000			1.200.000
Aparelhar unidades para otimizar a atuação do Ministério Público, dotando as suas unidades de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento								
90 Aplicações Diretas				100.000	1.100.000			1.200.000
<b>4044 Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes do Ministério Público</b>	F	469.344.000						469.344.000
Atender despesas com vencimentos, obrigações patronais e vantagens de pessoal específico dos integrantes do Ministério Público								
90 Aplicações Diretas		417.621.000						417.621.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		51.723.000						51.723.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 4 - Ministério Público

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 40 - Ministério Público

Unid. Orçamentária: 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4073 Atuação Ministerial de Fomento ao Combate à Criminalidade</b>	F			200.000	5.000			205.000
Realizar ações para reduzir ou eliminar as situações potenciais ou concretamente fomentadoras de violência no combate ao crime, contribuindo para formulação, monitoramento e implementação de políticas públicas em prol da construção de uma cultura da paz e de respeito aos direitos humanos								
90 Aplicações Diretas				200.000	5.000			205.000
<b>4074 Atuação Ministerial de Fomento à Probidade na Gestão Pública</b>	F			95.000	5.000			100.000
Fomentar ações judiciais e/ou extrajudiciais para qualificar e subsidiar a atuação finalística com ênfase na resolutividade e nas medidas que objetivem a defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa								
90 Aplicações Diretas				95.000	5.000			100.000
<b>4075 Atuação Ministerial na Defesa dos Direitos Cíveis e das Entidades do Terceiro Setor</b>	F			140.000				140.000
Realizar ações de regularização do registro civil, contribuindo assim, com a erradicação do subregistro no Estado, desenvolvendo atividades que busquem assegurar às crianças e aos adolescentes baianos o direito ao reconhecimento da paternidade, e ainda, promovendo ações de qualificação continuada de integrantes do Ministério Público, com vistas na								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 4 - Ministério Público

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 40 - Ministério Público

Unid. Orçamentária: 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4075 Atuação Ministerial na Defesa dos Direitos Cíveis e das Entidades do Terceiro Setor</b> melhoria do desempenho do dever constitucional de aferição do atendimento a finalidade e legalidade da gestão das entidades do terceiro setor em funcionamento no Estado								
90 Aplicações Diretas				140.000				140.000
<b>4081 Assessoria Técnica na Atuação Finalística do Ministério Público</b> Prestar assessoria técnica especializada e interdisciplinar na realização de perícias, estudos e orientações para instrução dos procedimentos finalísticos do Ministério Público	F			440.000	45.000			485.000
90 Aplicações Diretas				440.000	45.000			485.000
<b>4083 Atuação Ministerial na Defesa e Proteção dos Direitos Humanos</b> Fomentar ações institucionais, judiciais e/ou extrajudiciais de proteção e defesa para promover a dignidade humana, consciência social e o empoderamento do cidadão, tornando-o protagonista da defesa dos seus direitos como usuário dos serviços públicos, destinatários dos direitos fundamentais	F			315.000	20.000			335.000
90 Aplicações Diretas				315.000	20.000			335.000
<b>4732 Atuação Ministerial na Defesa da Educação Pública de Qualidade</b> Realizar ações de fomento à fiscalização da qualidade dos serviços de educação das unidades de ensino municipais e estaduais, garantindo a	F			285.000				285.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 4 - Ministério Público

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 40 - Ministério Público

Unid. Orçamentária: 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4732 Atuação Ministerial na Defesa da Educação Pública de Qualidade</b> oferta e o acesso à educação básica, fiscalizando a regularização do funcionamento dos estabelecimentos de ensino regular, propiciando que as práticas atualmente presentes nas escolas adequem-se para alcançar a diversidade dos alunos e fortalecendo as articulações e mediações das questões da educação junto aos gestores do poder público, contribuindo com a efetivação da educação pública de qualidade								
90 Aplicações Diretas				285.000				285.000
<b>4758 Atuação Ministerial no Aperfeiçoamento do Sistema de Defesa Social e Segurança Pública</b> Realizar ações para reduzir ou eliminar as situações potenciais ou concretamente fomentadoras de violência e de criminalidade, contribuindo para formulação, monitoramento e implementação de políticas públicas em prol da construção de uma cultura da paz e de respeito aos direitos humanos	F			145.000	25.000			170.000
90 Aplicações Diretas				145.000	25.000			170.000
<b>4761 Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Saúde Pública</b> Fomentar ações judiciais e/ou extrajudiciais para adequada implementação das redes e fiscalização dos pontos de atenção à saúde,	F			250.000				250.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 4 - Ministério Público

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 40 - Ministério Público

Unid. Orçamentária: 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4761 Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Saúde Pública</b> observando as condições da prestação dos serviços públicos, dando apoio às atividades finalísticas e de desenvolvimento de competências necessárias ao exercício das atividades funcionais da área, contribuindo para a efetivação de uma saúde pública de qualidade								
90 Aplicações Diretas				250.000				250.000
<b>4765 Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Criança e do Adolescente</b> Realizar ações em defesa dos direitos e garantias das crianças e dos adolescentes previstos no Art. 227 da Constituição Federal e no Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	F			230.000				230.000
90 Aplicações Diretas				230.000				230.000
<b>5092 Construção de Unidade do Ministério Público</b> Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais	F				8.500.000			8.500.000
90 Aplicações Diretas					8.500.000			8.500.000
<b>5211 Implementação da Atividade de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público</b> Implementar e elaborar projetos de execução, com vistas à melhoria e centralização do fluxo de gestão de dados ou informações, bem como	F			430.000	370.000			800.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 4 - Ministério Público

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 40 - Ministério Público

Unid. Orçamentária: 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5211 Implementação da Atividade de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público</b>								
buscar soluções tecnológicas da área de inteligência e segurança institucional do MP/BA, objetivando maximizar a eficiência na produção e difusão do conhecimento na área de inteligência								
90 Aplicações Diretas				430.000	370.000			800.000
<b>6268 Atuação Ministerial na Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor</b>	F			110.000				110.000
Desenvolver ações para proteger e defender os direitos dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo								
90 Aplicações Diretas				110.000				110.000
<b>6269 Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Bacia do Rio São Francisco</b>	F			175.000				175.000
Implementar ações para prevenção, diminuição e extinção dos efeitos decorrentes de violação ao direito ambiental, em especial àqueles relativos à poluição hídrica, à mineração irregular e ao uso inadequado de agrotóxico na Bacia do Rio São Francisco								
90 Aplicações Diretas				175.000				175.000
<b>6271 Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente</b>	F			185.000	445.000			630.000
Fomentar ações judiciais e/ou extrajudiciais para formação de uma								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 4 - Ministério Público

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 40 - Ministério Público

Unid. Orçamentária: 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6271 Atuação Ministerial na Defesa e Proteção do Meio Ambiente</b> consciência crítica da sociedade e o desenvolvimento econômico sustentável, em prol da preservação, conservação e recuperação do ambiente e de seus ecossistemas 90 Aplicações Diretas				185.000	445.000			630.000
<b>6612 Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Mata Atlântica</b> Implementar ações para formação de uma consciência crítica da sociedade e o desenvolvimento econômico sustentável, em prol da preservação, conservação e recuperação da Mata Atlântica 90 Aplicações Diretas	F			169.000	16.000			185.000
<b>6968 Correição e Fiscalização da Atuação do Ministério Público</b> Efetuar correições e fiscalizações dos atos dos integrantes do Ministério Público, a fim de assegurar o desempenho funcional eficiente e legal na prestação de serviço ao cidadão 90 Aplicações Diretas	F			400.000				400.000
<b>6984 Valorização de Integrante do Ministério Público</b> Promover ações para o desenvolvimento e manutenção de uma cultura organizacional de integração e colaboração, criando condições para maior conscientização das pessoas quanto aos conceitos de qualidade de vida	F			175.000				175.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 4 - Ministério Público

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 40 - Ministério Público

Unid. Orçamentária: 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>6984 Valorização de Integrante do Ministério Público</b> Promover ações para o desenvolvimento e manutenção de uma cultura organizacional de integração e colaboração, criando condições para maior conscientização das pessoas quanto aos conceitos de qualidade de vida								
90 Aplicações Diretas				175.000				175.000
<b>7508 Reforma de Unidade do Ministério Público</b> Reformar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços	F				4.500.000			4.500.000
90 Aplicações Diretas					4.500.000			4.500.000
<b>122 Administração Geral</b>		129.267.000		57.298.000	200.000			186.765.000
<b>324 Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania</b>				7.223.000	200.000			7.423.000
<b>1109 Implementação de Prática de Gestão Administrativa no Ministério Público</b> Implementar práticas de gestão administrativa, através da adoção de estratégia inovadora e participativa, para fortalecer o processo de modernização no Ministério Público	F			150.000				150.000
90 Aplicações Diretas				150.000				150.000
<b>4057 Funcionamento da Ouvidoria do Ministério Público</b> Assegurar o funcionamento da atuação da ouvidoria, possibilitando promover ações para disseminar suas atribuições	F			50.000				50.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 4 - Ministério Público

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 40 - Ministério Público

Unid. Orçamentária: 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4057 Funcionamento da Ouvidoria do Ministério Público</b>								
junto ao público externo e interno								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>4058 Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público</b>	F			4.050.000				4.050.000
Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa								
90 Aplicações Diretas				4.050.000				4.050.000
<b>4734 Conservação de Unidade do Ministério Público</b>	F			1.623.000	200.000			1.823.000
Conservar as unidades do Ministério Público, assegurando melhor condição de funcionamento dos serviços e desenvolvimento de suas atribuições constitucionais								
90 Aplicações Diretas				1.623.000	200.000			1.823.000
<b>5107 Aprimoramento da Gestão Estratégica do Ministério Público</b>	F			550.000				550.000
Aprimorar a gestão estratégica do Ministério Público, fomentando uma cultura de planejamento, apoiando o desenvolvimento de projetos e planos de ação, mapeando, sistematizando e otimizando processos, procedimentos e instrumentos internos de trabalho								
90 Aplicações Diretas				550.000				550.000
<b>7336 Aprimoramento do Arquivo Central do Ministério Público</b>	F			700.000				700.000
Aprimorar a estrutura do arquivo central do Ministério Público, melhorando a								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 4 - Ministério Público

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 40 - Ministério Público

Unid. Orçamentária: 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>7336 Aprimoramento do Arquivo Central do Ministério Público</b>								
organização e funcionamento da unidade								
90 Aplicações Diretas				700.000				700.000
<b>7885 Realização de Concurso Público</b>	F			100.000				100.000
Selecionar pessoas para atuarem de forma transparente, assegurando aos interessados o direito de participarem consoante o disposto na legislação								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>503 Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público</b>		129.267.000		50.075.000				179.342.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	71.000		31.025.000				31.096.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								
90 Aplicações Diretas		71.000		31.012.000				31.083.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				13.000				13.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	129.196.000						129.196.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		118.881.000						118.881.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos		10.315.000						10.315.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 4 - Ministério Público

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 40 - Ministério Público

Unid. Orçamentária: 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
Orçamentos								
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			13.000.000				13.000.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				13.000.000				13.000.000
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			240.000				240.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				240.000				240.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			5.400.000				5.400.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				5.400.000				5.400.000
<b>4008 Manutenção do Cerimonial do Ministério Público do Estado</b>	F			90.000				90.000
Atender despesas com as atividades do cerimonial, protocolo e eventos demandados pelas unidades e								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 4 - Ministério Público

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 40 - Ministério Público

Unid. Orçamentária: 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4008 Manutenção do Cerimonial do Ministério Público do Estado</b>								
integrantes do Ministério Público do Estado								
90 Aplicações Diretas				90.000				90.000
<b>4309 Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf</b>	F			320.000				320.000
Atender despesas com a manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf do Ministério Público								
90 Aplicações Diretas				320.000				320.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				12.000.000	8.030.000			20.030.000
<b>324 Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania</b>					8.030.000			8.030.000
<b>5108 Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público</b>	F				3.230.000			3.230.000
Modernizar o parque computacional com equipamentos, infraestrutura tecnológica e softwares, a fim de propiciar as condições adequadas às unidades do Ministério Público no atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas					3.230.000			3.230.000
<b>7626 Desenvolvimento de Sistema Informatizado do Ministério Público</b>	F				4.800.000			4.800.000
Informatizar as atividades operacionais das diversas áreas de atuação, através de aquisição e desenvolvimento de sistemas, propiciando o gerenciamento de informações e a celeridade nos processos de tomada de decisão								



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 4 - Ministério Público

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 40 - Ministério Público

**Unid. Orçamentária:** 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					4.800.000			4.800.000
<b>503 Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público</b>				12.000.000				12.000.000
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			12.000.000				12.000.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				12.000.000				12.000.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				800.000				800.000
<b>324 Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania</b>				800.000				800.000
<b>3594 Qualificação de Integrante do Ministério Público</b>	F			800.000				800.000
Implementar ações dirigidas aos integrantes do MPBA que assegurem a melhoria qualitativa e quantitativa do desempenho institucional, por meio do desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais necessárias ao exercício das atividades funcionais								
90 Aplicações Diretas				800.000				800.000
<b>131 Comunicação Social</b>				1.688.000	20.000			1.708.000
<b>324 Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania</b>				1.680.000	20.000			1.700.000
<b>2050 Publicidade Institucional</b>	F			635.000				635.000
Informar à população sobre atos, obras, programas, metas e resultados de ações implementadas pelo órgão								
90 Aplicações Diretas				635.000				635.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 4 - Ministério Público

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 40 - Ministério Público

Unid. Orçamentária: 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>5248 Aprimoramento das Ações de Comunicação do Ministério Público</b>	F			1.045.000	20.000			1.065.000
Aprimorar as ações de comunicação analógica e digital utilizadas para transmitir textos, imagens e áudios, em veículos como jornais, revistas, rádio, televisão e internet, cujos conteúdos promovam maior projeção e fortalecimento da imagem da Instituição junto à sociedade e à imprensa								
90 Aplicações Diretas				1.045.000	20.000			1.065.000
<b>503 Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público</b>				8.000				8.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			8.000				8.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				8.000				8.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				31.520.000				31.520.000
<b>503 Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público</b>				31.520.000				31.520.000
<b>2012 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes</b>	S			29.000.000				29.000.000
Atender despesas com serviços de assistência médica e odontológica para servidores, empregados públicos e seus dependentes								
90 Aplicações Diretas				29.000.000				29.000.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 4 - Ministério Público

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 40 - Ministério Público

Unid. Orçamentária: 101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv</b>	S			2.520.000				2.520.000
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				2.520.000				2.520.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				56.000.000				56.000.000
<b>503 Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público</b>				56.000.000				56.000.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			56.000.000				56.000.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				56.000.000				56.000.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>598.611.000</b>		<b>131.390.000</b>	<b>23.781.000</b>			<b>753.782.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>31.760.000</b>				<b>31.760.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>598.611.000</b>		<b>163.150.000</b>	<b>23.781.000</b>			<b>785.542.000</b>





**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 4 - Ministério Público

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 40 - Ministério Público

**Unid. Orçamentária:** 601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>03 Essencial à Justiça</b>				270.000	8.720.000			8.990.000
<b>091 Defesa da Ordem Jurídica</b>					1.754.000			1.754.000
<b>324 Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania</b>					1.754.000			1.754.000
<b>1465 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público</b>	F				254.000			254.000
Ampliar e renovar a frota de veículos do órgão, visando otimizar a distribuição de documentos e aumentar a mobilidade de membros e servidores do Ministério Público na execução das funções institucionais								
90 Aplicações Diretas					254.000			254.000
<b>5092 Construção de Unidade do Ministério Público</b>	F				1.500.000			1.500.000
Ampliar a base física do Ministério Público, através da construção de unidades para funcionamento de promotorias regionais e locais								
90 Aplicações Diretas					1.500.000			1.500.000
<b>122 Administração Geral</b>				270.000				270.000
<b>324 Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania</b>				270.000				270.000
<b>7885 Realização de Concurso Público</b>	F			270.000				270.000
Selecionar pessoas para atuarem de forma transparente, assegurando aos interessados o direito de participarem consoante o disposto na legislação								
90 Aplicações Diretas				270.000				270.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>					6.966.000			6.966.000
<b>324 Defesa da Sociedade e Promoção da</b>					6.966.000			6.966.000



**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes**

**Poder:** 4 - Ministério Público

**Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária**

**Órgão:** 40 - Ministério Público

**Unid. Orçamentária:** 601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

<b>Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)</b>	<b>F / S</b>	<b>Pessoal e Enc.Sociais</b>	<b>Juros e Enc. da Dívida</b>	<b>Outras Desp. Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização e Refinanciamento da Dívida</b>	<b>Total</b>
<b>Cidadania</b>								
<b>5108 Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público</b>	F				6.966.000			6.966.000
Modernizar o parque computacional com equipamentos, infraestrutura tecnológica e softwares, a fim de propiciar as condições adequadas às unidades do Ministério Público no atendimento ao cidadão								
90 Aplicações Diretas					6.966.000			6.966.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>270.000</b>	<b>8.720.000</b>			<b>8.990.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>270.000</b>	<b>8.720.000</b>			<b>8.990.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 5 - Defensoria Pública

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 50 - Defensoria Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Geral

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>		182.755.000		99.615.000	9.320.000			291.690.000
<b>092 Representação Judicial e Extrajudicial</b>		157.580.000		3.820.000	4.820.000			166.220.000
<b>325 Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>		157.580.000		3.820.000	4.820.000			166.220.000
<b>1680 Reforma de Unidade da Defensoria Pública</b>	F			2.695.000	220.000			2.915.000
Reformar unidades regionais e locais da Defensoria Pública do Estado - DPE, visando a melhoria das condições estruturais e fortalecendo a qualidade no atendimento ao assistido								
90 Aplicações Diretas				2.695.000	220.000			2.915.000
<b>4425 Assistência Jurídica, Integral e Gratuita à População</b>	F			500.000				500.000
Garantir à pessoa necessitada o serviço de assistência e orientação jurídica e extrajudicial, gratuita e integral, em todos os graus de jurisdição, concebendo e articulando ações que assegurem a dignidade humana								
90 Aplicações Diretas				500.000				500.000
<b>4495 Funcionamento da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública</b>	F			185.000				185.000
Assegurar o funcionamento da Ouvidoria Cidadã, possibilitando o fortalecimento do diálogo com a sociedade e instituições de defesa de direitos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados								
90 Aplicações Diretas				185.000				185.000
<b>4538 Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes da Defensoria Pública</b>	F	157.580.000						157.580.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 5 - Defensoria Pública

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 50 - Defensoria Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Geral

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>4538 Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes da Defensoria Pública</b>								
Atender despesas com vencimentos, vantagens de pessoal finalístico e obrigações patronais dos integrantes da Defensoria Pública								
90 Aplicações Diretas		137.580.000						137.580.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		20.000.000						20.000.000
<b>4542 Correição e Fiscalização da Atuação da Defensoria Pública</b>	F			440.000				440.000
Efetuar correições e fiscalizações dos atos da Defensoria Pública, a fim de assegurar o desempenho funcional eficiente e legal na prestação do serviço ao cidadão								
90 Aplicações Diretas				440.000				440.000
<b>5571 Aparelhamento de Unidade da Defensoria Pública</b>	F				600.000			600.000
Aparelhar as unidades operacionais da Defensoria Pública, visando assegurar a melhoria do desempenho das suas atividades								
90 Aplicações Diretas					600.000			600.000
<b>7182 Construção de Unidade da Defensoria Pública</b>	F				3.900.000			3.900.000
Construir unidades locais e regionais da Defensoria Pública do Estado - DPE, para melhorar a prestação de serviços e as condições de funcionamento								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 5 - Defensoria Pública

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 50 - Defensoria Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Geral

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas					3.900.000			3.900.000
<b>7751 Ampliação de Unidade da Defensoria Pública</b>	F				100.000			100.000
Ampliar unidades regionais e locais da Defensoria Pública do Estado, visando promover a melhoria das condições estruturais e fortalecer a qualidade do atendimento aos assistidos								
90 Aplicações Diretas					100.000			100.000
<b>122 Administração Geral</b>		25.175.000		69.513.000	500.000			95.188.000
<b>325 Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>				100.000	500.000			600.000
<b>5574 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos da Defensoria Pública</b>	F				500.000			500.000
Ampliar e renovar a frota de veículos da Defensoria Pública, visando garantir a segurança e logística na prestação dos serviços operacionais do órgão								
90 Aplicações Diretas					500.000			500.000
<b>7885 Realização de Concurso Público</b>	F			100.000				100.000
Selecionar pessoas para atuarem de forma transparente, assegurando aos interessados o direito de participarem consoante o disposto na legislação								
90 Aplicações Diretas				100.000				100.000
<b>504 Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública</b>		25.175.000		69.413.000				94.588.000
<b>2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos</b>	F	510.000		52.648.000				53.158.000
Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle								



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 5 - Defensoria Pública

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 50 - Defensoria Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Geral

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
90 Aplicações Diretas		510.000		52.645.000				53.155.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				3.000				3.000
<b>2001 Administração de Pessoal e Encargos</b>	F	6.720.000						6.720.000
Atender despesas de pessoal com vencimentos, vantagens e obrigações patronais								
90 Aplicações Diretas		6.636.000						6.636.000
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		84.000						84.000
<b>2003 Administração de Bolsa Complementar de Estagiário</b>	F			13.985.000				13.985.000
Atender despesas com o pagamento de bolsa complementar aos estagiários, inclusive as relativas a transporte e seguro								
90 Aplicações Diretas				13.985.000				13.985.000
<b>2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda</b>	F	17.945.000						17.945.000
Atender despesas com pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda, através de contratação por tempo determinado facultada pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX e de acordo com os artigos 252 a 255 da Lei nº 6.677/94								
90 Aplicações Diretas		17.945.000						17.945.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 5 - Defensoria Pública

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 50 - Defensoria Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Geral

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>2009 Encargos com Benefícios Especiais</b>	S			30.000				30.000
Atender despesas com encargos de benefícios concedidos mediante leis específicas, tais como pensões especiais, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, auxílio-creche ou pré-escolar, salário-família, auxílio-reclusão, auxílio-fardamento de militar, indenização de transporte de bagagem para militar e demais benefícios não previdenciários								
90 Aplicações Diretas				30.000				30.000
<b>2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa</b>	F			2.750.000				2.750.000
Atender despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, correios, gás e outros serviços concedidos em unidades administrativas								
90 Aplicações Diretas				2.750.000				2.750.000
<b>126 Tecnologia da Informação</b>				5.460.000	4.000.000			9.460.000
<b>325 Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>					4.000.000			4.000.000
<b>7183 Ampliação do Parque Computacional da Defensoria Pública</b>	F				4.000.000			4.000.000
Ampliar o parque computacional para prover as unidades da Defensoria Pública, com equipamentos informatizados de ponta e software para melhoria e desenvolvimento de suas atividades								
90 Aplicações Diretas					4.000.000			4.000.000
<b>504 Ações de Apoio Administrativo da</b>				5.460.000				5.460.000



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 5 - Defensoria Pública

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 50 - Defensoria Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Geral

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Defensoria Pública</b>								
<b>2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	F			5.460.000				5.460.000
Atender despesas com a manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação, visando otimização e racionalização dos recursos disponíveis								
90 Aplicações Diretas				5.460.000				5.460.000
<b>131 Comunicação Social</b>				1.050.000				1.050.000
<b>325 Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>				1.000.000				1.000.000
<b>2050 Publicidade Institucional</b>	F			1.000.000				1.000.000
Informar à população sobre atos, obras, programas, metas e resultados de ações implementadas pelo órgão								
90 Aplicações Diretas				1.000.000				1.000.000
<b>504 Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública</b>				50.000				50.000
<b>2020 Publicidade de Ato Oficial do Órgão</b>	F			50.000				50.000
Atender despesas com publicação de atos da administração pública em atendimento ao Art. 22 da Constituição Estadual								
90 Aplicações Diretas				50.000				50.000
<b>302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>				760.000				760.000
<b>504 Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública</b>				760.000				760.000
<b>2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus</b>	S			760.000				760.000





## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 5 - Defensoria Pública

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 50 - Defensoria Pública

Unid. Orçamentária: 101 - Diretoria Geral

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>Dependentes - Planserv</b>								
Atender despesas com a contribuição patronal para o sistema de assistência à saúde dos servidores públicos estaduais e seus dependentes, inclusive dos servidores em Regime Especial de Direito Administrativo - Reda								
91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				760.000				760.000
<b>331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>				19.012.000				19.012.000
<b>504 Ações de Apoio Administrativo da Defensoria Pública</b>				19.012.000				19.012.000
<b>2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos</b>	F			19.012.000				19.012.000
Atender despesas com auxílios transporte e alimentação para servidores e empregados públicos, inclusive em contratação por tempo determinado - Reda e CLT, conforme autorização legal								
90 Aplicações Diretas				19.012.000				19.012.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>		<b>182.755.000</b>		<b>98.825.000</b>	<b>9.320.000</b>			<b>290.900.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>				<b>790.000</b>				<b>790.000</b>
<b>Total Geral</b>		<b>182.755.000</b>		<b>99.615.000</b>	<b>9.320.000</b>			<b>291.690.000</b>



## Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 5 - Defensoria Pública

## Programa de Trabalho, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 50 - Defensoria Pública

Unid. Orçamentária: 601 - Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública do Estado da Bahia

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código / Especificação (Função, Subfunção, Programa, Projeto/Atividade, Objetivo e Modalidade de Aplicação)	F / S	Pessoal e Enc.Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização e Refinanciamento da Dívida	Total
<b>03 Essencial à Justiça</b>				1.501.000	150.000			1.651.000
<b>092 Representação Judicial e Extrajudicial</b>				75.000				75.000
<b>325 Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>				75.000				75.000
<b>5570 Realização de Estudo, Pesquisa e Publicação</b>	F			75.000				75.000
Implementar ações do Núcleo de Apoio à Pesquisa, através da realização de estudos, pesquisas e publicações, visando fortalecer e estimular as atividades da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDEP								
90 Aplicações Diretas				75.000				75.000
<b>128 Formação de Recursos Humanos</b>				1.426.000	150.000			1.576.000
<b>325 Proteção dos Direitos e a Defesa Judicial e Extrajudicial dos Cidadãos</b>				1.426.000	150.000			1.576.000
<b>1466 Capacitação de Defensor e Servidor da Defensoria Pública</b>	F			1.426.000	150.000			1.576.000
Capacitar e aperfeiçoar defensores, servidores e estagiários, valorizando competências gerenciais e específicas, essenciais à elevação do padrão de qualidade da prestação de serviços e do consequente fortalecimento da instituição								
90 Aplicações Diretas				1.426.000	150.000			1.576.000
<b>Total do Orçamento Fiscal</b>				<b>1.501.000</b>	<b>150.000</b>			<b>1.651.000</b>
<b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>								
<b>Total Geral</b>				<b>1.501.000</b>	<b>150.000</b>			<b>1.651.000</b>

## **ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**



**Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes****Poder:** 3 - Executivo**Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária****Órgão:** 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**Unid. Orçamentária:** 502 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

(em R\$ 1,00)

**Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64**

Especificação	Recursos		Total
	Terceiros/Op. Créditos	Próprios	
1 - Geração Própria		842.805.000	842.805.000
2 - Originárias de Terceiros			
3 - Operações de Crédito			
3.1 - Interna			
3.2 - Externa			
<b>Total</b>		842.805.000	842.805.000

**Despesas das Fontes e Usos - Recursos de Todas as Fontes**

Especificação	Categoria Econômica		Total
	Corrente	Capital	
<b>1 - Fontes de Financiamento</b>	<b>4.342.216.000</b>		<b>4.342.216.000</b>
1.1 - Geração Própria	4.342.216.000		4.342.216.000
1.2 - Originárias de Terceiros			
1.2.1 - Tesouro			
1.2.2 - Outras			
1.3 - Operações de Crédito			
1.3.1 - Interna			
1.3.2 - Externa			
<b>2 - Usos</b>	<b>3.369.411.000</b>	<b>972.805.000</b>	<b>4.342.216.000</b>
2.1 - Despesa Administrativa Operacional	3.369.411.000	130.000.000	3.499.411.000
2.2 - Investimentos		842.805.000	842.805.000
<b>3 - Déficit / Superávit</b>	<b>972.805.000</b>	<b>-972.805.000</b>	



## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

Especificação	Recursos		Total
	Terceiros/Op. Créditos	Próprios	
1 - Geração Própria		3.600.000	3.600.000
2 - Originárias de Terceiros			
3 - Operações de Crédito			
3.1 - Interna			
3.2 - Externa			
<b>Total</b>		<b>3.600.000</b>	<b>3.600.000</b>

## Despesas das Fontes e Usos - Recursos de Todas as Fontes

Especificação	Categoria Econômica		Total
	Corrente	Capital	
<b>1 - Fontes de Financiamento</b>	<b>163.085.000</b>		<b>163.085.000</b>
1.1 - Geração Própria	163.085.000		163.085.000
1.2 - Originárias de Terceiros			
1.2.1 - Tesouro			
1.2.2 - Outras			
1.3 - Operações de Crédito			
1.3.1 - Interna			
1.3.2 - Externa			
<b>2 - Usos</b>	<b>159.485.000</b>	<b>3.600.000</b>	<b>163.085.000</b>
2.1 - Despesa Administrativa Operacional	159.485.000		159.485.000
2.2 - Investimentos		3.600.000	3.600.000
<b>3 - Déficit / Superávit</b>	<b>3.600.000</b>	<b>-3.600.000</b>	



## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 501 - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A

(em R\$ 1,00)

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

Especificação	Recursos		Total
	Terceiros/Op. Créditos	Próprios	
1 - Geração Própria			
2 - Originárias de Terceiros			
3 - Operações de Crédito	120.000.000		120.000.000
3.1 - Interna	120.000.000		120.000.000
3.2 - Externa			
<b>Total</b>	<b>120.000.000</b>		<b>120.000.000</b>

## Despesas das Fontes e Usos - Recursos de Todas as Fontes

Especificação	Categoria Econômica		Total
	Corrente	Capital	
<b>1 - Fontes de Financiamento</b>	<b>81.481.000</b>	<b>120.000.000</b>	<b>201.481.000</b>
1.1 - Geração Própria	81.481.000		81.481.000
1.2 - Originárias de Terceiros			
1.2.1 - Tesouro			
1.2.2 - Outras			
1.3 - Operações de Crédito		120.000.000	120.000.000
1.3.1 - Interna		120.000.000	120.000.000
1.3.2 - Externa			
<b>2 - Usos</b>	<b>81.481.000</b>	<b>120.000.000</b>	<b>201.481.000</b>
2.1 - Despesa Administrativa Operacional	81.481.000		81.481.000
2.2 - Investimentos		120.000.000	120.000.000
<b>3 - Déficit / Superávit</b>		<b>0</b>	



**Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes**  
**Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Poder, Órgão e**  
**Unidade Orçamentária**

**Poder:** 3 - Executivo  
**Órgão:** 14 - Casa Civil  
**Unid. Orçamentária:** 401 - Empresa Gráfica da Bahia

(em R\$ 1,00)

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

Especificação	Recursos		Total
	Terceiros/Op. Créditos	Próprios	
1 - Geração Própria		1.513.000	1.513.000
2 - Originárias de Terceiros			
3 - Operações de Crédito			
3.1 - Interna			
3.2 - Externa			
<b>Total</b>		1.513.000	1.513.000

**Despesas das Fontes e Usos - Recursos de Todas as Fontes**

Especificação	Categoria Econômica		Total
	Corrente	Capital	
<b>1 - Fontes de Financiamento</b>	<b>75.624.000</b>		<b>75.624.000</b>
1.1 - Geração Própria	75.624.000		75.624.000
1.2 - Originárias de Terceiros			
1.2.1 - Tesouro			
1.2.2 - Outras			
1.3 - Operações de Crédito			
1.3.1 - Interna			
1.3.2 - Externa			
<b>2 - Usos</b>	<b>74.111.000</b>	<b>1.513.000</b>	<b>75.624.000</b>
2.1 - Despesa Administrativa Operacional	74.111.000		74.111.000
2.2 - Investimentos		1.513.000	1.513.000
<b>3 - Déficit / Superávit</b>	<b>1.513.000</b>	<b>-1.513.000</b>	





## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Todas as Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Gás da Bahia

(em R\$ 1,00)

## Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

Especificação	Recursos		Total
	Terceiros/Op. Créditos	Próprios	
1 - Geração Própria		229.869.000	229.869.000
2 - Originárias de Terceiros			
3 - Operações de Crédito			
3.1 - Interna			
3.2 - Externa			
<b>Total</b>		<b>229.869.000</b>	<b>229.869.000</b>

## Despesas das Fontes e Usos - Recursos de Todas as Fontes

Especificação	Categoria Econômica		Total
	Corrente	Capital	
<b>1 - Fontes de Financiamento</b>	<b>1.407.088.000</b>		<b>1.407.088.000</b>
1.1 - Geração Própria	1.407.088.000		1.407.088.000
1.2 - Originárias de Terceiros			
1.2.1 - Tesouro			
1.2.2 - Outras			
1.3 - Operações de Crédito			
1.3.1 - Interna			
1.3.2 - Externa			
<b>2 - Usos</b>	<b>1.177.219.000</b>	<b>229.869.000</b>	<b>1.407.088.000</b>
2.1 - Despesa Administrativa Operacional	1.177.219.000		1.177.219.000
2.2 - Investimentos		229.869.000	229.869.000
<b>3 - Déficit / Superávit</b>	<b>229.869.000</b>	<b>-229.869.000</b>	



## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Outras Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 502 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código/Especificação (Função, Subfunção, Programa, Ação Orçamentária e Objetivo)	Recursos		Total
	Próprios	Outros	
<b>17 Saneamento</b>	<b>842.805.000</b>		<b>842.805.000</b>
<b>122 Administração Geral</b>	<b>1.488.000</b>		<b>1.488.000</b>
<b>315 Gestão Governamental</b>	<b>1.488.000</b>		<b>1.488.000</b>
<b>7854 Recuperação de Edifício Público</b>	<b>744.000</b>		<b>744.000</b>
Recuperar as instalações físicas das edificações públicas, visando a melhoria das condições de seu funcionamento			
<b>7950 Modernização de Órgão Público</b>	<b>744.000</b>		<b>744.000</b>
Modernizar órgão público através da implantação de novas tecnologias de informação, comunicação e gestão, bem como aparelhamento e reaparelhamento das unidades, proporcionando a melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade			
<b>511 Saneamento Básico Rural</b>	<b>61.005.000</b>		<b>61.005.000</b>
<b>312 Recursos Hídricos</b>	<b>61.005.000</b>		<b>61.005.000</b>
<b>7965 Implantação de Rede de Distribuição de Água</b>	<b>61.005.000</b>		<b>61.005.000</b>
Implantar rede de distribuição de água com ligações domiciliares, ampliando o abastecimento em localidades situadas fora das sedes municipais			
<b>512 Saneamento Básico Urbano</b>	<b>780.312.000</b>		<b>780.312.000</b>
<b>312 Recursos Hídricos</b>	<b>780.312.000</b>		<b>780.312.000</b>
<b>3807 Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Área Urbana</b>	<b>181.737.000</b>		<b>181.737.000</b>
Ampliar sistemas de esgotamento sanitário em áreas urbanas, visando o aumento da oferta dos serviços à população			
<b>3811 Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água em Área Urbana</b>	<b>184.915.000</b>		<b>184.915.000</b>
Ampliar sistemas de abastecimento de água em áreas urbanas visando o aumento da oferta de água potável à população			
<b>5998 Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Área Urbana</b>	<b>232.552.000</b>		<b>232.552.000</b>
Implantar sistema de esgotamento sanitário em área urbana, oferecendo esse serviço à população			



Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Outras Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Unid. Orçamentária: 502 - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código/Especificação (Função, Subfunção, Programa, Ação Orçamentária e Objetivo)	Recursos		Total
	Próprios	Outros	
<b>7001 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Área Urbana</b>	<b>181.108.000</b>		<b>181.108.000</b>
Implantar sistemas de abastecimento de água em áreas urbanas, buscando a universalização do acesso ao serviço à população			
<b>Total</b>	<b>842.805.000</b>		<b>842.805.000</b>



## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Outras Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 09 - Secretaria da Administração

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código/Especificação (Função, Subfunção, Programa, Ação Orçamentária e Objetivo)	Recursos		Total
	Próprios	Outros	
<b>04</b> Administração	3.600.000		3.600.000
<b>126</b> Tecnologia da Informação	3.600.000		3.600.000
<b>315</b> Gestão Governamental	3.600.000		3.600.000
<b>7568</b> Ampliação da Capacidade do Data Center da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia	3.600.000		3.600.000
Ampliar a capacidade de processamento, armazenamento, conectividade, back up, suprimento de energia elétrica e climatização, além da segurança física e lógica do Data Center Prodeb, visando atender as demandas dos Órgãos da administração			
<b>Total</b>	<b>3.600.000</b>		<b>3.600.000</b>



## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Outras Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 501 - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código/Especificação (Função, Subfunção, Programa, Ação Orçamentária e Objetivo)	Recursos		Total
	Próprios	Outros	
<b>11 Trabalho</b>		<b>20.400.000</b>	<b>20.400.000</b>
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		<b>20.400.000</b>	<b>20.400.000</b>
<b>315 Gestão Governamental</b>		<b>20.400.000</b>	<b>20.400.000</b>
<b>8044 Financiamento de Projeto de Interesse Social</b>		<b>20.400.000</b>	<b>20.400.000</b>
Disponibilizar linhas de financiamento de projetos para empreendimentos de economia solidária, empreendedores individuais e de micro e pequena empresa			
<b>15 Urbanismo</b>		<b>35.000.000</b>	<b>35.000.000</b>
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		<b>35.000.000</b>	<b>35.000.000</b>
<b>315 Gestão Governamental</b>		<b>35.000.000</b>	<b>35.000.000</b>
<b>8031 Financiamento de Projeto para Infraestrutura Básica em Municípios</b>		<b>35.000.000</b>	<b>35.000.000</b>
Disponibilizar linhas de financiamento de projetos para investimentos em infraestrutura básica em municípios			
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>		<b>3.600.000</b>	<b>3.600.000</b>
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		<b>3.600.000</b>	<b>3.600.000</b>
<b>315 Gestão Governamental</b>		<b>3.600.000</b>	<b>3.600.000</b>
<b>8057 Financiamento de Projeto de Tecnologia Social e Ambiental</b>		<b>3.600.000</b>	<b>3.600.000</b>
Disponibilizar linhas de financiamento de projetos para empresas que desenvolvem tecnologia social e ambiental que atendam a inovação			
<b>23 Comércio e Serviços</b>		<b>61.000.000</b>	<b>61.000.000</b>
<b>846 Outros Encargos Especiais</b>		<b>61.000.000</b>	<b>61.000.000</b>
<b>315 Gestão Governamental</b>		<b>61.000.000</b>	<b>61.000.000</b>
<b>8056 Financiamento de Projeto nos Setores de Comércio e Serviços, Agroindústria, Indústria e Mineração</b>		<b>61.000.000</b>	<b>61.000.000</b>
Disponibilizar linhas de financiamento de projetos para setores: comércio e serviços, agroindústria, indústria e			



Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Outras Fontes

Poder: 3 - Executivo

Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Secretaria da Fazenda

Unid. Orçamentária: 501 - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código/Especificação (Função, Subfunção, Programa, Ação Orçamentária e Objetivo)	Recursos		Total
	Próprios	Outros	
mineração, promovendo o desenvolvimento produtivo do Estado			
<b>Total</b>		<b>120.000.000</b>	<b>120.000.000</b>



## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Outras Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 14 - Casa Civil

Unid. Orçamentária: 401 - Empresa Gráfica da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código/Especificação (Função, Subfunção, Programa, Ação Orçamentária e Objetivo)	Recursos		Total
	Próprios	Outros	
<b>04 Administração</b>	<b>1.513.000</b>		<b>1.513.000</b>
<b>126 Tecnologia da Informação</b>	<b>1.513.000</b>		<b>1.513.000</b>
<b>315 Gestão Governamental</b>	<b>1.513.000</b>		<b>1.513.000</b>
<b>3882 Reequipamento do Parque Tecnológico da Empresa Gráfica da Bahia</b>	<b>1.513.000</b>		<b>1.513.000</b>
Reequipar o Parque Tecnológico da Empresa Gráfica da Bahia com tecnologias de informação e sistemas voltados ao diário oficial, dotando de equipamentos indispensáveis à redução de custos e a agilidade na veiculação das informações, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados			
<b>Total</b>	<b>1.513.000</b>		<b>1.513.000</b>



## Orçamento de Investimento das Empresas - Recursos de Outras Fontes

Poder: 3 - Executivo

## Programa de Investimento, por Poder, Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unid. Orçamentária: 501 - Companhia de Gás da Bahia

Art. 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64

(em R\$ 1,00)

Código/Especificação (Função, Subfunção, Programa, Ação Orçamentária e Objetivo)	Recursos		Total
	Próprios	Outros	
<b>25 Energia</b>	<b>229.869.000</b>		<b>229.869.000</b>
<b>753 Combustíveis Minerais</b>	<b>229.869.000</b>		<b>229.869.000</b>
<b>309 Infraestrutura</b>	<b>229.869.000</b>		<b>229.869.000</b>
<b>1802 Expansão da Rede Física de Distribuição de Gás Natural</b>	<b>229.869.000</b>		<b>229.869.000</b>
Expandir a rede física de distribuição de gás natural no território baiano, visando atender a demanda dos usuários			
<b>Total</b>	<b>229.869.000</b>		<b>229.869.000</b>